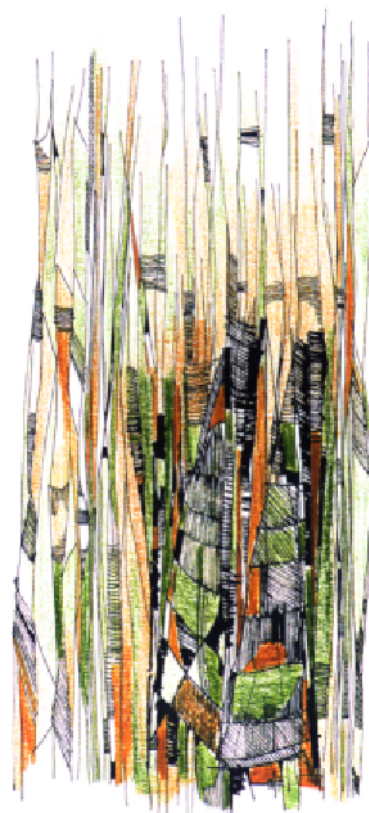


C E N S O

A G R O P E C U Á R I O

1 9 9 5 - 1 9 9 6



número 1
Brasil

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Paulo de Tarso Almeida Paiva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação

Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas

Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências

Trento Natali Filho

Diretoria de Informática

Fernando Elyas Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Agropecuária

Carlos Alberto Lauria

Gerência do Censo Agropecuário

Antônio Carlos Simões Florido

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Agropecuário

1995-1996

número 1
Brasil

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

ISSN 0103-6157 (meio impresso)

ISSN 1415-1480 (CD ROM)

© IBGE. 1998

Projeto Editorial

Divisão de Editoração-DIEDI/Departamento de Editoração e Gráfica-DEDIT/CDDI

Estruturação Textual

Katia Vaz Cavalcanti

Copidesque e Revisão

Cristina Ramos Carlos de Carvalho
Maria da Penha Uchôa da Rocha

Diagramação

Adamor de Oliveira Santos
Cláudio Sebastião Barbosa
Luiz Carlos Chagas Teixeira
Maria da Graça Fernandes de Lima
Solange Maria Mello de Oliveira

Elaboração dos Arquivos PDF do CD-ROM

Katia Vaz Cavalcanti
Paulo Fernandes
Roberto Cavararo

Produção

Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI/
IBGE, em meio digital, em 1998.

Capa

Renato J. Aguiar - Divisão de Criação - DIVIC/CDDI.

Com a presente publicação, referente ao volume Brasil, o IBGE conclui a divulgação dos resultados definitivos do Censo Agropecuário de 1995 - 1996, cuja coleta foi realizada entre agosto e dezembro de 1996.

O último Censo Agropecuário foi realizado em 1985, e desde então o Brasil não dispunha de informações de caráter estrutural e abrangência universal sobre este setor, de importância fundamental para o entendimento das profundas transformações econômicas e sociais que vêm ocorrendo no País. Graças aos avanços técnicos da instituição, o IBGE, pela primeira vez, está divulgando os resultados de um censo com tal amplitude e complexidade em curto espaço de tempo.

Os dados estão sendo apresentados em um volume impresso, contendo as tabelas mais representativas para o País. Cada volume vem acompanhado de um CD-ROM que contém todas as tabelas do plano tabular e dispõe de um sistema de tabulação que permite a elaboração de outras tabelas de interesse do usuário. Além disso, através de um outro sistema, também disponibilizado no mesmo CD-ROM, possibilita a construção de cartogramas de variáveis selecionadas. Parte das tabelas também está sendo disponibilizada nos *sites* do IBGE na Internet (<http://www.ibge.gov.br> e <http://www.ibge.org>).

Rio de Janeiro, RJ, novembro, 98



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Censo Agropecuário 1995-1996

Meio Impresso e CD-ROM

número 1 Brasil

número 2 Rondônia

número 3 Acre, Roraima e Amapá

número 4 Amazonas

número 5 Pará

número 6 Tocantins

número 7 Maranhão

número 8 Piauí

número 9 Ceará

número 10 Rio Grande do Norte

número 11 Paraíba

número 12 Pernambuco

número 13 Alagoas

número 14 Sergipe

número 15 Bahia

número 16 Minas Gerais

número 17 Espírito Santo

número 18 Rio de Janeiro

número 19 São Paulo

número 20 Paraná

número 21 Santa Catarina

número 22 Rio Grande do Sul

número 23 Mato Grosso do Sul

número 24 Mato Grosso

número 25 Goiás

número 26 Distrito Federal

Censo Agropecuário 1995-1996 número 1 Brasil

Gerência do Censo Agropecuário/Diretoria de Pesquisas

Antônio Carlos Simões Florido

Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos/PR

Maria Vilma Salles Garcia

Coordenação de Informática do Censo Agropecuário/Diretoria de Informática

José Luiz Lopes

Departamento de Estruturas Territoriais/Diretoria de Geociências

Paulo Cesar Martins

Rondônia

Divisão de Pesquisas de Rondônia/DIPEQ

Argemiro Carvalho de Oliveira

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/Centro de Apuração - Rondônia

Gerino Alves da Silva Filho

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/Centro de Apuração - Amazonas

Sydney da Cunha Costa

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rondônia

Gerino Alves da Silva Filho

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/Centro de Apuração - Rondônia

Elidá Fernandes de Oliveira Carvalho

Amapá

Divisão de Pesquisas do Amapá/DIPEQ

Jonatas Bentes Picanço

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rondônia

Elidá Fernandes de Oliveira Carvalho

Roraima

Divisão de Pesquisas de Roraima/DIPEQ

Vicente de Paulo Joaquim

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Amapá

Raul Tabajara Lima e Silva

Acre

Divisão de Pesquisas do Acre/DIPEQ

Antonio Mauro Tonin

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Roraima

Murilo Cidade Junior

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/Centro de Apuração - Pará

Sérgio Gomes da Silva

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Acre

Olavo Ximendes Gonçalves

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/Centro de Apuração - Amazonas

Maria de Fátima Santos da Silva

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/Centro de Apuração - Pará

Pedro Paulo dos Santos Porto

Amazonas	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/Centro de Apuração - Goiás	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Ceará
Divisão de Pesquisas do Amazonas/DIPEQ	João Carlos de Oliveira	Júlio Marcus Vinícius Freire Coelho
José Maria dos Santos Serrão	Maranhão	Rio Grande do Norte
Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Amazonas	Divisão de Pesquisas do Maranhão/DIPEQ	Divisão de Pesquisas do Rio Grande do Norte/DIPEQ
Maria de Fátima Santos da Silva	Pedro James de Souza Gudêlha	Elder de Oliveira Costa
Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Amazonas	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Maranhão	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rio Grande do Norte
Sydney da Cunha Costa	Francisco Alberto Bastos Oliveira	José Gonçalves de Carvalho* Minoru Wake
Pará	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Maranhão	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rio Grande do Norte
Divisão de Pesquisas do Pará/DIPEQ	Antonio Henrique Silva Franco	Edson Moreira de Aguiar
Antonio Maria Pinheiro Naia	Piauí	Paraíba
Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Pará	Divisão de Pesquisas do Piauí/DIPEQ	Divisão de Pesquisas da Paraíba/DIPEQ
Sergio Gomes da Silva	Raimundo Nonato da Silva Filho	Aniberto Mendonça de Mélo
Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Pará	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Piauí	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Paraíba
Pedro Paulo dos Santos Porto	Pedro Andrade de Oliveira	Josemar Tiné de Oliveira
Tocantins	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Piauí	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Paraíba
Divisão de Pesquisas do Tocantins/DIPEQ	Pedro Ribeiro Soares	Walter Carlos Pinheiro Júnior
Saturnino Cortes de Miranda	Ceará	Pernambuco
Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Tocantins	Divisão de Pesquisas do Ceará/DIPEQ	Divisão de Pesquisas do Pernambuco/DIPEQ
Raimundo Costa Barbosa	Paulo Afonso de Aragão Araújo	Norma Maria Gomes da Rocha
Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/Centro de Apuração - Goiás	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Ceará	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Pernambuco
Onésio Francisco Dutra	Francisco Otávio Cunha Pires	Luis Francisco da Silva

*Servidor aposentado em agosto/97

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Pernambuco	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Bahia	São Paulo
Antero Francisco Portella	Antonio Fernando Carvalho Coppieters	Divisão de Pesquisas de São Paulo/DIPEQ Domingos Schanoski Hamilton Cremonesi
Alagoas	Minas Gerais	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - São Paulo
Divisão de Pesquisas de Alagoas/DIPEQ	Divisão de Pesquisas de Minas Gerais/DIPEQ	Mitsuo Ito
Nilton Luiz de Nadai	Maria Antônia Esteves da Silva	
Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Alagoas	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Minas Gerais	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - São Paulo
Túlio Galiel Balbino Sampaio Ronilson Ferreira Pinto	Abieser Knaip Horst	Klaus Gercke Junior
Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Alagoas	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Minas Gerais	Paraná
Albany Lopes Tavares de Albuquerque	Carlos Cardoso da Silva	Divisão de Pesquisas do Paraná/DIPEQ Sinval Dias dos Santos
Sergipe	Espírito Santo	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Paraná
Divisão de Pesquisas do Sergipe/DIPEQ	Divisão de Pesquisas do Espírito Santo/DIPEQ	Jorge Mryczka
Geraldo de Melo Menezes	Jussara Colen Rieveres	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Paraná
Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Sergipe	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Espírito Santo	Edison José Costa
Paulo Anchieta dos Santos Lima	Francisco Jorge Quinto de Mello	Santa Catarina
Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Sergipe	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Espírito Santo	Divisão de Pesquisas de Santa Catarina/DIPEQ
Mucio Menezes Junqueira	Sergio Poncio Costa	Mauricio Batista
Bahia	Rio de Janeiro	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Santa Catarina
Divisão de Pesquisas da Bahia/DIPEQ	Divisão de Pesquisas do Rio de Janeiro/DIPEQ	Gonçalo Manuel Lyster Franco David
Fernando Ribeiro Barbosa	Romualdo Pereira Rezende	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Santa Catarina
Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Bahia	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rio de Janeiro	Carmo Manoel Pereira
Josiel Alves de Moraes João Alberto Lima Sobrinho	Alberto Azemirto Martins de Carvalho	Rio Grande do Sul
	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rio de Janeiro	Divisão de Pesquisas do Rio Grande do Sul/DIPEQ
	Carlos Eduardo Portela	José Renato Braga de Almeida

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rio Grande do Sul Claudio Frando Sant'ana	Mato Grosso Divisão de Pesquisas do Mato Grosso/DIPEQ Delvaldo Benedito de Souza	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Goiás João Carlos de Oliveira
Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Rio Grande do Sul José Hiran Bandeira da Rosa	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Mato Grosso Tiago Pereira	Distrito Federal Divisão de Pesquisas do Distrito Federal/DIPEQ Walker Roberto Moura
Mato Grosso do Sul Divisão de Pesquisas do Mato Grosso do Sul/DIPEQ Fátmato Ezzahrá Schabib Hany	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Mato Grosso Camilo Gonçalo Stabilito	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Distrito Federal Maria dos Reis Rodrigues Pinheiro
Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Mato Grosso do Sul José Aparecido de Lima Albuquerque	Goiás Divisão de Pesquisas de Goiás/DIPEQ Daniel Ribeiro de Oliveira	Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Distrito Federal Cilmar Ribeiro Mendonça
Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Mato Grosso do Sul Mário Alexandre de Pinna Frazeto	Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Goiás Onésio Francisco Dutra	

Consultor

Charles Curt Mueller - juntamente com a Equipe da Divisão de Análise e Planejamento do DEAGRO, foi responsável pelos comentários relativos aos resultados da pesquisa.

Introdução

Os Recenseamentos

Coordenação Internacional

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

Planejamento e Execução

Divisão Regional

Divisão Administrativa

Período e Data de Referência

Âmbito

Instrumentos de Coleta

Base Geográfica

Apuração dos Resultados

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Área Total

Propriedades das Terras

Condição Legal das Terras

Produtor

Direção dos Trabalhos

Utilização das Terras

Terras Irrigadas

Assistência Técnica

Serviço de Empreitada

Associação a Cooperativas

Defesa Sanitária

Uso e Procedência de Força

Conservação do Solo

Método de Irrigação

Uso de Adubos e Corretivos

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Pessoal Ocupado
Utilização do Pessoal Temporário
Silos e Depósitos
Máquinas e Instrumentos Agrários
Meios de Transporte
Efetivos da Pecuária
Coelhos e Colméias
Aves
Animais Nascidos e Vitimados
Animais Comprados, Vendidos e Abatidos
Produção de Origem Animal
Produção Vegetal
Horticultura
Extração Vegetal
Silvicultura
Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas
Combustíveis e Lubrificantes
Investimentos
Financiamentos
Despesas
Receitas
Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos
Produção Particular do Pessoal Residente

Análise dos Resultados

Considerações Preliminares
A Agricultura do Brasil, segundo o Censo de 1995-1996
Estrutura agrária
Condição do responsável pela exploração
Uso da terra
Pessoal ocupado
Produção das principais lavouras
Padrão tecnológico
A pecuária
Valor da produção agropecuária e concentração da produção

Cartogramas

Efetivo de bovinos
Densidade de bovinos
Efetivo de suínos
Efetivo de aves
Área de lavouras
Área de pastagens

Tabelas de Resultados

Brasil

1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total
Estabelecimentos
Área (ha)
2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total
3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica
4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total
5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total
7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total
8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total

Utilização das Terras

9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica
12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Investimentos

21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Despesas

24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Receitas

25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Pecuária e Pequenos Animais

26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem
27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total
30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Suínos

31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Ovinos

32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total
33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total
34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeça e os grupos de área de pastagem
35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Pecuária

Compra, Venda e Abate

36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem
38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total

Bubalinos

Eqüinos

Asininos

Muare

Caprinos

Ovinos

Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e Produção de Origem Animal

41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem
46. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Leite de búfala

47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Leite de cabra

48. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Lã

49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Mel

Cera

50. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
Casulos de bicho-da-seda
51. Produção de ovos de galinha, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Produção Vegetal

53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total
Algodão em caroço
Arroz em casca
Batata-inglesa (1ª safra)
Batata-inglesa (2ª safra)
Cana-de-açúcar
Feijão em grão (1ª safra)
Feijão em grão (2ª safra)
Feijão em grão (3ª safra)
Fumo em folha
Mandioca
Milho em grão
Soja em grão
Tomate
Trigo em grão
54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto
Algodão em caroço
Arroz em casca
Batata-inglesa (1ª safra)
Batata-inglesa (2ª safra)
Cana-de-açúcar
Feijão em grão (1ª safra)
Feijão em grão (2ª safra)
Feijão em grão (3ª safra)
Fumo em folha
Mandioca
Milho em grão
Soja em grão
Tomate
Trigo em grão
55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita
Algodão em caroço
Arroz em casca
Batata-inglesa (1ª safra)
Batata-inglesa (2ª safra)

Cana-de-açúcar
Feijão em grão (1ª safra)
Feijão em grão (2ª safra)
Feijão em grão (3ª safra)
Fumo em folha
Mandioca
Milho em grão
Soja em grão
Tomate
Trigo em grão

56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita

Abacaxi
Amendoim em casca (1ª safra)
Batata-inglesa (3ª safra)
Cebola
Malva (fibra)
Melão
Milho em espiga (verde)
Morango
Sorgo em grão
Palma forrageira

57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Agave (fibra)
Algodão em caroço
Banana
Cacau (amêndoa)
Café em coco
Cajú (castanha)
Chá-da-índia
Coco-da-baía
Guaraná
Laranja
Maçã
Mamão
Pimenta-do-reino
Uva (para mesa)
Uva (para vinho)

58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita

Agave (fibra)
Algodão em caroço
Banana

Cacau (amêndoa)
Café em coco
Cajú (castanha)
Chá-da-índia
Coco-da-baía
Guaraná
Laranja
Maçã
Mamão
Pimenta-do-reino
Uva (para mesa)
Uva (para vinho)

59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita

Abacate
Acerola
Ameixa
Borracha líquida (látex)
Borracha coagulada (pela ou bola)
Cajú (fruto)
Dendê (coco)
Goiaba
Graviola
Limão
Manga
Maracujá
Palmito
Pêssego
Tangerina
Urucum

60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total

Abobrinha verde
Agrião
Alface
Beringela
Beterraba
Brócolis
Cebolinha (folha)
Cenoura
Chuchu
Couve
Couve-flor
Pepino
Pimenta
Pimentão

Quiabo
Repolho
Salsa
Vagem

61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos extrativos (nativos)

Açaí (fruto)
Babaçu (coco)
Babaçu (amêndoa)
Borracha líquida
Borracha coagulada
Cajú (castanha)
Carnaúba (cera)
Carnaúba (palha)
Carnaúba (olho de palha)
Carvão vegetal
Castanha-do-pará
Cupuaçu
Erva-mate
Lenha
Madeiras em tora
Açaí (palmito)
Pinhão
Pupunha

62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos da silvicultura (plantados)

Casca de acácia negra
Carvão vegetal
Folhas de eucalipto
Madeira em tora
Madeira para papel
Vagem de algaroba

63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Acácia negra
Eucalipto
Pinheiro brasileiro (araucária)
Pinus americano

64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total

Arroz em grão
Café em grão
Açúcar
Aguardente de cana
Melado

Rapadura
Fumo (em rolo ou corda)
Manteiga
Queijo ou requeijão
Farinha de mandioca
Goma (polvilho de mandioca)
Tapioca (beiju de mandioca)
Fubá de milho
Carne verde de bovinos
Carne verde de suínos
Carne verde de caprinos

Segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

65. Condição do produtor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Grandes as Regiões e Unidades da Federação
67. Utilização das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
70. Silos para forragem, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
71. Depósitos para produção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
Tratores
73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
Máquinas e arados
74. Meios de transporte, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação
75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
76. Valor da produção e da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Pecuária

Compra, Venda, Abate e Vitimados

77. Efetivo de bovinos e número de nascidos, vitimados, comprados, vendidos e abatidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
78. Efetivos de suínos e número de vitimados, comprados, vendidos e abatidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
79. Efetivos da pecuária e número de vendidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação
Bubalinos
Eqüinos
Asininos
Muares
Caprinos
Ovinos

Pequenos animais

80. Efetivos de galinhas, frangas, frangos e pintos e compra, venda e abate, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

81. Efetivos de outras aves e de coelhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Produção de Origem Animal

82. Produção de leite de vaca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

83. Produção de leite de búfalas e de cabras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

84. Produção de ovos de galinhas, de codornas e de outras aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

85. Produção de lã, casulos de bicho-da-seda e mel e cera de abelhas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Produção Vegetal

86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Abacaxi

Abóbora

Algodão em caroço

Alho

Amendoim em casca (1ª safra)

Amendoim em casca (2ª safra)

Arroz em casca

Aveia em casca

Batata-inglesa (1ª safra)

Batata-inglesa (2ª safra)

Batata-inglesa (3ª safra)

Cana-de-açúcar

Cebola

Centeio em grão

Cevada em casca

Feijão em grão (1ª safra)

Feijão em grão (2ª safra)

Feijão em grão (3ª safra)

Fumo em folha

Juta (fibra)

Malva (fibra)

Mamona

Melancia

Melão

Milho em grão

Milho em espiga (verde)

Morango

Mandioca

Soja em grão

Sorgo em grão

Tomate

Trigo em grão

87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Abacate

Acerola
Agave (fibra)
Algodão em caroço
Banana
Borracha coagulada (pela ou bola)
Cacau (amêndoa)
Café em coco
Cajú (castanha)
Cajú (fruto)
Caqui
Chá-da-índia
Coco-da-baía
Dendê (coco)
Erva-mate
Figo
Goiaba
Graviola
Guaraná
Kiwí
Laranja
Limão
Maçã
Mamão
Manga
Maracujá
Palmito
Pêssego
Pimenta-do-reino
Tangerina
Uva (para mesa)
Uva (para vinho)

88. Produção dos produtos da horticultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Abobrinha verde
Agrião
Alface
Batata-baroa
Beringela
Beterraba
Brócolis
Cenoura
Cheiro-verde
Chicória
Chuchu
Coentro
Couve
Couve-flor

Espinafre
Jiló
Maxixe
Pepino
Pimenta
Pimentão
Quiabo
Rabanete
Repolho
Vagem

89. Produção de produtos extrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Açaí (fruto)
Babaçu (amêndoa)
Borracha líquida
Borracha coagulada
Cajú (castanha)
Cajú (fruto)
Carnaúba (cera)
Carnaúba (olho de palha)
Carvão vegetal
Castanha-do-pará
Cupuaçú
Erva-mate
Lenha
Madeiras em toras
Madeira para papel
Açaí (palmito)
Pinhão
Pupunha

90. Produção de produtos da silvicultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Casca de acácia negra
Carvão vegetal
Folhas de eucalipto
Lenha
Madeiras em toras
Madeira para papel
Vagem de algaroba
Mudas de eucalipto
Mudas de pinus americano

91. Efetivos da silvicultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Acácia negra
Algarobeira
Eucalipto
Pinheiro brasileiro (araucária)

Pinus americano

Quiiri ou kiri

92. Produção da indústria rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Arroz em grão

Café em grão

Açúcar

Aguardente de cana

Melado

Rapadura

Fumo (em rolo ou corda)

Manteiga

Queijo ou requeijão

Farinha de mandioca

Tapioca (beiju de mandioca)

Fubá de milho

Vinho de uva

Carne verde de bovinos

Carne verde de suínos

Animais e Produção do Pessoal Residente nos Estabelecimentos

1. Animais pertencente ao pessoal residente nos estabelecimentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

2. Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Leite (1 000 litros)

Ovos (1 000 dúzias)

Lã (tonelada)

3. Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Banana

Café em coco

Laranja

Arroz em casca

Feijão em grão (1ª safra)

Mandioca (aipim, macaxeira)

Milho em grão

Soja em grão

Tomate

Arroz beneficiado em grão

Farinha de mandioca

CONVENÇÕES

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- 0 O fenômeno existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

Os Recenseamentos

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam apenas o Censo de População.

O Recenseamento de 1920 abrangeu os Censos de População, Agricultura e Indústria.

O âmbito da operação dos Recenseamentos Gerais de 1940, além de inquéritos complementares, foi constituído pelos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral envolveu os Censos Demográficos, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

Abrangeu o Recenseamento Geral de 1960 os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

O Recenseamento Geral de 1970 constituiu-se dos Censos Demográfico, Predial, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre as Instituições de Crédito e Seguradoras.

Em 1975, foram realizados pela primeira vez os Censos Econômicos, de acordo com a periodicidade quinquenal prevista na legislação em vigor, abrangendo os Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários, Mercado de Crédito, Mercado de Capitais, Seguros, Construção Civil, Produção Civil, Produção e

Distribuição de Energia Elétrica, Transportes, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, e Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

Recenseamento Geral de 1980, foi a nona operação levada a efeito para o conjunto do País, constituiu-se dos Censos Demográficos, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Indústria da Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Transportes, Instituições Financeiras, Seguros e Capitalização, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

Os Censos Econômicos de 1985 constaram dos Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Construção Civil e Transporte.

Coordenação Internacional

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de Congressos Internacionais de Estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Interamericano de Estatística - IASI. O Censo Agropecuário de 1995-1996, a exemplo dos realizados anteriormente, atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros organismos internacionais, observando-se o Programa de Investigações e Tabulações que visa assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das Nações Americanas.

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

A realização do Censo Agropecuário de 1995 - 1996 obedeceu às determinações do Artigo 2º (Itens I e II) da Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973 e do Decreto nº 74.084 de 20 de maio de 1974.

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

O Censo Agropecuário de 1995 - 1996, manteve o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações censitárias, que se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

Planejamento e Execução

Na conformidade da legislação em vigor, coube ao IBGE a responsabilidade de planejar e executar o Censo Agropecuário de 1995 - 1996.

A coleta das informações, em cada Unidade da Federação, esteve a cargo das Divisões Regionais de pesquisas do IBGE, que se encarregaram da coordenação e execução das tarefas relacionadas com Censo Agropecuário de 1995-1996.

Divisão Regional

Os resultados censitários de 1995-1996 são apresentados por Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

Neste volume, os dados divulgados referem-se às grandes Regiões e Unidades da Federação. As Mesorregiões são unidades homogêneas relativamente maiores que as Microrregiões, porém menores que o Estado ou Território. Foram criadas obedecendo ao mesmo princípio da classificação das Microrregiões Geográficas, tendo sido estas fixadas de acordo com a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos, com a Resolução PR-51, de 01 de janeiro de 1990, do Departamento de Geografia da Diretoria de Geociências do IBGE.

Divisão Administrativa

O Brasil conta com 27 Unidades Federadas; 26 estados e o Distrito Federal em que tem sede a Capital do País.

Período e Data de Referência

O Censo Agropecuário teve como período de referência 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996.

Os dados sobre propriedade, área, pessoal ocupado, referem-se a 31-12-95, efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura, referem-se a 31-07-96. Dizem respeito ao período, informações sobre investimento, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Âmbito

O Censo Agropecuário de 1995-1996, o nono realizado no País, abrangeu as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar da produção particular do pessoal ocupado residente, obtida em terras do estabelecimento, bem como o número de seus animais.

Também no Censo Agropecuário foram investigadas as atividades de beneficiamento e transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e às unidades industriais devidamente licenciadas.

Pela segunda vez, são divulgadas informações sobre a finalidade e a origem da assistência técnica; métodos de conservação do solo; inseminação artificial em bovinos; os depósitos para grãos a granel e embalados; a principal finalidade da criação de suínos; a origem da produção do mel e da cera; venda de ovos

discriminados para consumo e para incubação, ovos fertilizados; e as receitas com venda de flores, plantas ornamentais e grama, venda de rãs e de esterco. O destino estocado no estabelecimento está sendo apresentado pela primeira vez bem como a quantidade vendida na produção vegetal e indústria rural.

Instrumentos de Coleta

Na coleta do Censo Agropecuário, foram utilizados o Questionário Geral - CE 2.01, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas, e o Questionário Complementar - CE 2.02, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc.), obtida em terras dos estabelecimentos, e dos animais pertencentes a eles. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos formulários, foram usadas a Caderneta do Recenseador - CE 2.03 e a Folha de Coleta - CE 2.05.

Ficou a cargo dos recenseadores, o preenchimento dos questionários. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (Questionário Geral - CE 2.01) e do pessoal residente, observando-se a produção particular e os seus animais (Questionário Complementar - CE 2.02).

Base Geográfica

Para o preparo da Base Geográfica do Censo Agropecuário de 1995-1996, foram elaborados os Mapas Municipais para fins Estatísticos - MMES - tendo por base os originais utilizados nos Censos anteriores, devidamente atualizados e enriquecidos pelas Agências de Coleta do IBGE.

Para efeito da coleta das informações do Censo, os Municípios foram divididos em

Setores Censitários. O Setor Censitário - unidade básica de coleta, constituiu-se de área territorial contínua, na mesma situação (urbana ou rural) do mesmo distrito administrativo.

A dimensão dos Setores Censitários na área rural variou em conformidade com o número de unidades e as dificuldades de transporte.

Os Setores Censitários foram divididos em subsetores, sendo estes constituídos de áreas ou localidades contidas no setor, mas possuidoras de denominações próprias de conhecimento local generalizado, e em cujos limites estivessem instalados estabelecimentos agropecuários.

Apuração dos Resultados

Os resultados ora divulgados foram obtidos pelo processamento dos registros constantes do Questionário Geral - CE 2.01 e do Questionário Complementar - CE 2.02.

A avaliação da quantidade dos dados foi efetuada através de programas de crítica eletrônica, que tiveram por base os resultados do Censo de 1985, juntamente com outros elementos de avaliação.

Para efeito de apuração, os dados sobre área foram considerados em décimos de hectare; os referentes a valor, em reais; e os relativos à produção, em quilos, litros, frutos e cachos para a banana.

Todavia, nas tabelas de divulgação, as unidades referidas foram convertidas, respectivamente para: hectare, mil reais, tonelada, mil litros, mil frutos, e mil cachos para banana. Os arredondamentos correspondentes processaram-se independentemente para cada linha impressa e para linha de total das tabelas. Em conseqüência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Considerou-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas, segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas e ocupadas gratuitamente), foram consideradas como único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não confinantes exploradas em conjunto, por um mesmo produtor, foram consideradas como único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade de agropecuária.

Área Total

Compreendeu a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no Território Nacional.

Propriedades das Terras

Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados, segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual, Condomínio ou Sociedade de Pessoas, Sociedade Anônima, Sociedade Limitada, Cooperativa, Entidade Pública e Instituição Pia ou religiosa.

Condição Legal das Terras

Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, foro e enfiteuse); arrendadas (mediante pagamento em quantia fixa em dinheiro ou cota-parte da produção); parceiros (mediante pagamento de parte da produção obtida - meia, terça, quarta, etc.); ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário).

Produtor

Considerou-se produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

Os produtores foram classificados nas seguintes condições:

Proprietário - Quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem de sua propriedade (inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.);

Arrendatário - Sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços;

Parceiro - Se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resultasse a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida; e

Ocupante - Nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso.

Direção dos Trabalhos

Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerou-se as situações de responsabilidade direta do produtor na condução dos trabalhos e de contratação de administrador com encargo de direção das atividades do estabelecimento.

Utilização das Terras

Na utilização da área dos estabelecimentos, segundo a utilização, consideram-se as seguintes categorias:

Lavouras permanentes - Compreendeu a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Foram incluídas nesta categoria as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as áreas plantadas com seringueiras, erva-mate e palmito;

Lavouras temporárias - Abrangeu as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, tais como: arroz, algodão, milho, trigo, flores e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as áreas

das plantas forrageiras destinadas ao corte e as habitualmente utilizadas para plantio de lavouras temporárias, mas que devido a fatores climáticos (secas, chuvas em demasia, etc.) na data do Censo não estavam sendo utilizadas para este fim;

Terras em descanso - Terras habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que em 31 de dezembro de 1995 se encontravam em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização;

Pastagens naturais - Constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

Pastagens plantadas - Abrangeu as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

Matas naturais - Formadas pelas áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais;

Matas plantadas - Compreendeu as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiro, etc.), incluindo as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais;

Terras produtivas não utilizadas - Constituídas pelas áreas que se prestavam à formação de culturas, pastos ou matas e não estivessem sendo utilizadas para tais finalidades. Foram incluídas as terras não utilizadas por período superior a 4 anos; e

Terras inaproveitáveis - Formadas por áreas imprestáveis para formação de culturas, pastos e matas, tais como: areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação, açudes, etc.

Terras Irrigadas

Compreendeu a área total irrigada nos estabelecimentos agropecuários, quaisquer que tenham sido os métodos empregados (inundação, infiltração aspersão, ou outro método), excluindo a simples rega manual.

Assistência Técnica

Foi considerada, segundo a finalidade e a origem, a habitualmente prestada no estabelecimento por profissionais habilitados, tais como: Engenheiros Agrônomos e Florestais, Veterinários, Zootecnistas, Técnicos Agrícolas ou Rurais.

Não se considerou as demonstrações de uso de produtos agrícolas, efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, nem a participação em palestras, reuniões, seminários, dias de campo, etc.

Serviço de Empreitada

Pesquisou-se a execução de serviços prestados aos estabelecimentos para os trabalhos de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza de pasto e outros serviços, mediante a contratação (escrita ou verbal) com terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), sob cuja responsabilidade ficava o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimentos de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

Associação a Cooperativas

Investigou-se a filiação ou a associação de produtores a cooperativas, de acordo com a seguinte discriminação: cooperativa de comercialização da produção, de crédito, de eletrificação, e a outros tipos de cooperativas.

Defesa Sanitária

Pesquisou-se o número de estabelecimentos que habitualmente faziam o controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, nas lavouras, ou em produtos agrícolas armazenados, utilizando-se produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por Órgão do Governo, através de Programas de Assistência Técnica à Produção ou de Campanhas de Vacinação.

Uso e Procedência de Força

Efetuu-se a pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizados na execução desses trabalhos (própria, alugada ou outra forma).

Conservação do Solo

Foram verificados os estabelecimentos que praticaram o controle da erosão do solo ou o

seu desgaste, causados pelos ventos ou pelas águas das chuvas, e os processos utilizados, tais como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, etc.

Método de Irrigação

Pesquisou-se os estabelecimentos que habitualmente utilizavam métodos de irrigação, como: inundação, infiltração, aspersão e outros.

Não foi considerada como irrigação a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas, etc.

Uso de Adubos e Corretivos

Foi investigado se os estabelecimentos habitualmente utilizavam práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Investigou-se o número de estabelecimentos agropecuários que utilizam a prática de inseminação artificial, e a ordenha com equipamento mecânico em vacas.

Pessoal Ocupado

A pesquisa sobre o pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, que em 31-12-95 encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiros.

Distribuiu-se o pessoal ocupado, por sexo e classe de idade (de 14 anos e mais, e menores de 14 anos), nas seguintes categorias:

Responsáveis e membros não-remunerados da família - O produtor ou administrador que fosse responsável pela direção do estabelecimento, recebendo quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da sua família que ajudavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados;

Empregados permanentes - Pessoas contratadas para execução de tarefas permanentes ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive

os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Empregados temporários - Pessoas contratadas para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família desses empregados que os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Parceiros - Pessoas diretamente subordinadas ao responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.), e os seus familiares que o ajudavam na execução das suas tarefas; e

Outra condição - Consideraram-se todas as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc.

Pesquisou-se ainda, do total de pessoas ocupadas, as que residiam nos estabelecimentos agropecuários.

Utilização do Pessoal Temporário

Foi investigado o número máximo de empregados temporários contratados no período de 01-08-95 a 31-07-96, para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos.

Silos e Depósitos

Pesquisou-se o número e a capacidade de construções próprias para conservação de forragens (silos aéreos e de encosta ou trincheira) e de depósitos construídos com a finalidade de armazenagem e conservação da produção do estabelecimento.

Máquinas e Instrumentos Agrários

Divulgam-se os dados relativos aos tratores segundo as classe de potência do motor, aos arados de tração animal e mecânica, e às máquinas para plantio e para colheita, que estivessem sendo utilizadas em 31-12-95, incluindo-se os obtidos por empréstimo ou aluguel, e os que estivessem sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram considerados os de propriedade de órgãos governamentais e os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimentos, e os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros.

Meios de Transporte

Foram incluídos na pesquisa todos os veículos a tração animal ou mecânica e embarcações, inclusive os obtidos por aluguel ou empréstimo, que estivessem sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento, e os que estivessem sob responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram computados os veículos de propriedade de órgãos governamentais, os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros; os existentes nos estabelecimentos em 31-12-95 utilizados exclusivamente para passeios, e os usados somente pelos estabelecimentos industriais ou comerciais localizados em terras do estabelecimento agropecuário.

Efetivos da Pecuária

Foram pesquisados os bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos, e caprinos de propriedade do produtor que estivessem no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos localizados fora de estabelecimentos, e os de terceiros que estivessem arrendados, alugados ou cedidos ao produtor em 31-07-96.

Os dados não incluem os animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros, em arrendamento, aluguel ou cessão, nem os de propriedade dos moradores - empregados, colonos, agregados, etc., que foram recenseados separadamente no CE2.02.

Coelhos e Colméias

Investigou-se o número de coelhos e de colméias existentes nos estabelecimentos em 31-07-96.

Aves

Os dados referem-se ao número de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos, e de outras aves, patos, gansos, marrecos, perus e codornas, existente no estabelecimento em 31-07-96.

Animais Nascidos e Vitimados

Foram registrados os animais nascidos no período de 01-08-95 a 31-07-96, inclusive os que

foram vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outro estabelecimento do produtor, e os que, no decorrer do período, morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças, acidentes ou por falta de alimentação.

Animais Comprados, Vendidos e Abatidos

Considerou-se todos os animais comprados, vendidos vivos, e abatidos para venda ou consumo no estabelecimento durante o período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção de Origem Animal

Apresentam-se dados sobre a quantidade e o valor da produção de leite de vaca, de búfala, e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel e cera de abelha, e casulos de bicho-da-seda; registram-se também o número de vacas, de búfalas e de cabras ordenhadas, e carneiros tosquiados.

Pesquisou-se, também o número e o valor de compra e venda de ovos de galinhas para incubação, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96, e a origem da produção do mel e da cera de abelha.

Produção Vegetal

Os resultados referem-se à quantidade e ao valor da produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias, apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta parte de parceiros não autônomos. A produção particular do pessoal residente, assim entendida, a produção obtida pelo pessoal residente (empregados, colonos, etc.) para sua subsistência, em terras do estabelecimento, cedidas gratuitamente, é apresentada em tabulações próprias.

Considerou-se **cultura permanente** a de plantas capazes de proporcionar colheita por vários anos, sem necessidade de novo plantio. Em relação a cada cultura permanente, foram investigados o destino da produção, quantidade produzida e vendida, e o valor da colheita, área e o número de pés que deram origem à colheita

no período de 01-08-95 a 31-07-96, os efetivos das plantações em 31-07-96, distinguindo-se o número de pés em idade produtiva, o total de pés novos, e destes, os plantados em 31-07-96, as práticas agrícolas aplicadas nas respectivas culturas, como: adubação, irrigação e defensivos, e o principal mês de colheita.

Relativamente às **culturas temporárias** foram investigados o destino da produção, a quantidade produzida e vendida, a área da colheita, o uso de adubos, irrigação e defensivos, a origem das sementes, e o principal mês do plantio e da colheita. Foram também considerados os seguintes tipos de cultivo: simples (quando a cultura ocupava isoladamente uma área de cultivo), associado (no caso de duas ou mais culturas temporárias efetuadas simultaneamente na mesma área), intercalado (quando a cultura ocupava os intervalos de uma cultura permanente) e misto (quando a cultura ocupava mais de um tipo de cultivo).

Horticultura

Foram pesquisados a quantidade produzida e a vendida, e o valor da produção da horticultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96, e o principal destino da produção.

Extração Vegetal

A investigação sobre a extração vegetal referiu-se aos produtos obtidos de espécies vegetais não plantados (nativas), ao valor e ao destino da produção no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Silvicultura

Foi investigada a produção obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, assim como o valor e o destino da produção.

Pesquisou-se, também, o efetivo das plantações de espécies ou essências florestais plantadas no estabelecimento.

Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas

Pesquisou-se as atividades de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários (animais ou vegetais), realizadas em instalações existentes nos estabelecimentos ou em instalações de terceiros (moinhos, moendas, casas de farinha, etc.).

A pesquisa abrangeu a produção, e a quantidade beneficiada para terceiros.

A produção obtida nas unidades industriais localizadas nos estabelecimentos agropecuários, e devidamente licenciadas, não foi contada pelo Censo Agropecuário.

Combustíveis e Lubrificantes

Investigou-se a quantidade total de combustível ou lubrificantes (própria ou adquirida) e o valor dos combustíveis consumidos, no período de 01-08-95 a 31-07-96, no estabelecimento, excluindo as usadas em outras atividades (domésticas, comerciais, etc.).

Investimentos

Informou-se o valor total dos investimentos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96 em: terras adquiridas, prédios, instalações e outras benfeitorias, novas culturas permanentes e novas matas plantadas, veículos e outros meios de transporte (novos e usados), compra de animais de reprodução, outros fins, e máquinas e instrumentos agrários, novos e usados.

Financiamentos

Foram registradas as modalidades de financiamento, segundo finalidade (investimento, custeio ou comercialização), desde que aplicados em atividades ligadas à exploração agropecuária.

Despesas

Apresentaram-se como despesas, os gastos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96, com a manutenção e custeio das atividades dos estabelecimentos, bem como: salários, valor da cota-parte entregues a parceiros, arrendamento e parceria de terras, adubos e corretivos, sementes e mudas, agrotóxicos, medicamento para animais, alimentação dos animais (sal, rações industriais e outros alimentos), compra de ovos fertilizados e de pinto de um dia, aluguel

de máquinas e implementos, serviço de empreitada, transporte da produção juros e despesas bancárias, impostos e taxas, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e outras despesas.

Receitas

As receitas correspondem ao valor obtido com a venda da produção e a exploração das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, tais como: venda de produtos vegetais, de flores, plantas ornamentais e gramas, de animais e produtos de origem animal, de rãs e peixes, produtos transformados nos estabelecimentos (indústria rural), serviços industriais ou outros serviços prestados a terceiros, exploração mineral, venda de máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos

Divulgam-se, separadamente, os dados referentes aos efetivos de bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, suínos, caprinos, e das aves, pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos (empregados, colonos, etc.), no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção Particular do Pessoal Residente

Apresentam-se, separadamente, as informações relativas à produção particular dos moradores e trabalhadores nos estabelecimentos, obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, proveniente de produtos de origem animal (lã, leite de vaca e de cabra, e ovos de galinha e de outras aves), de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas e da horticultura, localizadas em áreas dos estabelecimentos, e a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes nos estabelecimentos (casas de farinha, moendas, alambiques, etc.).

Considerações preliminares

A presente divulgação dos resultados do Censo Agropecuário de 1995-1996 vem preencher uma importante lacuna, no contexto das informações econômicas para o País, pois, diferentemente dos setores de indústria, comércio e serviços, que contam com informações cadastrais correntes de qualidade, o setor agropecuário depende fundamentalmente, em relação a dados estruturais, da realização de operações de caráter censitário, o que não se verificava desde 1985. De lá para cá, decorridos 11 anos, ocorreram importantes transformações – a maioria de caráter estrutural – no cenário mundial, regional e nacional, com impactos sobre a agropecuária brasileira, como de resto, sobre toda a economia. Os processos de globalização e de formação de blocos regionais implicaram maior exposição da economia à concorrência internacional e exigiram esforços crescentes de reestruturação produtiva. Os vários programas de ajuste econômico pelos quais o País passou nos últimos dez anos também tiveram influência sobre o setor. Destacam-se ainda, ao longo do último período intercensitário, algumas mudanças importantes na política agrícola brasileira, em particular no que diz respeito às políticas de financiamento e de juros à agricultura. Somente uma investigação de caráter universal, como o Censo Agropecuário, poderia propiciar os elementos básicos ao entendimento de como o setor reagiu a todas essas transformações. E é na certeza da importância desses resultados – divulgados

com extrema presteza – para a compreensão da atual realidade agropecuária brasileira, que vimos trazer a público um conjunto de informações básicas selecionadas, que contribuirão para lançar importantes luzes sobre relevantes questões estruturais e conjunturais presentes na agropecuária do País, captadas relativamente à safra de 1995-1996.

Ao iniciarmos alguns breves comentários sobre os resultados do censo para o conjunto do País, uma primeira qualificação se faz, no entanto, necessária tendo em vista a mudança do período de referência do presente censo (ano agrícola) em relação a censos anteriores (ano civil). Por conta dessa mudança, decidida com base em questões operacionais e técnicas, os resultados do Censo de 1995-1996 não são estritamente comparáveis aos dos Censos Agropecuários anteriores. No Censo de 1995-1996 o período de referência para dados de produção de lavouras permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura foi o de 01-08-1995 a 31-07-1996; e os dados estruturais (área, pessoal ocupado, maquinaria e infra-estrutura) referem-se a 31-12-1995, enquanto os de efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e de espécies florestais plantadas referem-se a 31-07-1996. Já o Censo Agropecuário anterior - o de 1985 - teve como período de referência para os dados de produção o ano civil de 1985 e como data de referência para os dados estruturais o dia 31 de dezembro do mesmo ano, de forma idêntica ao estabelecido para os censos anteriores.

Quadro

Datas e períodos de referência dos Censos de 1985 e 1995-1996

Referência	Censo de 1985	Censo de 1995-1996
Dados estruturais	31-12-1985	31-12-1995
Efetivos		
pecuária	31-12-1985	31-07-1996
lavoura permanente	31-12-1985	31-07-1996
silvicultura	31-12-1985	31-07-1996
Dados de produção	01-01-1985 a 31-12-1985	01-08-1995 a 31-07-1996

Essas diferenças de períodos e datas de referência implicaram algumas mudanças em relação às informações que, principalmente, os agricultores das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, responsáveis pela maior parte da produção agropecuária do País, prestaram ao Censo de 1995-1996, em relação ao que responderam no Censo de 1985. Neste último caso, o questionário do censo se referia à colheita e destino da produção do ano civil de 1985 (quase sempre plantada no segundo semestre de 1984), e às operações de plantio e de cultivo realizadas no segundo semestre de 1985, com os respectivos custos de produção, visando à colheita ou produção, não de 1985, mas de 1986. No caso do Censo de 1995-1996, pelo menos nas regiões citadas, o agricultor recenseado prestou informações sobre o plantio e as operações de produção e sobre a colheita e o destino de uma mesma safra (a de 1995-1996). Para uma lavoura temporária, por exemplo, o plantio teria sido realizado predominantemente de setembro a novembro de 1995 e a colheita, de abril a junho de 1996. Só essa mudança já introduziu substanciais alterações na natureza dos dados coletados para cada um desses dois Censos Agropecuários.

A mudança de período de referência teve, também, impactos sobre o universo captado pelo Censo de 1995-1996. Para entender o que aconteceu é preciso que se tenha em mente a natureza precária e transitória de um número não desprezível de estabelecimentos agropecuários no Brasil. Nem todos os estabelecimentos correspondem à imagem que se tem de uma fazenda cercada, com sede, galpões, estábulos, currais, pastagens, animais, depósitos e outras construções características, e com gente habitando o local. Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitas vezes são poucos os vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu na área na safra anterior, e freqüentemente o responsável pela produção não pode ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar, mas que, depois da colheita, devolvem essa terra ao dono, desfazendo o seu vínculo com a mesma. Há arrendatários e parceiros que moram na terra que cultivaram e que têm permissão de explorá-la

na safra seguinte; mas também existem muitos que têm um contrato de exploração que termina com a colheita e que não permanecem na terra. E isso não acontece só com pequenos arrendatários ou parceiros; nas operações de formação de pastagens, por exemplo, às vezes áreas extensas são entregues a operadores que mobilizam equipamentos e recursos para sua exploração e, depois da colheita, entregam a terra nua ao proprietário para, no futuro, plantar o capim.

Em zonas mais remotas até proprietários que exploram a terra muitas vezes residem longe do estabelecimento e registram presença apenas ocasional no período da entressafra. A presença destes nos estabelecimentos se faz sentir enquanto há atividades relacionadas a uma dada safra. Mas quando esta é colhida, na ausência de outras atividades, muitas vezes torna-se extremamente difícil não só achar quem possa responder às questões do censo, como até determinar com certeza que em um dado local tenham ocorrido atividades agrícolas no período da safra, ou estabelecer a natureza destas.

Em suma, embora a coleta de dados feita a partir de agosto de 1996 tenha captado informações referentes a uma única safra, o que por si só representa um avanço em relação ao que ocorreu nos censos anteriores, o período de coleta correspondeu à época em que aqueles estabelecimentos de existência temporária, que tiveram produção na safra de 1995-1996, não mais existiam. Com isso, alguns estabelecimentos podem ter ficado de fora da cobertura do universo existente em 31-12-1995.

Há, entretanto, outros fatores que, certamente contribuíram para a inesperada conformação de alguns resultados do Censo de 1995-1996. Dentre estes, destacam-se as transformações que decorreram, principalmente, do acelerado processo de reestruturação e de ajuste da economia e da *urbanização* do meio rural, onde atividades e ocupações não agrícolas emergiram com intensidade, a continuidade da migração rural-urbana, bem como a aceleração a partir de 1988 da aposentadoria para o trabalhador rural e a extensão dos benefícios da previdência social ao campo (FUNRURAL) levando produtores idosos de subsistência a paralisar suas atividades. A política de distribuição de terras, por sua vez, atuou no sentido de atenuar a redução no número de estabelecimentos, assim como induziu muitos proprietários à revisão das dimensões dos seus pressupostos domínios

agrários, sobretudo nas áreas de expansão de fronteira agrícola. No processo de reestruturação produtiva, que veio acompanhado da introdução de um vasto leque de inovações tecnológicas, os pequenos empreendedores foram os mais afetados, pois não dispoem dos recursos para aumentarem a produtividade e a eficiência de seus negócios, perderam em competitividade, e foram em muitos casos alijados de suas propriedades e atividades.

Merece ser destacada, em algumas regiões, a tendência já observada há algum tempo, da perda de áreas agrícolas para áreas urbanas, para áreas de recreio rural, para grandes represas hidroelétricas e para estradas e outras obras de infra-estrutura.

Além desses eventos de base estrutural, a safra de 1995-1996 – a escrutinada pelo último Censo Agropecuário –, sofreu os impactos de uma série de eventos associados à evolução da safra de 1994/95 e à conjuntura econômica durante o período do plantio da safra subsequente, que trouxeram forte desestímulo à agricultura. Os principais desses eventos foram:

Os volumes colhidos na safra de 1994/95 foram bastante expressivos, ampliando em muito a oferta de vários produtos agrícolas e contribuindo para quedas nos seus preços.

Simultaneamente, numa continuação de tendência dos últimos anos, os preços de vários desses produtos no mercado internacional continuaram a cair. A oferta internacional mostrou-se abundante e as condições de financiamento para os importadores no Brasil apresentaram-se extremamente favoráveis. Para produtos como o arroz e o algodão essas condições chegaram a levantar a suspeita de que estaria havendo concorrência desleal, senão *dumping*. Esses eventos, juntamente com a supersafra do ano agrícola de 1994-95, pressionaram para baixo os preços de vários produtos.

Como parte da estratégia de implementação do Plano Real na sua fase inicial, a taxa de câmbio, favoreceu as importações e dificultando as exportações de produtos agrícolas; reduziram-se, assim, ainda mais os preços recebidos pelos agricultores brasileiros.

Tudo isso ocorreu no contexto, intensificado a partir de 1990, do afastamento do governo do apoio à agricultura principalmente no que respeita, às políticas de crédito subsidiado e de preços mínimos. Houve redução na aquisição de excedentes agrícolas pelo governo,

no bojo da política de preços mínimos. Essa diminuição teve efeitos especialmente negativos na safra de 1994-95, um ano de elevada produção e de dificuldades de absorção da mesma pelos mercados.

A essas dificuldades, adicionaram-se problemas decorrentes da implementação do Plano Real, notadamente a correção monetária de débitos dos agricultores junto à rede bancária em percentuais bem maiores que os da evolução dos preços nominais de produtos, ampliando, significativamente, as dificuldades dos agricultores. Essa situação foi, recentemente, enfrentada com a securitização da dívida dos agricultores, mas na época da tomada de decisões referentes à safra de 1995-1996, as incertezas ainda eram muito grandes.

Esses eventos conjunturais trouxeram um considerável desestímulo para o plantio da safra de 1995-1996. Reduziram-se as áreas de diversas lavouras e, numa acentuação de tendência verificada desde o início da atual década, os agricultores tornaram-se mais seletivos, voltando seus esforços para lavouras sobre as quais tinham maior domínio e mais apoio em termos de tecnologias, de insumos modernos, de alternativas de financiamento e de rede de comercialização. Ficaram em um segundo plano as lavouras tradicionais e as que enfrentaram condições de mercado especialmente adversas ao longo da safra de 1994/95. Houve, em consequência, queda no plantio na safra de 1995-1996 – a safra do censo.

Antes de encerrar essas considerações preliminares, enfatiza-se o alerta acima sobre as características distintas do Censo de 1995-1996 em relação aos Censos Agropecuários anteriores. É importante que se evite comparar, sem maiores cuidados, dados do Censo de 1995-1996 com, por exemplo, os do Censo de 1985; esse procedimento poderá conduzir a conclusões espúrias sobre o padrão de evolução da agropecuária nos períodos intercensitários correspondentes. Conforme apontado acima, o censo fornece informações extremamente úteis para avaliações da estrutura da agropecuária do Brasil, de estados, de mesorregiões, de microrregiões e de municípios. Usadas com o devido cuidado, serão elementos importantes para a análise e compreensão da realidade da agropecuária e para detectar as mudanças por que esta passou desde a época do Censo Agropecuário de 1985. Trata-se de fonte rica - na verdade, a única fonte - de informações sobre o estado recente da estrutura da agropecuária

brasileira, e que certamente muito poderá oferecer aos analistas e estudiosos, bem como aos responsáveis pela formulação de políticas para o setor.

Feitas essas advertências preliminares, segue-se uma breve análise, com base nos dados do Censo de 1995-1996 e de censos anteriores, referentes à agropecuária do País. Tal análise inicia-se com um exame da sua estrutura agrária; segue-se caracterização das mudanças recentes no uso da terra, do pessoal ocupado na agropecuária, da produção das principais lavouras e do padrão tecnológico. Esta apresentação se conclui com exames dos segmentos mais importantes da pecuária do Brasil e com um exame da concentração regional da produção animal e vegetal.

A agricultura do Brasil, segundo o Censo de 1995-1996

Estrutura agrária

Examina-se, aqui, a evolução, entre 1970 e 1995, da distribuição dos estabelecimentos agropecuários (número e área) por classes de tamanho. Trabalhando com proporções, pode-se comparar a estrutura de distribuição dos estabelecimentos agropecuários do último censo com a de censos anteriores. A escolha do período deve-se ao fato de que, na ausência de intervenções redistributivas de grande envergadura, mudanças na estrutura fundiária levam tempo para se materializar; faz sentido, pois, comparar a situação tendo por base dois anos afastados no tempo.

Um exame dos dados da Tabela 1 revela que, não só permaneceu bastante concentrada no período a estrutura de distribuição de estabelecimentos agropecuários do Brasil, como se ampliou essa concentração. Como se pode ver, em 31-12-1970 os estabelecimentos com menos de 100 hectares, representando 90,8% do total de unidades, controlavam apenas 23,5% da área total; e, embora quase não tenha mudado em 31-12-1995 a proporção do número dessas unidades (foi de 89,3%), a proporção da área caiu para 20,0%. No outro extremo, o dos estabelecimentos com 1 000 ha e mais, em 31-12-1970, apenas 0,7% do total de estabelecimentos controlavam 39,5% da área total; mas em 31-12-1995 essas unidades, com apenas cerca de 1% dos estabelecimentos, controlavam por volta de 45,1% da área dos estabelecimentos, bem mais que em 1970.

Houve, também, significativa redução na proporção da área de estabelecimentos médios (entre 100 e menos de 1 000 ha). A proporção do número dessas unidades aumentou um pouco, de 8,5% em 31-12-1970 para 9,7% em 31-12-1995, mas a proporção da área caiu, de 37,0% para 34,9% no mesmo período. A ampliação na concentração da distribuição da terra entre os dois Censos Agropecuários se fez em detrimento, não apenas dos estabelecimentos pequenos, como também das unidades de tamanho médio.

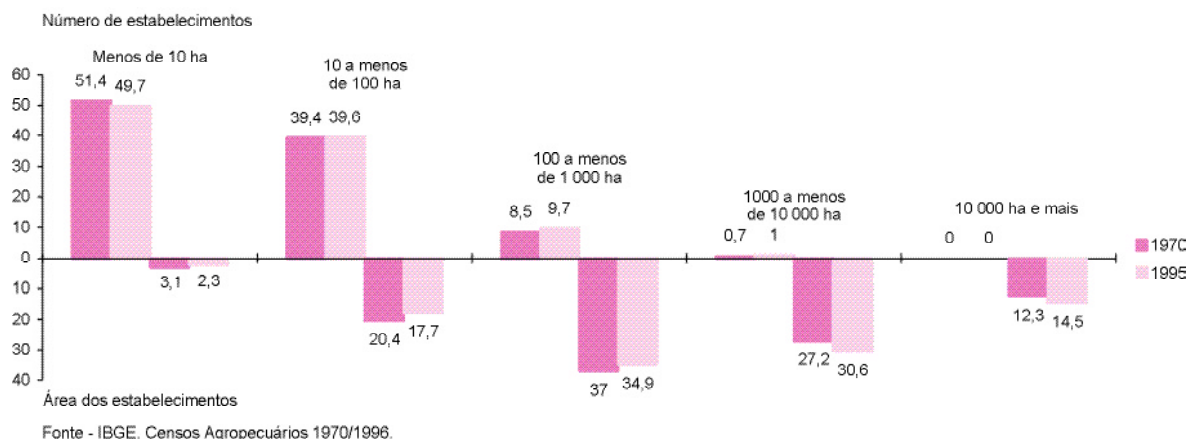
Condição do responsável pela exploração

É interessante observar, também, a evolução da proporção dos grupos de responsáveis pela exploração agropecuária entre

Tabela 1
Proporção do número e da área dos estabelecimentos,
por grupos de área total - Brasil - 1970 e 1995

Grupos de área total (ha)	Proporção do número de estabelecimentos em 31.12 (%)		Proporção da área dos estabelecimentos em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Menos de 10	51,4	49,7	3,1	2,3
10 a menos de 100	39,4	39,6	20,4	17,7
100 a menos de 1 000	8,5	9,7	37,0	34,9
1 000 a menos de 10 000	0,7	1,0	27,2	30,6
10 000 e mais	0,0	0,0	12,3	14,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Proporção de número de estabelecimentos e área



31-12-1970 e 31-12-1995. A Tabela 2 mostra um significativo aumento na proporção do número de proprietários (de cerca de 59,6% em 31-12-1970 para quase 70% em 31-12-1995), juntamente com um aumento, embora menos expressivo, na proporção da área dos estabelecimentos agropecuários explorados por proprietários (de 60,6% em 31-12-1970 para 63,9% em 31-12-1995).

Outra importante mudança, no período, foi a do aumento na participação do número e da área de estabelecimentos geridos por administradores. Como se pode ver na Tabela 2, a proporção do número de estabelecimentos nessa categoria aumentou, de 4,1% em 31-12-1970 para 4,8% em 31-12-1995; e a proporção da área desse grupo se ampliou, de 27,5% para 30,9% entre esses dois anos. Essa evolução revela a expansão de um importante segmento empresarial da agropecuária do Brasil, com estabelecimentos geridos por profissionais.

Esse aumento da participação dos estabelecimentos geridos pelos próprios proprietários e administradores se fez às custas de reduções nas participações de arrendatários e ocupantes. A proporção do número de

unidades exploradas por arrendatários caiu, de 20,2% em 1970 para 11,0% em 1995, e a proporção da área encolheu, de 5,5% para 2,6%, no mesmo período. No que tange aos ocupantes, a proporção dos estabelecimentos desse grupo reduziu-se de 16,1% em 1970 para 14,4% em 1995; e a participação da área de 6,4% para 2,6% no período.

Essa evolução traduz a intensificação da penetração, no período de 1970-1995, de relações capitalistas na agropecuária brasileira, com um envolvimento direto cada vez maior de proprietários e gerentes especializados na produção e uma redução do arrendamento e outras formas de exploração da terra, que no Brasil, tenderam a estar associadas com estágios pré-capitalistas de sua agropecuária. A redução na participação de ocupantes – a despeito da intensificação de movimentos reivindicatórios de ocupação de terras – traduz a crescente regularização fundiária que se verificou no período em análise.

Uso da Terra

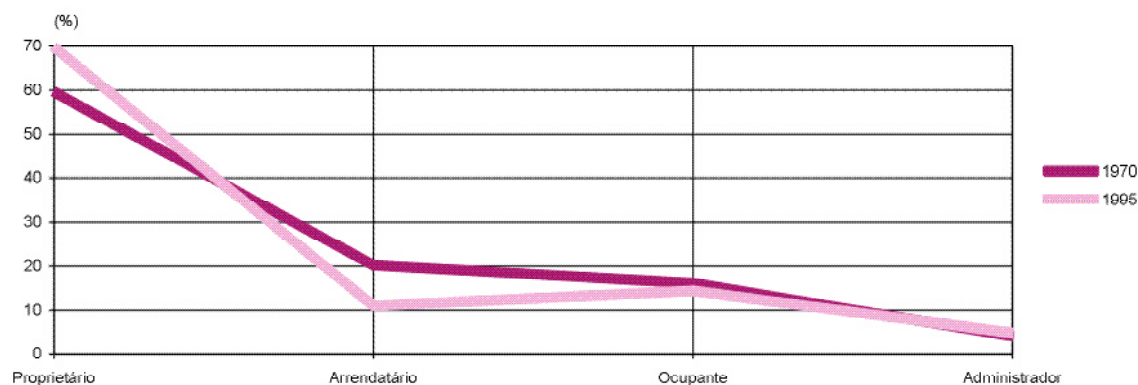
A Tabela 3 apresenta dados sobre o uso da terra dos Censos Agropecuários de 1985 e de 1995-1996. O propósito dessa tabela é,

Tabela 2

Proporção do número e da área dos estabelecimentos, explorados pelo proprietário, por arrendatário, por ocupante e por administrador - Brasil - 1970 e 1995-1996

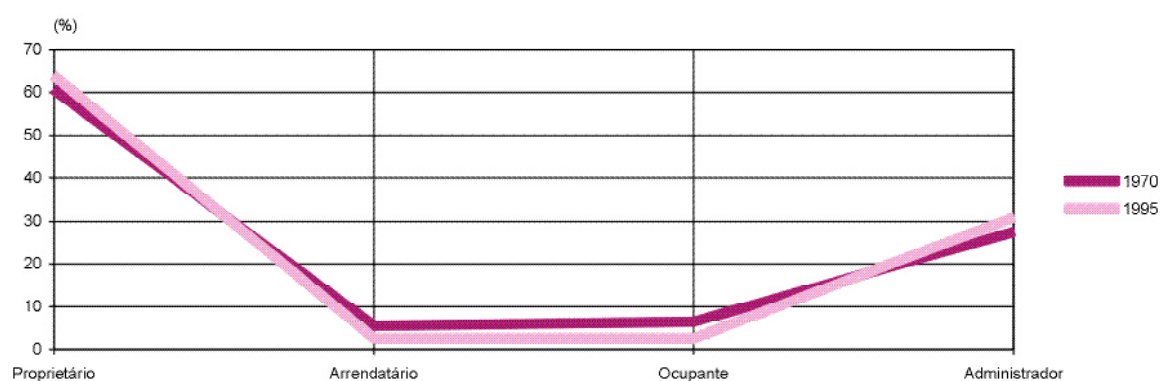
Condição do responsável	Proporção do número em 31.12 (%)		Proporção da área em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Proprietário	59,6	69,8	60,6	63,9
Arrendatário	20,2	11,0	5,5	2,6
Ocupante	16,1	14,4	6,4	2,6
Administrador	4,1	4,8	27,5	30,9

Condição do responsável, por estabelecimento



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

Condição do responsável, por área



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

principalmente, o de determinar, em grandes linhas, as tendências recentes no uso da terra. Para tal, complementam-se os dados dos censos com os de outras fontes.

Observa-se, entre 31-12-1985 e 31-12-1995, uma redução, tanto no número de estabelecimentos, de 5 801,8 mil para 4 859,9 mil unidades, como na área total destes, de 374 924,9 mil para 353 611,2 mil hectares. Essa redução em alguma medida, teve a ver com a herança de dificuldades, deixada pela safra de 1994-95, acima analisada, e com a tendência, sentida desde a segunda metade da década de 70 em algumas regiões, de perda de terras agrícolas para áreas urbanas, para áreas de recreio rural e para outros usos.

A área total dos estabelecimentos do Brasil, registrada para 31-12-1995, representou 41,4% da área territorial do País (854,7 milhões de ha), uma proporção ainda reduzida, que se explica pelas extensas áreas escassamente ocupadas nas Regiões Norte e Centro-Oeste. Nessa data, a proporção da área aberta (a área antropizada) dos estabelecimentos, ou seja, a soma das áreas em lavouras (temporárias e permanentes), em

pastagens plantadas, em matas plantadas, terras em descanso e produtivas mas não utilizadas, foi de 48,5%. Ou seja, em 31-12-1995, cerca de 51,5% da área em estabelecimentos ainda não tinha sido significativamente alterada, embora parte das pastagens naturais possam ter estado em uso.

Note-se, também, que em 1995 a área em matas naturais (quase 89 milhões de ha) ainda compreendeu cerca de 25,1% da área total em estabelecimentos. Em tese, pois, pode haver um forte desmatamento ligado a atividades agropecuárias, mesmo sem nenhuma nova incorporação de terras a estabelecimentos.

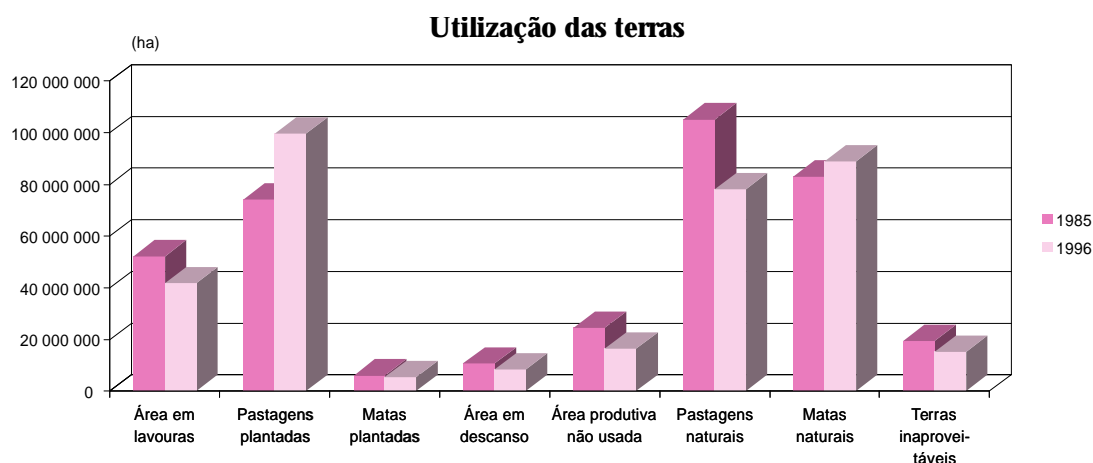
Ao contrário do que ocorreu com a área total, a área aberta - conforme definida acima - apresentou um pequeno incremento, passando de 167,4 milhões de hectares em 1985 para 171,5 milhões de ha em 1995. Verifica-se, na Tabela 3, que o principal responsável por essa evolução foi o aumento de quase 25,6 milhões de ha na área em pastagens plantadas (de 74,1 milhões de ha em 1985, a 99,7 milhões de ha em 1995). Esse aumento mais que compensou a forte redução da área em lavouras (permanentes

Tabela 3
Dados de uso da terra dos Censos Agropecuários - Brasil - 1985 e 1995-1996

Categorias	1985 (1)	1995 (1)
Número de estabelecimentos	5 801 809	4 859 865
Área em estabelecimentos	374 924 929	353 611 246
Área aberta	167 390 594	171 512 594
Área em lavouras permanentes	9 903 487	7 541 626
Área em lavouras temporárias	42 244 221	34 252 829
Pastagens plantadas	74 094 402	99 652 009
Matas plantadas	5 966 626	5 396 016
Área em descanso	10 662 715	8 310 029
Área produtiva, mas não usada	24 519 143	16 360 085
Pastagens naturais	105 094 029	78 048 463
Matas naturais	83 016 973	88 897 582
Terras inaproveitáveis	19 423 333	15 152 617

Nota - Dados de área em hectares.

(1) Dados em 31.12.



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

temporárias); entre 31-12-85 e 31-12-95 esta registrou uma queda de 10,3 milhões de ha, passando de 52,1 milhões para 41,8 milhões de ha.

Os declínios da área, tanto em lavouras temporárias como nas permanentes, registrados pelos dois últimos censos provavelmente exageram a magnitude das reduções efetivamente ocorridas, mas as estimativas anuais da área cultivada com as principais lavouras do País revelam que, a partir do início dos anos 90, houve certo encolhimento desses dois segmentos de lavouras do Brasil, pelo menos no que tange ao uso da terra. Para mostrar isso, analisamos os dados da Tabela 4, a seguir, com as áreas com lavouras temporárias e permanentes, e a área total, correspondentes a parcelas significativas desses dois segmentos, obtidas tanto dos Censos Agropecuários de

1985 e de 1995-1996, como de estimativas anuais do IBGE para 1989, 1991, 1993 e 1995. As **lavouras temporárias** incluídas são as do algodão herbáceo, do arroz, da cana-de-açúcar, do feijão, da mandioca, do milho, da soja, do tomate e do trigo; as **lavouras permanentes** da tabela são as do algodão arbóreo, da banana, do cacau, do café, do coco-da-baía, da laranja, da maçã, da pimenta-do-reino e da uva (para mesa e vinho). Incluem-se, pois, não só lavouras de expressão nacional como, as do milho e da soja, como também lavouras com impactos apenas regionais, como as do cacau, da pimenta-do-reino e da uva.

Como se pode observar, mesmo sem considerar os dados do Censo Agropecuário de 1995-1996, tanto a área com lavouras temporárias, como em lavouras permanentes (e

portanto a área total dos dois grupos) registraram aumentos até 1989, mas depois passaram a declinar até 1993; deste ano até 1995 apresentaram um ligeiro aumento, mas as áreas desses grupos, computadas pelo Censo de 1995-1996 mostraram considerável redução.

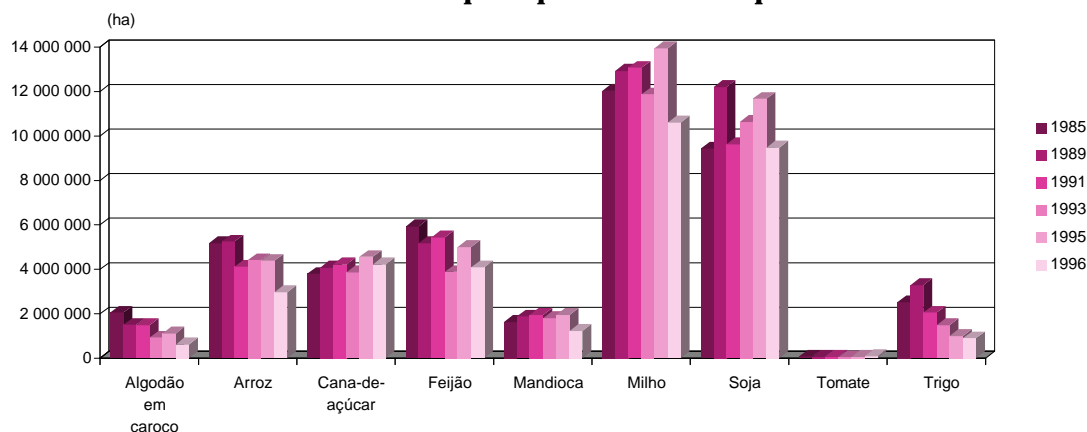
Mudanças nas lavouras temporárias - Como se pode ver na Tabela 4, a área em *lavouras temporárias* aumentou de 42 652,5 mil ha em 1985 para 46 383,5 mil ha em 1989, mas depois caiu para 41 987,7 mil ha em 1991 e para 38 934,7 mil ha em 1993. Depois voltou a subir, atingindo

Tabela 4
Área colhida com as principais lavouras, segundo os
Censos Agropecuários - Brasil - 1985 e 1995-1996

Lavouras	Censo 1985	IBGE 1989 (1)	IBGE 1991 (1)	IBGE 1993 (1)	IBGE 1995 (1)	Censo 1995-1996
Total	48 128 919	52 361 842	47 591 386	43 727 131	48 077 874	38 302 508
Temporárias	42 652 514	46 383 524	41 987 723	38 934 739	43 666 815	34 195 881
Algodão herbáceo	2 048 772	1 506 794	1 485 963	922 593	1 103 536	619 627
Arroz	5 173 330	5 250 149	4 121 597	4 411 315	4 373 538	2 977 019
Cana-de-açúcar	3 798 117	4 075 839	4 210 954	3 863 702	4 559 062	4 216 427
Feijão (todas as safras)	5 928 033	5 181 016	5 433 642	3 884 341	5 006 403	4 085 523
Mandioca	1 635 594	1 880 858	1 944 895	1 811 830	1 946 163	1 233 138
Milho	12 040 441	12 931 784	13 063 701	11 869 663	13 946 320	10 602 850
Soja	9 434 686	12 211 208	9 616 648	10 635 330	11 675 005	9 479 893
Tomate	75 455	64 460	60 862	53 734	62 054	87 849
Trigo	2 518 086	3 281 416	2 049 461	1 482 231	994 734	893 555
Permanentes	5 476 405	5 978 318	5 603 663	4 792 392	4 411 059	4 106 627
Algodão arbóreo	930 030	618 606	345 426	137 333	87 949	20 497
Banana	378 802	483 242	490 617	520 014	509 365	412 969
Cacau	691 026	659 971	667 897	734 124	738 536	679 778
Café	2 636 704	3 026 536	2 763 439	2 259 332	1 869 984	1 812 250
Coco-da-baía	109 306	198 050	231 446	231 660	242 549	138 601
Laranja	632 525	882 632	983 407	800 505	856 419	946 886
Maçã	15 626	20 871	25 630	25 652	26 704	24 921
Pimenta-do-reino	23 729	29 239	36 888	23 572	18 743	14 355
Uva (para mesa e vinho)	58 657	59 171	58 913	60 200	60 810	56 370

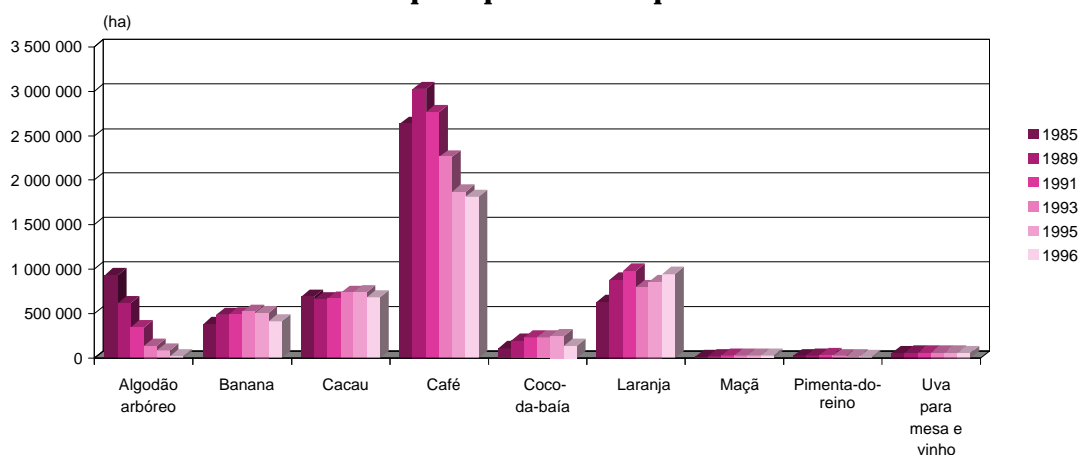
(1) IBGE: 1989, 1991, 1993 e 1995 - estimativas.

Área colhida das principais lavouras temporárias



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996 e Pesquisa Agrícola Municipal 1989/1995.

Área colhida das principais lavouras permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996 e Pesquisa Agrícola Municipal 1989/1995.

43 666,8, mas o último censo computou apenas 34 195,8 mil ha em lavouras temporárias. A evolução até 1993 ocorreu principalmente como resultado de acentuadas reduções nas lavouras do algodão herbáceo, do arroz, do trigo e do feijão, em menor grau, do milho. As quedas ocorridas na área das três primeiras dessas lavouras foram conseqüência das mudanças que atingiram a agricultura brasileira a partir do início da década de 90 – a eliminação de vantagens e subsídios especiais à agricultura e especialmente da proteção dada a lavouras como a do trigo; e a perda da capacidade de competir com produtos importados (especialmente o algodão, mas também o arroz). No caso do arroz de sequeiro, que predomina em termos de área, houve, também, redução na capacidade de competir com o arroz irrigado, especialmente do Rio Grande do Sul. Entre 1985 e 1993 a redução combinada da área com o algodão, com o arroz e com o trigo foi de mais de 2,9 milhões ha, e houve reduções semelhantes em outras lavouras.

Verifica-se, também, que houve aumento na área com a maioria das lavouras temporárias entre 1993 e 1995, mas os baixos preços associados à supersafra colhida neste ano, o forte aumento da concorrência externa, especialmente nos casos do algodão, do arroz e do trigo, e os problemas discutidos na seção introdutória destes comentários, decorrentes da implementação e administração do programa de estabilização (o Plano Real), foram fatores que contribuíram em muito para a redução da área colhida entre 1995 e 1996, de 43 666,8 mil para 34 195,8 mil ha. Verifica-se que houve redução generalizada de área, mas as quedas mais expressivas foram as das lavouras-problema, do algodão, do arroz e do trigo, além das do milho e da soja. E a queda na área do feijão foi

fortemente afetada por problemas climáticos, especialmente na região do Irecê (Bahia).

Mudanças nas lavouras permanentes -

A área colhida com essas lavouras também registrou forte queda depois de 1989, de 5 978,3 mil ha nesse ano, para 4 107,6 mil ha em 1995-1996. As lavouras que mais contribuíram para esse declínio foram as do algodão arbóreo e do café. O algodão arbóreo – cultivado principalmente no Nordeste – quase desapareceu entre os dois anos, em razão de problemas de sustentabilidade e da intensificação da praga do bicudo. A área com o café diminuiu como resultado de longo período de preços baixos até meados da década de 90. Mais recentemente houve recuperação no preço do café no mercado externo, originando um novo ciclo de plantio.

Dentre as lavouras permanentes, algumas apresentaram expansão de área colhida, mas que só parcialmente compensaram as quedas nas demais. Isso aconteceu particularmente com a laranja, cuja área aumentou de 632,5 mil ha em 1985 para quase 947 mil ha em 1995-1996. Com impacto bem menor, o mesmo se deu na lavoura da maçã.

A área com o cacau não teve queda acentuada entre 1985 e 1995-1996 mas, como se pode ver adiante, problemas com a praga da *vassoura de bruxa* foram responsáveis por forte queda na produção nesse período.

Em suma, verifica-se que, em decorrência das mudanças recentes na agricultura e na economia brasileira – as alterações nas políticas agrícolas, a diminuição de medidas de suporte especial à agricultura e a abertura da economia – diminuiu bastante a capacidade de competir de um grupo significativo de lavouras e a agropecuária brasileira foi levada a concentrar

parcela significativa de suas melhores – e mais bem situadas – terras para as lavouras para as quais o País oferece vantagens competitivas – como a cana-de-açúcar, a soja, o milho (em partes do País) e a laranja. Além disso, o desejo de experimentar e a procura de alternativas viáveis fizeram se expandir lavouras novas, muitas das quais não usam áreas significativas de terra, mas que apresentam apreciáveis contribuições à produção agropecuária. Sobrevivem ainda, mas em escala menor, lavouras tradicionais.

Pessoal ocupado

Os dados dos dois últimos Censos Agropecuários mostram um expressivo declínio no pessoal ocupado em atividades agrícolas no País, de 23 394 881 pessoas em 31-12-1985, para 17 930 890 pessoas em 31-12-1995. Essa redução teve a ver com o declínio do segmento de lavouras, acima apontado, e especialmente, com o intenso processo de modernização que se verificou no período intercensitário nas regiões de agricultura mais dinâmica do País, numa continuação de tendência iniciada no final dos anos 60. Desde então essa parcela da agricultura brasileira vem ampliando e intensificando sua modernização, com acentuada redução nos seus coeficientes de mão-de-obra.

Em 31-12-1995, cerca de 3 884,4 mil estabelecimentos do Brasil, ou a elevada proporção de 79,9% do total, estavam sendo explorados unicamente pelo responsável e por pessoas da família, envolvendo um total de 11 614,7 mil pessoas (64,8% do pessoal ocupado total). Apenas 975,4 mil estabelecimentos declararam ter contratado mão-de-obra, e esse grupo de estabelecimentos absorvia, em 31-12-1995, um total de 6 316,1 mil pessoas. Embora minoritário, o grupo absorveu, no período, 35,2% do pessoal ocupado total.

Os intervalos de área que mais pessoas absorveram em 1995-1996 foram os de menos

de dez ha, e o de dez a menos de 100 ha, com, respectivamente, 40,7% e 39,9% do pessoal ocupado total; segue-se o grupo de área de 100 a menos de 1 000 ha, com quase 15% do total. Os estabelecimentos com mais de 1 000 hectares absorveram apenas 4,2% do pessoal ocupado.

Por classe de atividade econômica é interessante observar que, no período de 1995-1996 a pecuária, com 4,8 milhões de pessoas, absorveu quase 27% do pessoal ocupado total, um pouco menos que a da categoria de lavouras temporárias (37,8% do total), mas bem mais que o grupo lavouras permanentes (com 12,1% do total). Essa é mais uma indicação do impacto da modernização da agricultura sobre o emprego rural; no passado, as lavouras tendiam a ocupar muito mais mão-de-obra que a pecuária mas isso foi drasticamente alterado pelo processo de modernização.

Mudanças no trabalho no campo - Entre 1985 e 1995-1996, a população ocupada em atividades agrícolas no Brasil reduziu-se em 5,756 milhões de pessoas, uma redução de 23%, passando de 23,3 para 17,9 milhões. Esta redução deu-se, sobretudo, nos Estados do Rio de Janeiro (- 46%), Amazonas (-45%), São Paulo (-33%) e Paraná (-31%). O único estado em que aumentou a ocupação agrícola foi Roraima (+55%). Em termos absolutos, os maiores estados agrícolas brasileiros em termos de pessoal ocupado são, na ordem, Bahia (14%), Minas Gerais (11,16%), Paraná (7,19%) e Rio Grande do Sul (7,59%). Não houve mudança significativa desta distribuição entre 1985 e 1995.

Os dados sobre as formas de trabalho não se alteraram demasiado entre os dois censos. A maior parte das pessoas que trabalhavam na agricultura são responsáveis pelo próprio trabalho ou membros de sua família, cerca de 75%. Estas pessoas podem ser pequenos proprietários, arrendatários, administradores, parceiros. As demais categorias - empregados permanentes e temporários, parceiros e

Pessoal ocupado	Total (%)	
	1985	1995
Responsável	75,16	75,63
Permanente	9,33	10,33
Temporário	12,03	10,35
Parceiro	2,07	1,65
Outros	1,41	2,03
Residente	78,43	76,65

outros - somam cerca de 25% do pessoal ocupado. A maioria das pessoas que trabalham no campo residem no próprio estabelecimento, uma situação que teve uma pequena diminuição entre os dois censos, menos de 2%.

A conclusão parece ser que, entre 1985 e 1995, o setor agropecuário brasileiro diminuiu de tamanho, mas não alterou muito sua estrutura ocupacional, nem sua distribuição territorial, apesar de ter havido ganhos significativos de produtividade no período.

Produção das principais lavouras

A Tabela 5 apresenta dados dos Censos de 1985 e 1995-1996 sobre as principais lavouras temporárias do Brasil – as do algodão herbáceo, do arroz, da batata-inglesa, da cana-de-açúcar, do feijão, da mandioca, do milho, da soja, do

tomate e do trigo; e sobre suas principais lavouras permanentes – as do algodão arbóreo, da banana, do cacau, do café, do coco-da-baía, da laranja, da maçã, da pimenta-do-reino e da uva de mesa. Vimos que o setor de lavouras do País registrou ampla tendência de queda de área entre 1989 e 1995-1996. Como se verá a seguir, aumentos de produtividade, em boa parte dos produtos mais que compensaram a queda da área, contribuindo, assim, para a expansão da produção.

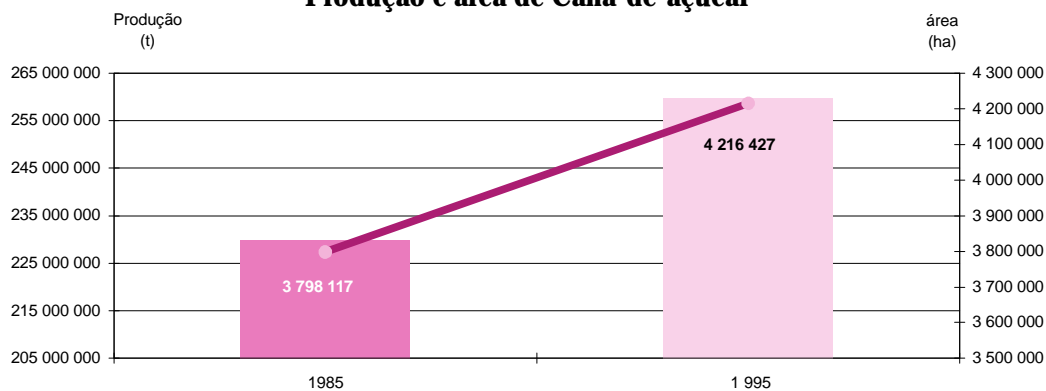
Com efeito, observa-se na Tabela 5 casos de queda de produção entre os dois anos censitários, mas também casos de aumentos significativos de produção. Para as **lavouras temporárias**, as reduções de produção mais importantes foram as do algodão herbáceo, do arroz, do feijão de 1ª safra e do trigo; e os incrementos de produção mais significativos ocorreram nas lavouras de cana-de-açúcar, de

Tabela 5
Produção, área colhida e rendimento médio das principais lavouras temporárias e permanentes, segundo os Censos Agropecuários - Brasil - 1985 e 1995-1996

Lavouras	Produção (t)		Área colhida (ha)		Rendimento (kg/ha)	
	1985	1995-1996	1985	1995-1996	1985	1995-1996
Temporárias						
Algodão herbáceo	2 178 455	814 188	2 048 772	619 611	1 063	1 314
Arroz	8 986 289	8 076 751	5 173 330	2 989 209	1 737	2 702
Batata-inglesa (1ª safra)	1 016 157	1 042 620	106 467	84 128	9 544	12 393
Cana-de-açúcar	229 882 037	259 806 703	3 798 117	4 216 427	60 525	61 618
Feijão (1ª safra)	2 066 556	1 450 581	5 480 286	4 085 661	377	355
Feijão (2ª safra)	162 706	464 996	435 289	728 627	373	638
Mandioca	12 432 171	9 099 418	1 635 594	1 234 489	7 601	7 371
Milho	17 774 404	25 511 987	12 040 441	10 603 646	1 476	2 406
Soja	16 730 087	21 650 696	9 434 686	9 478 823	1 773	2 284
Tomate	1 500 034	1 654 576	75 455	88 793	19 880	18 634
Trigo	3 824 288	1 433 116	2 518 086	893 555	1 519	1 604
Permanentes						
Algodão arbóreo	166 079	2 955	930 030	20 597	179	143
Banana (1)	352 654	293 494	378 802	412 981	931	711
Cacau	428 517	242 104	691 026	679 778	620	356
Café	3 700 004	2 838 195	2 636 704	1 812 250	1 403	1 566
Coco-da-baía (2)	453 544	497 275	109 306	138 601	4 149	3 588
Laranja (2)	59 208 455	78 142 699	632 525	946 892	93 607	82 525
Maçã (2)	1 147 966	3 449 260	15 626	24 924	73 465	138 391
Pimenta-do-reino	31 275	16 721	23 729	14 355	1 318	1 165
Uva (para mesa)	109 775	274 213	12 646	21 909	8 681	12 516

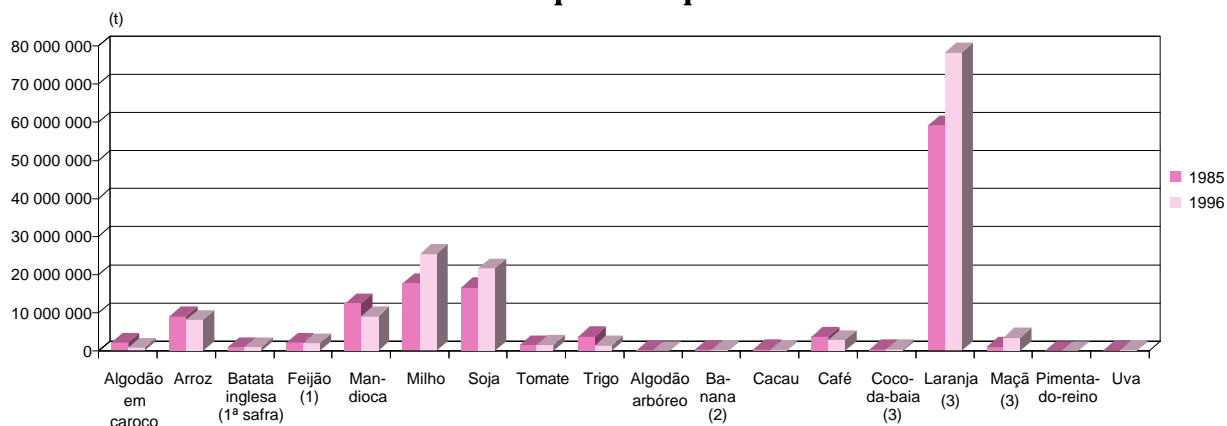
(1) Produção em 1 000 cachos; rendimento, cachos/hectare. (2) Produção em 1 000 frutos; rendimento, frutos/hectare.

Produção e área de Cana-de-açúcar



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

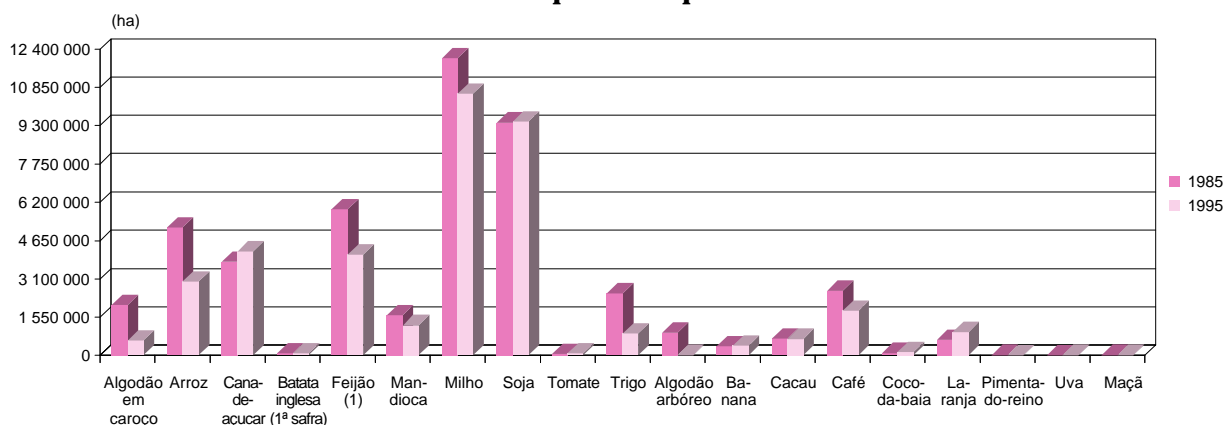
Produção dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

(1) Todas as safras. (2) Mil cachos. (3) Mil frutos.

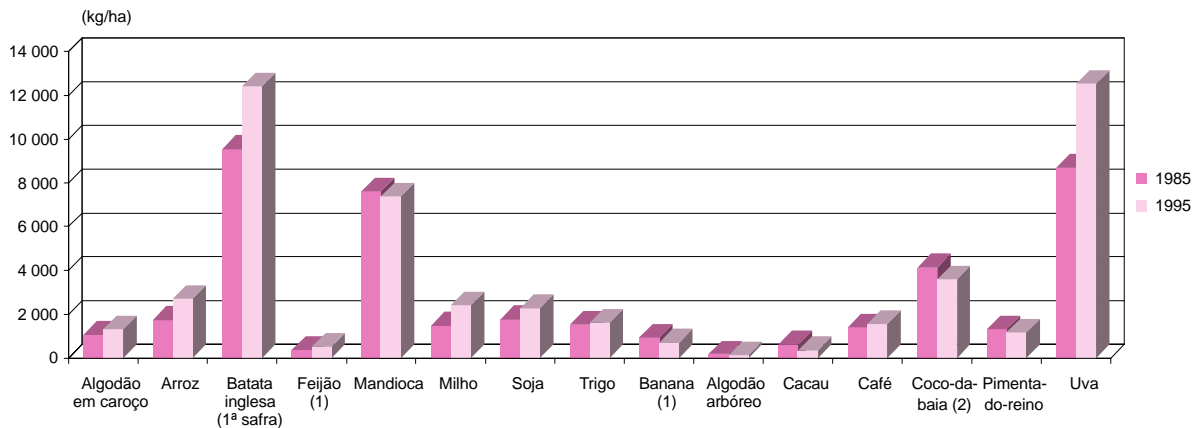
Área colhida dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

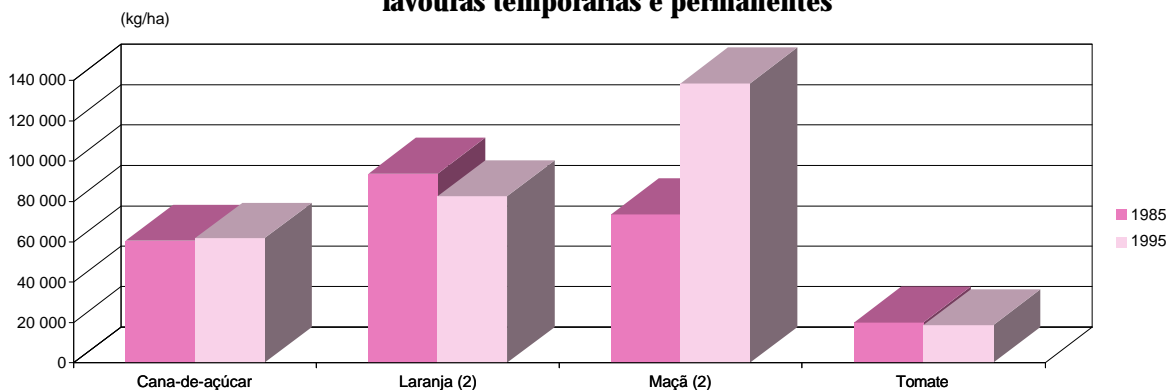
(1) Todas as safras.

Rendimento dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Mil cachos. (2) Mil frutos.

Rendimento de outros produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Mil frutos por hectare.

feijão da 2ª safra, do milho, da soja e do tomate. Examinam-se, a seguir, alguns desses casos:

Algodão herbáceo - Houve considerável redução da produção (de 2 178,5 mil toneladas em 1985 para 814,2 mil toneladas em 1995-1996), provocada por forte queda na área colhida (de 2 048,8 mil para 619,6 mil ha no mesmo período) não compensada pelo aumento ocorrido no rendimento médio (de 1 063 kg/ha para 1 314 kg/ha, no período). Essa evolução teve muito a ver com os preços muito baixos da safra de 1994/95, e com o processo de abertura para o exterior, com crescente dificuldade do produtor nacional de competir com o algodão importado.

Arroz - Fenômenos semelhantes fizeram com que a produção do arroz caísse de 8 986,3 mil toneladas em 1985 para 8 076,6 mil toneladas em 1995-1996. Essa queda resultou de redução mais forte na área cultivada (de 5,2 milhões para 3,0 milhões de ha no mesmo período), apenas em parte compensada por importante

aumento de rendimento médio (de 1 737 kg/ha para 2 702 kg/ha). No caso do arroz, às dificuldades de mercado enfrentadas na safra de 1995-1996 deve-se acrescentar o fato de que vem ocorrendo queda acentuada no arroz de sequeiro, que já foi a principal lavoura da região Centro-Oeste, mas que vem perdendo importância em favor do arroz irrigado, produzido principalmente no Rio Grande do Sul. Na verdade, o ganho de rendimento médio acima registrado tem muito a ver com as melhorias tecnológicas que atingiram o arroz irrigado.

Feijão - Como se pode ver, a produção do feijão de 1ª safra apresentou forte redução, passando de 2 066,6 mil toneladas em 1985 para 1 450,6 mil toneladas em 1995-1996. Essa redução ocorreu como o resultado tanto do declínio da área colhida (de 5,5 milhões para 4,1 milhões de ha no mesmo período), como da queda do rendimento médio (de 377 kg/ha para 355 kg/ha). Entretanto, este foi um declínio acidental; uma seca na região de Irecê, na Bahia,

e problemas semelhantes em outras zonas produtoras provocaram forte quebra da primeira safra dessa lavoura. Na verdade, a produção de feijão no Brasil vem evoluindo favoravelmente, com melhorias de produtividade e com colheitas de pelo menos três safras ao longo do ano agrícola. Os dados de feijão da 2ª safra (que não enfrentou os problemas climáticos que atingiram a 1ª safra de feijão) fornecem indicações a respeito. Como se pode ver na Tabela 5, essa lavoura registrou um aumento de produção, de 162,7 mil toneladas em 1985 para 465,0 mil toneladas em 1995-1996, aumento este causado, em parte, por expansão na área colhida (de 435,3 mil ha a 728,6 mil ha no mesmo período), mas de forma importante por melhoria do rendimento médio (de 373 kg/ha para 638 kg/ha).

Trigo - Preços em queda, dificuldades de competir com o produto importado e a redução do apoio governamental a essa lavoura explicam a forte redução da produção de trigo, de 3,8 milhões de toneladas em 1985 para 1,4 milhões de toneladas em 1995-1996. Esse declínio resultou de acentuada redução na área (de 2 518,1 mil para 893,6 mil ha no mesmo período), embora o rendimento médio tenha apresentado pequeno aumento (de 1 519 kg/ha para 1 604 kg/ha).

Entre os casos de aumento de produção, destacaram-se as seguintes lavouras:

Cana-de-açúcar - Condições favoráveis no mercado internacional do açúcar na primeira metade da década de 1990 explicam o aumento da produção de cana-de-açúcar, de 229,9 milhões de toneladas em 1985 para 259,8 milhões de toneladas em 1996. Isso a despeito de problemas no mercado do álcool. O aumento de produção ocorreu mediante ampliação da área colhida (de 3,8 milhões para 4,2 milhões de ha no mesmo período), uma vez que o rendimento médio quase não mudou (60 525 kg/ha em 1985 e 61 618 kg/ha em 1995-1996).

Milho - A área colhida com o milho apresentou significativa queda de 12,0 milhões de ha em 1985 para 10,6 milhões de ha em 1995-1996. Não obstante isso, a produção registrou um forte aumento no período, de 17,8 milhões a 25,5 milhões de toneladas. O que tornou isso possível foi um importante aumento de rendimento médio, de 1 476 kg/ha em 1985 para 2 406 kg/ha em 1995-1996. Com o milho vem ocorrendo um fenômeno interessante: de um lado, vem perdendo o terreno a lavoura de milho tradicional, de baixa produtividade; do outro lado, porém, vem-se ampliando, nas zonas de agricultura moderna, o cultivo de

milho com tecnologia e com sementes selecionadas. O resultado foi o observado: mais produção com menos área.

Soja - A área com a soja não mudou muito entre 1985 e 1995/95, ficando em cerca de 9,4 milhões de ha. No entanto, um aumento de rendimento médio de 1 773 kg/ha em 1985 para 2 284 kg/ha em 1995/95 foi responsável por um aumento da produção no período, de 16,7 milhões para 21,7 milhões de ha. Isso apesar das condições de mercado menos favoráveis, que afetaram o plantio da safra de 1995-1996.

No que diz respeito às **lavouras permanentes** vimos que, com exceção das lavouras da laranja, da maçã e da uva para mesa, as demais tiveram quedas de área cultivada entre os dois últimos censos agropecuários. Entretanto, os eventos que produziram tais quedas variam de caso a caso. Seguem-se comentários sobre as principais ocorrências nesse grupo:

Algodão arbóreo - A perda de sustentabilidade da cultura do algodão arbóreo no Nordeste, intensificada pela praga do *bicudo*, fez a produção dessa lavoura quase desaparecer. A mesma despencou de 166,1 mil toneladas em 1985 a menos de 3 mil toneladas em 1995-1996; e a área colhida reduziu-se de 930,0 mil a apenas 20,6 mil ha no mesmo período.

Cacau - O declínio da área colhida com o cacau foi pequeno; a mesma passou de 691,0 mil ha em 1985 para pouco menos de 680 mil ha em 1995-1996. Entretanto, registrou-se violenta queda de produção (de 428,5 mil a 242,1 mil toneladas no mesmo período). Essa queda resultou de redução no rendimento médio (de 620 kg/ha para 356 kg/ha), conseqüência da infestação da praga da *vassoura de bruxa* nas lavouras de cacau do sul da Bahia – a principal região produtora.

Café - A produção da rubiácea caiu de 3,7 milhões de toneladas em 1985 para 2,8 milhões de toneladas em 1995-1996, em decorrência, principalmente, de uma redução da área colhida de 2,6 milhões para 1,8 milhão de hectares, no mesmo período. Essa evolução foi conseqüência das condições adversas no mercado mundial do café, que predominaram até recentemente. Havia um excesso de oferta mundial e os preços do café mantiveram-se muito baixos. Nos últimos anos a situação reverteu-se e vem-se verificando uma nova onda de plantio; nos dados sobre o café do Censo de 1995-1996, entretanto, ainda estão refletidos os impactos desencorajadores do período de preços baixos.

Laranja - Houve forte expansão na produção de laranja, que passou de 59 208,5 milhões para 78 142,7 milhões de frutos entre 1985 e 1995-1996. Esse aumento de produção deveu-se à adição de mais área à produção (de 632,5 mil ha para 946,9 mil ha no mesmo período), de vez que o rendimento médio sofreu pequena retração (de 93 607 frutos por ha para 82 525 frutos por ha). A lavoura da laranja vem se expandindo principalmente pelo impulso dado pela indústria de suco, cujos maiores mercados estão no exterior.

Maçã - Registrou-se acentuado aumento na produção de maçã entre 1985 e 1995-1996, de 1 148,0 milhões para 3 449,3 milhões de frutos. Houve considerável adição de área no período (de 15,6 mil para 24,9 mil ha), mas a evolução da produção deveu-se principalmente a um importante incremento de rendimento médio (de 73 465 para 138 391 frutos por ha, no mesmo período).

Uva para mesa - Essa fruta também apresentou considerável aumento de produção (de 109,8 mil toneladas em 1985 para 274,2 mil toneladas em 1995-1996). Semelhantemente ao que aconteceu com a maçã, esse aumento deveu-se a uma ampliação na área colhida e, principalmente, de rendimento médio, que passou de 8 681 toneladas para 12 516 toneladas entre 1985 e 1995/95. Essa evolução deveu-se, em certa medida, à expansão da uva irrigada, especialmente no vale do São Francisco.

Em suma, verifica-se que ocorreu no Brasil, de um lado, um desempenho pobre das lavouras tradicionais, produzidas com tecnologias primitivas, de baixa produtividade, e, do outro, firme expansão de algumas lavouras comerciais, tendo em vista os mercados nacional e externo. Houve, entretanto, circunstâncias especiais que afetaram o desempenho de lavouras como as

Frutas	Valor (1 000 R\$)	Hortigranjeiros e outros vegetais	Valor (1 000R\$)	Produtos da Silvicultura (plantados)	Valor (1 000 R\$)
Abacate	18 669	Agave (fibra)	11 370	Borracha coagulada	47 956
Abacaxi	88 911	Caju (castanha)	59 661	Borracha líquida - látex	17 239
Acerola	16 342	Cebola	115 554	Carvão vegetal	204 460
Ameixa	13 942	Dendê (coco)	17 853	Madeira em toras	260 885
Caju (fruto)	51 523	Milho verde	42 947	Madeira para papel	387 033
Goiaba	29 154	Palma forrageira	63 962	Subtotal	917 573
Limão	50 183	Sorgo	25 933		
Mamão	78 204	Abobrinha verde	18 480		
Manga	144 746	Agrião	11 028		
Maracujá	84 315	Alface	152 347		
Melão	58 448	Beringela	10 427		
Morango	41 788	Beterraba	37 270		
Pêssego	54 830	Brócolis	22 498		
Tangerina	83 587	Cebolinha	19 218		
Subtotal	814 642	Cenoura	95 813		
		Chuchu	48 775		
		Couve	40 194		
		Couve-flor	39 084		
		Pepino	45 118		
		Pimentão	89 361		
		Quiabo	34 735		
		Repolho	94 152		
		Salsa	18 981		
		Vagem	28 020		
		Subtotal	1 142 781		
		Total geral	2 874 996		

do algodão herbáceo e do arroz (desestímulo dos preços baixos da safra de 1994/95), do feijão 1ª safra (seca e quebra de safra em 1995-1996), do trigo (redução do suporte oficial e proteção), do cacau (infestação da *vassoura de bruxa*), e do café (até recentemente, excesso de produção e preços baixos no mercado mundial).

Merece ser ressaltado, também, o desempenho de um grupo grande de lavouras, cuja participação na área agricultada total é pouco expressiva, mas que tem importância em termos de valor da produção e de abastecimento de mercados. Para ilustrar esse ponto, relaciona-se, a seguir, o valor da produção de itens que contribuíram com mais de R\$ 10 milhões para o valor da produção entre 1º de agosto de 1995 e 31 de julho de 1996, de três grupos de produtos de origem vegetal: as *frutas*; os *hortigranjeiros e outros vegetais*; e os *produtos da silvicultura*, conforme levantados pelo último Censo Agropecuário.

Como se pode ver, as frutas do grupo geraram, no período em exame, uma produção no valor de 814,6 milhões de reais, os hortigranjeiros e outros vegetais quase 1 150 milhões, e os produtos da silvicultura, 917,5 milhões de reais. Em conjunto, o valor da produção dos três grupos totalizou 2 874,9 milhões de reais, ou seja, 9,9% do valor da produção vegetal do País no período.

Padrão tecnológico

Seguem-se alguns indicadores, retirados do Censo de 1995-1996, do padrão tecnológico da agropecuária brasileira:

Uso de tratores - Em 31-12-1995, cerca de 512,1 mil estabelecimentos (10,5% de todos dos estabelecimentos) tinham tratores, num

total de 803 742 unidades. Em relação a 1985, houve um incremento de 138 462 unidades, ou de 20,81%. Isso ocorreu a despeito das dificuldades por que passou a agropecuária brasileira no período e da forte redução na disponibilidade de crédito a taxas de juros favorecidas para investimentos.

Uso de fertilizantes e outros insumos agrícolas - Como se pode ver na tabela abaixo, houve avanço no uso de insumos entre os dois últimos Censos Agropecuários. Em 1985 cerca de 31,6% dos estabelecimentos usaram fertilizantes; em 1995-1996 essa proporção aumentou para 38,2%. Em 1985 apenas 5,8% usavam calcário e outros corretivos de solos, e essa proporção mais que dobrou para 12,0% em 1995-1996. Quanto ao emprego de agrotóxicos vegetais, a proporção passou de 33,5% para 35,7% no mesmo período.

Se focalizarmos apenas os 2 475,6 mil estabelecimentos cuja principal atividade foi a produção de lavouras (temporárias, permanentes e horticultura), essas proporções apresentam aumentos, às vezes expressivos, tanto em cada um dos dois anos agrícolas como entre estes. Nesse grupo, a proporção dos estabelecimentos que usaram fertilizantes aumentou de 34,6% em 1985 para 44,6% em 1995-1996. A proporção dos que empregaram calcários e outros corretivos passou de 13,4% a 15,1%; e a proporção dos que usavam agrotóxicos agrícolas aumentou significativamente de 35,5% para 44,6% no mesmo período.

Trata-se de médias nacionais; as regiões de agricultura moderna e em expansão (as regiões Sudeste e Sul, e partes da região Centro-Oeste)

Proporção dos estabelecimentos que usaram fertilizantes, calcários e outros corretivos, e defensivos vegetais - Brasil - 1985 e 1995-1996

Especificação	Estabelecimentos	
	Total	Especializados na produção vegetal (1)
1985		
Fertilizantes (%)	31,6	34,6
Calcários e outros corretivos (%)	5,8	13,4
Agrotóxicos vegetais (%)	33,5	35,5
1995-1996		
Fertilizantes (%)	38,2	44,6
Calcários e outros corretivos (%)	12,0	15,1
Agrotóxicos vegetais (%)	35,7	43,8

(1) Lavouras temporárias, permanentes e horticultura.

apresentaram proporções bem mais elevadas; o contrário ocorre com as regiões Norte e Nordeste.

Uso de práticas de conservação - Em 1985, apenas 12,6% dos estabelecimentos adotavam práticas de conservação dos solos (cultivo em curvas de nível, terraceamento e outras). Em 1995-1996 essa proporção havia mais que dobrado para 29,6%. Neste último ano essas práticas eram adotadas por estabelecimentos compreendendo quase 39,5% da área total das unidades agropecuárias.

Controle de doenças em animais - Em 1985, 37,4% dos estabelecimentos agrícolas brasileiros controlavam doenças de seus animais; no ano agrícola de 1995-1996, essa proporção saltou para 50,3% dos estabelecimentos. Se considerarmos apenas as unidades cuja principal atividade foi a produção pecuária, em 1985, por volta de 59,5% dos estabelecimentos efetuaram controle de doenças nos animais; em 1995-1996, essa proporção experimentou um avanço considerável, atingindo 82,0%.

Assistência técnica - Em 1985, apenas 10,7% dos estabelecimentos recorreram à assistência técnica. E, para 52,7% dos que recorreram, a assistência veio de fontes governamentais. Em 1995-1996 a proporção dos estabelecimentos com assistência técnica aumentou um pouco, para 19,5%; mas a proporção dos que recorreram com assistência de fontes governamentais declinou para 40,3%. Essa evolução traduz o envolvimento declinante do governo na assistência técnica à agropecuária, o que causa preocupação.

Irrigação - No ano agrícola de 1995-1996 pouco menos de 5,9% dos estabelecimentos do País usaram técnicas de irrigação (por inundação, infiltração, aspersão ou semelhante). A área irrigada compreendeu 3,13 milhões de ha, ou apenas 7,5% da área total em lavouras temporárias e permanentes. É uma proporção reduzida para um País com um elevado potencial de irrigação.

Energia - Dos estabelecimentos agropecuários do Brasil em 1996, apenas 40% estavam ligados à fonte de energia elétrica. É uma proporção baixa, que reflete a ainda imensa área de fronteira agropecuária do País.

Crédito - No ano agrícola de 1995-1996, apenas 5,3% dos estabelecimentos tomaram recursos emprestados para o desenvolvimento e expansão de suas atividades. E apenas 4,1% tomaram crédito para custeio. São proporções bastante reduzidas.

Em grandes linhas, o panorama acima traçado é o de uma agropecuária com um padrão tecnológico ainda reduzido, mas que vem experimentando avanços animadores em alguns campos. Existe um segmento moderno em expansão, principalmente nas Regiões Sul, Sudeste e em partes do Centro-Oeste, responsável por parcela significativa especialmente da produção de lavouras comerciais; entretanto, ainda existe uma extensa agropecuária tradicional de baixo padrão tecnológico.

A pecuária

No que diz respeito a suínos, no período de 1985/96 houve um aumento na quantidade de animais colocados no mercado, com redução do tempo de preparação do animal para abate.

O mesmo ocorreu, ainda em maior intensidade, com a avicultura. Em relação à produção de ovos, cabe destacar o aumento da produção (6,9 dz/ave/ano em 1985 para 8,5 dz/ave/ano em 1996) ocorrido entre os dois censos.

Quanto à pecuária bovina, além do aumento do efetivo do rebanho, houve, também, um aumento mais que proporcional nas vendas. No que tange à relação pastagens/bovinos, houve avanço uma vez que, em 1985, a média de área de pastagens utilizadas pelos bovinos era de 1,39 ha, tendo a mesma caído em 1996 para 1,16 ha. Isto se deve à maior participação da área de pastagens plantadas em relação ao total. Por último, cabe destacar o aumento de número de litros por vacas/ano, que variou de 959 litros em 1985 para 1 306 litros em 1996.

A Tabela 6 apresenta os efetivos dos cinco principais segmentos da pecuária brasileira. Destaca-se o segmento de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos com expansão muito expressiva entre os dois últimos Censos Agropecuários. Com efeito, o efetivo quase dobrou, passando de 436,8 milhões de aves em 1985 para 718,5 milhões de aves em 1996. O efetivo de bovinos também registrou aumento de 128 milhões para 153 milhões de cabeças no período, em linha com o indicado pela expansão das pastagens plantadas (ver seção 3). Quanto aos demais itens da pecuária, todos apresentaram reduções entre 1985 e 1995-1996. Nesse período, o efetivo de suínos reduziu-se de 30,4 milhões para 27,8 milhões de cabeças; o de ovinos de 16,1 a quase 14 milhões de animais; e o de caprinos de 8,2 milhões para 6,6 milhões de cabeças.

Suínos vendidos nos Censos Agropecuários de 1985 e 1995-1996

Censos	Total	Vendidos	% de venda em relação ao total	% aumento de animais vendidos
1985	30 481 278	14 509 720	47,60	-
1995-1996	27 811 244	26 625 315	95,73	83,49

Produção de ovos, no período de 1985 e 1995-1996

Censos	Produção de ovos (1 000 dúzias)	Aves com mais de 2 meses	Produtividade
1985	1 376 732	199 065 130	6,9
1995-1996	1 885 415	221 445 423	8,5

Bovinos, venda no período de 1985 - 1995-1996

Censos	Venda	Efetivo	% de venda
1985	22 947 287	128 041 787	17,92
1995-1996	29 840 376	153 058 275	19,92

Produção de leite, no período de 1985 e 1995-1996

Censos	Vacas ordenhadas	Produção	Venda	Rendimento litros/vaca
		(1 000 litros)		
1985	13 384 924	12 846 432	10 119 790	959
1995-1996	13 722 613	17 931 249	14 215 340	1 306

O avanço dos efetivos de galinhas, galos, frangas e frangos resultou, de um lado, do impulso fornecido pelos mercados urbanos do País e pela demanda externa; e, do outro, da consolidação e avanço no País de tecnologias modernas para o setor, permitindo baratear em muito o custo de produção e tornando a carne de frango atraente para os consumidores. No período de 1995-1996 o Brasil produziu e vendeu 2 037,3 milhões de galinhas, galos, franga e frangos, num montante de cerca de 2,63 bilhões de reais, e 1 330,9 milhões de dúzias de ovos para consumo, num total de 824,4 milhões de reais.

Segue-se breve análise dos dados do Censo de 1995-1996 sobre o segmento mais importante da pecuária do Brasil - a pecuária bovina. Dos 153,1 milhões de cabeças dos efetivos totais de 31-07-1996, 53 154,3 mil eram vacas em condições de procriar. No período do Censo de 1995-1996 nasceram 30 464,5 mil

bezerros, dos quais 1 937,3 mil foram dados como vitimados. Esses dados nos permitem calcular uma *proxy* da taxa de natalidade de cerca de 57,3% para o período de 1995-1996, e uma *proxy* da taxa de mortalidade de bezerros de 6,4% dos nascidos. Não é elevada a taxa de natalidade, indicando uma pecuária bovina, em média, semi-extensiva. Há, evidentemente, diferenças regionais expressivas, com áreas de pecuária bem mais produtiva e outras áreas em que a bovinocultura é bastante rudimentar.

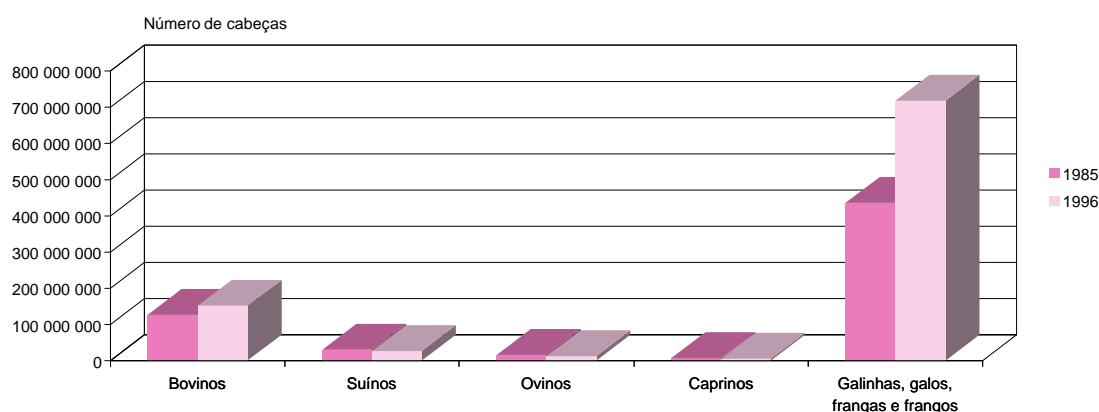
A pecuária bovina do Brasil tem como principal finalidade o corte, envolvendo, no período de 1995-1996, quase 114 milhões de animais. No segmento de corte, predominaram as atividades da cria, de recria, e de cria e recria (cerca de 1,1 milhão de estabelecimentos e 71,6 milhões de animais em julho de 1996). Dos quase 2,7 milhões de estabelecimentos envolvidos com a pecuária bovina no período

Tabela 6
Efetivos de bovinos, suínos, ovinos, caprinos, galinhas, galos, frangos e frangos - Brasil - Censos Agropecuários de 1985 e 1995-1996

Efetivos de	1985 (1)	1996 (2)
Bovinos	128 041 757	153 058 275
Suínos	30 481 278	27 811 244
Ovinos	16 148 361	13 954 555
Caprinos	8 207 942	6 590 646
Galinhas, galos, frangos e frangos	436 808 788	718 538 000

(1) Dados, 31.12. (2) Dados, 31.07.

Efeivos da pecuária



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

de 1995-1996, cerca de 130,4 mil se especializaram na engorda, ou na recria e engorda, envolvendo 19,4 milhões de animais.

Cerca de 1 117,0 mil estabelecimentos tiveram como principal finalidade a produção de leite, envolvendo quase 32,9 milhões de animais. No todo, foram ordenhadas pouco mais de 13 723 mil vacas com uma produção de 17 931,5 milhões de litros de leite no período. Desse montante, 14 215,4 milhões de litros foram vendidos; o restante foi consumido nos estabelecimentos.

Como seria de se esperar, em 1995-1996 as atividades da pecuária bovina se desenvolveram em estabelecimentos de todos os tamanhos, mas com acentuada concentração nos médios e grandes. Assim, em 31-07-1996, do total de 153,1 milhões de bovinos do Brasil, mais de 103 milhões se encontravam em estabelecimentos dos grupos de 100 a menos de 1 000 ha, e de 1 000 a menos de 10 000 ha. Entretanto, 1 431,2 mil estabelecimentos (pouco mais da metade dos estabelecimentos com bovinos) e cerca de 35,1 milhões de animais eram de estabelecimentos com área entre dez e menos de 100 hectares. Neste grupo predominavam, provavelmente, unidades produtoras de leite.

Valor da produção agropecuária e concentração da produção

No período do Censo de 1995-1996, o valor da produção agropecuária do Brasil foi de cerca de 47,8 bilhões de reais, sendo 39,4% originados da produção animal (de todos os tipos), e 60,3% da produção vegetal (Tabela 7).

Como se pode ver na Tabela 7, que relaciona o valor da produção animal, vegetal e total por Unidade da Federação, por região e para o País, houve forte concentração no espaço da produção agropecuária. Começando com o valor total da produção, dentre os oito estados com maior participação, São Paulo esteve, de longe, em primeiro lugar, com 17,6%; seguiram-se, em ordem decrescente de participação total, Minas Gerais (13,4%), o Rio Grande do Sul (12,9%), o Paraná (11,6%), Santa Catarina (6,8%), Goiás (5,4%), Mato Grosso do Sul (4,6%) e Mato Grosso (4,1%). Em conjunto, esses oito estados responderam por 76,5% do valor total da produção agropecuária em 1995-1996. Em contraste, a participação de toda a Região Norte foi de apenas 4,9% (menos que a de Goiás), e a da Região Nordeste, de apenas 14,7% (bem menos que a de São Paulo). Esses

dados deixam evidente a forte concentração da produção agropecuária no que se convencionou chamar de Centro-sul.

Chama a atenção a já considerável participação dos três estados da região Centro-Oeste. Nos censos anteriores essa região comparava, juntamente com a Região Norte, com parcelas reduzidas do valor da produção agropecuária; mais recentemente isso mudou.

Examinando apenas o valor da produção vegetal, continua a concentração espacial; os oito estados com maior parcela do valor da produção total contribuíram com 78,4% dos 28,9 bilhões de reais do valor da produção vegetal. Outra vez, a participação de São Paulo (20,7%) foi, de longe, a mais expressiva. Seguiram-se, em ordem decrescente de participação, os Estados do Rio Grande do Sul (com 13,3%), do Paraná (com

Tabela 7
Valor da produção animal e produção vegetal
Brasil e Unidades da Federação - Censo Agropecuário de 1995-1996

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Valor da produção (1 000 R\$)		
	Total	Animal	Vegetal
Brasil	47 788 244	18 829 581	28 958 663
Norte	2 321 939	1 011 219	1 310 720
Rondônia	334 211	180 279	153 932
Acre	107 199	40 188	67 011
Amazonas	366 495	53 458	313 037
Roraima	62 085	28 250	33 835
Pará	1 026 712	437 215	589 497
Amapá	68 871	9 914	58 957
Tocantins	356 366	261 915	94 451
Nordeste	7 043 799	2 723 495	4 320 304
Maranhão	698 162	287 659	410 503
Piauí	342 260	168 242	174 018
Ceará	919 170	448 058	471 112
Rio Grande do Norte	355 930	145 940	209 990
Paraíba	468 348	193 092	275 256
Pernambuco	1 229 492	516 567	712 925
Alagoas	654 670	135 010	519 660
Sergipe	273 526	124 300	149 226
Bahia	2 102 241	704 627	1 397 614
Sudeste	16 534 398	5 713 984	10 820 414
Minas Gerais	6 409 087	2 793 248	3 615 839
Espírito Santo	1 082 501	223 081	859 420
Rio de Janeiro	620 441	284 960	335 481
São Paulo	8 412 369	2 402 695	6 009 674
Sul	15 003 252	5 823 332	9 179 920
Paraná	5 562 875	1 838 207	3 724 668
Santa Catarina	3 270 470	1 669 333	1 601 137
Rio Grande do Sul	6 169 907	2 315 792	3 854 115
Centro-Oeste	6 884 856	3 557 551	3 327 305
Mato Grosso do Sul	2 181 819	1 462 458	719 361
Mato Grosso	1 984 847	697 694	1 287 153
Goiás	2 582 846	1 334 232	1 248 614
Distrito Federal	135 344	63 167	72 177

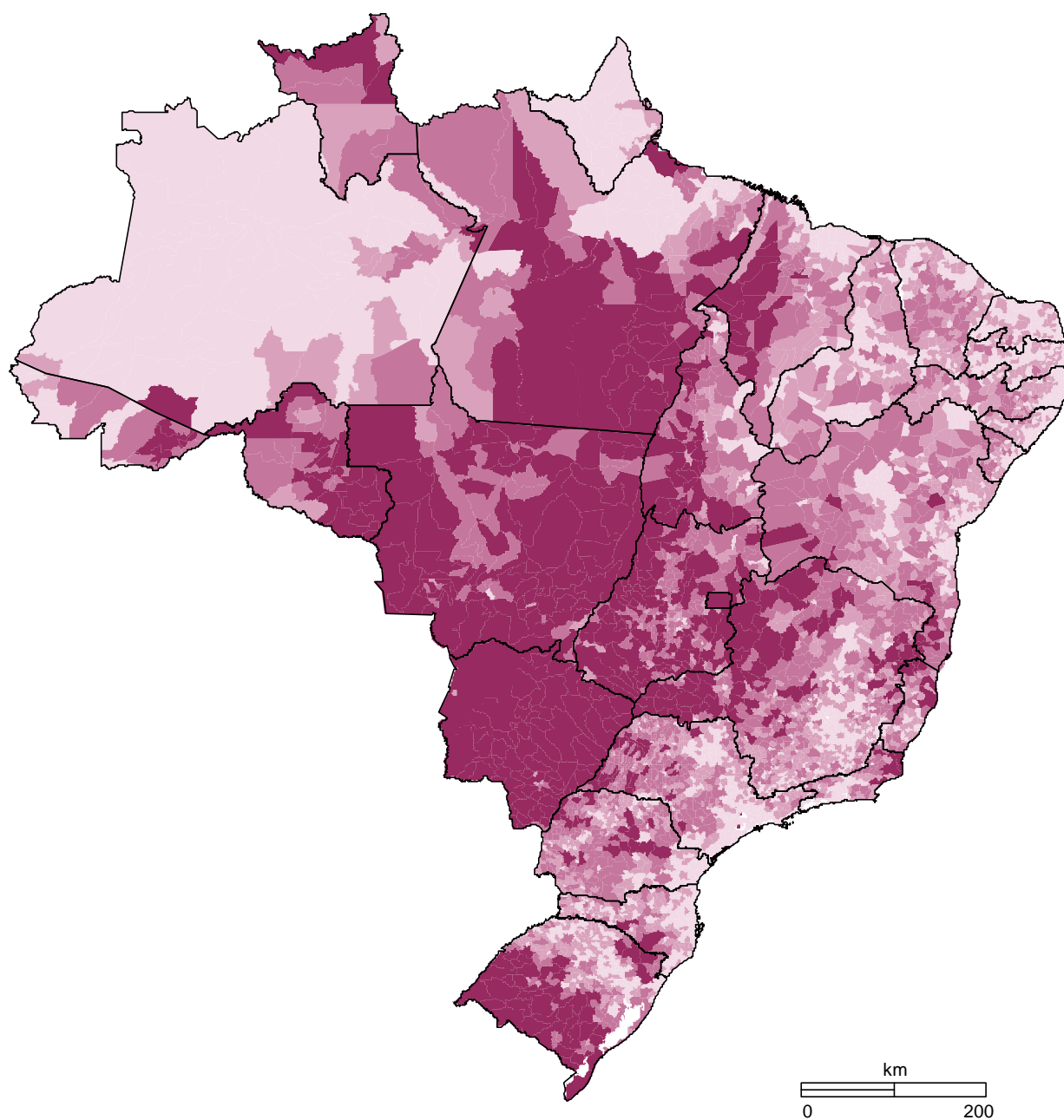
12,8%), de Minas Gerais (com 12,5%), de Santa Catarina (com 5,5%), da Bahia (com 4,8%), de Goiás (com 4,3%) e de Mato Grosso (com 4,5%). As 19 Unidades da Federação restantes responderam, em conjunto, por apenas 21,6% do valor da produção vegetal.

Em ordem decrescente do valor da produção animal (Tabela 7), destacaram-se os seguintes estados: Minas Gerais (com 14,8% do valor total da produção animal), São Paulo (com 12,8%), Rio Grande do Sul (com 12,3%), Paraná (com 9,8%), Santa Catarina (com 8,9%), Mato

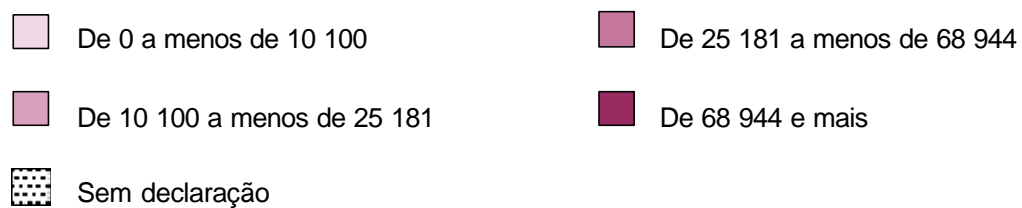
Grosso do Sul (com 7,8%), Goiás (com 7,1%) e Bahia (com 3,7%). Em conjunto, a participação desses oito estados foi de 77,2% dos R\$ 18,8 bilhões do valor da produção animal de 1995-1996. As demais 19 Unidades da Federação geraram os restantes 22,8%. Observe-se que, a despeito de incentivos fiscais para projetos agropecuários, e não obstante o forte desmatamento que tem ocorrido para a formação de pastagens, a contribuição de toda a Região Norte para o valor da produção animal foi de apenas 5,4% do total nacional, bem menos que a do Estado de Goiás isoladamente (7,1%).

Efetivo de bovinos

Brasil

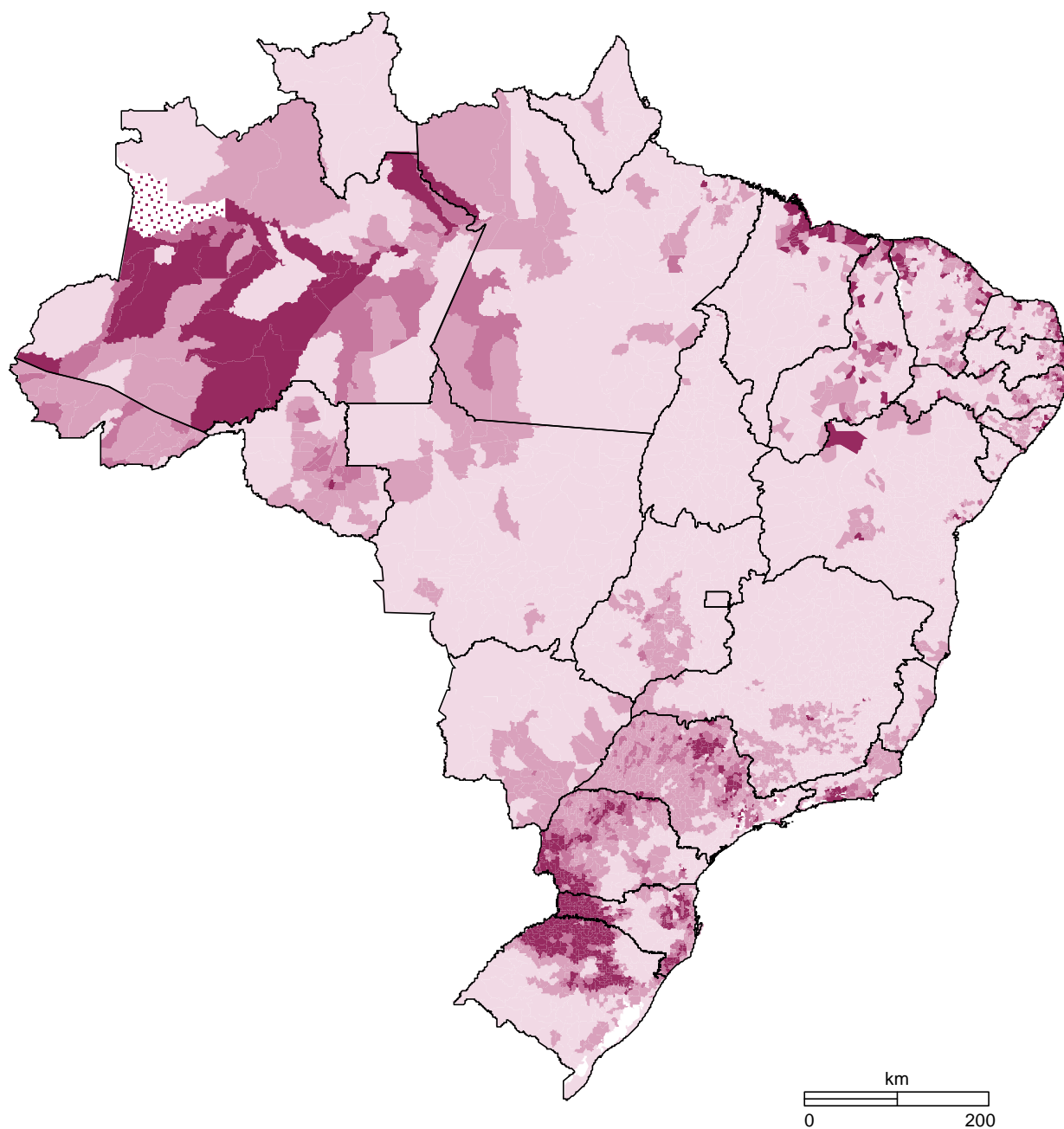


Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Densidade de bovinos Brasil



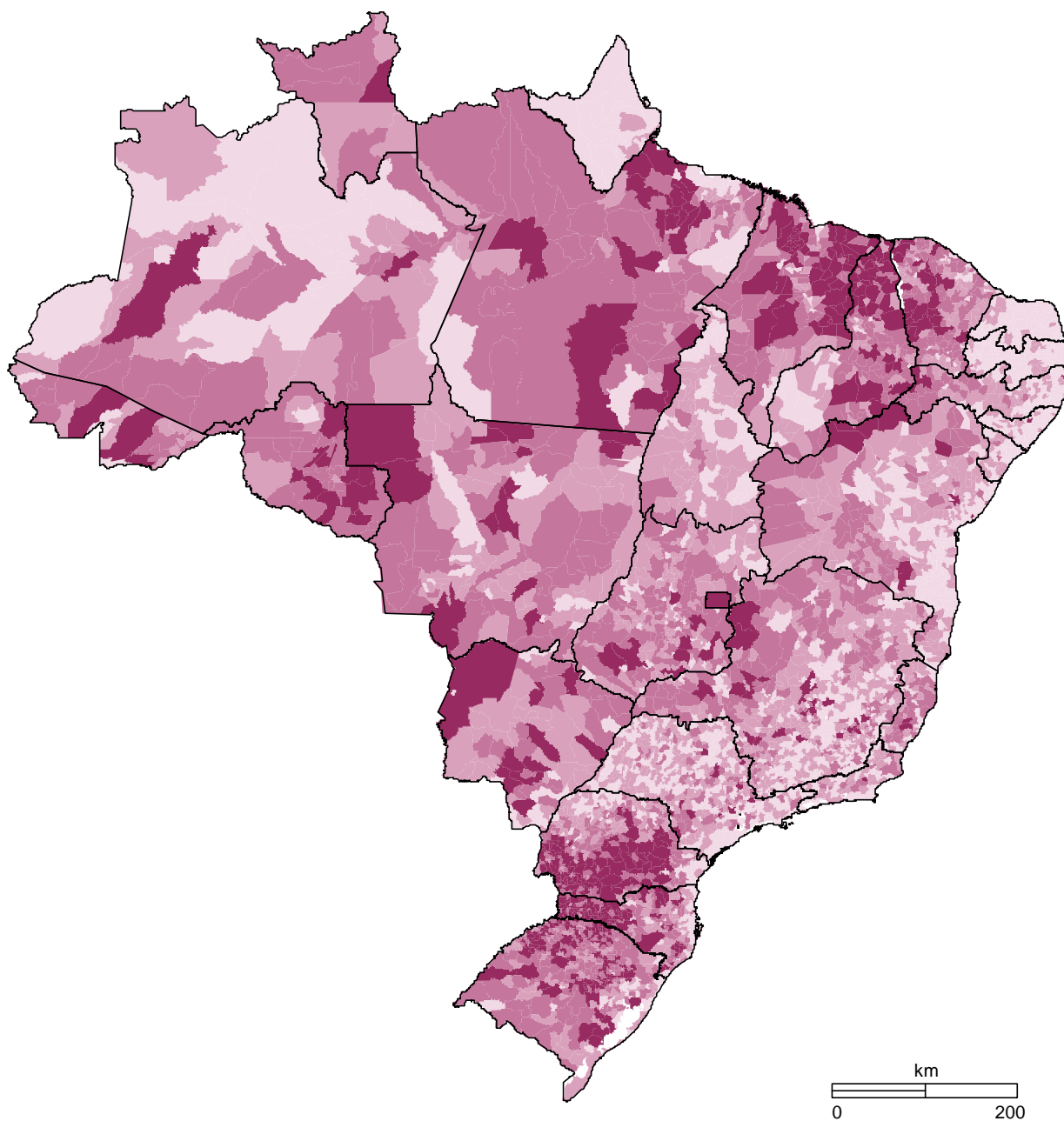
Bovinos/km² de pastagens



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de suínos

Brasil



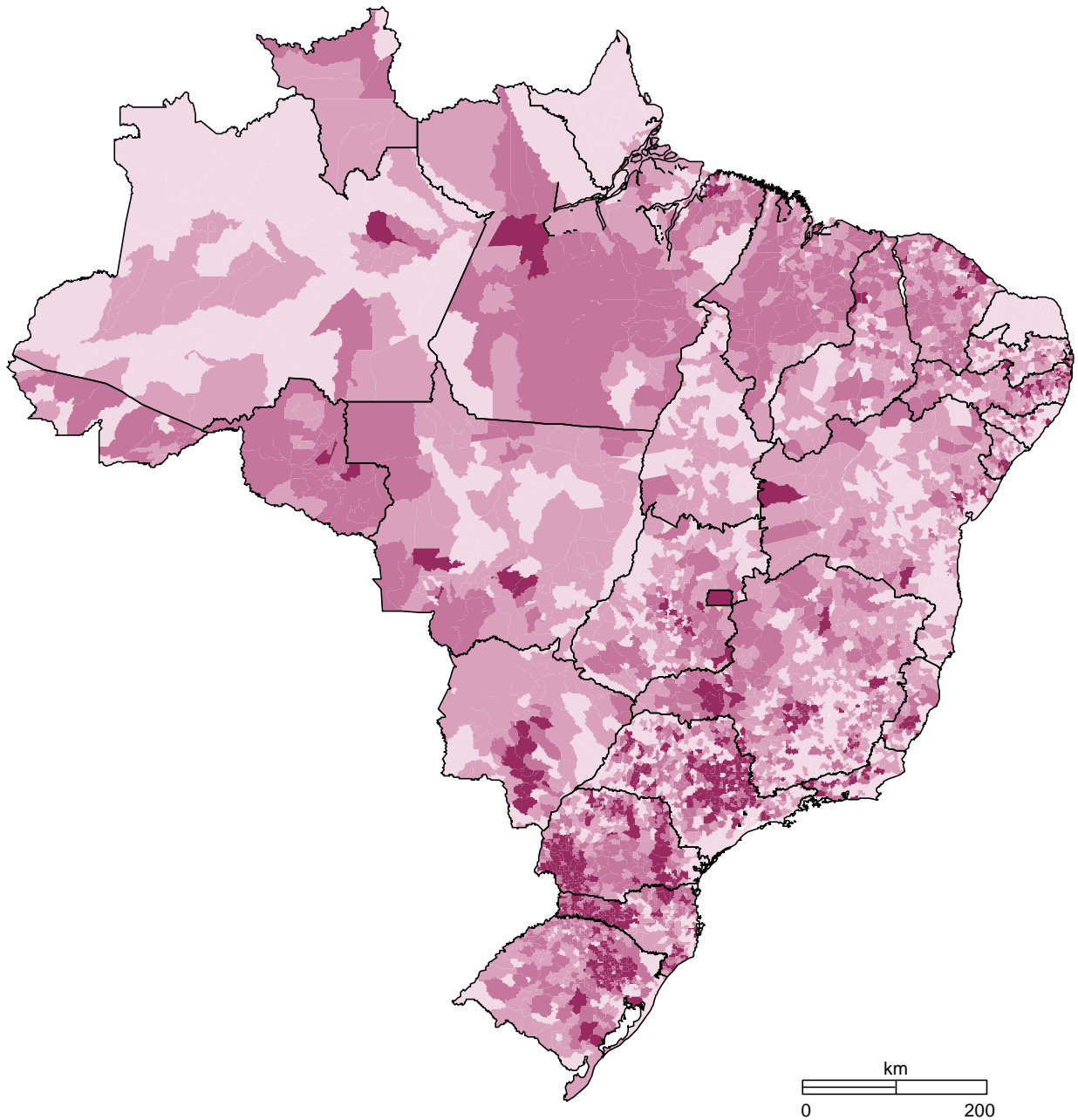
Grupos de cabeças (unidade)



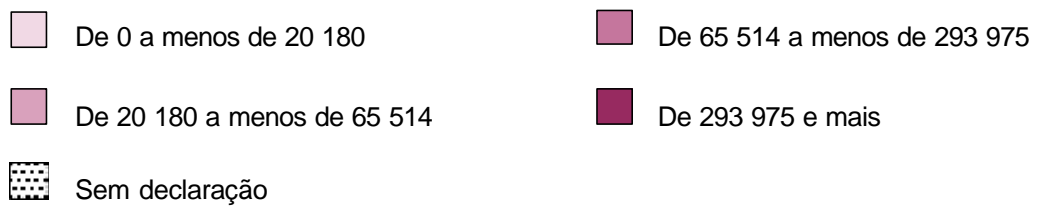
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de aves

Brasil

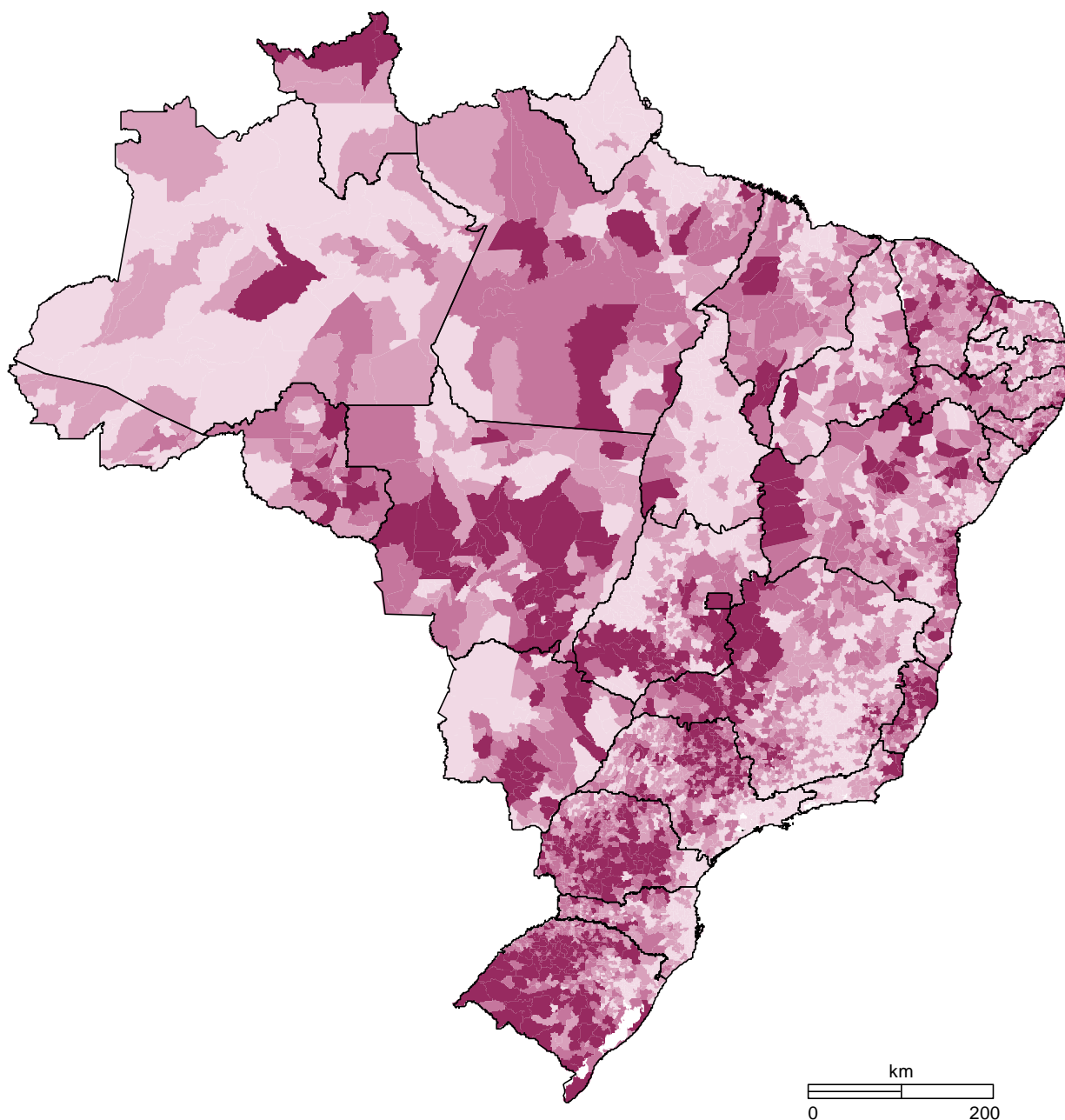


Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de lavouras Brasil

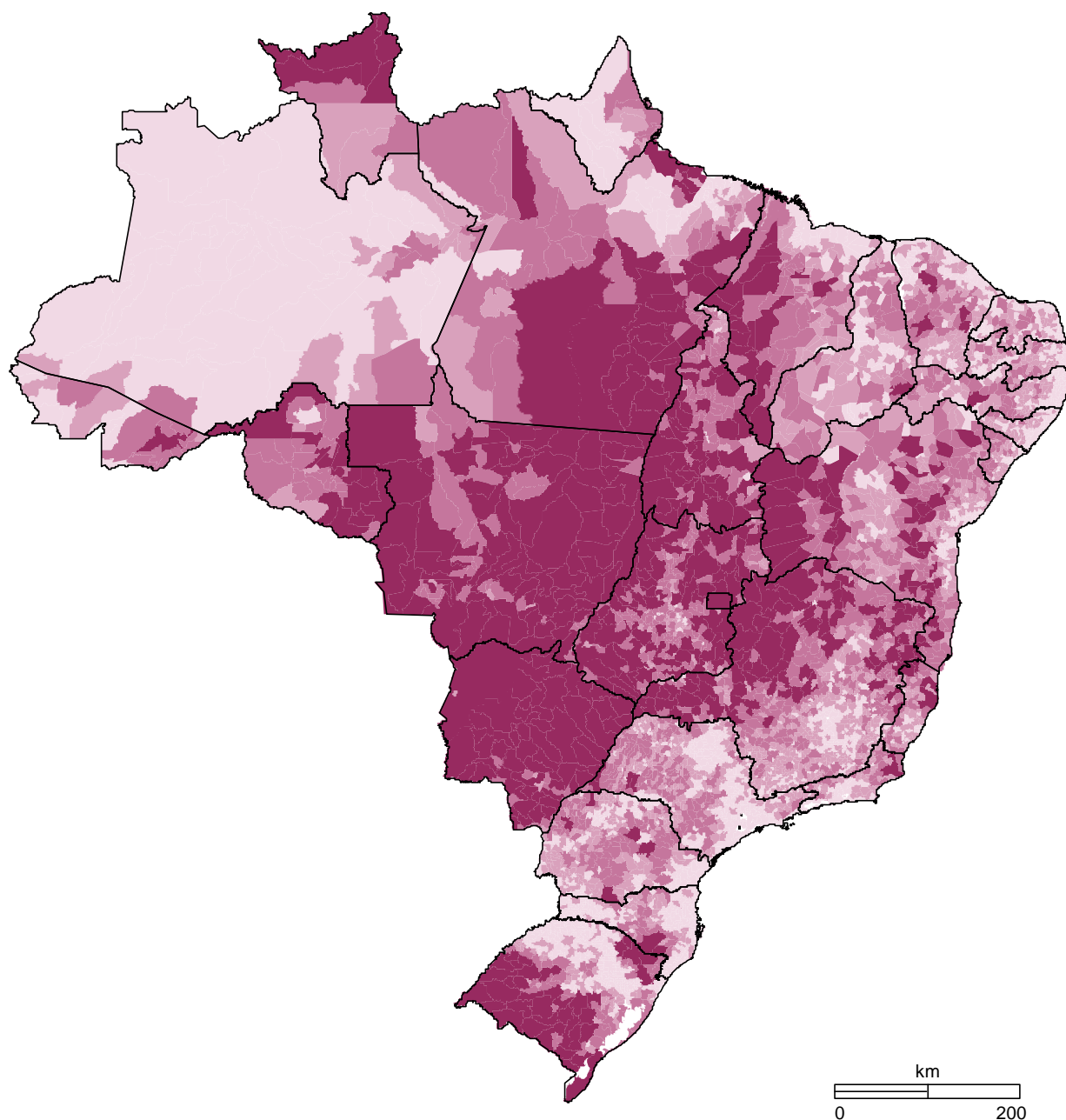


Grupos de área (hectare)

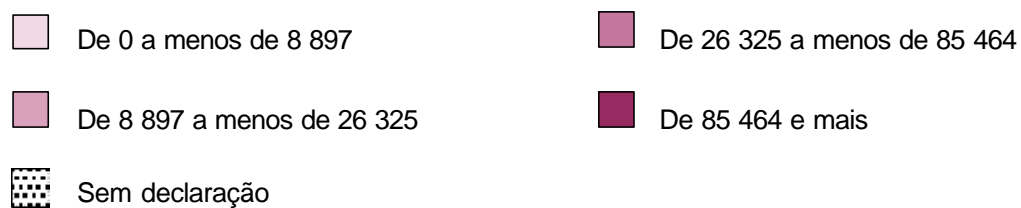


Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de pastagens Brasil



Grupos de área (hectare)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Tabelas de Resultados Brasil

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Estabelecimentos						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	1 996 633	3 204 328	4 923 991	4 993 251	5 159 850	5 801 809	4 859 865
Propriedade das terras							
Individual.....	1 705 281	2 774 250	4 269 768	4 403 351	4 520 488	5 177 306	4 472 604
Outra propriedade particular.....	156 347	158 383	315 670	258 217	343 667	326 678	228 361
Entidade pública.....	128 963	268 239	323 405	317 212	285 653	265 232	158 719
Sem declaração.....	6 042	3 456	15 148	14 471	10 042	32 593	181
Condição do responsável							
Proprietário.....	1 514 924	2 138 088	2 884 478	3 077 561	3 233 320	3 539 189	3 393 946
Arrendatário.....	182 731	571 105	961 734	859 616	888 165	1 006 020	531 804
Ocupante.....	186 948	337 517	772 832	921 633	855 803	1 025 692	700 708
Administrador.....	111 855	157 527	198 843	134 439	182 462	230 907	233 304
Sem declaração.....	175	93	-	-	-	-	103
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	703 241	1 476 720	2 519 625	2 601 860	2 598 016	3 064 822	2 402 374
Menos de 1.....	50 094	133 258	396 846	455 111	469 088	637 311	512 032
1 a menos de 2.....	112 904	275 456	488 562	535 951	515 515	617 003	471 298
2 a menos de 5.....	290 568	611 055	914 834	920 668	903 590	1 043 185	796 724
5 a menos de 10.....	249 675	456 951	719 383	690 130	709 823	767 323	622 320
10 a menos de 100.....	1 022 742	1 419 179	1 934 361	1 899 151	2 016 774	2 160 340	1 916 487
10 a menos de 20.....	340 004	529 073	768 438	733 206	771 330	815 029	701 417
20 a menos de 50.....	473 380	635 241	824 084	811 895	854 051	907 481	814 695
50 a menos de 100.....	209 358	254 865	341 839	354 050	391 393	437 830	400 375
100 a menos de 1 000.....	242 496	277 262	414 745	446 170	488 521	517 431	469 964
100 a menos de 200.....	122 833	142 857	215 329	236 941	260 714	283 004	246 314
200 a menos de 500.....	87 528	100 045	151 513	156 736	169 455	174 758	165 243
500 a menos de 1 000.....	32 135	34 360	47 903	52 493	58 352	59 669	58 407
1 000 a menos de 10 000.....	26 317	25 661	35 424	39 647	45 498	48 286	47 174
1 000 a menos de 2 000.....	15 772	15 351	21 491	24 114	27 147	29 060	28 504
2 000 a menos de 5 000.....	8 370	8 272	11 372	12 596	14 832	15 688	14 982
5 000 a menos de 10 000.....	2 175	2 038	2 561	2 937	3 519	3 538	3 688
10 000 e mais.....	1 473	1 491	1 449	1 820	2 345	2 125	2 184
10 000 a menos de 100 000.....	1 415	1 465	1 416	1 771	2 292	2 066	2 147
100 000 e mais.....	58	26	33	49	53	59	37
Sem declaração.....	364	4 017	18 377	4 805	8 696	8 805	21 682

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Área (ha)						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	207 271 060	220 100 730	294 143 112	323 894 469	364 852 731	374 924 872	353 611 246
Propriedade das terras							
Individual.....	164 367 203	187 443 612	241 316 244	266 985 895	280 898 155	295 459 923	287 258 981
Outra propriedade particular.....	34 821 082	26 097 545	41 346 684	42 490 836	66 334 238	68 423 190	60 813 444
Entidade pública.....	7 941 242	6 479 928	11 184 950	13 992 689	16 746 231	8 716 805	5 529 574
Sem declaração.....	141 533	79 645	295 234	425 049	874 107	2 324 954	9 248
Condição do responsável							
Proprietário.....	137 720 080	141 176 444	157 430 596	210 606 534	368 977 597	218 367 593	226 209 332
Arrendatário.....	12 635 534	17 667 292	14 767 540	11 114 842	13 669 057	13 291 803	9 049 536
Ocupante.....	6 075 008	6 658 609	17 254 458	20 366 754	20 374 331	16 142 990	9 070 341
Administrador.....	50 821 897	54 584 889	58 937 851	81 806 359	115 573 895	127 125 488	109 273 873
Sem declaração.....	18 582	13 496	-	-	-	-	8 164
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	2 986 157	5 844 791	9 083 464	8 982 643	9 004 174	9 986 588	7 882 194
Menos de 1.....	28 421	103 640	236 094	282 226	279 985	364 421	280 955
1 a menos de 2.....	153 674	379 913	657 546	736 411	706 919	833 487	637 186
2 a menos de 5.....	971 240	2 019 450	3 003 494	3 009 503	2 942 781	3 347 274	2 543 527
5 a menos de 10.....	1 832 822	3 341 788	5 186 330	4 954 503	5 074 489	5 441 406	4 420 526
10 a menos 100.....	34 226 877	44 766 667	60 069 017	60 171 634	64 494 277	69 565 121	62 693 585
10 a menos de 20.....	4 842 352	7 430 910	10 742 687	10 245 082	10 751 371	11 309 854	9 799 204
20 a menos de 50.....	14 766 630	19 602 454	25 424 673	25 143 840	26 384 876	28 115 002	25 438 629
50 a menos de 100.....	14 617 895	17 733 303	23 901 657	24 782 712	27 358 030	30 140 265	27 455 753
100 a menos de 1 000.....	66 247 883	73 755 740	108 742 763	115 923 103	126 799 132	131 432 623	123 541 517
100 a menos de 200.....	17 076 843	19 690 076	29 700 405	31 867 179	34 671 979	37 402 682	32 919 190
200 a menos de 500.....	26 914 692	30 447 278	45 957 838	47 822 440	51 957 453	53 071 662	50 436 030
500 a menos de 1 000.....	22 256 348	23 618 386	33 084 520	36 233 484	40 169 700	40 958 279	40 186 297
1 000 a menos de 10 000.....	61 733 213	59 256 154	80 057 568	89 865 343	104 547 189	109 625 860	108 171 255
1 000 a menos de 2 000.....	21 761 167	20 952 194	29 269 115	32 917 115	37 025 933	39 642 478	38 995 636
2 000 a menos de 5 000.....	25 183 620	24 481 319	33 483 379	37 018 077	43 467 165	46 023 641	44 178 250
5 000 a menos de 10 000.....	14 788 426	13 822 641	17 305 074	19 930 151	24 054 091	23 959 741	24 997 369
10 000 e mais.....	42 076 971	36 477 408	36 190 429	48 951 816	60 007 761	54 314 555	51 322 694
10 000 a menos de 100 000.....	30 397 283	31 134 735	29 142 707	36 280 830	48 280 110	42 241 718	43 031 313
100 000 e mais.....	11 679 688	5 342 673	7 047 722	12 670 986	11 727 651	12 072 837	8 291 381
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total.

Propriedade das terras, associação à cooperativas, práticas de conservação e grupos de área total	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Totais.....	3 604 343	331 654 891	268 294	8 649 002	277 518	3 174 527	709 710	10 132 826
Propriedade das terras								
Individual.....	3 457 968	272 555 773	242 487	6 311 816	258 277	2 225 422	513 837	6 165 848
Condomínio ou Sociedade de Pessoas.....	121 055	27 910 167	12 471	1 003 095	13 372	670 884	26 999	454 964
Soc. anônima / cotas respons. Ltda.....	12 508	28 472 022	3 595	963 246	3 016	219 489	10 621	396 996
Cooperativa.....	1 143	191 022	470	9 245	215	5 094	937	5 568
Entidade pública.....	7 797	2 135 299	6 895	319 641	1 604	25 288	142 423	3 049 345
Instituição Pia ou Religiosa.....	1 802	216 374	1 666	13 668	498	14 058	3 177	18 717
Outra condição.....	2 003	166 522	696	27 441	529	14 230	11 588	40 641
Sem declaração.....	66	7 591	14	849	6	62	95	747
Associação à cooperativas								
Comercialização.....	486 511	58 624 665	29 219	2 469 892	15 225	706 199	19 252	728 311
Crédito.....	126 426	14 312 429	7 816	628 822	3 900	161 565	6 421	205 340
Eletrificação.....	113 359	6 797 280	5 622	215 907	3 699	107 213	5 613	123 235
Outro tipo.....	32 259	6 203 791	2 394	215 215	916	65 845	1 869	47 027
Ignorada.....	73	2 478	3	16	1	13	14	206
Práticas de conservação								
Cultivo em curvas de nível.....	481 453	71 752 776	37 878	3 304 230	29 612	919 290	28 168	754 977
Terraceamento.....	186 232	35 227 816	16 858	1 930 699	13 312	574 382	11 541	324 311
Outra.....	181 883	14 556 599	19 479	842 401	26 875	352 373	33 160	376 891
Ignorada.....	273	19 998	21	202	14	104	46	318
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 396 271	5 577 453	200 245	448 449	238 912	585 089	566 946	1 271 203
Menos de 1.....	194 953	98 641	71 690	43 140	65 316	38 254	180 073	100 921
1 a menos de 2.....	203 578	278 050	53 623	72 467	64 307	86 260	149 790	200 409
2 a menos de 5.....	502 237	1 646 777	49 455	152 883	76 709	236 195	168 323	507 671
5 a menos de 10.....	495 503	3 553 985	25 477	179 960	32 580	224 380	68 760	462 202
10 a menos de 100.....	1 722 972	57 119 375	52 827	1 656 812	34 240	836 316	106 448	3 081 082
10 a menos de 20.....	613 102	8 609 926	22 150	305 908	19 333	261 221	46 832	622 150
20 a menos de 50.....	741 195	23 201 340	20 718	648 643	11 472	341 719	41 310	1 246 927
50 a menos de 100.....	368 675	25 308 110	9 959	702 262	3 435	233 376	18 306	1 212 006
100 a menos de 1 000.....	437 226	115 511 037	13 778	3 773 078	3 588	935 578	15 372	3 321 824
100 a menos de 200.....	227 831	30 470 737	6 688	935 879	1 901	258 764	9 894	1 253 810
200 a menos de 500.....	154 369	47 163 870	5 303	1 621 891	1 272	383 208	4 299	1 267 060
500 a menos de 1 000.....	55 026	37 876 430	1 787	1 215 308	415	293 606	1 179	800 954
1 000 a menos de 10 000.....	45 036	103 560 065	1 059	2 166 953	281	600 074	798	1 844 163
1 000 a menos de 2 000.....	27 148	37 176 109	716	954 274	183	246 754	457	618 498
2 000 a menos de 5 000.....	14 341	42 317 702	285	826 138	78	223 728	278	810 682
5 000 a menos de 10 000.....	3 547	24 066 254	58	386 541	20	129 591	63	414 982
10 000 e mais.....	2 126	49 886 961	27	603 709	10	217 471	21	614 554
10 000 a menos de 100 000.....	2 090	41 699 643	27	603 709	10	217 471	20	510 491
100 000 e mais.....	36	8 187 318	-	-	-	-	1	104 063
Sem declaração.....	712	-	358	-	487	-	20 125	-

Tabela 3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica.

Grupo e classe da atividade econômica	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	3 604 324	331 654 808	268 291	8 648 981	277 515	3 174 523	709 701	10 132 808
Grupo e classe da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 142 707	54 436 848	175 297	4 075 663	175 692	1 506 293	370 377	2 985 922
Cultivo de cereais.....	271 167	16 530 056	76 974	1 065 832	76 456	472 275	115 701	1 027 286
Arroz em casca.....	84 031	7 881 142	49 728	544 636	32 534	208 325	62 429	571 279
Milho em grão.....	186 213	8 572 475	27 036	510 031	43 856	262 277	53 198	454 453
Trigo em grão.....	782	54 668	182	9 206	60	1 214	66	1 047
Outros cereais.....	141	21 772	28	1 958	6	459	8	505
Algodão em caroço.....	22 691	919 139	4 361	138 339	3 704	39 106	5 945	51 771
Cana-de-açúcar.....	51 428	6 077 243	6 021	989 247	3 171	289 218	3 811	62 325
Fumo em folha.....	89 649	1 455 089	11 341	82 001	8 470	80 501	12 463	89 962
Soja em grão.....	97 222	13 422 261	14 824	1 347 391	7 461	237 669	3 484	112 078
Outros produtos.....	610 550	16 033 060	61 776	452 853	76 430	387 523	228 973	1 642 500
Horticultura e produtos de viveiro.....	50 941	897 156	6 505	46 239	8 044	26 554	12 720	53 696
Lavouras permanentes.....	458 166	16 278 179	8 159	143 839	24 629	267 425	42 260	480 797
Frutas cítricas.....	55 121	2 005 689	770	26 854	1 252	16 026	3 278	35 869
Laranja.....	45 248	1 763 230	569	20 337	616	9 202	2 306	26 431
Outros cítricos.....	9 873	242 459	201	6 517	636	6 824	972	9 439
Café em grão.....	131 394	5 267 454	1 731	36 750	13 923	137 020	6 523	78 579
Cacau.....	42 068	1 601 089	128	5 421	598	10 046	690	8 057
Uva.....	10 100	190 498	326	3 098	1 024	6 354	584	6 612
Outros produtos.....	219 483	7 213 449	5 204	71 716	7 832	97 979	31 185	351 680
Pecuária.....	1 190 836	205 440 105	33 414	3 350 958	18 839	802 827	107 343	4 317 082
Bovinos.....	961 221	193 617 275	26 162	3 203 738	8 815	711 696	62 533	3 695 938
Outros animais de grande porte.....	12 996	2 412 834	452	23 365	294	16 491	2 072	86 048
Ovinos.....	13 116	970 531	217	35 400	189	5 600	1 787	27 408
Suínos.....	52 655	1 914 958	2 201	26 631	2 058	19 389	10 040	115 603
Avicultura.....	125 944	4 647 217	3 773	55 230	5 883	30 898	25 970	329 466
Outros animais.....	24 904	1 877 292	609	6 594	1 600	18 754	4 941	62 620
Produção mista (lavoura e pecuária).....	658 539	37 319 257	26 792	432 350	41 583	362 684	111 541	1 511 610
Silvicultura e exploração florestal.....	85 572	14 814 438	13 538	349 142	6 442	189 758	52 856	697 133
Silvicultura.....	4 379	1 602 942	242	107 140	207	13 324	117	51 993
Exploração florestal.....	81 193	13 211 496	13 296	242 002	6 235	176 434	52 739	645 140
Pesca e aquicultura.....	5 693	276 269	503	3 698	177	1 399	2 671	15 783
Produção de carvão vegetal.....	11 870	2 192 556	4 083	247 092	2 109	17 583	9 933	70 785

Tabela 4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviços de empreitada e grupos de área total	Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada por trabalho executado						
	Total (1)	Preparo do solo	Plantio	Tratos culturais	Colheita	Limpeza do pasto	Outros serviços
Totais.....	760 790	267 497	181 654	111 816	243 059	278 836	71 871
Condição do produtor							
Proprietário.....	650 320	218 638	149 213	90 763	196 527	265 667	64 164
Arrendatário.....	35 851	12 574	10 980	7 130	18 360	4 785	2 377
Parceiro.....	23 657	10 751	6 140	3 851	11 984	1 520	1 112
Ocupante.....	50 962	25 534	15 321	10 072	16 188	6 864	4 218
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	255 766	117 156	83 497	40 995	127 338	29 017	14 246
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 496	4 241	2 160	1 528	2 348	1 455	531
Lavoura permanente.....	75 232	17 108	11 916	24 362	34 057	17 792	4 585
Pecuária.....	283 069	72 819	46 779	25 368	35 035	182 079	39 623
Produção mista (lavoura e pecuária).....	123 999	51 610	33 680	17 084	41 110	44 433	10 326
Silvicultura e exploração florestal.....	11 105	3 553	2 820	1 923	2 575	2 951	2 011
Pesca e aquíicultura.....	669	177	132	86	108	220	117
Produção de carvão vegetal.....	2 454	833	670	470	488	889	432
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5.....	531 353	191 773	124 428	74 199	171 249	180 953	46 602
5 a menos de 10.....	177 038	60 847	42 667	26 463	52 917	72 442	18 513
10 a menos de 20.....	39 150	11 214	10 470	7 671	12 914	19 446	4 961
20 a menos de 50.....	10 706	2 957	3 193	2 658	4 555	5 075	1 465
50 a menos de 100.....	1 783	458	578	551	963	699	231
100 e mais.....	760	248	318	274	461	221	99
Serviços de empreitada							
Só mão-de-obra.....	474 025	90 900	95 112	80 662	125 453	248 112	52 070
Com máquinas e mão-de-obra.....	286 765	176 597	86 542	31 154	117 606	30 724	19 801
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	196 299	104 476	59 389	33 700	72 304	19 522	8 850
Menos de 1.....	21 069	11 558	6 077	4 099	6 104	1 010	622
1 a menos de 2.....	26 641	15 485	8 193	4 957	8 742	1 410	1 127
2 a menos de 5.....	70 658	39 626	22 015	12 005	25 607	5 996	3 126
5 a menos de 10.....	77 931	37 807	23 104	12 639	31 851	11 106	3 975
10 a menos de 100.....	370 981	122 279	86 081	52 659	131 332	133 837	29 612
10 a menos de 20.....	110 527	44 644	30 300	16 238	47 561	23 255	6 766
20 a menos de 50.....	158 558	50 650	35 539	22 342	56 556	57 302	12 115
50 a menos de 100.....	101 896	26 985	20 242	14 079	27 215	53 280	10 731
100 a menos de 1 000.....	168 385	36 306	31 619	22 214	35 485	109 331	25 940
100 a menos de 200.....	77 865	18 364	14 818	10 373	17 706	48 488	9 631
200 a menos de 500.....	64 580	13 084	12 049	8 455	13 096	43 412	10 561
500 a menos de 1 000.....	25 940	4 858	4 752	3 386	4 683	17 431	5 748
1 000 a menos de 10 000.....	23 598	4 124	4 286	3 016	3 706	15 366	6 912
1 000 a menos de 2 000.....	13 697	2 293	2 417	1 701	2 217	8 996	3 777
2 000 a menos de 5 000.....	7 840	1 426	1 466	1 007	1 194	5 082	2 440
5 000 a menos de 10 000.....	2 061	405	403	308	295	1 288	695
10 000 e mais.....	1 276	289	264	218	203	756	454
10 000 a menos de 100 000.....	1 258	282	260	215	200	744	449
100 000 e mais.....	18	7	4	3	3	12	5
Sem declaração.....	251	23	15	9	29	24	103

(1) Inclusive estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					
		Total (1)	Tipo		Procedência		
			Animal	Mecânica	Própria	Alugada	Outra forma
Totais.....	4 859 865	2 493 003	1 685 144	1 469 584	1 789 031	803 084	436 887
Condição do produtor							
Proprietário.....	3 604 343	1 994 291	1 368 431	1 170 455	1 526 828	616 418	283 236
Arrendatário.....	268 294	121 334	61 590	85 677	80 007	44 128	25 608
Parceiro.....	277 518	138 628	87 806	85 325	66 051	51 663	52 189
Ocupante.....	709 710	238 750	167 317	128 127	116 145	90 875	75 854
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	1 864 107	1 027 678	670 675	630 523	676 258	349 821	241 752
Horticultura e produtos de viveiro.....	78 210	42 595	17 626	34 904	26 172	14 603	8 303
Lavoura permanente.....	533 214	195 175	109 718	125 228	140 640	59 278	22 478
Pecuária.....	1 350 432	678 646	459 917	394 415	530 564	194 926	77 994
Produção mista (lavoura e pecuária).....	838 455	513 653	402 011	267 804	390 408	174 672	80 306
Silvicultura e exploração florestal.....	158 408	27 283	19 200	12 718	18 767	7 399	4 958
Pesca e aquicultura.....	9 044	1 155	532	845	861	329	164
Produção de carvão vegetal.....	27 995	6 818	5 465	3 147	5 361	2 056	932
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	2 402 374	981 562	690 580	516 725	528 499	370 962	263 136
Menos de 1.....	512 032	104 400	63 624	60 780	26 165	45 895	40 222
1 a menos de 2.....	471 298	144 164	94 584	79 465	46 788	63 342	51 451
2 a menos de 5.....	796 724	364 575	256 788	189 711	193 052	139 011	99 975
5 a menos de 10.....	622 320	368 423	275 584	186 769	262 494	122 714	71 488
10 a menos de 100.....	1 916 487	1 176 441	822 911	693 634	961 817	360 297	152 064
10 a menos de 20.....	701 417	458 663	341 112	249 678	367 976	144 683	70 126
20 a menos de 50.....	814 695	494 630	340 306	299 745	408 292	150 695	60 608
50 a menos de 100.....	400 375	223 148	141 493	144 211	185 549	64 919	21 330
100 a menos de 1 000.....	469 964	293 485	156 498	221 658	259 205	66 895	19 846
100 a menos de 200.....	246 314	139 472	81 311	97 978	119 362	36 751	11 065
200 a menos de 500.....	165 243	110 630	56 107	86 733	99 200	23 367	6 715
500 a menos de 1 000.....	58 407	43 383	19 080	36 947	40 643	6 777	2 066
1 000 a menos de 10 000.....	47 174	38 456	13 873	35 076	37 134	4 396	1 403
1 000 a menos de 2 000.....	28 504	22 722	8 495	20 442	21 783	2 804	929
2 000 a menos de 5 000.....	14 982	12 538	4 325	11 602	12 216	1 302	386
5 000 a menos de 10 000.....	3 688	3 196	1 053	3 032	3 135	290	88
10 000 e mais.....	2 184	1 933	676	1 867	1 908	193	61
10 000 a menos de 100 000.....	2 147	1 905	671	1 839	1 881	189	60
100 000 e mais.....	37	28	5	28	27	4	1
Sem declaração.....	21 682	1 126	606	624	468	341	377

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo

Tabela 6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, práticas de conservação e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes de assistência técnica					
		Total (1)	Finalidade		Origem		
			Produção vegetal	Produção animal	Governamental	Própria	Outra
Totais.....	4 859 865	948 985	614 712	613 059	383 230	227 157	383 642
Condição do produtor							
Proprietário.....	3 604 343	806 327	505 133	554 053	327 633	197 378	322 330
Arrendatário.....	268 294	56 644	44 516	21 406	17 222	15 563	26 102
Parceiro.....	277 518	35 037	29 471	11 742	11 987	6 158	18 492
Ocupante.....	709 710	50 977	35 592	25 858	26 388	8 058	16 718
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	1 864 107	362 809	316 182	153 502	130 148	63 508	193 431
Horticultura e produtos de viveiro.....	78 210	19 651	17 998	5 041	11 317	5 687	2 967
Lavoura permanente.....	533 214	89 832	79 368	34 831	46 390	25 892	20 045
Pecuária.....	1 350 432	308 285	97 252	283 912	114 520	98 022	103 434
Produção mista (lavoura e pecuária).....	838 455	156 581	96 113	129 648	76 122	29 205	61 992
Silvicultura e exploração florestal.....	158 408	9 050	6 313	4 208	3 453	3 872	1 324
Pesca e aquicultura.....	9 044	1 099	484	864	435	467	180
Produção de carvão vegetal.....	27 995	1 678	1 002	1 053	845	504	269
Práticas de conservação							
Utiliza.....	909 467	463 984	364 383	282 127	176 828	101 025	232 259
Não utiliza.....	3 950 398	485 001	250 329	330 932	206 402	126 132	151 383
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	2 402 374	240 659	167 122	117 742	102 972	41 391	97 074
Menos de 1.....	512 032	17 148	11 267	6 458	8 143	4 085	2 908
1 a menos de 2.....	471 298	19 334	12 553	8 293	8 775	3 979	4 913
2 a menos de 5.....	796 724	82 278	57 426	37 203	34 087	14 668	32 726
5 a menos de 10.....	622 320	121 899	85 876	65 788	51 967	18 659	56 527
10 a menos de 100.....	1 916 487	521 595	350 511	347 851	224 774	101 388	231 780
10 a menos de 20.....	701 417	195 619	137 247	122 651	86 787	28 248	95 405
20 a menos de 50.....	814 695	223 671	151 277	150 806	96 975	43 364	99 714
50 a menos de 100.....	400 375	102 305	61 987	74 394	41 012	29 776	36 661
100 a menos de 1 000.....	469 964	159 539	85 234	124 888	50 122	68 063	48 397
100 a menos de 200.....	246 314	70 699	39 431	53 870	24 797	26 370	22 597
200 a menos de 500.....	165 243	62 313	32 741	49 364	18 636	27 854	18 594
500 a menos de 1 000.....	58 407	26 527	13 062	21 654	6 689	13 839	7 206
1 000 a menos de 10 000.....	47 174	25 309	11 108	21 110	5 051	15 112	6 046
1 000 a menos de 2 000.....	28 504	14 723	6 716	12 239	3 129	8 388	3 767
2 000 a menos de 5 000.....	14 982	8 359	3 511	7 034	1 540	5 255	1 867
5 000 a menos de 10 000.....	3 688	2 227	881	1 837	382	1 469	412
10 000 e mais.....	2 184	1 463	561	1 202	171	1 093	216
10 000 a menos de 100 000.....	2 147	1 442	552	1 184	168	1 077	213
100 000 e mais.....	37	21	9	18	3	16	3
Sem declaração.....	21 682	420	176	266	140	110	129

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de uma finalidade.

Tabela 7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes							
		Fertilizantes				Calcário e outros corretivos	Controle de pragas e doenças		
		Adubos		Total (1)	Animal		Vegetal		
		Total (1)	Químicos					Orgânicos	
Totais.....	4 859 865	1 859 340	1 549 798	955 224	585 293	3 207 749	2 445 088	1 714 169	
Condição do produtor									
Proprietário.....	3 604 343	1 540 497	1 276 535	814 813	495 849	2 624 919	2 155 432	1 298 012	
Arrendatário.....	268 294	96 213	88 443	36 218	37 640	144 509	67 495	106 853	
Parceiro.....	277 518	90 616	81 233	37 142	26 093	145 383	51 651	123 949	
Ocupante.....	709 710	132 014	103 587	67 051	25 711	292 938	170 510	185 355	
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	1 864 107	757 214	675 082	309 129	256 873	1 022 001	576 825	802 298	
Horticultura e produtos de viveiro.....	78 210	69 446	56 248	54 875	24 902	62 921	17 338	58 582	
Lavoura permanente.....	533 214	277 952	241 087	136 096	90 108	295 581	153 852	223 762	
Pecuária.....	1 350 432	390 080	281 874	239 544	110 115	1 149 504	1 107 700	283 914	
Produção mista (lavoura e pecuária).....	838 455	347 075	282 694	205 700	98 544	625 265	551 478	321 764	
Silvicultura e exploração florestal.....	158 408	13 441	9 627	7 439	3 573	40 709	28 531	19 073	
Pesca e aquicultura.....	9 044	1 158	752	770	411	3 288	2 832	985	
Produção de carvão vegetal.....	27 995	2 974	2 434	1 671	767	8 480	6 532	3 791	
Assistência técnica									
Utiliza.....	946 559	744 832	676 870	408 954	369 882	909 733	730 138	616 796	
Não utiliza.....	3 913 306	1 114 508	872 928	546 270	215 411	2 298 016	1 714 950	1 097 373	
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	2 402 374	739 976	582 363	375 594	149 544	1 200 583	688 177	768 403	
Menos de 1.....	512 032	101 455	71 173	57 090	10 735	155 947	49 359	116 153	
1 a menos de 2.....	471 298	98 718	71 598	52 957	11 597	178 596	71 038	128 140	
2 a menos de 5.....	796 724	258 987	202 808	127 089	50 737	431 305	247 535	271 869	
5 a menos de 10.....	622 320	280 816	236 784	138 458	76 475	434 735	320 245	252 241	
10 a menos de 100.....	1 916 487	904 714	787 975	471 594	336 156	1 536 094	1 320 223	778 427	
10 a menos de 20.....	701 417	368 260	322 811	188 617	127 218	552 209	454 774	314 357	
20 a menos de 50.....	814 695	379 934	332 538	199 128	146 696	653 630	567 218	329 068	
50 a menos de 100.....	400 375	156 520	132 626	83 849	62 242	330 255	298 231	135 002	
100 a menos de 1 000.....	469 964	193 279	161 792	99 784	87 441	421 895	390 968	151 152	
100 a menos de 200.....	246 314	95 196	79 544	51 206	39 745	212 943	196 599	76 894	
200 a menos de 500.....	165 243	72 053	60 430	36 676	34 110	153 457	142 579	54 968	
500 a menos de 1 000.....	58 407	26 030	21 818	11 902	13 586	55 495	51 790	19 290	
1 000 a menos de 10 000.....	47 174	20 251	16 805	7 762	11 594	45 231	42 119	15 301	
1 000 a menos de 2 000.....	28 504	12 553	10 509	4 996	7 057	27 409	25 591	9 512	
2 000 a menos de 5 000.....	14 982	6 303	5 150	2 296	3 709	14 321	13 313	4 712	
5 000 a menos de 10 000.....	3 688	1 395	1 146	470	828	3 501	3 215	1 077	
10 000 e mais.....	2 184	787	624	273	489	2 036	1 847	659	
10 000 a menos de 100 000.....	2 147	777	616	270	483	2 005	1 820	647	
100 000 e mais.....	37	10	8	3	6	31	27	12	
Sem declaração.....	21 682	333	239	217	69	1 910	1 754	227	

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes					Área irrigada	
		Total (1)	Método de irrigação				Infor- mantes	Área (ha)
			Inundação	Infiltração	Aspersão	Outros		
Totais.....	4 859 865	286 139	82 530	66 563	146 267	19 745	236 342	3 121 642
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 604 343	211 605	61 721	48 114	110 074	15 071	171 036	2 475 754
Arrendatário.....	268 294	20 103	5 990	3 788	10 626	1 311	17 393	430 632
Parceiro.....	277 518	26 197	8 256	5 998	12 256	1 311	23 501	140 779
Ocupante.....	709 710	28 234	6 563	8 663	13 311	2 052	24 412	74 478
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 864 107	115 052	42 685	27 394	49 059	6 566	98 412	2 143 082
Horticultura e produtos de viveiro.....	78 210	42 547	1 958	5 989	33 988	3 368	38 099	137 186
Lavoura permanente.....	533 214	39 918	8 427	9 737	22 601	3 226	32 784	280 334
Pecuária.....	1 350 432	44 400	13 683	11 388	21 565	3 441	32 003	278 012
Produção mista (lavoura e pecuária).....	838 455	42 024	15 176	11 435	18 171	2 744	33 694	258 481
Silvicultura e exploração florestal.....	158 408	1 717	455	514	645	333	1 026	22 625
Pesca e aquíicultura.....	9 044	189	40	33	116	31	131	821
Produção de carvão vegetal.....	27 995	292	106	73	122	36	193	1 101
Assistência técnica								
Utiliza.....	946 559	107 659	31 268	18 101	64 026	7 161	88 740	2 422 266
Não utiliza.....	3 913 306	178 480	51 262	48 462	82 241	12 584	147 602	699 376
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	2 402 374	129 771	30 989	34 026	65 133	9 781	111 190	211 905
Menos de 1.....	512 032	23 468	4 997	5 056	12 344	1 991	20 654	8 295
1 a menos de 2.....	471 298	20 176	4 438	6 199	9 260	1 481	17 545	19 989
2 a menos de 5.....	796 724	46 665	11 179	12 531	23 380	3 484	39 873	79 724
5 a menos de 10.....	622 320	39 462	10 375	10 240	20 149	2 825	33 118	103 897
10 a menos de 100.....	1 916 487	116 311	38 626	25 222	58 963	7 395	93 810	645 355
10 a menos de 20.....	701 417	41 800	13 426	9 341	20 971	2 857	33 957	157 408
20 a menos de 50.....	814 695	49 501	16 978	10 481	25 004	3 084	39 949	258 393
50 a menos de 100.....	400 375	25 010	8 222	5 400	12 988	1 454	19 904	229 554
100 a menos de 1 000.....	469 964	35 496	11 347	6 698	19 605	2 207	27 879	1 160 987
100 a menos de 200.....	246 314	16 456	5 243	3 385	8 836	1 036	12 905	276 640
200 a menos de 500.....	165 243	13 657	4 312	2 455	7 738	846	10 726	498 680
500 a menos de 1 000.....	58 407	5 383	1 792	858	3 031	325	4 248	385 666
1 000 a menos de 10 000.....	47 174	4 253	1 502	575	2 365	331	3 313	791 944
1 000 a menos de 2 000.....	28 504	2 651	990	348	1 436	173	2 101	345 844
2 000 a menos de 5 000.....	14 982	1 310	430	189	743	119	993	310 660
5 000 a menos de 10 000.....	3 688	292	82	38	186	39	219	135 439
10 000 e mais.....	2 184	203	44	23	133	28	148	311 452
10 000 a menos de 100 000.....	2 147	201	44	23	132	27	146	307 063
100 000 e mais.....	37	2	-	-	1	1	2	4 389
Sem declaração.....	21 682	105	22	19	68	3	2	0

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Utilização das Terras

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Estabelecimentos	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
				Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
1	Totais.....	4 859 865	353 611 246	1 532 854	7 541 626	3 863 301	34 252 829	718 563
Condição do produtor								
2	Proprietário.....	3 604 343	331 654 891	1 321 335	7 016 052	2 744 340	28 045 562	636 109
3	Arrendatário.....	268 294	8 649 002	28 271	99 401	242 837	3 495 370	10 382
4	Parceiro.....	277 518	3 174 527	52 052	188 623	252 842	1 234 323	11 838
5	Ocupante.....	709 710	10 132 826	131 196	237 550	623 282	1 477 573	60 234
Grupo da atividade econômica								
6	Lavoura temporária.....	1 864 107	63 004 851	419 268	824 468	1 844 516	23 670 732	263 852
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	78 210	1 023 644	20 626	54 760	74 625	291 095	10 806
8	Lavoura permanente.....	533 214	17 170 240	513 850	4 851 967	260 707	833 399	72 541
9	Pecuária.....	1 350 432	213 910 973	249 267	778 715	770 033	4 422 113	195 844
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	838 455	39 625 901	296 921	915 483	792 975	4 743 254	147 673
11	Silvicultura e exploração florestal.....	158 408	16 050 470	26 926	99 686	93 550	230 660	22 918
12	Pesca e aquíicultura.....	9 044	297 150	2 474	7 907	4 622	10 452	1 269
13	Produção de carvão vegetal.....	27 995	2 528 016	3 522	8 641	22 273	51 125	3 660
Grupos de área total (ha)								
14	Menos de 10.....	2 402 374	7 882 194	650 197	846 062	2 016 078	3 570 552	188 177
15	Menos de 1.....	512 032	280 955	85 489	21 894	434 748	223 205	12 276
16	1 a menos de 2.....	471 298	637 186	97 515	58 881	414 097	454 215	20 904
17	2 a menos de 5.....	796 724	2 543 527	240 051	309 426	661 721	1 286 025	69 649
18	5 a menos de 10.....	622 320	4 420 526	227 142	455 861	505 512	1 607 107	85 348
19	10 a menos de 100.....	1 916 487	62 693 585	727 858	3 226 373	1 512 451	10 890 870	417 842
20	10 a menos de 20.....	701 417	9 799 204	275 327	736 471	570 679	2 827 814	125 857
21	20 a menos de 50.....	814 695	25 438 629	306 366	1 375 827	643 435	4 741 097	192 665
22	50 a menos de 100.....	400 375	27 455 753	146 165	1 114 076	298 337	3 321 960	99 320
23	100 a menos de 1 000.....	469 964	123 541 517	145 071	2 542 555	311 400	11 414 698	104 240
24	100 a menos de 200.....	246 314	32 919 190	83 507	993 333	172 817	3 245 323	58 018
25	200 a menos de 500.....	165 243	50 436 030	47 021	1 048 775	104 901	4 717 561	34 848
26	500 a menos de 1 000.....	58 407	40 186 297	14 543	500 447	33 682	3 451 815	11 374
27	1 000 a menos de 10 000.....	47 174	108 171 255	9 377	687 023	22 653	6 989 247	8 001
28	1 000 a menos de 2 000.....	28 504	38 995 636	6 002	297 968	14 707	2 993 077	5 122
29	2 000 a menos de 5 000.....	14 982	44 178 250	2 784	258 631	6 618	2 731 058	2 377
30	5 000 a menos de 10 000.....	3 688	24 997 369	591	130 423	1 328	1 265 113	502
31	10 000 e mais.....	2 184	51 322 694	351	239 612	719	1 387 461	303
32	10 000 a menos de 100 000.....	2 147	43 031 313	341	233 857	703	1 361 395	300
33	100 000 e mais.....	37	8 291 381	10	5 755	16	26 066	3
34	Sem declaração.....	21 682	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	
8 310 029	1 914 596	78 048 463	1 618 411	99 652 009	1 955 577	88 897 582	398 473	5 396 016	821 784	16 360 085	1
7 777 183	1 716 824	73 508 793	1 492 560	96 483 796	1 747 768	84 274 121	364 475	4 911 898	731 069	15 459 394	2
168 410	42 947	1 677 418	29 434	1 466 382	37 420	925 314	10 771	320 009	9 936	141 992	3
78 528	32 858	506 931	19 095	358 107	34 920	490 995	9 877	65 860	11 076	117 569	4
285 908	121 967	2 355 321	77 322	1 343 724	135 469	3 207 153	13 350	98 249	69 703	641 131	5
2 566 883	526 978	7 919 093	361 120	6 954 453	609 384	13 994 004	160 074	498 662	282 492	3 823 892	6
43 658	18 788	171 620	9 876	122 157	19 315	166 689	4 049	14 477	12 862	72 945	7
497 391	170 680	2 569 829	123 976	2 356 856	191 789	4 077 490	33 757	169 654	102 704	1 028 374	8
3 413 131	734 371	56 079 608	771 374	79 664 723	656 165	51 900 670	93 473	681 800	231 187	8 146 895	9
1 406 006	424 146	9 908 345	323 708	9 334 933	389 107	8 956 934	91 333	273 329	154 798	2 269 762	10
331 434	30 621	969 217	21 752	908 959	76 163	8 941 074	13 865	3 014 638	31 235	838 739	11
6 195	3 028	58 653	1 477	48 788	4 397	126 992	327	3 002	2 009	17 161	12
45 331	5 984	372 098	5 128	261 140	9 257	733 729	1 595	740 454	4 497	162 316	13
252 279	574 207	1 059 294	337 101	743 847	391 371	534 005	80 829	62 477	236 822	282 158	14
2 864	31 912	7 553	11 923	3 492	16 501	3 112	1 513	184	24 659	3 938	15
11 129	54 256	31 511	24 865	16 344	27 037	12 883	3 124	976	27 512	12 152	16
74 391	210 858	281 373	121 369	188 403	131 269	127 945	21 476	12 434	86 873	84 520	17
163 896	277 181	738 857	178 944	535 607	216 564	390 066	54 716	48 883	97 778	181 548	18
2 579 736	1 044 278	13 639 613	916 731	13 407 731	1 158 692	11 562 155	266 913	660 649	452 962	3 588 316	19
391 266	379 374	1 909 967	272 425	1 519 196	360 452	1 193 099	108 669	146 830	137 771	455 579	20
1 161 311	448 534	5 442 784	403 259	5 184 815	513 628	4 352 409	117 491	290 099	206 142	1 532 391	21
1 027 159	216 370	6 286 863	241 047	6 703 719	284 612	6 016 648	40 753	223 721	109 049	1 600 347	22
3 094 201	268 845	31 327 451	325 374	38 437 667	362 506	25 213 970	45 481	1 063 999	119 837	5 682 407	23
987 814	135 283	7 995 860	164 398	9 146 738	185 580	7 348 123	22 298	246 804	64 918	1 677 213	24
1 241 665	98 666	13 144 024	117 234	15 800 606	128 940	9 816 908	16 834	404 536	40 939	2 317 702	25
864 722	34 896	10 187 568	43 742	13 490 322	47 986	8 048 939	6 349	412 659	13 980	1 687 492	26
1 817 994	26 148	23 003 599	37 508	37 028 395	41 004	27 827 500	5 024	1 847 128	11 571	4 518 144	27
753 424	16 173	9 011 863	22 478	13 795 796	24 452	8 478 242	3 217	487 151	6 867	1 598 944	28
732 602	8 065	9 203 374	12 086	15 541 049	13 204	11 295 837	1 484	744 271	3 710	1 874 660	29
331 968	1 910	4 788 362	2 944	7 691 551	3 348	8 053 420	323	615 706	994	1 044 540	30
565 818	1 118	9 018 506	1 697	10 034 369	2 004	23 759 952	226	1 761 762	592	2 289 060	31
553 679	1 106	8 288 413	1 667	9 229 761	1 970	17 546 933	221	1 552 622	583	2 122 555	32
12 139	12	730 093	30	804 608	34	6 213 019	5	209 140	9	166 505	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total (1)		Próprias		Arrendadas		Parceria		Ocupadas	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
Totais.....	4 859 865	353 611 246	3 603 631	325 532 342	371 456	12 601 961	352 340	4 237 067	773 956	11 239 876
Condição do produtor										
Proprietário.....	3 604 343	331 654 891	3 603 624	325 532 340	99 280	3 959 918	69 725	1 056 881	67 211	1 105 752
Arrendatário.....	268 294	8 649 002	7	2	267 929	8 610 697	1 194	21 194	6 624	17 110
Parceiro.....	277 518	3 174 527	-	-	939	13 742	277 031	3 149 054	10 536	11 731
Ocupante.....	709 710	10 132 826	-	-	3 308	17 605	4 390	9 938	689 585	10 105 282
Forma de administração										
Produtor.....	4 626 426	244 329 088	3 393 268	221 509 241	358 562	9 486 980	345 974	3 346 706	763 179	9 986 161
Administrador.....	233 304	109 273 873	210 296	104 014 967	12 891	3 114 940	6 363	890 351	10 765	1 253 615
Ignorado.....	103	8 164	66	8 013	3	42	3	9	12	100
Residência										
No estabelecimento.....	3 169 671	138 418 844	2 498 323	125 177 123	177 359	3 574 901	199 573	2 033 384	496 156	7 633 437
Em outro local urbano.....	989 075	197 875 706	794 799	185 769 655	84 995	7 651 620	46 343	1 671 978	88 677	2 782 453
Em outro local rural.....	700 957	17 310 537	310 422	14 579 821	109 095	1 375 133	106 419	531 687	189 111	823 895
Ignorada.....	123	5 976	82	5 565	4	303	5	18	12	91
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	1 864 107	63 004 851	1 142 683	51 415 442	231 280	6 298 847	215 604	2 075 654	407 626	3 214 907
Horticultura e produtos de viveiro.....	78 210	1 023 644	50 914	871 718	8 111	59 045	8 897	30 559	13 839	62 323
Lavoura permanente.....	533 214	17 170 240	458 144	16 152 333	12 367	190 370	30 414	307 492	48 164	520 045
Pecuária.....	1 350 432	213 910 973	1 190 368	203 441 229	53 018	4 532 481	27 342	1 076 241	121 553	4 861 022
Produção mista (lavoura e pecuária).....	838 461	39 625 933	658 525	36 581 378	47 687	803 271	60 469	516 214	132 247	1 725 070
Silvicultura e exploração florestal.....	158 408	16 050 470	85 469	14 658 259	14 212	420 886	7 168	210 001	39 606	761 324
Pesca e aquicultura.....	9 044	297 150	5 688	274 269	565	4 506	202	1 651	2 541	16 723
Produção de carvão vegetal.....	27 995	2 528 016	11 843	2 137 742	4 219	292 559	2 244	19 254	8 380	78 460
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	2 402 374	7 882 194	1 396 274	5 378 644	235 147	514 713	278 576	654 370	617 976	1 334 468
Menos de 1.....	512 032	280 955	194 954	95 278	74 135	43 893	67 755	38 947	186 931	102 838
1 a menos de 2.....	471 298	637 186	203 580	264 164	58 564	75 786	70 367	90 165	161 378	207 071
2 a menos de 5.....	796 724	2 543 527	502 237	1 585 019	61 687	170 961	92 281	258 423	187 104	529 123
5 a menos de 10.....	622 320	4 420 526	495 503	3 434 182	40 761	224 073	48 173	266 835	82 563	495 436
10 a menos de 100.....	1 916 487	62 693 585	1 722 969	55 904 052	104 926	2 313 946	65 988	1 112 367	134 904	3 363 220
10 a menos de 20.....	701 417	9 799 204	613 102	8 379 473	41 652	406 895	34 661	332 141	59 177	680 695
20 a menos de 50.....	814 695	25 438 629	741 192	22 704 851	42 566	906 541	23 799	461 526	52 721	1 365 711
50 a menos de 100.....	400 375	27 455 753	368 675	24 819 729	20 708	1 000 509	7 528	318 700	23 006	1 316 815
100 a menos de 1 000.....	469 964	123 541 517	437 226	113 180 166	28 480	5 476 647	7 018	1 187 101	19 876	3 697 604
100 a menos de 200.....	246 314	32 919 190	227 831	29 892 789	13 458	1 325 251	3 768	331 542	12 385	1 369 607
200 a menos de 500.....	165 243	50 436 030	154 369	46 222 541	10 866	2 317 794	2 394	477 393	5 818	1 418 303
500 a menos de 1 000.....	58 407	40 186 297	55 026	37 064 835	4 156	1 833 602	856	378 166	1 673	909 694
1 000 a menos de 10 000.....	47 174	108 171 255	45 036	101 670 901	2 814	3 373 796	732	1 001 452	1 162	2 125 106
1 000 a menos de 2 000.....	28 504	38 995 636	27 148	36 431 855	1 862	1 497 717	437	363 520	661	702 545
2 000 a menos de 5 000.....	14 982	44 178 250	14 341	41 564 801	792	1 302 605	236	375 817	402	935 028
5 000 a menos de 10 000.....	3 688	24 997 369	3 547	23 674 245	160	573 475	59	262 115	99	487 533
10 000 e mais.....	2 184	51 322 694	2 126	49 398 580	89	922 860	26	281 777	38	719 478
10 000 a menos de 100 000.....	2 147	43 031 313	2 090	41 232 708	89	922 860	26	281 777	35	593 968
100 000 e mais.....	37	8 291 381	36	8 165 871	-	-	-	-	3	125 510
Sem declaração.....	21 682	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica.

Condição do pessoal ocupado e grupo e classe da atividade econômica	Total		Total			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
Totais.....	4 859 865	17 930 890	11 978 511	10 586 363	5 952 379	4 908 849
Condição do pessoal ocupado						
Só responsáveis e familiares.....	3 884 463	11 614 701	7 032 355	5 919 287	4 582 346	3 751 180
Com pessoal contratado.....	975 402	6 316 189	4 946 156	4 667 076	1 370 033	1 157 669
Grupo e classe da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	1 864 073	6 780 610	4 497 005	3 955 797	2 283 605	1 890 269
Cultivo de cereais.....	540 298	1 764 024	1 194 096	1 041 336	569 928	464 397
Arroz em casca.....	228 722	776 010	539 961	465 640	236 049	187 877
Milho em grão.....	310 303	983 548	650 676	572 412	332 872	275 645
Trigo em grão.....	1 090	3 780	2 940	2 791	840	723
Outros cereais.....	183	686	519	493	167	152
Algodão em caroço.....	36 701	150 375	101 956	92 383	48 419	41 216
Cana-de-açúcar.....	64 431	579 137	470 923	455 282	108 214	97 057
Fumo em folha.....	121 923	457 682	262 615	225 482	195 067	164 480
Soja em grão.....	122 991	433 077	313 504	293 824	119 573	103 994
Outros produtos.....	977 729	3 396 315	2 153 911	1 847 490	1 242 404	1 019 125
Horticultura e produtos de viveiro.....	78 210	300 206	201 531	182 931	98 675	85 274
Lavouras permanentes.....	533 214	2 179 536	1 498 120	1 346 323	681 416	565 405
Frutas cítricas.....	60 421	229 597	162 727	149 289	66 870	56 378
Laranja.....	48 739	188 705	135 630	124 978	53 075	44 873
Outras cítricas.....	11 682	40 892	27 097	24 311	13 795	11 505
Cacau.....	43 484	189 916	133 320	115 164	56 596	41 925
Café em grão.....	153 571	753 234	520 956	475 715	232 278	195 583
Uva.....	12 034	58 632	36 321	34 540	22 311	20 986
Outros produtos.....	263 704	948 157	644 796	571 615	303 361	250 533
Pecuária.....	1 350 432	4 829 841	3 341 629	2 999 122	1 488 212	1 223 097
Bovinos.....	1 058 731	3 791 550	2 695 777	2 440 800	1 095 773	900 341
Outros animais de grande porte.....	15 814	60 306	41 313	35 729	18 993	14 661
Ovinos.....	15 309	47 346	29 787	25 759	17 559	14 248
Suínos.....	66 954	238 018	147 971	127 994	90 047	74 153
Avicultura.....	161 570	589 596	363 163	314 585	226 433	187 572
Outros animais.....	32 054	103 025	63 618	54 255	39 407	32 122
Produção mista (lavoura e pecuária).....	838 455	3 156 237	2 004 824	1 734 791	1 151 413	948 347
Silvicultura e exploração florestal.....	158 408	543 914	343 116	288 859	200 798	158 599
Silvicultura.....	4 945	15 342	13 259	12 958	2 083	1 856
Exploração florestal.....	153 463	528 572	329 857	275 901	198 715	156 743
Pesca e aquicultura.....	9 044	35 211	21 846	17 663	13 365	10 025
Produção de carvão vegetal.....	27 995	105 213	70 360	60 809	34 853	27 794

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Total	Total		Mulheres	
			Homens		Total	De 14 anos e mais
			Total	De 14 anos e mais		
1	Totais.....	17 930 890	11 978 511	10 586 363	5 952 379	4 908 849
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	14 012 151	9 385 004	8 348 189	4 627 147	3 827 169
3	Arrendatário.....	926 395	674 096	612 417	252 299	213 700
4	Parceiro.....	842 769	566 815	492 006	275 954	228 266
5	Ocupante.....	2 149 575	1 352 596	1 133 751	796 979	639 714
Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	6 780 732	4 497 085	3 955 865	2 283 647	1 890 308
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	300 206	201 531	182 931	98 675	85 274
8	Lavoura permanente.....	2 179 536	1 498 120	1 346 323	681 416	565 405
9	Pecuária.....	4 829 841	3 341 629	2 999 122	1 488 212	1 223 097
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 156 237	2 004 824	1 734 791	1 151 413	948 347
11	Silvicultura e exploração florestal.....	543 914	343 116	288 859	200 798	158 599
12	Pesca e aquíicultura.....	35 211	21 846	17 663	13 365	10 025
13	Produção de carvão vegetal.....	105 213	70 360	60 809	34 853	27 794
Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....	8 552 323	5 738 260	5 333 887	2 814 063	2 585 519
15	5 a menos de 10.....	6 152 252	3 839 201	3 075 752	2 313 051	1 689 335
16	10 a menos de 20.....	1 720 459	1 199 318	1 028 051	521 141	372 941
17	20 a menos de 50.....	739 358	574 541	538 214	164 817	135 133
18	50 a menos de 100.....	277 525	222 100	212 921	55 425	48 163
19	100 e mais.....	488 973	405 091	397 538	83 882	77 758
Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....	7 300 178	4 584 585	3 928 566	2 715 593	2 241 044
21	Menos de 1.....	1 349 711	849 054	733 749	500 657	421 949
22	1 a menos de 2.....	1 378 451	869 603	741 424	508 848	419 993
23	2 a menos de 5.....	2 513 564	1 572 525	1 338 343	941 039	769 299
24	5 a menos de 10.....	2 058 452	1 293 403	1 115 050	765 049	629 803
25	10 a menos de 100.....	7 150 584	4 719 064	4 164 798	2 431 520	2 006 075
26	10 a menos de 20.....	2 416 889	1 534 454	1 341 058	882 435	732 970
27	20 a menos de 50.....	3 055 094	2 019 001	1 784 463	1 036 093	857 247
28	50 a menos de 100.....	1 678 601	1 165 609	1 039 277	512 992	415 858
29	100 a menos de 1 000.....	2 685 946	2 033 684	1 878 552	652 262	531 211
30	100 a menos de 200.....	1 197 018	871 767	789 971	325 251	261 486
31	200 a menos de 500.....	1 007 832	776 897	724 453	230 935	190 455
32	500 a menos de 1 000.....	481 096	385 020	364 128	96 076	79 270
33	1 000 a menos de 10 000.....	622 345	511 098	490 155	111 247	94 311
34	1 000 a menos de 2 000.....	298 797	242 512	231 131	56 285	47 264
35	2 000 a menos de 5 000.....	229 478	188 125	180 925	41 353	35 486
36	5 000 a menos de 10 000.....	94 070	80 461	78 099	13 609	11 561
37	10 000 e mais.....	128 657	110 487	107 526	18 170	15 702
38	10 000 a menos de 100 000.....	122 540	105 057	102 304	17 483	15 212
39	100 000 e mais.....	6 117	5 430	5 222	687	490
40	Sem declaração.....	43 180	19 593	16 766	23 587	20 506

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo									Número de Ordem
Responsável e membros não remunerados da família				Empregados permanentes					
Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens		Mulheres		
Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
8 416 879	7 176 489	5 191 000	4 264 313	531 333	1 513 127	1 447 451	325 981	277 771	1
6 318 411	5 422 773	3 943 837	3 253 623	491 257	1 375 257	1 312 692	306 375	259 956	2
441 678	383 368	219 217	182 915	21 174	94 499	93 138	11 606	10 790	3
480 011	407 870	258 435	212 701	5 467	17 391	16 913	3 186	2 881	4
1 176 779	962 478	769 511	615 074	13 435	25 980	24 708	4 814	4 144	5
3 347 990	2 835 380	2 071 967	1 699 465	90 284	407 338	397 896	70 061	63 566	6
133 510	117 363	80 321	68 543	11 179	31 740	30 782	8 819	8 281	7
919 052	798 562	516 243	424 788	71 885	251 730	242 098	54 387	47 357	8
2 146 266	1 868 955	1 228 301	1 015 003	285 380	619 779	583 158	153 301	125 575	9
1 538 496	1 289 490	1 058 954	871 523	63 411	152 464	144 697	33 297	27 718	10
266 208	214 288	190 271	149 843	6 756	36 990	36 035	4 651	3 987	11
17 549	13 664	12 412	9 250	956	2 577	2 448	500	428	12
47 808	38 787	32 531	25 898	1 482	10 509	10 337	965	859	13
5 029 503	4 634 540	2 722 221	2 498 161	307 846	385 463	379 940	54 537	52 373	14
2 846 304	2 140 704	2 085 780	1 506 364	153 312	371 012	341 375	101 998	79 994	15
463 178	336 504	336 630	224 569	49 126	242 222	225 054	62 782	49 114	16
61 270	50 710	34 580	25 829	16 438	192 875	183 755	44 639	37 430	17
9 931	8 404	5 126	3 754	3 099	92 116	89 730	20 233	18 482	18
6 693	5 627	6 663	5 636	1 512	229 439	227 597	41 792	40 378	19
4 014 970	3 376 397	2 605 154	2 142 961	61 296	97 822	93 589	22 138	19 722	20
759 841	646 726	485 083	407 607	5 509	8 539	8 109	1 915	1 725	21
774 636	648 341	494 436	406 755	6 180	9 940	9 500	2 040	1 878	22
1 379 033	1 150 775	903 536	736 101	21 427	34 409	33 008	7 447	6 657	23
1 101 460	930 555	722 099	592 498	28 180	44 934	42 972	10 736	9 462	24
3 517 788	3 021 982	2 149 395	1 768 488	220 706	397 977	376 623	94 879	79 601	25
1 259 263	1 078 309	817 025	676 751	45 605	73 761	69 957	17 838	15 226	26
1 513 053	1 303 265	916 504	756 280	92 592	160 967	152 054	39 413	33 137	27
745 472	640 408	415 866	335 457	82 509	163 249	154 612	37 628	31 238	28
792 571	696 306	384 171	309 513	209 975	651 613	621 499	141 039	118 259	29
440 341	380 514	228 566	182 336	82 328	204 298	193 974	44 394	36 549	30
264 268	236 218	120 075	98 394	88 006	272 608	259 562	59 950	50 356	31
87 962	79 574	35 530	28 783	39 641	174 707	167 963	36 695	31 354	32
70 354	63 764	27 544	22 031	37 130	292 931	284 313	57 069	50 531	33
42 032	38 214	15 894	12 725	21 815	126 868	122 231	26 302	22 919	34
22 550	20 342	9 060	7 194	12 186	110 694	107 645	22 502	20 165	35
5 772	5 208	2 590	2 112	3 129	55 369	54 437	8 265	7 447	36
3 837	3 428	1 449	1 069	1 891	71 821	70 508	10 707	9 539	37
3 639	3 279	1 307	976	1 866	67 956	66 699	10 418	9 308	38
198	149	142	93	25	3 865	3 809	289	231	39
17 359	14 612	23 287	20 251	335	963	919	149	119	40

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo						
		Infor- mantes	Empregados temporários		Total	De 14 anos e mais		
			Homens				Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais			Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	421 544	1 634 209	1 620 498	200 490	195 080		
Condição do produtor								
2	Proprietário.....	342 389	1 315 417	1 303 869	159 891	155 156		
3	Arrendatário.....	24 277	126 884	126 085	16 803	16 549		
4	Parceiro.....	15 588	57 885	57 447	8 665	8 536		
5	Ocupante.....	39 290	134 023	133 097	15 131	14 839		
Grupo da atividade econômica								
6	Lavoura temporária.....	143 946	644 595	639 511	93 528	91 409		
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	7 964	23 572	23 256	4 554	4 482		
8	Lavoura permanente.....	53 572	211 672	209 080	44 026	43 044		
9	Pecuária.....	135 183	461 835	458 634	30 523	29 137		
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	70 303	248 409	246 213	24 984	24 260		
11	Silvicultura e exploração florestal.....	8 038	32 698	32 464	2 164	2 074		
12	Pesca e aquicultura.....	376	1 244	1 218	139	134		
13	Produção de carvão vegetal.....	2 162	10 184	10 122	572	540		
Grupos de pessoal ocupado								
14	Menos de 5.....	168 450	240 410	239 379	10 937	10 787		
15	5 a menos de 10.....	171 872	481 398	477 690	43 398	42 062		
16	10 a menos de 20.....	60 997	392 033	388 078	53 687	52 199		
17	20 a menos de 50.....	16 505	265 126	262 348	47 509	45 988		
18	50 a menos de 100.....	2 636	103 163	102 065	19 009	18 549		
19	100 e mais.....	1 084	152 079	150 938	25 950	25 495		
Grupos de área total (ha)								
20	Menos de 10.....	138 265	407 899	404 469	53 710	52 653		
21	Menos de 1.....	23 749	75 172	74 355	10 757	10 511		
22	1 a menos de 2.....	24 079	78 289	77 783	8 895	8 775		
23	2 a menos de 5.....	47 173	137 064	136 005	18 081	17 721		
24	5 a menos de 10.....	43 264	117 374	116 326	15 977	15 646		
25	10 a menos de 100.....	180 500	603 272	597 818	77 672	75 530		
26	10 a menos de 20.....	52 395	152 994	151 632	21 495	21 028		
27	20 a menos de 50.....	77 320	258 671	256 240	33 252	32 275		
28	50 a menos de 100.....	50 785	191 607	189 946	22 925	22 227		
29	100 a menos de 1 000.....	88 711	464 817	461 036	53 426	51 581		
30	100 a menos de 200.....	39 517	172 847	171 292	20 601	19 750		
31	200 a menos de 500.....	34 855	191 857	190 383	22 389	21 759		
32	500 a menos de 1 000.....	14 339	100 113	99 361	10 436	10 072		
33	1 000 a menos de 10 000.....	13 045	127 412	126 613	12 910	12 572		
34	1 000 a menos de 2 000.....	7 625	62 515	62 026	6 967	6 781		
35	2 000 a menos de 5 000.....	4 310	48 329	48 066	5 146	5 032		
36	5 000 a menos de 10 000.....	1 110	16 568	16 521	797	759		
37	10 000 e mais.....	725	29 811	29 576	2 700	2 672		
38	10 000 a menos de 100 000.....	718	29 097	28 862	2 637	2 609		
39	100 000 e mais.....	7	714	714	63	63		
40	Sem declaração.....	298	998	986	72	72		

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo								Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos			Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31-12-95	Número de Ordem
Parceiros (empregados)				Outra condição								
Infor- mantes	Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens	Mulheres	Infor- mantes	Total	De 14 anos e mais		
	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais								
85 176	214 558	197 486	75 099	62 879	93 434	199 738	159 809	3 753 618	12 660 797	10 518 415	3 884 463	1
75 155	192 002	176 353	68 576	57 388	85 125	183 917	148 468	2 999 879	10 369 668	8 684 098	2 755 719	2
2 487	6 870	6 664	1 367	1 217	2 308	4 165	3 306	126 522	392 860	327 462	223 531	3
4 202	8 078	7 274	3 084	2 488	1 627	3 450	2 584	154 905	476 520	387 125	252 444	4
3 332	7 608	7 195	2 072	1 786	4 374	8 206	5 451	472 312	1 421 749	1 119 730	652 769	5
22 083	52 083	49 247	14 479	12 648	19 650	45 079	33 612	1 287 074	4 401 696	3 626 175	1 618 448	6
3 593	9 461	9 029	2 614	2 332	1 478	3 248	2 367	62 442	207 554	179 529	57 248	7
27 824	81 791	73 901	36 035	30 098	14 876	33 875	30 725	428 546	1 541 217	1 298 994	388 319	8
16 705	33 764	30 755	11 158	9 010	40 186	79 985	64 929	1 089 772	3 496 493	2 937 605	946 021	9
13 538	33 255	30 491	10 212	8 287	14 964	32 200	23 966	742 469	2 528 611	2 094 875	699 899	10
1 068	3 144	3 036	460	394	1 753	4 076	3 252	115 859	390 068	306 911	142 481	11
45	109	99	34	23	184	367	280	8 026	29 455	22 371	7 731	12
320	951	928	107	87	343	908	678	19 430	65 703	51 955	24 316	13
40 106	50 927	50 279	9 397	9 151	33 004	31 957	16 971	2 707 197	6 236 659	5 699 934	3 163 910	14
31 055	74 461	68 564	26 079	22 115	39 229	66 026	55 796	894 578	4 823 528	3 581 365	678 277	15
10 768	49 579	44 145	21 488	17 391	16 307	52 306	46 554	124 196	1 056 673	771 660	41 429	16
2 828	27 634	24 050	12 925	10 230	4 078	27 636	25 164	22 675	319 807	264 479	767	17
338	7 701	6 774	3 238	2 561	607	9 189	7 819	3 560	103 928	90 998	57	18
81	4 256	3 674	1 972	1 431	209	12 624	7 505	1 412	120 202	109 979	23	19
19 529	33 789	31 893	10 615	9 244	18 897	30 105	23 976	1 716 664	5 172 603	4 229 169	2 175 637	20
1 489	2 347	2 273	511	493	2 066	3 155	2 391	297 111	786 035	646 241	479 945	21
1 927	3 418	3 312	925	851	2 182	3 320	2 552	307 064	888 409	722 096	437 928	22
6 706	11 380	10 687	3 494	3 018	6 719	10 639	8 481	607 027	1 872 817	1 522 899	718 409	23
9 407	16 644	15 621	5 685	4 882	7 930	12 991	10 552	505 462	1 625 342	1 337 933	539 355	24
48 968	114 632	105 461	42 469	35 837	45 843	85 395	67 105	1 579 797	5 445 914	4 538 134	1 478 359	25
14 500	28 379	26 219	10 515	9 034	11 592	20 057	15 562	581 463	1 928 522	1 608 348	587 493	26
21 949	50 566	46 495	19 061	16 096	19 624	35 744	27 863	667 912	2 321 549	1 939 732	626 772	27
12 519	35 687	32 747	12 893	10 707	14 627	29 594	23 680	330 422	1 195 843	990 054	264 094	28
15 396	57 780	52 587	19 414	15 843	25 426	66 903	54 212	404 001	1 651 131	1 401 198	202 116	29
8 191	27 484	25 172	9 654	8 002	11 741	26 797	22 036	208 334	785 354	652 073	130 766	30
5 422	21 572	19 597	6 888	5 582	9 881	26 592	21 633	143 200	594 434	511 054	57 861	31
1 783	8 724	7 818	2 872	2 259	3 804	13 514	10 543	52 467	271 343	238 071	13 489	32
1 154	6 417	5 849	1 707	1 330	3 063	13 984	12 017	43 446	316 239	282 607	7 202	33
755	3 900	3 602	946	748	1 905	7 197	6 176	26 125	161 508	143 451	4 753	34
345	1 962	1 817	463	372	956	4 590	4 182	13 907	113 667	102 099	2 043	35
54	555	430	298	210	202	2 197	1 659	3 414	41 064	37 057	406	36
52	1 728	1 489	871	603	133	3 290	2 443	2 016	58 214	53 310	205	37
51	1 279	1 040	871	603	131	3 086	2 250	1 982	53 736	49 237	196	38
1	449	449	-	-	2	204	193	34	4 478	4 073	9	39
77	212	207	23	22	72	61	56	7 694	16 696	13 997	20 944	40

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Infor- mantes	Empregados temporários por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	1 275 223	2 093 301	1 851 833	1 817 731	1 751 910	2 862 279
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	962 783	1 691 505	1 478 915	1 450 234	1 443 608	2 276 005
3	Arrendatário.....	80 999	161 190	169 735	180 690	140 355	239 831
4	Parceiro.....	77 447	85 479	73 308	66 516	62 135	112 777
5	Ocupante.....	153 994	155 127	129 875	120 291	105 812	233 666
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	475 080	785 814	742 239	769 435	725 598	1 196 544
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	16 392	30 661	28 909	28 394	30 379	42 333
8	Lavoura permanente.....	157 785	423 700	312 603	256 433	232 253	369 262
9	Pecuária.....	363 399	504 366	463 831	465 408	471 943	745 346
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	230 064	302 769	257 525	252 573	250 797	437 784
11	Silvicultura e exploração florestal.....	25 004	34 489	34 681	33 891	30 037	52 569
12	Pesca e aquicultura.....	1 060	1 620	1 602	1 428	1 335	2 172
13	Produção de carvão vegetal.....	6 439	9 882	10 443	10 169	9 568	16 269
Grupos de pessoal ocupado							
14	Menos de 5.....	856 264	1 015 202	885 858	877 897	803 384	914 917
15	5 a menos de 10.....	316 282	470 191	413 737	407 211	417 608	746 749
16	10 a menos de 20.....	78 380	247 540	214 031	208 763	215 896	510 476
17	20 a menos de 50.....	19 828	169 261	151 132	140 398	143 303	345 659
18	50 a menos de 100.....	3 164	65 414	60 092	57 296	57 751	137 640
19	100 e mais.....	1 305	125 693	126 983	126 166	113 968	206 838
Grupos de área total (ha)							
20	Menos de 10.....	511 761	467 549	385 566	358 729	322 161	714 245
21	Menos de 1.....	97 184	65 618	63 411	58 181	43 117	129 029
22	1 a menos de 2.....	102 589	92 154	74 658	65 995	52 071	138 269
23	2 a menos de 5.....	171 758	167 901	134 040	121 644	113 415	239 585
24	5 a menos de 10.....	140 230	141 876	113 457	112 909	113 558	207 362
25	10 a menos de 100.....	529 063	750 209	647 209	653 122	648 524	1 082 609
26	10 a menos de 20.....	164 563	185 037	151 779	158 286	159 555	276 901
27	20 a menos de 50.....	227 275	310 534	274 266	270 674	272 014	461 377
28	50 a menos de 100.....	137 225	254 638	221 164	224 162	216 955	344 331
29	100 a menos de 1 000.....	207 605	650 690	594 186	584 564	569 917	802 268
30	100 a menos de 200.....	99 266	243 826	216 069	218 459	205 357	299 915
31	200 a menos de 500.....	78 574	270 480	243 584	233 005	233 027	331 907
32	500 a menos de 1 000.....	29 765	136 384	134 533	133 100	131 533	170 446
33	1 000 a menos de 10 000.....	24 929	184 509	182 556	179 745	175 320	214 309
34	1 000 a menos de 2 000.....	14 985	87 616	90 178	85 648	81 840	103 083
35	2 000 a menos de 5 000.....	7 931	69 811	63 335	63 157	63 915	80 880
36	5 000 a menos de 10 000.....	2 013	27 082	29 043	30 940	29 565	30 346
37	10 000 e mais.....	1 160	38 521	40 146	39 142	34 129	46 994
38	10 000 a menos de 100 000.....	1 147	36 764	38 384	37 917	33 047	45 909
39	100 000 e mais.....	13	1 757	1 762	1 225	1 082	1 085
40	Sem declaração.....	705	1 823	2 170	2 429	1 859	1 854

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Empregados temporários por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
2 198 190	2 014 207	2 029 237	1 877 995	2 432 895	2 415 303	2 360 866	1
1 642 010	1 527 677	1 553 150	1 455 546	1 839 828	1 932 723	1 886 064	2
190 748	161 430	182 074	179 024	251 918	190 561	188 604	3
131 351	123 989	116 738	93 188	128 765	116 175	109 820	4
234 081	201 111	177 275	150 237	212 384	175 844	176 378	5
902 461	807 446	837 673	775 376	957 286	829 581	838 613	6
29 984	30 289	30 125	28 186	29 951	30 301	31 500	7
242 658	216 581	224 501	243 322	457 186	643 192	603 500	8
579 232	557 471	553 825	488 214	539 003	514 501	501 408	9
380 652	351 559	341 519	306 795	393 505	353 839	340 708	10
46 871	37 492	30 795	26 587	40 699	32 857	34 471	11
1 952	1 456	1 476	1 180	1 264	1 433	1 262	12
14 380	11 913	9 323	8 335	14 001	9 599	9 404	13
1 180 437	1 093 111	1 110 826	992 821	1 286 726	1 214 082	1 162 661	14
515 869	465 539	466 699	439 999	540 755	536 602	521 374	15
235 770	211 885	212 249	204 624	259 276	273 837	278 120	16
139 414	124 237	126 454	121 367	167 362	196 821	193 345	17
53 030	48 479	46 552	49 213	68 733	68 243	73 027	18
73 670	70 956	66 457	69 971	110 043	125 718	132 339	19
647 774	550 446	508 602	447 256	662 737	550 668	532 431	20
132 327	95 211	66 927	57 798	109 331	83 327	76 472	21
147 378	116 099	92 693	79 262	150 463	104 198	98 294	22
211 582	189 780	185 931	163 986	230 059	192 726	189 798	23
156 487	149 356	163 051	146 210	172 884	170 417	167 867	24
818 171	757 388	806 558	728 811	893 042	912 374	870 072	25
203 078	189 600	209 838	191 879	224 346	223 803	215 009	26
352 509	320 117	339 073	304 532	381 946	385 222	367 501	27
262 584	247 671	257 647	232 400	286 750	303 349	287 562	28
575 891	551 316	556 412	534 593	671 568	735 114	733 034	29
222 756	216 514	219 175	209 488	255 848	289 292	274 172	30
236 021	223 232	225 821	218 239	278 426	299 114	303 878	31
117 114	111 570	111 416	106 866	137 294	146 708	154 984	32
133 449	132 732	136 647	140 856	175 916	184 346	188 851	33
68 307	65 485	66 105	65 308	82 120	89 831	88 686	34
47 358	48 605	49 390	51 029	65 955	67 570	72 495	35
17 784	18 642	21 152	24 519	27 841	26 945	27 670	36
21 947	21 550	20 419	25 930	29 108	32 179	35 612	37
21 049	20 471	18 510	24 015	27 381	30 518	33 853	38
898	1 079	1 909	1 915	1 727	1 661	1 759	39
958	775	599	549	524	622	866	40

Tabela 14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)
Totais.....	159 075	40 309	74 064	3 072 804	124 406	210 964	12 056 458
Condição do produtor							
Proprietário.....	148 423	37 727	70 416	2 925 112	116 021	196 911	11 493 990
Arrendatário.....	4 353	1 204	1 797	83 594	3 307	6 930	287 422
Parceiro.....	1 858	417	586	25 901	1 492	2 260	93 677
Ocupante.....	4 441	961	1 265	38 197	3 586	4 863	181 369
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	31 810	7 777	11 453	571 556	24 854	37 271	2 064 073
Horticultura e produtos de viveiro.....	871	295	445	10 805	595	875	36 088
Lavoura permanente.....	7 878	2 137	3 430	157 190	6 088	9 902	584 166
Pecuária.....	73 381	19 810	34 686	1 542 616	56 428	102 214	6 080 029
Produção mista (lavoura e pecuária).....	44 448	10 102	23 755	780 154	35 920	59 894	3 257 004
Silvicultura e exploração florestal.....	425	112	177	6 401	326	529	23 001
Pesca e aquíicultura.....	85	28	51	1 626	61	95	4 772
Produção de carvão vegetal.....	177	48	67	2 456	134	184	7 325
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	15 476	4 021	12 349	94 705	11 651	18 461	317 154
Menos de 1.....	313	138	183	9 513	178	235	5 625
1 a menos de 2.....	659	195	271	2 288	466	580	10 746
2 a menos de 5.....	4 234	1 111	1 439	18 385	3 157	3 756	72 496
5 a menos de 10.....	10 270	2 577	10 456	64 519	7 850	13 890	228 286
10 a menos de 100.....	96 343	23 161	34 329	1 098 976	75 979	113 260	4 613 829
10 a menos de 20.....	25 398	6 052	8 524	181 123	19 893	26 788	735 798
20 a menos de 50.....	43 778	10 296	15 123	452 037	34 696	52 367	2 009 057
50 a menos de 100.....	27 167	6 813	10 682	465 816	21 390	34 105	1 868 974
100 a menos de 1 000.....	43 301	11 887	23 660	1 523 709	33 832	67 063	5 864 998
100 a menos de 200.....	20 477	5 534	9 678	527 987	15 921	27 900	2 136 023
200 a menos de 500.....	16 997	4 733	10 103	703 054	13 328	28 653	2 593 354
500 a menos de 1 000.....	5 827	1 620	3 879	292 669	4 583	10 510	1 135 622
1 000 a menos de 10 000.....	3 841	1 202	3 507	333 553	2 861	11 906	1 176 053
1 000 a menos de 2 000.....	2 546	782	2 162	194 394	1 905	9 048	743 471
2 000 a menos de 5 000.....	1 102	364	1 094	105 070	807	2 330	365 849
5 000 a menos de 10 000.....	193	56	251	34 090	149	528	66 733
10 000 e mais.....	105	35	215	21 836	77	267	84 380
10 000 a menos de 100 000.....	105	35	215	21 836	77	267	84 380
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	9	3	4	24	6	7	44

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	A granel			Acondicionado			Para outros produtos		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (m3)
Totais.....	1 031 538	608 659	861 435	13 597 139	246 999	352 335	7 408 697	256 227	319 138	96 407 286
Condição do produtor										
Proprietário.....	891 737	528 195	752 190	12 579 586	216 494	313 153	6 813 004	220 165	277 906	85 769 826
Arrendatário.....	36 882	18 286	20 933	475 787	9 198	11 450	296 865	11 387	12 949	3 665 372
Parceiro.....	37 268	20 651	26 959	256 882	8 253	11 018	159 630	10 541	12 004	2 869 473
Ocupante.....	65 651	41 527	61 353	284 883	13 054	16 714	139 197	14 134	16 279	4 102 615
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	374 498	200 562	283 381	6 787 656	84 409	120 624	3 583 937	125 651	156 824	49 364 567
Horticultura e produtos de viveiro.....	9 804	4 859	8 878	59 113	2 108	2 529	46 425	3 289	4 145	1 103 434
Lavoura permanente.....	100 010	56 304	74 538	992 781	34 281	51 787	876 899	16 384	19 852	5 807 414
Pecuária.....	276 308	173 842	238 941	3 200 059	64 826	91 145	1 605 439	55 924	71 646	21 475 934
Produção mista (lavoura e pecuária).....	254 820	163 061	242 449	2 453 476	57 594	80 910	1 237 915	52 125	63 248	17 741 876
Silvicultura e exploração florestal.....	12 479	7 546	9 289	84 270	2 988	4 159	29 050	2 334	2 771	775 569
Pesca e aquíicultura.....	453	223	251	4 118	128	147	4 075	144	188	61 735
Produção de carvão vegetal.....	3 166	2 262	3 708	15 666	665	1 034	24 958	376	464	76 757
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	305 363	184 116	246 120	1 232 751	61 021	83 539	536 950	73 849	81 668	20 232 509
Menos de 1.....	18 767	13 063	17 410	36 947	4 164	5 557	27 943	1 770	1 868	338 398
1 a menos de 2.....	30 488	20 996	28 347	97 201	6 081	8 837	35 948	3 881	4 246	793 766
2 a menos de 5.....	105 019	63 432	86 994	363 760	19 973	26 532	161 005	25 123	26 853	5 959 287
5 a menos de 10.....	151 089	86 625	113 369	734 843	30 803	42 613	312 054	43 075	48 701	13 141 058
10 a menos de 100.....	583 416	342 415	487 733	4 925 178	140 291	200 757	2 410 151	152 464	193 072	57 943 179
10 a menos de 20.....	229 859	133 072	176 517	1 597 090	49 457	62 257	628 753	67 118	80 828	23 334 479
20 a menos de 50.....	247 429	145 516	218 860	2 145 535	61 214	87 118	1 060 505	63 592	83 286	25 319 766
50 a menos de 100.....	106 128	63 827	92 356	1 182 552	29 620	51 382	720 893	21 754	28 958	9 288 934
100 a menos de 1 000.....	128 195	74 791	113 435	3 609 313	40 059	59 303	2 485 418	25 996	38 473	14 341 836
100 a menos de 200.....	64 424	38 680	56 131	1 046 991	19 129	28 823	696 082	12 250	16 124	4 951 498
200 a menos de 500.....	46 923	26 895	42 552	1 493 068	15 165	22 566	1 062 678	9 847	16 989	6 239 452
500 a menos de 1 000.....	16 848	9 216	14 752	1 069 255	5 765	7 914	726 659	3 899	5 360	3 150 886
1 000 a menos de 10 000.....	13 840	7 009	12 885	2 925 486	5 306	8 198	1 742 514	3 706	5 574	3 595 089
1 000 a menos de 2 000.....	8 416	4 378	7 511	1 165 947	3 167	4 967	749 941	2 187	3 072	2 170 489
2 000 a menos de 5 000.....	4 343	2 144	4 179	1 128 220	1 671	2 469	718 246	1 192	2 031	1 085 040
5 000 a menos de 10 000.....	1 081	487	1 195	631 318	468	762	274 327	327	471	339 560
10 000 e mais.....	619	287	1 215	904 236	282	497	233 420	188	324	291 213
10 000 a menos de 100 000.....	606	281	1 206	903 823	276	464	232 981	185	307	289 333
100 000 e mais.....	13	6	9	413	6	33	439	3	17	1 880
Sem declaração.....	105	41	47	175	40	41	244	24	27	3 460

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tratores por potência						
	Informantes	Total	Menos de 10 CV	De 10 CV a menos de 20 CV	De 20 CV a menos de 50 CV	De 50 CV a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	512 144	803 742	37 893	69 906	122 740	447 866	125 337
Condição do produtor							
Proprietário.....	460 039	720 920	33 778	62 688	112 867	400 701	110 886
Arrendatário.....	27 209	49 663	1 536	2 630	5 061	29 693	10 743
Parceiro.....	11 392	16 733	1 089	1 886	2 156	9 368	2 234
Ocupante.....	13 504	16 426	1 490	2 702	2 656	8 104	1 474
Grupos da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	189 298	336 929	10 219	23 125	34 187	204 579	64 819
Horticultura e produtos de viveiro.....	15 553	21 748	3 147	5 937	3 955	7 853	856
Lavoura permanente.....	55 500	90 642	6 029	11 892	20 279	46 261	6 181
Pecuária.....	167 629	238 338	12 020	17 925	45 498	123 355	39 540
Produção mista (lavoura e pecuária).....	78 837	105 977	5 881	10 207	17 469	61 009	11 411
Silvicultura e exploração florestal.....	3 873	7 839	423	583	979	3 797	2 057
Pesca e aquíicultura.....	464	669	65	79	118	302	105
Produção de carvão vegetal.....	990	1 600	109	158	255	710	368
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	57 388	65 639	9 539	14 758	13 163	25 545	2 634
Menos de 1.....	2 350	2 613	720	591	547	684	71
1 a menos de 2.....	3 673	4 075	935	1 031	800	1 181	128
2 a menos de 5.....	18 341	21 110	3 453	5 184	4 048	7 513	912
5 a menos de 10.....	33 024	37 841	4 431	7 952	7 768	16 167	1 523
10 a menos de 100.....	276 360	354 511	17 780	38 774	63 925	210 409	23 623
10 a menos de 20.....	75 193	86 486	6 384	14 021	16 205	46 132	3 744
20 a menos de 50.....	130 460	167 378	7 658	17 420	32 122	100 614	9 564
50 a menos de 100.....	70 707	100 647	3 738	7 333	15 598	63 663	10 315
100 a menos de 1 000.....	145 410	270 254	8 181	12 882	35 965	158 064	55 162
100 a menos de 200.....	55 427	90 245	3 116	5 027	13 237	55 215	13 650
200 a menos de 500.....	60 312	113 906	3 313	5 215	15 150	66 587	23 641
500 a menos de 1 000.....	29 671	66 103	1 752	2 640	7 578	36 262	17 871
1 000 a menos de 10 000.....	31 142	99 702	2 102	3 188	8 859	48 211	37 342
1 000 a menos de 2 000.....	17 817	47 759	1 158	1 691	4 622	24 077	16 211
2 000 a menos de 5 000.....	10 505	37 656	735	1 167	3 302	17 772	14 680
5 000 a menos de 10 000.....	2 820	14 287	209	330	935	6 362	6 451
10 000 e mais.....	1 766	13 502	286	295	800	5 575	6 546
10 000 a menos de 100 000.....	1 740	12 962	283	292	789	5 309	6 289
100 000 e mais.....	26	540	3	3	11	266	257
Sem declaração.....	78	134	5	9	28	62	30

Tabela 17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
Totais.....	247 764	361 698	92 523	125 607	916 516	1 334 365	390 225	618 445
Condição do produtor								
Proprietário.....	220 012	322 069	80 835	108 955	791 133	1 167 952	351 704	556 153
Arrendatário.....	15 567	23 138	8 102	12 105	30 280	42 102	20 434	36 693
Parceiro.....	5 932	7 949	2 040	2 716	34 567	46 724	8 324	12 870
Ocupante.....	6 253	8 542	1 546	1 831	60 536	77 587	9 763	12 729
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	122 819	197 424	56 593	81 320	371 539	547 868	152 981	269 313
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 347	2 921	559	695	8 571	10 726	10 139	13 986
Lavoura permanente.....	11 621	18 314	3 380	4 638	43 184	54 418	36 348	55 111
Pecuária.....	63 633	82 659	17 775	21 200	229 883	322 892	123 548	181 662
Produção mista (lavoura e pecuária).....	45 957	58 430	13 772	16 355	252 252	384 387	64 253	93 798
Silvicultura e exploração florestal.....	1 034	1 427	341	661	8 373	10 631	2 142	3 356
Pesca e aquicultura.....	129	168	37	43	224	324	288	410
Produção de carvão vegetal.....	224	355	66	695	2 490	3 119	526	809
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	21 248	34 155	4 143	4 605	306 251	389 697	37 544	48 843
Menos de 1.....	381	467	87	106	7 282	7 968	1 482	1 646
1 a menos de 2.....	844	983	177	196	19 714	24 605	2 076	2 418
2 a menos de 5.....	6 114	13 234	1 094	1 211	108 932	129 534	11 354	14 045
5 a menos de 10.....	13 909	19 471	2 785	3 092	170 323	227 590	22 632	30 734
10 a menos de 100.....	142 194	187 014	45 617	50 243	534 828	827 436	216 148	302 385
10 a menos de 20.....	36 463	45 079	8 305	9 009	238 050	378 845	56 395	73 564
20 a menos de 50.....	69 185	87 385	21 240	23 090	220 264	342 416	103 541	143 251
50 a menos de 100.....	36 546	54 550	16 072	18 144	76 514	106 175	56 212	85 570
100 a menos de 1 000.....	69 022	105 131	35 371	50 171	71 060	108 392	112 819	199 652
100 a menos de 200.....	26 871	37 974	13 472	17 057	39 322	55 427	43 620	71 105
200 a menos de 500.....	28 414	43 662	14 946	21 162	24 422	40 632	46 621	83 353
500 a menos de 1 000.....	13 737	23 495	6 953	11 952	7 316	12 333	22 578	45 194
1 000 a menos de 10 000.....	14 513	31 847	7 001	17 844	4 181	8 093	22 578	61 115
1 000 a menos de 2 000.....	8 379	16 364	4 089	8 810	2 778	5 309	13 178	31 184
2 000 a menos de 5 000.....	4 917	11 800	2 333	6 612	1 167	2 278	7 551	23 146
5 000 a menos de 10 000.....	1 217	3 683	579	2 422	236	506	1 849	6 785
10 000 e mais.....	761	3 524	389	2 742	131	658	1 107	6 412
10 000 a menos de 100 000.....	752	3 461	383	2 663	130	656	1 094	6 282
100 000 e mais.....	9	63	6	79	1	2	13	130
Sem declaração.....	26	27	2	2	65	89	29	38

Tabela 18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários (1)		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Infor- mantes		Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número					
Totais.....	518 279	105 176	143 199	333 217	378 115	222 474	302 693	834 916	1 004 649	73 830	113 630
Condição do produtor											
Proprietário.....	469 952	94 649	128 396	303 879	345 266	200 821	272 353	740 060	897 198	53 009	81 769
Arrendatário.....	23 764	6 555	9 746	14 718	16 753	11 174	17 216	24 861	28 576	1 337	1 816
Parceiro.....	9 584	1 732	2 478	4 909	5 656	5 290	7 131	25 114	28 551	717	897
Ocupante.....	14 979	2 240	2 579	9 711	10 440	5 189	5 993	44 881	50 324	18 767	29 148
Grupo da atividade econômica											
Lavoura temporária.....	159 154	41 278	63 687	84 428	101 563	91 434	130 293	285 198	339 997	28 925	42 518
Horticultura e produtos de viveiro.....	15 068	5 431	6 659	9 916	11 339	3 826	4 821	6 183	7 007	856	1 157
Lavoura permanente.....	65 907	15 540	19 475	45 351	51 838	22 026	32 899	44 072	51 214	7 939	12 051
Pecuária.....	189 396	28 113	34 197	138 294	151 465	66 294	85 621	274 167	338 388	11 008	15 741
Produção mista (lavoura e pecuária).....	82 097	12 267	14 890	51 057	56 531	36 979	46 116	214 783	255 267	4 552	5 861
Silvicultura e exploração florestal.....	4 622	1 789	3 189	2 877	3 828	1 351	2 149	7 274	8 480	17 520	31 980
Pesca e aquíicultura.....	549	104	123	418	508	175	223	275	334	2 852	4 094
Produção de carvão vegetal.....	1 486	654	979	876	1 043	389	571	2 964	3 962	178	228
Grupos de área total (ha)											
Menos de 10.....	66 797	11 162	13 068	43 159	46 609	20 264	22 063	231 879	254 602	28 701	44 232
Menos de 1.....	3 122	567	685	2 325	2 527	465	500	7 414	7 915	3 880	5 967
1 a menos de 2.....	4 409	871	1 108	3 095	3 302	821	869	13 746	14 588	4 494	7 150
2 a menos de 5.....	21 864	3 933	4 507	14 662	15 816	5 702	6 172	76 797	82 747	10 328	15 760
5 a menos de 10.....	37 402	5 791	6 768	23 077	24 964	13 276	14 522	133 922	149 352	9 999	15 355
10 a menos de 100.....	279 119	47 665	55 145	163 836	179 059	126 600	148 558	490 270	587 584	33 718	51 969
10 a menos de 20.....	75 141	10 766	12 557	42 354	45 835	33 399	37 052	202 648	238 307	12 426	18 700
20 a menos de 50.....	128 536	21 084	24 108	72 538	79 259	61 504	71 194	203 857	247 092	13 355	21 089
50 a menos de 100.....	75 442	15 815	18 480	48 944	53 965	31 697	40 312	83 765	102 185	7 937	12 180
100 a menos de 1 000.....	142 901	35 483	48 841	103 525	118 774	60 611	95 720	101 274	143 563	9 187	14 079
100 a menos de 200.....	58 377	13 577	16 836	41 369	46 315	23 031	33 498	50 611	74 005	5 208	7 927
200 a menos de 500.....	57 945	14 564	20 118	42 367	48 569	24 842	39 679	37 299	50 266	2 818	4 421
500 a menos de 1 000.....	26 579	7 342	11 887	19 789	23 890	12 738	22 543	13 364	19 292	1 161	1 731
1 000 a menos de 10 000.....	27 516	9 787	21 750	21 164	29 739	14 067	32 087	10 771	17 058	1 691	2 476
1 000 a menos de 2 000.....	15 611	4 923	9 223	11 852	15 282	7 957	16 226	6 524	10 049	762	1 085
2 000 a menos de 5 000.....	9 377	3 622	8 530	7 348	10 857	4 769	11 690	3 405	5 589	636	925
5 000 a menos de 10 000.....	2 528	1 242	3 997	1 964	3 600	1 341	4 171	842	1 420	293	466
10 000 e mais.....	1 646	966	4 251	1 347	3 713	881	4 200	529	1 560	368	692
10 000 a menos de 100 000.....	1 618	945	4 051	1 323	3 504	868	4 055	520	1 534	356	645
100 000 e mais.....	28	21	200	24	209	13	145	9	26	12	47
Sem declaração.....	300	113	144	186	221	51	65	193	282	165	182

(1) Camionetas, peruas, jipes etc .

Tabela 19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes (1)	Energia elétrica		
		Procedência		
		Própria	Comprada	Obtida por cessão
Totais.....	1 895 096	52 403	1 820 742	51 055
Condição do produtor				
Proprietário.....	1 617 520	48 037	1 568 132	25 796
Arrendatário.....	68 508	1 269	64 931	3 460
Parceiro.....	77 094	993	69 307	8 174
Ocupante.....	131 974	2 104	118 372	13 625
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	594 676	10 811	570 932	21 535
Horticultura e produtos de viveiro.....	51 396	850	48 950	2 547
Lavoura permanente.....	246 791	7 130	237 251	7 134
Pecuária.....	609 465	24 892	584 102	10 087
Produção mista (lavoura e pecuária).....	366 575	7 087	356 666	7 481
Silvicultura e exploração florestal.....	20 286	1 307	17 626	1 793
Pesca e aquicultura.....	2 212	175	1 975	119
Produção de carvão vegetal.....	3 695	151	3 240	359
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	733 131	9 230	698 972	36 008
Menos de 1.....	105 823	1 191	97 553	8 663
1 a menos de 2.....	105 604	1 112	98 703	7 340
2 a menos de 5.....	256 225	3 373	244 215	12 871
5 a menos de 10.....	265 479	3 554	258 501	7 134
10 a menos de 100.....	892 760	18 834	873 578	12 075
10 a menos de 20.....	352 367	5 147	346 073	5 395
20 a menos de 50.....	374 399	7 772	366 711	4 839
50 a menos de 100.....	165 994	5 915	160 794	1 841
100 a menos de 1 000.....	233 955	15 365	221 158	2 131
100 a menos de 200.....	109 300	5 433	104 673	1 110
200 a menos de 500.....	89 389	5 950	84 526	755
500 a menos de 1 000.....	35 266	3 982	31 959	266
1 000 a menos de 10 000.....	31 628	7 786	24 980	271
1 000 a menos de 2 000.....	18 647	3 442	15 761	163
2 000 a menos de 5 000.....	10 326	3 054	7 675	89
5 000 a menos de 10 000.....	2 655	1 290	1 544	19
10 000 e mais.....	1 704	1 145	712	17
10 000 a menos de 100 000.....	1 675	1 120	704	17
100 000 e mais.....	29	25	8	-
Sem declaração.....	1 918	43	1 342	553

(1) Inclusive com mais de uma origem.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos							
	Total (1)		Álcool			Gasolina		
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	2 670 021	1 718 212	40 428	75 739	37 044	461 802	219 841	138 253
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 033 851	1 475 268	36 082	65 171	32 304	397 176	199 190	124 998
Arrendatário.....	127 937	144 359	2 062	7 226	3 142	14 935	10 884	6 853
Parceiro.....	135 351	43 107	827	2 047	957	9 156	2 619	1 656
Ocupante.....	372 882	55 479	1 457	1 295	640	40 535	7 148	4 745
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 068 866	828 673	11 534	34 751	16 020	182 693	54 885	34 669
Horticultura e produtos de viveiro.....	40 023	30 512	1 021	1 571	848	7 684	8 189	5 088
Lavoura permanente.....	263 325	152 831	4 475	7 163	3 471	46 337	27 535	17 038
Pecuária.....	663 309	468 459	16 658	23 027	12 023	118 386	88 867	56 271
Produção mista (lavoura e pecuária).....	537 032	180 385	6 130	7 911	4 020	91 680	30 692	19 268
Silvicultura e exploração florestal.....	78 360	46 523	417	903	455	11 335	6 897	4 132
Pesca e aquíicultura.....	5 246	2 194	78	244	122	1 316	623	402
Produção de carvão vegetal.....	13 860	8 636	115	170	85	2 371	2 153	1 386
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 123 758	163 021	5 923	4 567	2 333	114 298	25 710	15 951
Menos de 1.....	193 712	16 556	516	472	214	8 667	1 665	1 028
1 a menos de 2.....	207 600	21 095	602	394	195	11 486	1 984	1 233
2 a menos de 5.....	387 235	56 362	2 021	1 575	821	37 489	8 567	5 280
5 a menos de 10.....	335 211	69 009	2 784	2 127	1 102	56 656	13 494	8 409
10 a menos de 100.....	1 172 197	477 464	20 567	22 554	11 254	263 371	87 614	55 409
10 a menos de 20.....	418 858	114 722	5 067	4 021	2 096	95 596	22 955	14 408
20 a menos de 50.....	497 640	207 685	9 166	9 725	4 950	110 268	37 478	23 700
50 a menos de 100.....	255 699	155 057	6 334	8 808	4 208	57 507	27 181	17 301
100 a menos de 1 000.....	328 226	579 767	12 003	26 429	13 098	72 330	71 115	44 998
100 a menos de 200.....	165 507	165 104	5 243	8 948	4 667	37 782	26 470	17 071
200 a menos de 500.....	117 519	241 862	4 812	11 028	5 252	24 762	28 413	17 917
500 a menos de 1 000.....	45 200	172 802	1 948	6 453	3 180	9 786	16 231	10 010
1 000 a menos de 10 000.....	39 630	400 332	1 757	17 052	7 768	10 329	27 044	16 846
1 000 a menos de 2 000.....	23 487	161 616	1 038	6 369	2 925	5 613	11 140	7 055
2 000 a menos de 5 000.....	12 903	162 066	564	6 353	3 020	3 633	12 663	7 711
5 000 a menos de 10 000.....	3 240	76 650	155	4 330	1 823	1 083	3 241	2 079
10 000 e mais.....	1 989	96 504	142	5 117	2 584	927	8 048	4 849
10 000 a menos de 100 000.....	1 958	90 382	136	4 878	2 450	905	7 416	4 429
100 000 e mais.....	31	6 122	6	239	135	22	632	419
Sem declaração.....	4 221	1 124	36	19	7	547	309	201

(1) Inclusive outros combustíveis.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos					
	Lenha			Óleo diesel		
	Informantes	Quantidade (mil m3)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	1 646 643	39 781	177 603	1 056 053	3 093 236	1 148 246
Condição do produtor						
Proprietário.....	1 207 259	31 247	140 290	858 000	2 678 349	994 941
Arrendatário.....	64 391	1 393	7 562	55 691	307 172	111 996
Parceiro.....	97 098	1 766	9 188	46 990	66 110	25 543
Ocupante.....	277 895	5 376	20 562	95 372	41 605	15 767
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	728 483	17 951	91 254	408 821	1 634 297	598 220
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 666	228	878	24 041	56 309	20 701
Lavoura permanente.....	132 274	3 483	12 925	100 644	276 268	100 612
Pecuária.....	334 103	8 587	33 049	294 597	769 961	295 392
Produção mista (lavoura e pecuária).....	379 918	6 807	29 469	194 318	268 009	100 135
Silvicultura e exploração florestal.....	53 556	2 461	9 058	27 148	74 171	27 688
Pesca e aquicultura.....	3 010	59	223	2 140	2 731	1 068
Produção de carvão vegetal.....	6 633	203	747	4 344	11 489	4 429
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	779 381	14 690	65 546	259 734	97 373	36 767
Menos de 1.....	135 927	1 926	6 307	29 371	6 134	2 412
1 a menos de 2.....	147 347	2 491	8 889	41 867	7 995	3 087
2 a menos de 5.....	268 704	5 396	23 753	90 856	31 914	11 809
5 a menos de 10.....	227 403	4 877	26 597	97 640	51 330	19 459
10 a menos de 100.....	713 264	18 109	88 385	542 316	666 994	249 034
10 a menos de 20.....	274 906	6 241	35 339	165 383	114 861	43 221
20 a menos de 50.....	300 822	7 841	37 978	241 497	293 870	109 232
50 a menos de 100.....	137 536	4 028	15 067	135 436	258 262	96 582
100 a menos de 1 000.....	140 421	5 545	19 832	216 157	1 196 191	444 665
100 a menos de 200.....	79 051	2 725	9 855	97 051	301 096	114 622
200 a menos de 500.....	45 589	2 057	7 153	82 856	509 750	188 919
500 a menos de 1 000.....	15 781	762	2 824	36 250	385 345	141 125
1 000 a menos de 10 000.....	12 414	1 184	3 429	35 254	916 287	336 855
1 000 a menos de 2 000.....	7 624	780	2 070	20 436	362 270	133 689
2 000 a menos de 5 000.....	3 904	252	1 015	11 759	371 248	137 118
5 000 a menos de 10 000.....	886	152	344	3 059	182 769	66 049
10 000 e mais.....	510	239	369	1 913	215 309	80 488
10 000 a menos de 100 000.....	503	82	347	1 885	201 960	75 298
100 000 e mais.....	7	157	22	28	13 348	5 190
Sem declaração.....	653	15	42	679	1 083	435

Investimentos

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Valor dos investimentos (mil reais)				
			Total	Bens imóveis			
				Terras adquiridas		Prédios (residenciais e outros fins)	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	1 485 562	7 722 635	48 676	1 043 848	161 055	810 234
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	1 269 336	7 221 258	46 304	1 015 588	143 559	765 248
3	Arrendatário.....	45 701	272 829	588	10 944	3 159	18 234
4	Parceiro.....	44 067	72 213	532	6 425	2 738	6 816
5	Ocupante.....	126 458	156 335	1 252	10 891	11 599	19 935
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	408 535	1 616 004	16 337	340 536	43 740	178 481
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	17 820	105 716	564	11 448	2 527	18 670
8	Lavoura permanente.....	144 973	623 418	4 192	83 056	16 139	87 130
9	Pecuária.....	553 615	4 342 861	18 001	490 596	61 360	394 742
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	327 651	826 107	8 624	97 652	33 033	107 994
11	Silvicultura e exploração florestal.....	25 929	171 226	792	18 083	3 344	16 914
12	Pesca e aquíicultura.....	1 690	13 870	51	1 181	275	4 298
13	Produção de carvão vegetal.....	5 349	23 433	115	1 295	637	2 005
Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	497 666	563 049	10 975	53 266	41 252	100 657
15	Menos de 1.....	55 565	34 172	712	1 976	3 184	5 502
16	1 a menos de 2.....	69 223	41 117	929	2 408	4 597	7 889
17	2 a menos de 5.....	178 131	190 643	3 697	15 820	14 921	35 505
18	5 a menos de 10.....	194 747	297 118	5 637	33 062	18 550	51 761
19	10 a menos de 100.....	744 412	2 389 108	27 230	334 328	84 574	331 032
20	10 a menos de 20.....	262 233	568 508	8 701	70 846	27 332	96 031
21	20 a menos de 50.....	318 039	1 018 636	11 896	142 583	36 536	143 122
22	50 a menos de 100.....	164 140	801 963	6 633	120 899	20 706	91 878
23	100 a menos de 1 000.....	214 286	2 698 795	9 297	422 120	30 034	250 043
24	100 a menos de 200.....	105 401	806 375	4 466	135 948	13 891	85 518
25	200 a menos de 500.....	78 590	1 102 225	3 561	178 083	11 314	100 901
26	500 a menos de 1 000.....	30 295	790 195	1 270	108 090	4 829	63 623
27	1 000 a menos de 10 000.....	26 505	1 701 525	1 095	184 147	4 789	103 403
28	1 000 a menos de 2 000.....	15 735	690 394	675	87 703	2 677	44 577
29	2 000 a menos de 5 000.....	8 653	670 814	346	72 530	1 653	36 778
30	5 000 a menos de 10 000.....	2 117	340 317	74	23 914	459	22 049
31	10 000 e mais.....	1 329	359 842	44	43 806	339	24 877
32	10 000 a menos de 100 000.....	1 306	340 382	42	42 914	332	24 580
33	100 000 e mais.....	23	19 460	2	892	7	297
34	Sem declaração.....	1 364	10 318	35	6 181	67	223

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor dos investimentos (mil reais)								Número de Ordem
Bens imóveis		Outros bens						
Instalações e outras benfeitorias		Plantio de				Veículos e outros meios de transporte		
		Culturas permanentes		Matas		Novos		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
447 305	1 271 107	186 105	374 814	50 339	106 070	21 205	304 596	1
407 582	1 201 353	165 243	349 170	45 962	99 594	18 937	287 604	2
8 852	35 956	3 241	11 359	1 171	5 480	595	9 672	3
5 515	7 912	5 292	6 219	1 201	339	401	2 880	4
25 356	25 886	12 329	8 067	2 005	658	1 272	4 440	5
100 182	244 779	50 975	108 912	24 630	7 586	6 688	106 582	6
5 822	25 751	2 710	4 935	351	216	638	11 881	7
35 987	89 431	62 826	171 243	2 484	2 880	2 548	37 998	8
202 498	712 190	28 721	49 928	8 834	15 777	7 237	106 224	9
92 512	166 392	37 856	36 435	11 226	4 442	3 090	28 206	10
8 126	24 504	2 504	2 646	2 344	66 676	850	11 930	11
729	4 725	136	237	41	57	69	887	12
1 449	3 334	377	476	429	8 436	85	888	13
99 606	102 099	59 997	34 226	9 926	2 005	3 460	17 221	14
7 247	5 460	3 882	646	199	57	236	908	15
10 425	6 207	5 618	1 438	363	71	319	1 114	16
35 649	34 165	21 687	12 861	2 516	449	1 268	5 599	17
46 285	56 268	28 810	19 281	6 848	1 428	1 637	9 601	18
238 159	441 841	106 456	128 281	35 364	12 572	10 249	84 710	19
71 137	105 354	40 765	28 440	15 196	2 728	2 942	18 820	20
103 254	184 622	45 157	52 677	15 567	4 783	4 466	36 851	21
63 768	151 865	20 534	47 163	4 601	5 060	2 841	29 040	22
95 084	428 260	18 465	135 718	4 354	19 402	5 642	105 333	23
44 604	136 693	10 957	46 148	2 071	4 072	2 168	28 797	24
35 892	176 875	5 805	47 794	1 597	7 285	2 296	47 712	25
14 588	114 692	1 703	41 776	686	8 044	1 178	28 825	26
13 490	235 226	1 117	60 561	654	37 686	1 616	73 670	27
7 841	89 311	695	21 656	391	10 199	806	26 483	28
4 479	83 185	341	19 333	206	18 296	605	25 614	29
1 170	62 730	81	19 572	57	9 192	205	21 573	30
767	63 450	60	16 024	38	34 405	233	23 629	31
758	60 608	59	16 009	36	31 043	226	19 434	32
9	2 843	1	15	2	3 362	7	4 195	33
199	231	10	4	3	0	5	32	34

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor dos investimentos (mil reais)							
	Outros bens							
	Veículos e outros meios de transporte		Máquinas e implementos				Compra de animais	
	Usados		Novos		Usados		De reprodução, cria e recria	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	40 492	224 547	75 444	552 609	36 349	159 744	962 988	2 875 066
Condição do produtor								
Proprietário.....	34 798	201 809	67 394	495 052	31 604	138 772	804 308	2 667 068
Arrendatário.....	1 716	9 594	2 733	40 781	2 048	12 948	33 134	117 861
Parceiro.....	1 314	4 323	1 863	9 451	1 062	3 652	32 986	24 197
Ocupante.....	2 664	8 822	3 454	7 325	1 635	4 372	92 560	65 940
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	14 410	75 663	28 464	271 385	16 391	79 953	254 415	202 126
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 345	9 998	1 961	13 136	911	3 606	7 730	6 075
Lavoura permanente.....	4 163	26 595	6 118	61 638	2 332	10 670	59 393	52 776
Pecuária.....	12 256	75 473	21 816	133 059	8 739	41 882	388 575	2 322 990
Produção mista (lavoura e pecuária).....	7 597	33 075	16 099	60 075	7 526	21 281	233 833	270 555
Silvicultura e exploração florestal.....	502	2 497	712	11 186	320	1 545	14 530	15 244
Pesca e aqüicultura.....	55	395	65	544	36	94	940	1 452
Produção de carvão vegetal.....	164	851	209	1 586	94	713	3 572	3 849
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	9 629	33 681	12 726	17 530	6 068	11 003	352 438	191 362
Menos de 1.....	567	1 606	897	857	251	347	43 863	16 813
1 a menos de 2.....	884	2 684	1 118	791	357	573	53 068	17 942
2 a menos de 5.....	3 338	11 057	3 987	5 813	1 770	3 111	125 466	66 262
5 a menos de 10.....	4 840	18 334	6 724	10 068	3 690	6 971	130 041	90 344
10 a menos de 100.....	23 277	114 732	43 917	151 588	22 907	73 427	464 773	716 598
10 a menos de 20.....	7 971	33 110	14 420	27 466	8 028	17 874	170 194	167 838
20 a menos de 50.....	10 201	51 096	19 545	68 415	10 407	34 985	197 170	299 502
50 a menos de 100.....	5 105	30 526	9 952	55 707	4 472	20 568	97 409	249 257
100 a menos de 1 000.....	6 579	60 220	15 558	199 950	6 302	53 509	127 447	1 024 238
100 a menos de 200.....	3 137	24 594	6 622	58 110	2 787	17 978	62 257	268 517
200 a menos de 500.....	2 484	23 747	6 238	85 032	2 458	22 380	46 751	412 415
500 a menos de 1 000.....	958	11 880	2 698	56 808	1 057	13 152	18 439	343 305
1 000 a menos de 10 000.....	911	13 630	2 955	153 022	1 015	18 573	16 484	821 607
1 000 a menos de 2 000.....	508	6 907	1 592	65 922	602	9 498	9 868	328 139
2 000 a menos de 5 000.....	311	4 879	1 056	53 754	336	7 199	5 355	349 247
5 000 a menos de 10 000.....	92	1 843	307	33 346	77	1 877	1 261	144 221
10 000 e mais.....	79	2 218	248	30 412	43	3 178	725	117 842
10 000 a menos de 100 000.....	79	2 218	240	27 756	42	3 178	714	112 642
100 000 e mais.....	-	-	8	2 656	1	1	11	5 200
Sem declaração.....	17	66	40	107	14	53	1 121	3 420

Tabela 22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	258 165	3 707 112	200 289	2 589 919	66 117	936 440	6 889	180 753
Condição do produtor								
Proprietário.....	220 387	3 245 555	168 223	2 210 653	59 687	871 707	5 718	163 195
Arrendatário.....	16 072	325 604	14 699	278 527	1 469	33 652	340	13 425
Parceiro.....	7 690	75 772	6 967	64 559	686	8 542	309	2 671
Ocupante.....	14 016	60 181	10 400	36 180	4 275	22 540	522	1 462
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	135 892	2 101 543	117 516	1 730 370	21 857	297 242	3 574	73 931
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 357	34 739	1 737	21 399	713	12 674	59	666
Lavoura permanente.....	20 829	417 592	15 950	296 771	5 309	92 420	570	28 401
Pecuária.....	48 394	641 719	27 465	250 373	23 205	369 347	1 206	21 999
Produção mista (lavoura e pecuária).....	47 792	457 742	36 451	269 978	13 380	133 665	1 176	54 099
Silvicultura e exploração florestal.....	2 124	44 084	813	18 260	1 199	24 494	274	1 330
Pesca e aquicultura.....	170	3 887	87	1 453	86	2 260	10	174
Produção de carvão vegetal.....	607	5 806	270	1 314	368	4 338	20	153
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	45 187	130 878	35 082	74 301	11 021	53 541	1 468	3 037
Menos de 1.....	870	3 675	501	1 944	372	1 588	44	142
1 a menos de 2.....	1 908	5 456	1 322	3 359	635	1 938	70	159
2 a menos de 5.....	13 719	42 148	10 342	22 825	3 829	18 045	452	1 278
5 a menos de 10.....	28 690	79 600	22 917	46 173	6 185	31 970	902	1 457
10 a menos de 100.....	166 415	986 744	130 576	621 118	41 346	346 995	4 000	18 631
10 a menos de 20.....	59 632	197 341	49 008	114 584	12 471	79 247	1 481	3 509
20 a menos de 50.....	74 273	416 940	58 204	267 327	18 708	140 676	1 759	8 937
50 a menos de 100.....	32 510	372 463	23 364	239 207	10 167	127 071	760	6 185
100 a menos de 1 000.....	41 436	1 420 120	30 688	1 047 942	12 352	328 486	1 088	43 692
100 a menos de 200.....	20 312	411 496	14 460	281 122	6 501	120 943	497	9 431
200 a menos de 500.....	15 320	582 253	11 676	437 424	4 311	126 917	396	17 912
500 a menos de 1 000.....	5 804	426 371	4 552	329 395	1 540	80 626	195	16 350
1 000 a menos de 10 000.....	4 778	963 924	3 793	738 309	1 293	169 660	202	55 955
1 000 a menos de 2 000.....	2 979	365 078	2 403	280 602	747	60 478	115	23 998
2 000 a menos de 5 000.....	1 485	422 017	1 158	325 556	433	75 384	66	21 077
5 000 a menos de 10 000.....	314	176 830	232	132 152	113	33 798	21	10 880
10 000 e mais.....	196	204 752	127	107 955	86	37 705	17	59 091
10 000 a menos de 100 000.....	189	194 313	126	107 913	81	30 129	16	56 271
100 000 e mais.....	7	10 438	1	42	5	7 576	1	2 820
Sem declaração.....	153	695	23	295	19	53	114	347

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)							
		Total		Animal					
				Total		De grande porte		De médio porte	
		Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	4 744 143	47 788 242	3 647 390	18 829 580	2 247 144	12 021 307	1 580 981	1 861 440
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	3 505 706	41 160 814	2 863 210	17 459 386	1 986 351	11 347 957	1 221 192	1 705 986
3	Arrendatário.....	262 021	3 630 277	149 225	631 044	58 203	314 243	69 183	53 668
4	Parceiro.....	275 245	1 366 239	166 146	221 689	45 707	87 748	85 370	32 038
5	Ocupante.....	701 171	1 630 912	468 809	517 461	156 883	271 360	205 236	69 749
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	1 841 714	18 582 637	1 102 689	1 062 965	434 931	741 873	471 444	138 492
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	76 752	875 337	28 745	29 753	13 562	18 719	10 102	3 306
8	Lavoura permanente.....	523 745	5 715 634	273 316	272 587	113 598	203 922	78 050	21 811
9	Pecuária.....	1 274 369	16 362 177	1 272 914	15 137 975	1 083 614	9 386 257	513 501	1 388 000
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	838 443	4 585 287	837 547	2 210 473	577 878	1 630 227	458 876	300 034
11	Silvicultura e exploração florestal.....	152 082	1 282 997	101 441	44 942	16 833	26 017	39 075	7 284
12	Pesca e aquicultura.....	9 044	62 352	9 044	56 516	1 885	3 443	1 991	1 322
13	Produção de carvão vegetal.....	27 994	321 821	21 694	14 369	4 843	10 850	7 942	1 191
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	2 355 110	5 818 559	1 597 104	2 235 447	604 806	688 350	657 426	359 781
15	Menos de 1.....	504 699	569 212	278 891	218 182	40 159	44 683	104 075	34 604
16	1 a menos de 2.....	464 736	642 383	294 069	237 134	63 329	53 835	114 657	41 322
17	2 a menos de 5.....	778 778	2 033 564	549 168	786 123	214 088	216 823	221 585	124 079
18	5 a menos de 10.....	606 897	2 573 400	474 976	994 007	287 230	373 009	217 109	159 776
19	10 a menos de 100.....	1 864 694	16 417 428	1 584 355	7 070 682	1 229 917	3 486 698	742 784	1 086 265
20	10 a menos de 20.....	683 631	4 451 444	567 957	1 856 828	420 257	742 633	286 079	342 175
21	20 a menos de 50.....	792 297	7 083 422	676 289	3 091 468	529 430	1 442 344	314 360	516 179
22	50 a menos de 100.....	388 766	4 882 562	340 109	2 122 387	280 230	1 301 721	142 345	227 911
23	100 a menos de 1 000.....	455 387	15 457 725	411 788	6 073 990	369 271	4 665 380	161 146	336 108
24	100 a menos de 200.....	238 924	4 886 125	213 993	2 058 931	185 116	1 402 035	84 212	145 141
25	200 a menos de 500.....	160 041	6 249 547	145 858	2 472 053	135 036	1 932 504	56 758	136 612
26	500 a menos de 1 000.....	56 422	4 322 053	51 937	1 543 007	49 119	1 330 840	20 176	54 354
27	1 000 a menos de 10 000.....	45 455	8 341 867	41 932	2 977 651	39 968	2 727 267	15 949	73 406
28	1 000 a menos de 2 000.....	27 518	3 568 411	25 498	1 365 017	24 338	1 209 180	9 946	48 000
29	2 000 a menos de 5 000.....	14 416	3 329 834	13 259	1 175 639	12 608	1 086 623	4 906	21 717
30	5 000 a menos de 10 000.....	3 521	1 443 621	3 175	436 995	3 022	431 464	1 097	3 689
31	10 000 e mais.....	2 067	1 708 767	1 849	460 923	1 753	449 050	618	5 131
32	10 000 a menos de 100 000.....	2 031	1 561 274	1 820	409 251	1 727	397 435	606	5 099
33	100 000 e mais.....	36	147 493	29	51 672	26	51 615	12	32
34	Sem declaração.....	21 430	43 896	10 362	10 887	1 429	4 562	3 058	749

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor da produção (mil reais)								Número de Ordem
Animal		Vegetal						
Aves e pequenos animais		Total		Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
2 950 248	4 946 833	4 339 318	28 958 662	1 707 929	6 030 029	3 742 456	20 117 778	1
2 248 110	4 405 444	3 142 024	23 701 428	1 457 652	5 596 557	2 643 753	15 855 457	2
125 829	263 134	249 151	2 999 234	38 430	112 886	236 986	2 653 961	3
154 448	101 903	272 709	1 144 550	59 562	156 396	252 258	872 919	4
421 861	176 353	675 434	1 113 451	152 285	164 190	609 459	735 441	5
995 636	182 600	1 841 702	17 519 673	514 468	318 205	1 841 660	16 917 553	6
22 461	7 728	76 623	845 584	19 829	25 809	37 095	85 988	7
227 919	46 853	523 723	5 443 047	523 704	5 087 570	265 363	294 398	8
858 457	4 363 719	872 522	1 224 201	264 681	165 556	688 777	935 168	9
724 495	280 212	838 283	2 374 814	351 654	418 953	797 816	1 828 538	10
91 949	11 641	152 065	1 238 055	27 080	11 069	86 493	42 910	11
9 044	51 751	6 406	5 836	2 314	1 523	4 249	3 044	12
20 287	2 329	27 994	307 452	4 199	1 343	21 003	10 179	13
1 397 586	1 187 316	2 231 020	3 583 112	744 605	836 235	1 948 755	2 055 621	14
251 932	138 895	478 243	351 030	104 285	51 078	411 165	154 128	15
266 734	141 977	448 481	405 249	113 443	72 633	401 294	226 846	16
478 636	445 222	737 547	1 247 441	267 472	295 056	643 436	730 106	17
400 284	461 222	566 749	1 579 393	259 405	417 469	492 860	944 541	18
1 255 852	2 497 719	1 687 762	9 346 746	804 007	2 580 675	1 472 667	5 998 515	19
471 034	772 019	632 149	2 594 616	317 112	683 036	557 095	1 642 505	20
533 389	1 132 945	715 055	3 991 954	337 682	1 102 022	625 063	2 563 651	21
251 429	592 755	340 558	2 760 175	149 213	795 617	290 509	1 792 359	22
264 438	1 072 503	369 267	9 383 735	148 690	2 095 410	298 180	6 829 637	23
146 822	511 754	200 898	2 827 194	84 333	836 171	166 422	1 834 767	24
88 468	402 936	126 216	3 777 495	49 132	853 628	99 861	2 745 440	25
29 148	157 813	42 153	2 779 046	15 225	405 612	31 897	2 249 429	26
22 342	176 978	31 249	5 364 216	9 574	452 047	21 385	4 424 547	27
13 848	107 837	19 405	2 203 394	6 188	203 351	13 845	1 882 267	28
6 880	67 300	9 612	2 154 195	2 802	216 695	6 270	1 706 825	29
1 614	1 841	2 232	1 006 626	584	32 001	1 270	835 455	30
867	6 741	1 298	1 247 844	342	65 313	673	808 346	31
856	6 717	1 274	1 152 023	333	64 498	659	800 409	32
11	25	24	95 821	9	815	14	7 937	33
9 163	5 576	18 722	33 009	711	349	796	1 113	34

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)					
	Vegetal					
	Horticultura e floricultura		Silvicultura		Extração vegetal	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	888 682	974 513	135 562	1 082 168	1 794 233	754 174
Condição do produtor						
Proprietário.....	716 917	685 728	121 607	981 228	1 278 858	582 457
Arrendatário.....	44 437	119 679	4 091	80 250	90 642	32 458
Parceiro.....	41 427	88 295	4 577	4 834	94 980	22 106
Ocupante.....	85 901	80 811	5 287	15 855	329 753	117 153
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	362 684	126 399	60 636	33 991	691 121	123 525
Horticultura e produtos de viveiro.....	75 854	730 786	1 044	1 275	8 184	1 726
Lavoura permanente.....	64 764	29 917	8 519	8 209	125 308	22 953
Pecuária.....	148 574	27 065	23 746	17 341	395 271	79 071
Produção mista (lavoura e pecuária).....	216 586	57 897	31 621	11 404	399 113	58 022
Silvicultura e exploração florestal.....	15 758	1 674	8 271	808 865	144 858	373 538
Pesca e aquicultura.....	1 000	420	60	103	3 820	745
Produção de carvão vegetal.....	3 462	354	1 665	200 980	26 558	94 595
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	371 844	479 952	35 462	28 424	788 978	182 881
Menos de 1.....	56 672	99 346	1 026	3 514	156 817	42 963
1 a menos de 2.....	47 478	67 237	1 871	3 478	158 570	35 055
2 a menos de 5.....	119 613	159 080	9 994	7 704	255 239	55 496
5 a menos de 10.....	148 081	154 289	22 571	13 728	218 352	49 366
10 a menos de 100.....	462 841	397 115	88 209	112 884	795 696	257 556
10 a menos de 20.....	210 861	157 536	40 722	34 529	279 747	77 010
20 a menos de 50.....	193 021	171 188	37 401	47 405	347 181	107 689
50 a menos de 100.....	58 959	68 391	10 086	30 951	168 768	72 857
100 a menos de 1 000.....	49 756	82 377	10 109	198 411	176 194	177 901
100 a menos de 200.....	27 827	46 199	4 736	40 746	98 830	69 311
200 a menos de 500.....	16 642	27 859	3 739	86 536	57 966	64 031
500 a menos de 1 000.....	5 287	8 319	1 634	71 128	19 398	44 558
1 000 a menos de 10 000.....	3 465	14 785	1 637	385 248	14 799	87 588
1 000 a menos de 2 000.....	2 315	2 679	958	88 196	9 090	26 901
2 000 a menos de 5 000.....	954	11 932	515	174 475	4 601	44 269
5 000 a menos de 10 000.....	196	174	164	122 577	1 108	16 419
10 000 e mais.....	100	108	101	349 657	664	24 420
10 000 a menos de 100 000.....	100	108	98	264 072	653	22 936
100 000 e mais.....	-	-	3	85 585	11	1 483
Sem declaração.....	676	176	44	7 543	17 902	23 828

Despesas

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Despesas (mil reais)						
			Total	Salários pagos em dinheiro e produtos		Valor da cota-parte entregue a parceiros		Arrendamento e parceria de terras	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	4 622 842	26 880 701	1 528 053	5 439 824	118 772	410 433	651 681	1 145 359
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	3 473 012	23 116 359	1 205 151	4 833 708	98 871	366 234	159 281	471 123
3	Arrendatário.....	264 417	2 404 340	88 487	389 492	7 320	23 643	235 385	429 048
4	Parceiro.....	272 923	838 871	76 597	131 380	3 033	11 888	243 508	240 378
5	Ocupante.....	612 490	521 132	157 818	85 244	9 548	8 669	13 507	4 810
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	1 761 878	10 503 281	494 559	1 908 829	39 534	122 872	408 493	824 810
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	76 166	542 428	23 593	118 665	3 643	28 919	14 677	38 310
8	Lavoura permanente.....	500 583	2 942 318	192 318	886 809	30 873	169 719	36 882	77 712
9	Pecuária.....	1 308 535	9 712 328	531 138	1 793 781	21 722	49 279	69 524	134 380
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	816 259	2 223 954	249 361	481 450	20 290	32 349	96 337	54 635
11	Silvicultura e exploração florestal.....	127 622	773 353	28 695	208 210	1 904	4 107	19 184	10 475
12	Pesca e aquíicultura.....	8 150	32 676	1 690	10 546	78	233	615	351
13	Produção de carvão vegetal.....	23 649	150 363	6 699	31 534	728	2 955	5 969	4 687
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	2 233 512	2 550 139	537 126	320 968	38 593	46 998	465 732	187 741
15	Menos de 1.....	450 630	236 613	97 590	26 143	6 661	2 093	130 315	22 561
16	1 a menos de 2.....	431 205	268 950	103 482	31 549	6 835	3 710	119 026	27 190
17	2 a menos de 5.....	751 147	897 219	181 364	116 069	12 428	15 652	137 729	71 554
18	5 a menos de 10.....	600 530	1 147 357	154 690	147 207	12 669	25 544	78 662	66 437
19	10 a menos de 100.....	1 869 494	8 150 224	637 729	1 263 366	59 902	196 242	151 702	294 128
20	10 a menos de 20.....	683 436	2 045 205	188 289	237 173	17 952	46 564	67 782	76 988
21	20 a menos de 50.....	794 875	3 576 403	273 740	538 225	26 669	87 945	58 933	123 173
22	50 a menos de 100.....	391 183	2 528 616	175 700	487 967	15 281	61 734	24 987	93 967
23	100 a menos de 1 000.....	461 849	9 064 162	307 863	2 150 836	18 782	123 240	30 748	399 796
24	100 a menos de 200.....	241 258	2 781 046	137 943	619 858	10 005	51 540	15 004	113 168
25	200 a menos de 500.....	162 939	3 769 145	120 973	906 123	6 628	50 845	11 526	171 495
26	500 a menos de 1 000.....	57 652	2 513 971	48 947	624 854	2 149	20 855	4 218	115 132
27	1 000 a menos de 10 000.....	46 487	5 653 100	42 376	1 345 224	1 400	41 248	2 885	237 125
28	1 000 a menos de 2 000.....	28 121	2 240 478	25 334	511 017	931	16 346	1 901	104 473
29	2 000 a menos de 5 000.....	14 734	2 231 665	13 625	539 437	413	17 939	817	84 401
30	5 000 a menos de 10 000.....	3 632	1 180 957	3 417	294 770	56	6 963	167	48 251
31	10 000 e mais.....	2 137	1 449 121	2 007	356 458	34	2 374	72	25 106
32	10 000 a menos de 100 000.....	2 104	1 337 221	1 980	329 708	34	2 374	72	25 106
33	100 000 e mais.....	33	111 900	27	26 750	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	9 363	13 955	952	2 973	61	330	542	1 464

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Adubos e corretivos		Sementes e mudas		Agrotóxicos		Medicamentos para animais		Alimentação dos animais		
								Sal		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
1 564 726	2 912 633	1 560 424	1 008 345	1 557 768	1 435 469	2 389 731	876 934	1 864 643	602 433	1
1 292 100	2 496 025	1 246 920	843 504	1 175 237	1 191 916	2 110 155	827 422	1 678 166	576 362	2
86 861	286 248	85 428	114 642	98 244	165 244	65 378	24 460	51 617	13 197	3
77 686	76 990	80 583	29 401	111 819	50 552	48 712	7 213	32 599	3 280	4
108 079	53 370	147 493	20 798	172 468	27 757	165 486	17 838	102 261	9 595	5
686 313	1 835 648	697 616	642 393	753 630	957 203	561 139	101 917	422 830	55 361	6
62 528	87 341	56 976	35 916	52 141	41 713	16 980	2 468	12 539	1 161	7
245 667	467 516	122 453	65 486	193 554	267 130	149 693	30 663	113 486	17 218	8
271 726	257 363	332 573	150 612	244 406	64 783	1 082 393	615 408	870 700	455 517	9
286 391	242 454	326 501	95 959	294 347	90 901	543 928	119 454	418 569	68 597	10
8 981	17 067	19 020	15 560	15 546	11 535	26 787	5 295	19 485	3 327	11
799	817	935	355	800	219	2 553	623	2 023	352	12
2 321	4 428	4 350	2 064	3 344	1 984	6 258	1 105	5 011	901	13
610 830	221 971	613 164	75 281	700 877	106 204	662 954	60 779	410 937	21 229	14
81 140	15 303	81 352	6 048	104 467	8 192	46 451	4 588	20 940	1 401	15
78 555	18 021	85 156	7 048	117 681	9 912	67 389	5 010	30 896	1 520	16
211 365	73 900	213 830	24 970	247 875	36 356	237 589	20 319	138 318	6 619	17
239 770	114 747	232 826	37 215	230 854	51 744	311 525	30 862	220 783	11 689	18
782 518	823 030	767 803	298 105	712 756	394 322	1 297 356	286 344	1 065 131	129 635	19
324 021	209 113	311 378	70 114	290 486	93 119	446 222	64 020	352 597	26 006	20
329 504	353 585	322 907	127 914	302 019	169 627	557 916	120 896	459 642	53 564	21
128 993	260 332	133 518	100 077	120 251	131 577	293 218	101 429	252 892	50 065	22
154 862	1 053 950	161 009	367 737	130 818	533 544	384 657	343 730	346 860	234 243	23
76 520	283 481	80 383	102 558	67 086	145 927	193 319	107 585	172 312	60 223	24
57 679	448 330	59 139	156 627	47 332	223 401	140 350	142 914	127 568	96 284	25
20 663	322 140	21 487	108 552	16 400	164 216	50 988	93 231	46 980	77 735	26
15 719	677 637	17 438	215 850	12 635	339 534	41 404	163 405	39 089	181 773	27
9 875	282 518	10 647	92 427	7 926	145 713	25 204	75 568	23 655	75 114	28
4 803	264 692	5 500	86 498	3 845	134 501	13 049	63 652	12 400	74 596	29
1 041	130 427	1 291	36 925	864	59 320	3 151	24 186	3 034	32 064	30
599	135 949	765	51 280	527	61 767	1 784	22 484	1 731	35 452	31
593	132 152	752	49 480	519	59 214	1 759	19 837	1 706	32 803	32
6	3 797	13	1 800	8	2 553	25	2 647	25	2 648	33
198	96	245	93	155	98	1 576	191	895	102	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)							
		Alimentação dos animais				Ovos fertilizados e pintos de um dia		Aluguel de máquinas e equipamentos	
		Rações industriais		Outros alimentos					
		Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
1	Totais.....	748 724	3 278 598	534 043	536 947	227 148	641 773	678 637	314 081
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	663 686	3 005 014	457 299	498 449	197 262	581 439	518 938	263 368
3	Arrendatário.....	23 737	134 560	13 470	17 369	8 654	33 289	36 900	30 182
4	Parceiro.....	15 188	53 848	12 035	5 918	8 878	11 240	43 853	10 286
5	Ocupante.....	46 113	85 176	51 239	15 211	12 354	15 805	78 946	10 246
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	171 102	105 355	112 468	36 780	91 473	4 664	301 488	142 248
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	7 793	4 667	4 432	1 455	2 630	587	12 021	4 920
8	Lavoura permanente.....	42 579	32 880	34 870	9 617	9 275	1 161	49 811	20 193
9	Pecuária.....	331 831	2 867 583	240 195	415 831	58 939	619 032	157 480	89 509
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	182 511	257 188	121 050	69 257	63 089	15 552	150 460	41 536
11	Silvicultura e exploração florestal.....	9 690	3 650	17 558	2 701	1 354	246	5 430	10 640
12	Pesca e aquicultura.....	1 527	6 557	1 263	961	155	149	264	493
13	Produção de carvão vegetal.....	1 691	717	2 207	345	233	382	1 683	4 543
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	230 747	596 913	232 839	89 819	71 751	185 748	310 328	37 099
15	Menos de 1.....	27 572	61 380	44 036	8 455	5 818	19 604	37 983	1 678
16	1 a menos de 2.....	25 716	61 089	36 801	10 879	6 257	25 250	52 809	3 582
17	2 a menos de 5.....	76 284	205 290	78 558	31 109	21 987	78 174	115 498	12 882
18	5 a menos de 10.....	101 175	269 154	73 444	39 376	37 689	62 720	104 038	18 958
19	10 a menos de 100.....	410 223	1 787 158	239 034	244 758	144 507	345 383	309 203	119 058
20	10 a menos de 20.....	158 729	556 052	91 437	69 474	67 155	110 403	124 870	33 557
21	20 a menos de 50.....	174 889	828 881	101 907	112 680	61 895	153 307	129 325	52 120
22	50 a menos de 100.....	76 605	402 226	45 690	62 604	15 457	81 674	55 008	33 382
23	100 a menos de 1 000.....	97 262	754 063	54 901	157 942	10 005	98 538	55 250	85 834
24	100 a menos de 200.....	48 536	339 738	27 899	75 108	5 558	48 055	30 647	29 301
25	200 a menos de 500.....	36 201	294 567	19 876	59 901	3 384	38 469	19 121	34 414
26	500 a menos de 1 000.....	12 525	119 757	7 126	22 932	1 063	12 013	5 482	22 119
27	1 000 a menos de 10 000.....	9 454	134 496	5 625	41 197	806	11 981	3 399	52 354
28	1 000 a menos de 2 000.....	5 951	78 875	3 448	21 894	555	8 946	2 169	26 696
29	2 000 a menos de 5 000.....	2 861	40 378	1 754	15 632	212	3 005	1 018	15 965
30	5 000 a menos de 10 000.....	642	15 243	423	3 671	39	29	212	9 693
31	10 000 e mais.....	350	5 273	258	2 949	16	8	149	19 517
32	10 000 a menos de 100 000.....	343	4 917	256	2 900	16	8	148	19 483
33	100 000 e mais.....	7	356	2	48	-	-	1	34
34	Sem declaração.....	688	694	1 386	282	63	115	308	219

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Serviço de empreitada		Transporte da produção		Juros e despesas bancárias		Impostos e taxas		Sacarias e outras embalagens		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
724 195	1 480 419	803 503	724 653	180 282	761 658	1 832 414	706 787	1 054 790	230 063	1
617 553	1 293 411	594 415	595 229	154 640	667 164	1 697 780	639 837	693 451	189 614	2
33 251	115 328	55 519	81 908	13 186	72 529	40 860	48 377	71 478	18 591	3
22 164	48 661	44 592	27 084	5 329	15 645	35 703	9 542	80 117	10 778	4
51 227	23 018	108 977	20 432	7 127	6 320	58 071	9 031	209 744	11 080	5
244 004	519 820	424 953	426 825	96 505	479 931	576 008	288 577	546 306	79 246	6
7 567	10 144	21 838	24 985	2 116	10 696	24 459	9 159	27 562	33 924	7
71 481	217 247	85 338	57 327	13 824	83 438	206 945	61 598	112 726	53 613	8
268 916	430 286	110 688	103 410	36 055	118 748	625 780	236 197	127 400	48 135	9
118 380	100 277	137 125	37 026	30 537	52 416	366 659	56 009	201 183	11 795	10
10 856	162 971	18 733	50 158	800	15 521	26 059	44 824	31 078	2 389	11
572	1 802	1 491	562	132	429	1 843	559	1 672	223	12
2 419	37 872	3 337	24 360	313	479	4 661	9 865	6 863	738	13
188 838	53 480	346 368	57 792	26 582	17 284	555 581	35 693	591 272	51 158	14
20 984	2 097	57 420	6 598	984	496	32 685	2 496	124 160	6 765	15
26 345	3 783	60 333	7 597	1 415	665	51 900	2 691	138 901	7 613	16
67 737	15 876	115 924	19 696	7 660	5 927	203 239	12 236	200 500	18 906	17
73 772	31 724	112 691	23 902	16 523	10 197	267 757	18 271	127 711	17 875	18
350 623	336 739	375 007	159 902	113 792	140 985	1 003 361	150 445	372 976	83 848	19
103 584	55 668	149 580	40 775	38 309	25 639	378 077	34 750	121 961	21 885	20
149 410	148 909	160 031	67 586	52 163	61 893	428 942	65 547	163 184	36 182	21
97 629	132 162	65 396	51 540	23 320	53 453	196 342	50 149	87 831	25 782	22
161 035	560 297	73 144	273 640	34 345	263 419	246 224	226 706	82 113	60 074	23
74 894	161 849	38 641	96 866	15 335	65 781	121 577	57 563	49 827	20 647	24
61 576	240 659	25 209	111 680	13 342	110 027	91 704	96 735	24 926	22 265	25
24 565	157 789	9 294	65 094	5 668	87 612	32 943	72 408	7 360	17 162	26
22 233	384 036	7 472	171 003	5 270	243 073	25 912	219 590	5 327	23 713	27
12 956	161 851	4 580	59 457	3 144	97 935	16 081	79 204	3 286	9 619	28
7 347	139 215	2 297	62 891	1 724	91 637	7 956	96 257	1 653	10 947	29
1 930	82 969	595	48 655	402	53 500	1 875	44 130	388	3 148	30
1 190	144 473	377	60 333	274	96 889	1 109	73 753	222	11 013	31
1 172	125 784	372	53 801	267	81 844	1 097	66 454	220	11 009	32
18	18 689	5	6 532	7	15 046	12	7 299	2	4	33
276	1 394	1 135	1 982	19	8	227	599	2 880	258	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)					
	Combustíveis e lubrificantes		Energia elétrica		Outras despesas	
	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
Totais.....	2 130 917	1 600 855	1 734 036	670 345	1 279 608	2 103 092
Condição do produtor						
Proprietário.....	1 679 184	1 385 850	1 501 380	604 268	983 559	1 786 422
Arrendatário.....	97 186	136 168	59 841	33 554	70 302	236 512
Parceiro.....	103 270	41 828	63 008	15 118	61 087	37 841
Ocupante.....	251 277	37 009	109 807	17 405	164 660	42 318
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	829 218	770 945	541 729	203 481	509 879	996 374
Horticultura e produtos de viveiro.....	37 781	31 197	44 934	27 663	18 601	28 539
Lavoura permanente.....	224 288	143 363	225 447	89 663	145 806	189 964
Pecuária.....	558 799	449 065	557 130	244 677	333 858	568 733
Produção mista (lavoura e pecuária).....	417 839	156 874	344 249	92 476	221 887	147 750
Silvicultura e exploração florestal.....	50 012	39 899	15 766	9 853	38 196	154 925
Pesca e aquicultura.....	4 503	2 209	1 805	1 591	3 834	3 645
Produção de carvão vegetal.....	8 477	7 303	2 976	941	7 547	13 162
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	840 249	119 095	656 226	115 163	553 267	149 723
Menos de 1.....	128 870	10 946	88 589	12 240	109 190	17 531
1 a menos de 2.....	148 333	13 749	91 205	12 422	102 736	15 671
2 a menos de 5.....	296 921	41 788	229 706	40 724	182 937	49 171
5 a menos de 10.....	266 125	52 611	246 726	49 777	158 404	67 349
10 a menos de 100.....	961 345	414 882	841 017	258 777	555 945	423 116
10 a menos de 20.....	341 439	89 672	333 598	77 729	196 072	106 505
20 a menos de 50.....	407 322	182 254	353 231	111 774	239 419	180 344
50 a menos de 100.....	212 584	142 955	154 188	69 274	120 454	136 267
100 a menos de 1 000.....	287 772	562 954	211 530	204 391	146 328	609 229
100 a menos de 200.....	141 948	156 262	100 200	65 822	73 080	179 713
200 a menos de 500.....	104 455	236 702	80 827	85 497	52 559	242 209
500 a menos de 1 000.....	41 369	169 990	30 503	53 071	20 689	187 307
1 000 a menos de 10 000.....	37 309	403 068	23 591	79 604	19 388	687 190
1 000 a menos de 2 000.....	21 987	163 961	14 935	36 590	11 220	192 273
2 000 a menos de 5 000.....	12 229	163 526	7 219	31 088	6 478	295 409
5 000 a menos de 10 000.....	3 093	75 582	1 437	11 925	1 690	199 507
10 000 e mais.....	1 922	100 021	651	12 249	1 117	231 773
10 000 a menos de 100 000.....	1 893	93 886	643	10 955	1 105	215 507
100 000 e mais.....	29	6 135	8	1 295	12	16 266
Sem declaração.....	2 320	835	1 021	160	3 563	2 062

Receitas

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Receitas (mil reais)						
			Total	Venda					
				Flores, plantas ornamentais e grama		Produtos vegetais		Rãs	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	4 631 404	43 622 749	7 561	188 114	3 194 817	22 003 941	1 081	11 227
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	3 424 502	37 547 559	6 237	163 471	2 224 458	17 590 371	920	10 358
3	Arrendatário.....	257 567	3 577 652	394	18 217	217 216	2 757 696	46	499
4	Parceiro.....	269 120	1 195 453	289	3 912	243 349	948 642	38	202
5	Ocupante.....	680 215	1 302 085	641	2 514	509 794	707 231	77	169
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	1 777 806	16 586 132	1 625	13 543	1 561 650	14 580 736	118	567
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	77 180	1 014 235	3 735	164 239	74 061	796 184	5	13
8	Lavoura permanente.....	509 403	5 114 656	749	4 779	451 393	3 611 246	40	72
9	Pecuária.....	1 257 712	15 883 122	474	1 308	343 829	458 999	333	2 420
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	828 947	3 445 305	888	3 560	612 253	1 203 333	542	8 098
11	Silvicultura e exploração florestal.....	143 989	1 204 401	77	585	123 366	1 062 537	29	29
12	Pesca e aquíicultura.....	9 044	63 914	8	93	3 699	3 038	12	25
13	Produção de carvão vegetal.....	27 323	310 984	5	7	24 566	287 870	2	3
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	2 283 400	4 953 562	4 324	68 337	1 733 723	2 406 807	438	1 696
15	Menos de 1.....	482 589	502 369	953	7 204	359 874	236 743	64	163
16	1 a menos de 2.....	449 574	533 413	637	5 888	354 948	252 691	61	399
17	2 a menos de 5.....	757 729	1 753 645	1 527	22 049	579 734	858 140	150	510
18	5 a menos de 10.....	593 508	2 164 136	1 207	33 195	439 167	1 059 233	163	623
19	10 a menos de 100.....	1 832 203	13 982 911	2 807	97 232	1 216 195	6 213 247	551	2 899
20	10 a menos de 20.....	671 196	3 677 181	1 271	41 093	482 814	1 710 263	202	650
21	20 a menos de 50.....	778 253	6 033 870	1 132	33 836	511 296	2 637 428	258	1 586
22	50 a menos de 100.....	382 754	4 271 860	404	22 303	222 085	1 865 556	91	663
23	100 a menos de 1 000.....	447 900	14 459 028	371	16 956	211 035	7 319 813	86	3 030
24	100 a menos de 200.....	235 101	4 423 186	188	7 240	120 997	2 031 625	45	889
25	200 a menos de 500.....	157 328	5 881 469	142	6 661	68 675	2 991 157	27	919
26	500 a menos de 1 000.....	55 471	4 154 372	41	3 056	21 363	2 297 031	14	1 223
27	1 000 a menos de 10 000.....	44 590	8 391 109	30	4 099	15 222	4 883 912	4	18
28	1 000 a menos de 2 000.....	27 000	3 484 448	16	2 476	9 551	1 992 365	3	5
29	2 000 a menos de 5 000.....	14 128	3 345 183	9	1 390	4 603	1 947 874	1	14
30	5 000 a menos de 10 000.....	3 462	1 561 478	5	233	1 068	943 673	-	-
31	!0 000 e mais.....	2 037	1 794 456	2	1 464	665	1 150 002	1	3 583
32	10 000 a menos de 100 000.....	2 003	1 652 420	1	1 203	652	1 057 418	1	3 583
33	100 000 e mais.....	34	142 036	1	260	13	92 584	-	-
34	Sem declaração.....	21 274	41 684	27	26	17 977	30 160	1	1

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Receitas (mil reais)											Número de Ordem
Venda											
Peixes		Coelhos		Esterco		Produtos de origem animal		Produtos da indústria			
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor		
34 140	78 588	1 882	5 398	29 175	88 311	3 325 196	17 067 685	1 100 838	2 718 314	1	
23 593	66 061	1 601	4 321	26 356	76 761	2 618 977	15 929 812	806 187	2 455 487	2	
1 519	3 045	53	288	770	9 501	134 606	575 609	52 882	72 982	3	
652	1 038	68	465	400	643	149 994	177 282	43 485	40 563	4	
8 376	8 444	160	324	1 649	1 406	421 619	384 981	198 284	149 282	5	
10 448	10 150	330	297	1 955	943	953 321	768 439	483 611	705 268	6	
412	944	35	18	124	271	23 286	19 510	5 299	8 511	7	
3 056	2 773	101	42	563	406	219 577	207 649	132 830	1 166 989	8	
4 808	10 468	628	1 750	21 582	82 170	1 222 528	14 239 130	219 673	547 921	9	
3 509	3 599	744	3 269	4 589	4 382	797 823	1 787 100	217 626	260 660	10	
2 766	1 032	30	14	272	52	84 998	30 699	32 697	23 281	11	
9 044	49 580	12	7	59	80	4 941	5 069	1 853	2 194	12	
97	43	2	0	31	7	18 722	10 089	7 249	3 490	13	
15 970	19 981	883	1 059	8 941	15 142	1 412 854	1 821 082	538 741	418 920	14	
4 282	4 131	159	127	1 059	2 659	242 656	178 611	133 094	51 050	15	
2 131	2 310	126	163	1 066	1 590	257 416	190 720	111 088	55 046	16	
4 588	5 681	276	268	3 103	4 247	485 490	648 674	165 038	143 746	17	
4 969	7 858	322	501	3 713	6 645	427 292	803 078	129 521	169 077	18	
14 986	34 811	876	2 326	15 364	34 314	1 470 171	6 062 633	454 137	1 104 678	19	
5 972	11 829	388	627	5 219	8 418	522 418	1 545 972	157 351	249 401	20	
6 403	14 073	361	1 046	6 533	15 970	628 240	2 644 120	199 866	497 010	21	
2 611	8 908	127	654	3 612	9 927	319 513	1 872 541	96 920	358 268	22	
2 549	19 644	113	1 147	4 556	36 793	391 215	5 746 252	98 995	891 877	23	
1 350	5 327	62	788	2 463	17 089	202 432	1 848 821	56 611	365 281	24	
895	11 486	44	352	1 603	9 720	139 003	2 314 462	32 425	369 497	25	
304	2 830	7	7	490	9 984	49 780	1 582 970	9 959	157 098	26	
252	3 195	8	866	273	1 982	40 210	2 963 685	6 420	219 260	27	
155	1 705	7	865	191	1 488	24 426	1 314 128	4 160	86 869	28	
72	924	1	0	69	438	12 728	1 186 851	1 880	100 241	29	
25	566	-	-	13	56	3 056	462 706	380	32 150	30	
8	122	1	0	12	65	1 757	465 506	247	82 197	31	
8	122	1	0	12	65	1 732	417 602	239	81 516	32	
-	-	-	-	-	-	25	47 904	8	681	33	
375	836	1	0	29	15	8 989	8 526	2 298	1 383	34	

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Receitas (mil reais)							
	Venda							
	Serviços prestados a terceiros		Exploração mineral		Máquinas, veículos e implementos		Outras receitas	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	215 567	325 238	10 482	95 340	24 562	169 155	311 365	871 437
Condição do produtor								
Proprietário.....	144 843	270 487	8 991	88 406	21 509	153 580	246 639	738 443
Arrendatário.....	13 460	23 611	243	4 474	1 116	9 510	12 194	102 219
Parceiro.....	19 570	10 092	389	915	704	2 354	14 194	9 346
Ocupante.....	37 694	21 048	859	1 545	1 233	3 711	38 338	21 428
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	91 248	124 141	2 829	12 905	8 889	68 549	106 687	300 594
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 812	3 712	80	774	690	7 842	3 275	12 216
Lavoura permanente.....	13 933	25 583	877	7 037	1 966	13 234	28 482	74 846
Pecuária.....	47 809	99 698	3 582	41 112	8 065	53 583	96 681	344 563
Produção mista (lavoura e pecuária).....	49 928	50 188	2 253	9 649	4 524	21 006	58 877	90 461
Silvicultura e exploração florestal.....	8 409	19 915	747	22 617	328	4 351	13 114	39 289
Pesca e aquicultura.....	396	619	30	88	40	232	1 665	2 890
Produção de carvão vegetal.....	2 032	1 382	84	1 158	60	356	2 584	6 579
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	117 892	80 709	3 712	10 829	5 072	13 057	135 909	95 943
Menos de 1.....	23 837	10 340	498	696	392	528	24 629	10 116
1 a menos de 2.....	24 483	11 585	546	836	531	860	24 664	11 324
2 a menos de 5.....	40 668	27 387	1 347	4 268	1 743	4 457	47 134	34 217
5 a menos de 10.....	28 904	31 397	1 321	5 029	2 406	7 213	39 482	40 286
10 a menos de 100.....	80 080	116 896	5 020	27 720	13 128	65 686	134 532	220 469
10 a menos de 20.....	28 913	30 263	1 712	5 349	4 291	18 176	45 002	55 141
20 a menos de 50.....	33 453	52 642	2 158	14 065	5 774	27 632	57 190	94 462
50 a menos de 100.....	17 714	33 991	1 150	8 306	3 063	19 877	32 340	70 866
100 a menos de 1 000.....	15 834	71 436	1 568	31 671	5 118	53 345	36 114	267 065
100 a menos de 200.....	9 689	25 307	748	7 608	2 152	17 793	19 021	95 418
200 a menos de 500.....	4 652	31 721	632	15 732	2 032	20 772	12 579	108 991
500 a menos de 1 000.....	1 493	14 407	188	8 331	934	14 780	4 514	62 656
1 000 a menos de 10 000.....	1 201	39 490	177	24 866	1 130	30 673	3 900	219 064
1 000 a menos de 2 000.....	708	15 380	111	3 022	599	10 793	2 324	55 352
2 000 a menos de 5 000.....	407	12 358	54	20 734	415	14 495	1 246	59 864
5 000 a menos de 10 000.....	86	11 752	12	1 111	116	5 385	330	103 848
10 000 e mais.....	66	16 512	5	254	107	6 368	238	68 384
10 000 a menos de 100 000.....	64	16 489	5	254	105	6 128	232	68 038
100 000 e mais.....	2	23	-	-	2	240	6	346
Sem declaração.....	494	196	-	-	7	27	672	512

Pecuária e Pequenos Animais

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	2 698 197	153 058 275	32 119 523	16 355 993	15 763 530
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	2 352 458	145 556 967	30 568 622	15 571 654	14 996 968
3	Arrendatário.....	75 474	3 162 196	586 871	299 516	287 355
4	Parceiro.....	61 399	962 509	211 541	107 113	104 428
5	Ocupante.....	208 866	3 376 603	752 489	377 710	374 779
Finalidade da criação						
6	Corte.....	1 325 893	114 001 898	22 023 721	11 417 906	10 605 815
7	Cria.....	542 090	25 434 682	7 839 343	3 942 018	3 897 325
8	Recria.....	286 553	12 796 500	962 474	501 736	460 738
9	Engorda.....	89 728	8 572 177	187 252	105 091	82 161
10	Cria e recria.....	264 188	33 350 559	7 877 659	3 980 419	3 897 240
11	Cria e engorda.....	50 235	7 869 291	1 510 469	844 092	666 377
12	Recria e engorda.....	41 743	10 879 967	657 657	380 465	277 192
13	Cria, recria e engorda.....	51 356	15 098 722	2 988 867	1 664 085	1 324 782
14	Leite.....	1 116 950	32 884 077	8 630 910	4 206 101	4 424 809
15	Corte e leite.....	164 887	5 911 253	1 461 850	730 327	731 523
16	Trabalho.....	90 467	261 047	3 042	1 659	1 383
Grupos de área de pastagem (ha)						
17	Menos de 10.....	1 186 068	12 631 864	2 904 714	1 459 110	1 445 604
18	Menos de 1.....	178 904	1 089 922	241 717	127 068	114 649
19	1 a menos de 2.....	216 188	1 679 230	378 541	193 175	185 366
20	2 a menos de 5.....	451 196	4 750 850	1 088 832	545 468	543 364
21	5 a menos de 10.....	339 780	5 111 862	1 195 624	593 399	602 225
22	10 a menos de 100.....	918 877	36 733 747	8 667 130	4 262 013	4 405 117
23	10 a menos de 20.....	344 319	7 699 959	1 825 822	900 893	924 929
24	20 a menos de 50.....	382 412	15 020 967	3 574 327	1 751 877	1 822 450
25	50 a menos de 100.....	192 146	14 012 821	3 266 981	1 609 243	1 657 738
26	100 a menos de 1 000.....	252 308	59 299 055	12 225 127	6 243 742	5 981 385
27	100 a menos de 200.....	124 291	16 027 293	3 572 944	1 778 887	1 794 057
28	200 a menos de 500.....	94 401	24 651 355	5 073 650	2 596 492	2 477 158
29	500 a menos de 1 000.....	33 616	18 620 407	3 578 533	1 868 363	1 710 170
30	1 000 e mais.....	25 344	41 624 178	7 739 907	4 089 415	3 650 492
31	Sem declaração.....	315 600	2 769 431	582 645	301 713	280 932

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Bovinos									Número de Ordem
de 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
29 589 361	15 307 740	14 281 621	91 349 391	53 154 394	13 110 151	2 919 280	20 462 909	1 702 657	1
28 177 500	14 596 422	13 581 078	86 810 845	50 570 224	12 421 098	2 774 858	19 521 556	1 523 109	2
641 195	352 587	288 608	1 934 130	983 474	272 476	47 404	583 635	47 141	3
170 840	85 297	85 543	580 128	332 406	79 434	19 340	107 216	41 732	4
599 826	273 434	326 392	2 024 288	1 268 290	337 143	77 678	250 502	90 675	5
22 858 937	12 408 950	10 449 987	69 119 240	38 506 202	9 495 073	2 048 400	18 451 763	617 802	6
1 283 612	386 181	897 431	16 311 727	12 410 586	2 866 645	624 675	203 641	206 180	7
6 664 120	3 810 820	2 853 300	5 169 906	3 369 971	1 125 191	221 558	332 230	120 956	8
197 160	147 683	49 477	8 187 765	656 691	445 948	46 360	7 005 670	33 096	9
7 698 780	3 312 776	4 386 004	17 774 120	13 440 912	2 651 252	687 139	842 070	152 747	10
470 176	272 224	197 952	5 888 646	2 325 171	679 204	122 935	2 728 041	33 295	11
3 477 992	2 678 584	799 408	6 744 318	1 641 979	578 671	99 321	4 396 458	27 889	12
3 067 097	1 800 682	1 266 415	9 042 758	4 660 892	1 148 162	246 412	2 943 653	43 639	13
5 591 181	2 393 506	3 197 675	18 661 986	12 607 884	2 995 420	736 724	1 592 742	729 216	14
1 135 102	502 705	632 397	3 314 301	2 025 452	614 710	133 771	417 048	123 320	15
4 141	2 579	1 562	253 864	14 856	4 948	385	1 356	232 319	16
2 043 473	957 100	1 086 373	7 683 677	4 679 949	1 176 223	389 785	633 646	804 074	17
170 663	87 874	82 789	677 542	391 425	90 300	25 986	53 649	116 182	18
257 189	124 282	132 907	1 043 500	616 315	140 563	44 201	74 586	167 835	19
760 849	356 957	403 892	2 901 169	1 759 447	437 058	148 842	236 066	319 756	20
854 772	387 987	466 785	3 061 466	1 912 762	508 302	170 756	269 345	200 301	21
6 609 832	2 868 404	3 741 428	21 456 785	13 831 490	3 786 002	883 880	2 493 813	461 600	22
1 333 100	585 505	747 595	4 541 037	2 901 412	798 264	237 952	430 188	173 221	23
2 690 937	1 149 158	1 541 779	8 755 703	5 687 223	1 562 605	371 455	950 927	183 493	24
2 585 795	1 133 741	1 452 054	8 160 045	5 242 855	1 425 133	274 473	1 112 698	104 886	25
11 957 638	6 237 507	5 720 131	35 116 290	20 376 366	5 101 955	905 057	8 538 537	194 375	26
3 095 891	1 452 730	1 643 161	9 358 458	5 830 899	1 549 470	267 105	1 630 723	80 261	27
4 972 064	2 574 363	2 397 701	14 605 641	8 490 323	2 139 433	370 875	3 529 349	75 661	28
3 889 683	2 210 414	1 679 269	11 152 191	6 055 144	1 413 052	267 077	3 378 465	38 453	29
8 495 197	5 000 066	3 495 131	25 389 074	13 282 369	2 759 707	668 636	8 596 831	81 531	30
483 221	244 663	238 558	1 703 565	984 220	286 264	71 922	200 082	161 077	31

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Grupo de cabeças, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	2 698 197	153 058 275	32 119 523	16 355 993	15 763 530
	Grupo de cabeças					
2	menos de 10.....	1 094 985	5 109 430	1 066 188	565 958	500 230
3	10 a menos de 20.....	576 319	7 808 181	1 800 026	905 246	894 780
4	20 a menos de 50.....	525 209	15 956 081	3 820 083	1 871 589	1 948 494
5	50 a menos de 100.....	234 987	16 054 117	3 835 697	1 876 363	1 959 334
6	100 a menos de 200.....	132 380	18 047 564	4 121 997	2 028 871	2 093 126
7	200 a menos de 500.....	85 570	25 853 628	5 351 029	2 696 071	2 654 958
8	500 a menos de 1 000.....	28 991	19 801 248	3 791 709	1 975 693	1 816 016
9	1 000 a menos de 2 000.....	13 073	17 744 102	3 357 352	1 770 607	1 586 745
10	2 000 e mais.....	6 683	26 683 924	4 975 442	2 665 595	2 309 847
	Grupo da atividade econômica					
11	Lavoura temporária.....	677 613	14 354 717	3 028 723	1 545 172	1 483 551
12	Horticultura e produtos de viveiro.....	19 679	278 224	61 553	31 008	30 545
13	Lavoura permanente.....	182 839	4 080 048	857 292	432 129	425 163
14	Pecuária.....	1 161 291	113 610 484	23 478 778	11 997 250	11 481 528
15	Produção mista (lavoura e pecuária).....	614 457	19 381 450	4 427 516	2 217 973	2 209 543
16	Silvicultura e exploração florestal.....	31 893	1 001 518	194 950	97 600	97 350
17	Pesca e aquicultura.....	2 817	87 366	19 872	9 799	10 073
18	Produção de carvão vegetal.....	7 608	264 468	50 839	25 062	25 777
	Grupos de área total (ha)					
19	Menos de 10.....	814 366	6 039 646	1 360 534	700 930	659 604
20	Menos de 1.....	60 325	362 340	77 382	41 151	36 231
21	1 a menos de 2.....	93 102	502 346	109 251	57 834	51 417
22	2 a menos de 5.....	297 560	1 907 036	427 712	222 148	205 564
23	5 a menos de 10.....	363 379	3 267 924	746 189	379 797	366 392
24	10 a menos de 100.....	1 431 198	35 127 341	8 272 025	4 075 195	4 196 830
25	10 a menos de 20.....	498 031	6 639 267	1 541 513	768 226	773 287
26	20 a menos de 50.....	613 868	14 364 690	3 397 034	1 668 973	1 728 061
27	50 a menos de 100.....	319 299	14 123 384	3 333 478	1 637 996	1 695 482
28	100 a menos de 1 000.....	406 256	60 891 804	12 896 808	6 537 776	6 359 032
29	100 a menos de 200.....	206 479	16 504 085	3 772 036	1 867 804	1 904 232
30	200 a menos de 500.....	146 933	25 090 847	5 305 257	2 681 488	2 623 769
31	500 a menos de 1 000.....	52 844	19 296 872	3 819 515	1 988 484	1 831 031
32	1 000 a menos de 10 000.....	42 738	42 288 354	7 927 398	4 179 879	3 747 519
33	1 000 a menos de 2 000.....	25 995	17 631 807	3 305 324	1 732 448	1 572 876
34	2 000 a menos de 5 000.....	13 495	17 156 969	3 223 129	1 714 763	1 508 366
35	5 000 a menos de 10 000.....	3 248	7 499 578	1 398 945	732 668	666 277
36	10 000 e mais.....	1 886	8 660 453	1 652 278	857 659	794 619
37	10 000 a menos de 100 000.....	1 856	8 189 551	1 588 318	825 610	762 708
38	100 000 e mais.....	30	470 902	63 960	32 049	31 911
39	Sem declaração.....	1 753	50 677	10 480	4 554	5 926

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Bovinos									Número de Ordem
De 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
29 589 361	15 307 740	14 281 621	91 349 391	53 154 394	13 110 151	2 919 280	20 462 909	1 702 657	1
747 879	383 711	364 168	3 295 363	1 888 284	481 441	149 824	206 316	569 498	2
1 259 603	583 216	676 387	4 748 552	2 925 640	769 864	303 166	343 842	406 040	3
2 752 892	1 193 666	1 559 226	9 383 106	6 090 134	1 651 384	480 362	850 957	310 269	4
2 907 865	1 228 654	1 679 211	9 310 555	6 115 922	1 666 167	333 350	1 056 362	138 754	5
3 409 069	1 511 148	1 897 921	10 516 498	6 686 192	1 825 597	304 046	1 611 550	89 113	6
5 183 755	2 587 042	2 596 713	15 318 844	9 110 174	2 335 922	380 704	3 420 276	71 768	7
4 099 069	2 284 995	1 814 074	11 910 470	6 514 534	1 535 143	283 750	3 542 031	35 012	8
3 712 263	2 201 028	1 511 235	10 674 487	5 541 258	1 210 107	264 716	3 622 387	36 019	9
5 516 966	3 334 280	2 182 686	16 191 516	8 282 256	1 634 526	419 362	5 809 188	46 184	10
2 675 991	1 317 911	1 358 080	8 650 003	5 066 037	1 347 182	335 997	1 317 524	583 263	11
52 917	27 344	25 573	163 754	92 937	27 992	8 097	26 801	7 927	12
809 364	393 022	416 342	2 413 392	1 389 847	459 263	109 513	394 177	60 592	13
22 279 932	11 791 074	10 488 858	67 851 774	38 915 166	9 348 524	2 006 313	16 997 062	584 709	14
3 506 281	1 645 470	1 860 811	11 447 653	7 212 517	1 789 254	427 824	1 577 491	440 567	15
189 769	92 822	96 947	616 799	354 854	100 255	23 744	121 932	16 014	16
17 596	7 017	10 579	49 898	32 483	9 528	2 613	4 926	348	17
57 511	33 080	24 431	156 118	90 553	28 153	5 179	22 996	9 237	18
978 311	484 677	493 634	3 700 801	2 202 272	589 675	169 757	326 225	412 872	19
67 051	35 692	31 359	217 907	127 884	37 991	9 707	25 462	16 863	20
87 544	46 041	41 503	305 551	183 449	52 470	12 623	29 080	27 929	21
306 484	156 029	150 455	1 172 840	692 703	185 816	52 099	106 157	136 065	22
517 232	246 915	270 317	2 004 503	1 198 236	313 398	95 328	165 526	232 015	23
6 151 010	2 691 265	3 459 745	20 704 306	13 187 739	3 526 212	935 790	2 140 533	914 032	24
1 096 521	496 235	600 286	4 001 233	2 461 055	634 762	200 583	335 296	369 537	25
2 498 718	1 084 910	1 413 808	8 468 938	5 407 598	1 449 967	406 401	826 439	378 533	26
2 555 771	1 110 120	1 445 651	8 234 135	5 319 086	1 441 483	328 806	978 798	165 962	27
12 074 136	6 105 391	5 968 745	35 920 860	21 273 836	5 466 675	994 785	7 917 645	267 919	28
3 112 251	1 416 952	1 695 299	9 619 798	6 091 074	1 639 173	313 169	1 465 247	111 135	29
5 013 329	2 509 269	2 504 060	14 772 261	8 778 188	2 279 517	397 615	3 213 222	103 719	30
3 948 556	2 179 170	1 769 386	11 528 801	6 404 574	1 547 985	284 001	3 239 176	53 065	31
8 695 251	5 087 505	3 607 746	25 665 705	13 399 157	2 926 739	655 498	8 590 022	94 289	32
3 649 814	2 128 335	1 521 479	10 676 669	5 625 222	1 297 756	261 175	3 455 103	37 413	33
3 490 718	2 052 295	1 438 423	10 443 122	5 368 179	1 146 501	265 344	3 629 920	33 178	34
1 554 719	906 875	647 844	4 545 914	2 405 756	482 482	128 979	1 504 999	23 698	35
1 678 951	932 605	746 346	5 329 224	3 075 556	595 606	162 591	1 482 435	13 036	36
1 572 937	876 921	696 016	5 028 296	2 931 545	552 470	154 463	1 376 981	12 837	37
106 014	55 684	50 330	300 928	144 011	43 136	8 128	105 454	199	38
11 702	6 297	5 405	28 495	15 834	5 244	859	6 049	509	39

Tabela 28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Bubalinos		Equínos		Asininos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	13 117	834 922	1 618 708	5 565 697	575 916	1 105 796
Condição do produtor						
Proprietário.....	11 798	787 392	1 416 734	5 122 340	427 020	848 159
Arrendatário.....	297	11 086	44 437	120 349	23 571	38 297
Parceiro.....	70	3 670	36 652	70 012	28 426	47 174
Ocupante.....	952	32 774	120 885	252 996	96 899	172 166
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	2 004	43 886	387 865	900 860	171 255	281 272
Horticultura e produtos de viveiro.....	22	397	11 781	24 557	1 927	2 997
Lavoura permanente.....	547	11 010	116 794	267 189	39 672	67 194
Pecuária.....	8 270	710 803	738 796	3 347 951	192 181	427 198
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 512	51 276	333 466	941 248	143 091	275 805
Silvicultura e exploração florestal.....	462	10 196	23 372	61 950	22 148	41 255
Pesca e aquíicultura.....	285	6 696	1 121	3 966	452	730
Produção de carvão vegetal.....	15	658	5 513	17 976	5 190	9 345
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	2 040	47 578	404 178	673 316	280 113	451 365
Menos de 1.....	730	17 886	33 556	55 046	44 443	67 714
1 a menos de 2.....	395	6 645	48 021	75 763	62 597	98 892
2 a menos de 5.....	449	12 738	147 618	238 995	103 095	166 915
5 a menos de 10.....	466	10 309	174 983	303 512	69 978	117 844
10 a menos de 100.....	3 785	84 860	836 807	1 956 193	220 136	427 968
10 a menos de 20.....	769	13 903	244 436	467 389	69 272	123 641
20 a menos de 50.....	1 565	31 516	368 848	835 806	97 016	186 655
50 a menos de 100.....	1 451	39 441	223 523	652 998	53 848	117 672
100 a menos de 1 000.....	5 486	336 939	335 205	1 995 460	65 440	186 212
100 a menos de 200.....	1 816	72 568	160 915	666 357	33 539	83 725
200 a menos de 500.....	2 260	136 662	126 296	811 554	23 397	70 594
500 a menos de 1 000.....	1 410	127 709	47 994	517 549	8 504	31 893
1 000 a menos de 10 000.....	1 622	294 099	39 820	842 964	7 567	33 570
1 000 a menos de 2 000.....	883	100 296	24 128	411 573	4 269	18 619
2 000 a menos de 5 000.....	572	123 840	12 639	324 825	2 562	11 566
5 000 a menos de 10 000.....	167	69 963	3 053	106 566	736	3 385
10 000 e mais.....	112	64 509	1 765	95 045	535	3 033
10 000 a menos de 100 000.....	106	63 253	1 741	92 821	528	2 958
100 000 e mais.....	6	1 256	24	2 224	7	75
Sem declaração.....	72	6 937	933	2 719	2 125	3 648

Tabela 28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mueares		Caprinos		Coelhos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	513 040	1 077 268	345 906	6 590 646	20 354	284 936
Condição do produtor						
Proprietário.....	446 558	978 788	242 989	5 380 882	17 511	255 489
Arrendatário.....	12 196	20 703	13 774	128 125	788	9 006
Parceiro.....	11 200	15 321	22 346	214 602	871	6 277
Ocupante.....	43 086	62 456	66 797	867 037	1 184	14 164
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	114 036	182 334	90 113	993 236	7 436	64 148
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 924	4 102	1 582	15 252	488	7 854
Lavoura permanente.....	65 994	130 190	14 603	172 372	1 432	18 292
Pecuária.....	216 118	564 481	126 944	3 658 083	4 858	127 198
Produção mista (lavoura e pecuária).....	103 754	177 095	98 402	1 557 113	5 860	61 456
Silvicultura e exploração florestal.....	8 166	14 877	11 161	158 424	193	3 710
Pesca e aqüicultura.....	205	414	374	5 731	36	1 777
Produção de carvão vegetal.....	1 843	3 775	2 727	30 435	51	501
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	129 750	171 276	181 684	1 966 204	7 342	107 857
Menos de 1.....	13 776	17 484	31 009	271 092	681	17 926
1 a menos de 2.....	20 579	26 443	40 956	383 910	635	12 316
2 a menos de 5.....	47 179	61 713	66 792	748 812	2 292	40 054
5 a menos de 10.....	48 216	65 636	42 927	562 390	3 734	37 561
10 a menos de 100.....	234 039	395 128	122 955	2 501 146	11 787	146 858
10 a menos de 20.....	62 596	89 415	41 776	660 128	5 803	57 667
20 a menos de 50.....	101 487	181 654	52 461	1 056 006	4 746	67 668
50 a menos de 100.....	69 956	124 059	28 718	785 012	1 238	21 523
100 a menos de 1 000.....	125 078	321 556	36 360	1 730 772	1 107	27 357
100 a menos de 200.....	54 952	112 415	18 346	677 732	556	10 583
200 a menos de 500.....	48 526	129 602	13 209	696 627	416	12 563
500 a menos de 1 000.....	21 600	79 539	4 805	356 413	135	4 211
1 000 a menos de 10 000.....	22 417	152 400	3 888	364 988	96	2 495
1 000 a menos de 2 000.....	12 460	62 814	2 398	213 762	68	1 324
2 000 a menos de 5 000.....	7 754	60 953	1 238	125 643	24	1 100
5 000 a menos de 10 000.....	2 203	28 633	252	25 583	4	71
10 000 e mais.....	1 383	36 322	157	13 065	7	216
10 000 a menos de 100 000.....	1 358	34 250	154	13 018	7	216
100 000 e mais.....	25	2 072	3	47	-	-
Sem declaração.....	373	586	862	14 471	15	153

Tabela 30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Infor- mantes	Suínos						
		Total	Menores de 2 meses	De 2 a menos de 6 meses		De 6 meses e mais		
				Leitões	Leitoas	Porcos e porcas para engorda	Porcas criadeiras	Varrões
Totais.....	2 007 945	27 811 244	7 277 049	6 149 398	4 663 271	5 902 267	3 161 490	657 769
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 526 257	23 233 949	6 078 382	5 212 842	3 933 204	4 939 140	2 535 919	534 462
Arrendatário.....	93 262	1 160 673	318 564	250 825	190 299	229 227	147 185	24 573
Parceiro.....	115 405	913 284	230 359	187 350	143 365	206 261	125 215	20 734
Ocupante.....	273 021	2 503 338	649 744	498 381	396 403	527 639	353 171	78 000
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	680 243	5 688 902	1 251 531	1 135 072	842 008	1 575 451	704 476	180 364
Horticultura e produtos de viveiro.....	15 516	111 222	23 139	21 789	15 167	36 652	11 186	3 289
Lavoura permanente.....	133 746	997 203	191 119	198 705	149 364	311 704	112 405	33 906
Pecuária.....	582 718	14 371 561	4 099 168	3 430 425	2 598 555	2 478 781	1 509 796	254 836
Produção mista (lavoura e pecuária).....	516 471	5 760 124	1 490 755	1 192 990	917 231	1 311 303	695 680	152 165
Silvicultura e exploração florestal.....	63 420	720 339	181 748	138 528	114 309	152 497	104 854	28 403
Pesca e aquicultura.....	3 059	56 573	12 871	10 418	9 877	14 739	6 779	1 889
Produção de carvão vegetal.....	12 772	105 320	26 718	21 471	16 760	21 140	16 314	2 917
Grupos de cabeças								
Menos de 10.....	1 397 655	5 235 497	621 289	986 327	676 369	2 050 647	726 954	173 911
10 a menos de 20.....	384 423	5 044 189	1 268 538	997 996	766 768	1 165 859	642 685	202 343
20 a menos de 50.....	168 691	4 737 404	1 366 620	939 995	763 486	949 770	559 251	158 282
50 a menos de 100.....	31 648	2 093 256	617 925	440 124	364 988	381 353	239 621	49 245
100 a menos de 200.....	12 568	1 688 226	487 186	404 197	320 734	274 785	177 711	23 613
200 e mais.....	12 960	9 012 672	2 915 491	2 380 759	1 770 926	1 079 853	815 268	50 375
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação								
Carne.....	1 146 730	18 712 106	5 210 434	4 346 287	3 281 290	3 380 901	2 122 233	370 961
Banha.....	163 416	1 313 376	269 528	241 104	185 483	416 027	154 870	46 364
Carne e banha.....	697 673	7 780 047	1 795 341	1 561 812	1 193 956	2 105 125	883 441	240 372
Ignorada.....	112	5 453	1 726	134	2 504	181	840	68
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	882 771	7 769 142	1 997 694	1 638 581	1 229 416	1 759 955	958 066	185 430
Menos de 1.....	151 318	1 334 615	355 140	275 854	214 930	269 381	187 984	31 326
1 a menos de 2.....	161 741	1 338 041	362 730	271 019	207 586	280 755	184 414	31 537
2 a menos de 5.....	297 090	2 465 958	624 275	527 560	389 920	570 313	294 164	59 726
5 a menos de 10.....	272 622	2 630 528	655 549	564 148	416 980	639 506	291 504	62 841
10 a menos de 100.....	912 073	14 106 624	3 760 293	3 155 236	2 328 554	2 995 088	1 538 022	329 431
10 a menos de 20.....	345 765	4 483 621	1 182 288	992 312	737 796	979 642	488 712	102 871
20 a menos de 50.....	386 932	6 386 376	1 719 554	1 446 647	1 054 286	1 331 807	689 392	144 690
50 a menos de 100.....	179 376	3 236 627	858 451	716 277	536 472	683 639	359 918	81 870
100 a menos de 1 000.....	190 470	4 890 822	1 267 324	1 123 433	902 334	936 681	542 390	118 660
100 a menos de 200.....	103 752	2 338 975	586 597	572 184	451 229	428 885	243 374	56 706
200 a menos de 500.....	64 986	1 816 998	497 376	391 853	317 791	350 120	215 696	44 162
500 a menos de 1 000.....	21 732	734 849	183 351	159 396	133 314	157 676	83 320	17 792
1 000 a menos de 10 000.....	17 360	896 256	216 878	200 140	176 303	179 740	102 384	20 811
1 000 a menos de 2 000.....	10 603	517 082	130 587	118 399	101 606	97 258	57 566	11 666
2 000 a menos de 5 000.....	5 474	307 691	71 448	67 820	61 010	65 247	35 154	7 012
5 000 a menos de 10 000.....	1 283	71 483	14 843	13 921	13 687	17 235	9 664	2 133
10 000 e mais.....	737	92 895	17 809	21 124	17 769	21 720	12 450	2 023
10 000 a menos de 100 000.....	723	90 913	17 419	20 784	17 335	21 146	12 305	1 924
100 000 e mais.....	14	1 982	390	340	434	574	145	99
Sem declaração.....	4 534	55 505	17 051	10 884	8 895	9 083	8 178	1 414

Tabela 31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Informantes	Ovinos				
		Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais		
				Ovelhas	Carneiros (reprodutores)	Outros carneiros
Totais.....	450 852	13 954 555	3 803 439	8 161 654	638 591	1 350 871
Condição do produtor						
Proprietário.....	375 453	12 565 754	3 413 712	7 345 692	575 236	1 231 114
Arrendatário.....	8 624	324 375	84 641	198 287	12 076	29 371
Parceiro.....	12 938	232 902	65 268	137 403	10 377	19 854
Ocupante.....	53 837	831 524	239 818	480 272	40 902	70 532
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	97 055	1 996 105	543 013	1 177 871	101 671	173 550
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 577	22 843	6 255	13 021	1 651	1 916
Lavoura permanente.....	16 106	320 902	87 512	180 288	21 226	31 876
Pecuária.....	209 847	8 726 863	2 363 829	5 108 399	374 957	879 678
Produção mista (lavoura e pecuária).....	116 425	2 690 030	749 309	1 566 924	128 523	245 274
Silvicultura e exploração florestal.....	8 044	165 142	44 931	95 885	8 533	15 793
Pesca e aqüicultura.....	642	14 797	3 761	8 892	858	1 286
Produção de carvão vegetal.....	1 156	17 873	4 829	10 374	1 172	1 498
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	175 306	804 000	205 076	464 452	82 886	51 586
10 a menos de 20.....	106 052	1 430 878	403 084	808 382	112 430	106 982
20 a menos de 50.....	108 472	3 227 788	907 593	1 858 048	178 205	283 942
50 a menos de 100.....	38 241	2 505 978	701 120	1 462 392	99 658	242 808
100 a menos de 200.....	14 445	1 889 770	508 993	1 117 376	58 701	204 700
200 e mais.....	8 336	4 096 141	1 077 573	2 451 004	106 711	460 853
Finalidade da criação						
Lã.....	43 133	3 740 731	965 608	2 286 146	95 588	393 389
Carne.....	403 130	9 038 817	2 522 605	5 170 988	513 713	831 511
Carne e lã.....	4 589	1 175 007	315 226	704 520	29 291	126 001
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	147 860	1 715 959	482 415	981 081	103 606	148 857
Menos de 1.....	15 680	148 657	40 740	83 649	9 902	14 366
1 a menos de 2.....	26 054	258 988	73 860	146 893	15 752	22 483
2 a menos de 5.....	57 158	650 177	183 492	372 315	38 938	55 432
5 a menos de 10.....	48 968	658 137	184 323	378 224	39 014	56 576
10 a menos de 100.....	199 984	4 406 663	1 226 890	2 566 851	228 655	384 267
10 a menos de 20.....	59 315	965 239	270 407	556 740	55 629	82 463
20 a menos de 50.....	86 348	1 821 466	509 343	1 062 512	97 487	152 124
50 a menos de 100.....	54 321	1 619 958	447 140	947 599	75 539	149 680
100 a menos de 1 000.....	88 334	5 246 863	1 409 087	3 087 816	206 818	543 142
100 a menos de 200.....	39 150	1 620 995	440 965	952 228	70 724	157 078
200 a menos de 500.....	34 154	2 089 141	561 866	1 230 298	83 045	213 932
500 a menos de 1 000.....	15 030	1 536 727	406 256	905 290	53 049	172 132
1 000 a menos de 10 000.....	13 715	2 517 136	667 956	1 488 916	95 092	265 172
1 000 a menos de 2 000.....	8 257	1 341 645	355 307	794 498	48 216	143 624
2 000 a menos de 5 000.....	4 432	974 955	260 890	572 561	35 932	105 572
5 000 a menos de 10 000.....	1 026	200 536	51 759	121 857	10 944	15 976
10 000 e mais.....	586	59 222	14 295	32 405	4 026	8 496
10 000 a menos de 100 000.....	580	57 331	13 975	31 021	3 972	8 363
100 000 e mais.....	6	1 891	320	1 384	54	133
Sem declaração.....	373	8 712	2 796	4 585	394	937

Tabela 32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total.

Condição do produtor, Grupo da atividade econômica, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área total	Aves (mil cabeças)							
	Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos				Outras aves			
	Infor- mantes	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Infor- mantes	Patos, gansos e marrecos	Perus	Codornas
Totais.....	3 163 914	718 538	497 093	221 445	557 706	4 593	6 774	5 494
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 419 566	632 711	439 214	193 497	438 461	3 783	6 354	4 845
Arrendatário.....	133 463	41 237	28 760	12 476	19 479	138	45	424
Parceiro.....	160 550	16 452	11 304	5 149	24 463	150	164	34
Ocupante.....	450 335	28 138	17 815	10 323	75 303	522	212	191
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 100 870	50 420	22 975	27 445	177 266	1 319	374	109
Horticultura e produtos de viveiro.....	25 611	1 835	1 032	802	4 382	39	22	25
Lavoura permanente.....	267 107	13 632	6 792	6 840	43 843	349	94	68
Pecuária.....	902 302	594 725	434 854	159 871	169 705	1 641	5 704	5 032
Produção mista (lavoura e pecuária).....	738 857	53 593	29 509	24 084	135 888	984	520	240
Silvicultura e exploração florestal.....	101 515	3 182	1 361	1 821	21 452	202	55	3
Pesca e aquicultura.....	5 879	447	209	237	1 996	38	1	16
Produção de carvão vegetal.....	21 773	704	360	344	3 174	20	4	1
Finalidade da criação								
Corte.....	271 786	474 724	410 855	63 869	60 513	686	2 688	675
Ovos.....	122 933	81 118	11 753	69 366	26 097	306	71	389
Produção de pintos.....	2 120	38 129	19 079	19 050	308	3	1	41
Corte e ovos.....	86 209	11 742	4 474	7 268	20 308	200	43	86
Corte e pintos.....	548	2 750	1 091	1 659	121	4	0	0
Ovos e pintos.....	576	833	166	667	125	1	0	4
Corte, ovos e pintos.....	47	4	1	2	13	0	0	-
Outra.....	2 679 694	109 238	49 674	59 564	433 896	3 077	1 171	843
Grupos de cabeças								
menos de 50.....	2 182 052	50 276	18 306	31 969	319 932	1 917	772	545
50 a menos de 100.....	717 334	45 541	17 450	28 091	153 920	1 378	383	409
100 a menos de 200.....	202 613	24 622	9 141	15 480	53 353	678	137	201
200 a menos de 500.....	31 406	7 857	2 915	4 941	10 018	195	41	94
500 a menos de 1 000.....	2 353	1 460	639	821	681	29	10	55
1 000 a menos de 5 000.....	4 064	10 619	7 521	3 098	562	20	696	244
5 000 a menos de 10 000.....	10 020	67 228	60 968	6 260	735	17	331	94
10 000 e mais.....	14 072	510 937	380 152	130 784	742	18	437	371
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 509 836	184 204	130 218	53 986	220 190	1 405	1 353	2 810
Menos de 1.....	276 062	22 828	16 517	6 311	38 825	272	83	763
1 a menos de 2.....	288 789	23 052	15 770	7 282	38 890	226	132	370
2 a menos de 5.....	517 464	65 411	46 128	19 283	74 978	439	489	1 013
5 a menos de 10.....	427 521	72 913	51 803	21 110	67 497	469	649	665
10 a menos de 100.....	1 336 267	377 907	273 506	104 401	259 789	2 200	4 421	2 424
10 a menos de 20.....	498 427	117 591	87 021	30 571	88 913	699	1 853	839
20 a menos de 50.....	568 172	173 239	126 035	47 204	112 930	968	1 829	1 288
50 a menos de 100.....	269 668	87 077	60 450	26 627	57 946	533	739	297
100 a menos de 1 000.....	283 605	139 258	86 242	53 016	69 708	842	951	226
100 a menos de 200.....	157 657	67 947	43 366	24 581	36 476	373	231	150
200 a menos de 500.....	94 746	53 474	31 728	21 746	24 553	344	150	61
500 a menos de 1 000.....	31 202	17 837	11 148	6 689	8 679	125	570	16
1 000 a menos de 10 000.....	24 193	16 593	6 783	9 809	6 606	124	47	16
1 000 a menos de 2 000.....	14 963	10 817	4 361	6 456	4 103	65	37	12
2 000 a menos de 5 000.....	7 494	5 550	2 322	3 228	2 000	49	8	4
5 000 a menos de 10 000.....	1 736	226	101	125	503	9	2	0
10 000 e mais.....	950	233	135	98	250	7	1	0
10 000 a menos de 100 000.....	935	230	134	96	244	6	1	0
100 000 e mais.....	15	3	1	2	6	0	0	-
Sem declaração.....	9 063	343	209	135	1 163	15	1	18

Tabela 33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	1 903 070	30 464 525	830 015	3 377 873	1 937 307	1 440 566
Condição do produtor						
Proprietário.....	1 697 506	28 989 558	760 782	3 188 860	1 829 146	1 359 714
Arrendatário.....	44 851	547 042	18 580	62 524	36 258	26 266
Parceiro.....	35 163	197 392	10 274	25 069	14 883	10 186
Ocupante.....	125 550	730 533	40 379	101 420	57 020	44 400
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	397 334	2 874 949	138 948	368 032	209 600	158 432
Horticultura e produtos de viveiro.....	11 088	54 843	3 882	9 412	5 152	4 260
Lavoura permanente.....	105 730	761 643	38 928	112 172	64 538	47 634
Pecuária.....	896 424	22 212 338	450 394	2 276 531	1 306 001	970 530
Produção mista (lavoura e pecuária).....	468 852	4 312 539	187 158	574 894	332 351	242 543
Silvicultura e exploração florestal.....	17 251	180 546	7 802	26 391	14 103	12 288
Pesca e aquicultura.....	1 933	18 188	891	2 469	1 594	875
Produção de carvão vegetal.....	4 458	49 479	2 012	7 972	3 968	4 004
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	443 513	1 268 022	114 631	200 846	113 243	87 603
Menos de 1.....	24 750	69 734	6 374	12 475	7 277	5 198
1 a menos de 2.....	41 225	97 653	9 416	16 710	9 640	7 070
2 a menos de 5.....	152 542	392 060	35 918	61 011	33 932	27 079
5 a menos de 10.....	224 996	708 575	62 923	110 650	62 394	48 256
10 a menos de 100.....	1 076 728	7 940 045	451 457	1 139 410	656 708	482 702
10 a menos de 20.....	353 238	1 492 626	120 554	232 591	132 897	99 694
20 a menos de 50.....	467 484	3 260 054	197 339	474 758	269 768	204 990
50 a menos de 100.....	256 006	3 187 365	133 564	432 061	254 043	178 018
100 a menos de 1 000.....	342 496	12 130 225	229 852	1 322 920	785 443	537 477
100 a menos de 200.....	171 530	3 586 002	104 945	447 288	267 707	179 581
200 a menos de 500.....	125 277	4 998 680	89 015	548 246	326 235	222 011
500 a menos de 1 000.....	45 689	3 545 543	35 892	327 386	191 501	135 885
1 000 a menos de 10 000.....	37 579	7 465 874	32 078	580 334	317 102	263 232
1 000 a menos de 2 000.....	22 828	3 089 278	19 084	257 944	144 336	113 608
2 000 a menos de 5 000.....	11 857	3 006 840	10 377	225 780	120 761	105 019
5 000 a menos de 10 000.....	2 894	1 369 756	2 617	96 610	52 005	44 605
10 000 e mais.....	1 712	1 653 721	1 549	133 143	64 210	68 933
10 000 a menos de 100 000.....	1 685	1 574 212	1 523	123 821	60 087	63 734
100 000 e mais.....	27	79 509	26	9 322	4 123	5 199
Sem declaração.....	1 042	6 638	448	1 220	601	619

Tabela 34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área de pastagem.

Inseminação artificial, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	1 903 070	30 464 525	830 015	3 377 873	1 937 307	1 440 566
Inseminação artificial						
Sim.....	40 478	939 782	23 260	123 440	84 499	38 941
Não.....	1 862 592	29 524 743	806 755	3 254 433	1 852 808	1 401 625
Finalidade da criação						
Corte.....	807 826	20 635 963	401 718	2 091 309	1 158 317	932 992
Cria.....	334 931	7 042 144	131 337	562 902	340 611	222 291
Recria.....	107 063	1 124 451	64 539	232 234	114 347	117 887
Engorda.....	14 208	208 302	13 951	67 993	23 963	44 030
Cria e recria.....	238 699	7 541 106	125 807	728 569	422 848	305 721
Cria e engorda.....	43 729	1 313 259	19 745	122 214	65 685	56 529
Recria e engorda.....	21 768	698 210	16 734	117 411	52 316	65 095
Cria, recria e engorda.....	47 428	2 708 491	29 605	259 986	138 547	121 439
Leite.....	946 372	8 375 332	362 802	1 082 846	662 880	419 966
Corte e leite.....	144 558	1 435 557	60 460	193 795	111 905	81 890
Trabalho.....	3 279	4 555	3 766	5 688	2 347	3 341
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	556 916	1 014 566	133 726	210 760	108 042	102 718
10 a menos de 20.....	463 584	1 763 773	161 747	303 473	166 541	136 932
20 a menos de 50.....	443 628	3 686 141	217 567	559 629	315 245	244 384
50 a menos de 100.....	203 603	3 668 482	130 223	496 498	293 364	203 134
100 a menos de 200.....	115 858	3 945 544	85 657	471 926	288 823	183 103
200 a menos de 500.....	74 896	5 040 709	60 869	501 159	307 267	193 892
500 a menos de 1 000.....	25 646	3 529 840	22 471	285 261	169 038	116 223
1 000 a menos de 2 000.....	11 769	3 102 740	10 703	218 969	125 310	93 659
2 000 e mais.....	6 135	4 699 612	5 783	325 963	161 819	164 144
Grupos de área de pastagem (ha)						
Menos de 10.....	788 477	2 831 934	244 702	457 628	262 914	194 714
Menos de 1.....	97 059	232 042	23 744	39 010	22 733	16 277
1 a menos de 2.....	136 470	380 230	37 393	62 421	37 003	25 418
2 a menos de 5.....	308 704	1 070 129	95 800	175 067	101 142	73 925
5 a menos de 10.....	246 244	1 149 533	87 765	181 130	102 036	79 094
10 a menos de 100.....	727 016	8 237 206	361 450	1 128 062	653 702	474 360
10 a menos de 20.....	261 206	1 729 150	108 127	257 803	144 300	113 503
20 a menos de 50.....	305 690	3 389 800	155 095	470 182	271 278	198 904
50 a menos de 100.....	160 120	3 118 256	98 228	400 077	238 124	161 953
100 a menos de 1 000.....	217 011	11 492 542	161 368	1 149 498	682 817	466 681
100 a menos de 200.....	105 823	3 381 314	73 664	392 787	235 932	156 855
200 a menos de 500.....	81 732	4 776 888	63 032	477 391	285 491	191 900
500 a menos de 1 000.....	29 456	3 334 340	24 672	279 320	161 394	117 926
1 000 e mais.....	22 650	7 376 522	20 157	553 462	288 240	265 222
Sem declaração.....	147 916	526 321	42 338	89 223	49 634	39 589

Tabela 35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Suínos			
	Nascidos		Vitimados	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	999 095	27 650 582	530 691	3 408 203
Condição do produtor				
Proprietário.....	733 362	24 061 330	379 659	2 657 730
Arrendatário.....	55 101	1 001 841	31 964	185 892
Parceiro.....	62 441	729 988	34 453	153 445
Ocupante.....	148 191	1 857 423	84 615	411 136
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	329 438	3 704 279	163 772	685 064
Horticultura e produtos de viveiro.....	5 177	74 833	2 450	11 767
Lavoura permanente.....	48 976	503 546	22 737	94 612
Pecuária.....	291 497	17 317 478	162 022	1 667 942
Produção mista (lavoura e pecuária).....	276 902	5 479 695	149 063	784 469
Silvicultura e exploração florestal.....	37 826	460 887	24 952	135 765
Pesca e aquicultura.....	1 613	38 141	1 107	6 735
Produção de carvão vegetal.....	7 666	71 723	4 588	21 849
Finalidade da criação				
Carne.....	559 838	20 745 482	319 901	2 436 409
Banha.....	78 410	876 535	38 068	152 560
Carne e banha.....	360 823	6 016 221	172 705	817 985
Ignorado.....	20	12 239	16	1 247
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	406 991	6 627 945	223 354	1 134 236
Menos de 1.....	79 969	1 033 129	50 193	252 582
1 a menos de 2.....	78 575	1 088 547	46 169	232 312
2 a menos de 5.....	125 535	2 058 477	65 503	329 927
5 a menos de 10.....	122 912	2 447 792	61 489	319 415
10 a menos de 100.....	468 779	15 500 490	239 891	1 679 954
10 a menos de 20.....	173 154	5 077 139	88 457	570 129
20 a menos de 50.....	199 992	7 272 865	102 478	761 656
50 a menos de 100.....	95 633	3 150 486	48 956	348 169
100 a menos de 1 000.....	108 680	4 583 504	58 410	482 236
100 a menos de 200.....	57 609	1 960 553	30 076	215 493
200 a menos de 500.....	37 878	1 983 910	20 745	192 597
500 a menos de 1 000.....	13 193	639 041	7 589	74 146
1 000 a menos de 10 000.....	11 167	796 235	6 843	87 097
1 000 a menos de 2 000.....	6 774	498 371	4 032	55 052
2 000 a menos de 5 000.....	3 531	252 901	2 234	26 349
5 000 a menos de 10 000.....	862	44 963	577	5 696
10 000 e mais.....	549	102 998	369	11 742
10 000 a menos de 100 000.....	540	102 010	362	11 347
100 000 e mais.....	9	988	7	395
Sem declaração.....	2 929	39 410	1 824	12 938

Pecuária
Compra, Venda e Abate

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	422 479	4 882 531	1 149 145	260 873	10 686 727	1 641 959
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	371 223	4 513 513	1 063 903	225 875	9 955 509	1 531 072
3	Arrendatário.....	12 660	185 928	40 116	9 255	496 727	74 412
4	Parceiro.....	8 334	38 453	9 406	5 680	62 548	10 793
5	Ocupante.....	30 262	144 637	35 720	20 063	171 943	25 683
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	88 496	433 252	106 077	61 184	582 158	91 041
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	2 202	9 249	2 386	1 685	16 915	3 057
8	Lavoura permanente.....	19 363	114 265	27 351	12 543	152 347	24 199
9	Pecuária.....	204 214	3 727 381	853 844	125 822	9 147 440	1 402 324
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	102 542	556 065	149 443	56 179	731 906	112 906
11	Silvicultura e exploração florestal.....	4 254	32 440	7 264	2 500	40 069	6 059
12	Pesca e aquicultura.....	317	1 616	454	160	2 129	302
13	Produção de carvão vegetal.....	1 091	8 263	2 326	800	13 763	2 072
	Grupos da área total (ha)						
14	Menos de 10.....	105 300	295 653	75 939	77 613	347 107	60 834
15	Menos de 1.....	6 879	19 462	4 991	5 870	27 504	5 249
16	1 a menos de 2.....	10 698	25 231	6 277	9 371	29 817	5 556
17	2 a menos de 5.....	36 948	96 499	24 640	28 479	113 738	20 830
18	5 a menos de 10.....	50 775	154 461	40 031	33 893	176 048	29 199
19	10 a menos de 100.....	230 265	1 355 362	354 864	126 238	1 687 389	255 003
20	10 a menos de 20.....	76 839	288 782	78 207	45 575	318 756	51 090
21	20 a menos de 50.....	98 532	552 564	145 527	52 931	685 840	103 962
22	50 a menos de 100.....	54 894	514 016	131 129	27 732	682 793	99 951
23	100 a menos de 1 000.....	76 446	1 958 692	451 313	47 799	4 067 726	603 665
24	100 a menos de 200.....	37 336	558 082	136 874	20 372	864 715	126 900
25	200 a menos de 500.....	28 112	805 386	185 359	18 777	1 664 238	245 413
26	500 a menos de 1 000.....	10 998	595 224	129 081	8 650	1 538 773	231 352
27	1 000 a menos de 10 000.....	9 624	1 093 761	228 166	8 691	4 035 060	634 536
28	1 000 a menos de 2 000.....	5 737	475 980	102 563	5 108	1 626 865	248 119
29	2 000 a menos de 5 000.....	3 151	430 659	87 244	2 892	1 692 645	269 808
30	5 000 a menos de 10 000.....	736	187 122	38 359	691	715 550	116 609
31	10 000 e mais.....	495	175 002	37 997	333	535 919	85 481
32	10 000 a menos de 100 000.....	484	168 003	36 672	329	494 269	80 942
33	100 000 e mais.....	11	6 999	1 325	4	41 650	4 538
34	Sem declaração.....	349	4 061	866	199	13 526	2 440

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				
656 388	9 523 334	2 333 926	685 584	20 317 042	4 554 681	478 097	1 642 093	364 214	1
592 429	9 053 508	2 222 475	618 691	19 322 031	4 346 536	436 585	1 499 769	333 942	2
13 336	209 785	50 703	15 989	562 317	118 193	13 024	66 558	15 364	3
8 780	49 480	12 491	9 202	102 793	25 318	9 344	30 790	5 008	4
41 843	210 561	48 257	41 702	329 901	64 634	19 144	44 976	9 900	5
71 530	468 382	107 206	77 290	924 267	189 287	144 603	278 207	54 644	6
2 174	8 095	1 854	2 281	13 393	2 609	2 854	5 132	1 090	7
20 294	126 053	28 252	19 648	182 780	35 176	18 234	39 615	8 409	8
398 846	7 881 643	1 951 295	421 605	17 408 887	3 950 034	177 698	1 019 519	239 867	9
158 047	999 124	236 407	159 747	1 729 774	365 817	130 519	289 231	57 932	10
3 693	26 155	5 813	3 485	35 989	7 792	3 115	7 866	1 770	11
582	3 293	758	388	3 683	629	287	554	110	12
1 222	10 589	2 342	1 140	18 269	3 337	787	1 969	391	13
142 506	418 603	104 923	140 917	533 086	112 731	81 267	170 400	37 872	14
9 918	27 131	7 219	9 426	34 635	8 769	3 432	12 803	3 691	15
15 039	36 304	9 621	14 799	41 790	9 351	4 942	13 705	3 406	16
50 274	136 309	34 391	49 628	168 896	36 708	21 589	49 441	11 324	17
67 275	218 859	53 692	67 064	287 765	57 904	51 304	94 451	19 450	18
349 461	2 183 867	510 334	355 247	3 390 075	629 302	294 430	682 787	137 286	19
100 591	390 908	93 802	103 149	575 192	109 698	110 220	202 864	39 384	20
151 819	869 984	202 595	154 594	1 333 870	243 467	129 071	294 987	59 506	21
97 051	922 975	213 937	97 504	1 481 013	276 136	55 139	184 936	38 395	22
145 895	3 991 615	974 392	163 790	7 999 733	1 729 503	86 105	494 466	116 361	23
69 914	1 063 682	256 145	73 757	1 825 041	357 597	37 479	170 514	39 299	24
55 152	1 704 237	407 425	63 486	3 281 804	701 408	33 530	189 669	43 849	25
20 829	1 223 696	310 823	26 547	2 892 888	670 498	15 096	134 283	33 214	26
17 414	2 415 911	608 248	24 182	7 192 495	1 792 285	15 125	233 534	58 091	27
10 561	1 087 890	272 335	14 491	3 026 123	740 048	8 546	108 578	26 618	28
5 523	948 201	237 825	7 804	2 937 425	745 320	5 114	91 490	23 540	29
1 330	379 820	98 088	1 887	1 228 947	306 917	1 465	33 466	7 933	30
752	510 845	135 591	1 087	1 192 831	288 765	999	59 493	14 198	31
740	428 860	103 050	1 075	1 135 360	271 916	979	51 471	12 232	32
12	81 985	32 541	12	57 471	16 849	20	8 022	1 966	33
360	2 493	438	361	8 822	2 095	171	1 413	406	34

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Inseminação artificial, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	422 479	4 882 531	1 149 145	260 873	10 686 727	1 641 959
	Inseminação artificial						
2	Sim.....	11 380	129 333	60 525	3 285	132 689	22 836
3	Não.....	411 099	4 753 198	1 088 619	257 588	10 554 038	1 619 123
	Finalidade da criação						
4	Corte.....	205 659	3 839 232	807 544	157 963	9 815 424	1 507 972
5	Cria.....	83 480	1 050 088	230 526	43 810	1 134 847	164 233
6	Recria.....	39 370	663 706	124 265	40 878	1 775 659	236 804
7	Engorda.....	8 929	395 223	74 384	19 872	2 099 511	366 146
8	Cria e recria.....	48 738	835 895	191 544	25 842	1 124 780	160 320
9	Cria e engorda.....	8 370	218 195	47 919	8 275	743 542	121 361
10	Recria e engorda.....	6 355	366 714	71 958	10 958	2 033 450	320 465
11	Cria, recria e engorda.....	10 417	309 411	66 948	8 328	903 635	138 643
12	Leite.....	178 278	820 096	280 396	71 846	588 873	90 058
13	Corte e leite.....	32 653	191 323	54 507	18 262	195 545	28 806
14	Trabalho.....	4 798	10 508	2 433	11 294	30 038	6 373
	Grupos de área de pastagem (ha)						
15	Menos de 10.....	175 370	530 484	147 588	109 523	540 199	92 338
16	Menos de 1.....	24 274	49 969	13 742	20 350	61 171	11 174
17	1 a menos de 2.....	30 982	70 858	20 176	21 031	66 101	11 677
18	2 a menos de 5.....	67 297	192 017	54 411	39 388	196 515	34 627
19	5 a menos de 10.....	52 817	217 640	59 260	28 754	216 412	34 860
20	10 a menos de 100.....	154 829	1 371 742	349 320	83 428	1 811 914	269 681
21	10 a menos de 20.....	55 987	318 046	84 494	29 413	363 247	57 761
22	20 a menos de 50.....	64 960	565 372	143 130	34 620	710 771	104 402
23	50 a menos de 100.....	33 882	488 324	121 696	19 395	737 896	107 518
24	100 a menos de 1 000.....	49 649	1 870 909	416 365	36 521	4 272 194	630 867
25	100 a menos de 200.....	23 073	515 825	121 679	15 054	931 337	134 913
26	200 a menos de 500.....	19 198	795 838	175 499	14 638	1 736 252	254 487
27	500 a menos de 1 000.....	7 378	559 246	119 187	6 829	1 604 605	241 466
28	1 000 e mais.....	6 060	994 348	205 536	6 080	3 912 359	620 745
29	Sem declaração.....	36 571	115 048	30 336	25 321	150 061	28 329

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				
656 388	9 523 334	2 333 926	685 584	20 317 042	4 554 681	478 097	1 642 093	364 214	1
13 565	230 773	88 251	15 222	358 324	82 493	26 036	77 742	15 586	2
642 823	9 292 561	2 245 675	670 362	19 958 718	4 472 187	452 061	1 564 351	348 628	3
389 740	8 025 917	1 975 887	416 867	18 242 850	4 215 550	196 148	1 107 784	264 440	4
153 281	2 241 136	504 174	141 393	3 690 608	622 255	58 949	240 337	52 715	5
70 045	1 048 255	248 958	73 058	2 180 218	456 224	30 242	108 936	24 874	6
15 204	595 931	171 518	33 124	2 605 712	756 344	8 385	126 129	34 443	7
105 183	2 311 422	555 411	102 224	3 868 997	757 202	61 455	318 211	71 160	8
15 671	474 217	124 564	21 718	1 358 049	356 167	10 970	85 561	23 175	9
11 218	582 922	164 304	20 101	2 506 860	734 708	9 011	95 133	24 810	10
19 138	772 034	206 959	25 249	2 032 406	532 651	17 136	133 477	33 264	11
168 574	799 470	184 191	174 435	1 150 032	164 372	222 708	402 517	72 067	12
84 779	585 019	147 362	77 484	711 595	133 010	54 888	118 139	24 500	13
5 627	15 207	3 967	8 455	30 336	8 228	3 072	4 304	974	14
226 151	731 179	181 141	226 264	953 066	191 473	246 964	458 679	90 264	15
27 436	63 813	16 828	29 059	80 190	17 925	31 875	55 755	11 435	16
35 696	91 520	23 348	36 509	110 193	22 345	51 521	85 685	16 173	17
85 256	260 759	64 189	85 263	344 930	69 934	103 270	190 226	37 051	18
77 763	315 087	76 777	75 433	417 753	81 269	60 298	127 013	25 605	19
274 341	2 378 047	556 295	283 632	3 784 912	707 684	137 339	457 789	98 349	20
91 151	480 925	113 679	89 760	708 248	135 634	49 844	128 552	28 235	21
117 395	971 437	225 963	121 500	1 467 141	267 294	54 592	195 867	40 389	22
65 795	925 685	216 653	72 372	1 609 523	304 755	32 903	133 370	29 725	23
96 916	3 893 922	950 470	120 041	8 306 247	1 829 504	60 122	437 956	104 756	24
45 752	1 051 046	252 995	53 525	1 912 355	383 505	25 555	153 281	35 780	25
37 374	1 678 308	406 176	47 198	3 418 518	744 589	24 175	173 203	41 181	26
13 790	1 164 568	291 299	19 318	2 975 374	701 410	10 392	111 472	27 794	27
10 745	2 339 039	599 006	16 116	7 063 752	1 776 876	10 285	230 277	56 798	28
48 235	181 147	47 014	39 531	209 065	49 143	23 387	57 392	14 047	29

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Comprados		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	418 928	7 873 589	239 663
	Condição do produtor			
2	Proprietário.....	336 117	7 120 229	216 900
3	Arrendatário.....	15 540	263 814	9 049
4	Parceiro.....	21 271	181 607	5 219
5	Ocupante.....	46 000	307 939	8 495
	Grupo da atividade econômica			
6	Lavoura temporária.....	130 917	479 183	13 362
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	4 381	14 867	409
8	Lavoura permanente.....	30 011	90 137	2 719
9	Pecuária.....	130 856	6 411 342	197 779
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	113 460	847 772	24 642
11	Silvicultura e exploração florestal.....	7 267	19 720	508
12	Pesca e aquíicultura.....	388	6 697	156
13	Produção de carvão vegetal.....	1 648	3 871	87
	Finalidade da criação			
14	Carne.....	233 168	6 141 263	189 336
15	Banha.....	37 396	156 028	4 417
16	Carne e banha.....	148 319	1 576 087	45 904
17	Ignorada.....	42	198	5
	Grupos de área total (ha)			
18	Menos de 10.....	193 313	2 036 720	58 506
19	Menos de 1.....	28 353	177 449	5 520
20	1 a menos de 2.....	31 823	225 245	5 817
21	2 a menos de 5.....	68 228	771 559	21 439
22	5 a menos de 10.....	64 909	862 467	25 731
23	10 a menos de 100.....	194 729	5 059 793	152 933
24	10 a menos de 20.....	80 792	1 804 426	51 845
25	20 a menos de 50.....	82 008	2 331 601	69 522
26	50 a menos de 100.....	31 929	923 766	31 566
27	100 a menos de 1 000.....	28 446	681 292	23 759
28	100 a menos de 200.....	16 245	389 235	12 844
29	200 a menos de 500.....	9 447	205 084	7 677
30	500 a menos de 1 000.....	2 754	86 973	3 237
31	1 000 a menos de 10 000.....	1 857	85 763	3 808
32	1 000 a menos de 2 000.....	1 191	46 690	2 159
33	2 000 a menos de 5 000.....	543	37 614	1 582
34	5 000 a menos de 10 000.....	123	1 459	67
35	10 000 e mais.....	60	7 689	593
36	10 000 a menos de 100 000.....	59	7 681	593
37	100 000 e mais.....	1	8	0
38	Sem declaração.....	523	2 332	63

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Vendidos			Abatidos			Número de Ordem
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
658 754	26 625 315	1 482 939	1 080 326	4 611 252	251 598	1
494 855	24 512 266	1 378 272	837 954	3 775 104	216 442	2
31 376	752 947	41 052	50 818	199 739	9 263	3
35 076	425 287	20 703	63 581	205 762	8 748	4
97 447	934 815	42 912	127 973	430 647	17 145	5
160 446	1 394 295	60 520	362 984	1 318 178	66 586	6
3 455	33 525	1 352	7 535	25 662	1 650	7
27 294	178 579	8 387	56 046	189 366	11 402	8
230 435	20 686 847	1 195 428	302 662	1 777 090	105 288	9
211 114	4 214 437	212 683	320 172	1 197 514	62 699	10
20 954	81 908	3 092	24 812	84 072	3 231	11
1 186	23 171	1 039	920	3 848	150	12
3 870	12 553	439	5 195	15 522	593	13
425 769	21 657 359	1 216 952	461 685	2 140 382	109 466	14
38 515	345 975	16 233	115 128	435 882	25 035	15
194 418	4 607 833	249 359	503 450	2 034 829	117 088	16
46	14 125	395	60	148	9	17
302 351	5 465 707	269 962	397 090	1 338 806	63 899	18
60 755	567 264	24 444	53 866	182 471	7 056	19
59 744	664 226	30 029	61 414	193 051	7 120	20
98 833	1 881 898	93 174	129 329	426 248	20 876	21
83 019	2 352 319	122 315	152 481	537 036	28 846	22
293 942	16 207 347	912 045	561 267	2 349 386	132 775	23
110 646	5 286 170	282 649	222 291	867 378	48 776	24
126 646	7 815 848	441 591	237 854	992 404	57 216	25
56 650	3 105 329	187 806	101 122	489 604	26 784	26
56 614	4 263 070	254 538	108 995	696 345	41 031	27
31 776	1 862 271	113 740	57 920	313 418	18 278	28
19 158	1 826 655	104 041	37 882	273 039	16 261	29
5 680	574 144	36 757	13 193	109 888	6 492	30
3 781	611 809	41 624	10 856	208 363	13 108	31
2 446	400 209	28 111	6 601	150 850	9 954	32
1 121	190 380	11 958	3 408	42 870	2 424	33
214	21 220	1 554	847	14 643	731	34
110	66 587	4 317	491	12 162	596	35
109	66 548	4 315	481	11 489	569	36
1	39	2	10	673	27	37
1 957	10 805	455	1 627	6 190	189	38

Tabela 39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Bubalinos			Equinos			Asininos		
	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
Totais.....	5 447	111 109	27 410	106 974	284 651	82 422	26 604	46 014	3 682
Condição do produtor									
Proprietário.....	4 808	105 146	25 939	92 779	253 384	75 343	18 727	34 000	2 674
Arrendatário.....	142	1 934	530	2 946	8 919	2 369	1 301	1 885	184
Parceiro.....	25	517	105	2 388	4 940	1 079	1 472	2 110	163
Ocupante.....	472	3 512	836	8 861	17 408	3 632	5 104	8 019	661
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	378	6 019	1 582	14 748	27 619	6 617	4 910	6 672	473
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	20	4	564	1 005	223	126	224	17
Lavoura permanente.....	96	1 122	248	3 985	8 176	2 127	1 052	1 587	135
Pecuária.....	4 121	95 602	23 699	59 812	194 471	61 098	10 817	23 145	1 896
Produção mista (lavoura e pecuária).....	643	6 941	1 642	26 302	50 111	11 710	8 469	12 695	1 025
Silvicultura e exploração florestal.....	80	589	131	1 122	2 272	455	978	1 318	110
Pesca e aquicultura.....	121	798	100	84	214	64	30	45	3
Produção de carvão vegetal.....	3	18	4	357	783	127	222	328	23
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	1 016	6 811	1 433	29 595	57 829	12 865	14 718	23 362	1 748
Menos de 1.....	392	2 930	627	3 093	7 744	1 791	2 606	4 157	348
1 a menos de 2.....	206	962	186	3 998	7 723	1 745	3 399	5 241	414
2 a menos de 5.....	231	1 525	303	11 039	19 787	4 356	5 331	8 538	620
5 a menos de 10.....	187	1 394	318	11 465	22 575	4 973	3 382	5 426	367
10 a menos de 100.....	1 353	10 768	2 726	50 842	107 780	30 635	9 105	15 723	1 219
10 a menos de 20.....	282	1 656	451	14 894	31 762	8 135	3 049	5 135	335
20 a menos de 50.....	538	4 117	983	22 287	44 902	13 785	3 937	6 775	496
50 a menos de 100.....	533	4 995	1 292	13 661	31 116	8 715	2 119	3 813	388
100 a menos de 1 000.....	2 271	46 677	11 787	22 644	81 161	27 047	2 395	5 616	560
100 a menos de 200.....	706	10 274	2 560	10 125	28 631	8 679	1 293	2 567	254
200 a menos de 500.....	946	19 878	5 102	8 800	33 101	12 108	797	2 035	200
500 a menos de 1 000.....	619	16 525	4 126	3 719	19 429	6 259	305	1 014	106
1 000 a menos de 10 000.....	713	41 235	10 066	3 654	34 079	10 911	237	1 034	127
1 000 a menos de 2 000.....	370	14 753	3 449	2 231	17 955	5 371	137	558	64
2 000 a menos de 5 000.....	266	16 477	3 954	1 179	12 881	3 855	81	433	57
5 000 a menos de 10 000.....	77	10 005	2 663	244	3 243	1 685	19	43	7
10 000 e mais.....	49	5 074	1 281	136	3 379	896	14	69	9
10 000 a menos de 100 000.....	45	4 796	1 216	131	3 261	859	12	65	9
100 000 e mais.....	4	278	65	5	118	37	2	4	1
Sem declaração.....	45	544	116	103	423	70	135	210	18

Tabela 39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Múares			Caprinos			Ovinos		
	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
Totais.....	20 857	45 475	10 909	159 142	1 313 084	34 800	171 311	1 911 511	55 868
Condição do produtor									
Proprietário.....	17 894	40 660	9 678	115 032	1 068 276	29 014	140 665	1 680 270	49 625
Arrendatário.....	504	852	222	5 386	25 749	610	2 634	45 564	1 283
Parceiro.....	454	893	210	8 402	39 708	907	4 865	38 144	989
Ocupante.....	2 005	3 070	799	30 322	179 351	4 269	23 147	147 533	3 971
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	2 225	3 363	776	26 471	114 032	2 800	23 520	165 815	4 945
Horticultura e produtos de viveiro.....	59	73	16	546	3 375	95	447	4 247	143
Lavoura permanente.....	1 129	1 664	381	4 292	22 991	596	3 862	32 584	1 016
Pecuária.....	11 566	31 320	7 428	72 738	835 598	22 832	90 114	1 305 913	37 954
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 546	8 285	2 124	50 408	313 961	7 947	50 464	384 452	11 280
Silvicultura e exploração florestal.....	243	444	123	3 628	18 289	417	2 321	14 507	405
Pesca e aquíicultura.....	9	15	4	166	1 149	29	264	1 927	68
Produção de carvão vegetal.....	80	311	57	893	3 689	84	319	2 066	56
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	6 030	10 161	2 340	81 950	420 073	10 873	62 742	324 361	9 468
Menos de 1.....	730	1 411	297	13 127	57 534	1 473	6 350	30 437	904
1 a menos de 2.....	1 005	1 737	358	17 482	77 686	1 900	10 921	50 913	1 459
2 a menos de 5.....	2 280	3 316	801	31 035	164 049	4 298	24 853	127 027	3 649
5 a menos de 10.....	2 015	3 697	883	20 306	120 804	3 202	20 618	115 984	3 457
10 a menos de 100.....	9 159	17 313	4 027	58 472	510 247	13 253	77 231	661 659	19 439
10 a menos de 20.....	2 363	4 441	928	19 360	140 970	3 786	23 403	161 291	4 810
20 a menos de 50.....	4 031	7 209	1 730	25 191	211 668	5 517	33 203	274 054	8 043
50 a menos de 100.....	2 765	5 663	1 369	13 921	157 609	3 949	20 625	226 314	6 586
100 a menos de 1 000.....	4 775	12 976	3 259	16 933	319 864	8 821	28 261	641 950	19 110
100 a menos de 200.....	2 111	5 018	1 234	8 846	125 296	3 347	13 815	222 373	6 601
200 a menos de 500.....	1 893	5 445	1 402	6 071	132 386	3 686	10 577	256 422	7 803
500 a menos de 1 000.....	771	2 513	623	2 016	62 182	1 788	3 869	163 155	4 707
1 000 a menos de 10 000.....	794	3 813	952	1 331	57 832	1 690	2 839	280 153	7 757
1 000 a menos de 2 000.....	446	1 785	450	901	36 480	1 048	1 884	147 013	4 208
2 000 a menos de 5 000.....	269	1 470	347	361	16 870	522	838	109 922	2 981
5 000 a menos de 10 000.....	79	558	155	69	4 482	119	117	23 218	568
10 000 e mais.....	63	1 164	318	27	2 277	104	40	2 111	60
10 000 a menos de 100 000.....	60	983	286	27	2 277	104	39	1 911	57
100 000 e mais.....	3	181	32	-	-	-	1	200	3
Sem declaração.....	36	48	13	429	2 791	59	198	1 277	34

**Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e
Produção de Origem Animal**

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Compra					
		Ovos para incubação			Pintos de 1 dia		
		Informantes	Quantidade (mil dúzias)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
1	Totais.....	21 968	98 368	136 432	229 664	2 083 637	533 327
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	15 893	89 094	129 761	201 635	1 863 522	475 114
3	Arrendatário.....	773	7 740	5 740	8 769	112 385	30 243
4	Parceiro.....	1 931	15	15	8 125	46 808	11 407
5	Ocupante.....	3 371	1 518	916	11 135	60 923	16 563
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	7 092	88	74	92 733	17 187	5 263
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	163	4	3	2 750	2 308	664
8	Lavoura permanente.....	1 490	20	22	9 542	2 798	1 040
9	Pecuária.....	6 557	98 152	136 217	59 920	1 990 753	509 536
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 977	97	109	63 195	69 432	16 521
11	Silvicultura e exploração florestal.....	579	6	6	1 137	521	150
12	Pesca e aquicultura.....	29	1	0	171	628	148
13	Produção de carvão vegetal.....	81	1	1	216	11	5
Finalidade da criação							
14	Corte.....	1 556	3 380	4 919	70 683	1 980 202	476 589
15	Ovos.....	581	1 627	1 717	14 366	30 562	14 956
16	Corte e ovos.....	456	88	86	20 596	9 694	3 005
17	Produção de pintos.....	100	88 275	123 581	478	39 532	26 424
18	Corte e pintos.....	20	2 598	4 235	64	6 069	1 710
19	Ovos e pintos.....	9	2 066	1 593	71	1 999	5 068
20	Corte, ovos e pintos.....	1	0	0	5	1	1
21	Outra.....	19 245	334	302	123 401	15 577	5 574
Grupos de área total (ha)							
22	Menos de 10.....	13 327	52 923	74 519	68 223	498 472	123 935
23	Menos de 1.....	2 529	5 751	7 544	4 570	53 188	13 382
24	1 a menos de 2.....	2 664	7 376	12 209	5 126	51 738	13 238
25	2 a menos de 5.....	4 713	31 767	41 891	20 588	173 385	43 043
26	5 a menos de 10.....	3 421	8 030	12 875	37 939	220 162	54 271
27	10 a menos de 100.....	7 418	35 838	50 818	149 374	1 214 907	303 524
28	10 a menos de 20.....	3 206	8 259	15 104	68 917	411 676	99 085
29	20 a menos de 50.....	3 031	13 769	16 319	64 232	583 676	146 007
30	50 a menos de 100.....	1 181	13 809	19 395	16 225	219 556	58 432
31	100 a menos de 1 000.....	1 135	8 495	9 203	10 972	338 093	89 795
32	100 a menos de 200.....	646	3 916	3 761	5 950	164 727	41 641
33	200 a menos de 500.....	399	4 322	5 122	3 749	121 642	36 390
34	500 a menos de 1 000.....	90	257	320	1 273	51 723	11 764
35	1 000 a menos de 10 000.....	63	1 111	1 890	1 004	30 817	15 664
36	1 000 a menos de 2 000.....	35	1 108	1 888	673	16 985	7 483
37	2 000 a menos de 5 000.....	25	2	2	279	13 742	8 155
38	5 000 a menos de 10 000.....	3	0	0	52	89	26
39	10 000 e mais.....	4	0	0	28	946	286
40	10 000 a menos de 100 000.....	4	0	0	28	946	286
41	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração.....	21	1	1	63	403	123

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Compra			Venda						Número de Ordem
Galinhas, galos, frangas e frangos			Pintos de 1 dia			Galinhas, galos, frangas e frangos			
Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	
157 200	44 741	64 074	7 556	1 423 144	371 907	630 563	2 037 259	2 634 046	1
122 653	41 399	59 040	5 904	1 321 572	345 816	464 158	1 834 229	2 364 714	2
5 875	1 758	2 635	312	79 383	20 027	26 321	98 690	129 354	3
7 911	572	779	416	11 456	2 894	33 250	46 130	59 947	4
20 761	1 011	1 619	924	10 734	3 170	106 834	58 210	80 031	5
47 065	2 202	3 672	2 453	778	239	159 757	13 877	15 586	6
1 956	84	160	69	5	3	3 648	1 930	1 621	7
14 473	860	1 582	582	423	123	34 456	2 542	3 746	8
51 312	39 630	55 162	2 353	1 419 239	370 488	225 106	1 953 158	2 541 101	9
36 628	1 885	3 297	1 870	2 693	1 051	182 873	64 460	69 912	10
4 495	60	149	176	4	2	18 845	577	1 261	11
286	10	20	9	1	0	1 343	665	639	12
985	11	32	44	2	1	4 535	50	182	13
12 710	19 925	21 373	3 801	23 489	6 028	81 374	1 966 165	2 529 782	14
7 960	9 899	14 002	778	584	2 603	22 388	26 252	21 172	15
4 047	776	1 450	682	558	184	30 599	11 433	18 845	16
231	5 396	12 137	1 799	1 332 675	341 796	282	13 002	17 952	17
68	1 589	2 434	381	27 990	8 648	203	12 704	19 226	18
39	145	418	111	37 849	12 648	114	303	693	19
3	0	0	4	0	0	18	0	1	20
132 142	7 012	12 258	-	-	-	495 585	7 399	26 376	21
76 230	11 309	16 617	3 664	524 339	126 218	331 908	485 301	651 970	22
13 587	1 453	2 188	660	72 456	17 916	65 873	51 040	74 914	23
13 978	964	1 893	659	61 703	23 001	69 171	52 672	72 012	24
26 792	4 883	6 749	1 242	292 615	60 509	115 094	169 594	231 195	25
21 873	4 009	5 787	1 103	97 565	24 791	81 770	211 995	273 849	26
64 301	20 278	28 256	3 279	525 756	133 636	247 103	1 159 743	1 478 369	27
23 498	5 981	7 178	1 285	99 918	24 851	87 764	389 249	491 693	28
27 001	10 048	13 382	1 408	178 959	50 867	106 032	548 918	695 633	29
13 802	4 249	7 696	586	246 880	57 919	53 307	221 576	291 043	30
14 947	12 371	17 265	581	277 958	80 372	47 699	361 129	452 584	31
8 225	5 583	9 009	384	107 778	32 563	30 416	192 721	224 990	32
5 005	3 742	6 391	162	153 126	42 988	13 908	122 016	167 137	33
1 717	3 045	1 865	35	17 053	4 821	3 375	46 392	60 458	34
1 306	649	1 703	26	95 086	31 678	1 750	29 624	48 305	35
766	478	1 072	17	64 621	19 800	1 180	15 327	22 773	36
429	166	612	6	30 465	11 878	481	14 213	25 339	37
111	6	18	3	0	0	89	83	194	38
81	121	191	1	5	3	54	1 055	2 148	39
81	121	191	1	5	3	52	1 055	2 148	40
-	-	-	-	-	-	2	0	0	41
335	13	42	5	0	0	2 049	407	670	42

Tabela 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Vitimados		Abatidos		
	Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
Totais.....	1 751 260	121 401	2 205 868	118 528	289 314
Condição do produtor					
Proprietário.....	1 318 328	105 937	1 656 174	100 846	241 102
Arrendatário.....	80 063	6 128	98 228	4 401	10 453
Parceiro.....	93 974	3 116	125 217	3 881	10 396
Ocupante.....	258 895	6 219	326 249	9 400	27 363
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	581 872	8 947	750 185	24 393	62 607
Horticultura e produtos de viveiro.....	11 019	295	14 669	548	1 570
Lavoura permanente.....	131 638	2 136	153 779	4 625	13 679
Pecuária.....	515 355	99 691	622 856	63 909	142 115
Produção mista (lavoura e pecuária).....	435 352	9 332	581 992	23 463	64 397
Silvicultura e exploração florestal.....	59 197	749	64 094	1 225	3 761
Pesca e aquicultura.....	3 185	70	3 167	82	253
Produção de carvão vegetal.....	13 642	181	15 126	284	931
Finalidade da criação					
Corte.....	186 086	83 616	251 733	54 301	111 621
Ovos.....	64 428	5 482	67 373	2 421	5 249
Corte e ovos.....	57 896	1 629	82 706	5 543	14 084
Produção de pintos.....	1 243	9 524	348	869	1 248
Corte e pintos.....	348	494	461	1 357	1 844
Ovos e pintos.....	307	114	265	28	55
Corte, ovos e pintos.....	30	1	44	2	6
Outra.....	1 440 921	20 541	1 802 937	54 008	155 207
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....					
Menos de 1.....	149 746	4 220	175 830	4 865	13 310
1 a menos de 2.....	154 353	4 534	190 451	5 175	14 670
2 a menos de 5.....	265 318	13 993	342 558	14 586	35 786
5 a menos de 10.....	224 403	12 692	297 680	12 920	30 770
10 a menos de 100.....					
10 a menos de 20.....	273 084	21 855	364 761	20 089	45 422
20 a menos de 50.....	326 065	29 281	412 821	25 278	60 435
50 a menos de 100.....	161 989	13 110	194 178	12 583	31 687
100 a menos de 1 000.....					
100 a menos de 200.....	96 965	9 522	112 399	7 371	19 180
200 a menos de 500.....	58 324	7 910	67 671	5 913	16 690
500 a menos de 1 000.....	19 434	2 340	22 716	4 018	10 585
1 000 a menos de 10 000.....					
1 000 a menos de 2 000.....	9 452	1 359	10 888	5 001	8 341
2 000 a menos de 5 000.....	4 786	442	5 546	426	1 443
5 000 a menos de 10 000.....	1 145	29	1 327	115	350
10 000 e mais.....					
10 000 a menos de 100 000.....	616	30	730	66	227
100 000 e mais.....	9	0	10	1	3
Sem declaração.....	5 571	82	6 302	123	415

Tabela 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Compra		Venda		Abate	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	21 190	15 093	38 995	66 308	72 141	13 510
Condição do produtor						
Proprietário.....	16 901	14 381	28 465	63 691	54 262	12 565
Arrendatário.....	792	225	1 292	944	2 487	228
Parceiro.....	907	178	1 862	743	4 043	135
Ocupante.....	2 590	309	7 376	930	11 349	583
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	5 110	249	9 894	471	23 352	940
Horticultura e produtos de viveiro.....	268	45	250	31	466	22
Lavoura permanente.....	1 742	121	2 322	141	4 358	168
Pecuária.....	7 990	14 221	12 316	63 639	18 820	11 186
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 228	403	10 545	1 663	19 861	936
Silvicultura e exploração florestal.....	702	41	3 127	190	4 696	237
Pesca e aquicultura.....	54	11	302	163	231	12
Produção de carvão vegetal.....	96	2	239	10	357	10
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	9 153	2 231	22 360	10 820	29 799	2 064
Menos de 1.....	1 598	252	5 281	899	6 147	364
1 a menos de 2.....	1 532	189	4 389	973	5 513	287
2 a menos de 5.....	3 203	733	7 630	3 707	9 573	598
5 a menos de 10.....	2 820	1 057	5 060	5 241	8 566	815
10 a menos de 100.....	9 709	6 681	13 576	40 400	34 127	3 404
10 a menos de 20.....	3 641	2 877	5 080	15 959	12 318	954
20 a menos de 50.....	4 150	2 323	5 662	16 538	15 052	1 423
50 a menos de 100.....	1 918	1 482	2 834	7 903	6 757	1 028
100 a menos de 1 000.....	2 088	6 120	2 753	14 589	7 344	7 884
100 a menos de 200.....	1 100	4 699	1 727	9 700	4 182	371
200 a menos de 500.....	753	238	806	2 987	2 364	414
500 a menos de 1 000.....	235	1 183	220	1 902	798	7 100
1 000 a menos de 10 000.....	180	57	106	473	642	113
1 000 a menos de 2 000.....	112	47	63	459	379	28
2 000 a menos de 5 000.....	53	9	33	7	211	62
5 000 a menos de 10 000.....	15	1	10	7	52	24
10 000 e mais.....	12	1	12	3	36	10
10 000 a menos de 100 000.....	12	1	12	3	35	10
100 000 e mais.....	-	-	-	-	1	0
Sem declaração.....	48	3	188	23	193	34

Tabela 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	1 810 041	13 722 613	17 931 249	4 627 911	818 103	14 215 340	3 546 826
Condição do produtor							
Proprietário.....	1 610 247	12 830 673	16 787 848	4 316 074	749 978	13 391 941	3 331 419
Arrendatário.....	44 003	287 517	475 002	126 509	21 176	391 613	104 296
Parceiro.....	37 103	127 145	166 774	43 240	11 614	110 817	27 132
Ocupante.....	118 688	477 278	501 626	142 089	35 335	320 970	83 979
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	366 464	1 312 704	1 626 071	380 943	115 742	1 037 788	232 650
Horticultura e produtos de viveiro.....	11 347	40 057	45 822	12 902	3 685	25 448	6 785
Lavoura permanente.....	93 349	444 400	478 182	129 077	27 342	319 021	82 458
Pecuária.....	841 350	9 056 089	11 915 743	3 136 251	454 930	9 879 086	2 513 785
Produção mista (lavoura e pecuária).....	481 086	2 800 615	3 809 363	952 793	212 753	2 924 290	703 662
Silvicultura e exploração florestal.....	11 678	42 561	32 379	9 713	2 329	14 907	3 904
Pesca e aquicultura.....	1 188	5 402	5 881	1 666	353	4 067	1 138
Produção de carvão vegetal.....	3 579	20 785	17 807	4 566	969	10 734	2 444
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	457 137	1 214 900	1 403 647	413 288	159 380	830 796	234 720
Menos de 1.....	23 404	55 341	53 916	21 483	9 059	31 179	12 517
1 a menos de 2.....	41 172	84 945	80 873	28 627	12 095	41 238	14 074
2 a menos de 5.....	159 184	385 121	410 799	128 004	50 915	226 209	68 122
5 a menos de 10.....	233 377	689 493	858 059	235 174	87 311	532 170	140 008
10 a menos de 100.....	1 026 440	6 328 753	8 533 118	2 167 830	487 962	6 544 582	1 603 083
10 a menos de 20.....	355 812	1 390 599	1 930 372	489 277	158 891	1 343 091	327 987
20 a menos de 50.....	440 887	2 664 612	3 627 925	918 422	213 035	2 770 800	675 341
50 a menos de 100.....	229 741	2 273 542	2 974 821	760 131	116 036	2 430 691	599 754
100 a menos de 1 000.....	294 672	5 333 257	7 047 468	1 794 946	156 659	6 057 365	1 504 204
100 a menos de 200.....	149 969	2 165 518	2 883 288	733 983	79 382	2 448 619	604 854
200 a menos de 500.....	106 913	2 210 766	2 966 753	757 873	58 138	2 577 288	644 117
500 a menos de 1 000.....	37 790	956 973	1 197 427	303 090	19 139	1 031 458	255 234
1 000 a menos de 10 000.....	29 688	810 352	918 824	243 356	13 128	761 965	198 394
1 000 a menos de 2 000.....	18 344	495 776	601 254	159 761	8 371	509 206	132 775
2 000 a menos de 5 000.....	9 180	258 618	269 209	70 394	3 896	216 404	55 426
5 000 a menos de 10 000.....	2 164	55 958	48 360	13 202	861	36 354	10 193
10 000 e mais.....	1 221	31 388	24 769	7 141	517	18 172	4 974
10 000 a menos de 100 000.....	1 206	31 015	24 351	7 017	507	17 814	4 882
100 000 e mais.....	15	373	417	125	10	358	91
Sem declaração.....	883	3 963	3 424	1 349	457	2 461	1 450

Tabela 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem.

Ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	1 810 041	13 722 613	17 931 249	4 627 911	818 103	14 215 340	3 546 826
Ordenha mecânica							
Sim.....	134 354	1 422 111	3 533 360	905 127	104 258	3 205 175	827 043
Não.....	1 675 687	12 300 502	14 397 889	3 722 785	713 845	11 010 166	2 719 783
Finalidade do rebanho							
Corte.....	518 647	3 391 707	3 140 332	783 356	150 301	2 190 541	507 558
Cria.....	195 584	1 085 999	986 801	243 835	55 071	669 689	153 906
Recria.....	77 619	337 912	306 703	79 145	17 547	193 012	45 688
Engorda.....	11 905	71 379	73 397	18 075	3 260	48 776	11 342
Cria e recria.....	156 237	1 225 384	1 112 374	277 676	49 622	789 097	182 940
Cria e engorda.....	27 583	199 792	192 653	48 302	8 344	139 728	32 542
Recria e engorda.....	16 818	147 326	154 362	37 344	5 504	116 492	26 834
Cria, Recria e Engorda.....	32 901	323 915	314 043	78 978	10 953	233 748	54 306
Leite.....	1 116 884	8 990 819	13 463 144	3 526 313	594 022	11 026 145	2 810 606
Corte e leite.....	164 887	1 316 316	1 304 762	312 351	72 411	988 055	226 074
Trabalho.....	7 761	12 823	11 213	2 825	607	1 742	389
Ignorado.....	1 862	10 948	11 799	3 067	762	8 857	2 199
Grupos de vacas ordenhadas							
1.....	369 089	369 089	380 496	118 101	35 537	39 142	11 840
2.....	343 334	686 668	685 170	201 243	80 325	183 282	48 703
de 3 a 5.....	491 823	1 882 424	2 110 337	564 825	230 516	1 158 594	282 823
de 6 a 10.....	297 802	2 345 224	2 910 328	747 978	204 081	2 179 910	534 769
de 11 a 20.....	176 048	2 726 758	3 566 972	897 807	145 720	3 012 798	742 741
de 21 a 30.....	64 574	1 715 013	2 354 370	578 652	58 235	2 103 981	511 201
de 31 a 50.....	43 845	1 789 855	2 598 091	639 388	41 055	2 392 400	585 370
51 e mais.....	23 526	2 207 582	3 325 485	879 917	22 634	3 145 233	829 380
Grupos de área de pastagem (ha)							
Menos de 10.....	812 375	2 714 865	3 843 469	993 770	328 647	2 565 798	630 124
Menos de 1.....	110 804	250 907	344 019	92 487	40 058	194 765	50 058
1 a menos de 2.....	148 920	403 834	593 213	147 244	57 475	370 446	86 652
2 a menos de 5.....	316 776	1 043 706	1 526 488	388 260	129 206	1 022 379	246 248
5 a menos de 10.....	235 875	1 016 418	1 379 749	365 779	101 908	978 208	247 167
10 a menos de 100.....	649 986	5 824 532	7 550 302	1 966 957	337 623	6 087 641	1 536 557
10 a menos de 20.....	238 191	1 381 121	1 762 250	472 912	110 885	1 313 919	339 258
20 a menos de 50.....	271 136	2 429 727	3 120 710	814 577	143 651	2 504 269	633 239
50 a menos de 100.....	140 659	2 013 684	2 667 341	679 468	83 087	2 269 453	564 060
100 a menos de 1 000.....	184 509	4 242 869	5 581 972	1 397 727	108 486	4 878 015	1 199 860
100 a menos de 200.....	91 410	1 808 900	2 448 687	615 917	55 839	2 135 199	526 644
200 a menos de 500.....	69 015	1 744 830	2 285 883	568 837	40 118	2 004 519	489 844
500 a menos de 1 000.....	24 084	689 139	847 402	212 973	12 529	738 296	183 371
1 000 e mais.....	17 764	534 266	557 005	136 593	8 179	462 249	111 813
Sem declaração.....	145 407	406 081	398 502	132 864	35 168	221 638	68 472

Tabela 46. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de búfala			
	Informantes	Búfalas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	4 306	60 831	37 744	16 151
Condição do produtor				
Proprietário.....	3 762	56 718	35 919	15 295
Arrendatário.....	78	710	423	169
Parceiro.....	24	459	306	134
Ocupante.....	442	2 944	1 096	553
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	275	1 567	1 012	344
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	40	15	5
Lavoura permanente.....	70	571	340	116
Pecuária.....	3 331	53 711	33 541	14 688
Produção mista (lavoura e pecuária).....	439	3 824	2 388	777
Silvicultura e exploração florestal.....	75	432	213	108
Pesca e aquicultura.....	110	638	219	109
Produção de carvão vegetal.....	3	48	16	3
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	747	6 128	2 351	1 149
Menos de 1.....	339	2 782	972	459
1 a menos de 2.....	116	764	255	128
2 a menos de 5.....	162	1 463	626	315
5 a menos de 10.....	130	1 119	497	247
10 a menos de 100.....	1 207	11 159	7 198	3 339
10 a menos de 20.....	228	2 120	1 313	623
20 a menos de 50.....	495	4 565	2 880	1 359
50 a menos de 100.....	484	4 474	3 006	1 357
100 a menos de 1 000.....	1 843	25 607	18 208	7 524
100 a menos de 200.....	649	7 808	5 043	2 285
200 a menos de 500.....	757	10 558	7 740	3 137
500 a menos de 1 000.....	437	7 241	5 425	2 101
1 000 a menos de 10 000.....	438	14 084	8 007	3 231
1 000 a menos de 2 000.....	234	5 059	3 000	1 086
2 000 a menos de 5 000.....	154	5 953	3 486	1 330
5 000 a menos de 10 000.....	50	3 072	1 521	815
10 000 e mais.....	28	3 584	1 865	851
10 000 a menos de 100 000.....	28	3 584	1 865	851
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	43	269	115	58

Tabela 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de cabra			
	Informantes	Cabras ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	40 460	280 211	21 900	12 965
Condição do produtor				
Proprietário.....	30 990	245 814	18 678	11 101
Arrendatário.....	1 041	4 433	594	420
Parceiro.....	2 281	5 702	616	312
Ocupante.....	6 148	24 262	2 012	1 132
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	6 770	22 236	1 553	794
Horticultura e produtos de viveiro.....	266	796	96	55
Lavoura permanente.....	2 327	6 497	642	344
Pecuária.....	18 215	191 363	15 036	9 314
Produção mista (lavoura e pecuária).....	12 007	55 746	4 362	2 345
Silvicultura e exploração florestal.....	715	2 791	148	77
Pesca e aquíicultura.....	57	290	36	21
Produção de carvão vegetal.....	103	492	26	15
grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	23 830	112 513	8 916	5 262
Menos de 1.....	3 615	14 086	1 175	718
1 a menos de 2.....	4 931	17 829	1 425	802
2 a menos de 5.....	9 214	44 116	3 473	1 972
5 a menos de 10.....	6 070	36 482	2 843	1 770
10 a menos de 100.....	13 362	117 923	8 461	5 158
10 a menos de 20.....	5 278	39 418	2 674	1 663
20 a menos de 50.....	5 502	50 922	3 808	2 380
50 a menos de 100.....	2 582	27 583	1 980	1 114
100 a menos de 1 000.....	2 927	42 985	3 806	2 186
100 a menos de 200.....	1 565	19 758	1 593	947
200 a menos de 500.....	994	16 415	1 384	814
500 a menos de 1 000.....	368	6 812	829	424
1 000 a menos de 10 000.....	268	6 372	681	339
1 000 a menos de 2 000.....	154	3 079	382	178
2 000 a menos de 5 000.....	90	2 446	260	143
5 000 a menos de 10 000.....	24	847	39	18
10 000 e mais.....	17	187	18	9
10 000 a menos de 100 000.....	17	187	18	9
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	56	231	18	11

Tabela 48. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Lã			
	Informantes	Animais tosquiados	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	55 097	4 586 098	13 724	23 269
Condição do produtor				
Proprietário.....	50 676	4 253 154	12 720	21 531
Arrendatário.....	1 759	195 419	590	1 040
Parceiro.....	675	67 403	214	378
Ocupante.....	1 987	70 122	201	320
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	12 369	623 853	1 799	2 846
Horticultura e produtos de viveiro.....	144	2 799	7	11
Lavoura permanente.....	754	18 639	45	68
Pecuária.....	27 917	3 265 458	9 923	17 183
Produção mista (lavoura e pecuária).....	13 154	650 987	1 894	3 081
Silvicultura e exploração florestal.....	654	19 727	44	61
Pesca e aquicultura.....	47	3 727	9	15
Produção de carvão vegetal.....	58	908	2	3
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	4 659	69 983	183	317
Menos de 1.....	111	1 601	5	8
1 a menos de 2.....	209	2 784	7	12
2 a menos de 5.....	1 268	18 779	50	109
5 a menos de 10.....	3 071	46 819	121	188
10 a menos de 100.....	28 924	847 623	2 263	3 595
10 a menos de 20.....	6 768	122 753	316	492
20 a menos de 50.....	13 388	341 918	898	1 432
50 a menos de 100.....	8 768	382 952	1 049	1 671
100 a menos de 1 000.....	18 294	2 103 343	6 243	10 422
100 a menos de 200.....	6 982	477 925	1 357	2 228
200 a menos de 500.....	7 468	820 021	2 419	4 007
500 a menos de 1 000.....	3 844	805 397	2 466	4 187
1 000 a menos de 10 000.....	3 145	1 555 347	5 008	8 888
1 000 a menos de 2 000.....	2 103	816 998	2 608	4 500
2 000 a menos de 5 000.....	897	621 011	2 026	3 689
5 000 a menos de 10 000.....	145	117 338	375	699
10 000 e mais.....	65	9 386	26	45
10 000 a menos de 100 000.....	65	9 386	26	45
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	10	416	1	2

Tabela 49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Número de colméias	Mel		Cera	
			Quantidade (t)	Valor (mil reais)	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	172 488	1 639 457	18 450	56 541	414	1 519
Condição do produtor						
Proprietário.....	146 010	1 395 588	14 759	47 258	337	1 226
Arrendatário.....	4 693	63 294	1 191	3 027	17	80
Parceiro.....	7 012	45 472	468	1 365	13	52
Ocupante.....	14 773	135 103	2 032	4 891	48	161
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	62 428	393 581	3 512	11 396	68	218
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 436	13 429	125	443	2	7
Lavoura permanente.....	9 531	94 717	710	2 632	21	87
Pecuária.....	40 786	693 991	9 235	26 685	209	813
Produção mista (lavoura e pecuária).....	55 377	417 578	4 620	14 649	106	369
Silvicultura e exploração florestal.....	2 231	19 746	185	530	7	20
Pesca e aquicultura.....	192	2 155	26	102	0	1
Produção de carvão vegetal.....	507	4 260	38	103	1	4
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	43 978	405 777	4 051	11 891	106	410
Menos de 1.....	3 084	42 606	561	1 599	16	68
1 a menos de 2.....	4 941	34 933	483	1 312	13	45
2 a menos de 5.....	13 856	175 197	1 397	3 817	39	156
5 a menos de 10.....	22 097	153 041	1 609	5 164	37	141
10 a menos de 100.....	113 255	924 956	10 085	32 220	210	769
10 a menos de 20.....	44 948	316 498	3 422	11 114	73	261
20 a menos de 50.....	52 043	426 082	4 543	14 833	89	332
50 a menos de 100.....	16 264	182 376	2 121	6 272	49	176
100 a menos de 1 000.....	13 555	209 086	2 459	7 859	70	222
100 a menos de 200.....	7 353	103 957	1 295	4 084	45	128
200 a menos de 500.....	4 693	77 759	849	2 730	17	63
500 a menos de 1 000.....	1 509	27 370	315	1 045	8	31
1 000 a menos de 10 000.....	1 049	36 986	391	1 265	9	32
1 000 a menos de 2 000.....	724	23 813	220	719	3	12
2 000 a menos de 5 000.....	276	10 670	125	419	6	19
5 000 a menos de 10 000.....	49	2 503	46	127	0	1
10 000 e mais.....	40	2 395	55	200	3	5
10 000 a menos de 100 000.....	38	2 382	54	195	3	5
100 000 e mais.....	2	13	1	6	-	-
Sem declaração.....	611	60 257	1 410	3 105	17	81

Tabela 50. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Casulos de bicho-da-seda		
	Informantes	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	8 188	17 651	36 405
Condição do produtor			
Proprietário.....	6 075	13 085	25 696
Arrendatário.....	268	576	1 321
Parceiro.....	1 400	3 449	8 049
Ocupante.....	445	541	1 339
Grupo da atividade econômica.....	8	8	20
Lavoura temporária.....	485	431	1 013
Horticultura e produtos de viveiro.....	26	27	66
Lavoura permanente.....	879	1 092	2 550
Pecuária.....	4 232	12 258	24 025
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 563	3 841	8 748
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	3	2	5
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-
Grupos de área total (ha)			
Menos de 10.....	3 513	5 780	13 579
Menos de 1.....	8	8	20
1 a menos de 2.....	64	48	124
2 a menos de 5.....	1 315	1 920	4 462
5 a menos de 10.....	2 126	3 806	8 973
10 a menos de 100.....	4 462	10 850	21 025
10 a menos de 20.....	2 423	6 406	10 693
20 a menos de 50.....	1 663	3 517	8 123
50 a menos de 100.....	376	928	2 208
100 a menos de 1 000.....	212	1 019	1 801
100 a menos de 200.....	138	676	1 072
200 a menos de 500.....	61	287	588
500 a menos de 1 000.....	13	57	140
1 000 a menos de 10 000.....	1	1	1
1 000 a menos de 2 000.....	1	1	1
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-

Tabela 51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Ovos de galinha								
	Produção			Venda					
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Para consumo			Para incubação		
				Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	2 708 031	1 885 415	1 353 413	701 650	1 330 905	824 491	10 614	183 886	222 183
Condição do produtor									
Proprietário.....	2 062 476	1 706 819	1 198 154	585 229	1 243 615	763 493	8 389	149 373	182 475
Arrendatário.....	115 652	108 062	92 370	18 373	56 337	35 146	327	29 361	36 224
Parceiro.....	143 849	20 275	16 391	26 985	7 716	5 387	505	865	648
Ocupante.....	386 054	50 258	46 497	71 063	23 236	20 464	1 393	4 287	2 836
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	911 519	91 382	78 340	185 695	20 416	17 168	2 347	80	75
Horticultura e produtos de viveiro.....	18 916	3 134	2 924	5 452	1 231	1 152	66	50	33
Lavoura permanente.....	204 216	20 688	20 554	37 995	5 205	5 053	655	25	28
Pecuária.....	781 481	1 645 600	1 143 180	239 876	1 254 417	762 434	4 060	183 198	221 388
Produção mista (lavoura e pecuária).....	688 906	117 702	101 983	220 064	47 000	36 845	3 169	376	346
Silvicultura e exploração florestal.....	80 504	4 298	4 471	9 791	1 036	940	268	155	311
Pesca e aquicultura.....	3 766	1 625	935	704	1 418	721	11	1	1
Produção de carvão vegetal.....	18 723	985	1 026	2 073	182	177	38	0	1
Finalidade da criação									
Corte.....	249 560	105 386	93 061	53 538	15 589	11 755	758	5 714	3 205
Ovos.....	123 235	1 289 867	772 931	123 235	1 219 077	732 044	738	133	203
Corte e ovos.....	86 337	63 850	50 071	86 337	44 274	34 387	635	46	54
Produção de pintos.....	1 466	237 251	252 044	287	17 147	10 870	471	164 789	203 392
Corte e pintos.....	480	14 334	14 944	116	1 536	1 048	190	10 592	13 169
Ovos e Pintos.....	576	17 667	13 395	576	11 025	11 777	473	2 488	2 025
Corte, ovos e pintos.....	47	20	19	47	7	7	44	7	6
Outra.....	2 246 329	157 041	156 947	437 513	22 249	22 603	7 305	117	129
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	1 280 662	334 548	241 572	306 482	219 077	138 133	5 597	15 461	16 905
Menos de 1.....	228 232	26 368	22 716	42 481	13 928	9 358	1 069	1 453	1 343
1 a menos de 2.....	245 764	30 034	25 123	49 845	15 499	11 242	1 040	2 329	1 380
2 a menos de 5.....	438 905	132 653	94 390	108 852	84 002	53 589	1 970	8 031	10 415
5 a menos de 10.....	367 761	145 493	99 343	105 304	105 648	63 943	1 518	3 649	3 766
10 a menos de 100.....	1 155 956	871 125	599 217	339 444	633 571	383 945	4 133	70 137	67 689
10 a menos de 20.....	433 120	224 836	153 976	137 430	160 825	100 652	1 597	11 063	12 993
20 a menos de 50.....	491 312	383 052	264 203	144 092	271 722	164 160	1 734	39 864	32 047
50 a menos de 100.....	231 524	263 237	181 038	57 922	201 024	119 133	802	19 210	22 649
100 a menos de 1 000.....	242 684	576 862	431 116	52 066	397 876	252 724	831	93 506	129 940
100 a menos de 200.....	134 898	290 070	211 032	30 386	207 254	132 040	464	45 184	55 413
200 a menos de 500.....	81 133	201 331	154 573	16 974	126 978	75 170	303	39 629	60 482
500 a menos de 1 000.....	26 653	85 461	65 511	4 706	63 644	45 515	64	8 692	14 045
1 000 a menos de 10 000.....	20 210	102 225	80 739	2 812	80 247	49 557	39	4 761	7 600
1 000 a menos de 2 000.....	12 574	61 719	53 014	1 823	45 306	28 233	24	3 022	4 132
2 000 a menos de 5 000.....	6 193	39 990	27 169	810	34 836	21 226	12	1 739	3 468
5 000 a menos de 10 000.....	1 443	516	557	179	106	98	3	0	0
10 000 e mais.....	768	379	433	97	89	85	4	20	48
10 000 a menos de 100 000.....	757	366	417	94	86	81	4	20	48
100 000 e mais.....	11	14	15	3	3	3	-	-	-
Sem declaração.....	7 751	275	336	749	44	46	10	0	1

Tabela 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Ovos					
	De codorna			De outras aves		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	9 260	51 761	20 336	107 743	5 972	8 318
Condição do produtor						
Proprietário.....	7 847	43 268	16 824	84 561	5 472	7 656
Arrendatário.....	363	4 676	1 265	3 589	143	233
Parceiro.....	298	437	134	4 685	74	92
Ocupante.....	752	3 380	2 113	14 908	282	338
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	2 159	354	198	31 172	496	578
Horticultura e produtos de viveiro.....	131	98	45	637	16	21
Lavoura permanente.....	708	150	99	7 756	144	187
Pecuária.....	3 698	49 253	19 222	34 486	4 536	6 628
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 381	1 866	744	28 526	688	797
Silvicultura e exploração florestal.....	133	12	9	4 142	70	84
Pesca e aquicultura.....	20	23	15	362	12	15
Produção de carvão vegetal.....	30	5	4	662	9	11
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	3 379	29 231	10 502	40 447	865	1 018
Menos de 1.....	578	7 023	2 528	7 398	115	138
1 a menos de 2.....	432	3 543	1 400	7 299	123	158
2 a menos de 5.....	1 154	10 957	3 751	13 416	337	392
5 a menos de 10.....	1 215	7 709	2 823	12 334	291	330
10 a menos de 100.....	4 644	18 851	7 558	50 309	2 097	3 541
10 a menos de 20.....	1 802	8 690	3 565	16 074	371	426
20 a menos de 50.....	1 935	7 778	3 235	22 140	550	616
50 a menos de 100.....	907	2 382	757	12 095	1 176	2 498
100 a menos de 1 000.....	1 104	3 414	2 153	15 124	2 924	3 647
100 a menos de 200.....	554	1 515	497	7 819	1 769	1 133
200 a menos de 500.....	401	1 802	1 611	5 353	271	399
500 a menos de 1 000.....	149	98	45	1 952	884	2 115
1 000 a menos de 10 000.....	114	82	57	1 492	74	101
1 000 a menos de 2 000.....	84	77	53	939	46	62
2 000 a menos de 5 000.....	25	5	4	429	16	23
5 000 a menos de 10 000.....	5	0	0	124	12	16
10 000 e mais.....	4	2	2	60	2	3
10 000 a menos de 100 000.....	4	2	2	60	2	3
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	15	181	64	311	9	9

Produção Vegetal

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Algodão em caroço				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	88 749	814 188	783 765	373 265	619 627
Condição do produtor					
Proprietário.....	62 236	531 451	505 991	246 888	426 560
Arrendatário.....	6 459	215 073	211 336	96 672	125 890
Parceiro.....	6 675	39 057	38 092	16 951	31 753
Ocupante.....	13 379	28 607	28 346	12 755	35 423
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	53 720	699 355	671 620	323 474	480 762
Horticultura e produtos de viveiro.....	161	852	840	323	717
Lavoura permanente.....	2 134	6 997	6 450	3 166	6 430
Pecuária.....	11 224	17 492	16 785	7 059	33 527
Produção mista (lavoura e pecuária).....	20 438	88 879	87 494	38 992	95 910
Silvicultura e exploração florestal.....	944	388	363	159	1 758
Pesca e aquicultura.....	34	50	49	22	69
Produção de carvão vegetal.....	94	173	165	70	454
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	39 482	81 904	78 996	36 011	88 810
Menos de 1.....	2 021	602	573	250	841
1 a menos de 2.....	4 329	2 339	2 271	1 012	3 421
2 a menos de 5.....	16 890	26 870	26 102	12 529	31 487
5 a menos de 10.....	16 242	52 093	50 051	22 220	53 062
10 a menos de 100.....	42 868	279 834	274 800	132 283	248 217
10 a menos de 20.....	17 537	77 456	75 951	33 593	71 997
20 a menos de 50.....	18 084	117 097	115 247	52 198	107 417
50 a menos de 100.....	7 247	85 282	83 602	46 492	68 803
100 a menos de 1 000.....	6 043	275 447	268 352	122 655	179 310
100 a menos de 200.....	3 568	86 763	85 754	39 104	60 449
200 a menos de 500.....	1 978	116 563	112 665	51 831	76 695
500 a menos de 1 000.....	497	72 121	69 933	31 720	42 166
1 000 a menos de 10 000.....	329	118 586	110 200	56 686	73 584
1 000 a menos de 2 000.....	199	54 529	53 079	24 292	33 163
2 000 a menos de 5 000.....	106	47 345	47 161	24 881	27 475
5 000 a menos de 10 000.....	24	16 712	9 960	7 513	12 946
10 000 e mais.....	22	58 412	51 413	25 628	29 698
10 000 a menos de 100 000.....	22	58 412	51 413	25 628	29 698
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	5	5	5	2	8

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	927 619	8 047 895	6 274 318	1 597 614	2 977 019
Condição do produtor					
Proprietário.....	562 360	5 560 587	4 285 170	1 099 562	2 153 580
Arrendatário.....	101 964	1 594 626	1 378 042	318 743	438 953
Parceiro.....	79 420	552 822	449 475	112 300	156 307
Ocupante.....	183 875	339 861	161 631	67 009	228 180
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	465 866	6 820 397	5 637 643	1 360 813	2 096 167
Horticultura e produtos de viveiro.....	3 101	6 111	2 896	1 218	4 043
Lavoura permanente.....	50 022	95 279	31 555	18 609	81 899
Pecuária.....	134 778	311 892	119 156	58 508	289 617
Produção mista (lavoura e pecuária).....	217 209	754 231	464 447	146 593	445 132
Silvicultura e exploração florestal.....	42 799	47 661	15 718	9 365	46 932
Pesca e aquicultura.....	941	1 151	364	235	945
Produção de carvão vegetal.....	12 903	11 173	2 540	2 272	12 282
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	437 633	638 011	264 056	135 706	427 919
Menos de 1.....	130 825	115 508	37 399	27 911	78 411
1 a menos de 2.....	114 038	162 003	52 948	32 964	116 067
2 a menos de 5.....	111 255	208 415	91 042	42 191	144 135
5 a menos de 10.....	81 515	152 084	82 667	32 640	89 306
10 a menos de 100.....	382 247	1 703 471	1 182 029	339 088	793 292
10 a menos de 20.....	113 625	294 976	191 512	59 771	144 186
20 a menos de 50.....	167 821	730 700	503 296	144 934	342 783
50 a menos de 100.....	100 801	677 795	487 220	134 383	306 323
100 a menos de 1 000.....	100 060	3 224 764	2 779 302	641 208	972 635
100 a menos de 200.....	59 874	791 886	622 442	158 708	294 159
200 a menos de 500.....	30 518	1 361 284	1 191 279	270 358	394 543
500 a menos de 1 000.....	9 668	1 071 594	965 582	212 142	283 933
1 000 a menos de 10 000.....	7 330	2 100 980	1 764 918	410 104	640 692
1 000 a menos de 2 000.....	4 580	999 025	837 054	199 191	283 017
2 000 a menos de 5 000.....	2 232	774 730	653 054	151 533	239 105
5 000 a menos de 10 000.....	518	327 226	274 810	59 380	118 570
10 000 e mais.....	266	380 583	283 991	71 489	142 413
10 000 a menos de 100 000.....	256	380 212	283 991	71 448	142 243
100 000 e mais.....	10	371	-	41	170
Sem declaração.....	83	86	23	20	68

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Batata-inglesa (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	75 033	1 043 239	959 374	193 719	83 927
Condição do produtor					
Proprietário.....	63 119	819 627	751 141	149 205	67 696
Arrendatário.....	3 514	150 268	141 166	31 483	9 501
Parceiro.....	3 595	31 085	27 737	5 184	2 933
Ocupante.....	4 805	42 259	39 330	7 846	3 797
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	44 587	967 394	896 750	181 040	71 162
Horticultura e produtos de viveiro.....	934	12 593	11 844	1 982	1 078
Lavoura permanente.....	1 808	7 977	7 037	1 429	1 239
Pecuária.....	7 107	10 475	7 720	1 689	2 476
Produção mista (lavoura e pecuária).....	19 818	43 023	34 610	7 271	7 590
Silvicultura e exploração florestal.....	665	1 662	1 339	285	354
Pesca e aquicultura.....	18	43	39	7	7
Produção de carvão vegetal.....	96	72	35	15	22
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	22 530	127 045	116 729	24 937	12 069
Menos de 1.....	865	3 656	3 517	773	234
1 a menos de 2.....	1 581	11 476	10 963	2 430	836
2 a menos de 5.....	6 939	51 172	48 179	10 450	4 522
5 a menos de 10.....	13 145	60 741	54 071	11 283	6 477
10 a menos de 100.....	50 140	545 239	490 901	84 815	49 313
10 a menos de 20.....	24 484	155 508	141 353	24 093	15 009
20 a menos de 50.....	21 596	262 037	233 919	40 142	24 584
50 a menos de 100.....	4 060	127 694	115 629	20 580	9 720
100 a menos de 1 000.....	2 254	279 780	266 059	60 272	17 764
100 a menos de 200.....	1 323	100 185	93 103	19 006	7 080
200 a menos de 500.....	691	117 329	111 632	26 025	6 751
500 a menos de 1 000.....	240	62 265	61 324	15 241	3 933
1 000 a menos de 10 000.....	107	91 026	85 684	23 665	4 767
1 000 a menos de 2 000.....	80	36 231	35 319	8 653	2 296
2 000 a menos de 5 000.....	25	54 748	50 319	14 998	2 468
5 000 a menos de 10 000.....	2	48	47	14	3
10 000 e mais.....	1	150	-	30	15
10 000 a menos de 100 000.....	1	150	-	30	15
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	0	0

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Batata-inglesa (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	20 987	479 127	440 557	95 552	41 572
Condição do produtor					
Proprietário.....	17 727	349 624	320 802	68 138	32 500
Arrendatário.....	1 035	101 833	94 397	21 727	6 411
Parceiro.....	1 013	13 337	12 108	2 710	1 308
Ocupante.....	1 212	14 334	13 249	2 976	1 354
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	13 511	443 396	409 539	89 135	35 753
Horticultura e produtos de viveiro.....	476	8 886	8 522	1 637	775
Lavoura permanente.....	536	5 358	5 021	899	522
Pecuária.....	1 526	3 675	2 876	686	869
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 718	16 964	13 888	3 044	3 505
Silvicultura e exploração florestal.....	188	701	578	127	127
Pesca e aquicultura.....	8	111	111	18	11
Produção de carvão vegetal.....	24	36	23	7	11
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	5 798	46 139	41 779	9 604	5 031
Menos de 1.....	326	1 082	1 003	242	118
1 a menos de 2.....	458	2 620	2 429	632	286
2 a menos de 5.....	1 730	12 265	11 198	2 941	1 319
5 a menos de 10.....	3 284	30 172	27 149	5 789	3 307
10 a menos de 100.....	14 571	243 302	221 407	45 907	24 524
10 a menos de 20.....	6 605	55 936	49 482	11 531	6 635
20 a menos de 50.....	6 711	104 871	93 728	20 120	11 309
50 a menos de 100.....	1 255	82 496	78 197	14 257	6 580
100 a menos de 1 000.....	583	164 377	152 995	34 159	10 393
100 a menos de 200.....	365	78 196	69 224	14 728	5 330
200 a menos de 500.....	167	59 413	57 532	13 875	3 686
500 a menos de 1 000.....	51	26 768	26 239	5 557	1 377
1 000 a menos de 10 000.....	34	25 309	24 376	5 881	1 625
1 000 a menos de 2 000.....	22	13 851	13 553	3 856	923
2 000 a menos de 5 000.....	12	11 458	10 823	2 025	702
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	0	0

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	377 207	259 806 703	248 544 038	5 310 482	4 216 427
Condição do produtor					
Proprietário.....	332 363	182 095 152	173 351 129	3 568 275	3 119 058
Arrendatário.....	14 041	59 734 024	58 003 411	1 387 559	755 303
Parceiro.....	12 293	16 910 633	16 316 696	286 300	316 688
Ocupante.....	18 510	1 066 894	872 802	68 348	25 378
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	172 498	249 361 994	242 984 585	5 073 705	3 905 504
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 244	71 218	42 780	1 706	2 463
Lavoura permanente.....	21 667	1 395 254	1 115 037	26 542	37 073
Pecuária.....	69 979	3 111 397	694 585	66 938	111 877
Produção mista (lavoura e pecuária).....	106 627	5 812 715	3 696 378	139 647	156 047
Silvicultura e exploração florestal.....	2 932	30 440	7 267	1 054	1 967
Pesca e aquicultura.....	130	4 247	2 612	106	120
Produção de carvão vegetal.....	1 130	19 438	793	783	1 377
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	116 801	2 663 398	1 814 846	89 438	84 588
Menos de 1.....	6 314	54 536	30 985	2 175	1 670
1 a menos de 2.....	9 918	134 686	84 943	4 825	4 583
2 a menos de 5.....	38 133	879 866	638 232	26 128	27 884
5 a menos de 10.....	62 436	1 594 310	1 060 686	56 310	50 451
10 a menos de 100.....	219 985	28 477 805	24 308 125	650 725	598 692
10 a menos de 20.....	98 249	4 237 747	3 089 397	111 873	111 263
20 a menos de 50.....	89 028	11 187 534	9 489 673	255 759	240 824
50 a menos de 100.....	32 708	13 052 525	11 729 055	283 094	246 605
100 a menos de 1 000.....	37 585	99 317 366	95 366 617	1 874 356	1 665 139
100 a menos de 200.....	19 230	20 358 648	18 639 977	414 236	364 274
200 a menos de 500.....	13 719	40 348 074	38 928 394	742 147	682 594
500 a menos de 1 000.....	4 636	38 610 644	37 798 245	717 972	618 271
1 000 a menos de 10 000.....	2 709	103 862 595	102 043 019	2 244 650	1 434 039
1 000 a menos de 2 000.....	1 806	43 294 316	42 516 433	1 042 687	535 012
2 000 a menos de 5 000.....	743	38 491 240	37 534 469	731 846	571 195
5 000 a menos de 10 000.....	160	22 077 038	21 992 117	470 117	327 832
10 000 e mais.....	107	25 485 436	25 011 430	451 306	433 963
10 000 a menos de 100 000.....	104	25 168 431	24 694 430	444 331	427 462
100 000 e mais.....	3	317 004	317 000	6 974	6 501
Sem declaração.....	20	103	1	7	6

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	1 773 120	1 450 570	1 000 676	690 135	3 225 092
Condição do produtor					
Proprietário.....	1 240 182	1 134 239	796 824	543 167	2 497 401
Arrendatário.....	83 051	88 768	72 091	36 677	128 785
Parceiro.....	147 838	84 323	49 698	40 580	213 183
Ocupante.....	302 049	143 239	82 063	69 712	385 723
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	863 931	945 842	708 817	453 100	1 755 503
Horticultura e produtos de viveiro.....	10 493	6 467	4 586	3 136	14 686
Lavoura permanente.....	112 530	56 732	33 164	29 713	157 260
Pecuária.....	302 343	146 887	79 407	64 244	488 789
Produção mista (lavoura e pecuária).....	447 256	285 003	170 622	135 346	769 231
Silvicultura e exploração florestal.....	28 904	7 432	3 112	3 489	30 359
Pesca e aquicultura.....	1 182	390	184	200	1 183
Produção de carvão vegetal.....	6 481	1 817	784	906	8 080
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	986 195	442 138	249 212	217 130	1 166 853
Menos de 1.....	158 045	30 725	13 297	16 133	73 719
1 a menos de 2.....	208 672	61 119	28 050	31 260	176 409
2 a menos de 5.....	357 052	173 501	95 910	86 371	486 092
5 a menos de 10.....	262 426	176 794	111 954	83 367	430 633
10 a menos de 100.....	690 659	709 480	509 299	324 739	1 543 044
10 a menos de 20.....	283 024	244 724	174 178	109 169	516 607
20 a menos de 50.....	287 733	304 316	219 376	138 822	670 189
50 a menos de 100.....	119 902	160 440	115 745	76 748	356 247
100 a menos de 1 000.....	92 440	238 319	189 146	116 148	449 282
100 a menos de 200.....	57 967	102 698	77 059	49 469	219 142
200 a menos de 500.....	27 618	91 432	74 299	45 195	163 396
500 a menos de 1 000.....	6 855	44 189	37 788	21 483	66 744
1 000 a menos de 10 000.....	3 449	56 226	49 048	29 794	61 107
1 000 a menos de 2 000.....	2 417	31 075	27 138	16 629	34 702
2 000 a menos de 5 000.....	874	18 429	15 676	9 617	21 176
5 000 a menos de 10 000.....	158	6 722	6 233	3 547	5 229
10 000 e mais.....	93	4 280	3 901	2 265	4 508
10 000 a menos de 100 000.....	89	4 252	3 901	2 255	4 485
100 000 e mais.....	4	28	-	10	23
Sem declaração.....	284	127	71	61	298

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (segunda safra)				Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
	Informantes	Quantidade				
		Colhida (t)	Vendida (t)			
Totais.....	342 544	464 996	371 274	247 998	728 625	
Condição do produtor						
Proprietário.....	278 609	400 174	318 106	213 116	629 616	
Arrendatário.....	12 456	28 642	26 181	15 671	33 264	
Parceiro.....	16 578	14 627	11 382	7 919	24 110	
Ocupante.....	34 901	21 554	15 604	11 291	41 636	
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	165 370	322 189	274 113	173 084	411 337	
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 929	1 989	1 451	1 132	3 608	
Lavoura permanente.....	34 200	27 280	19 191	15 142	54 644	
Pecuária.....	52 129	37 600	23 466	19 479	98 672	
Produção mista (lavoura e pecuária).....	84 009	74 763	52 477	38 504	156 691	
Silvicultura e exploração florestal.....	2 981	822	395	457	2 577	
Pesca e aquicultura.....	119	70	53	30	128	
Produção de carvão vegetal.....	807	284	126	169	969	
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	172 184	97 136	63 699	48 839	196 673	
Menos de 1.....	29 454	7 622	4 028	3 894	15 255	
1 a menos de 2.....	29 994	12 439	7 175	6 193	26 084	
2 a menos de 5.....	57 605	34 573	22 185	17 473	71 814	
5 a menos de 10.....	55 131	42 503	30 312	21 280	83 520	
10 a menos de 100.....	149 416	182 562	140 899	95 581	333 674	
10 a menos de 20.....	65 058	63 457	48 656	31 643	115 459	
20 a menos de 50.....	61 846	77 534	59 722	39 994	143 090	
50 a menos de 100.....	22 512	41 570	32 520	23 944	75 124	
100 a menos de 1 000.....	19 690	107 129	93 359	59 744	142 266	
100 a menos de 200.....	11 370	35 119	29 363	19 491	57 529	
200 a menos de 500.....	6 606	46 395	41 214	25 762	58 213	
500 a menos de 1 000.....	1 714	25 614	22 783	14 491	26 523	
1 000 a menos de 10 000.....	966	66 532	62 009	38 023	49 897	
1 000 a menos de 2 000.....	639	30 612	29 212	19 160	25 871	
2 000 a menos de 5 000.....	274	19 785	17 653	10 611	16 149	
5 000 a menos de 10 000.....	53	16 135	15 145	8 252	7 877	
10 000 e mais.....	20	11 489	11 213	5 737	5 763	
10 000 a menos de 100 000.....	20	11 489	11 213	5 737	5 763	
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	
Sem declaração.....	268	149	94	73	353	

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (terceira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	22 111	148 155	138 970	79 840	131 806
Condição do produtor					
Proprietário.....	16 666	117 275	109 786	63 757	102 474
Arrendatário.....	1 308	25 147	24 440	12 949	20 943
Parceiro.....	1 097	1 676	1 397	1 045	2 784
Ocupante.....	3 040	4 056	3 347	2 089	5 605
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	11 245	124 157	119 155	66 464	99 688
Horticultura e produtos de viveiro.....	532	672	592	398	842
Lavoura permanente.....	1 957	2 829	2 332	1 683	4 318
Pecuária.....	3 602	4 718	3 052	2 476	9 135
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 599	15 375	13 485	8 624	17 456
Silvicultura e exploração florestal.....	104	53	31	26	118
Pesca e aquicultura.....	11	9	6	4	16
Produção de carvão vegetal.....	61	341	317	164	234
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	9 151	6 433	4 541	3 593	12 916
Menos de 1.....	1 074	312	169	172	653
1 a menos de 2.....	1 535	782	505	430	1 585
2 a menos de 5.....	3 406	2 242	1 508	1 209	4 966
5 a menos de 10.....	3 136	3 097	2 359	1 782	5 712
10 a menos de 100.....	10 091	28 465	24 828	15 015	36 883
10 a menos de 20.....	3 651	4 782	3 742	2 793	8 737
20 a menos de 50.....	4 278	12 493	10 894	5 819	14 771
50 a menos de 100.....	2 162	11 189	10 191	6 402	13 376
100 a menos de 1 000.....	2 627	75 997	73 207	40 906	55 872
100 a menos de 200.....	1 264	16 401	15 416	8 941	14 607
200 a menos de 500.....	1 026	37 239	36 217	19 848	26 889
500 a menos de 1 000.....	337	22 357	21 574	12 117	14 376
1 000 a menos de 10 000.....	230	35 306	34 603	19 282	24 700
1 000 a menos de 2 000.....	145	19 578	19 298	11 253	13 176
2 000 a menos de 5 000.....	74	12 574	12 217	6 111	9 116
5 000 a menos de 10 000.....	11	3 155	3 088	1 917	2 408
10 000 e mais.....	8	1 944	1 789	1 038	1 411
10 000 a menos de 100 000.....	8	1 944	1 789	1 038	1 411
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	10	3	7	22

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Fumo em folha				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	162 611	451 418	422 042	787 758	304 376
Condição do produtor					
Proprietário.....	123 640	351 774	330 561	617 891	237 707
Arrendatário.....	12 794	38 740	35 997	66 273	25 003
Parceiro.....	9 477	31 281	30 762	57 530	20 105
Ocupante.....	16 700	29 623	24 722	46 064	21 561
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	141 982	419 669	394 029	739 417	277 484
Horticultura e produtos de viveiro.....	298	438	351	558	419
Lavoura permanente.....	1 492	1 451	907	1 785	1 318
Pecuária.....	4 104	7 452	6 721	11 609	5 783
Produção mista (lavoura e pecuária).....	14 382	21 982	19 648	33 652	18 954
Silvicultura e exploração florestal.....	318	402	364	701	384
Pesca e aquicultura.....	10	8	7	12	8
Produção de carvão vegetal.....	25	17	15	25	24
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	79 453	171 930	153 196	281 922	117 541
Menos de 1.....	10 500	5 743	2 270	3 308	5 193
1 a menos de 2.....	9 922	10 093	5 711	9 302	8 598
2 a menos de 5.....	25 603	60 506	54 131	99 598	40 826
5 a menos de 10.....	33 428	95 588	91 085	169 714	62 924
10 a menos de 100.....	81 689	272 120	262 898	496 413	181 676
10 a menos de 20.....	44 414	135 290	131 386	245 126	90 495
20 a menos de 50.....	32 010	114 981	111 217	212 776	76 452
50 a menos de 100.....	5 265	21 849	20 295	38 510	14 729
100 a menos de 1 000.....	1 457	7 282	5 890	9 332	5 099
100 a menos de 200.....	1 146	5 034	4 082	7 562	3 696
200 a menos de 500.....	260	1 963	1 639	1 575	1 080
500 a menos de 1 000.....	51	285	169	195	322
1 000 a menos de 10 000.....	12	85	57	91	61
1 000 a menos de 2 000.....	9	78	50	91	55
2 000 a menos de 5 000.....	1	7	7	1	5
5 000 a menos de 10 000.....	2	0	-	0	1
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	1 159 430	9 099 213	2 719 968	1 178 801	1 233 138
Condição do produtor					
Proprietário.....	858 004	7 021 185	2 054 649	921 415	961 722
Arrendatário.....	52 337	468 369	286 286	43 671	52 942
Parceiro.....	43 312	352 200	172 916	33 176	39 810
Ocupante.....	205 777	1 257 459	206 117	180 538	178 664
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	651 885	6 731 410	2 095 038	929 892	791 183
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 739	36 263	20 677	5 904	6 138
Lavoura permanente.....	97 685	459 193	119 173	41 879	92 204
Pecuária.....	123 846	468 856	112 654	47 936	105 774
Produção mista (lavoura e pecuária).....	240 352	1 256 231	361 689	138 934	206 175
Silvicultura e exploração florestal.....	29 239	120 483	7 314	11 628	25 482
Pesca e aquicultura.....	2 022	9 701	1 168	1 034	1 933
Produção de carvão vegetal.....	5 662	17 076	2 256	1 595	4 249
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	626 926	3 187 183	807 083	414 311	480 684
Menos de 1.....	139 964	391 612	66 543	43 671	60 278
1 a menos de 2.....	120 919	507 363	102 213	56 535	85 014
2 a menos de 5.....	198 896	1 125 293	299 917	155 661	175 042
5 a menos de 10.....	167 147	1 162 916	338 409	158 445	160 350
10 a menos de 100.....	465 446	4 551 529	1 254 416	602 793	582 501
10 a menos de 20.....	196 273	1 641 647	493 947	226 141	201 003
20 a menos de 50.....	194 862	1 990 400	520 889	253 140	256 923
50 a menos de 100.....	74 311	919 482	239 580	123 512	124 574
100 a menos de 1 000.....	63 142	1 160 368	532 273	143 971	150 402
100 a menos de 200.....	38 435	620 672	246 079	84 641	78 718
200 a menos de 500.....	18 907	377 790	192 397	40 996	51 920
500 a menos de 1 000.....	5 800	161 905	93 797	18 334	19 764
1 000 a menos de 10 000.....	3 618	192 135	125 511	16 420	18 243
1 000 a menos de 2 000.....	2 345	128 988	95 623	9 968	11 098
2 000 a menos de 5 000.....	1 056	46 025	27 919	4 717	5 545
5 000 a menos de 10 000.....	217	17 122	1 968	1 735	1 599
10 000 e mais.....	145	7 569	659	1 169	1 249
10 000 a menos de 100 000.....	137	7 260	659	1 118	1 160
100 000 e mais.....	8	309	-	51	88
Sem declaração.....	153	429	26	137	60

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 539 892	25 510 505	16 828 139	3 232 327	10 602 850
Condição do produtor					
Proprietário.....	1 799 695	21 588 007	13 784 897	2 743 272	8 716 100
Arrendatário.....	155 905	2 287 202	1 966 136	267 833	796 987
Parceiro.....	184 148	791 413	572 396	104 648	435 314
Ocupante.....	400 144	843 883	504 709	116 574	654 449
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 190 099	17 617 101	13 999 771	2 191 401	6 281 819
Horticultura e produtos de viveiro.....	15 818	78 454	45 003	10 497	33 443
Lavoura permanente.....	153 739	631 863	294 757	86 213	354 993
Pecuária.....	480 403	3 011 969	748 165	384 376	1 716 186
Produção mista (lavoura e pecuária).....	630 686	4 078 560	1 707 031	546 567	2 122 729
Silvicultura e exploração florestal.....	53 904	68 560	26 010	9 885	71 082
Pesca e aquicultura.....	2 051	4 708	1 568	676	3 222
Produção de carvão vegetal.....	13 192	19 290	5 833	2 713	19 375
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	1 252 265	2 179 866	1 119 485	314 336	1 763 223
Menos de 1.....	227 003	86 595	42 897	15 145	114 450
1 a menos de 2.....	266 224	182 357	92 538	29 984	248 110
2 a menos de 5.....	419 246	698 845	362 309	101 755	642 649
5 a menos de 10.....	339 792	1 212 069	621 741	167 452	758 014
10 a menos de 100.....	1 067 602	9 150 278	4 832 328	1 219 937	4 310 879
10 a menos de 20.....	407 122	2 520 498	1 230 003	342 596	1 272 003
20 a menos de 50.....	454 687	4 041 919	2 062 891	536 500	1 901 032
50 a menos de 100.....	205 793	2 587 860	1 539 434	340 841	1 137 844
100 a menos de 1 000.....	204 910	9 130 048	6 890 354	1 117 981	3 139 693
100 a menos de 200.....	115 563	2 535 740	1 745 721	331 929	1 008 683
200 a menos de 500.....	68 054	3 895 953	3 002 268	475 137	1 300 152
500 a menos de 1 000.....	21 293	2 698 355	2 142 365	310 914	830 859
1 000 a menos de 10 000.....	14 169	4 578 479	3 664 472	527 312	1 269 807
1 000 a menos de 2 000.....	9 212	2 289 001	1 884 707	267 853	636 690
2 000 a menos de 5 000.....	4 160	1 781 791	1 389 008	200 956	495 112
5 000 a menos de 10 000.....	797	507 687	390 756	58 503	138 005
10 000 e mais.....	408	471 165	321 080	52 626	118 596
10 000 a menos de 100 000.....	398	468 812	321 080	52 419	117 417
100 000 e mais.....	10	2 352	-	207	1 179
Sem declaração.....	538	670	419	135	652

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Soja em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	242 999	21 563 768	20 730 051	4 242 124	9 479 893
Condição do produtor					
Proprietário.....	199 885	18 285 525	17 574 553	3 581 251	8 021 868
Arrendatário.....	21 101	2 617 882	2 520 231	513 865	1 154 523
Parceiro.....	13 839	460 868	447 138	106 177	210 778
Ocupante.....	8 174	199 494	188 129	40 831	92 723
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	173 422	19 990 288	19 250 952	3 922 024	8 651 921
Horticultura e produtos de viveiro.....	320	13 044	12 801	2 613	5 748
Lavoura permanente.....	1 595	57 450	52 872	11 143	27 139
Pecuária.....	11 381	286 080	266 782	57 452	147 101
Produção mista (lavoura e pecuária).....	55 877	1 204 605	1 135 516	246 238	640 780
Silvicultura e exploração florestal.....	280	10 683	9 709	2 323	6 243
Pesca e aquicultura.....	54	1 188	1 039	248	687
Produção de carvão vegetal.....	70	430	379	83	274
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	57 203	356 726	343 979	75 336	195 068
Menos de 1.....	274	548	519	116	269
1 a menos de 2.....	1 604	2 330	2 224	483	1 523
2 a menos de 5.....	15 983	91 008	88 685	19 624	44 066
5 a menos de 10.....	39 342	262 840	252 550	55 112	149 210
10 a menos de 100.....	157 148	5 035 466	4 810 389	1 042 391	2 328 920
10 a menos de 20.....	70 972	994 489	936 502	203 636	498 026
20 a menos de 50.....	65 561	2 212 276	2 118 390	459 210	1 021 683
50 a menos de 100.....	20 615	1 828 701	1 755 496	379 545	809 211
100 a menos de 1 000.....	24 713	8 602 321	8 314 702	1 728 286	3 759 820
100 a menos de 200.....	11 179	2 035 717	1 962 784	418 022	907 803
200 a menos de 500.....	9 456	3 510 131	3 388 511	703 827	1 530 068
500 a menos de 1 000.....	4 078	3 056 473	2 963 407	606 437	1 321 949
1 000 a menos de 10 000.....	3 774	6 656 602	6 376 672	1 229 123	2 809 816
1 000 a menos de 2 000.....	2 300	2 850 468	2 723 252	537 580	1 213 183
2 000 a menos de 5 000.....	1 192	2 647 527	2 558 218	482 405	1 102 685
5 000 a menos de 10 000.....	282	1 158 606	1 095 202	209 138	493 949
10 000 e mais.....	153	912 441	884 099	166 952	386 171
10 000 a menos de 100 000.....	152	909 441	881 099	166 302	384 171
100 000 e mais.....	1	3 000	3 000	650	2 000
Sem declaração.....	8	213	211	36	97

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tomate				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	116 756	1 632 431	1 601 924	408 016	87 849
Condição do produtor					
Proprietário.....	91 416	1 145 072	1 120 300	286 506	64 938
Arrendatário.....	6 465	243 521	240 820	51 580	10 042
Parceiro.....	8 439	134 642	133 756	40 927	6 435
Ocupante.....	10 436	109 197	107 048	29 003	6 434
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	61 866	1 338 840	1 316 267	341 003	65 906
Horticultura e produtos de viveiro.....	10 517	126 721	124 524	33 390	8 347
Lavoura permanente.....	8 145	48 133	46 876	10 690	3 776
Pecuária.....	11 382	21 986	20 761	4 794	2 444
Produção mista (lavoura e pecuária).....	23 976	94 563	91 397	17 618	7 169
Silvicultura e exploração florestal.....	673	685	620	172	123
Pesca e aquicultura.....	63	46	39	18	20
Produção de carvão vegetal.....	134	1 457	1 441	331	64
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	48 777	492 389	485 194	137 542	25 539
Menos de 1.....	7 713	59 104	58 648	18 557	2 281
1 a menos de 2.....	6 561	69 679	68 800	20 749	3 422
2 a menos de 5.....	15 789	190 181	187 587	53 985	9 808
5 a menos de 10.....	18 714	173 425	170 158	44 250	10 028
10 a menos de 100.....	61 973	605 658	588 187	153 287	40 507
10 a menos de 20.....	27 737	184 985	177 960	48 805	16 038
20 a menos de 50.....	26 618	259 185	252 542	65 347	15 269
50 a menos de 100.....	7 618	161 488	157 685	39 136	9 199
100 a menos de 1 000.....	5 621	411 521	406 106	102 809	17 455
100 a menos de 200.....	3 252	149 484	146 588	28 579	7 675
200 a menos de 500.....	1 805	182 352	180 280	36 416	6 732
500 a menos de 1 000.....	564	79 684	79 239	37 814	3 047
1 000 a menos de 10 000.....	322	119 077	118 677	13 434	3 803
1 000 a menos de 2 000.....	214	38 991	38 621	7 674	1 959
2 000 a menos de 5 000.....	83	38 981	38 959	3 218	989
5 000 a menos de 10 000.....	25	41 105	41 097	2 541	855
10 000 e mais.....	12	3 197	3 195	803	513
10 000 a menos de 100 000.....	12	3 197	3 195	803	513
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	51	589	564	141	33

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Trigo em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	63 916	1 433 116	1 323 357	221 290	893 555
Condição do produtor					
Proprietário.....	55 193	1 214 249	1 114 755	183 372	753 862
Arrendatário.....	4 282	154 405	147 973	28 202	99 130
Parceiro.....	2 775	49 016	46 797	7 248	30 587
Ocupante.....	1 666	15 446	13 832	2 468	9 976
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	46 682	1 322 632	1 230 963	205 134	817 132
Horticultura e produtos de viveiro.....	95	2 049	1 969	324	853
Lavoura permanente.....	323	3 443	3 301	566	1 896
Pecuária.....	3 438	29 261	25 062	4 215	18 543
Produção mista (lavoura e pecuária).....	13 317	75 496	61 875	11 014	54 914
Silvicultura e exploração florestal.....	46	55	31	9	76
Pesca e aquicultura.....	12	178	156	27	139
Produção de carvão vegetal.....	3	2	-	0	1
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	10 595	35 615	30 997	5 245	25 980
Menos de 1.....	28	71	65	18	48
1 a menos de 2.....	165	244	214	40	162
2 a menos de 5.....	2 422	6 636	5 800	980	4 687
5 a menos de 10.....	7 980	28 665	24 917	4 207	21 083
10 a menos de 100.....	47 819	614 506	563 820	90 210	413 141
10 a menos de 20.....	19 645	106 697	92 666	15 359	77 365
20 a menos de 50.....	21 654	283 182	258 956	41 369	189 810
50 a menos de 100.....	6 520	224 627	212 198	33 482	145 966
100 a menos de 1 000.....	5 160	626 384	588 773	96 570	369 302
100 a menos de 200.....	2 828	218 884	209 675	32 634	132 610
200 a menos de 500.....	1 765	264 678	244 453	41 561	155 408
500 a menos de 1 000.....	567	142 822	134 646	22 375	81 284
1 000 a menos de 10 000.....	337	156 394	139 601	29 225	84 652
1 000 a menos de 2 000.....	249	96 580	87 940	19 935	54 450
2 000 a menos de 5 000.....	80	44 916	40 338	6 968	23 222
5 000 a menos de 10 000.....	8	14 898	11 323	2 322	6 981
10 000 e mais.....	3	197	147	38	460
10 000 a menos de 100 000.....	3	197	147	38	460
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	20	20	2	21

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Algodão em caroço				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	88 749	814 188	783 765	373 265	619 627
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	989	1 410	170	335	1 015
Estocada no estabelecimento.....	1 192	19 347	1 882	8 570	12 801
Entregue à cooperativa.....	13 029	228 059	223 447	99 439	143 508
Entregue à indústria.....	6 308	320 068	315 436	156 799	180 767
Entregue à intermediário.....	65 509	237 330	235 012	104 573	273 802
Venda direta ao consumidor.....	1 025	5 068	4 977	2 231	5 092
Sem declaração.....	697	2 906	2 842	1 319	2 642
Tipo de cultivo					
Simplex.....	75 319	795 665	766 072	365 072	590 555
Associado.....	11 321	13 549	12 857	6 066	22 555
Intercalado.....	1 126	3 229	3 134	1 376	3 126
Misto.....	982	1 744	1 701	750	3 388
Ignorado.....	1	2	2	1	3
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	80 209	173 931	170 984	76 361	203 140
menos de 1.....	17 305	6 089	5 756	3 394	7 330
1 a menos de 2.....	18 443	15 618	15 159	6 859	22 705
2 a menos de 5.....	34 104	83 699	82 412	36 522	102 545
5 a menos de 10.....	10 357	68 524	67 657	29 586	70 560
10 a menos de 100.....	7 889	258 729	255 744	123 884	193 752
10 a menos de 20.....	4 566	72 451	71 554	32 197	61 269
20 a menos de 50.....	2 525	103 509	102 509	45 659	76 987
50 a menos de 100.....	798	82 769	81 681	46 028	55 496
100 a menos de 500.....	561	178 856	175 238	83 185	110 038
100 a menos de 200.....	358	82 391	80 544	38 508	49 143
200 a menos de 500.....	203	96 465	94 694	44 677	60 895
500 e mais.....	90	202 673	181 799	89 834	112 697

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	927 619	8 047 895	6 274 318	1 597 614	2 977 019
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	553 687	794 135	82 764	162 860	667 551
Estocada no estabelecimento.....	179 716	725 769	109 315	145 897	364 642
Entregue à cooperativa.....	9 415	1 515 418	1 438 929	302 833	329 946
Entregue à indústria.....	16 001	2 230 150	2 096 560	448 068	519 938
Entregue à intermediário.....	147 780	2 631 700	2 415 083	508 762	1 023 714
Venda direta ao consumidor.....	15 667	136 717	124 027	26 424	62 324
Sem declaração.....	5 353	14 006	7 640	2 770	8 905
Tipo de cultivo					
Simples.....	601 667	7 440 457	6 050 721	1 479 101	2 467 531
Associado.....	298 527	550 664	202 065	108 450	460 726
Intercalado.....	16 430	33 145	11 909	5 650	28 932
Misto.....	10 980	23 584	9 610	4 405	19 796
Ignorado.....	2	1	-	0	1
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	902 233	1 680 214	686 987	338 288	1 192 069
menos de 1.....	463 736	340 669	66 370	71 939	218 839
1 a menos de 2.....	240 155	404 517	121 399	81 333	303 504
2 a menos de 5.....	171 872	629 567	288 092	123 005	490 812
5 a menos de 10.....	26 470	305 462	211 127	62 011	178 914
10 a menos de 100.....	21 101	1 679 720	1 471 276	331 593	547 725
10 a menos de 20.....	11 487	362 620	297 106	71 886	151 146
20 a menos de 50.....	6 718	610 290	533 706	120 693	199 067
50 a menos de 100.....	2 896	706 811	640 464	139 014	197 512
100 a menos de 500.....	3 792	2 971 844	2 682 714	590 243	749 702
100 a menos de 200.....	2 228	1 161 053	1 059 771	230 155	300 521
200 a menos de 500.....	1 564	1 810 791	1 622 943	360 088	449 181
500 e mais.....	493	1 716 117	1 433 340	337 490	487 522

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Batata-inglês (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	75 033	1 043 239	959 374	193 719	83 927
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	50 446	31 835	2 147	6 864	8 049
Estocada no estabelecimento.....	733	10 033	2 410	1 352	992
Entregue à cooperativa.....	191	35 782	34 358	9 256	2 187
Entregue à indústria.....	156	35 560	35 236	6 952	2 245
Entregue à intermediário.....	20 793	887 156	849 211	157 169	66 574
Venda direta ao consumidor.....	2 450	39 582	33 588	11 535	3 605
Sem declaração.....	264	3 292	2 424	591	277
Tipo de cultivo					
Simples.....	71 644	1 025 916	944 329	190 323	81 296
Associado.....	2 589	13 938	12 154	2 831	2 151
Intercalado.....	503	516	291	89	146
Misto.....	297	2 870	2 600	476	336
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	73 994	450 146	396 087	78 312	46 266
menos de 1.....	58 250	46 879	29 216	9 851	8 258
1 a menos de 2.....	7 739	75 367	66 400	12 767	9 204
2 a menos de 5.....	6 565	197 179	180 452	32 629	18 883
5 a menos de 10.....	1 440	130 721	120 019	23 065	9 921
10 a menos de 100.....	987	359 343	339 602	68 566	22 845
10 a menos de 20.....	597	125 648	119 483	23 272	8 043
20 a menos de 50.....	311	157 001	146 676	29 069	9 396
50 a menos de 100.....	79	76 695	73 443	16 225	5 406
100 a menos de 500.....	48	143 246	133 183	37 633	8 241
100 a menos de 200.....	38	92 429	86 601	22 860	5 524
200 a menos de 500.....	10	50 817	46 582	14 773	2 717
500 e mais.....	4	90 504	90 502	9 207	6 575

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Batata-inglês (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	20 987	479 127	440 557	95 552	41 572
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	7 842	9 326	964	2 154	2 469
Estocada no estabelecimento.....	456	4 501	506	1 192	613
Entregue à cooperativa.....	65	9 193	8 548	2 189	1 039
Entregue à indústria.....	52	12 055	11 923	3 362	829
Entregue à intermediária.....	11 428	416 470	396 465	81 798	34 001
Venda direta ao consumidor.....	1 058	26 280	20 996	4 515	2 476
Sem declaração.....	86	1 303	1 155	342	147
Tipo de cultivo					
Simples.....	20 291	473 717	435 707	94 225	40 839
Associado.....	532	4 334	3 885	1 090	554
Intercalado.....	70	306	258	71	51
Misto.....	94	770	708	167	128
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	20 477	184 141	159 197	38 065	22 333
menos de 1.....	12 193	19 820	14 362	4 167	3 398
1 a menos de 2.....	4 289	34 295	28 660	7 004	5 091
2 a menos de 5.....	3 309	77 129	67 813	15 982	9 271
5 a menos de 10.....	686	52 897	48 363	10 911	4 573
10 a menos de 100.....	491	192 645	184 237	43 105	12 103
10 a menos de 20.....	289	56 430	52 721	11 909	3 878
20 a menos de 50.....	148	73 708	71 970	15 857	4 509
50 a menos de 100.....	54	62 507	59 546	15 339	3 716
100 a menos de 500.....	14	34 925	33 794	8 443	2 467
100 a menos de 200.....	9	12 594	12 094	4 446	1 170
200 a menos de 500.....	5	22 331	21 700	3 998	1 297
500 e mais.....	5	67 417	63 329	5 939	4 669

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	377 207	259 806 703	248 544 038	5 310 482	4 216 427
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	316 270	9 347 730	102 415	389 621	325 203
Estocada no estabelecimento.....	663	1 481 807	13 390	22 849	21 172
Entregue à cooperativa.....	1 633	6 416 010	6 396 709	120 231	96 871
Entregue à indústria.....	34 706	233 230 456	232 781 716	4 492 845	3 594 691
Entregue à intermediário.....	17 116	8 272 400	8 234 636	253 881	159 650
Venda direta ao consumidor.....	5 381	841 524	831 934	26 426	14 778
Sem declaração.....	1 438	216 774	183 238	4 629	4 062
Tipo de cultivo					
Simplex.....	362 863	257 878 836	246 818 237	5 272 206	4 182 632
Associado.....	8 935	504 175	385 569	15 097	12 184
Intercalado.....	3 950	478 201	452 344	9 804	9 559
Misto.....	1 457	945 469	887 888	13 374	12 048
Ignorado.....	2	22	-	1	5
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	354 188	9 671 104	3 586 234	382 333	328 463
menos de 1.....	242 688	1 694 777	176 414	100 438	72 665
1 a menos de 2.....	60 650	1 717 982	332 610	74 758	70 344
2 a menos de 5.....	40 358	3 386 718	1 166 278	128 125	113 420
5 a menos de 10.....	10 492	2 871 627	1 910 931	79 013	72 035
10 a menos de 100.....	16 585	32 342 785	30 786 578	626 936	532 688
10 a menos de 20.....	6 840	4 779 848	4 127 443	101 659	94 315
20 a menos de 50.....	6 389	12 393 426	11 805 248	249 677	200 126
50 a menos de 100.....	3 356	15 169 510	14 853 887	275 600	238 248
100 a menos de 500.....	5 064	69 375 705	67 805 687	1 254 895	1 117 961
100 a menos de 200.....	2 672	23 920 155	22 779 794	427 240	378 616
200 a menos de 500.....	2 392	45 455 550	45 025 892	827 655	739 345
500 e mais.....	1 370	148 417 108	146 365 539	3 046 317	2 237 315

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	1 773 120	1 450 570	1 000 676	690 135	3 225 092
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	1 064 082	297 331	33 987	150 391	1 239 084
Estocada no estabelecimento.....	72 440	61 519	10 431	28 385	178 364
Entregue à cooperativa.....	45 853	129 669	121 332	56 915	142 038
Entregue à indústria.....	3 111	19 541	18 805	9 177	18 443
Entregue à intermediário.....	510 880	881 712	767 836	412 826	1 507 054
Venda direta ao consumidor.....	66 176	53 500	43 646	28 892	122 162
Sem declaração.....	10 578	7 297	4 640	3 550	17 949
Tipo de cultivo					
Simple.....	759 348	877 570	684 822	410 367	1 375 514
Associado.....	944 407	511 028	273 961	249 850	1 702 538
Intercalado.....	45 798	40 061	27 397	19 548	93 444
Misto.....	23 543	21 893	14 483	10 360	53 562
Ignorado.....	15	6	3	4	23
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	1 742 976	1 057 761	657 114	503 363	2 519 062
menos de 1.....	787 073	172 328	63 501	89 369	351 540
1 a menos de 2.....	488 954	241 718	131 956	117 575	600 630
2 a menos de 5.....	396 043	449 766	312 769	204 983	1 109 144
5 a menos de 10.....	70 906	193 949	148 888	91 436	457 749
10 a menos de 100.....	29 546	288 886	249 413	136 932	560 943
10 a menos de 20.....	20 991	125 352	102 539	57 720	267 414
20 a menos de 50.....	7 192	108 596	96 381	52 593	203 961
50 a menos de 100.....	1 363	54 938	50 493	26 619	89 567
100 a menos de 500.....	559	72 392	69 324	36 200	89 987
100 a menos de 200.....	431	40 927	39 312	20 038	55 102
200 a menos de 500.....	128	31 466	30 011	16 161	34 885
500 e mais.....	39	31 530	24 825	13 640	55 101

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (segunda safra)				Área (ha)
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	342 544	464 996	371 274	247 998	728 625
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	166 921	51 259	6 643	28 231	179 018
Estocada no estabelecimento.....	17 224	19 103	3 279	9 989	39 055
Entregue à cooperativa.....	14 365	34 996	33 232	17 076	40 124
Entregue à indústria.....	451	9 720	9 500	4 834	9 164
Entregue à intermediário.....	125 145	323 406	295 633	173 136	420 488
Venda direta ao consumidor.....	16 822	25 223	22 139	14 064	37 855
Sem declaração.....	1 616	1 289	848	667	2 922
Tipo de cultivo					
Simple.....	171 283	318 639	274 684	175 641	378 662
Associado.....	151 835	131 250	86 354	64 246	313 616
Intercalado.....	14 700	9 186	5 613	5 166	25 600
Misto.....	4 726	5 922	4 623	2 945	10 748
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	335 124	245 900	167 583	127 085	494 213
menos de 1.....	161 463	40 476	17 442	21 871	75 380
1 a menos de 2.....	86 777	54 816	34 710	28 369	112 126
2 a menos de 5.....	72 590	100 708	75 020	51 569	210 432
5 a menos de 10.....	14 294	49 900	40 410	25 277	96 274
10 a menos de 100.....	7 106	112 456	101 442	61 299	154 216
10 a menos de 20.....	4 643	36 372	31 021	18 835	62 385
20 a menos de 50.....	1 988	43 648	39 866	24 664	58 864
50 a menos de 100.....	475	32 435	30 555	17 801	32 967
100 a menos de 500.....	288	63 895	60 843	35 035	52 135
100 a menos de 200.....	194	31 206	29 580	16 685	25 686
200 a menos de 500.....	94	32 689	31 263	18 350	26 449
500 e mais.....	26	42 746	41 407	24 579	28 061

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (terceira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	22 111	148 155	138 970	79 840	131 806
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	9 979	4 744	468	2 681	14 270
Estocada no estabelecimento.....	1 292	2 045	236	1 191	3 667
Entregue à cooperativa.....	122	5 990	5 947	3 072	4 923
Entregue à indústria.....	237	14 046	13 963	8 162	9 694
Entregue à intermediário.....	9 074	115 604	112 932	61 573	93 047
Venda direta ao consumidor.....	1 342	5 652	5 367	3 118	6 054
Sem declaração.....	65	73	55	43	151
Tipo de cultivo					
Simple.....	14 064	137 943	131 360	74 746	111 602
Associado.....	6 910	8 503	6 198	4 156	17 633
Intercalado.....	824	1 314	1 125	717	1 900
Misto.....	312	371	263	205	652
Ignorado.....	1	24	24	16	19
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	20 363	20 129	13 937	11 822	36 831
menos de 1.....	7 708	2 179	858	1 334	3 710
1 a menos de 2.....	5 770	3 767	2 211	2 270	7 278
2 a menos de 5.....	5 576	8 609	6 189	4 950	16 694
5 a menos de 10.....	1 309	5 574	4 679	3 268	9 148
10 a menos de 100.....	1 515	57 288	55 122	30 557	46 809
10 a menos de 20.....	690	11 205	10 626	5 002	9 639
20 a menos de 50.....	537	18 045	16 977	10 140	17 051
50 a menos de 100.....	288	28 037	27 518	15 415	20 119
100 a menos de 500.....	224	63 326	62 505	33 300	41 706
100 a menos de 200.....	148	30 463	30 213	15 983	20 209
200 a menos de 500.....	76	32 863	32 292	17 317	21 497
500 e mais.....	9	7 412	7 406	4 161	6 460

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Fumo em folha				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	162 611	451 418	422 042	787 758	304 376
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	22 870	34 743	7 121	18 907	28 367
Estocada no estabelecimento.....	323	719	76	897	532
Entregue à cooperativa.....	670	2 614	2 611	3 157	1 440
Entregue à indústria.....	115 977	382 767	382 476	713 454	247 545
Entregue à intermediário.....	21 688	28 576	27 864	47 938	24 883
Venda direta ao consumidor.....	610	856	853	1 488	788
Sem declaração.....	473	1 143	1 041	1 918	820
Tipo de cultivo					
Simplex.....	150 994	429 155	410 203	767 797	286 087
Associado.....	10 001	18 155	8 705	14 290	15 362
Intercalado.....	764	1 793	1 541	2 957	1 328
Misto.....	851	2 315	1 593	2 714	1 599
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	161 933	438 350	411 988	775 358	290 597
menos de 1.....	40 519	27 198	19 170	33 402	20 503
1 a menos de 2.....	52 398	109 688	101 641	185 437	70 493
2 a menos de 5.....	64 390	264 622	256 566	487 930	171 992
5 a menos de 10.....	4 626	36 842	34 612	68 590	27 608
10 a menos de 100.....	670	10 730	8 062	12 013	12 203
10 a menos de 20.....	488	6 226	4 901	7 907	6 182
20 a menos de 50.....	160	3 303	2 424	3 335	4 491
50 a menos de 100.....	22	1 202	738	772	1 530
100 a menos de 500.....	8	2 337	1 991	387	1 576
100 a menos de 200.....	6	1 800	1 454	357	788
200 a menos de 500.....	2	537	537	30	788
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	1 159 430	9 099 213	2 719 968	1 178 801	1 233 138
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	996 824	6 273 657	46 588	917 451	926 120
Estocada no estabelecimento.....	1 641	11 796	813	1 605	2 531
Entregue à cooperativa.....	1 288	108 526	107 011	7 295	7 758
Entregue à indústria.....	21 151	1 391 249	1 363 942	91 428	103 179
Entregue à intermediário.....	107 923	1 142 727	1 078 349	129 500	163 228
Venda direta ao consumidor.....	24 460	127 100	113 323	25 987	23 714
Sem declaração.....	6 143	44 160	9 942	5 535	6 609
Tipo de cultivo					
Simple.....	875 831	7 192 715	2 379 674	973 258	924 782
Associado.....	252 825	1 675 214	285 299	176 129	272 756
Intercalado.....	14 538	89 632	31 797	10 112	14 690
Misto.....	16 202	141 557	23 197	19 286	20 876
Ignorado.....	20	41	2	12	13
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	1 152 133	7 355 484	1 636 472	1 036 006	1 030 740
menos de 1.....	768 443	2 200 588	255 250	358 314	287 306
1 a menos de 2.....	236 169	1 990 320	340 141	294 239	284 903
2 a menos de 5.....	129 800	2 400 353	677 728	300 990	346 522
5 a menos de 10.....	17 721	764 223	363 353	82 462	112 009
10 a menos de 100.....	7 093	987 379	663 061	91 171	137 928
10 a menos de 20.....	4 942	438 760	271 863	42 060	63 154
20 a menos de 50.....	1 769	367 874	249 853	32 038	49 754
50 a menos de 100.....	382	180 745	141 345	17 073	25 021
100 a menos de 500.....	181	329 031	222 616	25 566	31 851
100 a menos de 200.....	136	159 699	124 841	16 758	17 938
200 a menos de 500.....	45	169 332	97 775	8 808	13 913
500 e mais.....	23	427 319	197 819	26 059	32 619

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 539 892	25 510 505	16 828 139	3 232 327	10 602 850
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	1 520 061	6 360 862	443 883	896 857	3 826 717
Estocada no estabelecimento.....	168 544	1 542 329	179 383	204 085	712 344
Entregue à cooperativa.....	86 293	5 112 422	4 755 007	612 322	1 468 844
Entregue à indústria.....	18 060	3 420 414	3 300 745	383 569	896 001
Entregue à intermediária.....	629 981	8 035 829	7 264 382	995 226	3 255 309
Venda direta ao consumidor.....	99 512	970 971	849 103	130 584	400 112
Sem declaração.....	17 441	67 677	35 636	9 685	43 524
Tipo de cultivo					
Simplex.....	1 172 084	22 928 600	15 709 635	2 838 623	7 855 730
Associado.....	1 258 455	2 015 204	847 168	317 427	2 407 118
Intercalado.....	49 650	197 374	87 465	24 946	130 956
Misto.....	59 668	369 117	183 759	51 302	208 963
Ignorado.....	24	177	97	26	70
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	2 395 117	7 653 822	3 038 898	1 082 537	4 841 927
menos de 1.....	783 565	483 093	142 066	80 694	395 304
1 a menos de 2.....	661 328	1 030 088	309 704	155 744	834 404
2 a menos de 5.....	736 435	3 337 954	1 262 511	464 666	2 167 573
5 a menos de 10.....	213 789	2 802 687	1 324 617	381 434	1 444 646
10 a menos de 100.....	134 973	8 074 002	5 437 005	1 032 874	3 051 833
10 a menos de 20.....	84 365	2 530 888	1 387 772	337 036	1 110 375
20 a menos de 50.....	39 180	3 111 544	2 133 207	401 158	1 160 922
50 a menos de 100.....	11 428	2 431 570	1 916 027	294 680	780 536
100 a menos de 500.....	8 936	5 994 152	5 274 658	689 668	1 687 960
100 a menos de 200.....	5 821	2 621 692	2 268 824	313 407	784 841
200 a menos de 500.....	3 115	3 372 460	3 005 834	376 261	903 119
500 e mais.....	866	3 788 529	3 077 578	427 248	1 021 130

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Soja em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	242 999	21 563 768	20 730 051	4 242 124	9 479 893
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	3 942	82 304	12 296	14 554	25 553
Estocada no estabelecimento.....	5 707	398 089	78 862	84 252	172 566
Entregue à cooperativa.....	122 167	7 900 829	7 701 414	1 631 759	3 456 162
Entregue à indústria.....	24 090	6 557 760	6 426 988	1 267 283	2 906 174
Entregue à intermediário.....	84 701	6 365 883	6 258 255	1 193 421	2 810 615
Venda direta ao consumidor.....	1 452	242 601	236 607	47 664	101 529
Sem declaração.....	940	16 303	15 630	3 192	7 293
Tipo de cultivo					
Simplex.....	200 785	21 277 165	20 464 734	4 181 088	9 267 024
Associado.....	34 478	178 446	167 388	38 006	148 920
Intercalado.....	670	21 455	20 294	4 516	9 170
Misto.....	7 065	86 606	77 540	18 495	54 739
Ignorado.....	1	96	96	19	40
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	138 921	1 017 694	966 812	214 692	567 273
menos de 1.....	9 396	8 102	6 667	1 722	4 610
1 a menos de 2.....	20 393	38 748	35 546	8 226	25 678
2 a menos de 5.....	59 523	311 746	295 212	65 920	189 714
5 a menos de 10.....	49 609	659 098	629 387	138 824	347 270
10 a menos de 100.....	86 650	5 545 145	5 328 272	1 149 522	2 486 767
10 a menos de 20.....	40 464	1 193 682	1 141 273	251 311	558 112
20 a menos de 50.....	32 952	2 270 353	2 182 352	471 145	1 009 309
50 a menos de 100.....	13 234	2 081 110	2 004 647	427 066	919 346
100 a menos de 500.....	14 440	6 753 399	6 531 247	1 356 867	2 963 524
100 a menos de 200.....	8 481	2 651 516	2 559 287	552 697	1 170 542
200 a menos de 500.....	5 959	4 101 883	3 971 961	804 170	1 792 982
500 e mais.....	2 988	8 247 531	7 903 720	1 521 043	3 462 329

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita	Tomate				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	116 756	1 632 431	1 601 924	408 016	87 849
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	61 036	18 061	1 970	6 119	3 786
Estocada no estabelecimento.....	60	440	40	96	65
Entregue à cooperativa.....	1 026	36 201	35 773	8 803	2 915
Entregue à indústria.....	1 721	428 348	427 182	72 391	14 700
Entregue à intermediário.....	43 814	1 087 551	1 076 974	299 693	61 287
Venda direta ao consumidor.....	8 444	49 941	48 845	17 719	4 453
Sem declaração.....	655	11 888	11 139	3 195	642
Tipo de cultivo					
Simple.....	110 452	1 595 728	1 566 114	398 965	84 814
Associado.....	4 724	22 636	21 901	6 468	1 960
Intercalado.....	956	11 124	11 043	1 965	775
Misto.....	615	2 886	2 809	602	294
Ignorado.....	6	55	54	15	5
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	115 854	1 053 587	1 030 952	286 458	56 096
menos de 1.....	96 454	259 005	249 039	80 971	14 092
1 a menos de 2.....	10 964	239 217	235 277	66 978	13 044
2 a menos de 5.....	7 036	379 402	373 992	98 317	19 684
5 a menos de 10.....	1 400	175 963	172 644	40 191	9 276
10 a menos de 100.....	875	442 872	435 000	76 076	21 104
10 a menos de 20.....	517	141 399	136 208	28 523	6 971
20 a menos de 50.....	275	165 555	163 246	26 818	8 173
50 a menos de 100.....	83	135 918	135 546	20 736	5 960
100 a menos de 500.....	23	100 957	100 957	42 844	3 720
100 a menos de 200.....	18	49 869	49 869	31 947	2 487
200 a menos de 500.....	5	51 089	51 089	10 897	1 233
500 e mais.....	4	35 014	35 014	2 638	6 930

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Trigo em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	63 916	1 433 116	1 323 357	221 290	893 555
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	15 844	30 750	1 836	4 575	32 470
Estocada no estabelecimento.....	4 964	53 477	3 038	8 229	36 034
Entregue à cooperativa.....	29 052	900 931	881 692	134 139	545 803
Entregue à indústria.....	4 853	191 318	186 674	30 746	115 514
Entregue à intermediário.....	8 432	240 686	234 823	40 595	154 243
Venda direta ao consumidor.....	497	13 991	13 655	2 717	8 178
Sem declaração.....	274	1 962	1 639	289	1 313
Tipo de cultivo					
Simple.....	63 113	1 423 744	1 314 898	219 856	887 433
Associado.....	533	6 193	5 538	958	3 927
Intercalado.....	147	1 430	1 311	196	1 176
Misto.....	123	1 749	1 610	280	1 020
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	44 781	168 754	135 281	24 897	122 186
menos de 1.....	11 777	7 208	2 563	1 312	5 587
1 a menos de 2.....	10 998	12 416	5 304	2 066	12 576
2 a menos de 5.....	12 352	50 620	39 140	7 438	37 481
5 a menos de 10.....	9 654	98 510	88 274	14 081	66 542
10 a menos de 100.....	17 658	757 475	719 543	117 562	472 484
10 a menos de 20.....	8 631	176 089	164 345	25 565	116 221
20 a menos de 50.....	6 793	326 101	310 446	48 420	203 603
50 a menos de 100.....	2 234	255 284	244 752	43 577	152 660
100 a menos de 500.....	1 418	426 003	403 117	66 650	250 521
100 a menos de 200.....	1 012	229 106	216 950	35 948	135 017
200 a menos de 500.....	406	196 898	186 167	30 702	115 504
500 e mais.....	59	80 884	65 415	12 181	48 364

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Algodão em caroço				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	88 749	814 188	783 765	373 265	619 627
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	581	29 207	28 407	13 907	17 097
Irrigação e agrotóxicos.....	318	748	728	1 124	952
Irrigação e adubação.....	72	4 030	4 016	1 537	1 987
Agrotóxicos e adubação.....	24 659	663 158	636 427	304 086	398 324
Irrigação.....	76	658	650	279	474
Agrotóxicos.....	42 935	85 561	84 624	38 153	155 174
Adubação.....	1 619	13 296	12 864	6 729	9 286
Não utiliza.....	18 489	17 530	16 050	7 449	36 334
Principais meses do plantio					
Agosto.....	903	5 782	5 627	2 524	3 709
Setembro.....	3 021	34 995	34 173	15 300	22 947
Outubro.....	25 003	362 979	353 151	168 291	245 891
Novembro.....	25 743	287 951	274 084	128 273	212 033
Dezembro.....	6 945	55 315	54 587	27 996	56 476
Janeiro.....	8 758	34 089	30 485	14 927	31 236
Fevereiro.....	5 859	11 912	11 451	6 239	17 704
Março.....	4 151	8 057	7 893	4 345	16 223
Abril.....	2 464	5 692	5 616	2 511	5 674
Maió.....	2 423	2 180	2 120	912	3 026
Junho.....	2 537	2 748	2 141	803	2 600
Julho.....	681	1 089	1 055	529	1 131
Ignorado.....	261	1 397	1 383	614	977
Principais meses da colheita					
Agosto.....	3 101	7 214	7 067	3 529	9 902
Setembro.....	2 979	7 316	7 237	3 174	7 489
Outubro.....	2 189	2 745	2 112	967	3 495
Novembro.....	2 508	2 275	2 169	942	2 881
Dezembro.....	1 564	2 779	2 692	1 297	3 175
Janeiro.....	872	3 022	2 899	1 645	3 388
Fevereiro.....	5 560	44 360	43 359	18 497	34 754
Março.....	22 258	278 259	273 128	121 273	194 802
Abril.....	16 998	240 523	230 482	116 619	159 441
Maió.....	13 002	116 368	115 243	53 017	93 830
Junho.....	10 771	72 090	63 758	33 591	69 827
Julho.....	6 841	35 918	32 314	18 147	35 882
Ignorado.....	106	1 318	1 306	569	759

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	927 619	8 047 895	6 274 318	1 597 614	2 977 019
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	26 567	5 109 995	4 492 175	1 036 520	1 031 560
Irrigação e agrotóxicos.....	3 819	80 618	68 358	16 374	25 865
Irrigação e adubação.....	11 024	260 617	219 902	52 685	69 959
Agrotóxicos e adubação.....	27 223	836 686	733 574	140 534	475 884
Irrigação.....	18 963	77 637	43 552	17 878	40 631
Agrotóxicos.....	56 047	136 786	67 056	26 751	90 787
Adubação.....	88 758	332 826	202 366	68 646	235 856
Não utiliza.....	695 218	1 212 730	447 335	238 228	1 006 478
Principais meses do plantio					
Agosto.....	13 210	103 634	86 466	20 988	33 785
Setembro.....	69 446	406 561	331 526	81 843	141 578
Outubro.....	159 469	3 182 100	2 699 475	637 207	841 549
Novembro.....	165 686	2 870 092	2 351 820	564 411	971 861
Dezembro.....	211 803	856 567	523 332	159 045	558 319
Janeiro.....	253 426	413 690	167 002	85 126	326 278
Fevereiro.....	30 674	58 812	31 295	13 376	40 724
Março.....	6 986	25 664	18 512	4 992	12 772
Abril.....	3 841	17 014	12 092	3 389	9 446
Maió.....	4 652	17 785	10 694	3 689	9 706
Junho.....	3 334	16 390	13 164	4 177	6 255
Julho.....	4 561	77 034	26 952	18 799	23 746
Ignorado.....	531	2 553	1 988	572	1 000
Principais meses da colheita					
Agosto.....	7 786	21 707	14 499	4 323	12 634
Setembro.....	5 599	20 852	13 141	4 531	11 188
Outubro.....	3 907	71 083	21 412	17 810	23 471
Novembro.....	4 545	21 896	16 487	4 726	8 177
Dezembro.....	11 941	48 848	33 092	10 006	23 301
Janeiro.....	31 866	169 167	126 309	32 577	76 697
Fevereiro.....	83 351	520 869	380 643	98 950	239 190
Março.....	162 487	3 103 604	2 583 571	612 796	898 797
Abril.....	196 192	2 979 233	2 487 284	591 513	977 264
Maió.....	274 225	833 566	478 244	166 027	523 234
Junho.....	121 629	202 623	87 117	42 786	150 894
Julho.....	23 601	51 470	30 092	10 922	31 126
Ignorado.....	490	2 979	2 427	647	1 048

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Batata-inglês (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	75 033	1 043 239	959 374	193 719	83 927
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	2 139	319 261	305 564	73 332	17 272
Irrigação e agrotóxicos.....	19	566	547	111	38
Irrigação e adubação.....	211	16 379	16 159	3 932	967
Agrotóxicos e adubação.....	26 798	663 932	609 670	107 275	56 501
Irrigação.....	13	45	38	12	10
Agrotóxicos.....	773	2 569	2 168	568	369
Adubação.....	30 201	31 758	21 858	6 412	6 967
Não utiliza.....	14 879	8 729	3 370	2 077	1 803
Principais meses do plantio					
Agosto.....	20 830	337 892	309 143	48 420	29 271
Setembro.....	31 895	210 811	182 705	36 533	20 573
Outubro.....	12 536	252 284	238 895	53 134	17 436
Novembro.....	1 662	61 060	56 111	13 630	4 129
Dezembro.....	229	11 890	11 660	2 323	750
Janeiro.....	277	19 228	18 340	3 956	1 203
Fevereiro.....	486	19 182	18 324	4 670	1 488
Março.....	905	11 950	11 685	2 792	1 293
Abril.....	666	19 876	19 575	4 769	1 382
Maió.....	659	10 044	9 851	1 942	874
Junho.....	1 027	27 874	25 851	7 732	1 605
Julho.....	3 713	60 339	56 549	13 713	3 839
Ignorado.....	148	809	686	104	84
Principais meses da colheita					
Agosto.....	378	2 406	2 270	627	392
Setembro.....	256	10 652	10 197	2 784	427
Outubro.....	1 559	3 604	1 983	1 477	521
Novembro.....	10 246	107 910	100 066	26 079	8 136
Dezembro.....	30 578	288 411	260 721	41 779	27 040
Janeiro.....	17 612	209 799	184 556	30 837	18 592
Fevereiro.....	6 891	150 282	140 744	31 663	10 231
Março.....	3 177	117 153	112 965	24 604	8 283
Abril.....	1 878	80 333	75 664	16 603	4 882
Maió.....	857	38 791	37 198	8 884	2 285
Junho.....	739	12 017	11 571	2 512	1 547
Julho.....	714	21 193	20 862	5 791	1 517
Ignorado.....	148	687	578	79	73

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Batata-inglesa (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	20 987	479 127	440 557	95 552	41 572
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	1 572	205 052	197 663	47 905	11 585
Irrigação e agrotóxicos.....	17	1 416	1 388	327	182
Irrigação e adubação.....	94	7 671	7 623	1 694	445
Agrotóxicos e adubação.....	12 288	251 004	223 809	42 907	26 344
Irrigação.....	3	12	5	2	2
Agrotóxicos.....	145	806	626	188	112
Adubação.....	5 477	11 570	8 676	2 185	2 559
Não utiliza.....	1 391	1 597	766	345	343
Principais meses do plantio					
Agosto.....	291	21 146	19 909	3 092	1 523
Setembro.....	562	7 549	6 942	1 827	581
Outubro.....	921	15 548	14 651	3 230	1 328
Novembro.....	439	14 237	13 760	2 957	1 037
Dezembro.....	354	15 859	11 579	2 304	1 230
Janeiro.....	2 068	41 394	38 429	10 412	3 584
Fevereiro.....	10 345	209 157	188 944	40 847	21 229
Março.....	4 368	63 431	58 828	14 708	5 896
Abril.....	612	35 517	34 957	6 893	2 030
Maió.....	621	42 724	40 239	6 876	2 355
Junho.....	250	9 048	8 939	1 804	463
Julho.....	149	3 064	2 968	462	283
Ignorado.....	7	453	412	139	34
Principais meses da colheita					
Agosto.....	835	40 790	37 824	8 284	2 576
Setembro.....	321	34 202	33 854	5 606	1 787
Outubro.....	157	2 987	2 928	412	244
Novembro.....	68	1 520	1 353	253	118
Dezembro.....	161	16 194	15 546	2 230	1 079
Janeiro.....	83	5 452	5 245	928	377
Fevereiro.....	71	1 700	1 610	202	112
Março.....	1 022	16 345	15 639	3 896	1 383
Abril.....	1 572	41 497	36 179	7 746	3 540
Maió.....	6 168	94 306	86 124	18 699	9 437
Junho.....	7 251	142 097	128 999	28 918	13 914
Julho.....	3 270	81 521	75 225	18 270	6 982
Ignorado.....	8	516	31	108	22

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	377 207	259 806 703	248 544 038	5 310 482	4 216 427
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	2 781	58 592 126	58 121 488	1 082 389	994 891
Irrigação e agrotóxicos.....	412	711 049	697 980	28 267	11 287
Irrigação e adubação.....	3 576	3 561 662	3 340 708	70 608	66 066
Agrotóxicos e adubação.....	23 599	163 518 577	160 081 894	3 291 358	2 366 188
Irrigação.....	4 143	586 368	397 975	14 151	14 482
Agrotóxicos.....	4 195	1 145 463	1 052 280	34 714	22 054
Adubação.....	88 324	24 917 976	21 224 900	554 496	497 227
Não utiliza.....	250 177	6 773 482	3 626 812	234 498	244 232
Principais meses do plantio					
Agosto.....	78 833	15 105 930	14 063 623	306 188	287 509
Setembro.....	75 000	8 507 096	7 321 352	239 287	170 303
Outubro.....	64 481	15 122 452	12 673 214	360 377	283 796
Novembro.....	34 432	7 248 861	5 631 728	162 510	147 337
Dezembro.....	8 603	14 306 060	13 817 544	555 619	76 780
Janeiro.....	13 402	15 678 843	15 224 007	295 393	252 209
Fevereiro.....	9 259	40 727 464	39 854 968	643 678	640 710
Março.....	15 868	66 512 266	65 421 077	1 152 547	1 001 593
Abril.....	7 938	30 920 552	30 623 341	711 277	488 437
Maió.....	14 423	15 711 624	15 439 598	302 613	280 732
Junho.....	26 715	16 952 136	15 844 374	310 721	335 661
Julho.....	24 708	11 730 914	11 408 674	248 910	230 137
Ignorado.....	3 545	1 282 506	1 220 536	21 362	21 226
Principais meses da colheita					
Agosto.....	45 784	48 560 258	46 830 206	807 393	791 792
Setembro.....	25 111	42 334 506	41 627 715	721 733	706 032
Outubro.....	19 022	31 197 965	30 530 939	659 559	568 879
Novembro.....	11 178	28 334 858	27 915 782	840 690	321 805
Dezembro.....	10 533	15 479 074	15 277 613	291 651	303 435
Janeiro.....	4 445	2 014 623	1 917 979	41 077	41 107
Fevereiro.....	4 343	1 720 817	1 625 501	48 430	36 640
Março.....	9 413	1 614 572	1 425 283	32 499	32 774
Abril.....	17 649	2 434 519	2 114 855	46 939	45 967
Maió.....	47 839	16 959 801	15 870 581	386 132	273 681
Junho.....	100 562	25 980 650	22 515 784	637 324	377 960
Julho.....	80 355	42 777 376	40 511 336	790 120	710 239
Ignorado.....	973	397 683	380 465	6 936	6 116

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	1 773 120	1 450 570	1 000 676	690 135	3 225 092
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	11 305	86 116	82 123	47 213	67 191
Irrigação e agrotóxicos.....	7 655	9 509	7 186	5 767	15 059
Irrigação e adubação.....	5 814	8 292	6 510	4 611	11 333
Agrotóxicos e adubação.....	159 534	417 468	369 127	182 602	493 100
Irrigação.....	4 546	2 957	1 689	1 729	6 753
Agrotóxicos.....	292 108	213 042	124 788	101 752	605 753
Adubação.....	274 362	216 305	151 469	103 127	452 176
Não utiliza.....	1 017 796	496 881	257 782	243 334	1 573 728
Principais meses do plantio					
Agosto.....	68 882	114 039	95 579	54 311	148 108
Setembro.....	221 912	286 498	234 515	121 270	388 952
Outubro.....	229 079	259 744	201 625	116 207	448 384
Novembro.....	186 041	147 528	105 364	76 734	433 459
Dezembro.....	79 614	45 102	26 750	22 965	153 324
Janeiro.....	314 998	155 326	68 997	74 765	514 536
Fevereiro.....	167 447	89 983	38 747	45 633	312 150
Março.....	207 454	127 264	77 488	66 801	344 308
Abril.....	119 942	67 606	40 272	34 749	164 712
Maió.....	140 003	116 112	77 411	54 278	256 835
Junho.....	24 718	23 528	18 708	12 773	36 475
Julho.....	11 794	17 165	14 786	9 321	22 289
Ignorado.....	1 236	673	435	327	1 560
Principais meses da colheita					
Agosto.....	139 741	116 460	76 960	54 353	261 618
Setembro.....	31 874	27 860	21 264	15 073	49 079
Outubro.....	12 295	11 402	8 976	6 496	18 449
Novembro.....	29 329	60 457	52 198	29 813	77 713
Dezembro.....	182 128	241 818	202 809	106 990	319 399
Janeiro.....	271 702	300 540	232 865	132 050	504 891
Fevereiro.....	181 085	175 605	132 800	85 300	417 823
Março.....	114 517	81 770	54 113	41 751	239 645
Abril.....	137 602	73 034	37 687	36 029	227 607
Maió.....	226 275	117 833	52 495	57 824	396 182
Junho.....	292 631	161 271	83 330	82 326	482 148
Julho.....	152 571	81 880	44 864	41 819	228 793
Ignorado.....	1 368	639	313	312	1 745

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	342 544	464 996	371 274	247 998	728 625
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	5 096	92 538	87 506	51 558	60 931
Irrigação e agrotóxicos.....	1 869	2 218	1 785	1 424	3 287
Irrigação e adubação.....	2 878	5 463	4 369	3 320	7 340
Agrotóxicos e adubação.....	43 837	149 276	136 634	82 090	169 194
Irrigação.....	1 712	1 222	711	747	2 607
Agrotóxicos.....	24 390	23 899	18 201	12 070	46 648
Adubação.....	81 473	73 341	51 699	37 809	147 195
Não utiliza.....	181 289	117 039	70 370	58 980	291 423
Principais meses do plantio					
Agosto.....	6 151	8 578	7 301	4 715	10 982
Setembro.....	4 308	5 976	4 988	3 083	8 131
Outubro.....	5 707	5 810	3 914	2 887	9 760
Novembro.....	4 861	8 159	6 217	3 858	10 470
Dezembro.....	7 414	20 343	18 878	13 168	17 376
Janeiro.....	53 606	90 666	81 125	47 751	105 626
Fevereiro.....	50 291	106 994	92 959	58 689	140 989
Março.....	67 165	62 100	42 874	36 822	134 856
Abril.....	42 014	51 025	38 370	27 751	86 407
Maió.....	85 270	84 546	58 095	38 189	176 207
Junho.....	11 479	15 287	11 746	7 873	21 539
Julho.....	4 125	4 663	3 997	2 877	5 745
Ignorado.....	153	850	810	335	538
Principais meses da colheita					
Agosto.....	76 949	76 304	52 546	33 638	160 370
Setembro.....	16 692	20 368	15 391	9 578	31 427
Outubro.....	5 097	7 997	6 937	4 727	8 879
Novembro.....	4 529	4 904	3 923	2 708	7 704
Dezembro.....	4 295	3 737	3 073	2 268	7 324
Janeiro.....	496	626	537	383	1 043
Fevereiro.....	536	334	233	195	738
Março.....	12 470	27 793	24 813	16 998	26 695
Abril.....	37 728	68 025	61 084	34 801	76 718
Maió.....	61 678	119 392	103 504	65 723	154 412
Junho.....	64 195	64 005	45 640	36 449	133 690
Julho.....	57 718	71 370	53 511	40 460	119 302
Ignorado.....	161	142	82	68	324

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (terceira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	22 111	148 155	138 970	79 840	131 806
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	2 411	107 865	105 793	58 098	70 093
Irrigação e agrotóxicos.....	444	627	490	364	842
Irrigação e adubação.....	768	4 370	3 824	2 354	3 890
Agrotóxicos e adubação.....	2 645	19 864	18 846	10 318	22 095
Irrigação.....	509	606	278	335	1 032
Agrotóxicos.....	3 046	3 778	2 575	2 158	8 402
Adubação.....	3 437	5 468	4 221	3 177	9 725
Não utiliza.....	8 851	5 577	2 943	3 036	15 726
Principais meses do plantio					
Agosto.....	1 909	9 716	9 015	5 096	8 058
Setembro.....	1 025	1 204	987	679	2 028
Outubro.....	493	737	554	382	1 027
Novembro.....	630	828	600	393	1 370
Dezembro.....	1 695	1 436	855	624	3 842
Janeiro.....	4 046	3 443	2 083	1 630	9 295
Fevereiro.....	1 138	10 732	10 308	4 475	7 256
Março.....	2 228	19 752	19 057	12 057	18 429
Abril.....	2 522	27 154	25 865	15 683	24 582
Maió.....	2 324	33 932	32 817	17 799	26 638
Junho.....	2 218	23 490	22 286	12 391	17 685
Julho.....	1 856	15 573	14 496	8 575	11 458
Ignorado.....	27	157	47	55	138
Principais meses da colheita					
Agosto.....	2 914	35 897	34 417	18 665	28 310
Setembro.....	2 243	29 497	27 990	15 635	20 774
Outubro.....	1 958	17 969	17 030	9 615	13 543
Novembro.....	2 630	9 120	8 247	4 931	9 035
Dezembro.....	280	2 198	2 107	998	1 423
Janeiro.....	475	518	442	322	795
Fevereiro.....	590	556	400	297	1 211
Março.....	2 789	2 193	1 349	1 008	6 342
Abril.....	3 114	2 307	1 197	1 064	6 969
Maió.....	41	830	816	454	616
Junho.....	2 109	20 911	20 157	11 141	16 920
Julho.....	2 968	26 159	24 818	15 710	25 870
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Fumo em folha				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	162 611	451 418	422 042	787 758	304 376
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	1 825	7 060	6 834	11 742	4 380
Irrigação e agrotóxicos.....	46	77	62	139	68
Irrigação e adubação.....	150	411	334	595	309
Agrotóxicos e adubação.....	141 090	423 562	401 093	747 160	280 739
Irrigação.....	24	13	6	21	17
Agrotóxicos.....	2 201	2 702	2 176	3 785	2 470
Adubação.....	9 016	12 616	8 942	18 053	10 110
Não utiliza.....	8 259	4 977	2 595	6 263	6 283
Principais meses do plantio					
Agosto.....	37 464	125 956	125 320	241 499	80 183
Setembro.....	66 262	212 192	208 942	387 958	137 594
Outubro.....	18 712	55 801	53 856	99 600	37 682
Novembro.....	2 068	2 847	2 057	4 044	2 819
Dezembro.....	560	470	210	631	682
Janeiro.....	504	771	550	1 008	788
Fevereiro.....	656	947	603	1 374	932
Março.....	1 387	1 463	835	1 840	1 407
Abril.....	2 624	2 574	1 330	2 187	2 466
Maió.....	8 562	10 137	4 644	6 363	9 251
Junho.....	18 467	24 272	10 533	16 067	21 187
Julho.....	5 201	13 658	12 855	24 657	9 159
Ignorado.....	144	331	307	530	226
Principais meses da colheita					
Agosto.....	7 497	9 667	3 636	5 381	8 726
Setembro.....	13 050	17 624	5 994	8 105	15 766
Outubro.....	4 028	5 684	4 122	7 325	4 499
Novembro.....	11 003	38 590	37 909	74 230	24 502
Dezembro.....	52 669	157 646	155 032	292 581	104 395
Janeiro.....	52 427	165 639	162 868	303 002	107 292
Fevereiro.....	13 875	44 658	43 511	81 109	28 799
Março.....	2 509	5 534	5 104	9 620	4 103
Abril.....	918	2 076	1 799	1 942	1 394
Maió.....	797	821	477	853	1 084
Junho.....	1 167	1 021	396	1 163	1 377
Julho.....	2 540	2 180	953	2 032	2 249
Ignorado.....	131	277	241	418	190

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	1 159 430	9 099 213	2 719 968	1 178 801	1 233 138
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	1 667	38 434	21 925	4 654	4 153
Irrigação e agrotóxicos.....	890	7 924	4 565	1 172	1 154
Irrigação e adubação.....	1 689	26 214	20 425	3 378	3 481
Agrotóxicos e adubação.....	61 041	752 256	403 783	67 556	88 611
Irrigação.....	2 113	15 325	9 273	2 223	2 196
Agrotóxicos.....	67 744	781 991	474 949	59 299	97 370
Adubação.....	128 101	1 043 812	477 864	143 712	136 821
Não utiliza.....	896 185	6 433 257	1 307 184	896 807	899 354
Principais meses do plantio					
Agosto.....	140 385	1 221 990	414 672	172 970	131 510
Setembro.....	224 832	1 628 718	574 900	280 698	173 065
Outubro.....	150 715	1 140 714	411 193	154 484	161 433
Novembro.....	84 440	527 693	127 923	66 718	108 889
Dezembro.....	74 924	568 634	51 016	62 595	92 306
Janeiro.....	175 343	1 379 949	173 643	143 234	197 061
Fevereiro.....	42 089	361 454	108 631	38 856	56 166
Março.....	59 503	500 726	157 624	62 267	76 595
Abril.....	50 584	363 628	119 189	42 629	53 955
Maió.....	51 184	417 787	173 807	42 779	59 183
Junho.....	56 718	494 319	193 529	54 217	65 467
Julho.....	42 262	455 092	204 247	52 931	50 603
Ignorado.....	6 449	38 500	9 593	4 421	6 898
Principais meses da colheita					
Agosto.....	109 700	807 481	234 680	106 582	120 253
Setembro.....	80 808	648 003	169 168	80 937	95 375
Outubro.....	66 944	608 634	179 972	69 588	80 920
Novembro.....	49 693	435 072	131 078	54 578	66 221
Dezembro.....	93 490	859 324	139 732	112 555	115 729
Janeiro.....	58 952	465 882	90 675	66 654	58 838
Fevereiro.....	58 458	394 503	116 712	61 446	49 925
Março.....	90 916	568 198	179 632	96 905	72 515
Abril.....	92 475	655 556	217 137	103 915	77 218
Maió.....	106 545	812 478	297 038	107 320	101 703
Junho.....	164 691	1 281 845	449 760	153 705	177 051
Julho.....	182 313	1 524 719	510 030	158 874	212 450
Ignorado.....	4 443	37 508	4 355	5 739	4 932

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Milho em grão				Área colhida (ha)
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 539 892	25 510 505	16 828 139	3 232 327	10 602 850
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	10 959	1 214 198	1 044 307	154 753	285 252
Irrigação e agrotóxicos.....	4 688	20 345	12 044	3 085	15 299
Irrigação e adubação.....	7 806	170 090	110 085	23 519	58 255
Agrotóxicos e adubação.....	328 951	15 240 553	11 651 071	1 829 633	4 474 338
Irrigação.....	4 831	16 534	7 284	2 601	12 239
Agrotóxicos.....	274 481	801 595	467 047	114 448	765 321
Adubação.....	528 447	5 274 301	2 302 311	706 707	2 261 126
Não utiliza.....	1 379 729	2 772 889	1 233 991	397 581	2 731 019
Principais meses do plantio					
Agosto.....	95 239	1 093 339	639 566	141 862	450 141
Setembro.....	270 702	4 604 274	2 947 773	591 348	1 522 294
Outubro.....	460 143	8 960 712	6 027 395	1 095 693	2 840 035
Novembro.....	350 438	5 304 594	3 361 525	677 668	1 984 609
Dezembro.....	253 926	1 146 069	641 041	155 547	718 579
Janeiro.....	499 252	1 140 399	612 914	170 949	1 010 950
Fevereiro.....	168 780	1 053 961	807 758	130 534	658 239
Março.....	155 362	1 222 252	1 045 059	141 186	704 792
Abril.....	99 112	489 880	405 468	56 496	299 279
Maió.....	154 716	282 890	197 866	42 434	318 479
Junho.....	19 452	91 221	71 478	12 344	48 035
Julho.....	11 107	114 779	67 644	15 381	43 694
Ignorado.....	1 663	6 135	2 651	887	3 724
Principais meses da colheita					
Agosto.....	176 395	932 361	729 293	112 009	589 087
Setembro.....	131 509	547 023	437 689	67 947	403 077
Outubro.....	108 438	188 310	126 267	28 001	211 894
Novembro.....	52 742	153 920	113 634	22 303	115 416
Dezembro.....	35 127	234 498	132 616	32 320	103 908
Janeiro.....	60 714	893 823	531 307	113 161	317 775
Fevereiro.....	117 983	2 827 768	1 979 369	351 862	842 088
Março.....	210 615	5 206 146	3 849 731	628 510	1 508 440
Abril.....	260 304	4 612 228	3 178 198	577 342	1 537 276
Maió.....	401 921	4 489 316	2 568 039	587 468	1 797 660
Junho.....	467 758	3 112 635	1 729 970	399 793	1 632 928
Julho.....	514 234	2 305 926	1 449 229	310 669	1 538 535
Ignorado.....	2 150	6 546	2 796	941	4 765

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Soja em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	242 999	21 563 768	20 730 051	4 242 124	9 479 893
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	1 186	420 989	388 043	83 207	176 218
Irrigação e agrotóxicos.....	59	4 971	4 952	950	2 449
Irrigação e adubação.....	262	70 003	62 199	13 465	29 306
Agrotóxicos e adubação.....	153 071	19 798 869	19 081 905	3 888 652	8 545 981
Irrigação.....	30	1 448	1 392	292	559
Agrotóxicos.....	11 578	295 254	283 730	57 377	159 100
Adubação.....	36 422	760 380	714 494	154 121	400 959
Não utiliza.....	40 391	211 855	193 336	44 059	165 320
Principais meses do plantio					
Agosto.....	1 160	36 482	34 184	7 043	17 051
Setembro.....	7 240	319 089	305 013	62 774	135 852
Outubro.....	48 898	5 027 325	4 875 250	969 069	2 054 797
Novembro.....	142 581	14 270 139	13 695 169	2 811 828	6 199 886
Dezembro.....	29 959	1 434 286	1 364 099	293 671	782 047
Janeiro.....	10 360	288 606	273 180	61 111	195 691
Fevereiro.....	1 343	74 407	73 212	14 945	37 040
Março.....	528	29 772	27 799	5 689	15 760
Abril.....	305	43 776	43 048	8 528	25 517
Maió.....	249	10 976	10 484	1 978	4 668
Junho.....	133	17 294	17 104	3 119	5 337
Julho.....	128	6 548	6 488	1 462	3 290
Ignorado.....	115	5 069	5 022	907	2 956
Principais meses da colheita					
Agosto.....	274	31 424	30 745	6 048	13 458
Setembro.....	279	30 666	29 970	6 246	13 335
Outubro.....	210	21 525	21 057	3 719	14 544
Novembro.....	145	40 282	38 183	7 122	14 190
Dezembro.....	228	27 832	27 164	4 607	10 512
Janeiro.....	1 146	105 529	95 291	18 933	41 956
Fevereiro.....	10 069	1 693 294	1 665 475	314 043	682 287
Março.....	53 794	7 550 287	7 309 061	1 465 360	3 029 890
Abril.....	122 376	9 666 551	9 280 592	1 929 682	4 376 330
Maió.....	50 743	2 191 039	2 037 549	446 445	1 176 929
Junho.....	2 803	151 476	143 166	29 600	79 708
Julho.....	859	49 112	47 087	9 483	24 002
Ignorado.....	73	4 749	4 712	837	2 752

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Tomate				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	116 756	1 632 431	1 601 924	408 016	87 849
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	35 940	1 410 485	1 394 980	345 644	65 000
Irrigação e agrotóxicos.....	880	16 929	16 474	4 477	994
Irrigação e adubação.....	2 830	30 459	29 686	8 413	2 090
Agrotóxicos e adubação.....	19 386	121 887	114 375	33 768	12 629
Irrigação.....	455	2 009	1 945	597	208
Agrotóxicos.....	2 449	5 657	5 093	1 747	664
Adubação.....	32 357	31 374	28 075	8 693	3 306
Não utiliza.....	22 459	13 632	11 295	4 677	2 959
Principais meses do plantio					
Agosto.....	14 987	117 733	113 647	33 067	7 007
Setembro.....	32 371	140 269	136 102	40 905	12 951
Outubro.....	19 293	118 186	114 423	36 670	6 897
Novembro.....	6 515	113 717	111 006	35 108	8 016
Dezembro.....	3 621	69 695	67 313	21 432	3 795
Janeiro.....	5 877	125 944	123 236	33 255	6 445
Fevereiro.....	5 301	147 210	145 029	33 513	7 308
Março.....	7 830	240 176	236 949	75 574	10 941
Abril.....	5 528	188 623	186 895	32 257	7 853
Maió.....	5 486	140 676	139 591	24 163	6 663
Junho.....	4 908	142 059	140 822	21 092	5 828
Julho.....	4 572	75 516	74 355	19 112	3 723
Ignorado.....	467	12 626	12 555	1 866	423
Principais meses da colheita					
Agosto.....	5 200	151 757	149 233	53 493	6 996
Setembro.....	4 772	158 234	156 935	22 290	6 561
Outubro.....	4 239	123 203	121 628	19 657	4 798
Novembro.....	8 025	107 341	105 878	35 602	5 560
Dezembro.....	31 200	135 832	130 635	38 992	8 084
Janeiro.....	23 584	105 699	102 369	30 811	11 406
Fevereiro.....	9 514	111 710	109 068	30 880	5 352
Março.....	6 082	99 567	97 679	27 468	6 208
Abril.....	4 465	93 077	89 251	29 967	5 917
Maió.....	4 749	116 238	114 936	30 823	6 574
Junho.....	6 924	184 236	181 003	43 139	8 942
Julho.....	7 587	234 559	232 382	43 219	11 072
Ignorado.....	415	10 978	10 927	1 675	379

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Trigo em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	63 916	1 433 116	1 323 357	221 290	893 555
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	246	38 653	36 172	11 239	15 121
Irrigação e agrotóxicos.....	11	155	153	20	85
Irrigação e adubação.....	65	3 119	2 979	464	1 614
Agrotóxicos e adubação.....	26 404	1 167 853	1 096 406	177 268	701 961
Irrigação.....	14	327	318	52	164
Agrotóxicos.....	1 339	24 860	23 291	3 661	17 075
Adubação.....	23 772	169 539	142 859	24 234	131 058
Não utiliza.....	12 065	28 610	21 179	4 351	26 477
Principais meses do plantio					
Agosto.....	794	8 371	7 741	1 447	5 025
Setembro.....	495	5 654	3 955	1 066	3 322
Outubro.....	245	6 353	6 213	1 073	3 441
Novembro.....	184	8 235	7 802	1 420	4 234
Dezembro.....	33	453	441	81	300
Janeiro.....	127	2 653	2 546	314	1 255
Fevereiro.....	115	5 840	5 589	1 034	3 255
Março.....	807	40 036	32 955	6 238	26 390
Abril.....	5 869	271 851	258 382	42 466	159 237
Maió.....	26 142	683 692	643 743	99 815	430 778
Junho.....	24 547	339 020	300 055	56 360	221 073
Julho.....	4 202	57 539	51 022	9 452	32 846
Ignorado.....	356	3 419	2 914	523	2 398
Principais meses da colheita					
Agosto.....	3 336	180 839	172 395	28 505	106 589
Setembro.....	11 136	487 937	470 178	78 523	282 655
Outubro.....	20 946	347 199	306 830	48 579	237 735
Novembro.....	24 044	325 210	292 587	50 224	211 003
Dezembro.....	3 090	35 872	32 480	6 262	21 435
Janeiro.....	291	2 774	2 535	586	1 674
Fevereiro.....	75	3 386	3 364	599	1 556
Março.....	125	6 025	5 058	1 045	3 015
Abril.....	123	4 820	4 764	794	2 739
Maió.....	101	8 285	4 838	1 259	3 907
Junho.....	76	4 560	4 518	585	2 561
Julho.....	468	25 551	23 377	4 228	18 137
Ignorado.....	105	660	434	101	548

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Abacaxi				Amendoim em casca (primeira safra)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	28 544	298 905	286 550	88 911	64 362	51 459	44 290	18 398
Condição do produtor								
Proprietário.....	21 918	210 225	200 788	65 570	53 377	30 952	25 612	11 689
Arrendatário.....	1 120	57 535	56 353	14 810	2 454	13 518	12 530	4 185
Parceiro.....	604	9 562	9 026	2 787	3 423	4 834	4 488	1 621
Ocupante.....	4 902	21 582	20 383	5 744	5 108	2 155	1 661	903
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	18 147	260 896	250 657	79 471	35 715	43 525	38 729	15 102
Horticultura e produtos de viveiro.....	160	276	254	102	363	191	139	90
Lavoura permanente.....	3 277	11 840	11 302	3 686	3 212	1 378	1 152	547
Pecuária.....	2 381	6 419	5 811	1 533	5 603	1 445	991	548
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 696	16 835	16 014	3 802	19 159	4 877	3 261	2 089
Silvicultura e exploração florestal.....	746	2 501	2 399	277	249	32	15	17
Pesca e aquíicultura.....	53	8	4	5	12	1	-	1
Produção de carvão vegetal.....	84	129	109	34	49	9	4	6
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	11 208	4 459	441	2 571	47 547	4 012	134	2 509
Estocada no estabelecimento.....	13	454	12	132	1 078	1 517	327	520
Entregue à cooperativa.....	77	1 466	1 460	504	239	6 668	6 585	2 014
Entregue à indústria.....	116	16 862	16 822	3 399	419	12 959	12 611	4 110
Entregue à intermediário.....	10 693	249 830	243 608	72 176	11 510	24 431	22 961	8 278
Venda direta ao consumidor.....	6 279	24 469	23 407	9 748	3 329	1 711	1 547	906
Sem declaração.....	158	1 365	800	381	240	161	125	60
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	27 945	174 155	165 028	54 875	63 993	18 799	13 532	8 476
menos de 1.....	19 716	22 481	19 428	8 448	59 974	8 748	4 746	4 796
1 a menos de 2.....	4 232	31 733	29 662	10 122	2 452	2 814	2 329	1 233
2 a menos de 5.....	3 168	72 219	70 012	24 152	1 303	4 618	4 098	1 588
5 a menos de 10.....	829	47 720	45 925	12 153	264	2 619	2 359	859
10 a menos de 100.....	584	106 226	103 219	29 222	334	20 486	19 364	6 301
10 a menos de 20.....	384	40 974	39 755	11 048	144	3 794	3 439	1 156
20 a menos de 50.....	164	44 932	43 332	12 125	132	9 119	8 631	2 789
50 a menos de 100.....	36	20 320	20 132	6 049	58	7 573	7 294	2 356
100 a menos de 500.....	15	18 525	18 303	4 815	35	12 175	11 395	3 621
100 a menos de 200.....	10	7 129	6 907	2 183	24	6 072	5 567	1 861
200 a menos de 500.....	5	11 396	11 396	2 632	11	6 103	5 828	1 760
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Batata-inglesa (terceira safra)				Cebola			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	2 467	267 216	259 169	45 176	102 340	723 468	621 406	115 554
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 812	192 590	186 565	32 349	84 251	514 142	437 660	83 834
Arrendatário.....	335	54 938	53 354	10 117	3 829	56 911	52 396	8 841
Parceiro.....	136	13 005	12 698	1 583	6 490	80 519	70 059	12 860
Ocupante.....	184	6 682	6 551	1 128	7 770	71 896	61 291	10 019
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 871	253 002	245 454	42 675	57 877	608 235	524 943	98 872
Horticultura e produtos de viveiro.....	202	4 634	4 537	924	2 072	35 048	32 314	5 670
Lavoura permanente.....	68	1 140	1 114	205	3 689	14 852	12 805	2 120
Pecuária.....	79	1 247	1 229	143	10 614	11 042	8 732	1 540
Produção mista (lavoura e pecuária).....	236	6 904	6 549	1 174	27 410	53 862	42 342	7 278
Silvicultura e exploração florestal.....	7	236	233	45	531	355	245	61
Pesca e aquicultura.....	3	29	29	7	27	15	14	4
Produção de carvão vegetal.....	1	25	25	4	120	59	11	9
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	166	1 441	334	257	66 723	15 063	1 980	3 313
Estocada no estabelecimento.....	13	1 062	41	340	3 211	55 729	12 341	7 091
Entregue à cooperativa.....	51	14 536	13 514	3 032	421	11 904	11 129	1 912
Entregue à indústria.....	53	14 666	14 643	3 422	237	9 174	8 933	2 942
Entregue à intermediário.....	2 043	229 448	224 849	36 871	28 107	614 408	573 147	96 134
Venda direta ao consumidor.....	134	5 582	5 308	1 139	3 178	13 294	11 585	3 621
Sem declaração.....	7	482	481	115	463	3 896	2 291	541
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	2 135	74 612	72 471	14 851	101 653	539 342	452 536	86 051
menos de 1.....	786	3 933	3 728	854	81 358	52 854	41 880	10 307
1 a menos de 2.....	457	6 573	6 353	1 278	10 068	113 908	96 817	17 181
2 a menos de 5.....	663	32 151	31 253	6 784	8 515	249 032	208 410	38 410
5 a menos de 10.....	229	31 955	31 138	5 935	1 712	123 548	105 429	20 153
10 a menos de 100.....	322	163 394	158 988	27 483	668	137 178	124 861	21 372
10 a menos de 20.....	183	53 301	51 707	9 573	511	77 871	70 579	12 042
20 a menos de 50.....	106	66 702	64 890	10 945	133	41 433	38 260	6 618
50 a menos de 100.....	33	43 391	42 391	6 964	24	17 874	16 022	2 712
100 a menos de 500.....	10	29 210	27 710	2 843	15	29 896	28 956	6 274
100 a menos de 200.....	7	11 890	11 890	1 123	9	12 228	12 228	1 693
200 a menos de 500.....	3	17 320	15 820	1 720	6	17 668	16 728	4 582
500 e mais.....	-	-	-	-	4	17 053	15 053	1 856

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Malva (fibra)				Melão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	1 109	2 914	2 821	1 303	23 170	120 179	117 644	58 448
Condição do produtor								
Proprietário.....	925	2 616	2 523	1 177	18 214	109 588	107 529	54 316
Arrendatário.....	30	49	49	19	1 381	3 787	3 682	1 414
Parceiro.....	2	23	23	8	1 286	2 091	1 912	807
Ocupante.....	152	226	226	99	2 289	4 712	4 521	1 911
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	895	2 607	2 548	1 188	13 181	113 320	111 714	55 918
Horticultura e produtos de viveiro.....	8	13	13	5	316	883	854	329
Lavoura permanente.....	75	123	120	51	565	2 066	2 018	686
Pecuária.....	27	49	19	10	2 135	872	613	344
Produção mista (lavoura e pecuária).....	83	95	95	40	6 546	2 991	2 415	1 150
Silvicultura e exploração florestal.....	7	6	6	3	357	41	28	17
Pesca e aquíicultura.....	14	20	20	7	20	3	2	3
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	50	3	1	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	9	35	-	3	18 459	1 998	117	1 229
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	44	69	7	19
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	165	4 366	4 290	1 452
Entregue à indústria.....	8	19	19	9	19	1 637	1 636	955
Entregue à intermediário.....	1 038	2 739	2 686	1 244	3 042	108 745	108 358	53 107
Venda direta ao consumidor.....	34	59	58	23	1 310	2 744	2 657	1 484
Sem declaração.....	19	62	58	24	131	621	579	203
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 096	2 025	1 972	861	23 041	30 762	28 299	12 170
menos de 1.....	391	285	284	171	20 662	4 121	2 716	2 716
1 a menos de 2.....	477	913	904	373	1 337	7 239	6 974	2 574
2 a menos de 5.....	209	646	632	253	863	12 517	12 127	4 197
5 a menos de 10.....	19	182	152	63	179	6 885	6 481	2 683
10 a menos de 100.....	13	889	849	442	118	21 055	20 984	9 283
10 a menos de 20.....	5	114	114	55	64	5 969	5 960	2 285
20 a menos de 50.....	6	565	525	283	46	8 809	8 754	3 497
50 a menos de 100.....	2	210	210	105	8	6 277	6 270	3 501
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	10	27 122	27 122	14 643
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	5	6 182	6 182	2 660
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	5	20 940	20 940	11 984
500 e mais.....	-	-	-	-	1	41 240	41 240	22 352

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Milho em espiga (verde)				Morango			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	85 100	292 138	199 743	42 947	13 162	37 598	35 879	41 788
Condição do produtor								
Proprietário.....	45 419	232 318	149 838	33 870	10 172	26 349	24 749	27 879
Arrendatário.....	8 318	31 359	28 063	3 996	1 138	6 176	6 142	7 563
Parceiro.....	5 493	8 941	7 848	1 396	811	2 006	1 965	2 619
Ocupante.....	25 870	19 521	13 993	3 685	1 041	3 067	3 022	3 728
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	46 671	166 862	137 810	27 277	8 183	30 750	30 164	35 564
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 731	10 883	10 019	2 115	718	2 124	1 926	2 337
Lavoura permanente.....	8 280	15 790	7 735	3 018	459	1 561	1 532	1 507
Pecuária.....	8 409	40 601	13 329	3 280	1 024	566	452	423
Produção mista (lavoura e pecuária).....	15 831	56 686	29 951	7 073	2 710	2 565	1 773	1 905
Silvicultura e exploração florestal.....	2 383	531	237	86	50	27	26	42
Pesca e aquicultura.....	151	162	118	33	4	4	4	9
Produção de carvão vegetal.....	644	623	545	63	14	1	1	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	60 068	78 425	902	12 510	4 998	1 397	57	681
Estocada no estabelecimento.....	367	15 727	4 914	2 307	14	67	15	19
Entregue à cooperativa.....	234	6 509	6 317	849	69	251	247	248
Entregue à indústria.....	428	51 927	51 698	5 230	1 182	2 366	2 334	1 858
Entregue à intermediário.....	14 401	112 099	110 196	16 404	5 081	29 496	29 288	33 102
Venda direta ao consumidor.....	9 174	26 874	25 415	5 519	1 775	3 299	3 218	4 608
Sem declaração.....	428	576	301	129	43	722	721	1 271
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	83 953	113 109	67 939	21 151	13 109	32 129	31 216	37 017
menos de 1.....	62 813	21 815	12 072	5 354	11 522	16 616	16 081	19 498
1 a menos de 2.....	12 568	18 406	12 148	3 860	1 036	6 054	5 916	7 603
2 a menos de 5.....	7 154	42 323	26 426	7 181	451	6 962	6 896	7 494
5 a menos de 10.....	1 418	30 565	17 293	4 756	100	2 496	2 323	2 422
10 a menos de 100.....	1 088	121 877	82 485	15 986	50	4 204	3 937	3 574
10 a menos de 20.....	625	33 092	18 566	4 300	30	1 615	1 594	1 551
20 a menos de 50.....	352	47 956	29 781	6 335	16	2 244	2 079	1 988
50 a menos de 100.....	111	40 828	34 138	5 351	4	345	265	35
100 a menos de 500.....	55	39 794	36 941	3 998	3	1 266	726	1 197
100 a menos de 200.....	45	25 915	23 361	2 385	3	1 266	726	1 197
200 a menos de 500.....	10	13 879	13 579	1 613	-	-	-	-
500 e mais.....	4	17 358	12 378	1 812	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Sorgo em grão				Palma forrageira			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	5 561	268 215	181 586	25 933	48 469	1 865 318	105 261	63 962
Condição do produtor								
Proprietário.....	4 749	221 929	140 096	21 832	44 666	1 766 414	99 186	61 043
Arrendatário.....	316	42 281	39 136	3 700	113	2 237	260	81
Parceiro.....	146	1 794	941	152	176	3 147	537	110
Ocupante.....	350	2 211	1 413	249	3 514	93 520	5 278	2 728
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 365	199 988	169 383	18 638	12 684	547 179	65 849	30 540
Horticultura e produtos de viveiro.....	15	135	113	13	153	2 298	391	56
Lavoura permanente.....	65	1 958	1 048	159	1 095	11 296	1 344	310
Pecuária.....	1 792	32 906	3 216	2 958	17 184	543 989	12 406	11 554
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 289	32 912	7 826	4 134	16 698	756 057	24 846	21 356
Silvicultura e exploração florestal.....	12	274	1	28	533	3 427	332	119
Pesca e aquíicultura.....	3	15	-	2	18	25	0	1
Produção de carvão vegetal.....	20	28	-	2	104	1 046	94	28
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	3 780	71 913	1 351	8 348	43 219	1 746 218	11 198	58 709
Estocada no estabelecimento.....	325	13 188	891	1 595	72	3 618	101	93
Entregue à cooperativa.....	280	28 559	27 877	2 831	10	62	62	6
Entregue à indústria.....	314	69 146	68 360	5 668	3	37	35	1
Entregue à intermediário.....	694	76 350	74 653	6 195	2 550	59 661	50 198	2 332
Venda direta ao consumidor.....	153	8 679	8 217	1 259	2 381	49 432	43 257	2 639
Sem declaração.....	15	380	237	37	234	6 291	410	183
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	3 868	18 164	3 568	2 652	46 514	1 149 020	74 876	40 656
menos de 1.....	714	412	44	74	22 069	157 902	14 812	6 954
1 a menos de 2.....	922	1 220	153	181	11 504	223 156	16 067	8 346
2 a menos de 5.....	1 546	6 588	952	889	10 027	459 376	29 415	15 535
5 a menos de 10.....	686	9 944	2 420	1 508	2 914	308 587	14 582	9 822
10 a menos de 100.....	1 354	91 390	50 247	9 745	1 916	602 676	24 785	19 070
10 a menos de 20.....	512	15 708	4 763	1 621	1 194	237 094	11 390	8 546
20 a menos de 50.....	537	34 313	17 094	4 121	600	230 283	6 817	6 448
50 a menos de 100.....	305	41 369	28 390	4 003	122	135 299	6 577	4 076
100 a menos de 500.....	314	116 280	93 757	10 364	39	113 621	5 600	4 236
100 a menos de 200.....	204	51 216	37 394	5 242	30	70 799	5 600	2 943
200 a menos de 500.....	110	65 065	56 363	5 121	9	42 823	-	1 293
500 e mais.....	25	42 381	34 014	3 173	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Agave (fibra)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	5 215	47 629	46 351	11 370	83 855	50 534	135 242	45 971	4 818
Condição do produtor									
Proprietário.....	4 926	45 562	44 368	10 891	79 889	48 524	129 937	44 909	4 749
Arrendatário.....	37	897	817	223	1 866	743	2 149	153	-
Parceiro.....	27	210	210	54	344	138	747	67	48
Ocupante.....	225	960	956	202	1 756	1 129	2 409	842	21
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	796	1 794	1 634	314	5 125	2 736	8 802	3 763	280
Horticultura e produtos de viveiro.....	4	28	28	6	28	33	30	21	10
Lavoura permanente.....	2 328	37 140	36 099	9 276	57 515	34 989	84 126	20 534	2 030
Pecuária.....	840	2 091	2 076	379	6 599	3 804	16 931	12 708	627
Produção mista (lavoura e pecuária)..	1 087	6 519	6 461	1 381	14 484	8 909	24 959	8 651	1 857
Silvicultura e exploração florestal.....	150	49	46	12	79	46	334	271	13
Pesca e aquíicultura.....	3	-	-	-	-	-	2	0	-
Produção de carvão vegetal.....	7	8	8	2	25	17	59	23	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	1 714	3 860	3 755	1 016	5 311	2 725	7 286	1 598	281
Menos de 1.....	69	26	24	6	29	14	34	9	3
1 a menos de 2.....	189	116	110	26	179	81	219	68	7
2 a menos de 5.....	683	1 204	1 119	346	1 689	801	2 168	450	92
5 a menos de 10.....	773	2 515	2 503	638	3 414	1 829	4 864	1 071	179
10 a menos de 100.....	2 892	25 601	24 806	5 823	39 188	22 543	61 283	17 811	2 054
10 a menos de 20.....	925	4 231	4 170	944	6 320	3 637	9 842	2 186	334
20 a menos de 50.....	1 335	12 018	11 851	2 787	17 903	10 133	27 526	8 081	953
50 a menos de 100.....	632	9 352	8 785	2 091	14 965	8 774	23 915	7 544	766
100 a menos de 1 000.....	578	15 471	15 153	3 855	31 663	19 616	53 695	14 488	1 553
100 a menos de 200.....	321	5 500	5 355	1 290	12 836	7 038	20 261	5 690	268
200 a menos de 500.....	198	7 038	6 908	1 909	13 613	8 567	22 374	5 312	924
500 a menos de 1 000.....	59	2 933	2 890	656	5 214	4 011	11 061	3 486	361
1 000 a menos de 10 000.....	31	2 697	2 637	676	7 693	5 650	12 977	12 074	930
1 000 a menos de 2 000.....	24	1 301	1 301	274	5 458	2 673	6 412	2 809	50
2 000 a menos de 5 000.....	7	1 395	1 335	403	2 235	2 976	6 565	9 265	880
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Algodão em caroço								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
							Total	Plantados no período	
Totais.....	4 939	2 555	2 443	1 389	52 146	20 497	62 370	7 285	2 636
Condição do produtor									
Proprietário.....	3 602	2 059	1 962	1 119	41 645	16 619	49 681	5 543	1 969
Arrendatário.....	92	56	50	33	508	211	600	36	2
Parceiro.....	568	246	241	136	5 717	1 964	6 665	967	443
Ocupante.....	677	194	190	100	4 276	1 702	5 424	740	222
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	1 173	438	418	228	8 855	4 101	10 198	1 677	721
Horticultura e produtos de viveiro.....	15	9	9	6	141	92	141	2	2
Lavoura permanente.....	632	658	632	390	11 102	3 840	12 739	573	360
Pecuária.....	1 304	499	463	240	11 207	4 783	16 077	2 150	690
Produção mista (lavoura e pecuária)..	1 743	936	904	517	20 488	7 523	22 822	2 776	845
Silvicultura e exploração florestal.....	58	9	9	4	304	135	331	97	19
Pesca e aquíicultura.....	4	1	1	0	10	8	10	10	-
Produção de carvão vegetal.....	10	7	7	3	40	17	52	0	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	1 637	363	345	194	6 535	2 628	7 535	1 378	614
Menos de 1.....	37	3	3	2	37	26	41	14	8
1 a menos de 2.....	137	16	15	9	266	112	296	57	25
2 a menos de 5.....	763	146	136	75	2 506	1 013	2 978	625	340
5 a menos de 10.....	700	199	191	108	3 726	1 476	4 220	681	241
10 a menos de 100.....	2 632	1 233	1 181	668	25 216	10 010	29 808	3 438	1 278
10 a menos de 20.....	837	298	286	157	6 158	2 370	7 025	950	327
20 a menos de 50.....	1 133	518	488	281	10 495	4 211	12 418	1 583	573
50 a menos de 100.....	662	418	407	230	8 563	3 429	10 364	905	377
100 a menos de 1 000.....	648	789	751	437	16 807	6 184	20 323	2 430	740
100 a menos de 200.....	383	342	324	200	7 015	2 694	8 474	1 047	330
200 a menos de 500.....	211	365	346	187	8 323	2 966	9 730	1 168	236
500 a menos de 1 000.....	54	82	81	50	1 470	523	2 119	214	174
1 000 a menos de 10 000.....	22	169	166	90	3 587	1 676	4 704	40	4
1 000 a menos de 2 000.....	17	67	67	38	1 951	566	2 067	38	4
2 000 a menos de 5 000.....	3	53	51	28	1 021	515	2 022	3	-
5 000 a menos de 10 000.....	2	49	49	25	615	595	615	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	637 247	293 493	257 834	617 339	239 977	412 969	310 503	171 009	83 886
Condição do produtor									
Proprietário.....	530 202	250 913	220 067	527 783	204 556	349 555	264 411	143 835	68 678
Arrendatário.....	14 722	8 121	7 528	17 040	6 872	9 940	8 899	4 832	2 529
Parceiro.....	16 870	8 834	8 100	18 142	7 803	13 217	9 770	4 662	2 435
Ocupante.....	75 453	25 624	22 139	54 373	20 747	40 257	27 423	17 680	10 244
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	206 893	29 828	21 804	56 550	24 990	60 633	33 780	31 130	17 699
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 196	2 149	1 882	4 194	1 769	3 510	2 648	1 776	820
Lavoura permanente.....	185 086	225 284	209 385	487 746	183 292	271 318	229 565	95 209	40 583
Pecuária.....	95 503	10 157	5 807	20 086	8 550	23 747	14 014	19 873	12 384
Produção mista (lavoura e pecuária)..	124 940	24 306	17 713	45 423	19 838	49 369	28 308	20 233	10 746
Silvicultura e exploração florestal.....	13 073	1 325	922	2 457	1 142	2 929	1 641	2 159	1 272
Pesca e aquicultura.....	1 605	257	203	522	235	1 017	330	314	169
Produção de carvão vegetal.....	1 951	187	118	360	161	447	215	316	213
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	282 590	79 357	70 047	165 793	64 422	108 473	79 102	39 478	19 419
Menos de 1.....	42 409	4 308	3 304	9 190	3 196	4 895	3 592	1 886	849
1 a menos de 2.....	44 619	8 187	6 946	17 004	6 356	10 651	7 605	3 865	1 648
2 a menos de 5.....	101 350	29 379	25 997	60 180	24 069	41 829	29 578	15 049	7 202
5 a menos de 10.....	94 212	37 482	33 799	79 419	30 801	51 099	38 326	18 678	9 720
10 a menos de 100.....	288 640	142 959	125 587	298 632	120 528	203 257	157 414	83 781	39 774
10 a menos de 20.....	108 002	43 397	38 521	90 168	36 771	59 996	46 820	22 068	10 221
20 a menos de 50.....	119 820	61 138	53 719	134 144	51 446	85 944	67 801	34 721	15 948
50 a menos de 100.....	60 818	38 424	33 348	74 320	32 310	57 317	42 793	26 992	13 604
100 a menos de 1 000.....	61 650	64 641	56 704	138 011	49 632	90 122	66 817	40 258	20 618
100 a menos de 200.....	35 582	28 354	24 856	60 688	22 736	45 425	31 343	18 871	9 766
200 a menos de 500.....	19 977	26 801	23 242	55 517	19 233	32 637	25 136	14 588	7 480
500 a menos de 1 000.....	6 091	9 486	8 606	21 805	7 664	12 059	10 337	6 798	3 373
1 000 a menos de 10 000.....	3 937	6 210	5 261	14 436	5 103	10 414	6 685	7 114	4 021
1 000 a menos de 2 000.....	2 505	3 572	2 923	8 599	2 921	6 052	3 826	3 427	1 530
2 000 a menos de 5 000.....	1 180	2 070	1 842	4 443	1 696	3 447	2 100	2 284	1 588
5 000 a menos de 10 000.....	252	569	496	1 394	486	915	759	1 403	903
10 000 e mais.....	144	315	229	438	283	686	475	365	49
10 000 a menos de 100 000.....	138	306	229	424	274	679	467	354	43
100 000 e mais.....	6	9	-	14	9	8	9	11	6
Sem declaração.....	286	11	6	29	10	17	11	13	6

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cacau (amêndoa)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	77 207	242 104	239 421	238 428	480 054	679 778	555 632	53 177	4 972
Condição do produtor									
Proprietário.....	73 700	237 416	234 985	233 679	472 103	668 380	546 423	52 116	4 754
Arrendatário.....	213	795	790	787	1 317	1 803	1 436	126	15
Parceiro.....	783	2 237	2 052	2 353	4 002	5 496	4 958	338	61
Ocupante.....	2 511	1 657	1 594	1 609	2 633	4 098	2 815	597	142
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	8 848	3 638	3 504	2 974	7 499	11 630	8 588	2 807	708
Horticultura e produtos de viveiro.....	237	152	149	147	272	443	288	42	20
Lavoura permanente.....	55 207	217 816	215 832	216 678	425 688	598 862	489 686	42 897	3 233
Pecuária.....	4 121	4 160	3 977	3 694	11 746	18 401	16 309	2 679	463
Produção mista (lavoura e pecuária)..	5 981	15 528	15 190	14 364	32 956	46 934	37 097	4 075	441
Silvicultura e exploração florestal.....	2 579	747	709	534	1 796	3 296	3 546	590	93
Pesca e aquicultura.....	188	54	52	32	60	178	100	59	8
Produção de carvão vegetal.....	46	8	8	6	37	35	18	27	6
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	33 225	19 981	19 567	20 238	36 391	51 219	40 100	4 615	655
Menos de 1.....	3 604	447	416	408	726	1 119	828	124	26
1 a menos de 2.....	5 009	1 259	1 191	1 288	2 332	3 447	2 606	203	39
2 a menos de 5.....	13 076	6 996	6 835	7 259	12 667	18 007	14 046	1 637	229
5 a menos de 10.....	11 536	11 278	11 125	11 283	20 666	28 647	22 620	2 652	362
10 a menos de 100.....	34 989	115 555	114 374	113 709	231 731	314 616	261 642	25 130	2 583
10 a menos de 20.....	12 122	20 417	20 092	20 434	39 409	52 774	43 512	3 833	476
20 a menos de 50.....	14 627	47 607	47 169	47 012	94 439	127 785	106 195	10 569	1 220
50 a menos de 100.....	8 240	47 531	47 113	46 264	97 883	134 058	111 935	10 728	887
100 a menos de 1 000.....	8 701	100 588	99 763	99 384	201 498	296 007	241 339	21 896	1 622
100 a menos de 200.....	5 801	47 040	46 570	45 866	93 262	131 851	110 194	11 807	949
200 a menos de 500.....	2 396	40 134	39 991	39 937	80 622	120 483	99 537	7 413	500
500 a menos de 1 000.....	504	13 414	13 203	13 582	27 613	43 673	31 609	2 676	173
1 000 a menos de 10 000.....	264	5 690	5 436	4 886	10 078	17 092	12 143	1 506	92
1 000 a menos de 2 000.....	178	3 684	3 555	3 420	7 247	13 258	8 535	1 337	84
2 000 a menos de 5 000.....	75	1 908	1 797	1 375	2 687	3 646	3 054	143	7
5 000 a menos de 10 000.....	11	98	84	91	144	188	554	27	1
10 000 e mais.....	13	283	274	209	354	838	404	30	20
10 000 a menos de 100 000.....	10	282	274	209	353	832	403	30	20
100 000 e mais.....	3	1	-	0	1	6	1	0	-
Sem declaração.....	15	8	7	3	4	5	4	0	0

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Café em coco								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	368 961	2 838 195	741 162	2 467 347	2 273 889	1 812 250	2 474 181	972 330	486 955
Condição do produtor									
Proprietário.....	325 837	2 676 808	672 377	2 328 796	2 128 231	1 687 947	2 314 977	911 377	457 876
Arrendatário.....	4 136	25 511	11 687	21 095	22 853	17 710	25 168	11 553	6 043
Parceiro.....	21 397	97 339	42 872	84 437	84 571	75 205	92 270	26 765	12 041
Ocupante.....	17 591	38 537	14 227	33 019	38 233	31 388	41 766	22 634	10 995
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	61 451	74 128	28 878	64 160	96 798	90 588	121 288	115 198	65 715
Horticultura e produtos de viveiro.....	4 064	6 826	3 370	5 434	7 962	7 817	9 284	6 065	3 130
Lavoura permanente.....	182 072	2 473 155	605 602	2 174 619	1 853 982	1 415 328	1 977 672	625 560	299 060
Pecuária.....	49 877	58 343	24 530	45 417	77 112	81 065	101 550	96 318	51 728
Produção mista (lavoura e pecuária)..	68 215	224 408	78 171	176 525	235 766	214 765	260 979	124 436	64 487
Silvicultura e exploração florestal.....	2 659	953	437	874	1 821	2 190	2 868	4 126	2 456
Pesca e aquicultura.....	122	110	84	95	122	104	139	190	69
Produção de carvão vegetal.....	501	272	91	224	326	392	400	437	310
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	131 654	263 621	103 645	216 243	258 329	219 242	278 852	110 010	55 822
Menos de 1.....	7 337	2 814	1 239	2 337	2 412	1 870	2 983	1 317	553
1 a menos de 2.....	13 198	11 800	5 199	9 536	10 852	8 028	11 899	4 051	2 067
2 a menos de 5.....	55 298	94 602	42 006	79 017	96 060	81 395	103 292	41 669	20 859
5 a menos de 10.....	55 821	154 406	55 201	125 353	149 005	127 949	160 678	62 974	32 344
10 a menos de 100.....	195 677	1 276 618	341 994	1 050 345	1 081 807	904 048	1 163 760	462 594	235 894
10 a menos de 20.....	65 176	271 133	82 703	217 991	244 329	211 049	266 095	101 813	51 358
20 a menos de 50.....	83 727	546 382	141 167	451 004	468 712	393 837	499 697	197 395	99 751
50 a menos de 100.....	46 774	459 104	118 125	381 351	368 767	299 162	397 968	163 386	84 786
100 a menos de 1 000.....	40 451	1 159 778	264 778	1 071 199	824 774	619 891	911 613	345 015	165 324
100 a menos de 200.....	26 456	458 047	106 145	452 874	340 103	263 299	368 456	138 724	71 659
200 a menos de 500.....	11 440	497 464	111 514	439 729	346 392	257 240	386 537	145 256	69 187
500 a menos de 1 000.....	2 555	204 268	47 119	178 595	138 279	99 351	156 620	61 035	24 477
1 000 a menos de 10 000.....	1 109	132 572	29 793	120 695	106 099	67 097	116 198	52 054	29 524
1 000 a menos de 2 000.....	787	89 827	17 958	74 796	62 997	42 906	67 218	25 142	12 776
2 000 a menos de 5 000.....	266	39 508	11 223	42 177	39 967	21 847	44 591	25 521	16 067
5 000 a menos de 10 000.....	56	3 236	612	3 723	3 135	2 344	4 388	1 391	680
10 000 e mais.....	43	5 518	912	8 733	2 844	1 937	3 723	2 637	388
10 000 a menos de 100 000.....	40	5 518	912	8 733	2 844	1 936	3 722	2 637	388
100 000 e mais.....	3	0	-	1	0	1	1	1	0
Sem declaração.....	27	88	40	132	36	35	34	18	3

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cajú (castanha)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
							Total	Plantados no período	
Totais.....	195 444	156 116	150 540	59 661	44 528	492 881	55 093	11 045	2 265
Condição do produtor									
Proprietário.....	156 835	138 738	133 892	53 344	39 288	443 300	49 083	9 783	1 916
Arrendatário.....	2 702	1 583	1 497	610	426	4 728	451	80	23
Parceiro.....	7 997	5 220	5 040	1 979	1 445	15 567	1 629	206	46
Ocupante.....	27 910	10 575	10 111	3 728	3 369	29 286	3 930	976	280
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	59 778	22 051	21 010	7 832	7 083	67 577	10 506	2 494	701
Horticultura e produtos de viveiro.....	632	164	145	60	46	406	53	8	3
Lavoura permanente.....	62 583	94 946	91 973	38 055	25 079	288 193	29 976	4 379	753
Pecuária.....	24 314	10 016	9 516	3 496	3 319	36 970	4 126	1 794	233
Produção mista (lavoura e pecuária)..	44 274	27 555	26 581	9 725	8 512	94 383	9 845	2 167	525
Silvicultura e exploração florestal.....	3 223	1 263	1 207	454	446	4 998	540	182	45
Pesca e aqüicultura.....	42	10	9	3	5	27	5	1	0
Produção de carvão vegetal.....	598	110	98	36	38	327	43	20	5
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	126 057	39 380	37 361	14 492	8 669	81 777	9 816	2 056	462
Menos de 1.....	18 492	2 533	2 270	920	392	3 313	448	94	25
1 a menos de 2.....	27 045	5 548	5 158	1 958	1 042	9 156	1 142	262	64
2 a menos de 5.....	50 010	16 082	15 252	5 913	3 467	32 617	3 937	829	188
5 a menos de 10.....	30 510	15 217	14 682	5 701	3 768	36 691	4 289	871	185
10 a menos de 100.....	58 585	60 490	58 695	23 017	17 792	187 419	21 029	4 059	931
10 a menos de 20.....	22 990	16 685	16 201	6 376	4 666	46 506	5 378	949	224
20 a menos de 50.....	23 438	22 919	22 169	8 567	6 953	72 513	8 252	1 655	390
50 a menos de 100.....	12 157	20 886	20 326	8 073	6 173	68 401	7 400	1 455	318
100 a menos de 1 000.....	10 147	30 973	30 243	12 273	9 956	113 617	11 427	2 766	528
100 a menos de 200.....	5 770	12 165	11 844	4 892	3 923	45 331	4 538	968	244
200 a menos de 500.....	3 366	11 143	10 840	4 367	3 780	43 341	4 316	1 016	216
500 a menos de 1 000.....	1 011	7 666	7 558	3 013	2 253	24 945	2 573	781	68
1 000 a menos de 10 000.....	606	10 910	9 892	4 738	4 161	49 446	6 573	1 240	247
1 000 a menos de 2 000.....	392	4 598	3 753	2 075	1 899	22 231	2 269	388	170
2 000 a menos de 5 000.....	171	3 971	3 890	1 705	1 690	20 737	1 932	725	38
5 000 a menos de 10 000.....	43	2 341	2 250	958	573	6 478	2 372	126	39
10 000 e mais.....	30	14 354	14 346	5 139	3 946	60 586	6 243	925	96
10 000 a menos de 100 000.....	30	14 354	14 346	5 139	3 946	60 586	6 243	925	96
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	19	10	3	3	4	36	4	0	0

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Chá-da-Índia								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	193	13 672	13 651	1 476	12 223	1 835	12 241	1 658	102
Condição do produtor									
Proprietário.....	170	12 459	12 456	1 306	11 296	1 666	11 314	806	102
Arrendatário.....	19	1 178	1 178	167	915	167	915	850	-
Parceiro.....	2	0	-	0	0	0	0	2	-
Ocupante.....	2	35	17	2	12	2	12	-	-
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	12	58	58	4	41	15	41	23	2
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	165	13 360	13 342	1 437	11 867	1 761	11 885	1 635	100
Pecuária.....	4	0	-	0	0	0	0	0	-
Produção mista (lavoura e pecuária)..	11	254	251	34	314	57	314	0	0
Silvicultura e exploração florestal.....	1	1	1	0	0	1	0	-	-
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	85	1 547	1 529	115	1 087	215	1 099	162	0
Menos de 1.....	1	2	2	0	0	0	0	0	0
1 a menos de 2.....	2	35	17	2	12	2	12	-	-
2 a menos de 5.....	43	562	562	50	429	81	440	40	0
5 a menos de 10.....	39	948	948	62	647	131	647	122	-
10 a menos de 100.....	87	3 904	3 902	426	2 802	534	2 802	1 146	2
10 a menos de 20.....	41	1 230	1 229	165	983	176	983	4	1
20 a menos de 50.....	33	1 809	1 809	195	1 297	251	1 297	1 062	0
50 a menos de 100.....	13	865	864	66	522	106	522	80	-
100 a menos de 1 000.....	20	8 001	8 000	921	8 093	1 062	8 099	350	100
100 a menos de 200.....	6	1 010	1 010	336	917	117	917	0	-
200 a menos de 500.....	10	4 542	4 542	363	3 230	539	3 236	250	-
500 a menos de 1 000.....	4	2 448	2 448	223	3 946	405	3 946	100	100
1 000 a menos de 10 000.....	1	220	220	13	240	24	240	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	1	220	220	13	240	24	240	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Coco-da-baia								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	224 169	497 275	450 455	113 818	13 820	138 601	19 987	14 925	5 749
Condição do produtor									
Proprietário.....	197 333	467 984	425 421	107 048	13 138	131 298	18 967	13 940	5 260
Arrendatário.....	2 264	3 773	3 407	807	94	902	132	100	51
Parceiro.....	2 432	2 216	1 658	602	66	696	95	97	35
Ocupante.....	22 140	23 303	19 969	5 361	522	5 704	793	788	403
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	59 785	38 535	29 852	8 685	1 169	12 919	1 863	3 046	1 240
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 357	1 999	1 677	565	48	413	68	105	68
Lavoura permanente.....	86 357	391 096	369 465	88 880	10 574	102 484	15 124	7 740	2 542
Pecuária.....	34 707	22 585	15 006	5 788	736	8 610	1 144	2 123	1 067
Produção mista (lavoura e pecuária)..	36 055	40 988	32 894	9 304	1 197	13 093	1 605	1 600	745
Silvicultura e exploração florestal.....	4 093	1 547	1 129	431	72	771	150	232	66
Pesca e aquicultura.....	272	373	326	106	18	245	24	21	10
Produção de carvão vegetal.....	543	153	107	59	6	66	8	58	12
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	120 536	126 127	108 823	31 249	3 368	33 594	4 436	2 827	1 166
Menos de 1.....	26 657	15 317	12 397	3 867	351	3 498	418	190	68
1 a menos de 2.....	23 518	16 985	14 083	4 372	455	4 666	564	266	89
2 a menos de 5.....	41 721	47 680	41 371	11 700	1 279	12 726	1 656	1 056	451
5 a menos de 10.....	28 640	46 145	40 972	11 310	1 283	12 704	1 797	1 316	559
10 a menos de 100.....	78 797	167 302	148 584	39 979	4 788	47 565	6 829	6 002	2 469
10 a menos de 20.....	25 978	47 020	41 659	11 953	1 382	13 707	1 921	1 450	578
20 a menos de 50.....	34 444	71 718	63 839	17 601	2 018	19 816	2 924	2 589	1 077
50 a menos de 100.....	18 375	48 565	43 085	10 425	1 388	14 042	1 984	1 963	814
100 a menos de 1 000.....	22 529	115 977	106 768	25 568	3 435	35 125	5 300	4 603	1 819
100 a menos de 200.....	12 522	39 764	35 984	9 123	1 202	12 761	1 897	1 642	680
200 a menos de 500.....	7 427	45 414	41 711	9 410	1 400	13 999	2 017	1 943	735
500 a menos de 1 000.....	2 580	30 800	29 073	7 035	833	8 365	1 386	1 017	405
1 000 a menos de 10 000.....	2 078	52 958	51 643	14 463	1 616	16 194	2 805	1 456	284
1 000 a menos de 2 000.....	1 246	22 665	22 089	6 527	861	8 058	1 115	1 004	187
2 000 a menos de 5 000.....	651	21 829	21 172	6 221	635	6 643	859	382	82
5 000 a menos de 10 000.....	181	8 464	8 382	1 715	120	1 493	831	70	15
10 000 e mais.....	109	34 867	34 605	2 548	612	6 116	616	35	11
10 000 a menos de 100 000.....	107	34 866	34 605	2 548	612	6 116	616	35	11
100 000 e mais.....	2	1	-	1	0	0	0	0	0
Sem declaração.....	120	44	32	11	1	6	2	1	0

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Guaraná								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	9 067	2 163	1 932	9 382	2 996	9 895	4 034	3 268	1 145
Condição do produtor									
Proprietário.....	8 405	1 960	1 754	8 451	2 624	8 709	3 617	3 128	1 054
Arrendatário.....	27	9	8	46	12	136	15	19	5
Parceiro.....	23	5	5	20	9	19	14	9	6
Ocupante.....	612	189	165	866	351	1 031	387	112	80
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	2 021	231	197	941	485	1 796	655	530	299
Horticultura e produtos de viveiro.....	16	0	0	1	0	2	0	11	6
Lavoura permanente.....	6 195	1 838	1 654	8 042	2 357	7 542	3 141	2 279	613
Pecuária.....	266	26	24	102	49	183	85	190	96
Produção mista (lavoura e pecuária)..	413	57	50	261	87	301	129	190	105
Silvicultura e exploração florestal.....	145	9	6	22	16	61	21	65	25
Pesca e aquicultura.....	7	2	2	12	3	9	3	2	1
Produção de carvão vegetal.....	4	0	0	1	0	2	0	1	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	4 127	443	422	1 944	561	2 053	704	663	218
Menos de 1.....	291	7	6	21	8	22	9	18	7
1 a menos de 2.....	607	36	36	131	39	116	43	70	30
2 a menos de 5.....	1 739	163	149	774	202	748	249	277	83
5 a menos de 10.....	1 490	238	231	1 018	312	1 167	403	298	98
10 a menos de 100.....	4 311	1 305	1 147	5 560	1 864	6 055	2 515	1 591	670
10 a menos de 20.....	1 561	325	301	1 485	451	1 503	583	426	168
20 a menos de 50.....	1 675	526	488	2 365	756	2 345	1 039	664	269
50 a menos de 100.....	1 075	455	359	1 710	656	2 207	893	500	233
100 a menos de 1 000.....	610	379	327	1 680	481	1 586	701	478	241
100 a menos de 200.....	456	247	209	1 146	340	1 149	494	338	158
200 a menos de 500.....	127	118	104	472	122	367	180	113	75
500 a menos de 1 000.....	27	14	13	63	19	70	27	27	9
1 000 a menos de 10 000.....	19	36	36	198	90	201	113	536	16
1 000 a menos de 2 000.....	13	30	30	168	82	164	101	534	16
2 000 a menos de 5 000.....	6	6	6	30	8	37	12	2	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	826 875	78 142 437	76 087 191	956 280	223 514	946 886	244 413	87 198	25 426
Condição do produtor									
Proprietário.....	731 122	76 255 708	74 363 539	930 234	216 688	920 725	236 554	83 424	24 383
Arrendatário.....	21 579	1 074 281	1 028 176	11 320	3 208	11 897	3 418	1 657	276
Parceiro.....	21 964	495 605	453 460	6 259	1 777	6 934	2 110	842	276
Ocupante.....	52 210	316 842	242 016	8 467	1 842	7 330	2 331	1 274	491
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	306 870	3 825 351	3 188 321	63 719	15 540	69 440	18 421	13 847	4 527
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 525	113 961	99 620	2 250	596	2 580	783	524	189
Lavoura permanente.....	135 256	69 007 059	68 540 301	807 255	185 008	761 985	197 445	56 215	14 548
Pecuária.....	161 663	1 459 650	1 051 300	27 467	7 290	42 464	10 046	7 562	2 901
Produção mista (lavoura e pecuária)..	201 745	3 647 143	3 135 530	53 945	14 583	67 804	17 117	8 522	3 027
Silvicultura e exploração florestal.....	10 018	70 111	57 342	1 177	356	2 000	420	415	171
Pesca e aquicultura.....	753	13 730	12 462	256	95	354	128	55	30
Produção de carvão vegetal.....	2 045	5 431	2 315	210	45	260	54	58	32
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	298 640	3 585 387	3 151 493	76 960	18 701	68 651	23 106	7 612	2 825
Menos de 1.....	35 332	218 252	192 935	4 403	1 227	4 217	1 431	372	142
1 a menos de 2.....	37 554	376 281	339 053	7 400	2 170	7 252	2 491	651	246
2 a menos de 5.....	98 971	1 138 883	1 002 481	32 616	6 457	22 923	8 374	2 487	915
5 a menos de 10.....	126 783	1 851 971	1 617 024	32 541	8 848	34 260	10 810	4 103	1 522
10 a menos de 100.....	445 045	25 726 132	24 546 986	349 990	80 900	357 298	89 579	32 402	10 255
10 a menos de 20.....	186 275	4 577 087	4 161 289	67 674	16 440	71 152	18 952	7 103	2 519
20 a menos de 50.....	186 995	11 092 940	10 586 321	157 776	35 399	156 969	38 966	15 654	4 697
50 a menos de 100.....	71 775	10 056 105	9 799 377	124 539	29 061	129 177	31 661	9 645	3 039
100 a menos de 1 000.....	76 495	33 823 485	33 437 761	378 935	91 226	393 207	98 264	33 349	9 510
100 a menos de 200.....	40 659	10 574 465	10 408 077	131 712	30 421	128 711	32 763	10 338	2 901
200 a menos de 500.....	26 629	14 589 930	14 455 253	164 645	38 990	168 762	42 412	14 165	3 896
500 a menos de 1 000.....	9 207	8 659 090	8 574 431	82 579	21 815	95 734	23 089	8 846	2 713
1 000 a menos de 10 000.....	6 185	13 102 521	13 051 883	126 806	30 125	116 918	30 780	11 690	2 496
1 000 a menos de 2 000.....	3 948	6 517 692	6 487 240	66 364	15 327	60 578	15 732	4 359	1 230
2 000 a menos de 5 000.....	1 856	6 195 088	6 177 388	56 170	12 648	49 365	12 875	5 231	687
5 000 a menos de 10 000.....	381	389 742	387 255	4 272	2 150	6 974	2 173	2 100	578
10 000 e mais.....	211	1 904 577	1 898 969	23 552	2 560	10 804	2 682	2 142	340
10 000 a menos de 100 000.....	209	1 904 567	1 898 969	23 552	2 560	10 804	2 682	2 142	340
100 000 e mais.....	2	10	-	0	0	0	0	0	-
Sem declaração.....	299	335	99	36	1	7	2	2	0

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Maçã								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	29 129	3 449 260	3 149 296	210 380	22 412	24 921	23 368	7 760	2 824
Condição do produtor									
Proprietário.....	26 331	3 201 406	2 910 505	197 017	20 780	22 865	21 635	7 115	2 649
Arrendatário.....	854	178 314	171 972	10 077	1 183	1 410	1 201	379	35
Parceiro.....	693	21 399	19 119	971	111	192	177	79	47
Ocupante.....	1 251	48 141	47 700	2 315	339	454	355	186	93
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	12 191	51 259	48 184	3 091	553	803	610	683	301
Horticultura e produtos de viveiro.....	267	6 072	5 829	237	66	83	127	133	92
Lavoura permanente.....	2 614	3 321 684	3 032 707	203 269	21 184	23 087	21 884	5 761	1 601
Pecuária.....	4 711	20 478	18 104	997	168	279	230	270	141
Produção mista (lavoura e pecuária)..	9 030	49 073	44 029	2 756	405	619	482	317	138
Silvicultura e exploração florestal.....	255	479	370	16	20	39	20	568	546
Pesca e aquicultura.....	23	209	75	14	15	11	15	28	6
Produção de carvão vegetal.....	38	4	-	0	0	0	0	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	7 318	81 224	78 590	5 676	593	887	615	288	96
Menos de 1.....	406	1 143	1 076	75	8	11	9	2	1
1 a menos de 2.....	511	2 120	2 001	135	18	24	20	8	2
2 a menos de 5.....	2 175	22 593	21 402	1 868	175	284	183	79	23
5 a menos de 10.....	4 226	55 368	54 111	3 598	392	567	403	199	70
10 a menos de 100.....	19 256	783 051	738 876	44 794	5 141	7 414	5 566	2 802	1 079
10 a menos de 20.....	8 346	124 986	120 130	7 473	905	1 345	1 017	510	185
20 a menos de 50.....	8 501	386 334	356 185	23 052	2 346	3 470	2 532	1 456	538
50 a menos de 100.....	2 409	271 730	262 560	14 268	1 890	2 599	2 017	837	355
100 a menos de 1 000.....	2 350	1 322 002	1 279 873	90 139	9 162	9 846	9 610	3 097	870
100 a menos de 200.....	1 134	356 831	342 694	23 525	2 587	3 064	2 886	1 062	348
200 a menos de 500.....	857	543 146	525 578	34 357	3 490	3 984	3 581	1 129	286
500 a menos de 1 000.....	359	422 024	411 600	32 257	3 085	2 799	3 144	905	236
1 000 a menos de 10 000.....	204	1 262 983	1 051 958	69 771	7 516	6 773	7 577	1 573	780
1 000 a menos de 2 000.....	162	149 185	148 838	7 599	1 047	1 127	1 083	611	18
2 000 a menos de 5 000.....	40	1 113 798	903 119	62 172	6 469	5 646	6 494	962	762
5 000 a menos de 10 000.....	2	0	-	0	0	0	0	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mamão								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	158 549	535 620	502 958	78 204	14 620	22 217	20 011	17 346	10 633
Condição do produtor									
Proprietário.....	135 221	387 148	358 641	58 915	11 481	18 195	15 886	13 916	8 841
Arrendatário.....	4 046	130 815	129 741	15 402	2 497	2 780	2 976	2 664	1 331
Parceiro.....	4 893	5 573	4 734	1 129	171	293	216	208	133
Ocupante.....	14 389	12 085	9 842	2 758	472	950	934	558	328
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	59 256	20 560	12 422	4 418	1 118	2 750	1 661	2 085	1 532
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 475	5 497	5 074	969	267	656	307	257	153
Lavoura permanente.....	26 517	449 360	435 650	63 957	11 221	14 381	14 520	11 924	7 027
Pecuária.....	27 779	17 208	13 045	2 236	667	1 916	1 115	1 691	1 179
Produção mista (lavoura e pecuária)..	39 955	41 960	36 043	6 380	1 310	2 410	2 217	1 295	703
Silvicultura e exploração florestal.....	1 921	782	560	197	23	68	177	66	13
Pesca e aquicultura.....	220	172	137	31	11	26	12	12	9
Produção de carvão vegetal.....	426	80	29	17	2	10	2	17	16
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	69 159	38 928	29 975	8 459	1 486	3 389	2 007	1 811	1 311
Menos de 1.....	10 717	3 319	2 337	864	102	278	129	78	50
1 a menos de 2.....	10 380	3 949	2 763	910	142	374	341	132	95
2 a menos de 5.....	23 101	13 799	10 707	3 062	544	1 267	661	723	543
5 a menos de 10.....	24 961	17 861	14 168	3 622	698	1 470	875	878	622
10 a menos de 100.....	74 411	165 569	151 001	29 047	4 712	7 952	6 034	4 985	2 596
10 a menos de 20.....	32 483	30 259	25 067	5 809	882	1 808	1 113	906	527
20 a menos de 50.....	29 810	66 196	60 474	15 191	1 900	3 197	2 321	2 050	1 040
50 a menos de 100.....	12 118	69 113	65 460	8 047	1 929	2 948	2 600	2 029	1 028
100 a menos de 1 000.....	13 596	285 726	277 988	35 827	6 681	8 701	9 412	7 636	4 483
100 a menos de 200.....	6 964	117 358	113 261	16 584	2 762	3 172	3 741	2 628	1 414
200 a menos de 500.....	4 877	107 792	105 794	11 025	2 266	3 559	3 334	3 112	1 904
500 a menos de 1 000.....	1 755	60 576	58 932	8 218	1 654	1 970	2 336	1 897	1 165
1 000 a menos de 10 000.....	1 258	45 349	43 986	4 852	1 738	2 157	2 551	2 907	2 242
1 000 a menos de 2 000.....	757	19 527	19 138	1 757	851	1 291	1 474	1 122	465
2 000 a menos de 5 000.....	408	25 651	24 728	3 056	870	723	861	89	84
5 000 a menos de 10 000.....	93	172	119	39	16	143	216	1 696	1 693
10 000 e mais.....	58	41	7	15	2	17	8	7	1
10 000 a menos de 100 000.....	56	37	7	15	2	16	8	7	1
100 000 e mais.....	2	3	-	1	0	2	0	0	-
Sem declaração.....	67	8	1	4	0	0	0	0	0

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Pimenta do reino								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	11 322	16 721	15 905	25 462	13 422	14 355	13 908	6 295	2 409
Condição do produtor									
Proprietário.....	10 601	16 287	15 496	24 822	13 084	14 027	13 588	6 207	2 375
Arrendatário.....	34	54	53	110	32	41	32	15	3
Parceiro.....	127	54	50	66	22	26	32	6	1
Ocupante.....	560	326	305	464	284	260	255	67	30
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	2 915	1 013	969	1 306	1 239	1 569	1 349	977	444
Horticultura e produtos de viveiro.....	27	15	14	17	14	22	14	56	2
Lavoura permanente.....	5 948	13 712	13 079	21 433	10 150	10 510	10 417	4 011	1 444
Pecuária.....	659	481	469	671	496	660	554	419	219
Produção mista (lavoura e pecuária)..	1 556	1 424	1 298	1 948	1 433	1 489	1 471	711	235
Silvicultura e exploração florestal.....	189	74	72	84	86	101	99	116	64
Pesca e aquicultura.....	3	0	0	1	0	1	0	-	-
Produção de carvão vegetal.....	25	2	2	3	3	5	3	6	3
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	2 813	840	797	1 154	752	823	752	313	102
Menos de 1.....	368	56	55	78	41	42	43	27	4
1 a menos de 2.....	446	59	55	88	55	65	52	24	6
2 a menos de 5.....	1 096	356	340	481	306	311	316	104	29
5 a menos de 10.....	903	368	347	508	350	406	342	157	63
10 a menos de 100.....	5 591	7 743	7 360	11 074	6 435	6 647	6 575	3 354	1 145
10 a menos de 20.....	1 154	966	928	1 349	830	939	871	345	147
20 a menos de 50.....	2 681	3 346	3 108	4 889	2 839	2 893	2 854	1 613	591
50 a menos de 100.....	1 756	3 430	3 323	4 837	2 766	2 815	2 849	1 395	406
100 a menos de 1 000.....	2 863	6 861	6 550	10 099	5 393	5 931	5 677	2 441	1 024
100 a menos de 200.....	2 305	3 560	3 384	5 115	3 193	3 392	3 375	1 232	415
200 a menos de 500.....	459	2 040	1 963	3 081	1 384	1 490	1 503	968	468
500 a menos de 1 000.....	99	1 262	1 203	1 902	816	1 049	799	241	141
1 000 a menos de 10 000.....	49	1 097	1 019	2 902	779	794	801	161	120
1 000 a menos de 2 000.....	28	562	484	917	309	341	326	56	39
2 000 a menos de 5 000.....	16	264	264	331	209	244	211	106	81
5 000 a menos de 10 000.....	5	271	271	1 655	261	210	264	-	-
10 000 e mais.....	4	180	180	233	63	160	103	27	19
10 000 a menos de 100 000.....	4	180	180	233	63	160	103	27	19
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	0	-	0	0	0	0	0	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Uva (para mesa)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	93 733	274 213	261 303	208 560	28 609	21 729	31 752	11 808	4 968
Condição do produtor									
Proprietário.....	83 912	249 713	237 763	187 019	24 663	18 988	27 177	9 696	4 247
Arrendatário.....	2 708	5 103	4 770	4 211	909	660	1 154	765	243
Parceiro.....	3 375	12 773	12 474	10 724	2 467	1 407	2 809	977	367
Ocupante.....	3 738	6 624	6 295	6 606	570	674	612	371	111
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	42 330	13 304	7 748	9 749	2 121	2 829	2 294	1 147	518
Horticultura e produtos de viveiro.....	872	2 407	2 299	1 645	728	401	774	483	279
Lavoura permanente.....	9 033	244 419	242 703	188 597	23 383	15 793	25 971	8 675	3 536
Pecuária.....	12 776	5 223	3 443	2 976	1 060	991	1 225	878	329
Produção mista (lavoura e pecuária)..	28 036	8 625	4 950	5 481	1 265	1 674	1 427	573	279
Silvicultura e exploração florestal.....	538	165	103	76	40	31	50	27	22
Pesca e aquicultura.....	50	61	54	30	10	8	10	24	3
Produção de carvão vegetal.....	98	9	2	5	1	2	1	1	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	28 517	126 703	124 131	76 675	10 633	6 670	12 329	5 022	1 926
Menos de 1.....	1 862	4 167	4 057	3 879	365	405	560	215	80
1 a menos de 2.....	2 137	5 840	5 702	5 340	845	588	1 065	512	127
2 a menos de 5.....	8 253	21 583	20 815	18 774	4 325	2 382	5 023	1 861	769
5 a menos de 10.....	16 265	95 113	93 557	48 682	5 099	3 296	5 682	2 433	950
10 a menos de 100.....	61 002	103 267	93 771	86 631	15 449	12 444	16 760	5 796	2 640
10 a menos de 20.....	29 989	39 631	35 622	29 686	6 960	5 030	7 639	2 632	1 138
20 a menos de 50.....	25 267	45 042	40 788	36 986	6 000	5 330	6 535	2 363	1 115
50 a menos de 100.....	5 746	18 594	17 361	19 959	2 489	2 084	2 586	801	387
100 a menos de 1 000.....	3 938	31 461	30 749	29 992	1 923	1 967	2 057	858	306
100 a menos de 200.....	2 079	10 671	10 274	9 330	757	916	835	420	144
200 a menos de 500.....	1 376	8 621	8 406	7 730	576	567	630	312	122
500 a menos de 1 000.....	483	12 170	12 069	12 932	589	483	592	126	40
1 000 a menos de 10 000.....	267	12 498	12 368	14 979	561	604	563	133	96
1 000 a menos de 2 000.....	185	4 233	4 201	4 854	147	208	151	68	37
2 000 a menos de 5 000.....	69	7 594	7 497	9 328	337	322	335	52	49
5 000 a menos de 10 000.....	13	672	670	796	77	74	77	13	10
10 000 e mais.....	2	283	283	283	43	43	43	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	2	283	283	283	43	43	43	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	7	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Uva (para vinho)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	44 246	379 062	339 873	72 096	50 410	34 641	52 084	5 521	2 836
Condição do produtor									
Proprietário.....	41 553	352 948	315 104	66 928	46 727	32 271	48 375	5 035	2 595
Arrendatário.....	705	5 415	5 165	1 285	778	480	780	83	46
Parceiro.....	745	13 597	13 108	2 418	1 824	1 148	1 823	240	127
Ocupante.....	1 243	7 101	6 496	1 465	1 080	743	1 106	163	68
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	14 766	29 724	21 796	7 139	4 587	4 203	4 844	825	357
Horticultura e produtos de viveiro.....	508	3 926	3 524	723	591	436	603	103	45
Lavoura permanente.....	7 696	288 306	270 741	52 332	36 033	22 088	36 996	3 388	1 933
Pecuária.....	7 436	26 487	21 338	5 233	3 851	3 416	4 000	448	199
Produção mista (lavoura e pecuária)..	13 578	29 942	21 964	6 543	5 190	4 379	5 462	721	295
Silvicultura e exploração florestal.....	242	661	508	120	156	116	177	36	8
Pesca e aquicultura.....	13	14	3	4	2	1	2	0	0
Produção de carvão vegetal.....	7	4	-	1	0	1	0	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	9 313	68 318	64 030	12 920	9 309	6 080	9 454	1 023	531
Menos de 1.....	397	446	355	142	54	48	55	10	4
1 a menos de 2.....	527	1 466	1 349	374	190	131	192	21	10
2 a menos de 5.....	2 413	14 224	13 335	2 876	2 029	1 352	2 063	205	104
5 a menos de 10.....	5 976	52 182	48 991	9 528	7 036	4 550	7 143	787	413
10 a menos de 100.....	34 099	293 932	261 585	54 499	39 356	27 350	40 863	4 239	2 109
10 a menos de 20.....	15 034	128 160	117 651	23 060	17 286	11 167	17 757	1 939	1 030
20 a menos de 50.....	16 154	142 039	124 486	26 532	18 737	13 766	19 540	1 927	863
50 a menos de 100.....	2 911	23 733	19 448	4 907	3 333	2 417	3 565	373	216
100 a menos de 1 000.....	808	9 378	6 835	2 665	1 050	774	1 072	253	196
100 a menos de 200.....	580	5 322	3 265	1 379	691	487	701	94	66
200 a menos de 500.....	172	965	843	246	96	93	109	83	56
500 a menos de 1 000.....	56	3 091	2 728	1 039	262	193	263	76	74
1 000 a menos de 10 000.....	26	7 433	7 423	2 012	695	438	695	6	0
1 000 a menos de 2 000.....	19	7 429	7 423	2 007	695	435	695	6	0
2 000 a menos de 5 000.....	6	4	-	4	0	0	0	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	1	1	-	0	0	2	0	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Agave (fibra)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	5 215	47 629	46 351	11 370	83 855	50 534	135 242	45 971	4 818
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	123	427	10	101	265	248	442	75	3
Estocada no estabelecimento.....	29	610	122	216	259	243	499	183	1
Entregue à cooperativa.....	16	139	139	30	226	107	209	48	10
Entregue à indústria.....	247	4 026	4 026	1 347	7 933	4 360	10 446	635	130
Entregue à intermediário.....	3 748	40 950	40 587	9 309	72 899	44 616	111 841	39 320	3 846
Venda direta ao consumidor.....	148	1 476	1 466	368	2 274	960	2 839	1 172	399
Sem declaração.....	904	-	-	-	-	-	8 966	4 539	430
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	4	16	16	4	13	3	13	2	0
Irrigação e agrotóxicos.....	5	19	19	4	19	24	23	28	-
Irrigação e adubação.....	2	3	2	1	3	2	36	1	1
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	69	664	658	281	935	608	1 269	405	62
Adubação.....	190	1 005	1 002	208	1 997	1 131	3 159	520	299
Não utiliza.....	4 945	45 922	44 654	10 872	80 889	48 767	130 742	45 016	4 456
Principais meses da colheita									
Agosto.....	496	5 329	5 154	1 463	10 180	5 409	15 576	10 498	418
Setembro.....	444	4 100	4 009	930	8 547	4 897	13 201	3 804	273
Outubro.....	382	3 780	3 652	915	7 765	4 133	9 954	3 893	567
Novembro.....	254	2 197	2 178	475	5 682	3 158	6 467	1 663	251
Dezembro.....	204	2 266	2 109	495	3 634	2 495	4 370	660	64
Janeiro.....	241	3 162	3 102	675	5 326	3 259	8 535	1 843	269
Fevereiro.....	189	2 011	1 982	463	2 441	1 616	4 003	1 149	100
Março.....	268	2 773	2 691	668	3 915	2 690	6 816	1 745	82
Abril.....	243	2 272	2 252	599	4 085	2 271	5 803	2 371	158
Maió.....	362	4 790	4 619	1 191	7 888	6 273	13 792	2 817	316
Junho.....	572	6 709	6 618	1 795	11 068	7 105	18 732	6 501	1 563
Julho.....	613	7 924	7 671	1 635	12 983	7 053	18 623	4 432	327
Só efetivo ou ignorado.....	947	314	314	68	341	175	9 370	4 594	430
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	3 182	13 559	13 065	3 281	16 393	9 606	31 781	9 894	1 671
Menos de 1.....	818	1 332	1 286	300	922	424	2 886	1 152	135
1 a menos de 2.....	566	1 562	1 532	446	1 571	785	3 481	1 211	137
2 a menos de 5.....	1 152	5 590	5 343	1 347	6 674	3 730	13 907	3 125	585
5 a menos de 10.....	646	5 074	4 904	1 189	7 226	4 667	11 508	4 406	815
10 a menos de 100.....	1 062	25 483	24 762	6 033	45 813	26 580	64 795	25 280	2 502
10 a menos de 20.....	521	9 344	8 954	2 189	12 450	7 172	19 055	11 579	536
20 a menos de 50.....	449	12 307	11 975	3 005	22 736	13 500	32 220	9 092	819
50 a menos de 100.....	92	3 833	3 833	839	10 628	5 908	13 520	4 610	1 146
100 a menos de 500.....	65	7 577	7 574	1 718	19 799	11 849	27 049	6 258	215
100 a menos de 200.....	44	3 383	3 380	692	10 681	5 448	13 571	2 253	215
200 a menos de 500.....	21	4 194	4 194	1 026	9 118	6 401	13 478	4 005	-
500 e mais.....	2	1 010	950	339	1 850	2 499	2 650	-	-
Sem declaração.....	904	-	-	-	-	-	8 966	4 539	430

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Algodão em caroço								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	4 939	2 555	2 443	1 389	52 146	20 497	62 370	7 285	2 636
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	86	20	2	6	47	22	67	15	10
Estocada no estabelecimento.....	133	68	9	38	1 197	570	1 284	50	17
Entregue à cooperativa.....	208	335	334	204	6 050	2 143	7 366	412	240
Entregue à indústria.....	202	134	133	78	4 281	1 805	4 621	901	124
Entregue à intermediário.....	3 866	1 971	1 937	1 051	40 322	15 803	44 094	3 870	1 305
Venda direta ao consumidor.....	66	28	27	11	249	153	259	34	32
Sem declaração.....	378	-	-	-	-	-	4 680	2 003	908
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	5	2	2	1	7	5	7	0	-
Irrigação e agrotóxicos.....	7	3	3	1	92	49	92	0	-
Irrigação e adubação.....	2	-	-	-	-	-	10	6	6
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	1 018	734	691	418	14 314	5 156	15 903	1 753	793
Adubação.....	51	19	18	10	183	62	202	137	107
Não utiliza.....	3 856	1 798	1 729	958	37 550	15 225	46 156	5 390	1 731
Principais meses da colheita									
Agosto.....	975	630	608	347	12 048	4 585	13 905	1 205	576
Setembro.....	1 243	665	647	353	14 887	5 293	16 353	2 220	441
Outubro.....	514	323	315	169	6 286	3 077	6 700	437	214
Novembro.....	180	86	84	48	2 883	1 098	3 107	195	8
Dezembro.....	76	27	25	13	658	241	707	16	9
Janeiro.....	23	26	12	12	276	102	286	21	11
Fevereiro.....	15	5	4	2	16	18	17	1	1
Março.....	37	22	21	9	106	73	104	17	13
Abril.....	27	15	13	6	133	70	133	12	12
Maió.....	63	37	35	17	328	160	324	24	18
Junho.....	246	140	126	82	1 796	822	2 080	305	139
Julho.....	1 157	578	551	330	12 713	4 952	13 958	830	287
Só efetivo ou ignorado.....	383	2	2	1	16	6	4 696	2 003	908
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	4 077	1 480	1 405	804	24 913	9 674	27 429	3 739	1 171
Menos de 1.....	962	136	115	65	1 083	426	1 425	246	90
1 a menos de 2.....	1 079	249	240	133	3 367	1 301	3 809	456	112
2 a menos de 5.....	1 445	651	625	361	10 439	4 118	11 297	1 486	569
5 a menos de 10.....	591	444	424	244	10 024	3 829	10 898	1 551	401
10 a menos de 100.....	476	949	912	518	23 328	8 905	25 346	1 543	557
10 a menos de 20.....	320	448	431	245	10 743	3 966	11 894	1 095	354
20 a menos de 50.....	136	365	352	218	9 047	3 631	9 790	414	178
50 a menos de 100.....	20	136	129	54	3 538	1 308	3 661	35	25
100 a menos de 500.....	6	34	34	21	2 315	828	2 325	-	-
100 a menos de 200.....	5	24	24	14	1 515	628	1 525	-	-
200 a menos de 500.....	1	10	10	7	800	200	800	-	-
500 e mais.....	2	92	92	46	1 590	1 090	2 590	-	-
Sem declaração.....	378	-	-	-	-	-	4 680	2 003	908

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	637 247	293 493	257 834	617 339	239 977	412 969	310 503	171 009	83 886
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	354 208	26 273	1 464	61 835	19 516	55 829	25 425	12 594	4 565
Estocada no estabelecimento.....	299	1 088	117	1 682	186	609	231	41	11
Entregue à cooperativa.....	931	1 599	1 565	3 948	1 368	1 709	2 004	954	375
Entregue à indústria.....	1 149	4 962	4 889	12 797	4 315	4 687	5 074	2 289	967
Entregue à intermediário.....	171 666	232 169	224 398	472 949	192 802	305 564	246 808	102 032	43 078
Venda direta ao consumidor.....	53 421	27 280	25 296	63 834	21 681	44 299	26 989	14 786	5 610
Sem declaração.....	55 573	121	104	293	109	272	3 972	38 313	29 279
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	9 097	26 032	25 495	69 366	21 057	25 480	26 028	15 072	9 084
Irrigação e agrotóxicos.....	1 411	894	799	1 938	776	1 072	977	882	527
Irrigação e adubação.....	12 559	15 372	14 662	37 363	11 857	16 401	15 224	8 840	4 820
Agrotóxicos e adubação.....	147	197	159	484	152	167	196	198	98
Irrigação.....	38	8	6	28	6	14	6	18	15
Agrotóxicos.....	13 936	14 000	13 129	31 841	12 213	18 848	15 626	7 126	3 519
Adubação.....	73 626	59 429	54 696	138 087	49 601	77 048	64 973	32 200	15 447
Não utiliza.....	526 128	176 800	148 164	336 403	143 661	273 106	186 636	106 269	50 173
Principais meses da colheita									
Agosto.....	47 379	22 278	19 444	45 879	18 314	31 526	22 142	11 347	4 898
Setembro.....	44 091	23 587	20 973	45 536	19 565	34 831	24 190	10 560	4 625
Outubro.....	55 827	38 418	34 875	71 435	32 006	54 850	41 304	15 005	6 608
Novembro.....	44 507	27 446	24 721	48 671	22 803	43 152	29 907	10 844	4 765
Dezembro.....	63 155	40 383	36 562	86 761	30 597	49 454	40 548	16 137	6 101
Janeiro.....	43 617	26 157	23 546	55 122	22 532	33 213	29 910	11 797	4 579
Fevereiro.....	37 399	21 344	18 946	45 670	18 044	26 984	24 162	10 224	3 605
Março.....	45 028	20 779	17 400	45 742	17 409	28 699	22 830	9 164	3 456
Abril.....	37 445	11 710	9 599	27 817	9 709	17 983	12 159	6 722	2 536
Maió.....	48 322	16 904	14 273	37 857	13 680	24 509	16 530	8 271	3 398
Junho.....	63 379	22 086	18 203	55 651	17 243	34 029	20 834	10 389	4 590
Julho.....	46 869	21 011	18 229	48 299	16 998	31 014	21 011	11 188	5 099
Só efetivo ou ignorado.....	60 229	1 390	1 060	2 900	1 078	2 726	4 977	39 360	29 626
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	577 098	200 390	168 029	417 639	164 603	287 886	213 865	103 485	43 059
Menos de 1.....	478 947	54 630	33 744	123 266	41 575	73 363	60 711	35 288	14 653
1 a menos de 2.....	54 489	40 147	35 091	81 810	33 473	63 168	43 021	21 485	9 241
2 a menos de 5.....	35 706	66 637	61 917	137 553	56 227	98 751	68 845	31 003	13 086
5 a menos de 10.....	7 956	38 977	37 277	75 011	33 327	52 604	41 287	15 709	6 079
10 a menos de 100.....	4 700	79 248	77 131	168 692	64 957	96 909	80 892	26 376	10 108
10 a menos de 20.....	3 106	32 728	31 733	73 954	27 382	41 003	34 555	11 173	4 180
20 a menos de 50.....	1 336	33 333	32 670	68 588	26 344	38 642	32 080	10 871	4 577
50 a menos de 100.....	258	13 187	12 728	26 150	11 232	17 263	14 257	4 332	1 351
100 a menos de 500.....	116	13 692	12 511	30 689	10 253	19 089	11 729	2 779	1 463
100 a menos de 200.....	88	8 488	7 392	19 175	5 979	11 538	6 955	2 254	938
200 a menos de 500.....	28	5 203	5 119	11 514	4 274	7 551	4 774	525	525
500 e mais.....	5	163	163	318	163	9 086	166	138	5
Sem declaração.....	55 328	-	-	-	-	-	3 852	38 231	29 252

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Cacau (amêndoa)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	77 207	242 104	239 421	238 428	480 054	679 778	555 632	53 177	4 972
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	3 615	1 733	79	1 341	1 287	2 859	1 398	203	59
Estocada no estabelecimento.....	157	420	50	381	940	1 295	1 029	219	58
Entregue à cooperativa.....	1 740	15 092	15 074	15 096	25 926	39 445	29 319	3 489	131
Entregue à indústria.....	2 140	21 363	21 257	19 123	35 481	50 746	38 980	2 310	168
Entregue à intermediário.....	63 719	201 653	201 131	200 638	412 432	579 089	479 624	42 653	3 343
Venda direta ao consumidor.....	1 215	1 774	1 761	1 775	3 962	6 247	4 527	677	40
Sem declaração.....	4 621	71	69	74	27	96	754	3 626	1 173
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	191	2 308	2 289	2 175	3 854	5 719	4 367	619	88
Irrigação e agrotóxicos.....	82	635	619	655	1 280	2 196	1 444	60	2
Irrigação e adubação.....	124	922	901	971	1 921	2 665	2 255	750	17
Agrotóxicos e adubação.....	15	114	114	116	266	534	268	81	1
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	4 950	17 095	16 807	16 936	34 302	47 132	39 054	3 272	364
Adubação.....	12 486	58 349	58 025	59 563	107 111	147 708	122 806	11 032	1 011
Não utiliza.....	59 349	162 527	160 512	157 855	330 871	473 013	384 986	37 357	3 489
Principais meses da colheita									
Agosto.....	5 261	13 493	13 424	13 443	25 002	36 036	29 170	3 000	239
Setembro.....	6 967	20 797	20 636	20 522	37 232	50 698	42 041	6 572	409
Outubro.....	8 770	35 645	35 322	34 048	64 213	89 272	70 650	3 732	327
Novembro.....	8 644	26 068	25 854	26 249	50 278	66 114	55 735	4 724	586
Dezembro.....	2 295	6 409	6 362	6 088	10 196	15 035	11 028	688	77
Janeiro.....	666	979	954	942	1 526	2 422	1 737	220	20
Fevereiro.....	746	867	775	810	1 418	2 386	1 722	241	51
Março.....	1 841	3 237	3 139	3 183	5 497	12 032	6 318	1 086	72
Abril.....	2 930	7 018	6 862	6 774	16 453	25 480	19 925	1 932	202
Maió.....	5 732	25 742	25 485	25 230	56 375	78 288	65 849	6 665	344
Junho.....	18 390	65 354	64 331	65 738	134 339	194 560	157 500	12 985	1 046
Julho.....	9 984	36 116	35 901	34 995	76 762	106 367	92 268	7 595	400
Só efetivo ou ignorado.....	4 981	383	376	406	764	1 086	1 689	3 738	1 199
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	57 252	56 995	55 680	54 729	97 295	130 028	122 675	16 116	1 766
Menos de 1.....	19 180	3 454	3 091	3 117	4 656	6 682	8 598	1 216	229
1 a menos de 2.....	11 939	6 474	6 320	6 181	10 122	14 353	14 457	2 019	242
2 a menos de 5.....	17 163	21 702	21 274	21 077	37 360	49 937	46 097	6 485	760
5 a menos de 10.....	8 970	25 365	24 995	24 354	45 157	59 056	53 523	6 396	535
10 a menos de 100.....	14 395	136 022	135 235	134 678	278 044	381 395	313 946	26 783	1 633
10 a menos de 20.....	6 822	35 567	35 304	34 239	67 602	88 695	76 123	8 341	648
20 a menos de 50.....	5 658	58 987	58 594	58 687	121 557	165 138	136 820	11 473	667
50 a menos de 100.....	1 915	41 468	41 338	41 752	88 885	127 562	101 003	6 970	318
100 a menos de 500.....	939	45 593	45 280	46 057	96 920	153 678	109 969	6 641	401
100 a menos de 200.....	709	28 711	28 586	28 864	59 312	91 545	68 371	4 875	281
200 a menos de 500.....	230	16 882	16 694	17 193	37 608	62 133	41 598	1 765	120
500 e mais.....	20	3 494	3 225	2 965	7 796	14 676	8 314	14	2
Sem declaração.....	4 601	-	-	-	-	-	727	3 623	1 171

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Café em coco								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	368 961	2 838 195	741 162	2 467 347	2 273 889	1 812 250	2 474 181	972 330	486 955
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	147 274	1 804 270	9 484	1 450 381	1 334 799	996 428	1 425 131	402 694	208 045
Estocada no estabelecimento.....	50 001	284 159	25 651	260 616	235 340	216 450	248 976	91 614	36 783
Entregue à cooperativa.....	5 864	110 284	104 335	105 432	86 830	69 686	94 652	33 618	15 175
Entregue à indústria.....	9 728	112 042	108 211	176 798	90 554	76 376	98 858	34 433	14 709
Entregue à intermediário.....	98 873	510 142	477 937	457 794	508 687	437 447	543 547	202 228	84 014
Venda direta ao consumidor.....	5 756	16 810	15 293	15 936	17 387	15 542	18 778	8 017	3 561
Sem declaração.....	51 465	489	250	390	292	321	44 240	199 727	124 667
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	7 999	362 851	80 203	312 406	232 523	149 071	252 756	111 071	52 482
Irrigação e agrotóxicos.....	373	2 046	545	1 828	1 767	1 535	1 858	751	335
Irrigação e adubação.....	4 420	73 493	11 872	59 544	53 205	43 681	57 589	22 345	11 490
Agrotóxicos e adubação.....	410	6 419	1 409	5 918	4 658	3 131	5 159	5 717	2 605
Irrigação.....	9	2	0	3	3	5	4	0	-
Agrotóxicos.....	24 059	112 641	53 614	88 167	104 824	96 390	122 555	51 934	25 108
Adubação.....	135 978	1 357 327	350 314	1 178 744	1 098 808	855 746	1 177 589	431 541	216 954
Não utiliza.....	195 075	905 312	236 995	802 444	766 961	654 354	844 409	345 009	176 253
Principais meses da colheita									
Agosto.....	20 037	264 664	64 810	250 906	207 238	150 554	228 634	57 293	28 005
Setembro.....	11 028	57 796	13 951	50 148	52 073	43 743	56 313	14 730	7 556
Outubro.....	5 704	25 316	7 068	23 741	25 679	20 920	27 277	6 382	3 159
Novembro.....	2 015	5 982	2 038	8 217	5 512	4 774	6 056	1 648	824
Dezembro.....	1 756	2 231	946	2 029	2 512	2 600	2 658	913	500
Janeiro.....	1 293	3 240	1 226	3 280	2 894	2 678	3 115	967	394
Fevereiro.....	1 624	4 758	1 308	3 531	3 109	2 878	3 373	802	300
Março.....	5 222	8 308	4 240	7 323	8 377	8 936	9 002	4 001	1 819
Abril.....	15 282	56 603	22 510	43 335	51 734	49 143	53 887	17 898	7 678
Maió.....	76 671	498 846	124 908	358 026	410 925	362 002	435 274	141 455	63 958
Junho.....	110 948	959 336	254 764	798 351	800 508	646 071	857 229	270 166	129 913
Julho.....	65 358	950 744	243 275	918 137	702 972	517 540	747 076	256 300	118 155
Só efetivo ou ignorado.....	52 023	372	118	323	357	411	44 286	199 775	124 694
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	280 534	846 329	321 033	692 570	813 306	675 098	873 687	316 444	150 267
Menos de 1.....	100 891	39 776	17 685	33 500	37 115	30 462	51 903	28 428	13 562
1 a menos de 2.....	48 555	77 384	35 559	64 288	82 069	63 343	92 785	40 140	19 589
2 a menos de 5.....	92 155	357 949	149 663	290 233	359 482	299 615	378 297	136 263	64 343
5 a menos de 10.....	38 933	371 220	118 126	304 550	334 639	281 678	350 702	111 613	52 774
10 a menos de 100.....	35 471	1 415 610	302 531	1 261 464	1 063 140	838 556	1 121 478	334 350	157 277
10 a menos de 20.....	21 029	432 567	99 679	353 650	354 187	290 316	371 656	108 418	54 139
20 a menos de 50.....	11 458	597 868	122 426	511 252	445 381	343 722	468 045	134 432	62 806
50 a menos de 100.....	2 984	385 175	80 426	396 561	263 573	204 518	281 776	91 500	40 332
100 a menos de 500.....	1 522	521 824	108 338	468 050	350 613	260 329	383 199	113 755	49 233
100 a menos de 200.....	1 132	312 879	64 045	277 013	209 293	151 325	219 381	64 387	24 168
200 a menos de 500.....	390	208 945	44 293	191 037	141 320	109 004	163 818	49 369	25 065
500 e mais.....	43	54 433	9 260	45 262	46 831	38 267	51 859	8 161	5 572
Sem declaração.....	51 391	-	-	-	-	-	43 957	199 619	124 607

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Cajú (castanha)								
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	195 444	156 116	150 540	59 661	44 528	492 881	55 093	11 045	2 265
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	26 739	3 620	174	1 338	718	7 059	866	225	64
Estocada no estabelecimento.....	1 177	520	52	184	221	2 349	327	72	15
Entregue à cooperativa.....	1 241	2 164	2 139	890	496	6 386	561	176	60
Entregue à indústria.....	946	22 583	22 577	8 469	5 596	83 209	9 136	343	53
Entregue à intermediário.....	153 850	125 014	123 456	47 987	36 960	389 071	43 468	8 723	1 781
Venda direta ao consumidor.....	5 637	2 214	2 143	794	536	4 806	564	151	25
Sem declaração.....	5 854	1	1	0	0	2	172	1 355	266
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	250	311	297	114	83	1 008	86	40	16
Irrigação e agrotóxicos.....	217	328	306	133	56	715	54	27	5
Irrigação e adubação.....	362	159	142	64	55	382	63	89	35
Agrotóxicos e adubação.....	28	17	16	6	4	27	4	0	0
Irrigação.....	1	1	1	0	0	1	0	0	-
Agrotóxicos.....	8 131	12 605	12 366	4 367	3 564	36 604	4 390	674	182
Adubação.....	4 061	2 971	2 787	1 194	1 063	12 027	1 831	253	83
Não utiliza.....	182 388	139 698	134 600	53 765	39 685	442 041	48 640	9 952	1 944
Principais meses da colheita									
Agosto.....	4 008	2 351	2 194	893	1 012	8 946	1 174	301	60
Setembro.....	21 259	15 113	14 414	5 459	6 516	56 060	7 591	1 364	375
Outubro.....	57 985	71 199	69 657	28 006	20 635	236 849	24 819	4 851	838
Novembro.....	31 745	39 355	37 899	14 700	10 846	136 145	15 137	1 997	417
Dezembro.....	45 759	18 902	18 007	7 216	3 496	38 274	3 923	714	142
Janeiro.....	17 928	5 238	4 842	1 967	975	8 430	1 081	218	46
Fevereiro.....	5 746	1 722	1 580	654	413	2 878	441	48	11
Março.....	1 516	486	425	147	71	512	95	14	5
Abril.....	616	169	153	60	47	425	50	14	5
Maió.....	255	96	77	42	29	182	41	6	2
Junho.....	754	427	331	132	115	652	183	20	6
Julho.....	1 467	857	784	309	321	2 948	350	136	90
Só efetivo ou ignorado.....	6 406	199	176	75	52	580	208	1 364	268
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	181 054	77 300	73 651	28 475	18 486	173 582	22 053	4 980	1 164
Menos de 1.....	126 346	23 731	21 240	8 401	3 732	30 796	4 613	1 289	344
1 a menos de 2.....	24 415	13 623	13 216	4 904	3 218	29 070	3 996	1 008	218
2 a menos de 5.....	22 031	23 240	22 728	8 738	6 261	61 478	7 381	1 621	381
5 a menos de 10.....	8 262	16 707	16 468	6 431	5 275	52 238	6 062	1 061	220
10 a menos de 100.....	8 177	46 031	45 147	18 219	15 062	171 011	17 540	3 288	576
10 a menos de 20.....	4 912	17 860	17 591	6 923	5 924	61 596	7 125	1 136	214
20 a menos de 50.....	2 694	20 256	19 770	7 987	6 322	73 679	7 267	1 246	259
50 a menos de 100.....	571	7 914	7 786	3 309	2 816	35 735	3 148	906	103
100 a menos de 500.....	318	10 622	10 532	4 560	4 302	53 409	8 101	1 221	151
100 a menos de 200.....	225	5 632	5 563	2 294	2 220	27 946	4 899	764	120
200 a menos de 500.....	93	4 990	4 970	2 266	2 083	25 463	3 202	457	31
500 e mais.....	45	22 163	21 209	8 407	6 677	94 879	7 228	202	107
Sem declaração.....	5 850	-	-	-	-	-	171	1 355	266

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Chá-da-Índia								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	193	13 672	13 651	1 476	12 223	1 835	12 241	1 658	102
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	11	4	0	1	0	1	0	0	0
Estocada no estabelecimento.....	1	20	2	1	6	1	6	-	-
Entregue à cooperativa.....	3	100	100	77	143	20	143	0	0
Entregue à indústria.....	143	8 578	8 578	1 035	8 616	1 329	8 634	1 343	100
Entregue à intermediário.....	26	4 969	4 969	361	3 455	482	3 456	250	-
Venda direta ao consumidor.....	1	1	1	0	2	1	2	2	1
Sem declaração.....	8	-	-	-	-	-	0	64	1
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	9	547	547	35	387	62	387	-	-
Irrigação e agrotóxicos.....	4	250	250	17	110	23	110	-	-
Irrigação e adubação.....	2	2	2	0	0	1	0	0	0
Agrotóxicos e adubação.....	2	439	439	26	446	59	446	446	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	26	2 143	2 125	258	1 315	358	1 315	-	-
Adubação.....	60	2 643	2 643	524	2 395	363	2 407	1 047	0
Não utiliza.....	90	7 648	7 645	616	7 570	969	7 576	165	102
Principais meses da colheita									
Agosto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	3	658	658	317	804	106	804	20	-
Outubro.....	49	7 509	7 491	622	5 488	820	5 494	-	-
Novembro.....	27	642	642	48	529	94	529	-	-
Dezembro.....	65	2 407	2 406	222	1 797	341	1 797	1 473	0
Janeiro.....	20	1 497	1 494	94	3 003	269	3 015	100	100
Fevereiro.....	5	367	367	22	290	46	290	-	-
Março.....	4	332	332	97	79	67	79	-	-
Abril.....	7	245	245	34	170	66	170	-	-
Maió.....	1	15	15	19	60	24	60	-	-
Junho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho.....	4	1	1	0	2	1	2	2	1
Só efetivo ou ignorado.....	8	-	-	-	-	-	0	64	1
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	153	3 604	3 582	325	2 437	466	2 449	274	1
Menos de 1.....	19	29	25	2	25	5	25	2	1
1 a menos de 2.....	41	434	416	28	271	55	271	12	-
2 a menos de 5.....	67	1 796	1 796	137	1 192	223	1 203	150	-
5 a menos de 10.....	26	1 344	1 344	159	950	183	950	110	-
10 a menos de 100.....	27	4 356	4 356	774	3 589	656	3 595	1 221	-
10 a menos de 20.....	17	1 685	1 685	204	1 314	253	1 320	271	-
20 a menos de 50.....	8	1 734	1 734	165	1 507	263	1 507	950	-
50 a menos de 100.....	2	937	937	405	769	140	769	-	-
100 a menos de 500.....	5	5 712	5 712	377	6 196	712	6 196	100	100
100 a menos de 200.....	5	5 712	5 712	377	6 196	712	6 196	100	100
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	8	-	-	-	-	-	0	64	1

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Coco-da-baia								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	224 169	497 275	450 455	113 818	13 820	138 601	19 987	14 925	5 749
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	89 043	38 057	2 042	11 410	970	12 228	1 348	1 055	378
Estocada no estabelecimento.....	188	585	74	351	27	181	100	17	3
Entregue à cooperativa.....	318	3 069	3 037	2 599	101	683	124	36	15
Entregue à indústria.....	367	88 371	88 249	14 043	1 857	15 648	2 023	788	66
Entregue à intermediário.....	74 481	343 555	334 818	77 797	10 152	102 613	14 948	6 466	1 787
Venda direta ao consumidor.....	13 312	23 583	22 186	7 597	710	7 245	1 003	539	171
Sem declaração.....	46 460	54	49	21	1	4	440	6 023	3 328
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	4 503	39 988	38 776	8 325	835	6 638	1 184	1 864	928
Irrigação e agrotóxicos.....	569	8 819	8 544	2 372	89	522	157	81	40
Irrigação e adubação.....	5 876	29 982	27 795	7 336	777	6 568	953	1 001	475
Agrotóxicos e adubação.....	136	172	161	45	3	72	4	25	12
Irrigação.....	21	28	21	10	1	9	1	1	0
Agrotóxicos.....	8 579	24 216	22 763	5 168	850	9 208	1 082	804	286
Adubação.....	27 049	94 548	88 502	21 664	2 544	25 551	4 388	3 062	1 177
Não utiliza.....	177 359	298 984	263 367	68 775	8 709	89 934	12 199	8 061	2 825
Principais meses da colheita									
Agosto.....	16 120	30 225	25 429	7 294	839	8 727	1 355	568	162
Setembro.....	12 732	26 011	22 807	6 210	793	8 419	1 116	426	142
Outubro.....	16 747	55 719	51 184	13 596	1 719	15 676	2 188	783	220
Novembro.....	8 823	28 288	25 747	6 418	788	7 594	1 024	563	179
Dezembro.....	18 383	55 320	50 484	14 104	1 490	16 064	2 933	905	253
Janeiro.....	14 352	58 760	55 536	15 346	1 641	15 023	2 326	1 792	370
Fevereiro.....	9 758	33 279	31 220	7 787	959	8 852	1 199	703	191
Março.....	9 957	36 238	33 743	8 084	860	8 306	1 214	502	157
Abril.....	12 806	18 569	15 080	4 275	549	6 283	712	383	92
Maió.....	11 436	19 632	16 529	4 478	634	6 955	916	527	170
Junho.....	24 239	51 886	45 290	11 189	1 585	16 809	2 093	871	243
Julho.....	19 613	79 617	74 339	13 990	1 860	18 705	2 364	799	212
Só efetivo ou ignorado.....	49 203	3 732	3 067	1 048	103	1 188	545	6 103	3 358
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	176 124	271 967	228 896	69 249	7 391	72 497	10 708	5 954	1 909
Menos de 1.....	155 510	115 387	82 157	31 301	2 648	24 689	3 880	2 796	1 066
1 a menos de 2.....	11 103	48 665	44 323	11 912	1 373	13 685	2 078	983	302
2 a menos de 5.....	7 433	66 256	62 691	16 180	2 024	20 793	2 948	1 312	339
5 a menos de 10.....	2 078	41 659	39 726	9 855	1 347	13 331	1 802	864	202
10 a menos de 100.....	1 499	120 047	116 729	24 887	3 429	34 209	4 846	2 339	460
10 a menos de 20.....	888	36 182	34 701	8 136	1 169	11 372	1 766	669	181
20 a menos de 50.....	474	51 709	50 172	10 293	1 397	13 765	1 889	1 250	191
50 a menos de 100.....	137	32 155	31 856	6 459	863	9 073	1 191	420	88
100 a menos de 500.....	80	41 753	41 324	10 528	1 351	15 409	1 576	473	44
100 a menos de 200.....	50	14 581	14 572	4 628	553	6 611	636	176	26
200 a menos de 500.....	30	27 172	26 752	5 899	798	8 798	940	297	18
500 e mais.....	13	63 508	63 506	9 154	1 649	16 486	2 417	137	8
Sem declaração.....	46 453	-	-	-	-	-	439	6 022	3 328

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Guaraná								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	9 067	2 163	1 932	9 382	2 996	9 895	4 034	3 268	1 145
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	251	165	3	511	137	485	178	102	43
Estocada no estabelecimento.....	31	40	1	208	40	91	41	21	13
Entregue à cooperativa.....	23	23	23	72	50	142	45	4	0
Entregue à indústria.....	147	114	109	519	156	407	176	41	15
Entregue à intermediário.....	5 469	1 711	1 690	7 562	2 435	8 196	3 195	1 269	402
Venda direta ao consumidor.....	298	84	83	442	157	511	234	70	27
Sem declaração.....	2 848	26	23	68	21	63	165	1 761	645
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	16	8	8	37	5	18	14	17	13
Irrigação e agrotóxicos.....	1	-	-	-	-	-	-	0	0
Irrigação e adubação.....	3	0	0	1	0	2	1	1	1
Agrotóxicos e adubação.....	1	0	0	0	0	1	0	0	0
Irrigação.....	1	1	1	0	0	1	0	-	-
Agrotóxicos.....	998	182	172	761	225	639	282	258	83
Adubação.....	1 729	416	390	1 495	498	1 473	621	541	203
Não utiliza.....	6 318	1 556	1 361	7 088	2 267	7 761	3 114	2 451	845
Principais meses da colheita									
Agosto.....	99	47	41	157	62	185	65	27	6
Setembro.....	173	116	74	361	142	338	185	25	9
Outubro.....	251	110	103	467	142	615	172	79	16
Novembro.....	1 942	749	629	3 863	1 271	4 485	1 624	541	203
Dezembro.....	983	419	404	1 888	533	1 701	747	285	73
Janeiro.....	1 118	287	266	1 037	349	1 014	426	228	70
Fevereiro.....	567	133	131	518	143	473	273	150	54
Março.....	613	172	172	603	195	448	214	89	39
Abril.....	120	21	17	70	24	108	25	11	6
Maió.....	88	19	18	72	20	87	21	15	5
Junho.....	119	47	44	164	69	227	86	12	6
Julho.....	85	26	19	103	25	114	24	29	7
Só efetivo ou ignorado.....	2 909	16	13	78	22	99	171	1 775	651
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	6 126	1 813	1 655	8 071	2 463	7 817	3 263	1 365	463
Menos de 1.....	2 966	305	291	1 183	293	748	410	405	119
1 a menos de 2.....	1 468	458	416	2 031	538	1 631	684	321	117
2 a menos de 5.....	1 420	711	649	3 429	1 134	3 775	1 524	459	161
5 a menos de 10.....	272	339	298	1 427	498	1 664	644	180	65
10 a menos de 100.....	111	350	277	1 310	533	1 830	624	147	37
10 a menos de 20.....	91	209	180	810	309	1 130	412	132	31
20 a menos de 50.....	16	103	59	324	167	485	163	14	5
50 a menos de 100.....	4	38	38	177	57	215	49	1	1
100 a menos de 500.....	2	0	0	1	0	247	0	0	0
100 a menos de 200.....	2	0	0	1	0	247	0	0	0
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2 828	-	-	-	-	-	147	1 755	645

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	826 875	78 142 437	76 087 191	956 280	223 514	946 886	244 413	87 198	25 426
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	591 730	1 817 341	41 685	74 493	9 041	55 917	11 609	4 806	1 524
Estocada no estabelecimento.....	502	43 002	4 166	582	145	566	180	21	8
Entregue à cooperativa.....	5 512	1 428 370	1 415 055	14 352	4 532	23 119	5 061	1 892	543
Entregue à indústria.....	14 799	57 462 594	57 405 062	594 437	140 687	598 655	146 209	37 210	8 353
Entregue à intermediário.....	91 814	15 856 317	15 733 704	240 728	62 865	242 955	71 253	22 095	6 336
Venda direta ao consumidor.....	29 637	1 530 207	1 484 695	31 626	6 229	25 602	7 563	2 398	672
Sem declaração.....	92 881	4 605	2 824	62	15	73	2 539	18 775	7 990
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	8 279	17 098 829	17 048 203	163 942	42 254	171 637	44 588	15 954	4 651
Irrigação e agrotóxicos.....	1 040	178 117	174 576	1 753	586	3 016	615	422	126
Irrigação e adubação.....	5 334	1 762 184	1 743 573	15 599	4 680	19 321	4 974	1 679	720
Agrotóxicos e adubação.....	489	310 205	309 024	4 293	958	4 046	1 024	391	118
Irrigação.....	27	81	31	4	0	3	0	0	0
Agrotóxicos.....	31 150	18 211 714	18 128 080	183 451	46 608	206 515	50 114	13 530	3 436
Adubação.....	133 438	20 409 732	19 993 514	251 729	63 902	261 734	68 937	24 434	7 162
Não utiliza.....	646 541	18 793 396	17 314 933	319 967	60 798	265 659	70 335	29 748	9 048
Principais meses da colheita									
Agosto.....	67 496	9 999 871	9 824 503	106 595	29 366	122 811	32 022	7 811	2 389
Setembro.....	35 176	17 579 775	17 477 976	226 703	45 177	185 464	47 127	16 165	2 810
Outubro.....	23 383	17 012 579	16 942 369	173 821	42 788	178 364	45 101	11 907	3 014
Novembro.....	10 357	10 073 733	10 010 457	98 112	25 220	114 914	26 771	7 184	1 849
Dezembro.....	8 995	5 482 087	5 455 978	63 768	13 401	56 588	14 626	4 051	997
Janeiro.....	6 437	1 547 300	1 532 982	13 970	4 192	18 200	4 497	1 115	296
Fevereiro.....	6 502	740 082	721 517	12 038	2 643	10 286	2 844	765	208
Março.....	16 715	652 269	604 617	8 798	2 474	11 586	2 891	797	265
Abril.....	34 350	600 316	505 561	13 464	2 546	11 834	2 972	816	227
Maió.....	115 055	1 553 577	1 226 334	32 467	6 530	34 021	7 771	3 012	802
Junho.....	251 305	5 654 842	4 966 475	110 434	23 706	95 330	27 345	7 129	2 249
Julho.....	155 040	7 221 589	6 801 621	95 071	25 345	106 918	27 809	7 559	2 256
Só efetivo ou ignorado.....	96 064	24 416	16 802	1 039	126	569	2 636	18 888	8 063
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	720 972	9 631 731	7 729 673	216 318	45 228	179 748	56 123	21 520	6 521
Menos de 1.....	676 741	2 737 997	1 107 062	105 535	13 544	61 486	18 370	7 743	2 607
1 a menos de 2.....	23 281	1 324 000	1 173 333	29 354	6 969	28 684	9 363	5 422	1 306
2 a menos de 5.....	14 909	2 366 160	2 279 111	40 547	12 354	45 194	14 905	4 565	1 476
5 a menos de 10.....	6 041	3 203 574	3 170 168	40 882	12 361	44 384	13 485	3 790	1 132
10 a menos de 100.....	11 649	29 447 964	29 345 321	352 401	85 503	347 070	90 755	21 331	5 402
10 a menos de 20.....	5 179	6 208 180	6 176 051	74 877	19 659	75 471	21 083	4 662	1 217
20 a menos de 50.....	4 758	12 872 052	12 829 138	152 444	36 714	150 016	38 203	8 737	2 194
50 a menos de 100.....	1 712	10 367 732	10 340 132	125 080	29 129	121 583	31 469	7 932	1 991
100 a menos de 500.....	1 277	22 236 992	22 206 250	229 206	57 165	247 129	58 994	15 451	4 103
100 a menos de 200.....	833	9 956 581	9 931 577	118 070	26 783	116 008	28 205	6 852	1 600
200 a menos de 500.....	444	12 280 412	12 274 673	111 136	30 382	131 121	30 789	8 599	2 503
500 e mais.....	161	16 825 749	16 805 947	158 355	35 618	172 938	36 032	10 122	1 411
Sem declaração.....	92 816	-	-	-	-	-	2 509	18 773	7 988

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Maçã								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	29 129	3 449 260	3 149 296	210 380	22 412	24 921	23 368	7 760	2 824
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	17 845	26 776	6 394	1 824	172	384	175	56	16
Estocada no estabelecimento.....	24	28 008	4 769	1 287	130	224	134	104	30
Entregue à cooperativa.....	239	146 622	140 197	7 393	941	1 457	1 253	329	92
Entregue à indústria.....	118	377 412	376 412	21 671	2 885	3 041	2 945	673	243
Entregue à intermediário.....	1 722	2 238 086	2 042 539	135 344	14 405	16 092	14 796	4 338	1 154
Venda direta ao consumidor.....	197	632 296	578 925	42 859	3 878	3 722	3 895	276	131
Sem declaração.....	8 984	60	60	3	1	1	170	1 983	1 158
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	528	858 712	837 022	53 965	6 303	6 999	6 719	2 169	748
Irrigação e agrotóxicos.....	7	306	75	6	2	6	2	0	-
Irrigação e adubação.....	158	84 207	83 994	6 099	408	500	411	92	52
Agrotóxicos e adubação.....	92	19 492	18 983	991	133	215	136	77	35
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	965	131 244	129 651	8 632	1 188	1 506	1 284	334	95
Adubação.....	6 763	651 670	611 227	37 227	3 942	5 070	4 175	1 794	1 069
Não utiliza.....	20 591	1 152 766	1 054 786	73 239	7 083	7 918	7 288	3 150	768
Principais meses da colheita									
Agosto.....	152	1 244	1 182	131	24	27	31	0	0
Setembro.....	114	847	821	59	6	7	6	0	0
Outubro.....	132	412	368	20	6	6	7	0	0
Novembro.....	376	1 003	903	90	9	13	9	9	4
Dezembro.....	1 261	23 794	22 844	1 119	153	236	163	45	6
Janeiro.....	3 303	103 556	96 161	5 921	871	1 265	941	536	151
Fevereiro.....	6 268	1 279 346	1 216 674	81 281	8 742	9 456	9 113	2 570	796
Março.....	5 191	1 563 899	1 354 880	89 172	9 481	10 998	9 758	1 801	534
Abril.....	1 854	404 072	391 730	29 634	2 654	2 522	2 704	373	171
Maió.....	799	8 354	1 245	498	43	93	46	21	2
Junho.....	367	62 532	62 403	2 441	420	290	420	419	1
Julho.....	177	163	86	11	2	6	2	1	0
Só efetivo ou ignorado.....	9 135	38	0	5	0	2	170	1 983	1 158
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	19 786	442 679	424 697	29 143	3 345	4 668	3 804	1 627	516
Menos de 1.....	18 333	24 359	17 457	1 762	225	414	294	182	50
1 a menos de 2.....	531	58 291	56 637	3 679	465	655	565	203	61
2 a menos de 5.....	657	178 425	174 609	12 219	1 372	1 896	1 437	479	203
5 a menos de 10.....	265	181 605	175 995	11 482	1 283	1 702	1 508	763	201
10 a menos de 100.....	326	937 461	877 595	54 586	6 220	8 322	6 481	2 567	787
10 a menos de 20.....	177	268 536	248 807	14 731	1 615	2 351	1 647	1 017	266
20 a menos de 50.....	109	376 062	361 704	23 402	2 379	3 226	2 403	1 106	342
50 a menos de 100.....	40	292 863	267 084	16 454	2 226	2 746	2 431	444	179
100 a menos de 500.....	27	871 292	867 063	58 231	5 946	5 959	6 012	1 139	119
100 a menos de 200.....	13	275 654	271 425	18 772	1 768	1 808	1 803	403	53
200 a menos de 500.....	14	595 638	595 638	39 459	4 178	4 151	4 210	736	66
500 e mais.....	7	1 197 828	979 941	68 420	6 902	5 972	6 902	444	244
Sem declaração.....	8 983	-	-	-	-	-	169	1 983	1 158

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Mamão								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	158 549	535 620	502 958	78 204	14 620	22 217	20 011	17 346	10 633
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	128 820	25 504	577	7 858	980	4 136	1 342	484	186
Estocada no estabelecimento.....	60	50	7	8	2	5	8	3	3
Entregue à cooperativa.....	84	12 946	12 941	1 793	459	651	656	452	349
Entregue à indústria.....	66	10 213	10 150	800	179	216	306	127	60
Entregue à intermediário.....	7 711	458 103	451 426	61 144	12 096	15 452	16 027	9 455	4 415
Venda direta ao consumidor.....	4 739	28 697	27 759	6 558	896	1 740	1 205	636	300
Sem declaração.....	17 069	108	98	43	8	16	467	6 190	5 320
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	2 396	312 771	307 318	44 332	8 269	9 570	10 829	10 275	6 176
Irrigação e agrotóxicos.....	260	5 494	4 644	510	102	196	100	78	51
Irrigação e adubação.....	2 250	33 591	32 489	4 370	904	1 224	1 326	1 693	916
Agrotóxicos e adubação.....	35	240	238	40	8	11	8	71	67
Irrigação.....	10	29	27	10	0	1	0	0	0
Agrotóxicos.....	2 551	11 126	10 340	1 170	419	659	750	488	324
Adubação.....	16 844	43 097	39 672	5 978	1 416	2 815	2 108	1 373	936
Não utiliza.....	134 166	129 168	108 143	21 771	3 498	7 735	4 882	3 336	2 140
Principais meses da colheita									
Agosto.....	16 058	27 493	23 922	5 146	939	1 623	1 174	702	472
Setembro.....	16 240	106 685	103 164	14 471	2 368	3 450	2 650	2 158	990
Outubro.....	15 148	81 868	78 238	9 517	1 877	2 809	2 322	1 756	902
Novembro.....	8 420	88 024	85 991	9 874	1 663	2 085	3 058	1 686	601
Dezembro.....	9 008	45 213	41 944	6 151	1 103	1 626	1 437	1 301	224
Janeiro.....	5 853	42 362	39 697	6 383	962	1 296	1 140	422	166
Fevereiro.....	6 126	18 825	17 779	1 994	751	1 127	828	237	147
Março.....	11 552	30 678	28 735	4 122	1 291	1 713	1 838	501	205
Abril.....	10 566	14 577	12 811	2 605	613	1 054	851	404	318
Maió.....	14 060	22 938	20 083	3 630	782	1 339	948	586	368
Junho.....	15 746	26 982	23 551	6 154	1 028	2 034	1 558	657	458
Julho.....	11 326	27 208	24 554	7 854	1 167	1 881	1 559	595	318
Só efetivo ou ignorado.....	18 446	2 767	2 490	305	77	182	648	6 340	5 464
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	141 191	145 250	116 632	33 791	4 802	10 120	7 011	4 601	1 908
Menos de 1.....	138 608	46 710	23 405	12 369	1 636	4 910	2 547	1 218	530
1 a menos de 2.....	1 630	23 527	21 752	7 966	892	1 848	1 255	797	414
2 a menos de 5.....	760	38 915	37 563	6 767	1 298	2 092	1 758	1 623	585
5 a menos de 10.....	193	36 098	33 912	6 687	977	1 270	1 450	963	380
10 a menos de 100.....	285	249 114	245 070	31 238	6 520	7 916	8 949	3 989	2 081
10 a menos de 20.....	135	53 957	52 148	7 480	1 374	1 821	2 341	1 194	611
20 a menos de 50.....	109	111 572	110 337	14 390	3 056	3 367	4 143	1 777	921
50 a menos de 100.....	41	83 585	82 584	9 368	2 091	2 728	2 466	1 018	548
100 a menos de 500.....	25	141 257	141 257	13 176	3 298	4 181	3 596	2 571	1 326
100 a menos de 200.....	18	97 173	97 173	9 391	2 105	2 441	2 403	1 371	676
200 a menos de 500.....	7	44 084	44 084	3 785	1 193	1 740	1 193	1 200	650
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	17 048	-	-	-	-	-	455	6 185	5 318

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Pimenta do reino								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	11 322	16 721	15 905	25 462	13 422	14 355	13 908	6 295	2 409
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	1 003	237	22	318	129	176	133	64	12
Estocada no estabelecimento.....	143	512	64	890	305	345	338	54	21
Entregue à cooperativa.....	77	201	197	320	110	133	108	118	53
Entregue à indústria.....	45	819	817	1 414	365	589	368	123	27
Entregue à intermediário.....	8 569	14 749	14 608	22 269	12 336	12 871	12 653	4 432	1 262
Venda direta ao consumidor.....	284	203	196	250	177	241	200	128	14
Sem declaração.....	1 201	-	-	-	-	-	107	1 376	1 021
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	92	1 211	1 076	1 884	620	650	652	468	363
Irrigação e agrotóxicos.....	18	20	20	29	15	15	15	13	3
Irrigação e adubação.....	84	967	938	1 367	609	606	654	142	51
Agrotóxicos e adubação.....	7	5	5	8	8	9	8	2	1
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	348	555	542	712	362	363	389	155	74
Adubação.....	1 701	4 507	4 244	6 572	2 977	3 256	3 024	1 163	382
Não utiliza.....	9 071	9 452	9 077	14 883	8 828	9 456	9 163	4 354	1 534
Principais meses da colheita									
Agosto.....	2 387	4 729	4 592	6 809	4 036	4 342	4 092	1 609	448
Setembro.....	1 682	3 597	3 451	5 390	2 810	2 898	2 826	1 259	338
Outubro.....	774	1 145	1 123	1 999	696	955	705	365	98
Novembro.....	565	239	229	356	177	238	229	54	10
Dezembro.....	810	1 226	937	1 778	657	766	698	135	43
Janeiro.....	237	760	725	2 339	543	477	538	44	15
Fevereiro.....	111	100	97	135	53	74	51	17	9
Março.....	78	47	44	57	37	44	54	6	2
Abril.....	75	94	84	120	89	90	96	22	6
Maió.....	208	343	332	427	225	239	239	76	17
Junho.....	679	1 209	1 186	1 572	907	978	963	209	46
Julho.....	2 445	3 175	3 057	4 366	3 151	3 194	3 275	1 103	346
Só efetivo ou ignorado.....	1 271	57	48	113	41	60	141	1 398	1 030
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	9 950	11 282	10 756	15 523	9 980	9 837	10 292	3 798	1 038
Menos de 1.....	6 172	2 199	2 092	2 947	1 858	1 697	2 013	755	245
1 a menos de 2.....	2 007	2 644	2 520	3 580	2 475	2 323	2 625	855	231
2 a menos de 5.....	1 482	4 345	4 140	6 020	3 910	3 948	3 965	1 489	383
5 a menos de 10.....	289	2 094	2 005	2 975	1 738	1 870	1 690	699	180
10 a menos de 100.....	164	4 315	4 024	6 835	2 664	3 365	2 691	1 047	329
10 a menos de 20.....	107	1 694	1 576	2 706	1 243	1 342	1 249	613	192
20 a menos de 50.....	45	1 746	1 632	2 592	1 041	1 263	1 062	298	74
50 a menos de 100.....	12	875	816	1 537	380	760	380	137	63
100 a menos de 500.....	7	1 124	1 124	3 103	777	1 153	817	74	22
100 a menos de 200.....	6	746	746	2 574	447	815	487	42	22
200 a menos de 500.....	1	378	378	529	330	338	330	32	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1 201	-	-	-	-	-	107	1 376	1 021

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Uva (para mesa)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	93 733	274 213	261 303	208 560	28 609	21 729	31 752	11 808	4 968
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	72 169	11 949	257	8 237	1 820	3 209	1 980	385	144
Estocada no estabelecimento.....	37	32	4	49	4	5	2	0	0
Entregue à cooperativa.....	619	16 604	16 470	13 634	1 611	1 643	1 808	740	248
Entregue à indústria.....	302	7 558	7 397	3 688	1 038	695	1 101	406	61
Entregue à intermediário.....	7 047	230 605	230 071	177 017	22 449	14 823	24 689	7 360	2 835
Venda direta ao consumidor.....	1 757	7 450	7 088	5 918	1 677	1 351	1 927	763	358
Sem declaração.....	11 802	16	16	17	9	3	246	2 154	1 321
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	5 097	136 488	136 232	130 812	15 153	11 396	16 779	6 079	2 650
Irrigação e agrotóxicos.....	62	442	424	315	71	51	79	26	20
Irrigação e adubação.....	494	9 129	9 090	7 951	1 524	831	1 782	870	313
Agrotóxicos e adubação.....	94	579	565	517	225	185	312	262	41
Irrigação.....	1	-	-	-	-	-	0	0	0
Agrotóxicos.....	3 849	11 003	10 005	5 547	2 420	1 402	2 538	580	196
Adubação.....	17 293	87 963	85 283	45 003	4 061	3 164	4 415	1 964	908
Não utiliza.....	66 792	28 308	19 424	18 204	5 044	4 626	5 737	2 013	831
Principais meses da colheita									
Agosto.....	478	14 685	14 667	16 791	731	916	742	201	123
Setembro.....	625	13 541	13 517	13 826	694	1 014	725	199	116
Outubro.....	389	14 999	14 969	13 552	636	777	641	129	49
Novembro.....	740	20 422	20 337	20 976	1 301	1 015	1 380	462	92
Dezembro.....	22 213	50 863	47 941	42 194	10 578	6 057	12 364	4 107	1 471
Janeiro.....	40 591	38 763	32 454	25 822	9 038	5 703	9 490	2 695	1 258
Fevereiro.....	13 825	102 670	99 895	59 872	4 197	4 396	4 530	1 386	356
Março.....	1 290	7 225	6 775	5 579	727	858	813	190	63
Abril.....	327	1 854	1 823	1 584	148	161	156	56	8
Maió.....	327	1 274	1 245	1 260	95	134	147	72	30
Junho.....	346	2 543	2 408	1 602	158	274	192	69	27
Julho.....	416	4 975	4 948	5 126	285	398	327	100	51
Só efetivo ou ignorado.....	12 166	399	324	375	21	26	247	2 142	1 324
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	81 681	209 241	196 412	146 868	21 714	16 080	24 224	7 796	2 899
Menos de 1.....	77 016	37 050	25 740	34 869	3 902	4 447	4 536	1 452	550
1 a menos de 2.....	2 335	28 288	27 542	21 518	3 732	2 975	4 384	1 251	389
2 a menos de 5.....	1 908	53 404	52 911	43 168	9 072	5 743	10 033	3 364	1 239
5 a menos de 10.....	422	90 499	90 219	47 313	5 009	2 916	5 272	1 728	722
10 a menos de 100.....	248	50 506	50 425	45 523	6 206	5 023	6 611	1 774	705
10 a menos de 20.....	178	23 820	23 818	19 678	3 922	2 338	4 237	1 459	548
20 a menos de 50.....	58	16 390	16 310	14 677	1 851	1 809	1 941	287	147
50 a menos de 100.....	12	10 297	10 297	11 169	433	877	433	28	9
100 a menos de 500.....	5	14 466	14 466	16 168	688	626	689	101	43
100 a menos de 200.....	5	14 466	14 466	16 168	688	626	689	101	43
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	11 799	-	-	-	-	-	228	2 137	1 321

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Uva (para vinho)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	44 246	379 062	339 873	72 096	50 410	34 641	52 084	5 521	2 836
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	29 288	34 056	1 854	10 961	5 081	5 758	5 334	778	299
Estocada no estabelecimento.....	36	307	36	78	50	38	68	5	4
Entregue à cooperativa.....	2 858	91 736	89 945	14 766	11 960	7 895	12 455	1 174	542
Entregue à indústria.....	6 809	230 253	226 515	40 090	29 812	18 097	30 279	2 589	1 476
Entregue à intermediário.....	1 449	19 082	18 343	5 104	2 887	2 328	3 173	335	150
Venda direta ao consumidor.....	713	3 627	3 180	1 096	620	525	625	103	57
Sem declaração.....	3 093	0	-	0	0	0	150	537	309
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	875	27 317	26 562	6 242	3 615	2 250	3 648	465	359
Irrigação e agrotóxicos.....	25	245	227	43	42	42	49	4	4
Irrigação e adubação.....	106	1 792	1 622	350	179	129	182	30	27
Agrotóxicos e adubação.....	59	644	588	100	84	55	87	17	5
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	6 523	92 147	83 859	16 037	11 932	8 592	12 174	1 035	505
Adubação.....	10 351	85 794	75 387	16 043	11 822	7 781	12 078	1 337	615
Não utiliza.....	26 280	170 710	151 257	33 207	22 678	15 755	23 808	2 620	1 317
Principais meses da colheita									
Agosto.....	24	162	157	65	22	26	15	5	5
Setembro.....	18	26	20	9	2	3	2	1	1
Outubro.....	32	1 965	1 956	461	138	83	138	48	48
Novembro.....	109	61	8	38	10	11	11	1	0
Dezembro.....	3 713	3 591	1 996	2 220	515	494	620	139	39
Janeiro.....	16 137	44 303	33 913	11 259	7 083	6 000	7 332	1 017	407
Fevereiro.....	18 829	291 676	267 800	51 598	38 159	24 954	38 963	3 416	1 915
Março.....	1 974	35 754	32 638	6 032	4 271	2 911	4 424	337	98
Abril.....	63	206	165	76	41	25	42	7	3
Maió.....	45	148	130	32	22	11	22	1	1
Junho.....	70	737	716	96	70	68	106	2	2
Julho.....	43	221	211	163	33	26	35	9	8
Só efetivo ou ignorado.....	3 189	213	163	47	44	27	374	537	309
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	40 958	345 912	311 227	64 978	46 032	29 600	47 351	4 643	2 262
Menos de 1.....	31 242	31 416	13 089	10 466	4 776	4 619	5 058	873	293
1 a menos de 2.....	3 927	50 742	46 655	9 740	6 991	4 929	7 179	761	333
2 a menos de 5.....	4 805	180 824	174 584	30 788	23 986	14 053	24 498	2 164	1 144
5 a menos de 10.....	984	82 929	76 899	13 984	10 280	5 999	10 616	844	492
10 a menos de 100.....	192	25 677	21 179	5 103	3 678	3 838	3 883	336	264
10 a menos de 20.....	116	13 419	11 316	2 323	2 080	1 441	2 081	155	118
20 a menos de 50.....	66	8 723	6 679	1 979	1 175	1 790	1 380	105	72
50 a menos de 100.....	10	3 535	3 183	801	423	607	423	76	75
100 a menos de 500.....	4	7 473	7 467	2 015	700	1 202	700	6	1
100 a menos de 200.....	1	10	5	5	3	168	3	1	1
200 a menos de 500.....	3	7 463	7 462	2 010	698	1 034	698	5	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3 092	-	-	-	-	-	150	537	309

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Abacate				Acerola			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	118 518	184 084	137 765	18 669	35 010	32 990	29 820	16 342
Condição do produtor								
Proprietário.....	103 155	169 808	128 161	17 271	30 027	29 152	26 250	14 610
Arrendatário.....	2 737	2 586	1 740	347	628	2 175	2 112	810
Parceiro.....	3 568	5 126	3 793	340	638	244	197	150
Ocupante.....	9 058	6 564	4 071	710	3 717	1 419	1 261	773
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	45 364	40 861	27 777	3 794	8 039	4 592	4 173	2 352
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 269	3 319	2 941	337	981	470	413	347
Lavoura permanente.....	23 322	113 023	96 095	11 374	10 489	22 691	21 065	10 623
Pecuária.....	17 829	9 373	3 140	1 162	8 122	1 670	1 189	989
Produção mista (lavoura e pecuária).....	28 937	16 805	7 421	1 918	6 831	3 518	2 948	2 001
Silvicultura e exploração florestal.....	1 424	522	294	61	379	30	21	17
Pesca e aquicultura.....	98	84	67	9	61	13	9	10
Produção de carvão vegetal.....	275	97	31	14	108	5	3	4
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	79 898	43 156	836	5 849	16 955	2 514	106	1 921
Estocada no estabelecimento.....	33	383	42	59	23	155	23	104
Entregue à cooperativa.....	72	2 543	2 534	291	91	880	879	450
Entregue à indústria.....	36	1 126	1 124	188	419	11 194	11 108	3 671
Entregue à intermediário.....	11 078	126 668	124 113	10 719	4 726	16 045	15 642	8 298
Venda direta ao consumidor.....	3 653	10 200	9 112	1 562	2 554	2 201	2 063	1 898
Sem declaração.....	23 748	7	3	2	10 242	0	0	0
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	94 629	121 779	79 396	13 545	24 639	20 420	17 538	11 700
Menos de 1.....	92 864	72 017	33 478	8 291	22 213	5 144	3 447	3 684
1 a menos de 2.....	955	13 592	11 701	1 345	1 348	4 289	3 898	2 247
2 a menos de 5.....	634	22 109	20 719	2 391	889	7 602	7 095	3 812
5 a menos de 10.....	176	14 062	13 498	1 519	189	3 385	3 098	1 957
10 a menos de 100.....	137	33 079	32 114	3 306	125	8 680	8 392	3 125
10 a menos de 20.....	94	16 295	15 345	1 699	69	3 836	3 682	927
20 a menos de 50.....	37	14 098	14 083	1 301	43	2 343	2 253	1 028
50 a menos de 100.....	6	2 686	2 686	306	13	2 501	2 458	1 170
100 a menos de 500.....	10	14 026	11 056	1 134	6	3 890	3 890	1 517
100 a menos de 200.....	10	14 026	11 056	1 134	5	3 111	3 111	1 283
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	1	779	779	234
500 e mais.....	1	15 200	15 200	684	-	-	-	-
Sem declaração.....	23 741	-	-	-	10 240	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Ameixa				Borracha Líquida (látex)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	78 957	205 676	160 870	13 942	1 203	19 322	11 574	17 239
Condição do produtor								
Proprietário.....	70 701	193 858	153 076	13 100	1 122	18 937	11 189	16 883
Arrendatário.....	2 317	4 212	3 102	241	6	82	82	65
Parceiro.....	2 458	3 952	2 916	359	39	279	279	267
Ocupante.....	3 481	3 655	1 776	241	36	25	25	23
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	36 940	31 790	12 435	2 036	179	626	623	538
Horticultura e produtos de viveiro.....	809	5 945	5 528	306	12	7	7	7
Lavoura permanente.....	5 259	136 887	129 198	9 799	633	16 750	9 021	15 010
Pecuária.....	11 320	13 817	8 160	748	237	895	882	739
Produção mista (lavoura e pecuária).....	23 870	16 821	5 496	1 025	125	999	997	903
Silvicultura e exploração florestal.....	613	337	52	22	13	45	45	42
Pesca e aquíicultura.....	45	46	0	3	2	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	101	34	2	2	2	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	57 771	42 629	472	2 875	14	7 720	0	6 835
Estocada no estabelecimento.....	18	34	1	16	8	30	7	27
Entregue à cooperativa.....	75	12 020	11 964	1 011	40	955	954	838
Entregue à indústria.....	90	6 442	6 413	320	301	7 484	7 484	6 941
Entregue à intermediário.....	2 468	130 237	128 283	8 872	185	3 083	3 080	2 547
Venda direta ao consumidor.....	750	14 313	13 736	847	16	50	50	50
Sem declaração.....	17 785	0	-	0	639	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	61 143	180 507	136 511	11 257	326	1 807	1 788	1 522
Menos de 1.....	60 046	75 498	35 493	4 504	48	23	19	19
1 a menos de 2.....	694	39 388	37 668	2 269	27	28	28	26
2 a menos de 5.....	360	47 245	46 132	3 142	132	539	529	489
5 a menos de 10.....	43	18 377	17 218	1 341	119	1 217	1 213	988
10 a menos de 100.....	31	25 169	24 358	2 685	214	6 070	6 058	5 527
10 a menos de 20.....	22	10 854	10 854	1 073	104	1 815	1 803	1 590
20 a menos de 50.....	7	9 355	8 545	643	89	2 738	2 738	2 621
50 a menos de 100.....	2	4 960	4 960	968	21	1 517	1 517	1 316
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	22	3 728	3 728	3 355
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	17	1 554	1 554	1 402
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	5	2 173	2 173	1 954
500 e mais.....	-	-	-	-	2	7 717	-	6 834
Sem declaração.....	17 783	-	-	-	639	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Borracha coagulada (pela ou bola)				Cajú (fruto)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	5 080	50 827	46 112	47 956	123 383	1 680 376	800 739	51 523
Condição do produtor								
Proprietário.....	4 591	48 801	44 095	45 966	101 307	1 472 711	731 226	45 427
Arrendatário.....	24	521	521	433	2 153	22 419	12 140	529
Parceiro.....	173	1 135	1 127	1 223	2 954	69 878	23 374	1 408
Ocupante.....	292	370	368	335	16 969	115 367	33 999	4 160
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	492	1 294	1 277	1 129	38 136	216 980	120 234	4 458
Horticultura e produtos de viveiro.....	10	30	30	27	932	2 449	874	118
Lavoura permanente.....	3 451	42 791	38 100	40 496	39 689	1 169 514	568 985	40 200
Pecuária.....	584	1 799	1 797	1 506	17 284	61 632	10 879	1 788
Produção mista (lavoura e pecuária).....	481	4 767	4 762	4 693	24 227	222 526	98 061	4 734
Silvicultura e exploração florestal.....	59	133	133	93	2 513	5 859	1 137	188
Pesca e aquíicultura.....	3	13	13	13	133	276	9	12
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	469	1 138	560	25
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	26	4 673	1	3 840	92 349	867 621	17 034	31 869
Estocada no estabelecimento.....	9	10	1	13	50	571	53	39
Entregue à cooperativa.....	247	1 768	1 768	1 606	64	10 759	10 404	103
Entregue à indústria.....	1 534	27 147	27 132	25 632	1 846	333 780	328 342	9 137
Entregue à intermediário.....	1 665	16 754	16 737	15 922	12 875	443 056	423 236	8 989
Venda direta ao consumidor.....	40	474	474	943	3 917	24 537	21 670	1 384
Sem declaração.....	1 559	-	-	-	12 282	51	0	1
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	2 432	8 335	8 276	7 625	109 374	913 766	324 608	29 595
Menos de 1.....	297	145	142	127	96 538	378 024	73 962	16 118
1 a menos de 2.....	363	361	355	315	6 126	156 194	63 669	4 282
2 a menos de 5.....	1 074	3 144	3 101	3 229	4 821	222 405	108 632	5 502
5 a menos de 10.....	698	4 685	4 678	3 954	1 889	157 144	78 346	3 693
10 a menos de 100.....	1 017	22 592	22 540	21 842	1 663	417 908	192 611	11 301
10 a menos de 20.....	561	6 934	6 923	5 981	980	149 450	69 128	3 678
20 a menos de 50.....	332	8 035	8 025	7 729	577	206 892	105 387	4 611
50 a menos de 100.....	124	7 623	7 592	8 131	106	61 566	18 095	3 011
100 a menos de 500.....	62	9 691	9 583	9 707	55	137 751	76 001	2 782
100 a menos de 200.....	40	4 806	4 806	5 091	40	71 785	40 091	767
200 a menos de 500.....	22	4 886	4 778	4 616	15	65 965	35 910	2 015
500 e mais.....	10	10 208	5 712	8 781	13	210 951	207 519	7 846
Sem declaração.....	1 559	-	-	-	12 278	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Dendê (coco)				Goiaba			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	4 325	167 012	150 450	17 853	85 211	852 207	743 148	29 154
Condição do produtor								
Proprietário.....	4 136	165 650	149 592	17 725	72 753	741 314	646 959	25 066
Arrendatário.....	17	79	39	6	1 940	17 726	15 509	696
Parceiro.....	22	815	520	37	2 570	58 007	55 511	2 472
Ocupante.....	150	468	300	84	7 948	35 160	25 169	921
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	451	1 734	1 388	127	28 574	84 112	56 191	2 371
Horticultura e produtos de viveiro.....	11	102	96	5	1 015	6 932	5 919	418
Lavoura permanente.....	3 310	161 045	145 736	17 296	16 566	666 242	634 425	22 833
Pecuária.....	158	952	876	71	15 859	33 054	13 611	1 163
Produção mista (lavoura e pecuária).....	269	1 879	1 315	213	21 078	59 906	32 590	2 272
Silvicultura e exploração florestal.....	117	1 257	1 001	138	1 694	1 180	246	62
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	121	203	66	18
Produção de carvão vegetal.....	9	43	38	3	304	579	100	18
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 518	16 188	177	1 571	66 439	105 485	1 089	5 164
Estocada no estabelecimento.....	5	113	40	7	12	61	18	1
Entregue à cooperativa.....	22	1 603	1 303	102	112	13 506	13 462	997
Entregue à indústria.....	543	127 947	127 802	13 577	919	379 886	378 652	7 436
Entregue à intermediária.....	1 672	20 614	20 582	2 543	6 313	338 449	335 836	14 755
Venda direta ao consumidor.....	153	548	547	53	1 787	14 820	14 090	801
Sem declaração.....	412	-	-	-	9 629	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	3 506	21 572	13 756	1 897	75 457	537 598	432 311	21 758
Menos de 1.....	1 587	2 920	1 858	324	73 188	156 857	66 010	7 533
1 a menos de 2.....	709	4 149	2 896	340	1 207	81 020	74 565	3 955
2 a menos de 5.....	870	8 021	5 051	589	868	186 377	179 676	6 783
5 a menos de 10.....	340	6 482	3 950	644	194	113 344	112 060	3 488
10 a menos de 100.....	370	27 264	20 749	2 490	120	262 249	258 478	6 325
10 a menos de 20.....	204	8 880	5 392	662	74	129 510	128 172	3 388
20 a menos de 50.....	123	11 715	9 243	1 281	38	112 395	110 905	1 955
50 a menos de 100.....	43	6 668	6 113	546	8	20 344	19 401	982
100 a menos de 500.....	31	12 301	10 671	1 549	5	52 360	52 360	1 072
100 a menos de 200.....	20	6 875	5 545	488	4	42 960	42 960	696
200 a menos de 500.....	11	5 426	5 126	1 062	1	9 400	9 400	376
500 e mais.....	6	105 875	105 275	11 917	-	-	-	-
Sem declaração.....	412	-	-	-	9 629	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Graviola				Limão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	16 414	5 059	3 560	2 532	177 955	2 614 173	2 476 334	50 183
Condição do produtor								
Proprietário.....	13 648	4 528	3 242	2 287	148 354	2 426 523	2 309 229	46 180
Arrendatário.....	177	121	104	20	6 093	37 390	33 090	987
Parceiro.....	403	68	31	29	5 893	103 491	98 464	1 656
Ocupante.....	2 186	342	182	196	17 615	46 769	35 551	1 359
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	4 316	530	250	259	72 542	228 540	177 446	4 084
Horticultura e produtos de viveiro.....	285	63	50	49	2 153	20 255	18 928	742
Lavoura permanente.....	6 020	3 000	2 277	1 580	24 240	2 052 186	2 021 017	38 834
Pecuária.....	2 106	590	409	252	29 079	92 818	72 674	2 196
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 221	737	457	364	43 107	211 481	180 570	4 043
Silvicultura e exploração florestal.....	369	123	106	18	5 646	6 346	3 878	217
Pesca e aquicultura.....	57	13	10	7	344	1 029	792	35
Produção de carvão vegetal.....	40	2	1	1	844	1 518	1 028	31
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	8 571	1 311	34	622	137 976	127 589	2 477	4 449
Estocada no estabelecimento.....	2	1	0	0	65	4 668	1 460	79
Entregue à cooperativa.....	16	206	170	52	109	31 475	31 310	502
Entregue à indústria.....	27	306	287	218	472	306 974	306 666	4 548
Entregue à intermediário.....	2 530	2 859	2 731	1 319	16 258	1 932 853	1 925 562	36 752
Venda direta ao consumidor.....	762	374	337	320	4 364	209 732	207 983	3 845
Sem declaração.....	4 506	2	2	1	18 711	883	876	8
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	11 901	4 718	3 261	2 275	158 745	1 578 099	1 447 192	31 796
Menos de 1.....	11 612	2 556	1 289	1 335	152 687	269 892	155 959	8 530
1 a menos de 2.....	187	979	847	440	2 478	176 856	171 547	3 742
2 a menos de 5.....	86	728	674	372	2 640	608 355	600 986	10 872
5 a menos de 10.....	16	455	450	127	940	522 996	518 700	8 652
10 a menos de 100.....	9	341	299	256	492	680 518	673 586	12 636
10 a menos de 20.....	6	98	98	90	367	395 028	392 279	5 681
20 a menos de 50.....	2	73	38	31	111	244 091	244 091	3 787
50 a menos de 100.....	1	170	163	136	14	41 399	37 216	3 168
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	16	213 674	213 674	3 678
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	13	123 840	123 840	2 621
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	3	89 833	89 833	1 057
500 e mais.....	-	-	-	-	2	141 882	141 882	2 073
Sem declaração.....	4 504	-	-	-	18 700	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Manga				Maracujá			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	296 624	1 405 831	837 869	144 746	36 643	1 413 711	1 381 497	84 315
Condição do produtor								
Proprietário.....	255 198	1 267 958	764 197	130 665	29 759	1 202 272	1 176 265	71 127
Arrendatário.....	5 356	30 161	20 973	4 694	930	50 960	47 501	3 390
Parceiro.....	6 422	24 498	15 164	2 029	1 197	41 240	40 351	2 534
Ocupante.....	29 648	83 213	37 535	7 359	4 757	119 239	117 380	7 264
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	80 638	170 403	70 147	12 311	8 893	144 995	139 624	5 652
Horticultura e produtos de viveiro.....	3 732	15 393	10 184	996	1 569	43 182	42 110	2 085
Lavoura permanente.....	77 887	796 024	598 268	103 377	16 834	1 069 520	1 048 806	70 209
Pecuária.....	62 731	180 209	54 554	11 057	3 840	41 399	39 626	1 657
Produção mista (lavoura e pecuária).....	63 397	226 765	95 953	16 036	5 101	112 138	108 956	4 621
Silvicultura e exploração florestal.....	6 789	13 558	7 371	754	292	1 719	1 655	58
Pesca e aquíicultura.....	418	1 345	793	76	54	654	632	26
Produção de carvão vegetal.....	1 032	2 132	599	140	60	103	88	6
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	206 640	535 574	13 143	42 627	7 586	24 878	3 460	1 962
Estocada no estabelecimento.....	158	1 656	98	139	14	830	45	34
Entregue à cooperativa.....	133	20 157	20 061	6 772	676	51 646	51 536	3 018
Entregue à indústria.....	357	33 499	33 275	3 199	956	99 233	98 794	5 714
Entregue à intermediário.....	42 761	729 243	696 540	82 888	19 659	1 170 762	1 162 489	69 711
Venda direta ao consumidor.....	13 491	85 613	74 744	9 118	2 241	66 294	65 108	3 869
Sem declaração.....	33 084	90	8	4	5 511	66	66	7
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	263 001	1 097 931	538 298	87 911	30 868	1 161 420	1 129 380	67 393
Menos de 1.....	254 016	760 566	269 554	57 050	20 943	281 770	270 993	15 441
1 a menos de 2.....	5 159	107 973	72 020	8 777	5 688	308 723	302 940	23 359
2 a menos de 5.....	3 041	140 087	114 577	13 225	3 623	408 660	400 679	21 195
5 a menos de 10.....	785	89 305	82 148	8 860	614	162 266	154 768	7 398
10 a menos de 100.....	522	190 462	182 495	24 118	265	165 739	165 566	12 272
10 a menos de 20.....	339	80 346	75 546	7 715	200	91 533	91 370	3 913
20 a menos de 50.....	148	72 461	69 294	8 957	55	39 801	39 791	1 627
50 a menos de 100.....	35	37 654	37 654	7 445	10	34 405	34 405	6 731
100 a menos de 500.....	26	117 438	117 076	32 717	4	79 352	79 352	3 930
100 a menos de 200.....	19	45 946	45 596	13 728	2	5 750	5 750	710
200 a menos de 500.....	7	71 492	71 480	18 989	2	73 602	73 602	3 220
500 e mais.....	-	-	-	-	1	7 200	7 200	720
Sem declaração.....	33 075	-	-	-	5 505	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Palmito				Pêssego			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	4 767	3 461	2 904	3 916	210 630	855 077	660 040	54 830
Condição do produtor								
Proprietário.....	4 349	3 306	2 772	3 797	187 068	784 733	607 429	50 201
Arrendatário.....	83	74	68	46	6 735	21 549	16 448	1 371
Parceiro.....	55	21	11	13	6 984	28 401	23 187	1 879
Ocupante.....	280	60	53	60	9 843	20 393	12 977	1 379
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	714	307	267	200	101 839	153 830	61 011	9 432
Horticultura e produtos de viveiro.....	52	8	5	7	1 911	14 692	13 386	1 064
Lavoura permanente.....	731	2 027	1 696	3 000	10 180	535 551	515 769	35 298
Pecuária.....	2 083	286	163	284	31 383	51 399	25 691	3 253
Produção mista (lavoura e pecuária)....	794	478	418	367	63 481	97 864	43 681	5 665
Silvicultura e exploração florestal.....	372	346	346	54	1 444	1 359	435	91
Pesca e aquicultura.....	15	8	8	2	93	170	59	13
Produção de carvão vegetal.....	6	1	1	1	299	212	9	14
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 265	529	6	1 497	175 490	187 016	1 875	12 763
Estocada no estabelecimento.....	2	0	-	0	78	591	77	57
Entregue à cooperativa.....	17	6	6	2	249	29 373	28 810	2 462
Entregue à indústria.....	52	402	399	207	1 187	192 000	190 842	7 127
Entregue à intermediário.....	538	1 899	1 884	1 377	5 195	391 565	386 307	28 235
Venda direta ao consumidor.....	207	624	610	833	2 539	54 531	52 131	4 187
Sem declaração.....	2 686	-	-	-	25 892	1	-	0
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	2 060	2 435	2 137	2 141	184 570	649 723	456 626	42 218
Menos de 1.....	1 673	687	515	690	180 708	256 723	75 007	17 625
1 a menos de 2.....	221	405	369	281	1 959	107 580	102 911	6 950
2 a menos de 5.....	134	830	768	870	1 568	191 005	186 287	12 174
5 a menos de 10.....	32	512	486	299	335	94 416	92 422	5 470
10 a menos de 100.....	21	1 026	767	1 775	163	129 551	127 611	9 090
10 a menos de 20.....	12	378	370	341	114	64 699	64 131	4 670
20 a menos de 50.....	7	323	73	1 306	35	43 127	42 232	3 321
50 a menos de 100.....	2	325	325	128	14	21 724	21 248	1 100
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	7	38 303	38 303	2 522
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	4	12 260	12 260	1 853
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	3	26 043	26 043	669
500 e mais.....	-	-	-	-	1	37 500	37 500	1 000
Sem declaração.....	2 686	-	-	-	25 889	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Tangerina				Urucum			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	429 259	2 715 915	1 946 024	83 587	17 045	5 501	4 932	6 369
Condição do produtor								
Proprietário.....	376 755	2 476 812	1 780 886	75 805	14 245	5 076	4 590	5 977
Arrendatário.....	13 736	68 652	46 436	2 251	242	107	98	43
Parceiro.....	14 790	96 523	73 157	2 929	445	102	55	99
Ocupante.....	23 978	73 928	45 545	2 602	2 113	216	189	250
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	187 620	436 586	93 015	15 070	4 716	475	419	466
Horticultura e produtos de viveiro.....	4 236	26 991	22 194	1 024	86	8	6	9
Lavoura permanente.....	38 836	1 712 911	1 628 813	49 295	6 702	3 918	3 504	4 786
Pecuária.....	76 459	165 054	47 176	6 124	1 573	434	397	383
Produção mista (lavoura e pecuária).....	116 987	358 947	144 953	11 615	3 116	623	583	701
Silvicultura e exploração florestal.....	4 056	12 623	8 333	335	738	33	13	20
Pesca e aquicultura.....	289	1 607	1 080	81	28	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	776	1 196	459	44	86	10	9	4
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	353 476	741 347	8 547	28 060	6 034	180	11	133
Estocada no estabelecimento.....	134	1 085	82	32	205	331	44	323
Entregue à cooperativa.....	176	17 053	16 744	1 106	254	126	125	144
Entregue à indústria.....	267	179 289	178 912	2 632	163	1 834	1 767	2 255
Entregue à intermediário.....	20 762	1 602 650	1 578 049	45 666	7 268	2 916	2 877	3 384
Venda direta ao consumidor.....	8 954	174 334	163 631	6 081	706	114	109	130
Sem declaração.....	45 490	157	58	9	2 415	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	383 269	1 830 132	1 071 311	63 161	14 493	2 852	2 505	3 264
Menos de 1.....	375 184	933 734	211 141	35 205	12 512	924	765	893
1 a menos de 2.....	4 019	191 005	175 205	6 239	1 211	703	663	671
2 a menos de 5.....	3 214	424 961	410 666	13 176	636	792	702	1 220
5 a menos de 10.....	852	280 431	274 300	8 541	134	432	376	480
10 a menos de 100.....	502	667 139	659 403	16 786	131	2 098	1 894	2 400
10 a menos de 20.....	316	212 533	209 675	6 448	66	630	568	674
20 a menos de 50.....	143	280 176	275 298	6 978	47	867	727	1 092
50 a menos de 100.....	43	174 430	174 430	3 360	18	601	599	634
100 a menos de 500.....	18	218 644	215 310	3 640	4	447	429	654
100 a menos de 200.....	13	146 618	143 284	2 571	3	262	244	340
200 a menos de 500.....	5	72 026	72 026	1 069	1	185	185	315
500 e mais.....	-	-	-	-	2	104	104	50
Sem declaração.....	45 470	-	-	-	2 415	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Abobrinha verde				Agrião			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	26 480	68 834	66 364	18 480	8 823	20 155	19 191	11 028
Condição do produtor								
Proprietário.....	21 297	48 170	46 239	12 812	7 089	12 217	11 361	6 500
Arrendatário.....	1 598	9 744	9 576	2 810	514	2 123	2 063	1 255
Parceiro.....	1 515	5 481	5 335	1 393	639	4 691	4 677	2 555
Ocupante.....	2 070	5 439	5 213	1 465	581	1 124	1 090	719
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	8 455	12 567	12 022	2 829	2 318	281	164	161
Horticultura e produtos de viveiro.....	6 348	45 091	44 016	12 679	2 783	19 478	18 769	10 592
Lavoura permanente.....	2 036	4 301	4 176	1 085	574	75	37	48
Pecuária.....	3 563	1 759	1 506	462	1 180	85	50	68
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 826	5 028	4 573	1 396	1 877	208	146	151
Silvicultura e exploração florestal.....	198	52	37	17	61	4	1	2
Pesca e aquíicultura.....	18	26	25	8	9	23	23	5
Produção de carvão vegetal.....	36	11	9	4	21	2	0	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	15 153	1 812	146	657	5 293	461	24	278
Estoque no estabelecimento.....	41	71	12	27	84	59	9	43
Entregue à cooperativa.....	174	1 545	1 542	361	22	107	107	47
Entregue à indústria.....	41	312	308	70	17	41	41	12
Entregue à intermediário.....	8 248	59 888	59 288	15 566	1 949	17 301	16 890	8 945
Venda direta ao consumidor.....	2 820	5 205	5 067	1 798	1 458	2 185	2 120	1 705
Sem declaração.....	3	1	1	0	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	10 248	28 337	27 464	8 079	4 180	15 732	15 204	8 359
Menos de 1.....	1 130	1 894	1 855	638	1 079	3 754	3 716	2 508
1 a menos de 2.....	1 250	2 993	2 899	835	512	2 378	2 350	1 276
2 a menos de 5.....	3 715	12 385	11 973	3 650	1 252	5 667	5 289	2 649
5 a menos de 10.....	4 153	11 065	10 737	2 957	1 337	3 933	3 850	1 926
10 a menos de 100.....	14 041	33 179	31 903	8 499	4 137	4 243	3 841	2 555
10 a menos de 20.....	5 916	11 460	10 889	2 990	1 821	1 996	1 904	1 197
20 a menos de 50.....	5 996	14 081	13 609	3 686	1 786	1 723	1 445	1 032
50 a menos de 100.....	2 129	7 638	7 404	1 823	530	524	492	326
100 a menos de 1 000.....	2 031	7 044	6 746	1 830	454	174	141	110
100 a menos de 200.....	1 105	3 502	3 360	946	244	83	72	60
200 a menos de 500.....	705	3 123	3 003	757	147	84	65	43
500 a menos de 1 000.....	221	418	383	126	63	8	4	6
1 000 a menos de 10 000.....	142	194	173	63	48	6	4	4
1 000 a menos de 2 000.....	82	156	145	38	31	5	4	3
2 000 a menos de 5 000.....	44	34	27	23	12	1	-	1
5 000 a menos de 10 000.....	16	4	1	3	5	0	-	0
10 000 e mais.....	9	2	-	2	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	9	2	-	2	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	9	78	78	7	4	0	0	0

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Alface				Beringela			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	670 585	311 888	274 696	152 347	4 521	39 549	39 126	10 427
Condição do produtor								
Proprietário.....	573 981	220 295	188 593	108 542	3 309	21 598	21 299	5 501
Arrendatário.....	26 869	43 790	41 578	19 717	418	8 772	8 723	2 755
Parceiro.....	27 571	29 902	28 748	12 845	430	7 595	7 568	1 805
Ocupante.....	42 164	17 901	15 777	11 243	364	1 583	1 535	367
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	275 746	20 334	7 947	14 767	819	5 996	5 889	1 340
Horticultura e produtos de viveiro.....	33 206	262 343	254 408	114 119	2 236	30 728	30 495	8 452
Lavoura permanente.....	43 226	5 795	3 459	3 949	424	1 392	1 372	308
Pecuária.....	128 539	9 158	3 284	7 254	414	241	215	68
Produção mista (lavoura e pecuária).....	182 511	13 683	5 366	11 790	608	1 125	1 089	244
Silvicultura e exploração florestal.....	5 660	427	167	363	14	17	17	4
Pesca e aquíicultura.....	391	75	43	50	4	48	48	12
Produção de carvão vegetal.....	1 306	72	21	57	2	1	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	617 495	31 716	450	28 695	1 150	157	14	65
Estoque no estabelecimento.....	455	390	127	140	11	42	0	10
Entregue à cooperativa.....	399	8 974	8 941	2 748	38	196	195	60
Entregue à indústria.....	154	4 530	4 513	2 021	13	114	111	43
Entregue à intermediário.....	21 610	218 447	214 816	85 945	2 590	37 632	37 414	9 758
Venda direta ao consumidor.....	30 439	47 754	45 794	32 717	719	1 409	1 392	490
Sem declaração.....	33	76	56	82	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	239 612	169 144	156 524	89 360	2 119	17 237	17 081	4 703
Menos de 1.....	21 849	39 217	37 938	24 114	279	1 273	1 265	337
1 a menos de 2.....	20 091	22 044	20 851	11 355	320	2 455	2 448	705
2 a menos de 5.....	78 886	57 070	52 819	27 470	795	6 060	6 006	1 558
5 a menos de 10.....	118 786	50 814	44 915	26 420	725	7 450	7 362	2 103
10 a menos de 100.....	386 856	132 910	111 326	55 674	2 019	19 760	19 564	5 017
10 a menos de 20.....	179 678	45 880	36 655	24 160	829	5 451	5 384	1 259
20 a menos de 50.....	160 338	73 809	64 514	24 094	825	10 094	9 988	2 399
50 a menos de 100.....	46 840	13 221	10 157	7 420	365	4 214	4 191	1 360
100 a menos de 1 000.....	40 767	8 656	6 063	6 451	337	2 521	2 459	694
100 a menos de 200.....	22 077	4 743	3 422	3 669	180	1 099	1 062	312
200 a menos de 500.....	14 069	2 486	1 546	2 031	114	971	949	240
500 a menos de 1 000.....	4 621	1 428	1 095	751	43	451	448	143
1 000 a menos de 10 000.....	3 121	1 081	733	788	42	30	20	12
1 000 a menos de 2 000.....	2 068	307	119	336	25	28	20	11
2 000 a menos de 5 000.....	878	737	610	414	11	1	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	175	37	3	38	6	1	-	1
10 000 e mais.....	89	42	1	49	1	0	0	1
10 000 a menos de 100 000.....	89	42	1	49	1	0	0	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	140	54	49	26	3	1	1	0

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Beterraba				Brócolis			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	143 107	144 758	138 092	37 270	15 521	36 307	35 667	22 498
Condição do produtor								
Proprietário.....	123 034	105 967	100 467	25 739	11 903	21 725	21 243	12 312
Arrendatário.....	5 758	17 000	16 604	4 898	1 073	4 822	4 746	3 012
Parceiro.....	6 167	10 751	10 513	2 480	1 428	6 950	6 916	5 572
Ocupante.....	8 148	11 040	10 509	4 153	1 117	2 810	2 761	1 602
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	59 925	19 413	17 248	4 421	3 793	1 543	1 461	635
Horticultura e produtos de viveiro.....	10 954	112 844	110 698	29 282	6 304	33 658	33 278	21 137
Lavoura permanente.....	6 451	3 402	2 942	808	789	311	293	172
Pecuária.....	23 183	2 490	1 868	801	1 757	195	136	131
Produção mista (lavoura e pecuária).....	41 440	6 510	5 274	1 919	2 786	545	449	394
Silvicultura e exploração florestal.....	837	72	46	28	69	15	14	9
Pesca e aquicultura.....	65	8	5	3	11	39	37	19
Produção de carvão vegetal.....	252	19	12	9	12	0	0	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	123 986	4 575	164	2 104	7 382	298	11	233
Estoque no estabelecimento.....	66	1 131	240	127	16	26	1	18
Entregue à cooperativa.....	205	3 676	3 651	740	279	2 812	2 794	1 300
Entregue à indústria.....	155	901	890	191	38	357	356	121
Entregue à intermediário.....	11 616	126 538	125 432	30 373	5 164	29 049	28 813	18 128
Venda direta ao consumidor.....	7 077	7 935	7 715	3 734	2 640	3 765	3 691	2 698
Sem declaração.....	2	2	-	0	2	0	0	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	47 613	51 763	50 011	13 373	7 676	24 609	24 283	15 777
Menos de 1.....	3 998	3 453	3 313	1 253	1 690	5 090	5 040	4 663
1 a menos de 2.....	3 952	5 933	5 731	1 624	1 094	4 109	4 073	2 539
2 a menos de 5.....	14 689	19 576	18 925	4 904	2 408	8 243	8 087	4 488
5 a menos de 10.....	24 974	22 802	22 041	5 592	2 484	7 166	7 083	4 087
10 a menos de 100.....	87 769	77 477	73 339	19 214	7 025	11 030	10 777	6 317
10 a menos de 20.....	42 368	25 099	23 499	7 605	3 210	5 459	5 343	3 035
20 a menos de 50.....	36 438	34 105	32 104	7 834	2 981	4 085	3 979	2 638
50 a menos de 100.....	8 963	18 273	17 736	3 775	834	1 485	1 455	644
100 a menos de 1 000.....	7 181	15 233	14 498	4 604	759	585	527	374
100 a menos de 200.....	3 819	8 487	8 288	3 226	406	410	382	209
200 a menos de 500.....	2 491	4 746	4 305	991	271	138	118	109
500 a menos de 1 000.....	871	1 999	1 905	388	82	38	27	57
1 000 a menos de 10 000.....	492	254	215	69	58	83	80	31
1 000 a menos de 2 000.....	339	194	170	36	41	82	80	30
2 000 a menos de 5 000.....	129	47	38	25	16	1	-	1
5 000 a menos de 10 000.....	24	14	7	7	1	0	-	0
10 000 e mais.....	15	3	1	1	1	0	-	0
10 000 a menos de 100 000.....	15	3	1	1	1	0	-	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	37	28	28	8	2	0	-	0

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Cebolinha (folha)				Cenoura			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	148 423	34 345	31 691	19 218	409 436	453 907	432 964	95 813
Condição do produtor								
Proprietário.....	117 745	19 252	17 200	12 071	355 514	324 895	307 752	70 378
Arrendatário.....	6 034	7 256	7 156	2 693	15 990	66 735	65 770	13 460
Parceiro.....	6 652	1 929	1 811	1 420	15 787	27 558	26 889	6 153
Ocupante.....	17 992	5 908	5 524	3 035	22 145	34 719	32 553	5 822
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	57 515	1 519	691	986	175 618	64 784	58 103	14 071
Horticultura e produtos de viveiro.....	13 466	30 060	29 540	16 556	17 471	353 505	346 644	72 621
Lavoura permanente.....	12 301	553	303	400	19 885	13 955	12 724	2 883
Pecuária.....	21 544	533	183	400	75 441	5 821	3 335	2 015
Produção mista (lavoura e pecuária).....	38 237	1 525	933	781	117 038	15 491	11 932	4 114
Silvicultura e exploração florestal.....	4 274	104	10	67	3 035	216	121	75
Pesca e aquíicultura.....	279	35	29	18	209	111	100	20
Produção de carvão vegetal.....	807	17	2	10	739	24	6	13
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	130 406	2 279	25	1 746	377 990	14 889	460	6 941
Estoque no estabelecimento.....	76	11	3	5	175	2 616	343	367
Entregue à cooperativa.....	66	215	215	126	315	13 610	13 581	2 651
Entregue à indústria.....	19	74	74	61	193	5 043	5 022	1 030
Entregue à intermediário.....	8 093	25 564	25 345	12 530	18 167	399 587	396 086	78 494
Venda direta ao consumidor.....	9 757	6 200	6 027	4 750	12 583	17 866	17 233	6 269
Sem declaração.....	6	2	2	1	13	298	238	61
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	65 288	27 833	26 630	14 791	130 240	123 218	117 318	29 947
Menos de 1.....	13 945	9 834	9 501	5 678	8 284	6 951	6 657	2 220
1 a menos de 2.....	8 353	4 365	4 203	2 541	9 842	12 736	12 107	3 013
2 a menos de 5.....	18 708	9 474	9 156	4 214	41 497	48 241	46 302	10 621
5 a menos de 10.....	24 282	4 161	3 770	2 358	70 617	55 290	52 253	14 093
10 a menos de 100.....	74 824	5 842	4 625	4 033	251 933	193 695	182 251	40 416
10 a menos de 20.....	35 371	2 925	2 445	2 027	117 694	58 585	54 187	13 747
20 a menos de 50.....	30 489	1 979	1 486	1 393	105 412	85 412	80 279	17 553
50 a menos de 100.....	8 964	938	693	613	28 827	49 698	47 785	9 116
100 a menos de 1 000.....	7 471	632	420	344	25 186	133 357	129 972	24 442
100 a menos de 200.....	4 531	248	141	201	13 155	63 880	62 308	11 896
200 a menos de 500.....	2 251	358	269	122	8 890	54 756	53 277	10 187
500 a menos de 1 000.....	689	26	10	22	3 141	14 721	14 387	2 358
1 000 a menos de 10 000.....	444	28	12	42	1 985	3 595	3 398	995
1 000 a menos de 2 000.....	276	18	7	14	1 341	1 794	1 672	557
2 000 a menos de 5 000.....	136	9	4	27	550	1 781	1 719	428
5 000 a menos de 10 000.....	32	1	0	1	94	21	7	10
10 000 e mais.....	20	1	0	1	46	16	0	10
10 000 a menos de 100 000.....	20	1	0	1	46	16	0	10
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	376	10	5	7	46	25	24	3

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Chuchu				Couve			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	274 827	296 805	264 757	48 755	280 939	96 915	86 089	40 194
Condição do produtor								
Proprietário.....	240 644	230 051	201 718	38 650	240 085	76 619	67 226	27 642
Arrendatário.....	9 675	12 329	11 088	2 248	9 663	8 218	7 818	4 021
Parceiro.....	10 628	39 272	38 232	5 022	11 499	7 464	7 034	5 435
Ocupante.....	13 880	15 152	13 720	2 835	19 692	4 615	4 011	3 096
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	118 137	20 627	8 161	4 864	98 049	4 983	1 523	2 781
Horticultura e produtos de viveiro.....	9 601	229 562	224 727	35 886	19 207	82 907	80 857	31 189
Lavoura permanente.....	19 294	18 213	15 793	2 495	28 890	2 221	1 138	1 422
Pecuária.....	45 655	11 576	7 287	1 994	59 818	2 502	703	1 836
Produção mista (lavoura e pecuária).....	79 187	16 380	8 632	3 417	70 129	3 930	1 634	2 807
Silvicultura e exploração florestal.....	2 248	374	151	81	3 842	124	20	89
Pesca e aquíicultura.....	107	18	5	4	276	222	210	50
Produção de carvão vegetal.....	598	54	1	13	728	27	3	20
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	259 521	28 923	464	7 843	253 688	9 997	109	7 029
Estoque no estabelecimento.....	77	134	44	16	103	50	12	22
Entregue à cooperativa.....	108	5 158	5 093	623	114	728	721	194
Entregue à indústria.....	31	230	228	29	58	306	303	272
Entregue à intermediário.....	9 665	246 445	243 423	37 054	11 198	73 591	73 098	24 646
Venda direta ao consumidor.....	5 413	15 861	15 454	3 180	15 763	12 236	11 840	8 028
Sem declaração.....	12	55	52	10	15	7	6	4
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	89 609	148 765	139 223	22 292	103 794	67 679	64 165	25 668
Menos de 1.....	5 543	16 704	16 276	2 523	12 649	13 797	13 335	8 366
1 a menos de 2.....	6 914	26 591	25 890	3 698	10 767	7 420	7 101	4 108
2 a menos de 5.....	28 653	59 905	56 982	9 116	35 714	35 715	34 438	7 171
5 a menos de 10.....	48 499	45 566	40 075	6 956	44 664	10 748	9 291	6 024
10 a menos de 100.....	169 957	135 016	114 534	23 857	150 198	27 087	21 044	12 590
10 a menos de 20.....	80 520	49 770	40 463	9 138	61 056	16 034	13 667	5 765
20 a menos de 50.....	70 986	66 384	57 450	11 208	64 454	8 189	5 625	5 095
50 a menos de 100.....	18 451	18 863	16 620	3 510	24 688	2 864	1 753	1 730
100 a menos de 1 000.....	14 324	12 205	10 306	2 432	24 817	1 951	825	1 750
100 a menos de 200.....	8 006	7 903	6 883	1 611	13 420	1 075	477	854
200 a menos de 500.....	4 798	3 487	2 756	666	8 529	633	241	679
500 a menos de 1 000.....	1 520	814	667	156	2 868	244	107	217
1 000 a menos de 10 000.....	886	759	644	166	1 999	175	43	169
1 000 a menos de 2 000.....	606	655	577	117	1 304	82	14	90
2 000 a menos de 5 000.....	239	90	60	42	575	77	28	65
5 000 a menos de 10 000.....	41	14	6	7	120	17	1	15
10 000 e mais.....	23	8	-	3	70	9	0	9
10 000 a menos de 100 000.....	23	8	-	3	70	9	0	9
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	28	51	50	6	61	13	12	8

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Couve-flor				Pepino			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	117 302	139 134	128 988	39 084	317 918	170 695	154 206	45 118
Condição do produtor								
Proprietário.....	100 558	95 866	87 360	27 522	266 684	128 452	114 749	35 015
Arrendatário.....	5 037	19 486	18 960	6 195	15 226	18 303	17 422	4 373
Parceiro.....	5 080	14 854	14 530	3 411	13 163	11 738	11 194	2 404
Ocupante.....	6 627	8 929	8 138	1 956	22 845	12 202	10 841	3 326
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	54 122	24 141	20 446	5 499	152 716	41 169	33 870	10 905
Horticultura e produtos de viveiro.....	8 592	105 408	101 403	30 172	15 201	98 905	96 391	25 302
Lavoura permanente.....	6 053	2 690	2 320	907	13 158	9 072	8 393	2 274
Pecuária.....	18 696	1 780	1 043	846	44 138	5 213	3 377	1 680
Produção mista (lavoura e pecuária).....	28 707	4 987	3 702	1 596	87 544	15 598	11 657	4 753
Silvicultura e exploração florestal.....	853	93	58	48	3 854	535	377	129
Pesca e aquíicultura.....	78	10	4	4	239	42	26	14
Produção de carvão vegetal.....	201	25	11	11	1 068	161	116	61
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	102 737	6 021	449	2 840	282 123	13 949	272	6 399
Estoque no estabelecimento.....	90	403	55	51	231	314	70	53
Entregue à cooperativa.....	320	7 175	7 073	1 254	583	4 626	4 599	2 387
Entregue à indústria.....	146	1 082	1 071	299	2 241	6 740	6 574	2 050
Entregue à intermediário.....	9 342	113 254	109 687	30 536	20 223	130 260	128 585	28 506
Venda direta ao consumidor.....	4 663	11 142	10 594	4 092	12 506	14 752	14 053	5 705
Sem declaração.....	4	59	59	12	11	54	54	17
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	37 792	62 000	58 691	16 720	109 774	76 733	71 730	18 981
Menos de 1.....	2 403	4 898	4 790	1 295	9 098	7 500	7 036	2 030
1 a menos de 2.....	3 063	7 383	7 066	1 943	10 406	10 194	9 720	2 324
2 a menos de 5.....	12 201	23 702	22 399	6 036	34 156	28 765	27 189	6 937
5 a menos de 10.....	20 125	26 017	24 436	7 445	56 114	30 274	27 785	7 691
10 a menos de 100.....	73 017	68 453	62 247	20 016	193 138	80 133	70 011	22 593
10 a menos de 20.....	33 588	30 113	27 660	8 198	92 182	31 516	27 224	8 803
20 a menos de 50.....	31 633	27 673	24 658	8 646	80 877	34 313	29 964	10 165
50 a menos de 100.....	7 796	10 666	9 929	3 173	20 079	14 304	12 823	3 625
100 a menos de 1 000.....	5 945	8 508	7 925	2 256	13 801	12 961	11 809	3 304
100 a menos de 200.....	3 102	6 613	6 316	1 678	7 800	7 060	6 460	1 810
200 a menos de 500.....	2 066	1 431	1 191	473	4 456	3 708	3 340	974
500 a menos de 1 000.....	777	464	418	105	1 545	2 193	2 009	520
1 000 a menos de 10 000.....	533	173	125	90	1 086	726	531	208
1 000 a menos de 2 000.....	356	96	73	59	695	649	499	170
2 000 a menos de 5 000.....	147	69	49	25	319	63	25	30
5 000 a menos de 10 000.....	30	8	3	6	72	14	7	8
10 000 e mais.....	10	1	-	1	44	21	5	11
10 000 a menos de 100 000.....	10	1	-	1	44	21	5	11
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	5	0	0	0	75	121	120	22

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Pimenta				Pimentão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	9 454	9 189	8 737	4 747	138 419	246 781	241 300	89 361
Condição do produtor								
Proprietário.....	7 042	7 082	6 900	3 691	114 382	169 985	165 709	61 165
Arrendatário.....	348	1 041	827	478	5 860	37 161	36 619	14 393
Parceiro.....	243	342	338	153	5 704	20 368	20 244	6 938
Ocupante.....	1 821	724	672	425	12 473	19 267	18 728	6 865
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	3 264	1 126	1 049	552	53 239	56 149	54 855	18 423
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 150	6 642	6 337	3 352	20 244	160 123	157 399	60 468
Lavoura permanente.....	1 147	545	531	303	11 026	11 841	11 502	4 154
Pecuária.....	891	131	119	101	20 089	4 385	3 943	1 609
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 281	710	684	415	32 005	13 870	13 223	4 598
Silvicultura e exploração florestal.....	633	25	10	14	1 418	336	313	77
Pesca e aquicultura.....	41	7	7	5	164	41	37	19
Produção de carvão vegetal.....	47	3	2	4	234	34	30	14
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	5 199	353	5	200	95 566	3 176	168	1 664
Estoque no estabelecimento.....	32	15	1	19	156	414	47	150
Entregue à cooperativa.....	33	216	216	73	587	6 975	6 959	3 467
Entregue à indústria.....	81	1 154	1 151	348	204	15 458	15 457	5 277
Entregue à intermediário.....	2 368	4 723	4 661	3 042	30 932	205 863	204 122	71 814
Venda direta ao consumidor.....	1 737	2 728	2 703	1 064	10 955	14 849	14 505	6 968
Sem declaração.....	4	1	0	1	19	46	44	21
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	5 097	4 896	4 775	1 989	53 111	94 962	92 985	35 392
Menos de 1.....	1 468	2 424	2 401	619	7 235	9 289	9 053	3 944
1 a menos de 2.....	1 003	451	423	261	6 999	12 446	12 231	4 805
2 a menos de 5.....	1 492	1 220	1 185	584	17 747	37 427	36 755	13 367
5 a menos de 10.....	1 134	801	766	525	21 130	35 800	34 946	13 276
10 a menos de 100.....	3 547	3 594	3 288	2 416	74 614	107 057	104 403	39 257
10 a menos de 20.....	1 215	1 224	988	631	32 124	36 081	34 860	13 126
20 a menos de 50.....	1 616	1 658	1 624	1 258	32 068	48 250	47 201	17 827
50 a menos de 100.....	716	713	677	527	10 422	22 726	22 342	8 305
100 a menos de 1 000.....	698	663	641	329	9 694	32 657	32 027	9 909
100 a menos de 200.....	376	477	466	187	5 155	14 762	14 425	4 950
200 a menos de 500.....	255	180	170	136	3 364	11 143	10 906	3 691
500 a menos de 1 000.....	67	6	4	6	1 175	6 753	6 695	1 268
1 000 a menos de 10 000.....	58	35	34	12	883	12 033	11 821	4 769
1 000 a menos de 2 000.....	33	31	30	8	543	2 461	2 278	397
2 000 a menos de 5 000.....	18	2	1	2	272	9 510	9 496	4 339
5 000 a menos de 10 000.....	7	2	2	2	68	62	47	33
10 000 e mais.....	2	0	0	0	46	9	3	7
10 000 a menos de 100 000.....	2	0	0	0	46	9	3	7
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	52	1	-	0	71	62	61	28

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Quiabo				Repolho			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	120 493	87 407	80 978	34 735	500 920	501 110	420 945	94 152
Condição do produtor								
Proprietário.....	86 485	67 745	62 264	25 920	429 266	385 611	320 808	71 005
Arrendatário.....	9 066	7 845	7 595	3 057	21 093	44 240	40 188	7 269
Parceiro.....	4 522	3 619	3 465	1 583	21 766	32 523	29 053	5 278
Ocupante.....	20 420	8 197	7 653	4 176	28 795	38 736	30 896	10 601
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	40 745	11 055	9 912	4 429	234 234	124 830	93 929	21 422
Horticultura e produtos de viveiro.....	12 831	57 960	55 173	23 072	17 551	315 093	289 522	58 330
Lavoura permanente.....	16 264	4 838	4 198	1 783	21 568	15 007	11 771	2 548
Pecuária.....	20 304	3 219	2 443	1 315	82 497	13 393	6 394	3 684
Produção mista (lavoura e pecuária).....	24 812	9 722	8 751	3 935	140 023	31 822	18 839	7 917
Silvicultura e exploração florestal.....	3 963	437	356	85	3 919	805	440	201
Pesca e aquíicultura.....	183	111	106	79	235	75	35	16
Produção de carvão vegetal.....	1 391	64	38	38	893	85	15	35
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	91 643	5 678	206	2 446	466 591	58 538	3 345	20 251
Estoque no estabelecimento.....	89	149	9	58	331	6 293	942	888
Entregue à cooperativa.....	411	3 647	3 641	1 111	359	10 387	10 346	958
Entregue à indústria.....	84	275	273	147	171	2 294	2 237	516
Entregue à intermediário.....	15 124	67 246	66 788	24 895	21 053	368 800	354 124	60 128
Venda direta ao consumidor.....	13 135	10 391	10 039	6 069	12 378	53 623	49 741	11 277
Sem declaração.....	7	21	21	9	37	1 174	210	134
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	62 095	38 405	36 497	15 283	168 063	177 090	153 503	31 584
Menos de 1.....	17 217	4 878	4 499	2 292	8 546	10 362	9 630	2 011
1 a menos de 2.....	13 629	5 354	4 983	2 701	11 650	16 344	14 726	3 155
2 a menos de 5.....	17 811	17 308	16 732	5 659	54 943	68 478	60 431	11 478
5 a menos de 10.....	13 438	10 865	10 284	4 631	92 924	81 905	68 716	14 940
10 a menos de 100.....	46 222	38 102	34 415	15 175	306 204	278 016	227 898	50 468
10 a menos de 20.....	15 204	13 331	12 786	5 624	147 604	107 423	84 550	20 928
20 a menos de 50.....	20 620	16 739	14 138	6 354	126 594	121 780	99 696	21 894
50 a menos de 100.....	10 398	8 031	7 491	3 196	32 006	48 813	43 652	7 646
100 a menos de 1 000.....	11 189	10 294	9 563	4 054	24 795	40 078	33 894	11 016
100 a menos de 200.....	6 281	4 432	4 067	1 805	13 374	22 443	18 742	7 559
200 a menos de 500.....	3 780	4 379	4 115	1 611	8 549	15 491	13 599	2 886
500 a menos de 1 000.....	1 128	1 483	1 381	639	2 872	2 143	1 554	571
1 000 a menos de 10 000.....	839	582	486	211	1 782	5 889	5 628	1 074
1 000 a menos de 2 000.....	515	431	382	126	1 216	1 024	847	206
2 000 a menos de 5 000.....	258	142	101	67	483	4 837	4 780	853
5 000 a menos de 10 000.....	66	8	3	17	83	28	0	15
10 000 e mais.....	38	5	0	3	41	14	-	6
10 000 a menos de 100 000.....	38	5	0	3	41	14	-	6
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	110	18	17	10	35	23	22	4

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Salsa				Vagem			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	103 880	23 617	22 552	18 981	36 977	70 006	68 479	28 020
Condição do produtor								
Proprietário.....	88 981	10 789	9 887	8 052	29 857	45 523	44 489	17 775
Arrendatário.....	4 301	5 828	5 772	3 152	1 879	9 507	9 304	4 590
Parceiro.....	4 842	5 791	5 742	6 983	2 438	8 458	8 343	3 223
Ocupante.....	5 756	1 209	1 150	794	2 803	6 519	6 343	2 432
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	46 186	1 174	792	663	14 191	15 711	15 307	5 742
Horticultura e produtos de viveiro.....	6 041	21 593	21 370	17 543	7 922	47 642	46 811	19 798
Lavoura permanente.....	4 625	139	97	125	2 311	2 379	2 329	808
Pecuária.....	14 530	251	111	222	4 223	994	914	365
Produção mista (lavoura e pecuária).....	31 750	431	160	413	8 042	3 067	2 910	1 193
Silvicultura e exploração florestal.....	579	21	15	10	209	183	179	96
Pesca e aquíicultura.....	38	8	7	4	24	9	9	4
Produção de carvão vegetal.....	131	1	0	2	55	21	20	13
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	96 376	880	10	815	22 606	601	30	361
Estoque no estabelecimento.....	53	19	4	23	35	53	8	14
Entregue à cooperativa.....	98	725	716	269	195	934	904	405
Entregue à indústria.....	29	2 833	2 833	1 163	63	217	214	114
Entregue à intermediário.....	4 021	16 723	16 614	14 758	11 597	64 255	63 446	25 225
Venda direta ao consumidor.....	3 300	2 434	2 376	1 950	2 480	3 937	3 868	1 896
Sem declaração.....	3	2	-	2	1	8	8	4
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	37 957	15 561	15 128	13 835	14 800	34 316	33 623	13 808
Menos de 1.....	3 706	6 557	6 499	7 615	1 830	3 480	3 428	1 853
1 a menos de 2.....	2 899	2 048	2 000	1 553	1 788	5 311	5 258	2 155
2 a menos de 5.....	11 153	3 654	3 520	2 485	5 046	13 931	13 594	5 477
5 a menos de 10.....	20 199	3 302	3 109	2 181	6 136	11 594	11 343	4 322
10 a menos de 100.....	62 630	5 030	4 456	3 820	20 888	31 368	30 647	12 576
10 a menos de 20.....	33 267	2 577	2 294	2 032	9 761	11 684	11 432	4 514
20 a menos de 50.....	24 683	2 006	1 779	1 515	8 979	13 668	13 349	5 594
50 a menos de 100.....	4 680	447	383	273	2 148	6 016	5 866	2 468
100 a menos de 1 000.....	3 047	258	204	207	1 217	4 108	4 002	1 541
100 a menos de 200.....	1 688	183	152	137	740	2 283	2 201	836
200 a menos de 500.....	964	56	41	50	361	967	949	441
500 a menos de 1 000.....	395	20	12	19	116	859	852	264
1 000 a menos de 10 000.....	208	2 764	2 760	1 115	46	189	188	88
1 000 a menos de 2 000.....	141	3	0	3	36	181	180	84
2 000 a menos de 5 000.....	55	2 761	2 760	1 111	8	9	8	4
5 000 a menos de 10 000.....	12	0	-	0	2	0	-	0
10 000 e mais.....	10	0	0	0	2	4	-	1
10 000 a menos de 100 000.....	10	0	0	0	2	4	-	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	28	3	3	4	24	20	20	7

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Açaí (fruto)				Babaçu (coco)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	39 689	151 886	91 477	34 993	705	1 775	1 391	195
Condição do produtor								
Proprietário.....	28 517	120 919	69 120	27 478	346	974	820	104
Arrendatário.....	727	1 551	1 320	401	127	157	138	20
Parceiro.....	784	6 147	5 468	1 626	47	55	28	10
Ocupante.....	9 661	23 270	15 569	5 488	185	589	405	61
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	13 494	12 810	5 541	3 079	217	279	209	32
Horticultura e produtos de viveiro.....	86	152	91	36	1	0	-	0
Lavoura permanente.....	1 880	2 340	1 324	551	87	79	54	16
Pecuária.....	1 289	1 896	1 151	366	61	298	257	12
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 721	798	323	190	123	123	89	15
Silvicultura e exploração florestal.....	20 539	132 866	82 462	30 571	187	959	751	115
Pesca e aquíicultura.....	338	550	342	100	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	342	473	242	101	29	38	30	5
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	21 267	48 332	3 465	10 199	262	251	19	34
Estocada no estabelecimento.....	5	26	10	3	58	89	-	6
Entregue à cooperativa.....	4	68	62	18	7	31	31	5
Entregue à indústria.....	71	381	283	79	15	224	224	7
Entregue à intermediário.....	15 895	93 932	80 204	22 335	340	1 125	1 079	135
Venda direta ao consumidor.....	2 443	9 139	7 449	2 357	23	54	38	9
Sem declaração.....	4	8	4	2	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	21 110	67 446	47 182	14 691	517	816	629	121
Menos de 1.....	5 059	13 257	8 861	2 641	255	361	276	49
1 a menos de 2.....	4 318	11 602	7 702	2 309	134	208	168	23
2 a menos de 5.....	6 512	21 402	14 654	4 985	85	131	87	18
5 a menos de 10.....	5 221	21 185	15 964	4 756	43	117	98	32
10 a menos de 100.....	16 462	73 447	36 112	17 007	129	676	501	53
10 a menos de 20.....	5 994	42 258	15 088	9 101	40	192	102	22
20 a menos de 50.....	7 828	23 135	15 689	5 651	49	276	232	17
50 a menos de 100.....	2 640	8 054	5 335	2 255	40	209	166	14
100 a menos de 1 000.....	1 854	9 464	6 920	2 846	36	140	122	7
100 a menos de 200.....	1 226	5 228	3 498	1 760	22	17	8	3
200 a menos de 500.....	519	2 933	2 314	813	12	121	114	4
500 a menos de 1 000.....	109	1 304	1 108	273	2	3	-	0
1 000 a menos de 10 000.....	60	607	443	186	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	31	466	353	152	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	21	59	30	21	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	8	81	60	13	-	-	-	-
10 000 e mais.....	4	69	41	19	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	4	69	41	19	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	199	854	779	243	23	142	139	14

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Babaçu (amêndoa)				Borracha líquida			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	127 468	126 852	117 905	38 568	137	321	293	247
Condição do produtor								
Proprietário.....	22 895	22 325	19 595	6 899	121	304	279	226
Arrendatário.....	31 426	27 483	25 605	8 059	2	6	6	10
Parceiro.....	11 452	8 213	7 527	2 483	1	1	1	1
Ocupante.....	61 695	68 830	65 178	21 128	13	10	7	10
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	43 358	21 923	19 200	6 350	38	101	99	36
Horticultura e produtos de viveiro.....	197	140	132	40	1	0	-	0
Lavoura permanente.....	2 892	1 894	1 665	528	21	49	49	56
Pecuária.....	8 013	6 030	5 405	1 853	31	22	7	17
Produção mista (lavoura e pecuária).....	14 135	6 119	5 083	1 782	11	2	-	2
Silvicultura e exploração florestal.....	48 506	83 648	80 011	25 853	34	147	138	135
Pesca e aquicultura.....	417	443	435	123	1	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	9 950	6 653	5 974	2 038	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	23 288	6 326	356	2 116	74	18	0	20
Estocada no estabelecimento.....	276	170	26	54	3	10	-	10
Entregue à cooperativa.....	38	166	164	17	2	3	3	8
Entregue à indústria.....	161	615	610	186	12	154	154	84
Entregue à intermediário.....	102 016	118 197	115 439	35 791	39	129	129	118
Venda direta ao consumidor.....	1 686	1 373	1 305	403	7	7	7	6
Sem declaração.....	3	5	5	2	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	97 023	82 999	77 699	24 702	35	47	46	53
Menos de 1.....	49 619	41 919	39 810	12 541	7	3	3	3
1 a menos de 2.....	32 101	27 499	25 499	8 120	3	2	2	3
2 a menos de 5.....	13 045	11 517	10 521	3 426	16	38	37	44
5 a menos de 10.....	2 258	2 064	1 869	615	9	4	4	4
10 a menos de 100.....	12 129	11 052	9 216	3 509	67	44	33	57
10 a menos de 20.....	2 608	2 435	2 141	708	8	2	2	3
20 a menos de 50.....	6 333	5 403	4 710	1 594	35	21	18	31
50 a menos de 100.....	3 188	3 214	2 365	1 207	24	21	13	23
100 a menos de 1 000.....	2 861	4 569	4 130	1 447	27	142	136	61
100 a menos de 200.....	1 744	1 925	1 711	634	18	66	65	49
200 a menos de 500.....	877	1 684	1 501	488	7	72	71	10
500 a menos de 1 000.....	240	960	918	324	2	3	-	2
1 000 a menos de 10 000.....	116	752	707	240	6	67	66	58
1 000 a menos de 2 000.....	85	512	485	170	5	31	30	22
2 000 a menos de 5 000.....	24	214	195	62	1	36	36	36
5 000 a menos de 10 000.....	7	27	27	8	-	-	-	-
10 000 e mais.....	1	1	1	0	2	22	12	17
10 000 a menos de 100 000.....	1	1	1	0	2	22	12	17
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	15 338	27 478	26 153	8 670	-	-	-	-

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Borracha coagulada				Cajú (castanha)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	7 585	8 405	8 273	6 945	2 570	572	480	206
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 442	5 709	5 641	4 585	2 049	467	394	165
Arrendatário.....	134	108	92	236	75	11	10	4
Parceiro.....	10	8	7	7	78	12	10	3
Ocupante.....	3 999	2 579	2 533	2 117	368	82	66	34
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	3 798	2 330	2 287	1 907	794	130	106	45
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	2	2	2	13	1	1	1
Lavoura permanente.....	361	658	653	551	581	123	107	42
Pecuária.....	256	321	318	293	352	86	72	29
Produção mista (lavoura e pecuária).....	636	378	373	304	470	90	78	29
Silvicultura e exploração florestal.....	2 503	4 700	4 626	3 876	331	135	111	57
Pesca e aquíicultura.....	17	9	9	7	4	1	1	1
Produção de carvão vegetal.....	11	5	4	3	25	5	4	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	139	124	4	100	798	67	2	23
Estocada no estabelecimento.....	6	1	0	1	12	5	0	2
Entregue à cooperativa.....	274	420	420	350	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	77	2 032	2 031	1 269	4	2	2	1
Entregue à intermediário.....	6 973	5 668	5 661	5 146	1 488	426	409	158
Venda direta ao consumidor.....	108	151	149	70	268	72	66	22
Sem declaração.....	8	9	8	9	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 105	690	644	586	1 740	308	252	112
Menos de 1.....	80	36	31	25	373	52	40	21
1 a menos de 2.....	99	56	42	31	407	68	50	22
2 a menos de 5.....	420	286	261	251	603	113	97	45
5 a menos de 10.....	506	313	310	278	357	75	66	25
10 a menos de 100.....	3 401	2 824	2 764	2 649	677	180	151	64
10 a menos de 20.....	637	451	425	751	286	62	51	23
20 a menos de 50.....	1 061	959	940	804	273	67	56	23
50 a menos de 100.....	1 703	1 414	1 398	1 094	118	51	44	18
100 a menos de 1 000.....	2 973	3 088	3 063	2 763	95	59	51	21
100 a menos de 200.....	1 638	1 535	1 516	1 235	51	39	34	16
200 a menos de 500.....	915	888	883	966	34	14	12	4
500 a menos de 1 000.....	420	665	664	562	10	6	5	2
1 000 a menos de 10 000.....	82	1 659	1 659	826	5	9	9	4
1 000 a menos de 2 000.....	61	153	153	144	4	3	3	2
2 000 a menos de 5 000.....	17	1 503	1 503	679	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	4	2	2	2	1	6	6	2
10 000 e mais.....	11	126	126	106	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	9	121	121	104	-	-	-	-
100 000 e mais.....	2	5	5	3	-	-	-	-
Sem declaração.....	13	18	17	14	53	17	17	5

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carnaúba (cera)				Carnaúba (palha)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 873	5 856	3 812	2 662	1 613	13 224	9 731	1 756
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 245	5 346	3 324	1 962	1 148	9 754	7 633	1 183
Arrendatário.....	110	127	123	188	72	1 377	741	191
Parceiro.....	101	111	110	174	66	368	279	95
Ocupante.....	417	272	255	338	327	1 726	1 079	288
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	319	112	96	132	211	728	594	40
Horticultura e produtos de viveiro.....	4	0	0	1	6	19	17	3
Lavoura permanente.....	96	87	82	91	137	443	400	45
Pecuária.....	518	284	279	393	412	2 032	1 735	144
Produção mista (lavoura e pecuária)....	317	135	131	176	268	927	830	70
Silvicultura e exploração florestal.....	607	5 236	3 222	1 868	566	9 047	6 135	1 441
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	12	1	1	1	13	27	22	12
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	140	35	0	12	286	2 429	8	246
Estocada no estabelecimento.....	11	4	-	5	129	953	17	125
Entregue à cooperativa.....	1	1	1	1	1	5	5	0
Entregue à indústria.....	50	152	152	194	44	638	634	80
Entregue à intermediário.....	1 641	5 623	3 619	2 391	1 049	8 690	8 560	1 203
Venda direta ao consumidor.....	30	40	40	59	104	510	508	102
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	704	409	391	513	664	3 952	2 588	735
Menos de 1.....	159	73	67	77	143	897	611	227
1 a menos de 2.....	179	124	119	136	112	665	466	209
2 a menos de 5.....	174	84	81	134	229	1 546	879	175
5 a menos de 10.....	192	128	124	166	180	844	632	123
10 a menos de 100.....	812	4 777	2 762	1 196	695	4 850	3 851	496
10 a menos de 20.....	225	113	104	177	216	966	808	104
20 a menos de 50.....	342	448	443	420	316	2 213	1 677	187
50 a menos de 100.....	245	4 217	2 215	598	163	1 672	1 366	204
100 a menos de 1 000.....	283	505	495	737	210	4 286	3 176	500
100 a menos de 200.....	143	127	124	222	108	1 166	841	109
200 a menos de 500.....	115	321	315	428	73	1 867	1 785	216
500 a menos de 1 000.....	25	57	57	87	29	1 253	551	175
1 000 a menos de 10 000.....	17	37	37	50	9	55	46	9
1 000 a menos de 2 000.....	13	14	14	15	4	22	22	3
2 000 a menos de 5 000.....	3	24	24	35	5	33	24	6
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	0	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	57	128	127	166	35	81	70	17

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carnaúba (olho de palha)				Carvão vegetal			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	2 117	2 772	2 464	1 427	245 814	1 231 931	1 060 115	131 895
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 196	1 493	1 262	869	105 608	898 412	819 444	91 838
Arrendatário.....	187	387	369	227	40 979	113 521	85 809	12 479
Parceiro.....	158	153	142	65	16 632	55 575	44 499	5 945
Ocupante.....	576	738	691	266	82 595	164 424	110 363	21 633
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	211	44	32	29	108 224	107 248	43 884	16 322
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	564	1 963	1 645	204
Lavoura permanente.....	69	31	25	17	9 386	11 813	6 426	1 818
Pecuária.....	501	222	182	137	27 099	122 988	105 534	10 609
Produção mista (lavoura e pecuária).....	285	105	88	46	37 452	53 429	31 110	6 246
Silvicultura e exploração florestal.....	1 014	2 368	2 136	1 195	36 202	47 445	22 318	6 423
Pesca e aquíicultura.....	1	0	-	0	509	331	106	71
Produção de carvão vegetal.....	36	1	1	3	26 378	886 714	849 093	90 203
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	134	113	5	36	199 181	154 955	3 319	28 501
Estocada no estabelecimento.....	49	69	4	48	6 279	11 753	605	1 475
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	1	36	7 170	7 167	2 588
Entregue à indústria.....	36	58	58	86	2 520	438 885	438 514	38 558
Entregue à intermediário.....	1 829	2 295	2 167	1 221	27 093	538 132	532 339	50 785
Venda direta ao consumidor.....	68	237	228	36	10 685	80 833	77 974	9 958
Sem declaração.....	-	-	-	-	20	204	197	29
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	724	538	480	266	153 053	179 363	83 490	28 708
Menos de 1.....	195	88	67	67	59 529	51 633	16 488	9 504
1 a menos de 2.....	183	95	83	73	48 644	48 135	15 712	7 931
2 a menos de 5.....	204	256	236	84	32 811	45 824	24 328	6 904
5 a menos de 10.....	142	99	93	42	12 069	33 769	26 962	4 368
10 a menos de 100.....	811	1 303	1 125	596	66 904	313 117	266 766	35 936
10 a menos de 20.....	155	118	77	42	14 014	54 216	45 754	5 988
20 a menos de 50.....	319	700	678	290	34 078	138 061	115 541	15 570
50 a menos de 100.....	337	485	370	264	18 812	120 841	105 471	14 378
100 a menos de 1 000.....	383	308	270	275	15 720	407 356	390 775	38 121
100 a menos de 200.....	183	161	141	112	10 087	126 784	118 205	11 556
200 a menos de 500.....	147	98	93	100	4 385	117 629	113 729	11 506
500 a menos de 1 000.....	53	49	35	64	1 248	162 943	158 841	15 059
1 000 a menos de 10 000.....	36	30	30	45	803	188 645	185 929	15 755
1 000 a menos de 2 000.....	25	22	21	28	511	53 554	53 188	3 973
2 000 a menos de 5 000.....	7	3	3	5	242	114 331	112 338	9 097
5 000 a menos de 10 000.....	4	6	6	11	50	20 761	20 403	2 686
10 000 e mais.....	-	-	-	-	26	32 832	30 733	3 092
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	26	32 832	30 733	3 092
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	163	593	559	245	9 308	110 618	102 423	10 283

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Castanha-do-Pará				Cupuaçu			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	14 767	19 301	18 134	5 718	4 187	980	708	766
Condição do produtor								
Proprietário.....	11 177	13 847	12 883	3 903	3 607	874	641	671
Arrendatário.....	114	172	166	52	16	3	2	1
Parceiro.....	59	83	77	24	21	5	1	3
Ocupante.....	3 417	5 199	5 008	1 739	543	98	64	91
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	8 022	7 505	6 998	2 151	2 307	443	319	322
Horticultura e produtos de viveiro.....	22	14	12	4	44	5	4	8
Lavoura permanente.....	1 460	1 629	1 524	465	353	87	62	63
Pecuária.....	807	905	827	187	226	52	33	32
Produção mista (lavoura e pecuária)....	1 212	897	815	181	218	44	31	37
Silvicultura e exploração florestal.....	3 098	8 265	7 880	2 705	928	334	247	287
Pesca e aquíicultura.....	86	70	66	21	23	1	1	2
Produção de carvão vegetal.....	60	15	13	4	88	13	10	13
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	3 069	644	26	252	1 501	186	17	143
Estocada no estabelecimento.....	40	27	-	6	4	3	0	3
Entregue à cooperativa.....	233	845	840	161	2	1	1	1
Entregue à indústria.....	179	588	574	188	6	11	11	9
Entregue à intermediário.....	10 746	16 807	16 327	4 965	2 140	660	578	514
Venda direta ao consumidor.....	481	377	354	142	533	118	101	96
Sem declaração.....	19	12	12	3	1	0	0	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	4 082	4 649	4 454	1 645	1 474	299	215	227
Menos de 1.....	281	369	359	103	203	37	17	28
1 a menos de 2.....	340	236	224	71	212	33	20	29
2 a menos de 5.....	1 879	1 911	1 850	722	557	98	69	74
5 a menos de 10.....	1 582	2 134	2 021	748	502	132	110	96
10 a menos de 100.....	7 683	7 727	7 149	2 434	2 432	587	438	455
10 a menos de 20.....	2 103	2 000	1 876	704	762	141	110	123
20 a menos de 50.....	3 107	2 740	2 486	850	1 239	299	217	217
50 a menos de 100.....	2 473	2 986	2 787	880	431	147	112	115
100 a menos de 1 000.....	2 801	5 863	5 523	1 390	267	90	52	81
100 a menos de 200.....	1 738	2 893	2 657	816	156	62	38	52
200 a menos de 500.....	753	1 880	1 796	385	94	25	13	25
500 a menos de 1 000.....	310	1 091	1 069	190	17	3	1	3
1 000 a menos de 10 000.....	97	441	425	94	10	3	2	2
1 000 a menos de 2 000.....	61	237	231	47	4	1	1	1
2 000 a menos de 5 000.....	28	148	139	34	3	1	-	1
5 000 a menos de 10 000.....	8	56	55	14	3	1	1	0
10 000 e mais.....	23	232	197	59	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	18	155	133	45	-	-	-	-
100 000 e mais.....	5	77	64	14	-	-	-	-
Sem declaração.....	81	388	386	95	4	0	0	0

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Erva-mate				Lenha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	38 929	206 594	196 726	35 053	1 524 768	42 560	6 071	205 587
Condição do produtor								
Proprietário.....	36 331	198 926	189 390	33 760	1 156 682	34 174	5 392	169 746
Arrendatário.....	580	1 534	1 475	267	52 167	1 301	85	5 985
Parceiro.....	381	1 167	1 065	193	77 537	1 539	136	6 941
Ocupante.....	1 637	4 967	4 795	834	238 382	5 546	458	22 915
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	17 768	53 315	51 128	9 166	599 864	14 077	991	70 029
Horticultura e produtos de viveiro.....	251	1 439	1 426	190	7 343	159	24	865
Lavoura permanente.....	626	4 342	4 112	1 023	113 513	2 979	405	13 436
Pecuária.....	5 921	24 318	23 673	3 985	359 474	8 812	1 189	40 637
Produção mista (lavoura e pecuária).....	9 730	23 133	22 134	3 949	361 327	7 278	537	36 383
Silvicultura e exploração florestal.....	4 381	98 826	93 044	16 546	73 155	8 810	2 824	42 355
Pesca e aquíicultura.....	20	67	57	10	2 844	55	6	285
Produção de carvão vegetal.....	232	1 153	1 151	183	7 248	389	96	1 597
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	9 568	8 342	107	1 328	1 457 548	34 790	128	172 659
Estocada no estabelecimento.....	372	824	45	233	32 105	1 473	34	7 936
Entregue à cooperativa.....	468	2 420	2 400	512	291	117	112	717
Entregue à indústria.....	19 364	138 916	138 533	23 966	4 241	1 616	1 543	6 569
Entregue à intermediário.....	8 687	54 563	54 179	8 658	16 159	2 757	2 592	10 143
Venda direta ao consumidor.....	470	1 529	1 462	358	14 079	1 795	1 660	7 483
Sem declaração.....	-	-	-	-	345	11	0	80
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	7 831	13 521	12 685	2 587	630 078	13 926	958	62 128
Menos de 1.....	155	242	204	35	95 277	1 844	135	6 495
1 a menos de 2.....	377	483	453	106	112 148	2 467	170	9 309
2 a menos de 5.....	2 418	3 731	3 573	701	220 818	4 963	302	21 693
5 a menos de 10.....	4 881	9 065	8 455	1 745	201 835	4 651	351	24 632
10 a menos de 100.....	28 067	99 842	92 225	17 095	724 920	19 737	2 210	104 212
10 a menos de 20.....	10 646	22 415	21 319	4 371	260 783	6 207	558	35 218
20 a menos de 50.....	13 254	49 021	43 321	7 979	314 494	8 846	1 063	45 692
50 a menos de 100.....	4 167	28 406	27 585	4 746	149 643	4 684	588	23 302
100 a menos de 1 000.....	2 855	71 399	70 011	11 859	155 624	6 948	1 824	31 400
100 a menos de 200.....	1 606	26 268	25 977	3 941	87 048	3 302	649	15 207
200 a menos de 500.....	974	30 173	29 247	5 748	51 406	2 411	664	10 615
500 a menos de 1 000.....	275	14 958	14 787	2 170	17 170	1 235	511	5 578
1 000 a menos de 10 000.....	168	18 139	18 116	2 973	12 933	1 620	855	6 644
1 000 a menos de 2 000.....	106	8 140	8 122	1 380	8 031	810	371	3 722
2 000 a menos de 5 000.....	52	8 194	8 191	1 315	3 988	605	364	2 385
5 000 a menos de 10 000.....	10	1 805	1 803	277	914	205	120	538
10 000 e mais.....	7	3 688	3 684	538	518	253	184	948
10 000 a menos de 100 000.....	7	3 688	3 684	538	512	250	182	926
100 000 e mais.....	-	-	-	-	6	3	2	22
Sem declaração.....	1	5	5	1	695	76	39	254

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Madeiras em toras				Açaí (palmito)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	44 960	11 926	10 310	202 742	10 804	86 080	83 756	13 203
Condição do produtor								
Proprietário.....	33 066	10 081	8 582	175 183	6 521	30 677	29 242	5 308
Arrendatário.....	321	118	114	2 254	156	377	276	58
Parceiro.....	591	214	144	3 566	157	762	725	96
Ocupante.....	10 982	1 512	1 470	21 739	3 970	54 264	53 513	7 740
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	9 957	560	482	8 378	846	2 277	1 995	370
Horticultura e produtos de viveiro.....	107	13	11	140	16	23	23	7
Lavoura permanente.....	2 289	146	129	1 810	328	513	499	140
Pecuária.....	6 152	658	443	8 939	381	527	503	146
Produção mista (lavoura e pecuária)....	4 867	232	151	3 426	153	168	141	39
Silvicultura e exploração florestal.....	21 194	10 292	9 074	179 769	9 034	82 496	80 520	12 488
Pesca e aquíicultura.....	197	8	8	96	26	24	24	7
Produção de carvão vegetal.....	197	16	12	183	20	53	51	5
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	7 516	803	29	12 069	752	2 292	22	307
Estocada no estabelecimento.....	3 846	749	14	9 674	2	13	2	4
Entregue à cooperativa.....	36	4	4	101	8	40	40	5
Entregue à indústria.....	7 545	4 788	4 760	84 015	2 173	13 697	13 694	1 869
Entregue à intermediário.....	24 646	5 082	5 040	90 312	7 630	69 375	69 345	10 775
Venda direta ao consumidor.....	1 357	497	462	6 366	238	648	639	241
Sem declaração.....	14	3	3	206	1	15	15	2
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	10 388	1 317	1 185	18 306	5 040	32 741	32 190	5 288
Menos de 1.....	1 572	185	173	3 062	676	1 751	1 649	337
1 a menos de 2.....	1 622	200	188	2 989	825	1 340	1 159	262
2 a menos de 5.....	3 256	534	465	6 981	1 522	7 109	6 998	1 202
5 a menos de 10.....	3 938	398	359	5 274	2 017	22 541	22 384	3 487
10 a menos de 100.....	25 192	2 927	2 497	41 912	4 522	39 779	38 308	5 973
10 a menos de 20.....	6 875	701	590	10 626	2 082	22 770	21 984	3 326
20 a menos de 50.....	11 308	1 189	1 009	16 852	1 619	9 310	8 801	1 513
50 a menos de 100.....	7 009	1 037	898	14 434	821	7 700	7 524	1 135
100 a menos de 1 000.....	7 698	3 889	3 332	66 052	1 161	12 529	12 257	1 742
100 a menos de 200.....	4 384	1 686	1 335	25 262	814	8 023	7 926	1 096
200 a menos de 500.....	2 365	1 399	1 266	24 558	289	3 676	3 625	531
500 a menos de 1 000.....	949	804	731	16 232	58	830	706	114
1 000 a menos de 10 000.....	1 227	2 733	2 334	55 389	37	795	764	165
1 000 a menos de 2 000.....	575	859	755	14 997	21	364	364	37
2 000 a menos de 5 000.....	480	1 345	1 114	28 204	15	393	362	105
5 000 a menos de 10 000.....	172	528	465	12 187	1	38	38	23
10 000 e mais.....	151	969	873	18 990	3	151	151	19
10 000 a menos de 100 000.....	147	915	821	17 546	3	151	151	19
100 000 e mais.....	4	55	52	1 444	-	-	-	-
Sem declaração.....	304	91	89	2 094	41	85	85	15

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Pinhão				Pupunha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	5 992	3 055	2 526	1 632	2 107	279	162	212
Condição do produtor								
Proprietário.....	5 162	2 509	2 037	1 325	1 737	212	141	164
Arrendatário.....	142	63	55	33	6	1	0	0
Parceiro.....	89	27	23	15	1	0	-	0
Ocupante.....	599	457	410	259	363	66	21	48
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 779	523	399	304	1 293	124	73	101
Horticultura e produtos de viveiro.....	48	54	47	22	18	5	5	3
Lavoura permanente.....	587	165	115	94	254	26	17	17
Pecuária.....	1 511	878	722	449	35	9	7	4
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 452	575	457	289	87	6	3	5
Silvicultura e exploração florestal.....	598	847	774	471	366	98	53	75
Pesca e aquicultura.....	10	13	11	4	15	1	0	1
Produção de carvão vegetal.....	7	0	-	0	39	9	5	5
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	3 587	383	9	233	1 164	90	5	60
Estocada no estabelecimento.....	15	5	1	2	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	9	6	5	3	1	3	2	0
Entregue à intermediário.....	2 018	2 436	2 305	1 245	716	140	116	118
Venda direta ao consumidor.....	362	226	205	150	225	45	40	33
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 029	450	379	231	833	76	51	62
Menos de 1.....	23	21	19	9	98	7	4	5
1 a menos de 2.....	112	160	151	81	91	6	4	4
2 a menos de 5.....	316	141	121	73	380	33	21	28
5 a menos de 10.....	578	127	87	68	264	30	22	25
10 a menos de 100.....	4 076	1 492	1 190	787	1 155	182	99	137
10 a menos de 20.....	1 520	354	267	192	367	48	34	44
20 a menos de 50.....	1 895	637	503	341	602	106	52	74
50 a menos de 100.....	661	501	420	254	186	27	13	18
100 a menos de 1 000.....	846	1 042	899	571	117	20	12	12
100 a menos de 200.....	429	426	370	233	65	8	5	5
200 a menos de 500.....	313	458	397	253	43	10	6	7
500 a menos de 1 000.....	104	159	132	86	9	2	1	1
1 000 a menos de 10 000.....	41	71	58	43	1	0	-	0
1 000 a menos de 2 000.....	33	59	49	34	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	8	12	9	8	1	0	-	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	0	0	0

Tabela 62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos da silvicultura (plantados)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Casca de acácia negra				Carvão vegetal			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	3 292	66 459	66 022	2 451	3 744	1 807 791	1 737 015	204 460
Condição do produtor.....	3 292	66 459	66 022	2 451	3 744	1 807 791	1 737 015	204 460
Proprietário.....	3 001	58 116	57 912	2 139	3 285	1 312 954	1 243 106	138 825
Arrendatário.....	37	3 514	3 290	111	143	394 798	393 922	56 764
Parceiro.....	178	3 815	3 806	164	119	8 429	8 415	940
Ocupante.....	76	1 013	1 013	38	197	91 610	91 572	7 931
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	643	7 454	7 406	246	553	6 006	5 803	815
Horticultura e produtos de viveiro.....	43	365	364	12	28	1 064	1 061	124
Lavoura permanente.....	76	900	900	29	157	2 509	2 405	422
Pecuária.....	409	4 070	4 058	131	515	12 929	12 339	1 263
Produção mista (lavoura e pecuária).....	805	6 638	6 616	209	612	9 016	8 926	946
Silvicultura e exploração florestal.....	939	38 895	38 609	1 576	230	36 779	29 309	3 151
Pesca e aquicultura.....	2	30	30	1	3	62	48	8
Produção de carvão vegetal.....	375	8 107	8 039	247	1 646	1 739 425	1 677 123	197 730
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	26	71	0	5	327	12 509	84	750
Estocada no estabelecimento.....	16	339	5	13	51	49 021	111	4 465
Entregue à cooperativa.....	11	98	98	3	18	428	421	67
Entregue à indústria.....	308	20 579	20 579	911	749	1 437 619	1 431 324	157 103
Entregue à intermediário.....	2 906	44 719	44 687	1 496	2 180	219 051	218 781	31 162
Venda direta ao consumidor.....	24	633	633	22	416	89 100	86 232	10 904
Sem declaração.....	1	20	20	1	3	62	62	9
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 087	12 769	12 725	463	848	32 655	32 472	4 632
Menos de 1.....	10	121	121	4	62	1 285	1 257	225
1 a menos de 2.....	52	499	499	15	91	11 128	11 115	1 148
2 a menos de 5.....	292	3 316	3 315	142	206	6 847	6 767	1 064
5 a menos de 10.....	733	8 833	8 790	302	489	13 395	13 332	2 195
10 a menos de 100.....	2 188	40 506	40 115	1 368	2 203	146 081	132 626	20 560
10 a menos de 20.....	1 419	20 436	20 105	720	958	39 929	39 736	5 552
20 a menos de 50.....	701	16 846	16 786	543	902	72 061	66 849	11 850
50 a menos de 100.....	68	3 224	3 224	104	343	34 091	26 041	3 158
100 a menos de 1 000.....	15	3 623	3 620	114	451	202 972	197 843	26 097
100 a menos de 200.....	9	2 523	2 521	79	202	23 566	23 144	3 672
200 a menos de 500.....	5	256	256	9	164	55 618	54 800	9 749
500 a menos de 1 000.....	1	844	844	26	85	123 788	119 899	12 676
1 000 a menos de 10 000.....	2	9 561	9 561	506	172	933 229	907 687	105 038
1 000 a menos de 2 000.....	1	1 167	1 167	36	62	148 396	148 117	10 672
2 000 a menos de 5 000.....	1	8 394	8 394	470	65	378 969	363 350	48 018
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	45	405 864	396 220	46 348
10 000 e mais.....	-	-	-	-	37	440 844	414 378	44 701
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	37	440 844	414 378	44 701
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	33	52 010	52 010	3 431

**Tabela 62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos da silvicultura (plantados)**

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Folhas de eucalipto				Madeira em toras			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	75	36 716	35 067	2 047	9 528	25 378	19 147	260 885
Condição do produtor.....	75	36 716	35 067	2 047	9 528	25 378	19 147	260 885
Proprietário.....	71	36 253	34 604	2 034	8 910	24 613	18 427	249 925
Arrendatário.....	3	463	463	12	182	501	463	6 226
Parceiro.....	-	-	-	-	176	58	55	653
Ocupante.....	1	0	-	0	260	206	203	4 082
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	12	1 149	1 149	33	2 944	446	319	4 997
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	79	34	32	342
Lavoura permanente.....	6	972	172	16	720	232	89	1 810
Pecuária.....	17	742	740	27	1 802	291	234	2 274
Produção mista (lavoura e pecuária).....	18	375	375	8	2 110	154	114	1 505
Silvicultura e exploração florestal.....	22	33 479	32 631	1 963	1 841	24 197	18 336	249 377
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	7	2	1	28
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	25	23	22	553
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	14	802	-	17	3 804	551	34	5 315
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	1 651	6 588	1 037	24 497
Entregue à cooperativa.....	2	6	6	2	32	294	293	6 070
Entregue à indústria.....	20	32 021	31 174	1 944	1 852	14 562	14 444	184 237
Entregue à intermediário.....	20	2 420	2 420	48	1 439	2 742	2 705	31 654
Venda direta ao consumidor.....	18	1 468	1 468	37	744	614	606	8 956
Sem declaração.....	-	-	-	-	6	27	27	157
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	7	29	29	2	1 346	213	158	2 499
Menos de 1.....	-	-	-	-	24	4	4	71
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	55	12	9	159
2 a menos de 5.....	6	29	29	2	345	43	34	640
5 a menos de 10.....	1	0	-	0	922	154	111	1 629
10 a menos de 100.....	49	3 159	3 157	76	6 181	1 344	1 045	20 118
10 a menos de 20.....	14	91	89	8	2 294	301	242	3 848
20 a menos de 50.....	20	984	984	30	2 756	543	391	7 083
50 a menos de 100.....	15	2 084	2 084	38	1 131	500	412	9 187
100 a menos de 1 000.....	16	8 379	6 731	184	1 557	7 033	6 754	85 703
100 a menos de 200.....	8	4 188	3 341	87	652	973	905	12 525
200 a menos de 500.....	4	1 330	530	40	601	2 746	2 616	43 136
500 a menos de 1 000.....	4	2 860	2 860	57	304	3 314	3 233	30 043
1 000 a menos de 10 000.....	3	25 150	25 150	1 785	405	14 616	9 201	117 093
1 000 a menos de 2 000.....	1	2 550	2 550	150	202	2 624	2 510	36 653
2 000 a menos de 5 000.....	2	22 600	22 600	1 635	152	4 208	3 962	42 589
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	51	7 784	2 729	37 851
10 000 e mais.....	-	-	-	-	37	2 003	1 819	31 731
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	36	1 826	1 642	27 864
100 000 e mais.....	-	-	-	-	1	177	177	3 867
Sem declaração.....	-	-	-	-	2	170	170	3 740

Tabela 62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos da silvicultura (plantados)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Madeira para papel				Vagem de algaroba			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	891	27 581	26 211	387 033	2 057	10 378	1 764	1 328
Condição do produtor.....	891	27 581	26 211	387 033	2 057	10 378	1 764	1 328
Proprietário.....	791	27 010	25 679	378 742	1 721	8 173	1 203	1 214
Arrendatário.....	22	514	477	7 784	41	49	9	8
Parceiro.....	4	3	2	24	38	141	88	13
Ocupante.....	74	53	53	483	257	2 015	464	93
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	62	48	46	382	306	721	198	89
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	1	1	15	4	13	5	3
Lavoura permanente.....	38	129	126	883	98	249	148	20
Pecuária.....	55	44	43	324	955	3 345	403	402
Produção mista (lavoura e pecuária).....	50	37	36	231	482	2 770	240	217
Silvicultura e exploração florestal.....	677	27 314	25 952	385 126	197	3 243	763	594
Pesca e aquicultura.....	1	5	5	38	4	22	-	2
Produção de carvão vegetal.....	5	3	2	33	11	16	8	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	70	832	16	16 247	1 705	8 432	161	1 111
Estocada no estabelecimento.....	28	315	1	3 676	10	87	0	24
Entregue à cooperativa.....	88	274	256	3 076	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	456	21 781	21 671	334 913	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	225	4 290	4 179	28 098	211	1 398	1 228	138
Venda direta ao consumidor.....	24	90	89	1 022	131	461	375	55
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	126	101	101	534	571	793	528	88
Menos de 1.....	1	0	0	0	32	138	126	14
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	64	42	30	4
2 a menos de 5.....	22	37	37	269	197	198	99	26
5 a menos de 10.....	103	64	64	264	278	415	273	44
10 a menos de 100.....	345	1 351	1 345	11 372	806	1 954	511	264
10 a menos de 20.....	116	277	273	3 792	224	374	150	50
20 a menos de 50.....	132	144	144	1 477	302	753	235	99
50 a menos de 100.....	97	930	928	6 102	280	827	127	115
100 a menos de 1 000.....	212	3 426	3 270	36 486	606	5 121	593	787
100 a menos de 200.....	75	827	736	10 902	274	844	176	105
200 a menos de 500.....	81	1 051	1 014	12 772	228	2 394	279	304
500 a menos de 1 000.....	56	1 548	1 519	12 812	104	1 883	138	378
1 000 a menos de 10 000.....	177	9 600	8 810	101 955	73	2 491	132	188
1 000 a menos de 2 000.....	64	2 531	2 037	26 398	53	1 033	60	145
2 000 a menos de 5 000.....	77	5 254	5 064	52 067	16	1 386	72	37
5 000 a menos de 10 000.....	36	1 815	1 709	23 491	4	73	-	6
10 000 e mais.....	31	13 103	12 686	236 685	1	20	-	1
10 000 a menos de 100 000.....	28	8 466	8 049	158 283	1	20	-	1
100 000 e mais.....	3	4 637	4 637	78 402	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Acácia negra			Eucalipto		
	Informantes	Efetivo (mil árvores)		Informantes	Efetivo (mil árvores)	
		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período
Totais.....	29 364	207 593	16 737	395 412	4 809 524	327 475
Condição do produtor						
Proprietário.....	26 840	176 423	14 476	361 161	4 177 891	316 203
Arrendatário.....	579	18 909	1 044	10 931	472 546	6 335
Parceiro.....	1 067	8 383	798	10 404	43 012	2 636
Ocupante.....	878	3 877	419	12 916	116 076	2 301
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	10 516	44 466	3 716	162 787	517 415	45 636
Horticultura e produtos de viveiro.....	428	1 758	120	3 515	12 250	1 202
Lavoura permanente.....	2 103	8 347	483	33 292	154 262	11 106
Pecuária.....	5 402	24 348	2 061	92 435	536 035	29 847
Produção mista (lavoura e pecuária).....	7 173	27 467	2 261	93 263	205 755	15 853
Silvicultura e exploração florestal.....	3 156	94 306	6 826	8 682	2 256 133	202 489
Pesca e aquicultura.....	19	123	3	265	4 098	159
Produção de carvão vegetal.....	567	6 779	1 267	1 173	1 123 577	21 183
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	7 611	19 079	1 892	85 249	90 072	10 632
Menos de 1.....	81	90	42	1 294	1 045	724
1 a menos de 2.....	338	380	76	3 188	1 336	179
2 a menos de 5.....	1 957	3 518	386	23 407	19 698	2 136
5 a menos de 10.....	5 235	15 091	1 388	57 360	67 993	7 594
10 a menos de 100.....	20 582	116 904	11 392	266 170	743 359	62 809
10 a menos de 20.....	10 302	43 227	4 337	111 394	204 361	20 209
20 a menos de 50.....	8 818	56 250	5 450	116 714	353 386	28 278
50 a menos de 100.....	1 462	17 427	1 605	38 062	185 612	14 321
100 a menos de 1 000.....	1 025	52 209	2 581	39 708	788 315	56 766
100 a menos de 200.....	486	12 141	656	19 617	186 911	13 591
200 a menos de 500.....	354	17 398	588	14 738	294 642	21 867
500 a menos de 1 000.....	185	22 671	1 338	5 353	306 761	21 308
1 000 a menos de 10 000.....	140	19 091	870	4 076	1 586 801	71 316
1 000 a menos de 2 000.....	82	9 098	81	2 658	474 824	16 806
2 000 a menos de 5 000.....	51	9 660	790	1 156	587 159	26 288
5 000 a menos de 10 000.....	7	332	0	262	524 818	28 222
10 000 e mais.....	5	309	1	183	1 600 955	125 951
10 000 a menos de 100 000.....	4	24	1	179	1 481 599	69 574
100 000 e mais.....	1	285	-	4	119 356	56 376
Sem declaração.....	1	1	-	26	23	2

Tabela 63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Pinheiro brasileiro (araucária)			Pinus americano		
	Informantes	Efetivo (mil árvores)		Informantes	Efetivo (mil árvores)	
		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período
Totais.....	124 811	260 621	13 678	44 576	1 649 524	119 549
Condição do produtor						
Proprietário.....	115 032	227 833	13 483	41 256	1 574 302	115 042
Arrendatário.....	3 143	29 598	81	1 186	43 427	1 916
Parceiro.....	2 457	1 206	27	720	22 263	1 297
Ocupante.....	4 179	1 984	87	1 414	9 532	1 293
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	52 581	28 031	1 923	17 285	79 155	8 899
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 240	785	61	522	2 908	460
Lavoura permanente.....	6 186	5 751	318	2 210	20 087	2 303
Pecuária.....	24 433	23 685	1 873	9 599	160 771	17 816
Produção mista (lavoura e pecuária).....	37 378	11 926	906	11 356	38 376	5 444
Silvicultura e exploração florestal.....	2 723	189 668	8 570	3 461	1 337 842	84 433
Pesca e aquicultura.....	84	257	3	50	460	42
Produção de carvão vegetal.....	186	518	23	93	9 925	152
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	25 568	2 784	397	6 710	13 267	1 140
Menos de 1.....	518	161	110	181	210	51
1 a menos de 2.....	1 073	61	10	316	1 918	7
2 a menos de 5.....	6 849	434	66	1 886	2 433	381
5 a menos de 10.....	17 128	2 128	211	4 327	8 706	701
10 a menos de 100.....	90 940	32 790	2 962	30 849	89 009	14 084
10 a menos de 20.....	38 984	6 874	656	10 951	10 863	2 293
20 a menos de 50.....	41 426	15 183	1 392	14 683	38 192	6 033
50 a menos de 100.....	10 530	10 733	913	5 215	39 954	5 758
100 a menos de 1 000.....	7 665	57 979	2 794	5 969	398 361	39 193
100 a menos de 200.....	4 109	10 083	558	2 592	60 324	7 757
200 a menos de 500.....	2 659	23 919	1 384	2 303	164 643	17 129
500 a menos de 1 000.....	897	23 977	852	1 074	173 394	14 307
1 000 a menos de 10 000.....	618	104 303	1 176	1 001	697 322	34 378
1 000 a menos de 2 000.....	413	19 372	737	624	233 023	14 586
2 000 a menos de 5 000.....	168	30 108	80	303	296 191	12 123
5 000 a menos de 10 000.....	37	54 824	358	74	168 108	7 670
10 000 e mais.....	18	62 764	6 350	46	451 566	30 754
10 000 a menos de 100 000.....	17	47 973	-	43	294 685	4 842
100 000 e mais.....	1	14 791	6 350	3	156 881	25 911
Sem declaração.....	2	0	0	1	0	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Arroz em grão				Café em grão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	603 124	513 206	111 786	227 182	135 934	923 758	699 002	1 528 096
Condição do produtor								
Proprietário.....	349 225	367 007	97 340	162 821	125 473	892 712	675 177	1 474 001
Arrendatário.....	67 277	38 863	5 175	17 166	1 099	5 676	4 620	9 910
Parceiro.....	55 166	29 730	2 994	14 172	3 921	15 115	11 788	25 870
Ocupante.....	131 456	77 606	6 277	33 023	5 441	10 255	7 417	18 315
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	288 813	258 861	89 673	120 704	16 723	25 523	19 468	33 244
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 512	1 058	97	415	1 012	1 477	1 124	2 237
Lavoura permanente.....	29 150	25 272	3 567	11 711	81 356	815 130	619 177	1 358 388
Pecuária.....	91 381	107 809	7 835	42 447	13 761	17 608	12 489	29 123
Produção mista (lavoura e pecuária).....	147 317	99 267	9 429	42 384	22 118	63 635	46 510	104 548
Silvicultura e exploração florestal.....	33 729	16 065	881	7 254	738	289	191	412
Pesca e aquíicultura.....	704	378	86	183	28	9	7	15
Produção de carvão vegetal.....	10 518	4 496	218	2 085	198	88	36	130
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	571 651	388 336	6 806	163 070	43 822	25 405	4 523	43 200
Estocada no estabelecimento.....	7 734	11 269	647	5 039	16 990	177 633	35 134	277 494
Entregue à cooperativa.....	122	2 028	1 915	1 154	9 151	213 061	195 516	383 327
Entregue à indústria.....	180	2 139	2 035	680	1 619	35 752	34 118	63 974
Entregue à intermediário.....	18 203	97 703	90 210	52 633	61 140	464 058	422 667	746 116
Venda direta ao consumidor.....	5 219	11 720	10 169	4 599	3 190	7 788	7 009	13 892
Sem declaração.....	15	11	3	6	22	61	36	92
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	302 609	158 025	13 390	69 900	44 943	60 774	45 625	96 691
Menos de 1.....	99 147	38 797	3 594	17 671	2 711	724	538	1 045
1 a menos de 2.....	81 345	51 519	2 974	22 862	4 469	2 187	1 512	3 661
2 a menos de 5.....	71 793	43 395	4 586	18 968	17 810	19 330	14 513	31 406
5 a menos de 10.....	50 324	24 315	2 236	10 399	19 953	38 533	29 062	60 579
10 a menos de 100.....	237 088	193 658	16 888	79 168	74 385	403 948	299 599	636 971
10 a menos de 20.....	71 630	35 312	3 314	14 698	24 505	76 177	56 174	118 942
20 a menos de 50.....	104 649	72 805	7 024	30 659	32 918	176 412	131 011	275 540
50 a menos de 100.....	60 809	85 541	6 550	33 811	16 962	151 359	112 414	242 489
100 a menos de 1 000.....	59 790	82 482	15 424	34 830	16 117	407 675	312 748	696 578
100 a menos de 200.....	36 678	41 647	5 914	17 908	9 862	166 014	128 110	271 033
200 a menos de 500.....	17 979	27 971	4 817	11 857	5 120	175 225	133 350	307 967
500 a menos de 1 000.....	5 133	12 864	4 693	5 066	1 135	66 436	51 288	117 578
1 000 a menos de 10 000.....	3 390	37 850	26 408	17 384	467	50 833	40 600	96 803
1 000 a menos de 2 000.....	2 189	8 458	3 507	3 378	331	31 083	23 651	55 758
2 000 a menos de 5 000.....	977	20 267	16 355	10 108	116	18 085	15 724	38 217
5 000 a menos de 10 000.....	224	9 124	6 546	3 898	20	1 665	1 226	2 827
10 000 e mais.....	97	41 110	39 674	25 861	12	449	421	918
10 000 a menos de 100 000.....	95	41 101	39 674	25 857	11	449	421	918
100 000 e mais.....	2	9	-	4	1	0	0	1
Sem declaração.....	150	82	3	40	10	78	9	135

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Açúcar				Aguardente de cana			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (mil litros)	Vendida (mil litros)	
Totais.....	31 129	19 831	16 280	10 694	21 765	106 980	93 953	62 040
Condição do produtor								
Proprietário.....	27 824	17 244	13 918	9 615	19 476	100 059	87 735	57 775
Arrendatário.....	925	2 242	2 184	875	303	2 601	2 417	1 603
Parceiro.....	980	100	36	57	617	1 690	1 487	848
Ocupante.....	1 400	245	142	147	1 369	2 630	2 314	1 815
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	17 131	17 527	15 188	9 354	11 004	62 772	55 927	35 000
Horticultura e produtos de viveiro.....	79	92	86	48	94	351	323	288
Lavoura permanente.....	524	275	160	146	1 893	8 858	7 861	4 495
Pecuária.....	2 879	464	189	306	2 933	12 132	9 830	8 188
Produção mista (lavoura e pecuária).....	10 446	1 458	651	830	5 476	21 206	18 491	13 206
Silvicultura e exploração florestal.....	60	13	4	9	287	1 289	1 206	685
Pesca e aquicultura.....	6	0	0	0	7	43	32	28
Produção de carvão vegetal.....	4	2	2	1	71	329	284	151
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	28 157	3 321	87	4 111	2 730	3 818	332	2 981
Estocada no estabelecimento.....	277	118	4	94	1 241	6 437	952	4 672
Entregue à cooperativa.....	66	8 933	8 928	3 554	19	430	426	230
Entregue à indústria.....	40	143	138	73	50	5 389	5 347	1 638
Entregue à intermediário.....	1 556	6 938	6 806	2 637	13 163	73 353	70 277	40 896
Venda direta ao consumidor.....	1 032	376	315	224	4 562	17 553	16 619	11 624
Sem declaração.....	1	2	2	2	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	8 061	1 151	552	633	7 661	15 526	14 419	8 339
Menos de 1.....	79	15	9	6	883	931	828	530
1 a menos de 2.....	141	19	3	23	1 093	1 040	976	635
2 a menos de 5.....	1 707	282	133	167	2 828	5 741	5 394	2 937
5 a menos de 10.....	6 134	835	407	438	2 857	7 813	7 222	4 237
10 a menos de 100.....	22 740	4 926	2 072	4 792	11 532	49 550	42 657	30 917
10 a menos de 20.....	12 690	1 827	869	933	4 089	12 483	10 232	7 961
20 a menos de 50.....	8 902	2 353	605	3 535	5 114	21 636	18 396	12 835
50 a menos de 100.....	1 148	746	599	324	2 329	15 430	14 030	10 121
100 a menos de 1 000.....	315	5 272	5 183	1 871	2 443	33 655	29 139	20 077
100 a menos de 200.....	215	249	219	125	1 305	13 517	11 964	8 379
200 a menos de 500.....	82	1 016	961	426	868	14 569	13 342	7 746
500 a menos de 1 000.....	18	4 008	4 003	1 320	270	5 568	3 833	3 952
1 000 a menos de 10 000.....	11	8 464	8 461	3 390	126	8 076	7 667	2 513
1 000 a menos de 2 000.....	8	8 453	8 451	3 381	87	6 382	6 273	1 664
2 000 a menos de 5 000.....	2	10	10	8	34	1 675	1 377	839
5 000 a menos de 10 000.....	1	1	-	1	5	18	16	10
10 000 e mais.....	2	18	11	8	3	174	71	196
10 000 a menos de 100 000.....	2	18	11	8	3	174	71	196
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Melado				Rapadura			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (mil litros)	Vendida (mil litros)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	69 412	20 682	9 513	11 260	56 645	79 267	67 454	38 684
Condição do produtor								
Proprietário.....	60 781	14 714	9 071	9 078	49 464	69 263	58 356	33 868
Arrendatário.....	2 609	309	105	213	989	1 110	1 010	576
Parceiro.....	3 401	425	154	265	2 381	3 742	3 412	1 209
Ocupante.....	2 621	5 234	183	1 705	3 811	5 153	4 675	3 031
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	36 470	15 383	7 245	7 709	25 262	47 986	43 024	19 474
Horticultura e produtos de viveiro.....	192	102	87	85	343	652	554	610
Lavoura permanente.....	1 117	432	294	266	3 807	7 153	5 931	6 040
Pecuária.....	6 434	1 116	454	754	8 802	7 244	5 390	4 512
Produção mista (lavoura e pecuária).....	24 859	3 592	1 407	2 403	17 635	15 609	12 096	7 722
Silvicultura e exploração florestal.....	201	39	20	24	529	424	318	222
Pesca e aquíicultura.....	15	1	0	1	12	40	37	11
Produção de carvão vegetal.....	124	17	5	17	255	158	105	93
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	62 469	10 802	213	5 531	31 406	7 303	1 079	4 337
Estocada no estabelecimento.....	277	150	8	140	1 692	1 899	294	1 220
Entregue à cooperativa.....	48	142	138	63	52	403	379	667
Entregue à indústria.....	145	1 035	1 029	312	72	103	95	58
Entregue à intermediário.....	2 233	6 005	5 879	3 429	14 742	58 687	55 913	24 431
Venda direta ao consumidor.....	4 240	2 548	2 247	1 784	8 679	10 872	9 693	7 968
Sem declaração.....	-	-	-	-	2	1	0	3
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	21 529	4 090	2 420	2 404	20 120	22 445	19 119	9 320
Menos de 1.....	310	47	29	30	1 624	1 539	1 434	549
1 a menos de 2.....	652	142	96	85	2 305	3 003	2 736	1 060
2 a menos de 5.....	5 057	873	507	521	6 984	8 014	6 713	3 616
5 a menos de 10.....	15 510	3 028	1 788	1 768	9 207	9 890	8 236	4 094
10 a menos de 100.....	47 083	15 448	6 125	8 275	31 901	40 605	34 439	20 752
10 a menos de 20.....	28 092	4 485	1 867	3 004	13 861	11 098	9 266	5 554
20 a menos de 50.....	16 702	9 001	2 522	3 728	13 176	19 519	16 896	10 120
50 a menos de 100.....	2 289	1 962	1 736	1 543	4 864	9 987	8 278	5 079
100 a menos de 1 000.....	776	1 038	879	541	4 361	15 094	12 919	8 180
100 a menos de 200.....	490	334	242	182	2 537	6 869	5 966	3 659
200 a menos de 500.....	223	196	138	143	1 443	5 676	5 005	2 835
500 a menos de 1 000.....	63	509	499	217	381	2 549	1 947	1 685
1 000 a menos de 10 000.....	21	96	89	29	247	1 105	966	418
1 000 a menos de 2 000.....	18	94	88	29	175	896	802	331
2 000 a menos de 5 000.....	3	1	1	0	59	205	164	82
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	13	4	1	5
10 000 e mais.....	2	11	-	11	10	8	1	11
10 000 a menos de 100 000.....	2	11	-	11	10	8	1	11
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	0	6	10	10	4

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Fumo (em rolo ou corda)				Manteiga			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	26 356	18 843	17 379	30 570	82 568	6 516	4 126	12 495
Condição do produtor								
Proprietário.....	16 609	13 434	12 364	22 455	75 011	6 001	3 790	11 457
Arrendatário.....	2 857	1 867	1 763	2 592	1 879	130	87	268
Parceiro.....	514	285	249	544	1 740	71	32	131
Ocupante.....	6 376	3 257	3 002	4 979	3 938	314	216	639
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	21 187	15 931	14 871	25 412	27 611	1 583	782	2 175
Horticultura e produtos de viveiro.....	105	64	62	113	540	37	17	84
Lavoura permanente.....	664	450	410	673	2 740	245	128	467
Pecuária.....	1 227	698	541	1 186	24 294	3 305	2 513	7 198
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 985	1 666	1 465	3 107	26 653	1 273	636	2 472
Silvicultura e exploração florestal.....	169	33	29	73	530	61	43	81
Pesca e aquicultura.....	4	0	0	0	34	5	4	7
Produção de carvão vegetal.....	15	2	2	5	166	7	3	11
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 109	597	49	703	66 408	1 968	78	3 679
Estocada no estabelecimento.....	710	528	35	974	106	170	31	364
Entregue à cooperativa.....	62	65	64	118	88	11	10	22
Entregue à indústria.....	439	900	896	1 832	87	349	347	127
Entregue à intermediário.....	21 495	16 227	15 840	25 614	7 787	2 956	2 731	5 722
Venda direta ao consumidor.....	1 541	527	495	1 327	8 089	1 061	929	2 579
Sem declaração.....	-	-	-	-	3	0	0	2
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	19 445	12 411	11 651	18 008	17 971	1 969	1 437	2 487
Menos de 1.....	6 523	2 478	2 311	3 166	764	478	429	578
1 a menos de 2.....	4 934	3 293	3 032	4 368	1 092	231	193	382
2 a menos de 5.....	5 188	4 222	4 040	6 400	4 926	326	196	530
5 a menos de 10.....	2 800	2 418	2 268	4 075	11 189	934	619	997
10 a menos de 100.....	6 153	5 446	4 867	10 492	55 889	3 183	1 707	6 398
10 a menos de 20.....	2 602	2 264	2 102	3 996	23 788	983	436	1 778
20 a menos de 50.....	2 582	2 216	1 932	4 489	24 382	1 481	783	2 845
50 a menos de 100.....	969	966	833	2 007	7 719	720	488	1 775
100 a menos de 1 000.....	740	986	860	2 065	7 867	1 239	916	3 281
100 a menos de 200.....	527	718	626	1 453	4 065	474	344	1 187
200 a menos de 500.....	166	209	190	515	2 813	520	372	1 516
500 a menos de 1 000.....	47	59	44	97	989	245	199	578
1 000 a menos de 10 000.....	18	1	1	4	804	116	64	305
1 000 a menos de 2 000.....	11	1	1	4	502	68	37	185
2 000 a menos de 5 000.....	5	0	-	1	245	42	25	102
5 000 a menos de 10 000.....	2	0	0	0	57	6	3	17
10 000 e mais.....	-	-	-	-	29	3	1	9
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	29	3	1	9
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	8	5	2	16

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Queijo ou requeijão				Farinha de mandioca			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	358 619	202 262	162 983	499 913	653 739	1 478 979	1 123 292	531 776
Condição do produtor								
Proprietário.....	326 018	187 113	150 058	461 844	438 677	1 103 526	860 630	391 582
Arrendatário.....	8 389	5 037	4 393	12 901	32 578	46 641	28 308	16 449
Parceiro.....	6 191	1 837	1 416	4 528	22 478	26 994	16 637	7 364
Ocupante.....	18 021	8 275	7 116	20 641	160 006	301 818	217 717	116 382
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	90 022	29 619	15 405	68 146	393 180	1 088 805	855 600	399 263
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 428	902	705	2 430	2 672	3 818	2 840	1 627
Lavoura permanente.....	14 249	5 314	3 748	13 999	64 877	115 592	86 874	41 193
Pecuária.....	149 074	123 396	109 148	310 474	53 970	70 309	47 273	23 119
Produção mista (lavoura e pecuária).....	99 846	41 662	32 877	101 628	106 369	146 494	94 917	45 374
Silvicultura e exploração florestal.....	1 939	814	650	1 951	26 084	44 703	30 180	17 347
Pesca e aquíicultura.....	210	91	73	203	1 766	3 727	2 832	1 955
Produção de carvão vegetal.....	851	464	376	1 082	4 821	5 531	2 776	1 898
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	166 846	29 630	1 964	73 000	222 427	186 430	30 201	67 034
Estocada no estabelecimento.....	645	325	67	782	23 663	28 203	5 132	6 918
Entregue à cooperativa.....	779	961	914	2 045	262	810	714	280
Entregue à indústria.....	704	613	578	1 525	455	4 653	4 499	1 314
Entregue à intermediário.....	115 955	121 184	114 589	294 714	330 845	1 071 679	924 250	377 220
Venda direta ao consumidor.....	73 673	49 523	44 848	127 810	75 767	185 938	157 730	78 441
Sem declaração.....	17	26	24	38	320	1 266	767	570
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	74 464	22 920	18 158	58 647	406 867	672 864	485 034	244 053
Menos de 1.....	2 535	1 920	1 742	5 498	113 114	117 563	71 466	45 425
1 a menos de 2.....	4 092	1 250	1 022	3 256	92 337	141 625	98 060	48 353
2 a menos de 5.....	22 434	6 578	5 284	17 140	125 447	236 088	176 295	85 567
5 a menos de 10.....	45 403	13 172	10 111	32 752	75 969	177 588	139 213	64 709
10 a menos de 100.....	223 977	105 952	86 599	259 997	210 419	671 012	532 169	239 542
10 a menos de 20.....	84 993	26 745	20 105	66 689	71 753	187 180	148 243	67 796
20 a menos de 50.....	96 679	45 865	37 154	113 247	93 970	320 983	258 166	115 711
50 a menos de 100.....	42 305	33 342	29 340	80 061	44 696	162 850	125 760	56 035
100 a menos de 1 000.....	53 268	66 694	53 337	164 128	35 045	128 432	101 518	45 443
100 a menos de 200.....	26 135	32 396	23 002	83 569	23 540	86 917	69 176	31 353
200 a menos de 500.....	19 707	24 582	22 005	58 055	9 194	33 349	26 170	11 349
500 a menos de 1 000.....	7 426	9 715	8 330	22 505	2 311	8 166	6 171	2 740
1 000 a menos de 10 000.....	6 548	6 299	4 617	16 133	1 209	5 697	3 991	2 185
1 000 a menos de 2 000.....	3 870	3 828	2 904	9 475	784	3 236	2 371	1 051
2 000 a menos de 5 000.....	2 153	2 081	1 507	5 709	356	1 653	1 100	717
5 000 a menos de 10 000.....	525	390	207	950	69	808	520	416
10 000 e mais.....	275	344	222	849	67	831	480	475
10 000 a menos de 100 000.....	271	343	222	844	62	756	420	443
100 000 e mais.....	4	2	0	5	5	76	60	32
Sem declaração.....	87	54	50	159	132	142	100	79

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Goma (povinho de mandioca)				Tapioca (beiju de mandioca)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	87 910	40 749	24 399	21 822	18 421	7 297	4 964	7 260
Condição do produtor								
Proprietário.....	56 051	30 596	19 343	17 102	12 579	5 384	3 843	6 225
Arrendatário.....	5 275	1 728	748	767	666	427	91	141
Parceiro.....	6 840	2 540	1 287	1 156	355	78	40	43
Ocupante.....	19 744	5 884	3 021	2 798	4 821	1 408	989	852
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	42 264	22 517	14 755	11 380	12 122	4 808	3 220	5 728
Horticultura e produtos de viveiro.....	196	68	46	55	48	33	28	22
Lavoura permanente.....	6 167	2 412	1 350	1 210	1 438	706	589	454
Pecuária.....	12 529	5 514	3 166	3 503	1 008	386	279	239
Produção mista (lavoura e pecuária).....	23 249	9 552	4 776	5 309	2 596	955	580	558
Silvicultura e exploração florestal.....	2 762	549	241	279	1 053	373	244	235
Pesca e aquicultura.....	59	15	13	10	50	16	10	8
Produção de carvão vegetal.....	684	122	52	77	106	22	15	16
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	52 581	11 390	1 418	6 147	11 010	1 637	135	908
Estocada no estabelecimento.....	5 322	3 394	501	1 602	295	275	27	155
Entregue à cooperativa.....	28	43	37	25	2	1	1	1
Entregue à indústria.....	59	1 059	1 055	383	2	4	4	3
Entregue à intermediário.....	20 773	19 374	16 677	9 651	3 316	3 215	2 848	4 446
Venda direta ao consumidor.....	9 139	5 486	4 709	4 013	3 791	2 164	1 947	1 747
Sem declaração.....	8	3	2	2	5	1	1	1
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	50 408	16 292	8 808	7 887	10 506	3 771	2 594	2 242
Menos de 1.....	8 855	1 703	689	786	1 889	676	301	297
1 a menos de 2.....	12 818	3 147	1 469	1 440	2 293	576	384	413
2 a menos de 5.....	17 984	6 373	3 479	3 088	3 923	1 372	1 018	872
5 a menos de 10.....	10 751	5 069	3 170	2 572	2 401	1 146	891	659
10 a menos de 100.....	31 141	19 471	13 022	10 895	6 767	2 838	2 099	4 702
10 a menos de 20.....	10 167	5 189	3 248	2 851	2 258	857	639	3 357
20 a menos de 50.....	13 533	8 770	5 930	5 021	2 884	1 377	1 035	916
50 a menos de 100.....	7 441	5 512	3 844	3 022	1 625	604	424	429
100 a menos de 1 000.....	6 157	4 824	2 476	2 931	1 117	645	264	306
100 a menos de 200.....	3 910	2 768	1 636	1 599	825	415	173	139
200 a menos de 500.....	1 837	1 210	699	766	242	212	83	155
500 a menos de 1 000.....	410	847	142	566	50	19	8	12
1 000 a menos de 10 000.....	189	152	86	103	23	40	4	8
1 000 a menos de 2 000.....	133	106	60	76	16	39	4	7
2 000 a menos de 5 000.....	44	40	26	24	5	1	0	1
5 000 a menos de 10 000.....	12	5	0	3	2	0	0	0
10 000 e mais.....	4	8	5	4	2	1	0	1
10 000 a menos de 100 000.....	4	8	5	4	2	1	0	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	11	2	1	3	6	3	3	2

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Fubá de milho				Carne verde de bovinos			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	75 681	56 369	5 793	15 049	432 058	194 192	70 018	301 098
Condição do produtor								
Proprietário.....	63 411	52 349	5 374	13 674	391 584	179 381	63 501	278 503
Arrendatário.....	2 810	800	77	254	12 565	6 921	3 965	9 855
Parceiro.....	3 699	1 423	103	391	9 482	2 442	505	3 592
Ocupante.....	5 761	1 797	240	731	18 427	5 447	2 048	9 147
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	32 326	12 180	1 657	3 502	139 133	37 321	3 694	53 522
Horticultura e produtos de viveiro.....	549	461	123	157	2 567	641	75	931
Lavoura permanente.....	7 849	9 515	742	2 548	16 008	5 279	1 131	8 063
Pecuária.....	11 191	18 441	1 696	4 512	148 963	113 636	57 575	183 571
Produção mista (lavoura e pecuária).....	22 949	15 305	1 499	4 191	121 426	35 848	6 991	52 629
Silvicultura e exploração florestal.....	622	257	58	85	2 925	1 197	486	1 912
Pesca e aquicultura.....	18	16	9	5	245	68	13	94
Produção de carvão vegetal.....	177	195	8	48	791	203	52	375
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	73 003	49 165	330	12 920	393 308	121 992	1 328	184 301
Estocada no estabelecimento.....	379	1 022	58	257	702	998	39	1 420
Entregue à cooperativa.....	16	68	67	25	124	197	185	276
Entregue à indústria.....	25	29	27	12	238	3 041	3 014	4 970
Entregue à intermediário.....	1 286	4 380	3 831	1 245	16 280	43 123	41 889	64 882
Venda direta ao consumidor.....	969	1 696	1 473	585	21 396	24 819	23 546	45 223
Sem declaração.....	3	8	7	6	10	22	18	25
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	26 930	9 892	1 352	3 065	78 315	22 749	9 498	36 881
Menos de 1.....	1 901	781	173	408	3 647	2 551	2 117	4 788
1 a menos de 2.....	2 875	864	119	268	4 937	1 327	789	2 539
2 a menos de 5.....	8 729	3 250	416	962	20 753	6 675	3 188	11 154
5 a menos de 10.....	13 425	4 997	643	1 427	48 978	12 195	3 404	18 400
10 a menos de 100.....	45 040	30 025	3 193	8 150	270 375	84 768	23 442	125 415
10 a menos de 20.....	21 036	10 654	1 339	2 958	104 609	25 919	5 388	38 049
20 a menos de 50.....	18 728	12 740	1 237	3 528	118 253	36 652	9 483	54 677
50 a menos de 100.....	5 276	6 631	618	1 664	47 513	22 197	8 570	32 689
100 a menos de 1 000.....	3 592	15 717	1 229	3 663	70 054	52 384	21 753	89 113
100 a menos de 200.....	2 204	5 033	481	1 334	30 784	16 355	6 459	34 560
200 a menos de 500.....	1 142	8 368	464	1 841	27 095	21 340	9 005	32 309
500 a menos de 1 000.....	246	2 316	284	488	12 175	14 689	6 289	22 245
1 000 a menos de 10 000.....	106	700	19	156	12 314	26 116	11 128	38 002
1 000 a menos de 2 000.....	72	478	16	115	6 965	11 939	5 022	17 318
2 000 a menos de 5 000.....	25	43	2	10	4 148	10 910	5 288	16 092
5 000 a menos de 10 000.....	9	180	1	31	1 201	3 267	818	4 592
10 000 e mais.....	6	34	-	15	829	8 002	4 040	11 200
10 000 a menos de 100 000.....	6	34	-	15	814	7 159	3 512	10 187
100 000 e mais.....	-	-	-	-	15	843	528	1 013
Sem declaração.....	7	0	-	0	171	173	157	487

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carne verde de suínos				Carne verde de caprinos			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	947 836	147 096	26 413	201 892	22 068	2 058	475	4 017
Condição do produtor								
Proprietário.....	731 610	126 349	22 444	171 812	14 941	1 523	363	3 008
Arrendatário.....	46 090	5 585	1 166	7 423	607	36	8	64
Parceiro.....	56 359	5 283	726	7 607	1 513	78	24	150
Ocupante.....	113 777	9 879	2 077	15 049	5 007	422	79	794
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	330 194	46 110	2 604	58 904	4 170	294	50	561
Horticultura e produtos de viveiro.....	6 291	978	112	1 316	29	2	0	4
Lavoura permanente.....	47 377	6 277	533	8 995	442	47	22	83
Pecuária.....	253 825	53 016	18 030	76 644	9 052	1 038	288	2 093
Produção mista (lavoura e pecuária).....	281 988	38 137	4 537	51 879	7 349	607	97	1 133
Silvicultura e exploração florestal.....	22 761	2 163	501	3 485	847	62	15	127
Pesca e aquicultura.....	784	98	27	129	4	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	4 616	317	70	539	175	8	3	16
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	861 534	118 653	1 277	159 104	18 668	1 391	67	2 745
Estocada no estabelecimento.....	1 630	1 234	9	1 743	29	199	0	238
Entregue à cooperativa.....	124	105	87	141	5	0	0	0
Entregue à indústria.....	184	2 337	2 329	2 628	1	0	0	0
Entregue à intermediário.....	23 973	11 556	10 910	16 378	855	139	123	289
Venda direta ao consumidor.....	60 372	13 207	11 800	21 892	2 509	328	285	744
Sem declaração.....	19	4	0	5	1	0	-	1
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	348 382	39 048	9 786	55 066	9 355	542	184	1 149
Menos de 1.....	47 188	3 687	1 885	5 858	1 522	80	33	171
1 a menos de 2.....	53 368	3 849	1 448	6 290	2 069	106	40	225
2 a menos de 5.....	112 022	13 465	4 220	18 992	3 401	209	76	445
5 a menos de 10.....	135 804	18 047	2 233	23 926	2 363	147	36	309
10 a menos de 100.....	496 835	82 111	11 366	108 515	9 255	953	191	1 774
10 a menos de 20.....	200 457	30 357	2 657	39 051	2 753	228	65	468
20 a menos de 50.....	209 570	35 968	5 558	47 984	3 885	375	78	683
50 a menos de 100.....	86 808	15 787	3 151	21 480	2 617	350	48	623
100 a menos de 1 000.....	91 754	21 173	4 547	31 231	3 130	391	73	813
100 a menos de 200.....	48 978	10 010	2 356	14 629	1 661	172	39	366
200 a menos de 500.....	31 663	7 598	1 480	11 402	1 123	154	26	325
500 a menos de 1 000.....	11 113	3 565	711	5 200	346	65	8	122
1 000 a menos de 10 000.....	8 953	4 102	552	6 137	252	123	8	202
1 000 a menos de 2 000.....	5 476	2 152	383	3 327	173	40	4	76
2 000 a menos de 5 000.....	2 801	1 510	137	2 183	67	79	3	117
5 000 a menos de 10 000.....	676	441	32	627	12	4	1	8
10 000 e mais.....	429	515	64	692	12	39	10	56
10 000 a menos de 100 000.....	423	474	64	633	11	38	10	54
100 000 e mais.....	6	41	-	59	1	1	-	1
Sem declaração.....	1 483	147	97	251	64	9	8	23

Segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

Tabela 65. Condição do produtor, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	3 604 343	331 654 891	268 294	8 649 002	277 518	3 174 527	709 710	10 132 826
Norte.....	356 355	54 523 663	3 065	150 125	5 743	309 823	81 012	3 375 270
Rondônia.....	65 916	8 369 452	910	26 145	4 144	59 577	5 986	435 266
Acre.....	16 504	2 585 218	89	20 799	44	18 040	7 151	559 009
Amazonas.....	54 699	2 981 788	639	13 462	132	5 662	27 819	321 654
Roraima.....	6 643	2 619 291	16	13 796	19	74 051	798	269 679
Pará.....	171 406	21 472 911	980	34 326	1 188	117 189	32 830	895 804
Amapá.....	2 564	666 109	3	4 650	1	10	781	29 278
Tocantins.....	38 623	15 828 894	428	36 948	215	35 293	5 647	864 581
Nordeste.....	1 496 022	73 507 715	152 929	789 911	175 913	760 774	501 549	3 237 695
Maranhão.....	117 137	11 732 337	73 586	157 191	23 628	48 599	153 840	622 566
Piauí.....	94 032	8 975 733	19 141	51 519	31 677	71 825	63 261	560 895
Ceará.....	168 487	7 904 575	19 379	101 660	74 428	320 456	77 308	637 151
Rio Grande do Norte.....	59 471	3 393 544	4 363	43 217	9 159	85 133	18 383	211 628
Paraíba.....	96 969	3 682 667	7 561	64 894	8 390	85 775	33 619	276 010
Pernambuco.....	186 117	5 053 954	9 586	145 082	11 154	42 197	51 773	339 502
Alagoas.....	74 106	1 922 329	10 396	138 514	6 737	15 222	23 825	66 395
Sergipe.....	79 585	1 649 560	4 366	7 582	1 006	2 088	14 817	43 399
Bahia.....	620 118	29 193 018	4 551	80 253	9 734	89 479	64 723	480 150
Sudeste.....	728 839	59 944 534	37 400	2 439 604	36 192	711 026	39 230	990 730
Minas Gerais.....	439 335	38 649 609	15 688	1 129 492	16 018	272 464	25 636	760 094
Espírito Santo.....	68 218	3 382 173	794	42 725	2 786	39 981	1 490	23 846
Rio de Janeiro.....	42 228	2 247 064	2 270	97 183	6 608	35 436	2 574	36 621
São Paulo.....	179 058	15 665 688	18 648	1 170 203	10 780	363 145	9 530	170 168
Sul.....	811 006	39 598 419	65 519	2 662 826	57 193	1 017 778	69 462	1 081 341
Paraná.....	282 175	14 279 371	26 945	799 326	28 117	399 357	32 638	468 578
Santa Catarina.....	171 498	6 112 237	12 114	210 053	6 131	81 540	13 604	209 016
Rio Grande do Sul.....	357 333	19 206 811	26 460	1 653 447	22 945	536 881	23 220	403 747
Centro-Oeste.....	212 121	104 080 560	9 381	2 606 536	2 477	375 126	18 457	1 447 790
Mato Grosso do Sul.....	41 395	29 611 881	2 874	1 002 172	458	129 534	4 696	199 186
Mato Grosso.....	68 214	48 262 053	1 641	749 831	968	157 431	7 940	680 349
Goiás.....	101 152	26 067 420	3 965	753 103	992	86 920	5 682	565 205
Distrito Federal.....	1 360	139 207	901	101 430	59	1 242	139	3 051

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Totais.....	1 864 107	78 210	533 214	1 350 432	838 455	158 408	9 044	27 995
Norte.....	179 538	4 891	57 237	104 235	49 803	43 723	4 796	1 952
Rondônia.....	17 616	593	15 876	26 475	14 447	1 608	325	16
Acre.....	11 708	241	1 472	4 597	4 128	1 534	35	73
Amazonas.....	49 414	1 691	15 817	6 882	1 695	5 043	2 597	150
Roraima.....	2 303	88	1 100	2 349	1 405	157	65	9
Pará.....	91 434	1 963	21 431	35 635	20 316	32 393	1 738	1 494
Amapá.....	1 337	193	570	765	67	359	17	41
Tocantins.....	5 726	122	971	27 532	7 745	2 629	19	169
Nordeste.....	991 383	23 361	250 423	534 809	416 617	86 456	2 547	20 817
Maranhão.....	200 382	2 290	11 729	42 965	48 864	47 404	1 255	13 302
Piauí.....	89 739	1 255	7 463	44 000	55 327	7 210	19	3 098
Ceará.....	131 257	3 001	38 806	72 729	84 792	7 928	400	689
Rio Grande do Norte.....	35 062	456	13 728	23 333	16 797	1 665	154	181
Paraíba.....	66 367	1 225	16 199	30 576	30 604	920	375	273
Pernambuco.....	113 802	6 259	24 950	60 690	50 154	2 045	53	677
Alagoas.....	77 421	431	7 425	15 755	13 861	96	16	59
Sergipe.....	35 522	1 322	24 895	25 047	11 589	1 322	37	40
Bahia.....	241 831	7 122	105 228	219 714	104 629	17 866	238	2 498
Sudeste.....	167 324	32 946	173 578	324 210	130 978	8 439	704	3 482
Minas Gerais.....	95 889	8 562	80 949	203 122	98 469	6 122	282	3 282
Espírito Santo.....	7 655	2 900	44 411	11 166	6 855	267	21	13
Rio de Janeiro.....	11 649	8 321	7 264	21 263	4 995	100	84	4
São Paulo.....	52 131	13 163	40 954	88 659	20 659	1 950	317	183
Sul.....	486 287	13 972	44 440	226 094	213 156	17 054	825	1 352
Paraná.....	190 068	6 125	19 103	87 383	60 353	6 059	387	397
Santa Catarina.....	96 392	2 845	6 530	46 791	46 523	3 700	283	283
Rio Grande do Sul.....	199 827	5 002	18 807	91 920	106 280	7 295	155	672
Centro-Oeste.....	39 575	3 040	7 536	161 084	27 901	2 736	172	392
Mato Grosso do Sul.....	10 981	394	842	32 565	4 031	401	35	174
Mato Grosso.....	15 598	641	4 912	45 509	10 152	1 823	78	50
Goiás.....	12 469	1 210	1 635	82 294	13 452	505	58	168
Distrito Federal.....	527	795	147	716	266	7	1	-

Tabela 67. Utilização das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Número de Ordem	Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				Temporárias em descanso
		Permanentes		Temporárias		Infor- mantes		
		Infor- mantes	Área (1) (ha)	Infor- mantes	Área (ha)		Infor- mantes	Área (ha)
1	Totais.....	4 859 865	353 611 246	1 532 854	7 541 626	3 863 301	34 252 829	718 563
2	Norte.....	446 175	58 358 880	214 608	727 845	316 994	1 244 211	118 829
3	Rondônia.....	76 956	8 890 440	50 516	254 334	40 937	177 974	9 841
4	Acre.....	23 788	3 183 065	11 016	16 520	20 210	59 419	8 019
5	Amazonas.....	83 289	3 322 566	44 890	97 882	67 812	137 479	17 609
6	Roraima.....	7 476	2 976 817	4 921	64 405	5 022	68 607	1 743
7	Pará.....	206 404	22 520 229	93 260	262 435	153 698	545 919	69 834
8	Amapá.....	3 349	700 047	1 638	9 741	2 301	10 112	92
9	Tocantins.....	44 913	16 765 716	8 367	22 528	27 014	244 700	11 691
10	Nordeste.....	2 326 413	78 296 096	537 548	2 649 495	1 980 407	7 695 893	362 668
11	Maranhão.....	368 191	12 560 692	43 355	80 580	330 674	741 247	49 740
12	Piauí.....	208 111	9 659 972	36 843	169 431	188 301	506 735	45 043
13	Ceará.....	339 602	8 963 842	99 483	476 264	301 711	892 595	65 607
14	Rio Grande do Norte.....	91 376	3 733 521	34 503	169 818	77 585	419 091	15 890
15	Paraíba.....	146 539	4 109 347	36 904	94 817	135 119	546 057	25 461
16	Pernambuco.....	258 630	5 580 734	54 970	130 671	231 173	1 102 133	33 037
17	Alagoas.....	115 064	2 142 460	15 204	66 444	104 384	780 820	7 740
18	Sergipe.....	99 774	1 702 628	36 968	112 727	67 028	166 130	5 585
19	Bahia.....	699 126	29 842 900	179 318	1 348 743	544 432	2 541 086	114 565
20	Sudeste.....	841 661	64 085 893	368 336	3 270 502	567 394	7 323 565	88 238
21	Minas Gerais.....	496 677	40 811 660	216 036	1 188 053	374 634	2 984 082	57 671
22	Espírito Santo.....	73 288	3 488 725	60 100	635 077	36 448	193 445	9 027
23	Rio de Janeiro.....	53 680	2 416 305	15 321	78 758	33 852	258 483	5 393
24	São Paulo.....	218 016	17 369 204	76 879	1 368 614	122 460	3 887 554	16 147
25	Sul.....	1 003 180	44 360 364	368 842	646 947	866 512	11 659 345	130 201
26	Paraná.....	369 875	15 946 632	85 773	311 374	300 979	4 789 135	39 616
27	Santa Catarina.....	203 347	6 612 846	60 521	126 580	183 426	1 443 840	33 557
28	Rio Grande do Sul.....	429 958	21 800 887	222 548	208 993	382 107	5 426 369	57 028
29	Centro-Oeste.....	242 436	108 510 012	43 520	246 837	131 994	6 329 816	18 627
30	Mato Grosso do Sul.....	49 423	30 942 772	6 369	16 215	25 695	1 367 496	2 180
31	Mato Grosso.....	78 763	49 849 663	22 701	169 734	40 388	2 782 011	7 624
32	Goiás.....	111 791	27 472 648	13 335	55 787	63 818	2 119 066	8 305
33	Distrito Federal.....	2 459	244 930	1 115	5 101	2 093	61 243	518

(1) Inclusive terras inaproveitáveis

Tabela 67. Utilização das terras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	
8 310 029	1 914 596	78 048 463	1 618 411	99 652 009	1 955 577	88 897 582	398 473	5 396 016	821 784	16 360 085	1
1 091 111	82 316	9 623 763	191 159	14 762 858	312 687	25 502 392	3 897	254 242	150 027	3 407 183	2
69 220	5 960	343 369	56 609	2 578 700	51 392	5 090 420	1 347	41 040	12 250	236 626	3
44 998	6 578	62 020	12 682	552 193	20 013	2 327 114	310	11 298	6 245	55 243	4
68 971	13 138	320 616	6 630	208 297	54 410	2 144 211	65	1 105	21 391	245 435	5
40 560	1 745	1 246 541	4 944	296 024	6 143	1 021 974	35	1 414	1 830	103 002	6
507 632	24 609	1 630 809	73 469	5 824 919	149 813	11 593 056	2 119	114 369	89 908	1 426 060	7
794	1 186	219 458	548	25 520	2 417	289 689	3	84 937	1 131	36 727	8
358 936	29 100	5 800 950	36 277	5 277 206	28 499	3 035 928	18	78	17 272	1 304 090	9
4 090 216	759 616	19 976 700	492 625	12 099 639	559 218	19 391 058	14 448	392 020	439 651	8 624 961	10
1 017 526	42 054	2 403 743	54 841	2 906 809	51 963	2 847 935	374	27 840	56 676	2 039 841	11
540 480	59 718	1 939 008	27 341	459 438	57 866	3 643 150	102	3 006	51 179	2 037 272	12
760 675	105 931	2 434 673	25 291	197 448	105 397	2 700 245	1 989	24 626	65 804	928 994	13
226 804	35 255	1 158 302	6 245	87 916	27 707	1 121 664	662	5 322	17 873	382 685	14
244 838	72 017	1 659 096	15 960	192 838	31 754	676 819	2 089	15 106	29 688	416 562	15
239 927	100 079	1 430 687	52 277	700 316	56 642	1 232 429	1 295	13 537	49 588	466 917	16
85 378	33 007	489 864	18 508	372 570	8 530	174 142	202	2 239	8 856	109 904	17
26 669	35 710	624 514	23 946	529 350	11 155	155 543	344	2 915	7 250	49 004	18
947 919	275 845	7 836 814	268 216	6 652 955	208 204	6 839 132	7 391	297 429	152 737	2 193 781	19
1 067 714	447 459	17 324 514	381 929	20 452 535	366 026	7 717 652	71 649	2 503 399	91 275	1 301 840	20
748 827	330 710	13 654 415	233 634	11 694 188	251 923	5 670 306	38 204	1 707 782	60 452	1 015 748	21
52 585	29 307	762 638	22 552	1 058 431	33 176	371 862	7 107	172 735	11 790	92 249	22
38 312	26 514	901 030	14 327	644 093	16 084	323 105	1 010	25 881	6 135	39 180	23
227 990	60 928	2 006 431	111 416	7 055 823	64 843	1 352 379	25 328	597 000	12 898	154 664	24
1 185 946	548 756	13 679 844	355 098	7 016 705	568 679	5 311 695	306 727	1 904 813	112 275	618 916	25
390 272	89 658	1 377 484	193 290	5 299 828	164 931	2 081 587	55 323	713 126	30 156	258 872	26
153 894	122 081	1 778 795	68 675	560 115	118 840	1 348 615	66 861	561 549	31 836	139 965	27
641 780	337 017	10 523 566	93 133	1 156 762	284 908	1 881 493	184 543	630 138	50 283	220 080	28
875 043	76 449	17 443 641	197 600	45 320 271	148 967	30 974 785	1 752	341 541	28 556	2 407 185	29
118 185	10 488	6 082 778	37 710	15 727 930	27 644	5 696 659	900	181 080	4 607	403 943	30
494 418	16 215	6 189 573	64 902	15 262 488	51 512	21 475 765	240	67 829	11 868	1 446 048	31
257 641	48 822	5 137 285	93 841	14 267 411	68 582	3 774 654	500	72 652	11 611	545 549	32
4 799	924	34 005	1 147	62 443	1 229	27 707	112	19 980	470	11 645	33

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Número de Ordem	Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
1	Totais.....	4 859 865	17 930 890	13 607 879	531 333	1 839 108	421 544	1 834 699
2	Norte.....	446 175	1 877 797	1 605 776	32 033	95 168	29 476	120 826
3	Rondônia.....	76 956	304 523	258 374	5 570	15 112	4 168	16 154
4	Acre.....	23 788	93 586	85 101	1 564	3 590	1 160	3 610
5	Amazonas.....	83 289	350 439	325 679	2 467	6 177	3 407	15 178
6	Roraima.....	7 476	34 443	25 522	1 333	3 033	495	1 463
7	Pará.....	206 404	883 925	761 245	11 276	36 981	15 164	64 204
8	Amapá.....	3 349	16 660	13 133	480	2 117	196	1 200
9	Tocantins.....	44 913	194 221	136 722	9 343	28 158	4 886	19 017
10	Nordeste.....	2 326 413	8 210 809	6 644 906	126 489	446 438	205 288	932 441
11	Maranhão.....	368 191	1 331 864	1 061 992	8 190	27 838	35 531	225 632
12	Piauí.....	208 111	666 465	608 731	4 979	13 494	9 902	33 062
13	Ceará.....	339 602	1 170 724	941 488	15 936	45 522	37 274	159 367
14	Rio Grande do Norte.....	91 376	332 516	240 190	7 630	26 168	10 543	52 579
15	Paraíba.....	146 539	479 987	395 977	9 072	28 102	7 352	24 560
16	Pernambuco.....	258 630	975 288	742 360	16 598	86 537	23 742	128 085
17	Alagoas.....	115 064	432 104	321 246	6 257	43 069	6 813	60 032
18	Sergipe.....	99 774	313 271	257 225	6 643	14 773	11 539	38 362
19	Bahia.....	699 126	2 508 590	2 075 697	51 184	160 935	62 592	210 762
20	Sudeste.....	841 661	3 440 735	1 983 657	195 487	752 829	92 898	412 428
21	Minas Gerais.....	496 677	2 000 046	1 242 262	101 677	324 652	71 614	304 955
22	Espírito Santo.....	73 288	351 461	197 939	12 112	43 447	4 809	22 677
23	Rio de Janeiro.....	53 680	174 274	104 796	13 959	40 867	3 932	12 972
24	São Paulo.....	218 016	914 954	438 660	67 739	343 863	12 543	71 824
25	Sul.....	1 003 180	3 383 348	2 782 301	94 288	291 367	65 530	230 292
26	Paraná.....	369 875	1 287 632	983 329	42 687	143 124	21 274	118 699
27	Santa Catarina.....	203 347	718 694	618 748	14 068	42 505	15 346	46 988
28	Rio Grande do Sul.....	429 958	1 377 022	1 180 224	37 533	105 738	28 910	64 605
29	Centro-Oeste.....	242 436	1 018 201	591 239	83 036	253 306	28 352	138 712
30	Mato Grosso do Sul.....	49 423	202 709	105 055	21 749	71 666	5 636	20 498
31	Mato Grosso.....	78 763	329 798	216 839	17 520	64 498	6 456	38 388
32	Goiás.....	111 791	471 657	264 128	42 173	111 370	15 655	77 629
33	Distrito Federal.....	2 459	14 037	5 217	1 594	5 772	605	2 197

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
85 176	289 657	93 434	359 547	3 753 618	12 660 797	3 884 463	1
3 533	13 672	10 546	42 355	406 345	1 596 431	380 566	2
805	2 840	2 638	12 043	73 345	274 320	65 136	3
83	203	430	1 082	22 753	85 348	21 019	4
200	570	769	2 835	71 367	289 236	77 197	5
64	2 182	253	2 243	6 954	31 255	5 621	6
1 460	5 013	4 501	16 482	191 018	754 871	178 251	7
38	62	43	148	2 570	11 112	2 681	8
883	2 802	1 912	7 522	38 338	150 289	30 661	9
18 338	59 698	30 442	127 326	1 635 879	5 417 387	1 989 211	10
1 403	5 077	2 787	11 325	198 338	641 376	323 293	11
1 426	3 585	2 152	7 593	117 635	400 043	190 932	12
2 242	7 725	4 433	16 622	270 920	829 258	286 658	13
1 257	4 366	2 279	9 213	64 582	201 905	73 266	14
5 747	21 196	2 739	10 152	108 474	341 160	124 746	15
1 592	5 302	2 693	13 004	207 233	693 448	220 112	16
277	1 064	1 239	6 693	72 932	254 823	102 480	17
98	244	769	2 667	56 373	180 770	82 798	18
4 296	11 139	11 351	50 057	539 392	1 874 604	584 926	19
45 307	171 865	29 945	119 956	654 294	2 236 351	538 211	20
21 018	65 530	16 542	62 647	398 378	1 325 110	326 572	21
15 276	73 460	3 416	13 938	63 083	272 640	43 128	22
2 034	6 386	2 233	9 253	41 672	117 642	34 566	23
6 979	26 489	7 754	34 118	151 161	520 959	133 945	24
15 351	36 939	14 720	42 449	845 464	2 682 512	835 967	25
6 152	18 363	7 645	24 117	290 246	936 997	301 116	26
2 217	5 017	2 145	5 436	188 676	616 424	172 822	27
6 982	13 559	4 930	12 896	366 542	1 129 091	362 029	28
2 647	7 483	7 781	27 461	211 636	728 116	140 508	29
385	895	1 436	4 595	43 010	145 129	24 668	30
698	2 585	1 923	7 488	69 416	254 659	56 232	31
1 353	3 480	4 363	15 050	96 805	318 708	59 083	32
211	523	59	328	2 405	9 620	525	33

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	1 275 223	2 093 301	1 851 833	1 817 731	1 751 910	2 862 279
2	Norte.....	70 367	98 584	94 471	79 919	70 134	148 851
3	Rondônia.....	11 068	12 063	9 738	7 965	6 036	19 094
4	Acre.....	2 432	3 473	2 228	1 861	1 293	4 248
5	Amazonas.....	5 769	6 855	7 856	6 243	5 518	17 247
6	Roraima.....	1 593	1 219	1 523	1 285	1 405	2 049
7	Pará.....	33 842	56 125	55 586	46 401	37 568	76 437
8	Amapá.....	401	719	985	915	900	1 434
9	Tocantins.....	15 262	18 130	16 555	15 249	17 414	28 342
10	Nordeste.....	696 862	1 027 575	905 709	843 446	803 354	1 491 151
11	Maranhão.....	109 948	152 717	145 766	136 373	112 705	336 337
12	Piauí.....	95 079	130 323	114 065	93 941	93 477	155 988
13	Ceará.....	118 592	184 035	158 510	153 163	141 344	234 567
14	Rio Grande do Norte.....	22 697	28 906	31 404	30 138	26 739	61 429
15	Paraíba.....	44 035	60 029	59 650	53 467	47 082	60 013
16	Pernambuco.....	69 375	105 248	109 548	104 960	101 853	157 466
17	Alagoas.....	34 766	101 745	73 835	61 217	62 280	96 673
18	Sergipe.....	32 382	38 332	32 864	28 873	25 248	47 892
19	Bahia.....	169 988	226 240	180 067	181 314	192 626	340 786
20	Sudeste.....	251 662	650 083	540 101	545 018	469 996	614 245
21	Minas Gerais.....	171 343	409 568	310 925	322 748	299 073	434 083
22	Espírito Santo.....	20 953	32 843	27 349	24 013	21 886	31 657
23	Rio de Janeiro.....	10 727	13 713	12 601	11 443	9 305	15 450
24	São Paulo.....	48 639	193 959	189 226	186 814	139 732	133 055
25	Sul.....	184 966	195 120	194 391	218 366	275 810	413 499
26	Paraná.....	78 350	120 898	120 860	132 596	166 860	245 757
27	Santa Catarina.....	36 669	36 232	31 534	34 754	42 010	74 204
28	Rio Grande do Sul.....	69 947	37 990	41 997	51 016	66 940	93 538
29	Centro-Oeste.....	71 366	121 939	117 161	130 982	132 616	194 533
30	Mato Grosso do Sul.....	13 705	17 376	19 454	23 323	25 742	31 732
31	Mato Grosso.....	16 124	32 251	30 774	32 712	25 867	48 262
32	Goiás.....	40 574	70 786	65 586	73 451	79 244	111 705
33	Distrito Federal.....	963	1 526	1 347	1 496	1 763	2 834

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
2 198 190	2 014 207	2 029 237	1 877 995	2 432 895	2 415 303	2 360 866	1
78 475	72 447	77 897	73 060	84 536	94 621	95 199	2
8 275	9 535	11 254	11 036	17 504	20 894	15 377	3
1 765	1 592	1 696	2 091	2 525	4 190	4 029	4
5 897	4 611	4 837	4 458	4 884	5 249	5 969	5
1 554	1 645	2 264	1 940	1 775	1 383	1 247	6
37 977	32 849	35 770	35 216	40 999	45 932	50 627	7
822	655	547	367	452	469	449	8
22 185	21 560	21 529	17 952	16 397	16 504	17 501	9
1 274 378	1 130 748	1 025 490	914 985	1 226 200	1 040 353	1 057 071	10
292 751	194 389	140 331	129 616	268 613	143 525	134 902	11
244 666	203 965	134 991	108 533	187 296	135 599	152 463	12
254 850	255 251	237 228	191 470	188 245	195 046	227 134	13
30 183	34 741	43 785	35 195	33 882	35 255	31 907	14
71 383	78 883	94 559	79 930	82 086	67 704	56 404	15
120 666	119 842	128 976	119 307	115 796	110 966	114 081	16
50 312	39 533	46 632	52 193	90 157	88 739	83 930	17
29 498	21 841	26 763	32 430	41 340	44 142	40 452	18
180 069	182 303	172 225	166 311	218 785	219 377	215 798	19
414 881	427 612	480 633	460 797	731 015	930 049	872 767	20
285 235	276 829	294 530	278 954	460 402	629 849	571 245	21
24 443	21 350	24 823	34 407	73 729	72 394	47 229	22
10 877	11 484	13 176	10 990	11 594	13 172	14 660	23
94 326	117 949	148 104	136 446	185 290	214 634	239 633	24
313 293	258 597	303 944	290 000	244 272	208 364	201 273	25
187 811	146 918	217 171	210 025	171 011	151 427	144 885	26
57 431	52 247	39 089	29 897	28 336	26 838	27 797	27
68 051	59 432	47 684	50 078	44 925	30 099	28 591	28
117 163	124 803	141 273	139 153	146 872	141 916	134 556	29
20 458	23 456	27 299	21 389	18 262	19 580	20 761	30
18 106	19 730	24 410	28 779	35 798	38 317	35 698	31
77 319	80 112	88 289	87 652	91 252	82 687	76 673	32
1 280	1 505	1 275	1 333	1 560	1 332	1 424	33

Tabela 70. Silos para forragem, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)
Totais.....	159 075	40 309	74 064	3 072 804	124 406	210 964	12 056 458
Norte.....	1 462	579	729	12 442	894	1 020	16 570
Rondônia.....	992	303	333	1 800	693	734	9 315
Acre.....	43	29	29	69	14	21	103
Amazonas.....	32	2	2	1	31	31	295
Roraima.....	42	14	14	115	29	49	346
Pará.....	165	116	166	1 173	51	85	1 056
Amapá.....	2	-	-	-	2	2	7
Tocantins.....	186	115	185	9 285	74	98	5 447
Nordeste.....	16 466	2 676	4 585	75 814	13 910	21 305	990 170
Maranhão.....	180	120	170	2 310	64	85	3 369
Piauí.....	330	85	123	2 279	252	372	16 449
Ceará.....	2 010	135	312	9 683	1 890	3 598	178 889
Rio Grande do Norte.....	673	162	358	7 756	523	972	54 866
Paraíba.....	913	85	204	4 288	839	1 328	73 834
Pernambuco.....	2 515	26	32	672	2 489	3 491	165 855
Alagoas.....	4 307	288	379	13 256	4 031	4 957	263 544
Sergipe.....	1 994	154	377	7 914	1 855	2 508	117 660
Bahia.....	3 544	1 621	2 630	27 656	1 967	3 994	115 703
Sudeste.....	71 222	19 572	34 547	1 869 364	55 133	101 104	7 049 912
Minas Gerais.....	50 667	12 112	20 730	963 923	41 061	69 243	4 423 970
Espírito Santo.....	1 359	416	692	26 058	991	1 570	69 193
Rio de Janeiro.....	1 480	714	1 531	40 775	847	1 662	76 753
São Paulo.....	17 716	6 330	11 594	838 608	12 234	28 629	2 479 997
Sul.....	57 700	12 951	20 722	671 630	46 425	72 044	3 021 685
Paraná.....	17 401	3 932	6 960	346 563	14 107	22 985	1 396 159
Santa Catarina.....	16 212	4 199	6 090	132 020	12 523	17 874	534 725
Rio Grande do Sul.....	24 087	4 820	7 672	193 047	19 795	31 185	1 090 801
Centro-Oeste.....	12 225	4 531	13 481	443 554	8 044	15 491	978 121
Mato Grosso do Sul.....	1 107	482	917	79 205	663	1 206	175 557
Mato Grosso.....	386	164	282	22 759	234	373	48 989
Goiás.....	10 523	3 815	12 138	336 292	6 996	13 644	732 201
Distrito Federal.....	209	70	144	5 298	151	268	21 375

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Totais.....	608 659	861 435	13 597 139	246 999	352 335	7 408 697	256 227	319 138	96 407 286
Norte.....	23 046	25 811	195 809	12 871	15 426	159 522	4 604	5 041	1 293 022
Rondônia.....	6 934	7 485	41 526	6 490	6 857	51 622	2 192	2 356	641 753
Acre.....	5 378	5 951	24 536	379	429	1 791	666	709	97 788
Amazonas.....	437	462	2 043	148	190	838	303	349	113 577
Roraima.....	67	82	652	27	47	317	265	322	43 704
Pará.....	6 258	7 478	40 723	3 638	5 608	37 716	809	923	261 893
Amapá.....	4	7	310	-	-	-	11	12	902
Tocantins.....	3 968	4 346	86 019	2 189	2 295	67 237	358	370	133 405
Nordeste.....	124 979	272 623	778 237	43 916	82 172	952 490	10 047	12 210	2 671 683
Maranhão.....	15 172	21 173	85 035	8 921	15 205	77 714	506	539	135 415
Piauí.....	7 419	12 347	108 284	4 819	5 599	84 440	349	399	88 793
Ceará.....	8 619	13 187	85 125	5 640	16 958	79 606	1 312	1 634	345 877
Rio Grande do Norte.....	174	267	4 855	272	316	5 761	151	193	142 228
Paraíba.....	707	1 112	10 021	672	944	11 181	187	277	118 283
Pernambuco.....	58 965	160 744	94 987	2 553	9 733	24 227	656	949	303 289
Alagoas.....	8 028	16 479	16 748	644	1 391	13 631	396	567	156 125
Sergipe.....	1 166	2 369	8 559	403	588	10 832	590	679	112 781
Bahia.....	24 729	44 945	364 624	19 992	31 438	645 097	5 900	6 973	1 268 892
Sudeste.....	162 965	194 287	3 332 722	62 815	90 889	2 121 048	33 259	41 601	11 532 087
Minas Gerais.....	125 716	141 048	1 803 849	33 499	43 889	1 078 069	18 650	21 885	5 921 491
Espirito Santo.....	12 054	16 970	241 256	13 395	19 727	261 603	2 177	2 885	535 615
Rio de Janeiro.....	2 231	2 772	33 617	829	986	13 626	420	500	237 512
São Paulo.....	22 964	33 497	1 254 000	15 092	26 287	767 749	12 012	16 331	4 837 469
Sul.....	259 297	326 824	6 694 282	109 458	143 609	2 879 679	195 884	246 574	77 553 632
Paraná.....	77 504	94 139	1 689 244	38 703	51 446	792 263	45 604	55 772	21 117 418
Santa Catarina.....	66 028	89 508	1 369 955	14 780	20 598	342 572	62 821	81 951	28 764 600
Rio Grande do Sul.....	115 765	143 177	3 635 083	55 975	71 565	1 744 844	87 459	108 851	27 671 614
Centro-Oeste.....	38 372	41 890	2 596 089	17 939	20 239	1 295 959	12 433	13 712	3 356 862
Mato Grosso do Sul.....	4 129	4 915	925 136	2 756	3 167	433 298	3 448	3 910	1 175 014
Mato Grosso.....	7 661	8 982	1 061 008	4 977	5 380	443 363	4 745	5 227	953 668
Goiás.....	26 350	27 676	539 853	10 014	11 467	367 207	4 121	4 425	1 003 597
Distrito Federal.....	232	317	70 091	192	225	52 091	119	150	224 583

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.
Tratores**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	512 144	803 742	37 893	69 906	122 740	447 866	125 337
Norte.....	11 547	18 502	2 032	2 144	3 359	6 253	4 714
Rondônia.....	2 505	3 061	471	393	650	963	584
Acre.....	293	433	76	41	86	126	104
Amazonas.....	315	515	112	106	82	104	111
Roraima.....	237	326	26	28	47	92	133
Pará.....	3 548	6 067	802	818	1 232	1 837	1 378
Amapá.....	43	150	19	22	30	14	65
Tocantins.....	4 606	7 950	526	736	1 232	3 117	2 339
Nordeste.....	36 347	55 476	7 237	7 495	12 080	20 504	8 160
Maranhão.....	2 269	3 965	472	481	727	1 277	1 008
Piauí.....	1 557	2 402	321	253	421	904	503
Ceará.....	3 264	4 528	566	697	926	1 713	626
Rio Grande do Norte.....	2 515	3 650	414	526	891	1 424	395
Paraíba.....	2 333	3 225	376	447	789	1 210	403
Pernambuco.....	3 855	5 649	859	838	1 217	1 924	811
Alagoas.....	2 074	3 630	410	364	674	1 547	635
Sergipe.....	2 345	2 984	447	448	763	1 093	233
Bahia.....	16 135	25 443	3 372	3 441	5 672	9 412	3 546
Sudeste.....	165 337	280 031	11 740	20 769	55 583	155 546	36 393
Minas Gerais.....	59 050	89 667	5 103	7 311	17 624	47 889	11 740
Espírito Santo.....	8 772	10 995	859	3 786	1 750	3 781	819
Rio de Janeiro.....	6 169	8 796	1 394	2 205	1 334	2 861	1 002
São Paulo.....	91 346	170 573	4 384	7 467	34 875	101 015	22 832
Sul.....	236 924	335 049	14 307	35 249	39 046	207 044	39 403
Paraná.....	81 489	121 827	3 081	4 288	14 472	85 270	14 716
Santa Catarina.....	51 256	63 148	5 880	18 839	7 553	27 468	3 408
Rio Grande do Sul.....	104 179	150 074	5 346	12 122	17 021	94 306	21 279
Centro-Oeste.....	61 989	114 684	2 577	4 249	12 672	58 519	36 667
Mato Grosso do Sul.....	19 416	36 387	472	961	3 326	18 992	12 636
Mato Grosso.....	15 760	32 752	663	958	3 229	14 961	12 941
Goiás.....	25 505	43 313	1 213	1 765	5 837	23 637	10 861
Distrito Federal.....	1 308	2 232	229	565	280	929	229

Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Totais.....	247 764	361 698	92 523	125 607	916 516	1 334 365	390 225	618 445
Norte.....	2 650	3 969	917	1 343	4 409	9 154	6 149	9 092
Rondônia.....	496	855	293	336	2 810	7 144	1 263	1 597
Acre.....	82	139	7	7	91	102	124	161
Amazonas.....	41	57	27	39	74	84	128	172
Roraima.....	59	84	23	40	23	26	156	231
Pará.....	384	583	128	195	694	874	1 465	2 090
Amapá.....	10	39	4	41	-	-	19	46
Tocantins.....	1 578	2 212	435	685	717	924	2 994	4 795
Nordeste.....	13 400	19 149	4 107	5 980	253 522	309 265	24 793	37 709
Maranhão.....	659	1 007	266	457	515	718	1 352	2 194
Piauí.....	271	435	137	223	32 378	38 218	1 154	1 697
Ceará.....	1 324	2 061	245	334	19 909	27 441	3 127	4 215
Rio Grande do Norte.....	491	627	185	272	9 918	14 788	1 328	2 249
Paraíba.....	486	760	251	342	12 074	15 584	1 217	1 837
Pernambuco.....	73	96	21	30	54 923	64 410	2 517	4 527
Alagoas.....	819	1 383	400	621	20 879	25 951	1 335	2 325
Sergipe.....	436	578	124	149	6 559	10 558	1 284	1 760
Bahia.....	8 841	12 202	2 478	3 552	96 367	111 597	11 479	16 905
Sudeste.....	63 006	86 958	23 303	32 077	139 521	183 393	124 725	203 564
Minas Gerais.....	25 415	32 537	9 361	13 211	95 830	118 351	44 655	63 680
Espírito Santo.....	218	283	135	175	2 457	2 795	5 292	6 479
Rio de Janeiro.....	934	1 214	421	626	5 470	6 942	3 557	5 190
São Paulo.....	36 439	52 924	13 386	18 065	35 764	55 305	71 221	128 215
Sul.....	142 411	199 891	53 656	67 660	494 471	794 356	190 277	284 626
Paraná.....	57 336	82 514	18 585	23 968	142 850	200 195	64 190	99 032
Santa Catarina.....	23 526	27 864	8 139	8 919	113 301	174 532	39 225	46 706
Rio Grande do Sul.....	61 549	89 513	26 932	34 773	238 320	419 629	86 862	138 888
Centro-Oeste.....	26 297	51 731	10 540	18 547	24 593	38 197	44 281	83 454
Mato Grosso do Sul.....	8 120	13 230	3 005	4 944	8 320	10 843	15 197	31 797
Mato Grosso.....	5 472	16 530	3 272	7 229	6 348	7 518	8 849	17 980
Goiás.....	12 253	21 327	4 032	6 033	9 778	19 651	19 388	32 381
Distrito Federal.....	452	644	231	341	147	185	847	1 296

Tabela 74. Meios de transporte, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	518 279	105 176	143 199	333 217	378 115	222 474	302 693	834 916	1 004 649	73 830	113 630
Norte.....	17 313	3 971	4 797	13 802	15 347	2 277	3 057	23 313	25 640	59 397	96 215
Rondônia.....	4 955	1 278	1 400	3 762	4 102	421	486	10 144	10 551	340	485
Acre.....	643	141	162	534	637	35	45	1 656	1 882	1 855	2 268
Amazonas.....	510	199	231	363	407	29	39	176	219	27 795	43 562
Roraima.....	606	120	139	506	569	99	108	138	161	80	101
Pará.....	5 098	1 439	1 871	3 990	4 549	512	769	7 641	8 297	28 364	48 147
Amapá.....	171	46	106	136	180	9	62	21	34	775	1 422
Tocantins.....	5 330	748	888	4 511	4 903	1 172	1 548	3 537	4 496	188	230
Nordeste.....	54 063	11 507	15 514	40 557	44 963	10 416	16 508	185 553	212 710	5 471	6 544
Maranhão.....	2 416	760	1 030	1 826	2 103	377	506	3 605	4 029	1 063	1 174
Piauí.....	4 421	655	844	3 855	4 196	373	717	3 806	4 354	173	197
Ceará.....	6 722	1 366	1 676	5 112	5 507	1 258	2 369	16 232	19 268	330	439
Rio Grande do Norte.....	3 680	607	942	2 919	3 222	618	1 180	13 609	15 495	376	453
Paraíba.....	4 180	856	1 098	3 390	3 660	442	711	14 274	17 011	766	1 092
Pernambuco.....	7 792	2 168	2 831	5 726	6 291	843	1 210	42 243	48 701	590	630
Alagoas.....	2 508	1 022	1 989	1 591	2 008	461	1 600	16 011	18 151	165	179
Sergipe.....	1 633	437	588	884	975	600	779	9 426	10 481	77	82
Bahia.....	20 711	3 636	4 516	15 254	17 001	5 444	7 436	66 347	75 220	1 931	2 298
Sudeste.....	165 477	36 375	56 019	116 228	134 824	57 963	91 562	167 796	221 696	3 213	3 942
Minas Gerais.....	69 736	12 839	16 491	54 007	60 104	17 433	25 635	120 283	153 030	1 957	2 315
Espírito Santo.....	18 014	4 870	5 722	13 443	14 692	2 861	3 862	3 231	3 873	115	165
Rio de Janeiro.....	5 470	1 674	2 272	3 859	4 372	1 233	2 481	6 732	9 460	167	248
São Paulo.....	72 257	16 992	31 534	44 919	55 656	36 436	59 584	37 550	55 333	974	1 214
Sul.....	215 085	42 549	52 007	110 432	124 677	126 058	155 897	397 625	479 335	4 013	4 567
Paraná.....	73 182	17 154	22 141	45 068	50 774	34 478	42 543	100 387	112 435	1 058	1 234
Santa Catarina.....	45 032	5 661	6 956	21 585	24 342	25 550	29 487	95 305	117 652	835	927
Rio Grande do Sul.....	96 871	19 734	22 910	43 779	49 561	66 030	83 867	201 933	249 248	2 120	2 406
Centro-Oeste.....	66 341	10 774	14 862	52 198	58 304	25 760	35 669	60 629	65 268	1 736	2 362
Mato Grosso do Sul.....	19 109	3 637	4 894	13 293	14 951	11 302	15 059	10 919	12 002	818	1 065
Mato Grosso.....	16 404	3 839	5 329	12 882	14 759	5 495	7 985	12 421	13 373	900	1 277
Goiás.....	29 537	2 860	4 104	25 058	27 430	8 535	12 059	36 936	39 473	12	14
Distrito Federal.....	1 291	438	535	965	1 164	428	566	353	420	6	6

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Totais.....	1 485 562	7 722 635	258 165	3 707 112	4 622 842	26 880 701
Norte.....	124 068	466 494	11 790	129 879	414 623	833 042
Rondônia.....	37 981	104 452	2 487	17 383	74 414	129 996
Acre.....	5 860	15 012	506	3 910	22 158	24 140
Amazonas.....	8 636	17 301	1 529	9 073	71 406	65 891
Roraima.....	3 831	16 491	647	4 656	6 928	27 152
Pará.....	48 741	168 470	5 233	58 315	194 877	364 420
Amapá.....	729	8 088	34	2 221	2 462	31 597
Tocantins.....	18 290	136 680	1 354	34 320	42 378	189 845
Nordeste.....	494 305	939 082	32 252	500 388	2 150 484	3 246 939
Maranhão.....	42 686	92 160	2 307	36 359	310 492	204 190
Piauí.....	40 361	61 513	2 521	50 199	194 265	131 432
Ceará.....	75 405	115 015	6 631	65 052	331 118	392 094
Rio Grande do Norte.....	20 802	48 875	1 838	22 576	82 846	206 045
Paraíba.....	44 950	67 220	2 839	28 961	141 310	180 694
Pernambuco.....	78 691	140 752	3 291	48 819	246 822	591 876
Alagoas.....	19 370	55 959	1 930	32 600	107 404	326 246
Sergipe.....	21 855	46 484	3 132	26 470	94 841	108 524
Bahia.....	150 185	311 105	7 763	189 353	641 386	1 105 839
Sudeste.....	302 443	2 464 965	38 308	1 144 170	825 377	10 805 635
Minas Gerais.....	187 442	1 122 802	15 718	328 896	487 760	3 749 468
Espírito Santo.....	33 508	183 498	2 642	56 035	72 041	569 577
Rio de Janeiro.....	11 443	69 355	721	9 253	52 109	351 639
São Paulo.....	70 050	1 089 310	19 227	749 986	213 467	6 134 950
Sul.....	449 018	2 072 871	156 347	1 191 602	995 124	7 978 964
Paraná.....	130 403	741 811	43 580	484 139	365 428	2 960 329
Santa Catarina.....	103 725	438 000	38 283	209 726	202 018	1 861 402
Rio Grande do Sul.....	214 890	893 060	74 484	497 737	427 678	3 157 233
Centro-Oeste.....	115 728	1 779 224	19 468	741 073	237 234	4 016 121
Mato Grosso do Sul.....	23 385	687 770	5 425	191 457	47 852	1 162 087
Mato Grosso.....	36 610	446 384	5 882	200 456	76 237	1 347 490
Goiás.....	54 588	624 520	7 837	337 767	110 695	1 420 076
Distrito Federal.....	1 145	20 549	324	11 393	2 450	86 467

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Totais.....	3 647 390	18 829 580	4 339 318	28 958 662	4 631 404	43 622 749
Norte.....	323 131	1 011 219	411 230	1 310 720	435 063	1 956 130
Rondônia.....	67 816	180 279	67 542	153 932	73 296	291 885
Acre.....	20 167	40 189	22 065	67 011	23 078	62 935
Amazonas.....	34 557	53 458	75 773	313 037	81 538	268 834
Roraima.....	5 889	28 250	6 323	33 835	7 467	48 912
Pará.....	152 746	437 215	196 521	589 497	202 970	888 967
Amapá.....	1 158	9 914	2 602	58 957	3 038	64 787
Tocantins.....	40 798	261 915	40 404	94 451	43 676	329 810
Nordeste.....	1 643 716	2 723 494	2 139 154	4 320 304	2 208 274	6 126 909
Maranhão.....	271 063	287 659	355 210	410 503	359 820	519 077
Piauí.....	171 217	168 242	200 661	174 016	201 375	226 697
Ceará.....	270 031	448 058	330 618	471 112	327 108	720 220
Rio Grande do Norte.....	57 910	145 940	86 200	209 990	84 845	307 963
Paraíba.....	101 985	193 092	140 663	275 256	140 111	367 327
Pernambuco.....	182 749	516 567	244 499	712 925	251 637	1 127 167
Alagoas.....	54 487	135 010	108 063	519 660	112 966	636 621
Sergipe.....	54 419	124 300	86 521	149 226	92 195	238 523
Bahia.....	479 855	704 627	586 719	1 397 614	638 217	1 983 314
Sudeste.....	623 806	5 713 984	700 328	10 820 413	786 387	15 764 379
Minas Gerais.....	411 557	2 793 248	436 925	3 615 838	470 837	5 519 049
Espírito Santo.....	45 908	223 081	65 854	859 420	68 243	957 434
Rio de Janeiro.....	31 546	294 960	39 738	335 481	51 920	622 389
São Paulo.....	134 795	2 402 695	157 811	6 009 674	195 387	8 665 507
Sul.....	845 327	5 823 332	927 663	9 179 920	972 477	13 039 368
Paraná.....	284 840	1 838 207	331 153	3 724 668	354 083	5 086 517
Santa Catarina.....	184 077	1 669 333	191 726	1 601 137	198 098	2 820 673
Rio Grande do Sul.....	376 410	2 315 792	404 784	3 854 115	420 296	5 132 178
Centro-Oeste.....	211 410	3 557 551	160 943	3 327 305	229 203	6 735 963
Mato Grosso do Sul.....	41 417	1 462 458	30 754	719 361	46 378	2 093 058
Mato Grosso.....	66 426	697 694	51 040	1 287 153	73 223	1 987 369
Goiás.....	102 042	1 334 232	77 016	1 248 614	107 206	2 506 043
Distrito Federal.....	1 525	63 167	2 133	72 177	2 396	149 493

Pecuária
Compra, Venda, Abate e Vitimados

Tabela 77. Efetivo de bovinos e número de nascidos, vitimados, comprados vendidos e abatidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Número de Ordem	Grandes Regiões e Unidades da Federação	Número de cabeças					
		Total		Nascidos		Vitimados	
		Infor- mantes	Cabeças	Infor- mantes	Cabeças	Infor- mantes	Cabeças
1	Totais.....	2 698 197	153 058 275	1 903 070	30 464 525	830 015	3 377 873
2	Norte.....	185 976	17 276 621	147 855	3 541 915	76 234	382 546
3	Rondônia.....	54 770	3 937 291	43 621	826 219	18 004	70 423
4	Acre.....	13 129	847 208	9 557	174 767	4 099	18 829
5	Amazonas.....	13 338	733 910	9 507	138 698	5 481	28 239
6	Roraima.....	4 431	399 939	3 046	73 445	1 773	12 510
7	Pará.....	62 632	6 080 431	48 064	1 248 197	26 095	139 721
8	Amapá.....	633	59 700	443	10 344	317	2 433
9	Tocantins.....	37 043	5 218 142	33 617	1 070 245	20 465	110 391
10	Nordeste.....	953 821	22 841 728	590 129	4 477 417	212 365	671 276
11	Maranhão.....	95 701	3 902 609	62 493	804 827	27 176	106 288
12	Piauí.....	70 541	1 704 389	51 675	351 947	22 889	66 693
13	Ceará.....	130 803	2 382 474	89 693	524 037	29 110	77 828
14	Rio Grande do Norte.....	47 574	954 347	24 890	180 885	8 689	24 555
15	Paraíba.....	81 195	1 327 826	53 936	300 069	14 168	34 792
16	Pernambuco.....	132 212	1 930 672	73 371	411 845	20 022	49 503
17	Alagoas.....	43 037	968 462	20 896	162 696	7 260	23 308
18	Sergipe.....	38 027	940 996	26 118	189 870	7 453	21 426
19	Bahia.....	314 731	8 729 953	187 057	1 551 241	75 598	266 883
20	Sudeste.....	566 686	35 953 897	408 588	7 168 495	219 553	968 239
21	Minas Gerais.....	360 863	20 044 616	261 834	4 227 938	144 252	608 775
22	Espírito Santo.....	36 099	1 788 748	26 428	370 580	12 110	47 946
23	Rio de Janeiro.....	29 622	1 813 743	18 999	343 171	10 552	48 074
24	São Paulo.....	140 102	12 306 790	101 327	2 226 806	52 639	263 444
25	Sul.....	787 252	26 219 533	582 914	5 342 233	220 292	592 103
26	Paraná.....	243 160	9 900 885	182 244	2 048 987	67 170	206 038
27	Santa Catarina.....	179 319	3 097 351	130 384	669 862	48 223	106 299
28	Rio Grande do Sul.....	364 773	13 221 297	270 286	2 623 384	104 899	279 766
29	Centro-Oeste.....	204 462	50 766 496	173 584	9 934 465	101 571	763 709
30	Mato Grosso do Sul.....	39 960	19 754 356	34 702	3 770 278	23 003	283 049
31	Mato Grosso.....	62 248	14 438 135	51 305	2 874 270	27 563	212 091
32	Goiás.....	101 018	16 488 390	86 560	3 271 900	50 389	265 627
33	Distrito Federal.....	1 236	85 615	1 017	18 017	616	2 942

Tabela 77. Efetivo de bovinos e número de nascidos, vitimados, comprados vendidos e abatidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Número de cabeças						Número de Ordem
Comprados		Vendidos		Abatidos		
Infor-mantes	Cabeças	Infor-mantes	Cabeças	Infor-mantes	Cabeças	
637 900	15 569 258	1 191 919	29 840 376	478 097	1 642 093	1
47 705	1 281 543	106 308	2 589 668	23 920	134 816	2
14 062	279 577	26 160	458 053	4 857	24 816	3
2 895	45 226	5 742	94 656	1 174	7 718	4
1 990	18 464	5 677	59 548	811	6 964	5
1 402	25 586	2 503	48 630	310	1 959	6
16 593	433 754	36 220	894 177	6 693	58 322	7
155	2 288	227	6 522	119	659	8
10 608	476 648	29 779	1 028 082	9 956	34 378	9
209 258	1 722 364	412 709	3 495 328	38 445	280 653	10
18 812	302 507	46 517	666 374	12 902	68 860	11
14 535	77 756	29 075	166 018	6 293	25 800	12
23 323	166 368	48 415	307 938	3 783	23 343	13
9 894	62 781	17 206	136 375	872	8 177	14
20 726	115 428	34 185	216 351	679	7 574	15
43 912	244 828	59 292	359 659	1 292	11 461	16
10 014	88 003	18 005	170 119	749	11 306	17
9 586	89 935	18 278	172 912	470	4 379	18
58 456	574 758	141 736	1 299 582	11 405	119 753	19
122 751	4 109 441	240 097	7 218 018	50 320	289 318	20
76 138	1 880 537	152 615	3 474 833	26 417	129 074	21
6 369	140 737	11 808	282 004	7 410	24 100	22
5 740	113 505	13 373	244 824	1 315	11 648	23
34 504	1 974 662	62 301	3 216 357	15 178	124 496	24
195 630	2 454 272	303 294	5 000 360	322 673	667 178	25
59 423	1 068 566	99 199	2 056 230	67 840	165 393	26
45 469	229 993	64 111	441 671	83 455	157 110	27
90 738	1 155 713	139 984	2 502 459	171 378	344 675	28
62 556	6 001 638	129 511	11 537 002	42 739	270 128	29
14 459	2 872 715	27 796	5 432 664	13 226	72 309	30
17 228	1 201 784	35 862	2 405 831	10 532	117 043	31
30 494	1 918 425	65 314	3 683 319	18 744	78 001	32
375	8 714	539	15 188	237	2 775	33

Tabela 78. Efetivos de suínos e número de vitimados, comprados, vendidos e abatidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Número de cabeças					
		Total		Nascidos		Vitimados	
		Informantes	Cabeças	Informantes	Cabeças	Informantes	Cabeças
1	Totais.....	2 007 945	27 811 244	999 095	27 650 582	530 691	3 408 203
2	Norte.....	164 593	2 207 280	91 397	1 155 712	49 695	244 507
3	Rondônia.....	40 579	410 315	19 788	200 897	7 695	32 515
4	Acre.....	10 756	161 181	6 785	85 038	3 536	15 717
5	Amazonas.....	13 864	230 803	6 361	80 197	4 245	22 116
6	Roraima.....	3 078	56 529	1 575	38 740	1 101	8 973
7	Pará.....	75 410	1 116 731	45 047	613 141	26 862	140 344
8	Amapá.....	577	14 213	247	4 976	198	1 412
9	Tocantins.....	20 329	217 508	11 594	132 723	6 058	23 430
10	Nordeste.....	838 824	6 357 716	408 198	3 999 072	234 779	1 020 356
11	Maranhão.....	168 316	1 936 874	111 083	1 305 416	69 219	386 631
12	Piauí.....	126 309	1 394 406	99 734	1 051 865	62 824	274 728
13	Ceará.....	169 798	1 047 451	85 354	681 628	40 981	140 315
14	Rio Grande do Norte.....	24 621	97 235	5 517	40 143	2 817	10 174
15	Paraíba.....	35 862	119 006	9 266	63 000	4 575	13 874
16	Pernambuco.....	74 187	378 910	22 770	258 066	12 790	45 304
17	Alagoas.....	19 222	93 865	2 161	61 223	1 520	8 301
18	Sergipe.....	12 497	78 809	3 300	50 925	1 842	9 297
19	Bahia.....	208 012	1 211 160	69 013	486 806	38 211	131 732
20	Sudeste.....	302 339	4 496 643	119 480	3 768 039	54 627	413 307
21	Minas Gerais.....	215 025	2 631 321	78 124	2 082 666	36 030	238 765
22	Espírito Santo.....	24 885	266 238	10 024	199 248	3 754	20 175
23	Rio de Janeiro.....	9 188	169 338	3 258	144 745	1 505	15 620
24	São Paulo.....	53 241	1 429 746	28 074	1 341 380	13 338	138 747
25	Sul.....	586 184	12 495 608	318 069	17 014 344	159 784	1 528 647
26	Paraná.....	179 850	4 026 192	105 723	4 428 349	47 529	414 830
27	Santa Catarina.....	130 819	4 535 571	65 301	7 643 341	38 988	593 633
28	Rio Grande do Sul.....	275 515	3 933 845	147 045	4 942 654	73 267	520 184
29	Centro-Oeste.....	116 005	2 253 997	61 951	1 713 415	31 806	201 386
30	Mato Grosso do Sul.....	17 704	508 813	10 138	466 190	5 750	48 137
31	Mato Grosso.....	37 228	671 789	18 780	500 128	8 560	55 384
32	Goiás.....	60 347	1 004 074	32 617	671 578	17 205	91 495
33	Distrito Federal.....	726	69 321	416	75 519	291	6 370

Tabela 78. Efetivos de suínos e número de vitimados, comprados, vendidos e abatidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Número de cabeças						Número de Ordem
Comprados		Vendidos		Abatidos		
Informantes	Cabeças	Informantes	Cabeças	Informantes	Cabeças	
418 928	7 873 589	658 754	26 625 315	1 080 326	4 611 252	1
21 046	90 324	53 697	425 476	74 776	336 927	2
5 554	28 594	9 061	87 085	24 057	114 365	3
1 220	5 148	3 847	28 102	4 941	22 094	4
792	3 621	4 912	35 477	1 754	5 932	5
421	2 134	1 733	22 923	396	3 144	6
9 263	33 752	28 064	201 821	31 805	141 231	7
62	1 245	173	3 880	161	1 246	8
3 734	15 830	5 907	46 188	11 662	48 915	9
155 413	509 683	318 716	1 557 225	280 391	964 351	10
15 799	53 069	65 295	262 425	69 693	270 934	11
10 235	34 072	43 670	156 207	77 801	276 330	12
27 882	96 625	58 280	278 879	75 753	229 589	13
5 786	15 817	9 548	41 128	3 130	10 592	14
12 496	31 301	15 815	64 072	5 292	13 515	15
27 148	90 117	33 453	226 189	11 851	36 812	16
6 297	33 524	6 839	94 381	1 128	8 166	17
6 115	27 618	6 394	59 189	456	4 408	18
43 655	127 540	79 422	374 755	35 287	114 005	19
68 837	546 994	81 100	3 439 661	144 416	630 247	20
52 483	380 077	60 288	1 908 253	104 854	396 981	21
6 706	30 387	4 415	154 403	14 624	63 477	22
1 515	10 567	2 573	163 785	2 662	16 579	23
8 133	125 963	13 824	1 213 220	22 276	153 210	24
152 674	6 409 263	176 076	19 985 157	504 387	2 221 035	25
37 981	1 466 857	50 071	5 011 860	141 882	697 288	26
44 056	3 330 456	45 714	9 806 543	113 958	555 854	27
70 637	1 611 950	80 291	5 166 754	248 547	967 893	28
20 958	317 325	29 165	1 217 796	76 356	458 692	29
2 863	94 437	2 835	373 268	11 462	70 148	30
4 968	112 126	7 636	372 954	22 467	151 256	31
12 907	94 665	18 398	378 032	42 101	224 631	32
220	16 097	296	93 542	326	12 657	33

Tabela 79. Efetivos da pecuária e número de vendidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Bubalinos				Equinos			
	Total		Vendidos		Total		Vendidos	
	Infor- mantes	Cabeças	Infor- mantes	Cabeças	Infor- mantes	Cabeças	Infor- mantes	Cabeças
Totais.....	13 117	834 922	5 447	111 109	1 618 708	5 565 697	106 974	284 651
Norte.....	5 578	498 484	2 666	49 766	125 852	506 904	8 222	19 550
Rondônia.....	102	10 530	24	417	36 544	106 602	1 636	3 140
Acre.....	23	919	5	60	4 923	20 872	434	916
Amazonas.....	634	37 717	307	3 605	1 836	9 098	149	438
Roraima.....	10	468	4	68	2 785	27 950	275	1 541
Pará.....	4 053	312 646	2 028	33 826	49 374	197 908	3 601	8 464
Amapá.....	578	123 364	249	10 276	337	2 785	17	60
Tocantins.....	178	12 840	49	1 514	30 053	141 689	2 110	4 991
Nordeste.....	1 958	80 997	899	11 965	538 107	1 368 012	42 319	89 903
Maranhão.....	1 431	56 617	720	6 700	66 910	164 282	4 985	10 139
Piauí.....	24	565	4	10	51 805	144 513	3 731	7 029
Ceará.....	31	943	7	111	64 129	137 893	4 504	7 948
Rio Grande do Norte.....	5	109	3	24	12 042	31 148	978	2 416
Paraíba.....	21	575	14	179	20 246	49 655	1 736	3 941
Pernambuco.....	116	7 597	46	1 504	44 377	97 263	4 359	9 155
Alagoas.....	30	2 478	10	450	17 994	43 059	1 637	4 016
Sergipe.....	15	285	6	71	25 210	64 513	2 606	6 262
Bahia.....	285	11 828	89	2 916	235 394	635 686	17 783	38 997
Sudeste.....	1 908	61 545	501	10 313	431 281	1 551 653	25 507	85 249
Minas Gerais.....	858	20 207	197	3 897	291 414	939 327	18 789	53 340
Espirito Santo.....	39	860	11	84	18 889	66 237	846	2 340
Rio de Janeiro.....	60	3 485	18	629	17 136	74 425	1 230	4 569
São Paulo.....	951	36 993	275	5 703	103 842	471 664	4 642	25 000
Sul.....	2 381	136 391	970	30 299	346 562	1 114 556	22 291	61 802
Paraná.....	852	55 426	343	11 577	171 255	492 288	9 222	23 514
Santa Catarina.....	426	15 048	203	3 708	54 385	127 483	4 082	7 899
Rio Grande do Sul.....	1 103	65 917	424	15 014	120 922	494 785	8 987	30 389
Centro-Oeste.....	1 292	57 505	411	8 766	176 906	1 024 572	8 635	28 147
Mato Grosso do Sul.....	220	10 799	81	1 747	36 183	318 140	1 496	7 033
Mato Grosso.....	231	24 314	79	3 234	48 903	250 528	1 722	5 172
Goiás.....	840	22 360	251	3 785	90 932	449 527	5 302	15 335
Distrito Federal.....	1	32	-	-	888	6 377	115	607

Tabela 79. Efetivos da pecuária e número de vendidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Asininos				Muares			
	Total		Vendidos		Total		Vendidos	
	Infor- mantes	Cabeças	Infor- mantes	Cabeças	Infor- mantes	Cabeças	Infor- mantes	Cabeças
Totais.....	575 916	1 105 796	26 604	46 014	513 040	1 077 268	20 857	45 475
Norte.....	18 040	31 911	829	1 311	48 644	129 407	2 153	6 219
Rondônia.....	646	1 069	17	23	6 822	12 711	136	239
Acre.....	167	328	5	6	971	3 826	57	167
Amazonas.....	64	154	4	17	236	696	5	6
Roraima.....	69	172	7	11	204	933	10	336
Pará.....	9 551	16 083	421	610	22 637	59 849	1 044	3 414
Amapá.....	22	144	-	-	88	367	3	56
Tocantins.....	7 521	13 961	375	644	17 686	51 025	898	2 001
Nordeste.....	531 344	1 021 384	24 842	42 559	277 994	531 375	12 479	23 801
Maranhão.....	83 252	144 026	4 709	7 184	51 336	118 315	3 000	6 334
Piauí.....	78 655	194 429	3 532	5 557	25 878	38 099	1 117	1 826
Ceará.....	96 386	193 176	4 146	7 065	45 696	77 266	2 097	3 702
Rio Grande do Norte.....	25 971	49 677	949	2 178	7 703	12 017	339	689
Paraíba.....	35 810	64 071	1 678	3 423	13 767	22 056	715	1 407
Pernambuco.....	34 467	57 158	2 016	3 927	21 197	38 535	1 017	1 812
Alagoas.....	3 897	5 791	180	275	6 409	13 116	212	454
Sergipe.....	6 576	9 666	384	556	8 733	13 389	378	648
Bahia.....	166 330	303 390	7 248	12 394	97 275	198 582	3 604	6 929
Sudeste.....	18 632	35 266	680	1 546	112 627	221 114	4 205	10 845
Minas Gerais.....	15 045	28 254	555	1 275	73 584	149 769	3 380	8 914
Espírito Santo.....	1 154	1 753	28	52	7 158	13 365	151	304
Rio de Janeiro.....	454	852	30	55	5 038	10 001	139	266
São Paulo.....	1 979	4 407	67	164	26 847	47 979	535	1 361
Sul.....	2 495	5 420	124	248	40 592	68 119	1 077	1 848
Paraná.....	1 708	3 592	84	182	35 188	59 285	901	1 529
Santa Catarina.....	316	489	18	22	1 755	2 684	73	115
Rio Grande do Sul.....	471	1 339	22	44	3 649	6 150	103	204
Centro-Oeste.....	5 405	11 815	129	350	33 183	127 253	943	2 762
Mato Grosso do Sul.....	1 159	3 319	14	39	7 074	38 184	131	507
Mato Grosso.....	1 733	3 412	36	72	13 858	50 900	298	933
Goiás.....	2 491	4 996	77	235	12 171	37 978	510	1 317
Distrito Federal.....	22	88	2	4	80	191	4	5

Tabela 79. Efetivos da pecuária e número de vendidos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Caprinos				Ovinos			
	Total		Vendidos		Total		Vendidos	
	Infor- mantes	Cabeças	Infor- mantes	Cabeças	Infor- mantes	Cabeças	Infor- mantes	Cabeças
Totais.....	345 906	6 590 646	159 142	1 313 084	450 852	13 954 555	171 311	1 911 511
Norte.....	5 103	83 957	1 108	10 974	16 161	323 636	2 629	24 361
Rondônia.....	990	13 505	155	1 280	3 152	61 799	344	4 040
Acre.....	450	4 798	78	520	2 503	40 258	347	2 593
Amazonas.....	636	10 398	170	1 802	2 627	44 578	587	4 719
Roraima.....	224	5 227	51	641	941	34 682	208	2 945
Pará.....	2 047	34 050	514	4 368	4 781	91 541	884	7 289
Amapá.....	43	721	5	38	135	2 540	7	94
Tocantins.....	713	15 258	135	2 325	2 022	48 238	252	2 681
Nordeste.....	307 201	6 176 457	150 910	1 241 957	308 571	6 717 980	147 390	1 243 354
Maranhão.....	25 906	314 670	10 720	60 376	8 288	146 187	2 648	15 762
Piauí.....	67 269	1 541 536	30 532	226 042	47 764	1 295 805	22 382	174 043
Ceará.....	54 319	795 690	23 196	184 178	65 233	1 606 093	30 091	306 109
Rio Grande do Norte.....	9 673	209 980	4 345	45 953	14 702	385 560	6 388	77 370
Paraíba.....	24 933	403 801	11 939	110 479	20 518	438 430	9 730	103 528
Pernambuco.....	50 640	960 567	26 439	222 479	39 053	671 177	18 657	147 834
Alagoas.....	3 359	22 136	1 133	5 903	10 779	89 933	3 672	18 225
Sergipe.....	652	5 704	245	1 598	5 700	77 439	2 354	19 824
Bahia.....	70 450	1 922 373	42 361	384 949	96 534	2 007 356	51 468	380 659
Sudeste.....	11 873	120 754	2 790	27 035	20 764	434 054	2 510	46 148
Minas Gerais.....	7 001	61 414	1 752	14 516	8 213	125 226	892	11 598
Espírito Santo.....	1 319	14 252	265	2 220	1 246	26 913	155	1 780
Rio de Janeiro.....	992	13 452	267	3 055	923	18 698	118	3 116
São Paulo.....	2 561	31 636	506	7 244	10 382	263 217	1 345	29 654
Sul.....	18 540	151 296	3 872	27 096	86 805	5 858 833	17 205	568 391
Paraná.....	7 942	66 692	1 747	11 075	24 533	574 752	4 764	57 205
Santa Catarina.....	3 420	23 253	728	4 800	10 637	202 694	2 000	18 340
Rio Grande do Sul.....	7 178	61 351	1 397	11 221	51 635	5 081 387	10 441	492 846
Centro-Oeste.....	3 189	58 182	462	6 022	18 551	620 052	1 577	29 257
Mato Grosso do Sul.....	848	20 303	113	1 308	8 323	346 431	671	12 512
Mato Grosso.....	1 288	20 353	159	1 922	5 740	160 335	417	7 445
Goias.....	997	15 208	171	1 956	4 400	109 352	468	8 479
Distrito Federal.....	56	2 318	19	836	88	3 934	21	821

Pequenos Animais

Tabela 80. Efetivos de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos e compra, venda e abate, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Número de Ordem	Grandes Regiões e Unidades da Federação	Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos					
		Efetivos		Vitimados		Abatidos	
		Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)
1	Totais.....	3 163 914	718 538	1 751 260	121 401	2 205 868	118 528
2	Norte.....	311 190	27 373	196 379	4 391	216 660	11 481
3	Rondônia.....	65 116	4 896	38 445	910	51 959	3 121
4	Acre.....	20 336	1 416	13 143	263	14 872	594
5	Amazonas.....	35 509	2 130	18 002	224	12 906	247
6	Roraima.....	6 089	582	3 741	138	3 569	221
7	Pará.....	149 361	15 867	97 461	2 358	105 153	6 089
8	Amapá.....	957	83	321	4	286	5
9	Tocantins.....	33 822	2 399	25 266	494	27 915	1 204
10	Nordeste.....	1 492 565	103 058	801 543	17 029	959 092	27 086
11	Maranhão.....	264 502	11 470	177 117	2 876	193 541	5 183
12	Piauí.....	157 054	8 271	110 353	1 368	131 472	6 274
13	Ceará.....	249 595	20 690	136 560	3 184	190 434	6 535
14	Rio Grande do Norte.....	50 174	4 165	21 271	409	26 554	724
15	Paraíba.....	86 892	6 832	41 862	1 172	55 214	1 347
16	Pernambuco.....	160 960	24 646	70 973	4 460	92 937	2 146
17	Alagoas.....	48 512	4 497	21 001	458	19 695	488
18	Sergipe.....	40 761	4 218	16 472	490	19 856	624
19	Bahia.....	434 115	18 269	205 934	2 612	229 389	3 765
20	Sudeste.....	460 198	264 904	250 225	36 545	284 352	24 002
21	Minas Gerais.....	330 300	67 998	189 039	10 157	216 815	11 348
22	Espírito Santo.....	36 078	7 629	16 941	765	23 778	2 222
23	Rio de Janeiro.....	14 987	21 256	5 240	1 854	5 114	1 428
24	São Paulo.....	78 833	168 022	39 005	23 768	38 645	9 004
25	Sul.....	729 160	280 107	393 572	57 095	613 244	41 587
26	Paraná.....	237 518	94 466	135 783	16 891	195 580	14 004
27	Santa Catarina.....	161 133	85 567	79 986	19 260	131 277	9 340
28	Rio Grande do Sul.....	330 509	100 074	177 803	20 944	286 387	18 243
29	Centro-Oeste.....	170 801	43 096	109 541	6 341	132 520	14 372
30	Mato Grosso do Sul.....	28 466	10 971	18 641	2 088	21 780	1 107
31	Mato Grosso.....	58 873	13 066	35 044	1 610	44 956	7 290
32	Goiás.....	82 425	13 281	55 190	1 817	65 180	4 370
33	Distrito Federal.....	1 037	5 778	666	826	604	1 604

Tabela 80. Efetivos de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos e compra, venda e abate, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Compra						Venda				Número de Ordem
Ovos para incubação		Pintos de 1 dia		Galinhas, galos frangas e frangos		Pintos de 1 dia		Galinhas, galos frangas e frangos		
Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Infor- mantes	Número (mil cabeças)	Infor- mantes	Número (mil cabeças)	Infor- mantes	Número (mil cabeças)	Infor- mantes	Número (mil cabeças)	
21 968	98 368	229 664	2 083 637	157 200	44 741	7 556	1 423 144	630 563	2 037 259	1
811	775	1 641	24 402	17 763	1 178	909	11 713	79 763	24 788	2
11	0	92	217	5 008	207	7	144	14 652	599	3
1	0	14	287	1 333	34	-	-	7 438	247	4
50	1	319	607	1 987	242	71	3	9 118	792	5
13	0	160	225	523	31	33	1	2 010	300	6
602	767	883	22 006	6 737	609	787	11 560	36 352	21 403	7
3	0	29	43	60	3	10	4	154	56	8
131	7	144	1 016	2 115	52	1	0	10 039	1 392	9
14 172	11 987	5 316	157 399	72 286	6 823	2 629	158 881	353 051	173 136	10
366	8	464	5 090	8 426	650	320	222	59 586	6 816	11
210	406	267	13 839	8 528	465	14	7 769	45 778	11 716	12
6 229	3 859	838	33 864	12 155	1 377	1 073	36 643	53 223	36 402	13
42	0	82	7 277	3 145	534	21	2	12 887	7 007	14
578	1 627	345	10 353	4 579	582	155	10 964	24 881	9 917	15
919	3 112	1 191	64 071	8 378	1 133	116	70 273	44 902	68 693	16
340	1 057	166	4 116	1 906	72	76	3 120	6 421	3 516	17
938	7	491	5 518	2 517	377	238	11 748	9 365	9 212	18
4 550	1 911	1 472	13 270	22 652	1 632	616	18 140	96 008	19 856	19
1 521	20 191	19 886	627 386	24 944	22 785	1 372	340 787	86 724	618 153	20
1 253	3 132	6 572	143 246	17 404	3 322	997	135 895	69 769	148 700	21
33	2	7 003	14 064	2 151	749	138	21 632	2 974	12 815	22
7	862	158	46 051	1 396	5 024	7	8 235	2 238	51 532	23
228	16 195	6 153	424 026	3 993	13 690	230	175 025	11 743	405 106	24
4 803	64 448	198 223	1 182 806	33 936	12 801	2 534	911 249	76 623	1 117 189	25
1 742	7 259	33 604	345 085	10 501	6 116	1 150	264 990	27 700	353 758	26
433	21 398	54 863	409 522	5 962	2 534	238	298 453	17 574	383 674	27
2 628	35 792	109 756	428 199	17 473	4 152	1 146	347 806	31 349	379 757	28
661	966	4 598	91 645	8 271	1 152	112	514	34 402	103 994	29
52	1	1 165	44 738	1 239	127	2	0	3 373	42 620	30
188	732	1 426	8 394	2 968	379	94	92	10 414	29 544	31
409	12	1 841	16 182	3 923	494	1	0	20 341	14 683	32
12	223	166	22 331	141	153	15	422	274	17 147	33

Tabela 81. Efetivos de outras aves e de coelhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Patos, gansos e marrecos		Perus		Codornas		Coelhos	
	Infor- mantes	Número (mil cabeças)	Infor- mantes	Número (mil cabeças)	Infor- mantes	Número (mil cabeças)	Infor- mantes	Número
Totais.....	426 011	4 593	212 097	6 774	14 161	5 494	20 354	284 936
Norte.....	79 591	960	20 293	128	1 103	56	201	2 756
Rondônia.....	9 552	98	2 692	17	148	8	70	484
Acre.....	6 094	78	282	3	49	7	10	44
Amazonas.....	10 246	165	559	15	26	4	25	906
Roraima.....	1 758	31	387	3	17	1	12	95
Pará.....	47 101	540	14 984	80	719	34	76	905
Amapá.....	392	8	55	0	1	0	2	215
Tocantins.....	4 448	39	1 334	10	143	3	6	107
Nordeste.....	132 043	1 177	129 235	641	2 884	1 037	1 945	28 356
Maranhão.....	42 842	408	9 509	49	584	15	110	1 102
Piauí.....	10 584	87	8 515	47	101	56	22	389
Ceará.....	28 579	242	25 891	108	704	44	456	4 616
Rio Grande do Norte.....	7 372	73	6 460	30	80	80	116	1 589
Paraíba.....	8 614	75	16 964	88	142	96	207	3 203
Pernambuco.....	9 296	72	24 260	127	299	501	405	6 377
Alagoas.....	3 161	32	7 044	35	85	49	60	780
Sergipe.....	2 576	26	2 648	16	178	26	148	1 564
Bahia.....	19 019	162	27 944	140	711	167	421	8 736
Sudeste.....	67 207	791	25 082	140	2 906	2 854	2 730	99 886
Minas Gerais.....	41 761	412	16 353	83	1 365	339	1 039	26 422
Espírito Santo.....	6 876	86	2 095	15	483	70	367	4 396
Rio de Janeiro.....	3 698	110	1 299	9	270	555	317	21 142
São Paulo.....	14 872	183	5 335	32	788	1 891	1 007	47 926
Sul.....	122 606	1 394	28 897	5 810	6 219	1 349	15 177	145 636
Paraná.....	37 353	372	8 736	773	1 332	525	2 667	27 931
Santa Catarina.....	26 168	426	5 399	4 951	1 674	506	3 549	32 684
Rio Grande do Sul.....	59 085	597	14 762	86	3 213	318	8 961	85 021
Centro-Oeste.....	24 564	272	8 590	56	1 049	199	301	8 302
Mato Grosso do Sul.....	4 503	58	2 157	17	110	10	83	1 015
Mato Grosso.....	7 447	76	2 665	16	426	23	126	2 120
Goiás.....	12 338	129	3 680	21	477	104	58	1 795
Distrito Federal.....	276	9	88	1	36	62	34	3 372

Produção de Origem Animal

Tabela 82. Produção de leite de vaca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Leite de vaca				
	Vacas ordenhadas			Leite vendido	
	Informantes	Cabeças	Leite produzido (mil litros)	Informantes	Quantidade (mil litros)
Totais.....	1 810 041	13 722 613	17 931 249	818 103	14 215 340
Norte.....	118 118	1 078 853	846 333	44 873	570 938
Rondônia.....	36 656	340 023	343 069	22 872	293 875
Acre.....	8 760	52 455	32 538	1 362	15 514
Amazonas.....	4 468	52 603	27 005	1 778	12 983
Roraima.....	2 145	19 509	9 534	293	3 527
Pará.....	39 140	348 494	287 217	11 440	159 040
Amapá.....	296	3 579	2 049	110	739
Tocantins.....	26 653	262 190	144 921	7 018	85 259
Nordeste.....	540 737	2 884 485	2 273 994	160 638	1 389 017
Maranhão.....	43 916	293 361	139 451	7 972	71 054
Piauí.....	42 674	178 407	73 459	5 149	31 833
Ceará.....	96 675	466 423	384 836	30 737	191 876
Rio Grande do Norte.....	29 109	166 974	158 815	11 015	102 164
Paraíba.....	53 773	237 648	154 923	13 570	71 115
Pernambuco.....	72 903	345 822	406 606	24 845	228 960
Alagoas.....	22 480	133 424	188 172	10 375	154 197
Sergipe.....	23 967	140 518	134 392	10 050	97 808
Bahia.....	155 240	921 908	633 339	46 925	440 011
Sudeste.....	396 915	5 096 494	8 089 652	252 560	7 063 729
Minas Gerais.....	264 823	3 426 615	5 499 862	166 132	4 722 659
Espírito Santo.....	24 274	254 516	308 002	12 334	257 956
Rio de Janeiro.....	20 292	304 117	434 719	17 262	404 599
São Paulo.....	87 526	1 111 246	1 847 069	56 832	1 678 515
Sul.....	605 679	2 380 690	4 110 546	267 473	2 952 636
Paraná.....	174 950	880 071	1 355 487	78 640	1 057 957
Santa Catarina.....	145 668	503 916	869 419	61 394	557 077
Rio Grande do Sul.....	285 061	996 703	1 885 640	127 439	1 337 603
Centro-Oeste.....	148 592	2 282 091	2 610 725	92 559	2 239 019
Mato Grosso do Sul.....	29 579	371 911	385 526	15 753	294 798
Mato Grosso.....	38 484	353 301	375 426	17 245	282 571
Goiás.....	79 522	1 545 311	1 830 057	59 023	1 647 034
Distrito Federal.....	1 007	11 568	19 716	538	14 617

Tabela 83. Produção de leite de búfalas e de cabras, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Leite de búfala			Leite de cabra		
	Búfalas ordenhadas		Produção de leite (mil litros)	Cabras ordenhadas		Produção de leite (mil litros)
	Informantes	Cabeças		Informantes	Cabeças	
Totais.....	4 306	60 831	37 744	40 460	280 211	21 900
Norte.....	2 524	40 522	21 491	348	2 017	173
Rondônia.....	19	144	158	62	198	26
Acre.....	2	60	24	45	247	28
Amazonas.....	181	3 241	1 525	31	385	10
Roraima.....	2	24	15	7	65	4
Pará.....	1 944	30 258	16 354	136	707	56
Amapá.....	324	6 108	3 043	1	6	0
Tocantins.....	52	687	372	66	409	49
Nordeste.....	590	5 961	3 256	34 547	247 192	15 275
Maranhão.....	461	3 589	1 069	1 254	6 567	353
Piauí.....	1	3	0	3 412	24 232	1 250
Ceará.....	8	194	205	5 977	18 971	2 333
Rio Grande do Norte.....	1	6	7	829	3 044	229
Paraíba.....	5	36	7	2 735	10 152	1 248
Pernambuco.....	20	440	507	6 165	23 439	2 335
Alagoas.....	9	257	194	667	2 637	359
Sergipe.....	4	42	22	133	547	97
Bahia.....	81	1 394	1 244	13 375	157 603	7 071
Sudeste.....	544	6 596	6 718	3 536	22 183	4 629
Minas Gerais.....	282	2 907	3 024	2 072	10 345	2 062
Espírito Santo.....	9	112	87	468	2 386	441
Rio de Janeiro.....	16	382	357	355	4 763	848
São Paulo.....	237	3 195	3 250	641	4 689	1 278
Sul.....	281	4 134	2 980	1 726	5 709	1 058
Paraná.....	186	3 687	2 559	731	2 228	346
Santa Catarina.....	35	196	184	506	2 098	367
Rio Grande do Sul.....	60	251	237	489	1 383	345
Centro-Oeste.....	367	3 618	3 300	303	3 110	765
Mato Grosso do Sul.....	41	341	388	122	1 190	275
Mato Grosso.....	33	427	414	67	372	90
Goiás.....	292	2 847	2 495	98	1 091	150
Distrito Federal.....	1	3	3	16	457	250

Tabela 84. Produção de ovos de galinhas, de codornas e de outras aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Ovos (mil dúzias)									
	De galinha						De codornas		De outras aves	
	Produzido		Vendidos							
			Para consumo		Para incubação					
Infor- mantes	Quantidade	Infor- mantes	Quantidade	Infor- mantes	Quantidade	Infor- mantes	Quantidade	Infor- mantes	Quantidade	
Totais.....	2 708 031	1 885 415	701 650	1 330 905	10 614	183 886	9 260	51 761	107 743	5 972
Norte.....	234 185	43 851	34 794	21 432	386	79	786	606	19 507	395
Rondônia.....	54 483	7 748	8 154	1 978	2	62	98	75	2 130	51
Acre.....	17 481	1 872	2 850	382	-	-	53	98	1 515	32
Amazonas.....	14 256	11 543	4 081	9 560	8	0	32	60	941	22
Roraima.....	3 689	1 644	889	1 102	13	0	5	0	250	6
Pará.....	112 748	13 446	12 698	4 287	272	13	521	351	12 858	236
Amapá.....	247	337	67	322	-	-	1	1	19	1
Tocantins.....	31 281	7 261	6 055	3 800	91	4	76	20	1 794	48
Nordeste.....	1 285 549	295 520	297 796	206 498	6 500	5 782	1 741	7 427	44 520	962
Maranhão.....	227 619	16 011	19 607	7 972	353	5	418	73	10 868	192
Piauí.....	149 560	12 136	27 439	5 085	128	107	71	548	4 321	58
Ceará.....	229 968	71 774	52 150	52 662	2 193	1 303	414	302	8 977	174
Rio Grande do Norte.....	39 324	18 556	10 782	15 256	30	3	100	642	1 944	67
Paraíba.....	75 656	27 640	17 137	20 268	195	5	83	1 115	3 360	59
Pernambuco.....	134 362	84 564	28 308	68 915	711	3 670	155	1 563	4 698	102
Alagoas.....	34 389	10 335	4 941	8 570	149	6	68	224	1 520	58
Sergipe.....	37 042	9 434	11 858	4 833	480	24	103	1 051	920	32
Bahia.....	357 629	45 069	125 574	22 937	2 261	661	329	1 908	7 912	220
Sudeste.....	382 753	869 400	115 060	712 609	1 282	61 868	1 894	30 938	14 094	583
Minas Gerais.....	292 656	201 539	89 340	139 242	1 097	18 540	872	4 952	10 404	424
Espírito Santo.....	25 581	35 067	5 485	30 057	9	45	313	743	1 106	34
Rio de Janeiro.....	11 159	18 717	5 680	14 889	-	-	207	2 226	553	52
São Paulo.....	53 357	614 077	14 555	528 422	176	43 282	502	23 017	2 031	73
Sul.....	660 364	535 336	219 356	297 366	1 968	101 348	4 194	9 639	23 992	3 841
Paraná.....	204 506	199 378	42 982	120 130	694	30 611	855	3 682	6 225	591
Santa Catarina.....	142 150	110 330	49 151	37 249	393	38 728	1 050	3 789	3 753	2 922
Rio Grande do Sul.....	313 708	225 628	127 223	139 988	881	32 008	2 289	2 168	14 014	328
Centro-Oeste.....	145 180	141 308	34 644	93 000	478	14 808	645	3 150	5 630	190
Mato Grosso do Sul.....	23 269	18 810	4 029	14 539	44	2	63	173	1 170	37
Mato Grosso.....	47 280	17 278	9 408	5 994	181	206	244	108	1 674	57
Goiás.....	73 942	73 027	20 950	60 310	241	23	314	2 230	2 738	90
Distrito Federal.....	689	32 193	257	12 157	12	14 577	24	639	48	6

Tabela 85. Produção de lã, casulos de bicho-da-seda e mel e cera de abelhas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Lã			Casulos do bicho-da-seda		Número de colméias		Produção	
	Animais tosquiados		Quantidade (t)	Infor-mantes	Quantidade (t)	Infor-mantes	Quantidade	Mel (t)	Cera (t)
	Infor-mantes	Cabeças							
Totais.....	55 097	4 586 098	13 724	8 188	17 651	172 488	1 639 457	18 450	414
Norte.....	28	802	2	5	0	2 788	13 924	174	7
Rondônia.....	10	126	0	-	-	618	4 709	80	1
Acre.....	1	4	0	2	0	33	123	1	0
Amazonas.....	2	7	0	-	-	146	652	3	0
Roraima.....	-	-	-	-	-	22	235	7	0
Pará.....	10	550	1	3	0	1 576	5 980	52	4
Amapá.....	-	-	-	-	-	48	80	8	1
Tocantins.....	5	115	0	-	-	345	2 145	22	1
Nordeste.....	124	7 046	17	15	0	26 382	247 730	2 831	80
Maranhão.....	-	-	-	-	-	1 351	75 687	48	2
Piauí.....	-	-	-	-	-	9 375	63 958	1 471	44
Ceará.....	-	-	-	-	-	7 507	49 871	632	10
Rio Grande do Norte.....	2	42	0	-	-	1 238	9 701	149	3
Paraíba.....	-	-	-	-	-	1 381	7 888	87	1
Pernambuco.....	13	476	1	-	-	1 924	15 397	146	5
Alagoas.....	-	-	-	3	0	170	958	8	0
Sergipe.....	23	676	2	3	0	154	1 256	17	0
Bahia.....	86	5 852	14	9	0	3 282	23 014	273	14
Sudeste.....	603	22 778	65	1 326	4 421	10 256	163 043	2 658	71
Minas Gerais.....	276	2 742	5	91	26	4 643	66 943	1 028	38
Espírito Santo.....	4	19	0	21	10	2 124	14 427	171	4
Rio de Janeiro.....	8	428	2	1	0	634	10 583	160	3
São Paulo.....	315	19 589	59	1 213	4 385	2 855	71 090	1 298	26
Sul.....	52 850	4 505 180	13 557	6 569	12 765	130 501	1 186 479	12 430	248
Paraná.....	8 629	191 259	415	6 380	12 638	23 809	273 424	2 679	64
Santa Catarina.....	4 491	81 376	185	141	113	30 408	324 642	3 809	69
Rio Grande do Sul.....	39 730	4 232 545	12 957	48	14	76 284	588 413	5 942	115
Centro-Oeste.....	1 492	50 292	84	273	465	2 561	28 281	358	8
Mato Grosso do Sul.....	1 406	48 083	79	248	433	665	9 352	123	3
Mato Grosso.....	58	1 603	3	-	-	845	8 455	117	2
Goiás.....	26	551	1	25	32	1 016	10 225	114	3
Distrito Federal.....	2	55	0	-	-	35	249	4	0

Produção Vegetal

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Abacaxi				Abóbora			
	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	28 544	298 905	286 550	39 997	112 398	215 931	184 463	104 305
Norte.....	10 663	33 702	30 182	9 763	6 853	5 062	3 463	3 771
Rondônia.....	395	1 041	897	195	89	185	50	221
Acre.....	358	612	536	86	53	23	10	16
Amazonas.....	5 041	7 924	6 591	3 775	1 261	1 633	1 438	1 245
Roraima.....	272	130	91	155	470	658	516	398
Pará.....	3 841	16 750	15 314	4 441	4 317	1 702	873	1 214
Amapá.....	423	980	883	301	50	73	70	31
Tocantins.....	333	6 265	5 872	810	613	788	505	647
Nordeste.....	6 724	90 073	88 356	9 362	57 041	34 294	26 576	40 687
Maranhão.....	1 084	6 508	6 067	497	16 279	5 310	3 206	7 360
Piauí.....	97	53	41	26	7 564	2 694	1 285	6 805
Ceará.....	67	22	16	2	8 039	1 680	642	2 049
Rio Grande do Norte.....	184	6 538	6 478	581	1 370	1 005	815	1 324
Paraíba.....	1 116	49 693	49 448	3 582	7 747	1 116	343	4 544
Pernambuco.....	1 192	13 523	13 356	1 320	5 761	2 149	1 530	5 118
Alagoas.....	400	3 794	3 707	317	430	96	48	80
Sergipe.....	303	1 670	1 596	195	790	836	687	767
Bahia.....	2 281	8 271	7 647	2 843	9 061	19 408	18 021	12 639
Sudeste.....	4 861	160 138	154 597	18 388	7 041	137 594	130 352	43 542
Minas Gerais.....	2 621	77 233	76 098	7 675	5 192	15 260	12 869	7 353
Espirito Santo.....	1 228	31 023	28 384	5 681	330	4 333	4 242	1 956
Rio de Janeiro.....	481	14 919	14 511	1 799	356	1 766	1 613	1 207
São Paulo.....	531	36 962	35 604	3 232	1 163	116 234	111 629	33 027
Sul.....	4 600	4 622	3 792	937	40 621	35 642	21 302	14 935
Paraná.....	677	1 494	1 142	289	1 589	3 374	1 938	1 691
Santa Catarina.....	832	616	526	146	2 933	6 582	5 367	2 593
Rio Grande do Sul.....	3 091	2 512	2 123	501	36 099	25 686	13 996	10 651
Centro-Oeste.....	1 696	10 370	9 623	1 547	842	3 339	2 769	1 371
Mato Grosso do Sul.....	525	1 250	1 035	82	177	180	82	83
Mato Grosso.....	778	1 446	1 193	520	245	497	351	223
Goiás.....	383	7 638	7 360	928	380	2 297	2 027	961
Distrito Federal.....	10	37	34	17	40	364	308	105

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Algodão em caroço				Alho			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	88 749	814 188	783 765	619 627	50 869	38 033	33 107	11 853
Norte.....	1 866	3 405	3 015	3 585	42	370	315	148
Rondônia.....	1 054	2 128	2 077	2 283	2	1	1	0
Acre.....	28	23	16	22	2	1	1	1
Amazonas.....	12	17	12	18	-	-	-	-
Roraima.....	14	14	8	11	-	-	-	-
Pará.....	706	1 022	711	1 055	31	334	312	131
Tocantins.....	52	201	191	197	7	33	1	16
Nordeste.....	49 219	76 225	72 924	162 436	3 130	2 600	2 222	1 319
Maranhão.....	114	1 876	1 099	1 047	-	-	-	-
Piauí.....	6 254	5 432	5 310	14 151	231	81	64	42
Ceará.....	6 042	5 677	5 217	8 269	129	25	19	17
Rio Grande do Norte.....	3 152	6 373	6 286	16 775	18	8	8	10
Paraíba.....	4 864	8 516	8 295	14 284	74	25	20	37
Pernambuco.....	2 138	1 483	1 435	3 479	41	27	23	24
Alagoas.....	4 034	2 724	2 704	2 388	8	0	-	0
Sergipe.....	494	369	353	636	43	5	2	11
Bahia.....	22 127	43 775	42 225	101 407	2 586	2 428	2 087	1 179
Sudeste.....	11 646	197 670	196 060	130 447	6 843	8 253	7 046	2 951
Minas Gerais.....	5 701	46 680	46 223	39 119	5 512	4 755	3 915	1 683
Espírito Santo.....	2	1	-	1	1 201	2 716	2 429	1 077
Rio de Janeiro.....	9	21	18	13	18	3	3	1
São Paulo.....	5 934	150 967	149 818	91 315	112	779	699	189
Sul.....	20 563	267 449	258 996	171 055	40 321	21 313	18 818	6 072
Paraná.....	20 527	267 433	258 994	171 039	2 631	1 651	1 328	652
Santa Catarina.....	-	-	-	-	6 483	10 696	9 643	2 373
Rio Grande do Sul.....	36	16	2	16	31 207	8 965	7 847	3 048
Centro-Oeste.....	5 455	269 439	252 771	152 103	533	5 497	4 706	1 362
Mato Grosso do Sul.....	2 669	76 708	75 400	48 799	28	18	17	7
Mato Grosso.....	2 425	46 525	43 053	34 106	3	1	1	1
Goiás.....	361	146 205	134 318	69 199	496	5 212	4 427	1 314
Distrito Federal.....	-	-	-	-	6	266	261	41

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Amendoim em casca (primeira safra)				Amendoim em casca (segunda safra)			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	64 362	51 459	44 290	33 058	5 077	15 179	12 272	11 584
Norte.....	596	303	122	356	66	29	10	37
Rondônia.....	160	70	31	64	-	-	-	-
Acre.....	204	92	10	142	-	-	-	-
Amazonas.....	17	2	1	6	-	-	-	-
Roraima.....	13	8	5	13	-	-	-	-
Pará.....	181	121	72	119	13	13	2	12
Tocantins.....	21	10	4	11	53	16	8	24
Nordeste.....	12 763	6 251	5 357	6 219	508	262	227	297
Maranhão.....	238	117	86	107	26	10	8	10
Piauí.....	109	39	25	83	1	1	0	2
Ceará.....	1 866	781	542	798	17	9	4	6
Rio Grande do Norte.....	53	14	10	34	-	-	-	-
Paraíba.....	795	537	428	723	16	8	6	8
Pernambuco.....	173	70	49	104	9	11	10	23
Alagoas.....	1 252	1 030	945	806	21	21	18	15
Sergipe.....	2 449	827	680	763	181	87	78	65
Bahia.....	5 828	2 837	2 593	2 800	237	116	102	169
Sudeste.....	2 063	36 529	34 451	19 255	1 344	13 945	11 547	10 558
Minas Gerais.....	727	606	542	564	812	281	109	503
Espírito Santo.....	57	22	11	25	23	16	7	14
Rio de Janeiro.....	9	5	4	4	7	1	0	2
São Paulo.....	1 270	35 895	33 895	18 662	502	13 647	11 430	10 039
Sul.....	48 441	7 848	3 943	6 714	2 970	758	347	508
Paraná.....	4 307	3 479	2 755	2 395	271	398	265	246
Santa Catarina.....	3 834	397	79	324	2 508	234	56	195
Rio Grande do Sul.....	40 300	3 972	1 109	3 995	191	125	26	67
Centro-Oeste.....	499	529	417	515	189	186	142	184
Mato Grosso do Sul.....	171	279	243	247	58	83	74	67
Mato Grosso.....	218	129	85	155	48	11	8	18
Goiás.....	108	120	88	112	80	91	60	98
Distrito Federal.....	2	0	0	1	3	0	-	1

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Arroz em casca				Aveia em casca			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	927 619	8 047 895	6 274 318	2 977 019	6 169	157 271	81 780	142 250
Norte.....	146 979	603 845	281 673	436 592	-	-	-	-
Rondônia.....	37 855	87 654	33 683	79 415	-	-	-	-
Acre.....	11 653	19 937	6 569	17 340	-	-	-	-
Amazonas.....	2 877	6 429	3 179	4 557	-	-	-	-
Roraima.....	2 776	30 520	16 423	14 755	-	-	-	-
Pará.....	67 988	197 569	91 737	181 942	-	-	-	-
Amapá.....	132	549	409	697	-	-	-	-
Tocantins.....	23 698	261 188	129 673	137 886	-	-	-	-
Nordeste.....	451 650	947 113	430 199	676 521	4	1	-	2
Maranhão.....	258 533	561 255	234 645	409 848	-	-	-	-
Piauí.....	97 291	160 678	60 717	127 214	-	-	-	-
Ceará.....	61 992	111 554	51 901	52 011	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	6 369	6 967	1 778	7 207	-	-	-	-
Paraíba.....	11 992	20 135	8 928	15 615	-	-	-	-
Pernambuco.....	2 713	12 868	11 099	4 088	-	-	-	-
Alagoas.....	1 274	9 478	8 921	7 800	-	-	-	-
Sergipe.....	858	5 538	4 709	2 390	-	-	-	-
Bahia.....	10 628	58 640	47 501	50 348	4	1	-	2
Sudeste.....	96 673	259 239	121 452	204 298	274	8 342	1 098	5 060
Minas Gerais.....	77 411	167 184	67 235	148 118	138	4 690	549	3 045
Espírito Santo.....	6 678	16 946	4 074	12 389	1	5	-	2
Rio de Janeiro.....	3 045	17 248	10 767	10 548	5	32	-	23
São Paulo.....	9 539	57 861	39 377	33 243	130	3 615	549	1 991
Sul.....	176 278	5 284 941	4 633 642	1 105 215	5 833	141 138	77 602	127 176
Paraná.....	76 321	142 068	68 714	80 864	1 367	89 424	50 628	68 852
Santa Catarina.....	49 462	497 445	455 767	111 441	147	2 949	1 168	2 519
Rio Grande do Sul.....	50 495	4 645 427	4 109 162	912 910	4 319	48 765	25 806	55 806
Centro-Oeste.....	56 039	952 758	807 352	554 393	58	7 790	3 080	10 011
Mato Grosso do Sul.....	4 908	162 392	145 374	59 947	39	5 352	2 922	7 516
Mato Grosso.....	24 753	588 731	526 703	341 710	1	16	14	20
Goiás.....	26 311	201 115	134 880	152 253	18	2 422	144	2 475
Distrito Federal.....	67	520	395	483	-	-	-	-

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Batata-inglês (primeira safra)				Batata-inglês (segunda safra)			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	75 033	1 043 239	959 374	83 927	20 987	479 127	440 557	41 572
Norte.....	37	62	57	9	8	78	24	6
Rondônia.....	2	1	1	0	-	-	-	-
Acre.....	1	1	1	0	-	-	-	-
Amazonas.....	1	0	-	0	3	26	23	2
Roraima.....	8	4	3	2	-	-	-	-
Pará.....	22	56	52	7	3	51	0	3
Amapá.....	2	1	0	0	2	0	0	0
Tocantins.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Nordeste.....	1 810	29 226	28 425	2 357	484	1 865	1 653	370
Ceará.....	8	32	32	2	2	1	1	0
Paraíba.....	1 046	3 937	3 586	1 210	31	140	129	41
Pernambuco.....	297	1 159	1 122	212	66	279	260	49
Alagoas.....	3	15	5	1	1	0	0	0
Sergipe.....	165	336	313	50	8	11	4	2
Bahia.....	291	23 747	23 367	882	376	1 434	1 258	278
Sudeste.....	5 871	427 012	413 997	24 495	2 476	210 561	201 131	12 244
Minas Gerais.....	4 949	294 749	284 650	17 417	1 862	159 730	150 984	9 350
Espírito Santo.....	114	565	541	83	198	1 623	1 536	207
Rio de Janeiro.....	106	424	399	31	143	657	641	59
São Paulo.....	702	131 273	128 407	6 965	273	48 550	47 970	2 627
Sul.....	67 282	581 726	511 710	56 738	17 991	253 276	224 406	28 383
Paraná.....	6 880	376 957	349 847	28 034	1 959	146 050	133 701	12 437
Santa Catarina.....	14 496	86 296	74 126	8 061	2 392	20 072	18 594	1 933
Rio Grande do Sul.....	45 906	118 474	87 737	20 643	13 640	87 154	72 110	14 013
Centro-Oeste.....	33	5 213	5 186	328	28	13 348	13 343	570
Mato Grosso do Sul.....	2	0	-	0	5	112	107	10
Mato Grosso.....	12	13	6	7	-	-	-	-
Goiás.....	4	4 165	4 160	264	2	3 905	3 905	221
Distrito Federal.....	15	1 035	1 020	57	21	9 331	9 331	338

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Batata-inglesa (terceira safra)				Cana-de-açúcar			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	2 467	267 216	259 169	14 354	377 207	259 806 703	248 544 038	4 216 427
Norte.....	2	0	0	0	6 292	182 752	136 857	5 688
Rondônia.....	-	-	-	-	1 024	23 027	983	546
Acre.....	-	-	-	-	757	2 841	158	192
Amazonas.....	-	-	-	-	972	8 547	2 146	679
Roraima.....	-	-	-	-	301	582	83	150
Pará.....	-	-	-	-	2 378	55 596	50 500	1 941
Amapá.....	2	0	0	0	154	2 473	2 396	108
Tocantins.....	-	-	-	-	706	89 687	80 591	2 072
Nordeste.....	10	15	13	9	55 560	47 075 813	45 716 136	1 003 305
Maranhão.....	-	-	-	-	2 316	829 257	763 932	16 906
Piauí.....	-	-	-	-	2 847	502 434	432 165	7 988
Ceará.....	-	-	-	-	9 501	1 029 294	657 836	20 844
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	1 326	3 183 533	3 139 090	67 368
Paraíba.....	-	-	-	-	3 588	3 522 724	3 397 671	91 839
Pernambuco.....	7	8	7	2	10 121	15 319 302	15 199 320	355 789
Alagoas.....	-	-	-	-	4 942	20 545 778	20 353 030	367 452
Sergipe.....	-	-	-	-	585	660 317	637 691	14 257
Bahia.....	3	7	6	7	20 334	1 483 175	1 135 402	60 862
Sudeste.....	2 341	263 108	255 159	14 013	115 173	173 073 683	165 803 343	2 570 229
Minas Gerais.....	1 393	98 385	94 911	5 669	80 912	11 812 888	8 408 637	270 373
Espírito Santo.....	115	945	909	108	2 015	1 782 898	1 727 047	38 665
Rio de Janeiro.....	109	525	505	47	10 219	5 709 830	5 410 786	136 693
São Paulo.....	724	163 253	158 833	8 190	22 027	153 768 067	150 256 873	2 124 499
Sul.....	107	2 580	2 485	266	194 802	20 197 770	17 845 516	347 973
Paraná.....	100	2 578	2 485	265	24 538	18 442 306	17 722 965	259 584
Santa Catarina.....	-	-	-	-	45 047	518 184	25 782	24 694
Rio Grande do Sul.....	7	2	-	1	125 217	1 237 279	96 769	63 695
Centro-Oeste.....	7	1 513	1 513	66	5 380	19 276 685	19 042 186	289 233
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	649	5 160 330	5 144 319	78 347
Mato Grosso.....	-	-	-	-	2 751	7 450 702	7 320 729	118 363
Goiás.....	4	1 465	1 465	64	1 835	6 659 013	6 576 093	92 216
Distrito Federal.....	3	48	48	3	145	6 639	1 044	307

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Cebola				Centeio em grão			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	102 340	723 468	621 406	75 415	139	2 428	1 968	2 499
Norte.....	50	17	16	5	3	5	4	9
Rondônia.....	5	0	-	0	2	2	1	6
Amazonas.....	1	0	0	1	-	-	-	-
Roraima.....	2	12	12	2	-	-	-	-
Pará.....	21	2	2	2	1	3	3	3
Tocantins.....	21	3	2	0	-	-	-	-
Nordeste.....	9 463	148 489	142 624	13 887	-	-	-	-
Piauí.....	193	170	160	29	-	-	-	-
Ceará.....	109	285	277	42	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	60	110	107	31	-	-	-	-
Paraíba.....	175	113	107	25	-	-	-	-
Pernambuco.....	3 483	55 862	53 632	5 164	-	-	-	-
Alagoas.....	12	81	80	11	-	-	-	-
Sergipe.....	159	81	27	19	-	-	-	-
Bahia.....	5 272	91 786	88 233	8 566	-	-	-	-
Sudeste.....	5 424	176 300	167 040	17 722	3	8	1	11
Minas Gerais.....	3 008	12 593	11 971	1 597	1	7	-	10
Espírito Santo.....	63	198	196	47	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	36	138	135	11	1	0	0	0
São Paulo.....	2 317	163 371	154 739	16 067	1	0	0	0
Sul.....	87 200	394 963	308 062	43 661	132	2 391	1 940	2 439
Paraná.....	5 706	44 805	38 756	5 885	26	999	848	973
Santa Catarina.....	18 081	225 482	166 633	23 990	2	12	-	12
Rio Grande do Sul.....	63 413	124 676	102 673	13 785	104	1 380	1 091	1 454
Centro-Oeste.....	203	3 699	3 665	141	1	24	24	40
Mato Grosso do Sul.....	23	266	265	17	1	24	24	40
Mato Grosso.....	16	14	13	4	-	-	-	-
Goiás.....	159	308	305	25	-	-	-	-
Distrito Federal.....	5	3 112	3 082	96	-	-	-	-

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Cevada em casca				Feijão em grão (primeira safra)			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	1 351	65 491	62 175	36 449	1 773 120	1 450 570	1 000 676	3 225 092
Norte.....	2	0	0	1	92 013	83 169	57 142	143 264
Rondônia.....	-	-	-	-	35 466	47 929	36 831	80 014
Acre.....	-	-	-	-	8 471	5 368	2 834	10 113
Amazonas.....	1	0	0	1	5 156	3 916	2 933	4 552
Roraima.....	-	-	-	-	944	536	172	744
Pará.....	1	0	0	0	40 921	25 023	14 167	46 682
Amapá.....	-	-	-	-	123	150	116	295
Tocantins.....	-	-	-	-	932	246	88	865
Nordeste.....	3	68	65	46	1 101 426	592 268	315 324	1 953 724
Maranhão.....	-	-	-	-	68 146	15 022	6 248	51 719
Piauí.....	-	-	-	-	117 704	50 120	22 429	179 752
Ceará.....	-	-	-	-	252 208	119 436	47 603	373 383
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	59 834	30 701	11 487	123 713
Paraíba.....	-	-	-	-	103 909	52 542	22 538	208 666
Pernambuco.....	-	-	-	-	162 434	105 028	59 599	318 064
Alagoas.....	-	-	-	-	77 317	64 304	42 938	142 284
Sergipe.....	-	-	-	-	28 905	12 428	7 015	30 249
Bahia.....	3	68	65	46	230 969	142 686	95 467	525 893
Sudeste.....	3	6	0	5	165 932	178 471	137 630	337 697
Minas Gerais.....	2	0	0	0	146 143	94 549	59 584	256 788
Espírito Santo.....	-	-	-	-	7 785	5 714	4 056	11 827
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	1 835	1 988	1 565	5 310
São Paulo.....	1	6	-	5	10 169	76 221	72 425	63 772
Sul.....	1 342	65 411	62 109	36 395	403 814	581 277	479 163	767 877
Paraná.....	138	28 993	26 785	15 798	148 578	337 714	281 030	432 174
Santa Catarina.....	19	1 326	1 317	768	93 554	164 517	146 811	184 031
Rio Grande do Sul.....	1 185	35 092	34 008	19 829	161 682	79 046	51 322	151 671
Centro-Oeste.....	1	6	-	2	9 935	15 384	11 417	22 530
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	821	1 096	660	1 741
Mato Grosso.....	-	-	-	-	7 936	9 252	6 304	15 040
Goiás.....	-	-	-	-	996	2 361	1 880	3 901
Distrito Federal.....	1	6	-	2	182	2 675	2 572	1 849

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Feijão em grão (segunda safra)				Feijão em grão (terceira safra)			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	342 544	464 996	371 274	728 625	22 111	148 155	138 970	131 806
Norte.....	4 134	1 841	850	4 911	33	372	364	268
Acre.....	1	2	1	1	-	-	-	-
Amazonas.....	48	20	18	44	-	-	-	-
Roraima.....	9	25	8	29	-	-	-	-
Pará.....	537	484	309	987	9	3	3	10
Tocantins.....	3 539	1 309	514	3 850	24	369	361	258
Nordeste.....	156 199	148 871	104 271	292 553	7 049	5 578	3 366	15 468
Maranhão.....	14 240	4 796	2 682	11 573	-	-	-	-
Piauí.....	5 051	2 534	1 771	4 577	4	8	8	16
Ceará.....	3 520	2 489	1 698	5 329	21	31	28	72
Rio Grande do Norte.....	750	497	393	1 183	-	-	-	-
Paraíba.....	1 839	884	553	2 520	4	2	2	3
Pernambuco.....	7 063	6 589	4 945	12 653	6 910	5 479	3 301	15 185
Alagoas.....	1 355	915	314	2 539	6	1	0	3
Sergipe.....	9 652	7 259	4 268	18 750	-	-	-	-
Bahia.....	112 729	122 908	87 647	233 428	104	58	27	190
Sudeste.....	89 430	141 467	114 730	220 724	13 369	86 190	80 491	80 770
Minas Gerais.....	66 467	76 886	57 487	149 039	6 154	34 420	31 534	29 835
Espírito Santo.....	14 255	13 498	9 725	25 017	1 173	1 986	1 773	2 658
Rio de Janeiro.....	3 931	2 618	1 538	6 766	305	494	315	844
São Paulo.....	4 777	48 465	45 979	39 902	5 737	49 290	46 869	47 433
Sul.....	83 379	127 393	112 804	150 180	500	1 232	1 079	2 215
Paraná.....	5 529	42 848	40 895	38 007	491	1 229	1 076	2 213
Santa Catarina.....	36 057	58 777	53 485	70 759	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	41 793	25 768	18 424	41 413	9	3	2	3
Centro-Oeste.....	9 402	45 425	38 619	60 257	1 160	54 782	53 670	33 085
Mato Grosso do Sul.....	2 214	10 479	8 683	14 054	518	1 041	823	1 508
Mato Grosso.....	694	2 448	1 882	2 473	-	-	-	-
Goiás.....	6 456	31 036	26 638	42 997	607	51 371	50 490	30 395
Distrito Federal.....	38	1 462	1 416	733	35	2 370	2 356	1 182

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Fumo em folha				Juta (fibra)			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	162 611	451 418	422 042	304 376	242	390	384	273
Norte.....	2 023	710	32	968	238	389	383	270
Rondônia.....	2	8	7	2	-	-	-	-
Acre.....	799	285	2	289	-	-	-	-
Amazonas.....	394	138	6	243	200	343	338	235
Roraima.....	2	0	-	0	-	-	-	-
Pará.....	802	269	17	425	38	46	45	35
Tocantins.....	24	10	0	8	-	-	-	-
Nordeste.....	32 728	35 898	13 836	34 214	2	0	0	4
Maranhão.....	225	33	6	44	-	-	-	-
Piauí.....	65	18	1	16	-	-	-	-
Ceará.....	155	129	99	102	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	149	180	171	236	-	-	-	-
Paraíba.....	261	389	322	546	-	-	-	-
Pernambuco.....	276	325	72	300	-	-	-	-
Alagoas.....	14 859	25 953	8 254	21 716	-	-	-	-
Sergipe.....	1 669	2 482	132	1 184	-	-	-	-
Bahia.....	15 069	6 389	4 779	10 069	2	0	0	4
Sudeste.....	1 436	1 397	406	1 866	1	0	0	0
Minas Gerais.....	1 372	1 279	350	1 723	-	-	-	-
Espírito Santo.....	3	2	1	4	-	-	-	-
São Paulo.....	61	117	55	138	1	0	0	0
Sul.....	126 356	413 342	407 732	267 234	1	0	-	0
Paraná.....	17 876	53 128	50 791	38 160	-	-	-	-
Santa Catarina.....	49 232	163 310	162 432	101 520	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	59 248	196 904	194 509	127 554	1	0	-	0
Centro-Oeste.....	68	71	36	94	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Mato Grosso.....	32	17	2	17	-	-	-	-
Goiás.....	35	55	34	78	-	-	-	-

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Malva (fibra)				Mamona			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	1 109	2 914	2 821	1 747	17 127	15 542	14 640	62 358
Norte.....	1 100	2 874	2 816	1 732	36	154	36	120
Amazonas.....	733	2 594	2 537	1 354	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	6	0	-	0
Pará.....	367	280	279	378	28	153	36	118
Tocantins.....	-	-	-	-	2	0	0	2
Nordeste.....	1	1	1	1	16 786	14 526	13 992	61 164
Maranhão.....	1	1	1	1	2	0	-	0
Piauí.....	-	-	-	-	161	105	102	194
Ceará.....	-	-	-	-	1 977	1 017	964	2 405
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	4	1	0	3
Paraíba.....	-	-	-	-	40	18	18	128
Pernambuco.....	-	-	-	-	3 733	2 955	2 830	9 860
Alagoas.....	-	-	-	-	1	5	4	2
Sergipe.....	-	-	-	-	3	3	2	4
Bahia.....	-	-	-	-	10 865	10 422	10 073	48 568
Sudeste.....	1	4	4	2	135	498	377	691
Minas Gerais.....	-	-	-	-	25	6	3	14
São Paulo.....	1	4	4	2	110	493	373	677
Sul.....	7	35	0	12	152	305	216	286
Paraná.....	3	30	0	10	107	243	192	215
Rio Grande do Sul.....	4	5	-	2	45	62	24	70
Centro-Oeste.....	-	-	-	-	18	59	19	97
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	14	19	19	49
Mato Grosso.....	-	-	-	-	3	0	0	0
Goiás.....	-	-	-	-	1	40	-	48

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Melancia				Melão			
	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	107 313	198 644	174 103	88 603	23 170	120 179	117 644	13 189
Norte.....	12 682	18 210	15 348	9 759	491	812	754	238
Rondônia.....	483	1 858	1 770	645	17	81	79	11
Acre.....	315	492	393	189	1	2	2	0
Amazonas.....	5 401	6 922	6 057	4 908	190	87	78	88
Roraima.....	313	605	513	480	56	191	177	21
Pará.....	5 589	6 368	4 841	2 757	220	419	388	107
Amapá.....	101	489	473	157	1	0	0	0
Tocantins.....	480	1 477	1 301	624	6	33	31	10
Nordeste.....	50 804	78 346	65 883	44 928	4 280	111 860	111 165	10 052
Maranhão.....	20 882	10 671	6 122	8 892	1 204	284	127	201
Piauí.....	5 868	5 219	3 645	5 304	367	254	223	213
Ceará.....	3 533	3 452	2 926	1 112	523	9 928	9 790	1 213
Rio Grande do Norte.....	1 274	4 014	3 810	1 762	420	76 419	76 376	4 573
Paraíba.....	2 044	1 906	1 527	1 679	121	1 294	1 280	175
Pernambuco.....	2 430	8 361	8 035	4 786	546	7 158	7 049	1 165
Alagoas.....	151	345	321	104	10	11	9	8
Sergipe.....	417	1 136	967	340	45	70	56	45
Bahia.....	14 205	43 243	38 531	20 949	1 044	16 442	16 255	2 458
Sudeste.....	1 642	39 797	38 729	8 377	147	1 256	1 228	292
Minas Gerais.....	894	4 286	3 867	1 624	12	22	19	6
Espírito Santo.....	37	276	217	86	1	0	0	1
Rio de Janeiro.....	24	283	261	77	49	173	149	92
São Paulo.....	687	34 953	34 385	6 591	85	1 061	1 060	193
Sul.....	40 751	43 776	36 311	17 520	18 134	5 969	4 255	2 461
Paraná.....	2 743	11 209	10 208	2 999	647	967	713	383
Santa Catarina.....	5 533	7 728	6 716	1 981	1 084	224	149	65
Rio Grande do Sul.....	32 475	24 839	19 388	12 541	16 403	4 778	3 393	2 013
Centro-Oeste.....	1 434	18 513	17 832	8 019	118	281	242	147
Mato Grosso do Sul.....	232	981	907	379	31	133	99	25
Mato Grosso.....	630	2 798	2 641	1 301	85	129	126	116
Goiás.....	572	14 735	14 284	6 338	2	19	17	6

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Milho em grão				Milho em espiga (verde)			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	2 539 892	25 510 505	16 828 139	10 602 850	85 100	292 138	199 743	102 325
Norte.....	171 297	397 523	156 243	358 181	2 814	4 782	3 653	2 266
Rondônia.....	38 697	133 727	47 328	105 041	181	353	322	175
Acre.....	14 605	27 795	10 631	22 817	41	181	156	93
Amazonas.....	10 559	13 048	9 038	10 128	735	2 192	1 978	691
Roraima.....	3 522	14 524	8 385	11 247	2	3	2	2
Pará.....	86 759	137 696	49 484	160 380	1 744	1 579	841	1 161
Amapá.....	190	359	255	486	14	8	7	12
Tocantins.....	16 965	70 373	31 123	48 083	97	466	347	133
Nordeste.....	1 235 735	1 806 860	1 077 468	2 354 785	69 641	51 467	33 098	48 224
Maranhão.....	214 325	178 364	101 269	287 793	21 023	5 463	1 903	8 491
Piauí.....	147 527	150 394	57 345	229 613	1 653	865	622	936
Ceará.....	254 750	371 174	163 422	469 754	6 960	4 506	3 433	2 994
Rio Grande do Norte.....	51 999	54 452	22 692	130 256	1 846	1 998	1 641	2 519
Paraíba.....	95 574	126 981	60 586	226 436	14 367	6 658	4 205	13 108
Pernambuco.....	155 011	207 007	114 564	338 551	11 820	10 769	8 504	8 599
Alagoas.....	60 701	67 307	41 830	64 938	756	1 121	939	426
Sergipe.....	34 086	55 057	28 501	63 346	3 129	2 633	1 456	1 735
Bahia.....	221 762	596 125	487 258	544 098	8 087	17 455	10 396	9 416
Sudeste.....	355 691	5 901 576	3 524 902	2 134 745	4 435	123 473	76 911	25 041
Minas Gerais.....	269 688	3 062 302	1 623 435	1 204 473	2 434	61 721	29 653	12 825
Espírito Santo.....	22 778	75 300	26 380	54 768	125	1 457	1 434	446
Rio de Janeiro.....	7 615	33 651	8 756	23 741	379	1 596	1 107	647
São Paulo.....	55 610	2 730 324	1 866 331	851 764	1 497	58 699	44 716	11 123
Sul.....	691 269	11 788 377	7 475 909	4 074 963	6 281	44 155	23 659	13 047
Paraná.....	229 397	6 597 905	5 172 114	1 985 382	1 241	20 608	8 183	5 430
Santa Catarina.....	151 075	2 305 140	1 044 119	754 966	602	3 310	2 898	1 154
Rio Grande do Sul.....	310 797	2 885 333	1 259 675	1 334 614	4 438	20 236	12 577	6 464
Centro-Oeste.....	85 900	5 616 168	4 593 617	1 680 176	1 929	68 262	62 423	13 748
Mato Grosso do Sul.....	13 823	1 328 032	1 037 862	416 684	350	3 032	1 934	733
Mato Grosso.....	28 124	1 209 543	940 198	471 246	367	4 365	2 204	2 117
Goiás.....	43 187	2 971 570	2 521 257	768 086	1 043	54 596	52 274	10 178
Distrito Federal.....	766	107 023	94 300	24 161	169	6 269	6 010	719

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Morango				Mandioca			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	13 162	37 598	35 879	6 849	1 159 430	9 099 213	2 719 968	1 233 138
Norte.....	4	16	6	8	189 734	2 466 180	73 349	277 864
Rondônia.....	-	-	-	-	7 331	53 569	9 581	5 374
Acre.....	1	0	-	0	13 331	124 841	3 921	13 892
Amazonas.....	-	-	-	-	56 773	843 595	16 916	90 732
Roraima.....	1	6	6	2	2 448	25 246	1 164	4 132
Pará.....	-	-	-	-	102 017	1 366 070	36 541	154 916
Amapá.....	-	-	-	-	1 416	22 314	1 212	2 456
Tocantins.....	2	10	0	6	6 418	30 545	4 014	6 362
Nordeste.....	170	462	444	142	514 510	2 822 888	759 871	548 553
Maranhão.....	-	-	-	-	130 861	584 731	17 717	107 489
Piauí.....	-	-	-	-	36 638	215 626	34 989	37 158
Ceará.....	2	0	0	0	41 898	270 573	63 879	42 179
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	13 870	130 450	99 472	25 237
Paraíba.....	-	-	-	-	25 915	112 580	73 869	27 197
Pernambuco.....	139	142	141	51	49 176	296 102	160 961	54 311
Alagoas.....	-	-	-	-	28 455	194 226	123 198	24 140
Sergipe.....	2	0	-	0	30 027	148 964	31 259	19 439
Bahia.....	27	320	303	91	157 670	869 635	154 527	211 402
Sudeste.....	3 518	22 973	21 899	3 881	89 956	715 117	406 310	112 804
Minas Gerais.....	2 718	15 581	14 537	2 207	69 764	311 497	115 810	67 532
Espírito Santo.....	165	885	876	227	7 798	155 391	72 506	19 666
Rio de Janeiro.....	32	706	706	233	4 771	40 465	35 772	6 197
São Paulo.....	603	5 801	5 780	1 215	7 623	207 764	182 222	19 409
Sul.....	9 341	12 396	11 809	2 609	338 277	2 691 728	1 235 538	253 583
Paraná.....	979	1 754	1 641	634	65 113	1 437 760	1 013 576	110 958
Santa Catarina.....	847	998	933	219	69 490	431 095	161 406	40 426
Rio Grande do Sul.....	7 515	9 644	9 236	1 756	203 674	822 874	60 556	102 199
Centro-Oeste.....	129	1 752	1 721	208	26 953	403 301	244 900	40 334
Mato Grosso do Sul.....	26	29	28	10	8 137	244 545	199 789	14 368
Mato Grosso.....	1	0	0	0	9 118	45 939	10 364	12 151
Goiás.....	25	215	190	91	9 388	111 138	33 328	13 435
Distrito Federal.....	77	1 507	1 502	108	310	1 679	1 419	381

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Soja em grão				Sorgo em grão			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	242 999	21 563 768	20 730 051	9 479 893	5 561	268 215	181 586	131 972
Norte.....	321	16 531	15 527	8 611	47	683	83	297
Rondônia.....	68	1 504	1 014	744	39	47	5	75
Acre.....	14	14	5	12	-	-	-	-
Amazonas.....	21	27	24	51	-	-	-	-
Roraima.....	25	669	423	573	1	400	-	100
Pará.....	138	221	71	190	2	81	-	21
Tocantins.....	55	14 097	13 990	7 041	5	155	78	101
Nordeste.....	1 144	877 250	824 117	426 488	1 736	11 241	3 393	12 413
Maranhão.....	184	135 123	132 805	62 326	18	880	797	626
Piauí.....	5	20 293	20 053	8 635	9	31	-	20
Ceará.....	27	61	32	30	171	2 047	71	1 217
Rio Grande do Norte.....	6	3	1	7	129	2 024	806	1 312
Paraíba.....	65	79	48	171	17	327	3	275
Pernambuco.....	6	199	198	100	49	276	147	331
Alagoas.....	61	88	66	49	1	0	-	0
Sergipe.....	43	83	63	67	6	126	-	82
Bahia.....	747	721 320	670 852	355 101	1 336	5 531	1 570	8 549
Sudeste.....	8 695	1 715 383	1 620 300	839 572	1 774	104 317	64 915	42 241
Minas Gerais.....	2 562	864 894	807 133	442 943	1 361	49 751	26 447	21 704
Espírito Santo.....	2	7	6	13	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	5	2	1	1	7	187	41	105
São Paulo.....	6 126	850 480	813 160	396 615	406	54 379	38 427	20 431
Sul.....	222 205	10 708 325	10 215 909	4 830 695	1 431	34 815	17 678	16 988
Paraná.....	69 738	6 046 293	5 835 111	2 259 401	246	6 822	1 415	2 648
Santa Catarina.....	9 980	408 861	393 348	167 680	19	349	229	114
Rio Grande do Sul.....	142 487	4 253 171	3 987 450	2 403 615	1 166	27 644	16 034	14 226
Centro-Oeste.....	10 634	8 246 280	8 054 198	3 374 526	573	117 159	95 517	60 034
Mato Grosso do Sul.....	4 217	1 796 994	1 741 630	746 168	43	5 275	1 447	2 910
Mato Grosso.....	2 746	4 438 946	4 341 069	1 740 392	198	49 842	40 635	26 584
Goiás.....	3 482	1 960 112	1 922 119	863 422	330	61 838	53 231	30 431
Distrito Federal.....	189	50 228	49 381	24 544	2	204	204	110

Tabela 86. Produção e área colhida dos produtos da lavoura temporária, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Tomate				Trigo em grão			
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)
		Colhida	Vendida			Colhida	Vendida	
Totais.....	116 756	1 632 431	1 601 924	87 849	63 916	1 433 116	1 323 357	893 555
Norte.....	3 998	9 236	8 685	1 567	22	7	0	11
Rondônia.....	724	3 018	2 925	210	1	0	-	0
Acre.....	82	98	96	6	-	-	-	-
Amazonas.....	1 379	1 270	1 171	710	-	-	-	-
Roraima.....	240	464	408	93	-	-	-	-
Pará.....	1 344	3 523	3 281	475	21	7	0	11
Amapá.....	16	38	37	14	-	-	-	-
Tocantins.....	213	825	766	59	-	-	-	-
Nordeste.....	20 575	365 043	360 819	20 014	10	380	375	304
Maranhão.....	2 161	11 079	10 918	698	-	-	-	-
Piauí.....	546	1 487	1 363	135	-	-	-	-
Ceará.....	3 841	72 360	71 027	2 414	1	0	-	0
Rio Grande do Norte.....	615	7 225	7 133	547	-	-	-	-
Paraíba.....	1 330	11 856	11 763	1 152	-	-	-	-
Pernambuco.....	4 468	178 772	177 933	7 927	-	-	-	-
Alagoas.....	153	280	270	14	-	-	-	-
Sergipe.....	874	3 394	3 310	273	-	-	-	-
Bahia.....	6 587	78 590	77 103	6 854	9	380	375	304
Sudeste.....	22 883	856 347	845 465	47 681	283	29 943	26 944	13 721
Minas Gerais.....	10 249	298 304	292 777	16 177	39	8 637	8 084	2 715
Espírito Santo.....	2 970	53 633	52 611	3 161	2	10	10	4
Rio de Janeiro.....	3 469	96 695	95 223	5 819	2	2	2	1
São Paulo.....	6 195	407 714	404 854	22 524	240	21 295	18 848	11 001
Sul.....	66 481	196 423	183 261	12 888	63 145	1 352 384	1 253 409	842 833
Paraná.....	9 071	62 935	57 963	5 084	18 814	849 695	816 643	479 778
Santa Catarina.....	10 712	77 993	75 765	2 790	10 654	44 755	38 694	29 943
Rio Grande do Sul.....	46 698	55 495	49 533	5 014	33 677	457 934	398 071	333 112
Centro-Oeste.....	2 819	205 383	203 694	5 699	456	50 401	42 629	36 686
Mato Grosso do Sul.....	374	4 443	4 212	170	395	34 619	27 591	31 573
Mato Grosso.....	633	3 073	2 722	383	-	-	-	-
Goiás.....	1 511	187 572	186 704	4 759	41	9 680	9 106	3 832
Distrito Federal.....	301	10 295	10 057	387	20	6 102	5 932	1 282

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Abacate					Acerola				
	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	118 518	184 084	137 765	13 139	3 412	35 010	32 990	29 820	11 050	8 868
Norte.....	15 028	11 847	6 766	1 047	490	4 253	2 398	2 037	1 397	1 448
Rondônia.....	747	550	265	42	92	876	291	194	265	518
Acre.....	859	1 142	723	77	32	163	12	7	18	16
Amazonas.....	1 881	4 347	3 422	414	161	128	30	23	72	30
Roraima.....	685	186	111	34	12	428	198	177	77	66
Pará.....	10 187	5 120	2 057	429	178	2 385	1 814	1 585	935	780
Amapá.....	213	139	122	31	8	96	40	39	16	14
Tocantins.....	456	363	66	19	7	177	13	10	14	25
Nordeste.....	22 045	38 766	27 659	2 324	511	19 967	22 964	21 158	7 237	4 934
Maranhão.....	1 465	671	331	47	30	2 306	593	423	317	261
Piauí.....	419	513	345	25	10	634	539	453	171	108
Ceará.....	6 235	18 522	15 722	782	184	4 488	4 724	4 271	1 358	937
Rio Grande do Norte.....	371	343	126	35	5	1 126	2 683	2 614	584	352
Paraíba.....	2 867	2 511	1 766	143	35	2 858	2 686	2 472	1 156	1 073
Pernambuco.....	2 927	4 993	4 334	315	60	3 727	7 625	7 289	1 467	981
Alagoas.....	294	314	250	11	4	598	311	263	135	145
Sergipe.....	545	152	57	32	10	1 197	345	258	167	60
Bahia.....	6 922	10 749	4 728	935	173	3 033	3 458	3 114	1 881	1 017
Sudeste.....	18 538	102 012	91 932	7 534	1 584	5 357	5 063	4 535	1 550	1 593
Minas Gerais.....	14 188	27 153	19 690	2 148	328	3 506	978	754	443	273
Espírito Santo.....	1 756	9 697	8 526	820	430	613	222	169	101	102
Rio de Janeiro.....	372	421	303	26	12	215	103	94	50	68
São Paulo.....	2 222	64 742	63 413	4 541	814	1 023	3 759	3 518	957	1 150
Sul.....	59 193	28 026	9 714	2 003	708	3 623	2 166	1 781	630	623
Paraná.....	9 921	13 700	8 701	1 318	451	2 054	1 751	1 464	620	609
Santa Catarina.....	6 349	2 008	71	134	35	338	17	10	3	5
Rio Grande do Sul.....	42 923	12 318	942	551	223	1 231	398	307	6	10
Centro-Oeste.....	3 714	3 432	1 694	231	119	1 810	399	309	237	270
Mato Grosso do Sul.....	916	319	9	26	19	453	84	43	27	38
Mato Grosso.....	1 247	299	31	21	58	833	200	164	141	107
Goiás.....	1 397	1 447	496	89	18	495	77	69	45	103
Distrito Federal.....	154	1 368	1 159	95	24	29	39	33	24	22

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Agave (fibra)					Algodão em caroço				
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	5 215	47 629	46 351	50 534	181 213	4 939	2 555	2 443	20 497	69 655
Norte.....	307	169	141	121	366	6	1	1	2	2
Rondônia.....	1	0	0	0	0	-	-	-	-	-
Pará.....	306	169	140	121	366	6	1	1	2	2
Nordeste.....	4 898	47 287	46 060	50 404	180 811	4 870	2 538	2 435	20 482	69 636
Maranhão.....	-	-	-	-	-	1	0	-	0	0
Piauí.....	-	-	-	-	-	238	122	121	466	5 344
Ceará.....	95	69	67	100	224	2 015	772	745	8 888	25 081
Rio Grande do Norte.....	114	545	545	584	2 194	586	348	322	2 033	5 532
Paraíba.....	751	8 877	8 699	13 896	55 815	1 763	1 208	1 167	8 744	32 628
Pernambuco.....	11	25	24	15	46	111	24	22	109	282
Alagoas.....	-	-	-	-	-	5	1	1	5	24
Sergipe.....	-	-	-	-	-	34	10	4	5	232
Bahia.....	3 927	37 771	36 724	35 808	122 533	117	54	53	232	513
Sudeste.....	3	150	150	5	20	18	6	6	5	10
Minas Gerais.....	1	0	-	0	0	17	0	0	0	3
Espirito Santo.....	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-
São Paulo.....	1	150	150	5	20	1	6	6	5	8
Sul.....	7	23	1	5	16	45	10	1	8	7
Paraná.....	5	22	1	5	16	19	5	1	7	7
Rio Grande do Sul.....	2	1	-	0	0	26	6	-	0	0

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Banana					Borracha coagulada (pela ou bola)				
	Infor- mantes	Quantidade (mil cachos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	637 247	293 493	257 834	412 969	481 512	5 080	50 827	46 112	61 101	38 417
Norte.....	118 828	38 948	31 031	78 216	72 206	695	1 014	1 008	2 110	1 916
Rondônia.....	8 003	2 114	1 621	2 199	6 806	370	416	413	777	920
Acre.....	9 185	3 445	1 943	3 300	5 482	16	27	27	31	104
Amazonas.....	36 118	16 910	15 071	41 256	27 626	51	11	10	27	18
Roraima.....	3 738	1 966	1 620	3 967	4 794	-	-	-	-	-
Pará.....	54 096	10 592	7 704	19 376	21 791	253	489	487	1 189	831
Amapá.....	1 152	412	353	790	1 024	-	-	-	-	-
Tocantins.....	6 536	3 507	2 718	7 328	4 682	5	71	71	86	44
Nordeste.....	212 808	109 769	99 479	139 007	158 519	2 245	13 899	9 235	19 493	11 679
Maranhão.....	34 556	9 698	7 478	12 654	15 992	29	956	919	1 373	506
Piauí.....	7 728	1 798	1 359	2 156	2 797	-	-	-	-	-
Ceará.....	37 973	27 840	25 312	35 842	34 726	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	5 699	2 169	1 976	2 596	3 106	-	-	-	-	-
Paraíba.....	21 651	12 219	11 335	15 020	17 092	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	32 365	32 912	31 734	31 606	41 748	2	524	524	94	54
Alagoas.....	6 448	4 116	3 845	3 472	8 271	-	-	-	-	-
Sergipe.....	9 891	2 224	1 928	3 122	2 014	-	-	-	-	-
Bahia.....	56 497	16 793	14 512	32 539	32 774	2 214	12 419	7 792	18 026	11 119
Sudeste.....	145 322	85 586	75 317	113 114	141 684	1 457	22 831	22 801	22 609	12 645
Minas Gerais.....	108 330	25 446	18 835	47 177	43 093	34	732	732	723	565
Espírito Santo.....	16 544	13 532	12 258	17 266	21 197	185	3 053	3 053	3 232	1 751
Rio de Janeiro.....	7 268	8 028	7 697	7 069	16 339	-	-	-	-	-
São Paulo.....	13 180	38 579	36 527	41 602	61 055	1 238	19 046	19 016	18 654	10 329
Sul.....	132 650	38 680	33 386	39 926	63 367	5	3	1	7	4
Paraná.....	50 061	6 558	4 451	7 194	9 067	5	3	1	7	4
Santa Catarina.....	27 028	24 804	22 980	23 762	44 815	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	55 561	7 318	5 955	8 970	9 485	-	-	-	-	-
Centro-Oeste.....	27 639	20 510	18 620	42 706	45 737	678	13 079	13 066	16 883	12 172
Mato Grosso do Sul.....	3 908	1 515	1 320	1 649	3 428	22	88	86	101	210
Mato Grosso.....	12 532	9 062	8 136	28 679	30 995	639	12 836	12 826	16 602	11 293
Goiás.....	10 933	9 829	9 089	12 180	11 204	17	156	155	180	669
Distrito Federal.....	266	104	75	198	111	-	-	-	-	-

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Cacau (amêndoa)					Café em coco				
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	77 207	242 104	239 421	679 778	608 809	368 961	2 838 195	741 162	1 812 250	3 446 511
Norte.....	15 479	19 734	18 593	41 270	44 998	64 069	86 048	69 575	105 905	227 404
Rondônia.....	2 551	3 605	3 489	11 850	14 941	41 967	78 921	65 002	96 625	212 535
Acre.....	120	17	12	26	97	767	362	217	317	1 131
Amazonas.....	1 503	988	934	1 437	741	1 110	276	161	450	1 227
Roraima.....	194	7	0	5	5	458	37	7	42	39
Pará.....	10 958	15 062	14 109	27 895	29 074	19 340	6 415	4 163	8 422	12 416
Amapá.....	60	24	20	27	102	79	20	19	33	34
Tocantins.....	93	32	31	30	38	348	16	5	16	23
Nordeste.....	60 039	215 499	214 456	617 979	547 767	40 352	103 960	22 578	126 887	207 085
Maranhão.....	70	3	0	3	2	765	55	16	77	87
Piauí.....	-	-	-	-	-	80	8	2	21	19
Ceará.....	8	0	-	0	0	5 567	2 832	1 748	6 684	8 865
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	167	18	9	50	32
Paraíba.....	2	-	-	-	0	640	66	19	128	110
Pernambuco.....	23	10	9	31	31	6 482	5 313	2 738	7 985	11 414
Alagoas.....	18	0	-	0	0	235	43	32	45	93
Sergipe.....	35	0	0	1	0	174	30	23	38	22
Bahia.....	59 883	215 486	214 446	617 945	547 734	26 242	95 596	17 991	111 859	186 443
Sudeste.....	1 229	6 369	5 918	18 781	14 412	226 488	2 522 756	583 227	1 454 007	2 788 747
Minas Gerais.....	253	53	30	51	93	142 779	1 506 692	340 564	790 030	1 813 760
Espírito Santo.....	935	6 165	5 760	18 541	14 141	55 469	665 728	59 913	437 143	640 064
Rio de Janeiro.....	18	0	0	1	24	2 768	9 398	6 546	12 102	22 838
São Paulo.....	23	150	128	188	154	25 472	340 937	176 205	214 733	312 086
Sul.....	39	34	26	53	94	27 381	109 745	54 694	104 027	189 718
Paraná.....	32	33	26	53	94	25 787	109 470	54 660	103 935	189 540
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	1 381	258	34	74	172
Rio Grande do Sul.....	7	1	-	0	0	213	17	0	17	6
Centro-Oeste.....	421	468	428	1 694	1 538	10 671	15 686	11 088	21 424	33 557
Mato Grosso do Sul.....	2	3	2	5	4	837	1 192	636	1 726	1 981
Mato Grosso.....	412	465	426	1 690	1 534	6 998	9 253	7 714	16 244	24 972
Goiás.....	7	0	-	0	0	2 798	3 641	1 798	2 658	4 927
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	38	1 600	940	796	1 677

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Cajú (castanha)					Cajú (fruto)				
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	195 444	156 116	150 540	492 881	66 138	123 383	1 680 376	800 739	145 340	17 625
Norte.....	4 385	781	501	1 490	649	18 621	45 827	5 684	1 972	1 158
Rondônia.....	7	4	-	8	1	435	1 638	679	68	166
Acre.....	-	-	-	-	-	439	642	168	13	16
Amazonas.....	3	0	-	0	0	820	1 152	785	107	53
Roraima.....	8	19	15	162	120	1 833	6 823	202	171	289
Pará.....	4 342	725	454	1 208	495	13 763	29 706	2 438	1 433	485
Amapá.....	3	1	1	2	3	257	666	368	28	55
Tocantins.....	22	33	31	110	29	1 074	5 200	1 042	151	93
Nordeste.....	190 958	155 321	150 036	491 386	65 485	97 840	1 622 069	788 561	143 008	16 214
Maranhão.....	9 328	5 111	4 634	10 347	4 625	6 825	25 711	2 723	958	860
Piauí.....	28 935	24 259	23 657	88 488	18 127	7 737	155 401	60 650	10 749	2 658
Ceará.....	57 591	80 433	78 298	279 901	28 908	17 155	835 397	450 716	94 761	7 829
Rio Grande do Norte.....	23 549	26 730	26 380	80 428	8 773	10 371	316 341	219 831	25 559	2 609
Paraíba.....	21 463	5 552	5 180	8 595	1 410	18 849	140 104	21 258	4 227	869
Pernambuco.....	17 473	6 189	5 693	9 892	1 830	12 904	58 604	14 420	2 655	424
Alagoas.....	3 725	306	274	443	139	2 605	11 624	3 742	190	90
Sergipe.....	1 791	158	81	145	17	6 976	20 037	6 473	844	78
Bahia.....	27 103	6 582	5 838	13 147	1 656	14 418	58 849	8 748	3 065	797
Sudeste.....	42	7	1	3	1	3 720	7 606	5 062	223	119
Minas Gerais.....	39	6	0	2	0	3 010	1 997	243	133	39
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	169	379	27	13	26
Rio de Janeiro.....	1	0	0	0	0	198	4 563	4 402	50	27
São Paulo.....	2	1	0	0	0	343	666	390	27	27
Sul.....	25	6	3	2	1	123	159	142	3	29
Paraná.....	21	6	3	2	1	113	16	-	1	28
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	3	0	-	0	0
Rio Grande do Sul.....	4	0	-	0	0	7	142	142	2	1
Centro-Oeste.....	34	0	0	1	1	3 079	4 715	1 291	134	106
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	493	345	150	18	5
Mato Grosso.....	32	0	0	0	1	1 479	2 253	205	39	76
Goiás.....	2	0	0	1	0	1 099	2 114	936	76	25
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	8	4	-	0	0

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Caqui					Chá-da-Índia				
	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	71 415	211 922	172 799	5 766	2 726	193	13 672	13 651	1 835	13 899
Norte.....	103	133	23	7	14	1	0	-	0	0
Acre.....	2	0	-	0	0	-	-	-	-	-
Roraima.....	4	0	-	0	0	-	-	-	-	-
Pará.....	93	129	23	7	14	1	0	-	0	0
Tocantins.....	4	3	-	0	0	-	-	-	-	-
Nordeste.....	127	216	135	8	15	4	1	1	2	1
Ceará.....	11	7	4	0	1	-	-	-	-	-
Paraíba.....	2	23	-	0	0	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	4	1	-	0	0	-	-	-	-	-
Alagoas.....	1	0	-	0	0	-	-	-	-	-
Sergipe.....	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-
Bahia.....	108	185	131	8	13	4	1	1	2	1
Sudeste.....	2 272	119 780	118 100	3 525	1 204	170	12 974	12 956	1 725	13 011
Minas Gerais.....	761	12 609	12 312	328	162	2	0	-	0	0
Espírito Santo.....	49	23	11	3	5	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	361	18 173	17 736	376	186	-	-	-	-	-
São Paulo.....	1 101	88 975	88 041	2 817	852	168	12 974	12 956	1 725	13 011
Sul.....	68 754	91 713	54 502	2 221	1 489	18	697	694	108	887
Paraná.....	8 096	31 082	23 066	950	461	6	622	621	85	704
Santa Catarina.....	7 984	7 071	2 171	155	148	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	52 674	53 560	29 265	1 117	880	12	75	73	23	183
Centro-Oeste.....	159	80	41	5	4	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	126	56	29	4	1	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	11	0	-	0	3	-	-	-	-	-
Goiás.....	20	11	-	0	0	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	2	13	12	1	0	-	-	-	-	-

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Coco-da-baia					Dendê (coco)				
	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	224 169	497 275	450 455	138 601	34 911	4 325	167 012	150 450	40 679	9 198
Norte.....	44 245	61 032	52 964	11 823	3 883	201	113 803	113 320	20 605	4 076
Rondônia.....	4 158	1 355	684	356	675	12	2	-	0	4
Acre.....	730	127	76	38	26	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1 265	1 316	1 196	315	183	4	180	-	61	95
Roraima.....	1 952	315	49	133	61	-	-	-	-	-
Pará.....	34 310	56 822	50 151	10 791	2 823	183	73 621	73 320	16 544	3 477
Amapá.....	340	608	584	103	34	2	40 000	40 000	4 000	500
Tocantins.....	1 490	490	223	87	81	-	-	-	-	-
Nordeste.....	146 512	393 204	361 174	119 503	25 575	4 083	53 195	37 124	20 068	5 119
Maranhão.....	9 900	13 110	11 149	2 298	1 109	7	2	-	1	1
Piauí.....	1 890	2 091	1 575	272	175	1	1	1	10	1
Ceará.....	26 349	73 369	64 743	20 682	3 803	30	24	16	3	3
Rio Grande do Norte.....	12 212	40 752	38 175	13 967	2 481	6	3	2	2	0
Paraíba.....	16 816	32 331	27 946	5 788	1 591	6	2	1	0	0
Pernambuco.....	12 128	33 925	31 448	7 487	1 748	20	6	4	2	0
Alagoas.....	5 059	36 972	36 013	5 884	2 983	6	6	6	1	5
Sergipe.....	19 823	83 570	81 351	32 420	4 453	-	-	-	-	-
Bahia.....	42 335	77 083	68 774	30 705	7 231	4 007	53 151	37 094	20 049	5 110
Sudeste.....	26 987	41 123	35 272	6 931	4 510	27	4	0	1	0
Minas Gerais.....	11 374	6 103	2 413	2 113	633	25	4	0	1	0
Espírito Santo.....	11 875	22 384	20 817	3 483	2 648	1	1	-	0	0
Rio de Janeiro.....	1 967	4 155	3 934	681	685	-	-	-	-	-
São Paulo.....	1 771	8 481	8 109	654	544	1	-	-	-	0
Sul.....	507	216	118	63	123	11	10	7	5	2
Paraná.....	486	203	115	62	116	4	7	7	5	2
Rio Grande do Sul.....	21	13	3	1	7	7	3	0	0	0
Centro-Oeste.....	5 918	1 700	929	282	820	3	0	-	0	1
Mato Grosso do Sul.....	504	99	60	22	85	1	-	-	-	0
Mato Grosso.....	3 981	1 241	782	200	536	2	0	-	0	1
Goiás.....	1 427	359	87	59	200	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	6	2	-	1	0	-	-	-	-	-

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Erva-mate					Figo				
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	53 208	154 340	148 090	44 786	124 913	61 562	167 211	128 614	2 231	2 381
Norte.....	26	8	5	2	1	16	18	9	0	0
Rondônia.....	-	-	-	-	-	7	10	9	0	0
Acre.....	1	-	-	-	0	1	0	-	0	0
Amazonas.....	-	-	-	-	-	1	0	-	0	0
Roraima.....	1	-	-	-	0	3	-	-	-	0
Pará.....	24	8	5	2	1	2	1	-	0	0
Tocantins.....	-	-	-	-	-	2	6	-	0	0
Nordeste.....	9	10	2	5	3	43	269	261	7	15
Ceará.....	-	-	-	-	-	5	243	241	6	6
Paraíba.....	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	1	-	-	-	0	5	0	-	0	0
Alagoas.....	-	-	-	-	-	2	-	-	-	0
Sergipe.....	1	-	-	-	0	4	1	-	0	0
Bahia.....	6	10	2	5	2	27	25	20	1	8
Sudeste.....	5	41	41	138	200	2 149	81 612	80 904	866	1 290
Minas Gerais.....	3	1	1	0	0	1 803	9 523	9 017	442	615
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	62	121	110	1	6
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	35	276	188	3	5
São Paulo.....	2	40	40	138	200	249	71 692	71 589	420	663
Sul.....	53 064	153 044	146 850	44 127	123 503	59 166	79 165	41 704	1 316	1 029
Paraná.....	11 745	37 070	33 815	16 999	38 790	3 596	2 113	993	87	168
Santa Catarina.....	11 703	35 064	34 474	10 587	33 583	5 396	4 202	980	34	149
Rio Grande do Sul.....	29 616	80 910	78 562	16 542	51 130	50 174	72 851	39 730	1 196	712
Centro-Oeste.....	104	1 239	1 192	513	1 206	188	6 147	5 736	41	47
Mato Grosso do Sul.....	103	1 239	1 192	513	1 206	71	20	1	0	1
Mato Grosso.....	1	-	-	-	0	36	24	4	0	3
Goiás.....	-	-	-	-	-	79	6 097	5 731	40	42
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	2	6	-	0	0

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Goiaba					Graviola				
	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	85 211	852 207	743 148	12 682	4 511	16 414	5 059	3 560	1 272	1 146
Norte.....	9 109	20 154	2 607	590	313	4 319	1 190	805	393	462
Rondônia.....	295	743	340	15	68	170	50	29	5	120
Acre.....	182	1 006	350	15	15	507	71	20	11	10
Amazonas.....	478	1 386	1 061	58	20	467	217	178	93	46
Roraima.....	1 099	2 832	17	45	29	485	68	21	21	10
Pará.....	6 642	13 211	766	432	150	2 493	738	515	247	262
Amapá.....	81	123	72	5	18	194	46	42	15	14
Tocantins.....	332	852	1	20	13	3	0	-	0	0
Nordeste.....	29 847	169 503	140 884	3 503	1 234	11 089	3 483	2 497	819	600
Maranhão.....	1 833	2 341	98	50	25	510	41	13	6	3
Piauí.....	687	959	216	32	20	34	3	0	0	0
Ceará.....	5 386	13 645	6 736	262	121	3 121	732	450	206	110
Rio Grande do Norte.....	2 890	12 912	10 662	389	146	982	405	331	82	20
Paraíba.....	6 023	11 726	5 748	318	77	2 672	368	166	118	69
Pernambuco.....	6 664	103 303	98 750	1 491	507	1 505	753	632	182	144
Alagoas.....	688	2 677	1 868	36	24	501	381	309	42	44
Sergipe.....	2 276	7 772	5 615	276	46	464	297	248	31	7
Bahia.....	3 400	14 168	11 191	649	269	1 300	503	349	154	202
Sudeste.....	12 502	572 890	540 034	6 746	2 134	802	140	72	43	67
Minas Gerais.....	9 220	34 182	7 018	1 439	469	633	120	64	40	26
Espírito Santo.....	650	1 293	474	67	40	115	11	2	1	36
Rio de Janeiro.....	412	13 786	12 980	324	127	34	6	3	1	0
São Paulo.....	2 220	523 629	519 562	4 916	1 498	20	4	3	0	4
Sul.....	30 989	48 769	23 587	972	504	58	20	-	1	1
Paraná.....	3 245	5 834	2 902	232	109	23	8	-	0	1
Santa Catarina.....	2 333	10 914	7 914	96	59	2	-	-	-	0
Rio Grande do Sul.....	25 411	32 022	12 771	643	336	33	13	-	0	0
Centro-Oeste.....	2 764	40 891	36 037	871	327	146	226	186	17	16
Mato Grosso do Sul.....	709	7 267	6 384	63	23	3	1	-	0	1
Mato Grosso.....	951	1 108	39	39	29	115	7	-	2	2
Goiás.....	975	23 590	21 176	592	191	14	32	-	1	1
Distrito Federal.....	129	8 927	8 437	176	85	14	186	186	14	13

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Guaraná					Kiwi				
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	9 067	2 163	1 932	9 895	7 302	2 721	11 914	11 254	337	328
Norte.....	2 973	1 044	862	6 148	3 348	81	15	0	1	7
Rondônia.....	337	50	50	185	302	-	-	-	-	-
Acre.....	27	30	23	88	89	-	-	-	-	-
Amazonas.....	2 478	938	773	5 802	2 864	-	-	-	-	-
Roraima.....	2	0	0	0	0	-	-	-	-	-
Pará.....	128	25	16	74	92	80	13	0	1	7
Amapá.....	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	-	-	1	2	-	0	0
Nordeste.....	5 680	957	925	3 319	3 454	7	361	361	6	5
Ceará.....	3	0	-	0	0	-	-	-	-	-
Sergipe.....	1	0	-	0	0	-	-	-	-	-
Bahia.....	5 676	957	925	3 319	3 454	7	361	361	6	5
Sudeste.....	14	6	6	4	7	69	817	787	44	30
Minas Gerais.....	10	0	-	0	0	40	127	99	22	12
Espírito Santo.....	3	6	6	4	7	2	2	2	0	1
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	4	18	18	0	0
São Paulo.....	1	0	-	0	0	23	669	669	22	17
Sul.....	19	0	0	0	0	2 557	10 659	10 045	285	285
Paraná.....	5	0	0	0	0	172	455	422	15	36
Santa Catarina.....	2	-	-	-	0	261	4 161	4 030	114	90
Rio Grande do Sul.....	12	0	-	0	0	2 124	6 043	5 593	156	159
Centro-Oeste.....	381	156	139	423	492	7	62	60	1	2
Mato Grosso do Sul.....	1	0	-	0	0	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	380	156	139	423	492	1	-	-	-	0
Goiás.....	-	-	-	-	-	6	62	60	1	2

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Laranja					Limão				
	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	826 875	78 142 437	76 087 191	946 886	331 610	177 955	2 614 173	2 476 334	36 972	14 202
Norte.....	69 659	602 566	479 250	15 450	7 639	17 124	45 604	35 661	1 648	918
Rondônia.....	6 182	51 634	32 865	984	768	622	2 500	2 040	86	43
Acre.....	4 263	21 911	14 062	500	313	604	1 429	809	33	26
Amazonas.....	5 427	61 128	51 886	2 437	1 057	1 028	12 895	12 568	252	102
Roraima.....	3 168	7 272	4 125	502	162	1 369	2 829	1 496	180	45
Pará.....	44 768	424 495	349 883	10 300	4 921	12 730	23 139	16 573	1 021	664
Amapá.....	791	20 263	19 750	312	209	280	2 150	2 073	61	33
Tocantins.....	5 060	15 864	6 679	415	210	491	662	101	15	6
Nordeste.....	135 598	4 620 032	4 442 451	94 081	41 333	30 975	297 538	272 827	5 372	2 282
Maranhão.....	19 836	56 427	23 053	1 837	834	13 495	19 260	8 008	565	184
Piauí.....	5 267	29 020	17 211	652	256	863	17 180	16 384	175	54
Ceará.....	12 782	63 693	41 772	1 516	670	4 648	60 077	53 054	981	268
Rio Grande do Norte.....	2 127	4 902	3 793	276	113	895	1 264	870	46	9
Paraíba.....	12 497	45 046	34 154	1 330	611	1 789	5 656	4 945	118	50
Pernambuco.....	13 367	76 838	66 093	2 572	1 074	1 741	32 594	32 050	593	363
Alagoas.....	4 402	156 595	147 984	2 108	2 445	117	346	265	8	5
Sergipe.....	21 298	2 592 302	2 568 788	45 913	17 876	1 284	39 572	39 321	572	237
Bahia.....	44 022	1 595 210	1 539 604	37 877	17 454	6 143	121 590	117 930	2 314	1 111
Sudeste.....	154 424	69 875 293	69 266 262	779 542	248 803	21 681	2 087 545	2 060 781	26 188	9 614
Minas Gerais.....	107 118	3 187 693	2 807 260	51 326	16 701	11 710	57 208	43 987	1 628	691
Espírito Santo.....	9 238	124 885	98 595	2 790	1 436	1 090	21 170	20 299	425	283
Rio de Janeiro.....	4 689	252 882	242 701	6 511	3 681	843	61 823	61 258	1 281	593
São Paulo.....	33 379	66 309 833	66 117 706	718 915	226 987	8 038	1 947 344	1 935 237	22 854	8 047
Sul.....	442 082	2 626 444	1 548 987	49 506	30 131	103 512	137 630	65 651	2 800	996
Paraná.....	110 417	1 003 714	719 165	18 781	8 995	16 344	19 120	7 085	943	216
Santa Catarina.....	78 044	473 852	255 848	9 371	8 860	10 552	29 487	20 923	536	175
Rio Grande do Sul.....	253 621	1 148 878	573 974	21 354	12 276	76 616	89 024	37 643	1 321	605
Centro-Oeste.....	25 112	418 102	350 242	8 307	3 704	4 663	45 856	41 415	963	392
Mato Grosso do Sul.....	6 187	37 328	17 223	828	297	1 561	3 686	2 535	80	43
Mato Grosso.....	8 592	37 416	21 358	1 113	624	1 596	7 543	6 741	154	61
Goiás.....	10 005	311 950	281 940	5 737	2 444	1 202	18 745	17 202	398	148
Distrito Federal.....	328	31 407	29 721	629	340	304	15 883	14 936	331	139

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Maçã					Mamão				
	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	29 129	3 449 260	3 149 296	24 921	31 128	158 549	535 620	502 958	22 217	37 357
Norte.....	7	14	0	0	0	16 752	35 122	30 432	3 038	2 964
Rondônia.....	2	12	-	0	0	882	2 358	1 699	114	251
Acre.....	-	-	-	-	-	1 178	4 047	3 238	174	216
Amazonas.....	1	-	-	-	0	2 376	9 833	9 315	1 203	1 173
Roraima.....	2	0	0	0	0	1 107	832	598	224	79
Pará.....	2	2	-	0	0	10 626	17 144	14 851	1 258	1 191
Amapá.....	-	-	-	-	-	122	507	499	39	27
Tocantins.....	-	-	-	-	-	461	400	232	27	29
Nordeste.....	45	2	1	2	2	44 113	280 750	271 179	11 871	22 905
Maranhão.....	-	-	-	-	-	4 512	2 981	2 148	127	178
Piauí.....	1	0	0	0	0	1 080	417	243	35	36
Ceará.....	4	-	-	-	0	8 484	20 664	18 360	973	1 289
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	2 204	9 314	8 982	402	478
Paraíba.....	2	1	-	0	0	8 157	15 750	14 732	849	1 863
Pernambuco.....	17	0	-	0	0	6 747	4 212	3 377	435	349
Alagoas.....	2	-	-	-	0	993	1 878	1 699	60	250
Sergipe.....	-	-	-	-	-	3 082	4 196	3 724	338	417
Bahia.....	19	1	1	2	1	8 854	221 338	217 913	8 653	18 044
Sudeste.....	558	23 222	23 087	245	219	29 225	199 341	190 188	5 757	9 740
Minas Gerais.....	481	176	109	8	7	25 637	9 500	4 186	1 712	904
Espírito Santo.....	7	1	0	0	0	1 175	176 174	172 916	3 503	7 579
Rio de Janeiro.....	3	0	-	0	0	532	1 112	1 002	25	64
São Paulo.....	67	23 046	22 978	237	212	1 881	12 555	12 084	516	1 193
Sul.....	28 493	3 426 018	3 126 209	24 670	30 906	62 661	8 998	2 109	939	736
Paraná.....	3 361	161 829	160 445	1 621	2 455	16 172	3 134	521	369	356
Santa Catarina.....	3 090	1 993 562	1 729 341	13 348	16 077	10 494	959	62	69	100
Rio Grande do Sul.....	22 042	1 270 626	1 236 423	9 700	12 375	35 995	4 905	1 525	501	280
Centro-Oeste.....	26	4	-	4	0	5 798	11 410	9 051	613	1 013
Mato Grosso do Sul.....	24	3	-	0	0	1 289	1 149	694	62	140
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	1 735	1 403	869	184	250
Goiás.....	-	-	-	-	-	2 738	8 838	7 479	352	618
Distrito Federal.....	2	1	-	4	0	36	20	10	15	5

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Manga					Maracujá				
	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	296 624	1 405 831	837 869	63 546	11 626	36 643	1 413 711	1 381 497	32 177	35 026
Norte.....	39 941	117 885	38 503	4 668	805	5 042	176 389	173 340	3 804	3 781
Rondônia.....	2 841	6 451	354	257	93	292	6 602	6 217	115	213
Acre.....	904	1 657	300	46	16	110	2 565	2 338	21	32
Amazonas.....	1 828	8 100	6 737	348	82	632	17 149	16 372	496	351
Roraima.....	2 393	5 283	76	224	69	244	1 467	1 401	32	54
Pará.....	29 399	87 984	29 485	3 465	472	3 585	145 219	143 713	3 091	3 066
Amapá.....	329	785	451	39	9	78	1 269	1 244	23	38
Tocantins.....	2 247	7 625	1 100	289	65	101	2 117	2 056	25	27
Nordeste.....	154 111	699 767	431 665	28 421	4 924	17 190	622 774	611 805	14 552	16 693
Maranhão.....	12 975	39 950	4 950	1 594	279	795	1 570	1 344	21	55
Piauí.....	6 802	39 575	13 832	1 237	426	174	2 945	2 849	47	83
Ceará.....	27 115	100 858	53 182	3 379	492	3 041	161 421	155 055	2 677	3 641
Rio Grande do Norte.....	8 857	51 980	36 247	2 371	288	859	10 027	9 604	275	365
Paraíba.....	25 745	98 470	43 588	2 758	357	1 594	22 250	21 234	615	806
Pernambuco.....	23 665	163 017	132 712	4 782	1 009	2 136	40 636	39 820	869	898
Alagoas.....	6 111	17 199	12 151	727	133	508	13 787	13 629	187	485
Sergipe.....	12 668	33 738	17 071	1 691	133	2 223	37 632	37 196	1 327	1 134
Bahia.....	30 173	154 979	117 933	9 882	1 807	5 860	332 506	331 073	8 534	9 225
Sudeste.....	63 610	505 180	333 969	26 340	5 019	8 469	489 989	483 339	11 088	11 338
Minas Gerais.....	49 578	223 392	74 312	9 330	1 153	3 304	110 724	107 348	4 196	3 613
Espírito Santo.....	3 121	10 343	3 688	404	99	770	63 482	63 081	604	1 375
Rio de Janeiro.....	1 943	12 477	9 941	380	102	1 167	102 118	101 461	1 931	2 738
São Paulo.....	8 968	258 968	246 028	16 227	3 665	3 228	213 665	211 449	4 356	3 613
Sul.....	23 368	23 175	6 187	1 221	317	4 792	77 793	69 397	1 806	2 224
Paraná.....	14 806	22 081	6 036	1 138	279	1 855	38 430	35 292	1 088	1 071
Santa Catarina.....	626	96	26	6	2	1 135	38 385	33 557	693	1 132
Rio Grande do Sul.....	7 936	998	125	77	36	1 802	977	548	25	21
Centro-Oeste.....	15 594	59 823	27 545	2 895	559	1 150	46 766	43 616	928	990
Mato Grosso do Sul.....	3 759	13 984	6 392	478	76	169	2 937	2 691	57	73
Mato Grosso.....	5 849	10 807	1 206	356	146	339	3 397	2 642	124	170
Goiás.....	5 633	21 867	9 172	836	136	590	39 077	36 962	703	680
Distrito Federal.....	353	13 164	10 775	1 224	201	52	1 355	1 322	45	67

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Palmito					Pêssego				
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	4 767	3 461	2 904	1 587	41 969	210 630	855 077	660 040	19 957	12 040
Norte.....	753	902	686	672	4 531	6	1	-	0	0
Rondônia.....	60	14	10	9	336	3	1	-	0	0
Acre.....	1	200	-	45	530	-	-	-	-	-
Amazonas.....	3	0	0	2	2	1	-	-	-	0
Pará.....	687	688	676	617	3 663	2	-	-	-	0
Tocantins.....	2	0	-	0	0	-	-	-	-	-
Nordeste.....	62	81	25	102	680	30	17	4	0	0
Rio Grande do Norte.....	4	-	-	-	104	-	-	-	-	-
Paraíba.....	8	6	3	3	24	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	1	-	-	-	0	3	2	-	0	0
Alagoas.....	2	10	0	4	11	1	-	-	-	0
Sergipe.....	-	-	-	-	-	1	0	-	0	0
Bahia.....	47	65	21	96	541	25	15	4	0	0
Sudeste.....	706	759	734	386	3 468	6 143	119 650	115 421	3 235	1 445
Minas Gerais.....	453	262	241	188	1 172	4 731	38 304	35 054	1 144	421
Espírito Santo.....	63	280	279	66	880	209	688	588	12	5
Rio de Janeiro.....	25	12	11	18	134	78	338	282	16	15
São Paulo.....	165	204	203	114	1 283	1 125	80 320	79 496	2 063	1 004
Sul.....	870	219	133	86	13 728	204 122	735 159	544 548	16 713	10 592
Paraná.....	179	8	3	5	720	33 616	55 128	27 183	2 156	1 071
Santa Catarina.....	512	163	126	78	12 782	28 604	148 594	116 744	2 692	1 707
Rio Grande do Sul.....	179	49	4	4	227	141 902	531 438	400 621	11 866	7 814
Centro-Oeste.....	2 376	1 501	1 327	341	19 561	329	249	67	8	3
Mato Grosso do Sul.....	138	14	6	13	310	254	196	60	7	3
Mato Grosso.....	75	76	16	43	415	3	0	-	0	0
Goiás.....	2 163	1 410	1 305	286	18 835	68	53	7	1	0
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	4	0	-	0	0

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pimenta do reino					Tangerina				
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	11 322	16 721	15 905	14 355	20 203	429 259	2 715 915	1 946 024	52 202	26 150
Norte.....	8 057	12 552	12 137	11 666	17 006	20 282	45 457	28 668	1 649	752
Rondônia.....	73	11	8	13	18	1 618	4 055	2 564	110	136
Acre.....	6	2	2	1	2	2 140	6 724	4 403	182	103
Amazonas.....	11	0	0	0	0	1 129	7 655	6 172	303	134
Roraima.....	9	0	0	1	0	922	510	174	53	19
Pará.....	7 951	12 537	12 126	11 650	16 984	12 897	22 617	12 568	873	307
Amapá.....	5	1	1	1	2	340	1 864	1 768	74	29
Tocantins.....	2	0	-	0	0	1 236	2 033	1 019	55	25
Nordeste.....	2 313	652	636	716	620	20 102	117 745	104 176	2 674	1 130
Maranhão.....	134	347	344	268	296	6 418	7 440	3 402	238	88
Piauí.....	-	-	-	-	-	833	2 394	1 606	46	24
Ceará.....	340	28	23	25	25	3 361	19 243	15 506	487	196
Rio Grande do Norte.....	11	0	0	0	0	155	196	149	4	2
Paraíba.....	1 120	72	70	118	90	1 003	15 983	15 583	278	177
Pernambuco.....	18	1	1	1	2	726	12 600	12 328	330	133
Alagoas.....	5	0	0	0	0	53	81	27	3	11
Sergipe.....	7	0	0	0	0	673	5 784	5 465	138	35
Bahia.....	678	203	198	303	208	6 880	54 023	50 111	1 151	463
Sudeste.....	859	3 491	3 121	1 959	2 565	40 138	1 243 888	1 174 007	23 389	10 329
Minas Gerais.....	34	15	14	19	22	28 834	176 086	131 352	6 007	2 485
Espírito Santo.....	816	3 473	3 104	1 936	2 534	3 156	23 146	19 369	798	677
Rio de Janeiro.....	3	1	1	3	6	925	32 322	31 499	837	503
São Paulo.....	6	2	2	3	3	7 223	1 012 334	991 787	15 748	6 664
Sul.....	38	16	1	1	1	338 429	1 264 304	607 971	23 210	13 375
Paraná.....	11	3	1	1	0	73 356	377 488	251 298	10 316	5 812
Santa Catarina.....	1	-	-	-	0	47 152	124 765	20 577	1 936	904
Rio Grande do Sul.....	26	12	-	0	1	217 921	762 051	336 096	10 958	6 659
Centro-Oeste.....	55	11	10	13	10	10 308	44 520	31 202	1 279	565
Mato Grosso do Sul.....	1	0	0	0	0	3 215	8 387	3 109	216	146
Mato Grosso.....	54	11	10	13	10	2 619	4 443	2 171	193	70
Goiás.....	-	-	-	-	-	4 252	23 568	17 977	635	249
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	222	8 122	7 945	236	99

Tabela 87. Produção, área colhida e efetivo dos produtos da lavoura permanente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Uva (para mesa)					Uva (para vinho)				
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)	Infor- mantes	Quantidade (t)		Área colhida (ha)	Efetivo em 31.07.96 (mil pés)
		Colhida	Vendida				Colhida	Vendida		
Totais.....	93 733	274 213	261 303	21 729	43 561	44 246	379 062	339 873	34 641	57 605
Norte.....	34	9	9	5	7	1	-	-	-	0
Rondônia.....	3	-	-	-	0	1	-	-	-	0
Acre.....	6	0	-	0	0	-	-	-	-	-
Amazonas.....	11	0	0	0	0	-	-	-	-	-
Roraima.....	9	9	9	5	6	-	-	-	-	-
Pará.....	4	0	-	0	0	-	-	-	-	-
Tocantins.....	1	-	-	-	0	-	-	-	-	-
Nordeste.....	877	56 943	56 832	2 765	3 591	119	3 786	3 782	263	663
Piauí.....	4	25	25	3	11	-	-	-	-	-
Ceará.....	68	322	317	33	56	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	8	888	888	77	77	-	-	-	-	-
Paraíba.....	146	545	544	66	61	2	3	3	0	2
Pernambuco.....	387	34 342	34 328	1 682	2 278	91	3 631	3 631	196	344
Alagoas.....	6	1	1	0	0	-	-	-	-	-
Sergipe.....	15	0	-	0	0	1	0	-	0	0
Bahia.....	243	20 820	20 729	905	1 108	25	152	148	67	317
Sudeste.....	5 879	159 351	159 080	10 791	28 993	246	2 095	1 995	448	889
Minas Gerais.....	1 131	4 609	4 558	486	882	147	801	765	173	432
Espírito Santo.....	49	10	8	2	8	14	15	0	5	17
Rio de Janeiro.....	17	3	2	0	2	1	0	-	0	1
São Paulo.....	4 682	154 730	154 511	10 302	28 101	84	1 279	1 229	271	439
Sul.....	86 666	57 709	45 207	8 116	10 611	43 870	373 179	334 095	33 929	56 026
Paraná.....	16 815	24 731	22 346	3 161	3 758	1 987	2 486	1 059	387	581
Santa Catarina.....	11 245	6 310	3 991	740	1 240	7 125	20 981	15 525	2 159	3 558
Rio Grande do Sul.....	58 606	26 667	18 871	4 215	5 613	34 758	349 713	317 511	31 383	51 887
Centro-Oeste.....	277	201	175	52	358	10	1	1	1	28
Mato Grosso do Sul.....	137	118	102	19	97	1	1	1	1	1
Mato Grosso.....	109	64	54	25	204	8	-	-	-	7
Goiás.....	29	7	7	5	55	1	-	-	-	20
Distrito Federal.....	2	13	13	3	3	-	-	-	-	-

Tabela 88. Produção dos produtos da horticultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Abobrinha verde			Agrião			Alface		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida
Totais.....	26 480	68 834	66 364	8 823	20 155	19 191	670 585	311 888	274 696
Norte.....	1 229	576	471	195	141	124	12 223	6 344	5 244
Rondônia.....	169	233	215	55	35	28	4 692	1 629	1 069
Acre.....	13	24	24	7	4	4	549	256	157
Amazonas.....	14	4	3	-	-	-	1 377	1 316	1 170
Roraima.....	78	18	10	-	-	-	318	117	98
Pará.....	870	230	159	116	89	79	4 166	2 535	2 344
Amapá.....	11	39	38	12	13	13	162	220	209
Tocantins.....	74	29	22	5	1	1	959	271	197
Nordeste.....	811	941	881	317	409	388	21 055	23 703	22 820
Maranhão.....	141	30	12	51	210	208	1 945	4 277	4 183
Piauí.....	65	27	22	3	0	0	1 310	328	267
Ceará.....	73	109	107	11	62	55	1 272	2 121	2 050
Rio Grande do Norte.....	2	1	1	6	1	1	543	693	677
Paraíba.....	12	1	1	22	3	3	1 213	2 238	2 195
Pernambuco.....	104	453	450	11	11	10	2 922	3 840	3 769
Alagoas.....	4	4	4	3	9	9	527	1 300	1 279
Sergipe.....	7	3	3	6	12	12	474	1 656	1 640
Bahia.....	403	315	283	204	102	89	10 849	7 249	6 761
Sudeste.....	10 663	49 740	48 349	3 267	16 336	15 964	111 705	199 038	190 138
Minas Gerais.....	5 703	17 226	16 357	1 485	1 065	1 017	85 065	22 115	17 944
Espírito Santo.....	695	1 657	1 589	174	311	295	7 281	4 838	4 035
Rio de Janeiro.....	1 198	7 998	7 863	809	5 032	4 960	4 244	40 346	39 586
São Paulo.....	3 067	22 859	22 540	799	9 928	9 692	15 115	131 739	128 573
Sul.....	11 927	9 773	9 025	4 733	2 717	2 182	509 482	69 746	44 791
Paraná.....	3 934	6 803	6 481	925	1 786	1 361	131 528	30 417	21 140
Santa Catarina.....	1 841	2 019	1 853	877	478	449	114 931	11 804	6 342
Rio Grande do Sul.....	6 152	952	692	2 931	452	372	263 023	27 525	17 309
Centro-Oeste.....	1 850	7 802	7 637	311	552	532	16 120	13 057	11 703
Mato Grosso do Sul.....	278	526	472	73	92	82	3 364	3 339	2 910
Mato Grosso.....	578	754	732	49	11	10	5 392	1 402	1 080
Goiás.....	665	4 008	3 944	112	103	98	6 925	2 433	1 905
Distrito Federal.....	329	2 514	2 489	77	346	342	439	5 884	5 808

Tabela 88. Produção dos produtos da horticultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Batata-baroa			Beringela			Beterraba		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida
Totais.....	4 806	23 451	22 820	4 521	39 549	39 126	143 107	144 758	138 092
Norte.....	33	16	15	198	156	138	245	83	68
Rondônia.....	7	5	4	77	81	74	108	55	51
Acre.....	-	-	-	12	1	1	3	0	0
Amazonas.....	2	0	0	25	30	27	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	11	3	2	6	4	3
Pará.....	23	10	9	57	31	30	86	8	4
Amapá.....	1	1	1	1	0	-	4	6	6
Tocantins.....	-	-	-	15	9	4	38	10	3
Nordeste.....	91	137	132	332	809	792	2 805	18 555	18 313
Maranhão.....	19	12	12	25	18	15	14	7	6
Piauí.....	-	-	-	15	0	0	54	5	3
Ceará.....	21	36	36	63	219	219	666	1 822	1 796
Rio Grande do Norte.....	1	0	-	8	7	7	28	6	5
Paraíba.....	6	2	1	12	2	2	147	1 159	1 147
Pernambuco.....	6	2	2	58	275	274	372	3 916	3 908
Alagoas.....	1	6	6	4	6	6	3	2	2
Sergipe.....	-	-	-	4	6	6	7	4	4
Bahia.....	37	78	75	143	274	264	1 514	11 635	11 442
Sudeste.....	1 969	12 362	12 210	2 814	35 496	35 182	15 996	59 458	57 686
Minas Gerais.....	1 337	7 040	6 986	867	5 883	5 750	10 677	19 668	19 003
Espírito Santo.....	370	2 988	2 968	220	658	635	1 680	5 900	5 772
Rio de Janeiro.....	74	440	439	511	4 955	4 938	870	5 140	5 094
São Paulo.....	188	1 895	1 818	1 216	24 000	23 859	2 769	28 749	27 816
Sul.....	2 656	9 990	9 565	874	1 893	1 853	122 117	53 170	48 753
Paraná.....	2 095	8 746	8 623	441	1 186	1 157	14 340	14 968	14 270
Santa Catarina.....	316	1 189	930	181	441	436	23 253	12 960	11 513
Rio Grande do Sul.....	245	54	12	252	266	260	84 524	25 242	22 969
Centro-Oeste.....	57	947	899	303	1 196	1 161	1 944	13 493	13 272
Mato Grosso do Sul.....	1	0	0	75	135	126	327	397	364
Mato Grosso.....	11	3	2	87	169	152	165	44	38
Goiás.....	20	141	94	85	334	328	1 135	6 691	6 521
Distrito Federal.....	25	803	803	56	558	556	317	6 361	6 349

Tabela 88. Produção dos produtos da horticultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Brócolis			Cenoura			Cheiro verde		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida
Totais.....	15 521	36 307	35 667	409 436	453 907	432 964	33 680	18 519	17 564
Norte.....	60	28	26	1 431	330	246	7 224	3 639	3 450
Rondônia.....	26	10	10	820	137	102	224	251	241
Acre.....	6	8	7	21	3	2	153	71	64
Amazonas.....	-	-	-	27	8	7	938	856	825
Roraima.....	-	-	-	29	12	11	233	84	73
Pará.....	16	4	4	295	45	27	5 482	2 185	2 063
Amapá.....	5	2	2	34	85	84	114	158	153
Tocantins.....	7	4	4	205	40	14	80	33	31
Nordeste.....	238	510	498	7 668	102 597	101 784	9 636	8 992	8 708
Maranhão.....	30	1	1	49	5	3	5 141	4 830	4 751
Piauí.....	-	-	-	119	12	8	1 368	291	207
Ceará.....	38	76	75	1 610	13 163	13 118	2 233	3 058	2 956
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	58	21	15	108	89	85
Paraíba.....	2	1	1	323	12 905	12 872	57	23	22
Pernambuco.....	62	212	212	1 785	16 660	16 621	189	157	155
Alagoas.....	-	-	-	43	20	17	67	210	210
Sergipe.....	-	-	-	196	178	170	9	17	14
Bahia.....	106	219	210	3 485	59 633	58 959	464	316	308
Sudeste.....	5 688	28 251	27 975	49 740	222 639	214 175	3 540	2 905	2 730
Minas Gerais.....	1 501	2 590	2 518	39 128	123 299	120 730	1 170	301	274
Espírito Santo.....	321	400	390	3 057	14 010	13 354	107	13	9
Rio de Janeiro.....	1 589	9 568	9 486	1 411	11 331	11 072	271	446	424
São Paulo.....	2 277	15 694	15 581	6 144	74 000	69 019	1 992	2 144	2 023
Sul.....	9 121	6 180	5 861	343 136	102 708	91 810	12 497	1 984	1 711
Paraná.....	2 177	2 710	2 566	70 569	41 683	38 616	3 763	1 059	939
Santa Catarina.....	1 460	1 177	1 140	77 989	19 147	16 686	1 688	213	173
Rio Grande do Sul.....	5 484	2 293	2 155	194 578	41 878	36 508	7 046	712	598
Centro-Oeste.....	414	1 337	1 306	7 461	25 634	24 949	783	1 001	966
Mato Grosso do Sul.....	79	138	127	1 477	1 180	1 025	192	80	75
Mato Grosso.....	41	39	38	1 266	284	217	205	45	40
Goiás.....	111	239	226	4 275	7 675	7 254	167	153	148
Distrito Federal.....	183	922	915	443	16 495	16 452	219	722	702

Tabela 88. Produção dos produtos da horticultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Chicória			Chuchu			Coentro		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida
Totais.....	22 533	22 650	20 494	274 827	296 805	264 757	30 000	32 706	31 951
Norte.....	4 824	748	660	905	345	286	2 778	451	369
Rondônia.....	16	2	2	573	163	125	143	66	60
Acre.....	46	4	4	16	34	30	103	36	19
Amazonas.....	292	311	310	4	0	0	127	64	62
Roraima.....	17	1	0	7	7	1	206	16	11
Pará.....	4 438	421	336	241	47	39	2 026	223	179
Amapá.....	11	7	7	31	88	87	13	21	21
Tocantins.....	4	1	1	33	6	3	160	25	18
Nordeste.....	162	1 313	1 312	6 104	80 834	80 215	21 960	23 064	22 510
Maranhão.....	44	1 218	1 218	51	8	4	921	196	172
Piauí.....	1	0	-	28	7	5	1 847	352	303
Ceará.....	34	19	18	1 010	16 782	16 504	2 825	3 721	3 603
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	22	5	4	917	1 208	1 186
Paraíba.....	2	2	2	268	1 079	1 066	3 085	3 202	3 151
Pernambuco.....	11	46	46	1 425	32 907	32 871	4 690	6 668	6 607
Alagoas.....	1	2	2	31	25	23	480	1 403	1 377
Sergipe.....	1	10	10	85	31	29	917	1 816	1 793
Bahia.....	68	15	15	3 184	29 989	29 710	6 278	4 498	4 319
Sudeste.....	3 406	18 870	17 386	44 001	161 409	153 805	4 379	8 581	8 474
Minas Gerais.....	935	427	374	35 857	25 348	20 712	1 548	291	260
Espírito Santo.....	76	96	94	3 236	27 971	26 747	613	443	425
Rio de Janeiro.....	932	8 420	8 176	1 778	48 482	47 398	1 408	4 612	4 562
São Paulo.....	1 463	9 928	8 741	3 130	59 609	58 947	810	3 235	3 227
Sul.....	14 020	1 542	965	220 987	42 135	18 706	178	24	20
Paraná.....	1 221	394	317	46 288	18 985	14 443	64	18	17
Santa Catarina.....	1 931	198	120	50 292	9 943	2 352	15	4	3
Rio Grande do Sul.....	10 868	950	528	124 407	13 207	1 911	99	2	0
Centro-Oeste.....	121	177	171	2 830	12 082	11 745	705	586	577
Mato Grosso do Sul.....	36	42	39	504	580	544	78	64	63
Mato Grosso.....	32	14	13	468	554	531	144	82	80
Goiás.....	41	52	50	1 705	6 424	6 237	369	77	72
Distrito Federal.....	12	69	69	153	4 523	4 432	114	363	363

Tabela 88. Produção dos produtos da horticultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Couve			Couve-flor			Espinafre		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida
Totais.....	280 939	96 915	86 089	117 302	139 134	128 988	9 604	9 212	8 972
Norte.....	14 347	6 442	5 497	948	200	175	50	19	19
Rondônia.....	4 085	1 001	429	206	68	61	13	1	1
Acre.....	682	317	234	35	11	8	1	1	1
Amazonas.....	1 814	3 033	2 962	50	21	19	1	0	-
Roraima.....	270	66	50	9	12	12	1	2	2
Pará.....	7 002	1 751	1 572	621	59	50	33	14	14
Amapá.....	138	201	195	1	0	0	-	-	-
Tocantins.....	356	72	56	26	28	24	1	1	1
Nordeste.....	9 684	9 419	9 091	1 403	2 593	2 460	161	411	407
Maranhão.....	720	1 025	992	61	26	25	3	1	1
Piauí.....	317	31	22	7	0	0	2	1	0
Ceará.....	211	225	211	434	910	897	32	90	89
Rio Grande do Norte.....	89	89	55	9	6	6	2	0	0
Paraíba.....	617	354	336	79	27	26	5	1	1
Pernambuco.....	779	836	824	303	1 357	1 259	34	69	69
Alagoas.....	239	725	719	17	81	80	2	10	10
Sergipe.....	1 308	701	657	69	7	5	3	149	149
Bahia.....	5 404	5 434	5 276	424	180	162	78	90	87
Sudeste.....	92 178	66 503	62 487	11 077	75 171	73 395	2 620	7 240	7 106
Minas Gerais.....	74 495	6 170	3 161	6 388	14 193	13 686	1 173	643	603
Espírito Santo.....	6 155	4 854	4 532	976	6 889	6 465	167	138	130
Rio de Janeiro.....	3 409	15 126	14 911	1 050	19 872	19 547	612	3 541	3 469
São Paulo.....	8 119	40 354	39 883	2 663	34 217	33 696	668	2 918	2 904
Sul.....	155 079	11 913	6 727	102 675	57 655	49 523	6 578	1 223	1 125
Paraná.....	55 373	3 895	2 139	16 374	16 650	14 639	683	244	221
Santa Catarina.....	22 841	2 630	1 783	29 075	20 564	17 202	843	294	282
Rio Grande do Sul.....	76 865	5 388	2 804	57 226	20 441	17 682	5 052	685	621
Centro-Oeste.....	9 651	2 639	2 288	1 199	3 515	3 435	195	319	316
Mato Grosso do Sul.....	1 718	375	288	234	183	167	33	31	29
Mato Grosso.....	3 393	358	269	283	68	54	36	13	12
Goiás.....	4 225	694	537	472	998	962	51	32	30
Distrito Federal.....	315	1 213	1 193	210	2 267	2 252	75	244	244

Tabela 88. Produção dos produtos da horticultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Jiló			Maxixe			Pepino		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida
Totais.....	15 655	58 310	57 116	47 047	25 551	21 043	317 918	170 695	154 206
Norte.....	958	608	523	10 777	6 053	5 490	8 736	7 375	6 860
Rondônia.....	435	315	281	123	99	95	1 856	1 333	1 205
Acre.....	8	1	1	110	49	44	275	227	199
Amazonas.....	15	1	1	1 096	810	793	1 887	2 821	2 694
Roraima.....	10	2	1	323	117	100	357	89	59
Pará.....	335	170	125	9 016	4 878	4 362	3 892	2 318	2 155
Amapá.....	9	12	12	27	59	57	106	431	423
Tocantins.....	146	107	102	82	41	38	363	158	123
Nordeste.....	1 740	2 714	2 604	34 842	15 912	12 016	14 484	27 986	27 074
Maranhão.....	24	11	9	23 789	7 862	5 094	8 996	3 760	3 071
Piauí.....	2	0	0	1 001	160	126	125	33	29
Ceará.....	10	4	3	291	92	81	1 216	10 436	10 372
Rio Grande do Norte.....	2	1	1	38	19	18	38	12	11
Paraíba.....	8	2	2	2 083	409	380	209	98	92
Pernambuco.....	85	221	221	981	2 721	2 698	1 346	5 177	5 162
Alagoas.....	2	4	4	28	81	79	17	23	16
Sergipe.....	47	103	101	315	390	378	293	1 140	1 120
Bahia.....	1 560	2 368	2 263	6 316	4 178	3 161	2 244	7 306	7 201
Sudeste.....	10 923	49 774	48 910	1 051	2 522	2 487	18 432	74 323	72 333
Minas Gerais.....	6 711	18 228	17 639	613	826	798	10 677	23 224	22 203
Espirito Santo.....	1 061	2 528	2 467	59	162	161	2 217	6 384	6 097
Rio de Janeiro.....	2 009	18 523	18 344	296	1 337	1 334	1 257	14 353	14 277
São Paulo.....	1 142	10 495	10 459	83	197	194	4 281	30 362	29 758
Sul.....	540	760	741	50	24	21	271 064	52 200	39 551
Paraná.....	521	759	740	32	23	21	62 498	19 326	15 359
Santa Catarina.....	4	1	1	4	0	-	58 197	14 524	11 651
Rio Grande do Sul.....	15	0	-	14	0	-	150 369	18 350	12 541
Centro-Oeste.....	1 494	4 454	4 338	327	1 040	1 029	5 202	8 811	8 388
Mato Grosso do Sul.....	127	121	112	60	50	48	601	674	608
Mato Grosso.....	368	363	348	107	128	126	2 343	1 321	1 200
Goiás.....	827	2 704	2 630	63	277	274	2 054	5 154	4 932
Distrito Federal.....	172	1 267	1 248	97	585	581	204	1 661	1 648

Tabela 88. Produção dos produtos da horticultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pimenta			Pimentão			Quiabo		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida
Totais.....	9 454	9 189	8 737	138 419	246 781	241 300	120 493	87 407	80 978
Norte.....	3 891	1 638	1 557	9 262	3 439	3 175	13 444	3 613	3 246
Rondônia.....	57	53	51	1 215	522	485	1 878	416	332
Acre.....	121	33	27	265	80	53	212	27	21
Amazonas.....	647	362	350	2 028	1 027	969	929	1 796	1 780
Roraima.....	373	53	47	291	137	111	513	102	80
Pará.....	2 615	871	818	5 053	1 478	1 381	9 476	1 070	858
Amapá.....	54	255	254	55	94	92	63	115	111
Tocantins.....	24	10	9	355	101	85	373	86	64
Nordeste.....	2 688	3 470	3 398	23 026	68 496	67 368	40 407	22 885	21 622
Maranhão.....	1 050	2 188	2 163	2 526	1 045	910	23 960	2 584	1 960
Piauí.....	309	40	35	1 224	335	302	1 460	216	189
Ceará.....	306	459	446	4 192	12 372	12 078	229	219	208
Rio Grande do Norte.....	6	0	-	746	1 854	1 829	137	31	26
Paraíba.....	58	1	1	1 849	9 182	9 138	2 820	466	431
Pernambuco.....	93	307	306	3 999	13 124	13 058	1 702	2 253	2 230
Alagoas.....	4	1	1	325	694	684	141	194	189
Sergipe.....	71	46	45	1 339	1 605	1 521	2 098	9 581	9 440
Bahia.....	791	428	402	6 826	28 285	27 847	7 860	7 340	6 950
Sudeste.....	1 621	3 385	3 125	25 460	126 851	125 013	51 383	52 986	48 779
Minas Gerais.....	950	674	629	14 789	45 134	44 096	43 031	20 327	18 358
Espírito Santo.....	32	11	10	2 908	10 386	10 195	2 975	8 800	8 654
Rio de Janeiro.....	25	114	113	3 164	23 374	23 257	2 693	10 350	10 167
São Paulo.....	614	2 586	2 372	4 599	47 955	47 464	2 684	13 510	11 599
Sul.....	913	426	391	76 323	36 262	34 211	9 899	2 190	1 855
Paraná.....	277	195	186	16 661	9 518	8 962	8 420	2 049	1 765
Santa Catarina.....	62	27	23	17 681	18 431	17 854	493	49	35
Rio Grande do Sul.....	574	204	182	41 981	8 314	7 394	986	92	55
Centro-Oeste.....	341	271	267	4 348	11 734	11 534	5 360	5 733	5 476
Mato Grosso do Sul.....	52	3	3	651	395	360	710	349	309
Mato Grosso.....	40	2	2	1 584	685	627	1 772	398	340
Goiás.....	242	263	261	1 693	5 714	5 623	2 740	4 492	4 335
Distrito Federal.....	7	2	2	420	4 940	4 923	138	493	491

Tabela 88. Produção dos produtos da horticultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Rabanete			Repolho			Vagem		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida		Colhida	Vendida
Totais.....	65 405	9 140	7 801	500 920	501 110	420 945	36 977	70 006	68 479
Norte.....	123	26	23	2 210	3 586	3 365	410	672	659
Rondônia.....	66	11	9	673	827	761	58	55	50
Acre.....	3	1	0	59	74	64	17	3	3
Amazonas.....	-	-	-	854	2 201	2 093	69	123	122
Roraima.....	9	3	3	15	48	48	13	13	13
Pará.....	32	4	4	481	244	223	236	467	460
Amapá.....	1	1	1	55	167	164	3	1	1
Tocantins.....	12	6	6	73	25	12	14	10	10
Nordeste.....	161	178	174	4 362	45 764	45 305	1 121	1 979	1 953
Maranhão.....	7	2	2	143	90	88	83	40	37
Piauí.....	2	0	0	15	10	9	48	10	7
Ceará.....	23	15	14	1 252	12 945	12 694	82	105	105
Rio Grande do Norte.....	2	0	0	27	10	10	2	6	5
Paraíba.....	6	1	0	177	1 054	1 050	15	10	9
Pernambuco.....	26	49	49	955	12 363	12 302	515	1 166	1 161
Alagoas.....	2	7	7	64	393	388	-	-	-
Sergipe.....	1	0	-	251	1 090	1 073	116	188	182
Bahia.....	92	104	101	1 478	17 810	17 692	260	454	447
Sudeste.....	2 132	3 988	3 881	47 220	233 252	212 748	8 436	51 494	50 728
Minas Gerais.....	723	618	582	35 112	43 335	40 165	2 466	13 817	13 395
Espírito Santo.....	257	165	148	4 222	59 058	52 340	1 347	3 548	3 457
Rio de Janeiro.....	186	474	470	1 970	25 066	24 697	1 704	12 559	12 474
São Paulo.....	966	2 731	2 681	5 916	105 793	95 545	2 919	21 570	21 403
Sul.....	62 430	4 581	3 382	441 624	198 002	140 140	26 070	11 839	11 201
Paraná.....	4 589	789	667	101 359	60 181	44 444	2 723	4 745	4 590
Santa Catarina.....	6 864	469	319	106 704	51 305	34 463	4 390	3 069	2 945
Rio Grande do Sul.....	50 977	3 323	2 396	233 561	86 515	61 232	18 957	4 025	3 666
Centro-Oeste.....	559	368	342	5 504	20 506	19 388	940	4 022	3 938
Mato Grosso do Sul.....	168	75	68	1 243	1 513	1 223	105	312	272
Mato Grosso.....	156	47	41	1 077	399	338	134	187	185
Goiás.....	169	111	99	2 881	11 100	10 369	575	2 857	2 816
Distrito Federal.....	66	135	134	303	7 494	7 458	126	665	664

Tabela 89. Produção de produtos extrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Açaí (fruto)			Babaçu (amêndoa)			Borracha líquida		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida
Totais.....	39 689	151 886	91 477	127 468	126 852	117 905	137	321	293
Norte.....	33 969	146 524	87 908	3 103	5 135	4 637	91	85	79
Rondônia.....	1	0	-	4	9	9	10	12	12
Acre.....	150	69	32	1	0	0	19	38	35
Amazonas.....	572	618	432	2	1	-	6	0	0
Roraima.....	20	2	0	1	1	1	-	-	-
Pará.....	33 074	144 412	86 269	521	482	391	52	34	31
Amapá.....	149	1 422	1 174	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	3	1	1	2 574	4 642	4 236	4	0	-
Nordeste.....	5 719	5 362	3 569	124 316	121 677	113 244	31	86	81
Maranhão.....	5 714	5 335	3 561	110 754	114 387	107 251	5	49	49
Piauí.....	1	18	-	13 247	6 828	5 606	10	4	-
Ceará.....	1	0	-	305	424	350	-	-	-
Paraíba.....	1	1	-	2	21	21	-	-	-
Pernambuco.....	-	-	-	-	-	-	2	26	26
Bahia.....	2	8	8	8	17	16	14	7	7
Sudeste.....	-	-	-	44	28	23	10	140	133
Minas Gerais.....	-	-	-	44	28	23	7	82	74
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	3	59	59
Sul.....	1	0	0	2	0	-	4	0	-
Paraná.....	-	-	-	2	0	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1	0	0	-	-	-	4	0	-
Centro-Oeste.....	-	-	-	3	12	-	1	10	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	1	10	-
Goiás.....	-	-	-	3	12	-	-	-	-

Tabela 89. Produção de produtos extrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Borracha coagulada			Cajú (castanha)			Cajú (fruto)		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)	
		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida
Totais.....	7 585	8 405	8 273	2 570	572	480	2 054	5 071	456
Norte.....	7 413	5 909	5 798	200	59	51	518	427	37
Rondônia.....	270	431	427	-	-	-	-	-	-
Acre.....	4 618	3 732	3 694	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	2 305	1 573	1 548	-	-	-	40	22	9
Roraima.....	-	-	-	1	1	1	1	0	-
Pará.....	214	147	103	199	58	50	475	402	26
Tocantins.....	6	26	26	-	-	-	2	3	2
Nordeste.....	110	1 920	1 901	2 370	513	429	1 504	4 586	405
Maranhão.....	32	114	95	173	37	24	97	60	3
Piauí.....	-	-	-	236	64	58	94	645	19
Ceará.....	-	-	-	204	59	53	42	63	0
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	114	62	61	1	3	-
Paraíba.....	-	-	-	131	15	14	38	685	-
Pernambuco.....	2	32	32	55	26	25	8	26	-
Alagoas.....	-	-	-	28	12	12	32	134	47
Sergipe.....	-	-	-	109	12	11	66	146	26
Bahia.....	76	1 774	1 774	1 320	226	171	1 126	2 823	310
Sudeste.....	23	383	382	-	-	-	29	17	3
Minas Gerais.....	6	184	183	-	-	-	29	17	3
Espírito Santo.....	6	71	71	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	11	127	127	-	-	-	-	-	-
Sul.....	1	0	-	-	-	-	1	0	-
Paraná.....	-	-	-	-	-	-	1	0	-
Rio Grande do Sul.....	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Centro-Oeste.....	38	193	193	-	-	-	2	41	11
Mato Grosso.....	38	193	193	-	-	-	1	25	-
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	1	16	11

Tabela 89. Produção de produtos extrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Carnaúba (cera)			Carnaúba (olho de palha)			Carvão vegetal		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida
Totais.....	1 873	5 856	3 812	2 117	2 772	2 464	245 814	1 231 931	1 060 115
Norte.....	56	37	25	17	5	1	37 296	67 015	42 721
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	131	287	182
Acre.....	6	4	4	-	-	-	1 818	2 275	1 463
Amazonas.....	6	3	2	-	-	-	689	6 017	5 814
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	260	490	312
Pará.....	41	27	16	17	5	1	32 139	54 066	33 229
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	72	397	374
Tocantins.....	3	3	3	-	-	-	2 187	3 484	1 348
Nordeste.....	1 812	5 819	3 787	2 100	2 767	2 463	200 195	357 777	219 704
Maranhão.....	151	138	124	40	43	23	142 489	139 831	36 328
Piauí.....	640	350	342	1 311	385	363	27 878	21 318	4 277
Ceará.....	822	5 019	3 011	729	2 315	2 054	8 685	11 866	7 345
Rio Grande do Norte.....	164	304	303	18	24	24	950	3 204	2 709
Paraíba.....	27	7	7	1	0	-	4 193	5 942	3 667
Pernambuco.....	1	0	-	-	-	-	10 662	16 502	9 478
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	320	1 275	1 084
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	134	570	524
Bahia.....	7	1	0	1	0	-	4 884	157 268	154 290
Sudeste.....	3	0	-	-	-	-	5 518	621 185	614 157
Minas Gerais.....	3	0	-	-	-	-	5 455	547 186	540 183
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	21	72 339	72 337
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-	6	56	55
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	36	1 604	1 582
Sul.....	2	0	-	-	-	-	2 129	54 315	53 552
Paraná.....	2	0	-	-	-	-	1 241	37 607	37 139
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	-	621	14 799	14 586
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	-	-	-	267	1 909	1 826
Centro-Oeste.....	-	-	-	-	-	-	676	131 639	129 982
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	245	63 637	63 623
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	182	3 119	3 014
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	248	64 868	63 332
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	1	14	14

Tabela 89. Produção de produtos extrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Castanha-do-Pará			Cupuaçu			Erva-mate		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida
Totais.....	14 767	19 301	18 134	4 187	980	708	38 929	206 594	196 726
Norte.....	14 659	19 203	18 069	3 979	927	687	21	11	10
Rondônia.....	455	462	404	29	10	4	1	0	0
Acre.....	1 882	3 858	3 694	-	-	-	1	0	0
Amazonas.....	5 291	8 126	7 812	193	79	67	1	5	5
Roraima.....	19	64	58	60	8	2	-	-	-
Pará.....	6 755	4 956	4 364	3 664	815	605	18	6	5
Amapá.....	255	1 738	1 736	30	10	6	-	-	-
Tocantins.....	2	1	1	3	6	5	-	-	-
Nordeste.....	59	26	17	205	53	20	9	1	-
Maranhão.....	26	18	11	202	52	20	-	-	-
Ceará.....	1	1	-	1	0	-	-	-	-
Alagoas.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	4	0	0	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	27	6	5	2	0	0	9	1	-
Sudeste.....	8	0	0	3	0	-	1	0	-
Minas Gerais.....	6	0	-	2	0	-	1	0	-
Espírito Santo.....	1	0	0	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1	0	-	1	0	-	-	-	-
Sul.....	11	37	36	-	-	-	38 745	204 996	195 306
Paraná.....	8	27	26	-	-	-	18 386	115 069	108 003
Santa Catarina.....	1	10	10	-	-	-	10 977	69 236	68 079
Rio Grande do Sul.....	2	1	-	-	-	-	9 382	20 692	19 224
Centro-Oeste.....	30	35	11	-	-	-	153	1 586	1 409
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	153	1 586	1 409
Mato Grosso.....	30	35	11	-	-	-	-	-	-

Tabela 89. Produção de produtos extrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Lenha			Madeiras em toras			Madeira para papel		
	Infor- mantes	Quantidade (mil m3)		Infor- mantes	Quantidade (mil m3)		Infor- mantes	Quantidade (mil m3)	
		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida
Totais.....	1 524 768	42 560	6 071	44 960	11 926	10 310	11	9	8
Norte.....	283 818	8 195	513	28 051	6 571	6 364	2	2	2
Rondônia.....	48 352	802	12	2 717	381	359	-	-	-
Acre.....	13 478	307	26	212	54	52	-	-	-
Amazonas.....	47 055	1 720	70	4 645	617	609	-	-	-
Roraima.....	1 874	72	8	125	29	26	-	-	-
Pará.....	139 003	4 346	338	19 728	5 375	5 238	2	2	2
Amapá.....	1 355	39	6	139	52	52	-	-	-
Tocantins.....	32 701	908	53	485	62	28	-	-	-
Nordeste.....	643 886	17 902	2 719	6 388	1 581	929	7	6	6
Maranhão.....	95 062	2 965	219	1 166	489	407	-	-	-
Piauí.....	86 763	1 915	119	1 186	117	44	-	-	-
Ceará.....	184 376	4 253	729	998	142	47	1	0	-
Rio Grande do Norte.....	17 475	920	523	65	15	7	-	-	-
Paraíba.....	36 751	867	152	166	39	4	-	-	-
Pernambuco.....	56 321	1 317	211	203	15	7	-	-	-
Alagoas.....	1 173	146	72	29	17	0	-	-	-
Sergipe.....	9 670	348	48	76	6	3	-	-	-
Bahia.....	156 295	5 170	646	2 499	740	410	6	6	6
Sudeste.....	151 867	5 108	701	1 366	308	90	1	0	-
Minas Gerais.....	140 037	4 662	522	1 245	160	79	1	0	-
Espírito Santo.....	9 298	156	13	76	3	2	-	-	-
Rio de Janeiro.....	519	25	8	4	0	0	-	-	-
São Paulo.....	2 013	265	158	41	145	9	-	-	-
Sul.....	395 667	9 463	1 515	6 264	1 349	1 032	1	0	-
Paraná.....	118 429	3 286	865	1 902	823	786	-	-	-
Santa Catarina.....	89 565	2 771	395	1 776	413	176	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	187 673	3 405	254	2 586	112	70	1	0	-
Centro-Oeste.....	49 530	1 893	622	2 891	2 118	1 895	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	7 849	579	287	258	35	10	-	-	-
Mato Grosso.....	13 857	407	84	2 224	2 027	1 868	-	-	-
Goiás.....	27 823	906	252	409	56	17	-	-	-
Distrito Federal.....	1	0	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 89. Produção de produtos extrativos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Açaí (palmito)			Pinhão			Pupunha		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida
Totais.....	10 804	86 080	83 756	5 992	3 055	2 526	2 107	279	162
Norte.....	10 260	85 576	83 498	14	18	17	2 089	268	154
Rondônia.....	21	10	8	1	0	-	4	0	0
Acre.....	1	0	-	-	-	-	1	0	0
Amazonas.....	2	2	2	-	-	-	115	25	18
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	8	1	0
Pará.....	10 191	85 159	83 113	13	18	17	1 940	240	134
Amapá.....	43	403	373	-	-	-	21	2	1
Tocantins.....	2	2	1	-	-	-	-	-	-
Nordeste.....	254	239	30	17	5	0	14	3	2
Maranhão.....	146	102	6	-	-	-	7	3	2
Piauí.....	101	106	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	3	0	0
Paraíba.....	-	-	-	2	3	-	-	-	-
Pernambuco.....	-	-	-	3	0	0	-	-	-
Bahia.....	7	31	25	12	2	-	4	0	-
Sudeste.....	136	140	123	246	222	207	1	0	-
Minas Gerais.....	88	137	121	205	145	136	-	-	-
Espírito Santo.....	44	1	0	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1	0	0	1	1	1	1	0	-
São Paulo.....	3	2	2	40	76	70	-	-	-
Sul.....	70	57	50	5 715	2 810	2 301	2	7	7
Paraná.....	22	1	0	433	394	355	1	0	-
Santa Catarina.....	47	55	50	1 999	1 880	1 653	1	7	7
Rio Grande do Sul.....	1	0	-	3 283	536	293	-	-	-
Centro-Oeste.....	84	69	55	-	-	-	1	0	-
Mato Grosso.....	2	39	39	-	-	-	1	0	-
Goiás.....	82	30	15	-	-	-	-	-	-

Tabela 90. Produção de produtos da silvicultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Casca de acácia negra			Carvão vegetal			Folhas de eucalipto		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida
Totais.....	3 292	66 459	66 022	3 744	1 807 791	1 737 015	75	36 716	35 067
Norte.....	-	-	-	148	6 714	114	-	-	-
Acre.....	-	-	-	5	0	0	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	1	0	0	-	-	-
Pará.....	-	-	-	142	6 713	113	-	-	-
Nordeste.....	2	0	-	300	93 130	92 943	3	9	9
Maranhão.....	-	-	-	33	4 547	4 540	-	-	-
Piauí.....	1	0	-	2	2	2	-	-	-
Ceará.....	1	0	-	24	2 443	2 421	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	12	26	5	-	-	-
Paraíba.....	-	-	-	120	464	363	1	8	8
Pernambuco.....	-	-	-	26	17	2	1	1	1
Alagoas.....	-	-	-	20	56	45	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	15	63	59	-	-	-
Bahia.....	-	-	-	48	85 511	85 505	1	0	-
Sudeste.....	5	0	-	1 340	1 411 554	1 347 993	54	36 685	35 037
Minas Gerais.....	1	0	-	1 067	1 377 594	1 314 667	3	25 050	25 050
Espírito Santo.....	2	0	-	30	3 002	2 999	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	-	7	1 056	750	-	-	-
São Paulo.....	2	0	-	236	29 901	29 577	51	11 635	9 987
Sul.....	3 285	66 458	66 022	1 912	48 209	47 780	18	23	21
Paraná.....	2	0	-	95	3 485	3 455	4	1	1
Santa Catarina.....	12	53	-	195	2 944	2 892	3	0	-
Rio Grande do Sul.....	3 271	66 406	66 022	1 622	41 781	41 434	11	22	20
Centro-Oeste.....	-	-	-	44	248 184	248 184	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	21	85 959	85 959	-	-	-
Goiás.....	-	-	-	23	162 226	162 226	-	-	-

Tabela 90. Produção de produtos da silvicultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Lenha			Madeira em toras			Madeira para papel		
	Infor- mantes	Quantidade (mil m3)		Infor- mantes	Quantidade (mil m3)		Infor- mantes	Quantidade (mil m3)	
		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida
Totais.....	119 985	25 453	16 999	9 528	25 378	19 147	891	27 581	26 211
Norte.....	246	44	10	157	55	50	5	3 009	3 008
Rondônia.....	1	0	-	6	5	4	-	-	-
Acre.....	32	1	-	1	0	0	-	-	-
Amazonas.....	2	0	-	2	0	0	-	-	-
Pará.....	206	33	0	147	50	46	3	1 600	1 600
Amapá.....	1	10	10	-	-	-	2	1 408	1 408
Tocantins.....	4	0	-	1	0	-	-	-	-
Nordeste.....	1 592	258	159	97	104	92	18	1 311	800
Maranhão.....	28	1	1	6	4	4	1	43	43
Piauí.....	2	1	0	1	0	0	-	-	-
Ceará.....	107	62	3	4	2	2	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	84	4	3	2	4	4	-	-	-
Paraíba.....	525	29	22	5	0	-	-	-	-
Pernambuco.....	130	3	1	5	3	3	1	3	3
Alagoas.....	74	6	4	4	0	0	-	-	-
Sergipe.....	246	12	1	6	1	0	-	-	-
Bahia.....	396	141	126	64	88	78	16	1 265	754
Sudeste.....	7 192	13 211	8 536	1 835	6 474	5 970	483	13 986	13 601
Minas Gerais.....	4 665	9 568	5 215	968	1 807	1 610	73	1 193	1 192
Espírito Santo.....	1 005	174	145	203	179	174	24	4 393	4 390
Rio de Janeiro.....	70	306	296	40	139	105	2	4	3
São Paulo.....	1 452	3 163	2 880	624	4 349	4 081	384	8 397	8 016
Sul.....	110 671	10 040	6 415	7 409	18 631	12 922	383	9 274	8 800
Paraná.....	16 986	2 103	1 442	1 540	5 719	5 526	138	4 242	3 847
Santa Catarina.....	16 279	1 833	1 216	1 662	4 978	4 640	167	4 040	4 031
Rio Grande do Sul.....	77 406	6 103	3 758	4 207	7 933	2 757	78	992	922
Centro-Oeste.....	284	1 899	1 879	30	114	113	2	1	1
Mato Grosso do Sul.....	44	1 038	1 035	16	29	28	-	-	-
Mato Grosso.....	4	169	156	2	0	0	2	1	1
Goiás.....	231	538	533	9	8	8	-	-	-
Distrito Federal.....	5	155	155	3	77	77	-	-	-

Tabela 90. Produção de produtos da silvicultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Vagem de algaroba			Mudas de eucalipto			Mudas de pinus americano		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (mil unidades)		Infor- mantes	Quantidade (mil unidades)	
		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida		Obtida	Vendida
Totais.....	2 057	10 378	1 764	394	91 521	76 714	211	49 296	28 188
Norte.....	-	-	-	1	10	10	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	1	10	10	-	-	-
Nordeste.....	2 055	10 373	1 761	11	38	36	1	0	0
Maranhão.....	-	-	-	1	6	6	-	-	-
Piauí.....	28	68	14	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	150	233	8	6	17	16	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	376	3 948	273	1	0	0	1	0	0
Paraíba.....	777	3 411	444	1	1	1	-	-	-
Pernambuco.....	602	1 842	634	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	18	324	1	1	9	8	-	-	-
Sergipe.....	1	1	-	1	5	5	-	-	-
Bahia.....	103	546	387	-	-	-	-	-	-
Sudeste.....	1	5	3	73	21 618	13 646	16	3 211	3 206
Minas Gerais.....	1	5	3	42	6 224	6 080	9	162	157
Espírito Santo.....	-	-	-	4	125	124	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	-	5	54	54	-	-	-
São Paulo.....	-	-	-	22	15 216	7 389	7	3 050	3 050
Sul.....	1	0	-	302	67 939	61 387	193	46 083	24 981
Paraná.....	-	-	-	53	11 658	7 476	32	22 781	7 948
Santa Catarina.....	-	-	-	101	14 720	13 299	97	18 919	13 018
Rio Grande do Sul.....	1	0	-	148	41 561	40 612	64	4 383	4 015
Centro-Oeste.....	-	-	-	7	1 915	1 635	1	1	0
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	1	1 300	1 200	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	1	80	60	-	-	-
Goiás.....	-	-	-	4	520	360	1	1	0
Distrito Federal.....	-	-	-	1	15	15	-	-	-

Tabela 91. Efetivos da silvicultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Acácia negra		Algarobeira		Eucalipto	
	Informantes	Pés existentes em 31.07.96 (mil árvores)	Informantes	Pés existentes em 31.07.96 (mil árvores)	Informantes	Pés existentes em 31.07.96 (mil árvores)
Totais.....	29 364	207 593	7 035	12 059	395 412	4 809 524
Norte.....	26	357	5	1	187	59 681
Rondônia.....	5	6	-	-	37	31
Acre.....	1	0	-	-	-	-
Amazonas.....	1	0	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	8	1
Pará.....	18	66	5	1	103	55 610
Amapá.....	1	285	-	-	2	3 995
Tocantins.....	-	-	-	-	37	44
Nordeste.....	97	39	6 594	4 874	1 222	141 719
Maranhão.....	-	-	1	0	38	7 045
Piauí.....	-	-	74	342	9	2
Ceará.....	6	0	502	299	203	1 101
Rio Grande do Norte.....	-	-	609	780	14	851
Paraíba.....	33	4	2 156	1 376	84	6
Pernambuco.....	21	4	2 424	1 882	252	644
Alagoas.....	3	0	80	18	60	1 024
Sergipe.....	2	2	20	3	31	154
Bahia.....	32	29	728	175	531	130 893
Sudeste.....	371	2 424	334	7 094	75 910	3 081 205
Minas Gerais.....	156	215	23	6	41 533	2 031 859
Espirito Santo.....	79	96	3	1	7 281	209 078
Rio de Janeiro.....	14	18	-	-	949	31 284
São Paulo.....	122	2 096	308	7 088	26 147	808 985
Sul.....	28 842	204 641	93	68	314 829	1 191 792
Paraná.....	415	340	29	15	75 067	273 897
Santa Catarina.....	1 369	3 045	13	28	66 003	238 863
Rio Grande do Sul.....	27 058	201 256	51	26	173 759	679 032
Centro-Oeste.....	28	133	9	21	3 264	335 127
Mato Grosso do Sul.....	14	64	1	0	1 516	150 039
Mato Grosso.....	3	24	1	0	429	35 674
Goiás.....	10	44	7	21	1 290	144 154
Distrito Federal.....	1	1	-	-	29	5 260

Tabela 91. Efetivos da silvicultura, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pinheiro brasileiro (araucária)		Pinus americano		Quiri ou kiri	
	Informantes	Pés existentes em 31.07.96 (mil árvores)	Informantes	Pés existentes em 31.07.96 (mil árvores)	Informantes	Pés existentes em 31.07.96 (mil árvores)
Totais.....	124 811	260 621	44 576	1 649 524	1 451	893
Norte.....	83	561	33	150 054	2	2
Rondônia.....	56	383	22	19	1	2
Acre.....	2	0	-	-	-	-
Pará.....	20	174	6	27 606	1	0
Amapá.....	-	-	3	122 425	-	-
Tocantins.....	5	4	2	5	-	-
Nordeste.....	173	49	29	39 978	11	31
Maranhão.....	3	0	1	0	-	-
Ceará.....	48	0	7	0	2	0
Paraíba.....	8	0	-	-	1	1
Pernambuco.....	34	1	3	0	2	0
Alagoas.....	4	0	-	-	1	0
Sergipe.....	11	1	-	-	-	-
Bahia.....	65	46	18	39 978	5	30
Sudeste.....	5 452	92 901	1 667	261 637	46	14
Minas Gerais.....	3 439	74 194	615	159 975	25	5
Espírito Santo.....	220	3 808	119	1 342	-	-
Rio de Janeiro.....	54	1 305	27	185	2	1
São Paulo.....	1 739	13 595	906	100 135	19	8
Sul.....	118 859	165 743	42 738	1 152 911	1 380	841
Paraná.....	33 558	109 029	7 114	458 650	411	170
Santa Catarina.....	30 369	37 487	16 075	507 815	305	529
Rio Grande do Sul.....	54 932	19 228	19 549	186 446	664	142
Centro-Oeste.....	244	1 367	109	44 945	12	6
Mato Grosso do Sul.....	104	1 046	56	36 958	10	5
Mato Grosso.....	27	72	13	1 350	1	1
Goiás.....	108	67	35	925	1	0
Distrito Federal.....	5	181	5	5 712	-	-

Tabela 92. Produção da indústria rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Arroz em grão			Café em grão			Açúcar		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Produzida	Vendida		Produzida	Vendida		Produzida	Vendida
Totais.....	603 124	513 206	111 786	135 934	923 758	699 002	31 129	19 831	16 280
Norte.....	102 805	149 459	57 670	13 454	4 943	3 119	207	2 975	2 918
Rondônia.....	24 663	22 239	1 271	3 724	3 781	2 869	3	4	1
Acre.....	8 192	7 237	2 534	89	47	23	87	40	31
Amazonas.....	569	726	603	76	32	27	75	129	121
Roraima.....	813	7 063	4 739	97	7	0	-	-	-
Pará.....	46 238	47 104	7 093	9 296	1 054	196	16	2 749	2 743
Amapá.....	80	81	18	10	0	-	-	-	-
Tocantins.....	22 250	65 008	41 412	162	22	3	26	52	23
Nordeste.....	323 831	205 745	21 923	17 798	47 793	45 105	125	11 161	11 138
Maranhão.....	189 658	126 533	13 446	387	49	7	1	0	0
Piauí.....	77 601	34 542	3 397	66	15	8	5	0	0
Ceará.....	37 170	22 869	2 315	1 519	358	229	9	22	21
Rio Grande do Norte.....	3 928	2 493	239	36	32	30	3	68	68
Paraíba.....	10 078	6 965	431	177	21	12	1	0	0
Pernambuco.....	780	497	191	2 691	1 359	1 235	2	2	1
Alagoas.....	158	312	176	35	18	15	6	11 013	11 013
Sergipe.....	116	253	179	7	3	1	1	0	0
Bahia.....	4 342	11 282	1 549	12 880	45 939	43 568	97	56	36
Sudeste.....	37 896	48 801	7 817	98 924	852 847	635 271	442	763	621
Minas Gerais.....	31 912	39 876	5 384	56 928	513 776	395 464	343	675	570
Espirito Santo.....	2 632	3 989	1 120	38 563	290 848	204 825	67	45	12
Rio de Janeiro.....	199	526	287	357	1 267	1 106	3	6	5
São Paulo.....	3 153	4 410	1 027	3 076	46 957	33 876	29	38	33
Sul.....	108 074	71 885	19 229	3 325	16 996	14 755	30 233	4 864	1 562
Paraná.....	49 502	39 913	2 135	2 332	16 885	14 743	2 685	1 648	424
Santa Catarina.....	32 946	9 046	1 334	779	76	10	8 609	802	142
Rio Grande do Sul.....	25 626	22 926	15 760	214	35	2	18 939	2 414	996
Centro-Oeste.....	30 518	37 317	5 147	2 433	1 179	752	122	69	41
Mato Grosso do Sul.....	2 595	3 096	118	222	36	5	3	2	1
Mato Grosso.....	12 469	17 670	4 390	836	254	135	8	8	8
Goiás.....	15 450	16 529	637	1 371	668	432	110	58	32
Distrito Federal.....	4	22	2	4	222	180	1	0	-

Tabela 92. Produção da indústria rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Aguardente de cana			Melado			Rapadura		
	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)		Infor- mantes	Quantidade (mil litros)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Produzida	Vendida		Produzida	Vendida		Produzida	Vendida
Totais.....	21 765	106 980	93 953	69 412	20 682	9 513	56 645	79 267	67 454
Norte.....	169	350	293	342	4 994	106	1 631	1 208	956
Rondônia.....	19	67	64	72	20	14	156	153	134
Acre.....	1	0	-	62	11	6	284	86	65
Amazonas.....	-	-	-	94	47	44	266	110	97
Roraima.....	-	-	-	3	4	4	25	31	29
Pará.....	19	24	12	90	4 897	34	212	296	245
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	4	1	1
Tocantins.....	130	259	217	21	15	3	684	531	386
Nordeste.....	7 899	32 440	29 976	1 166	3 438	3 282	16 432	53 533	48 382
Maranhão.....	1 047	4 219	3 761	43	29	21	429	2 332	2 285
Piauí.....	312	989	796	142	28	15	2 357	5 342	4 830
Ceará.....	436	4 004	3 862	132	107	85	3 318	22 041	20 437
Rio Grande do Norte.....	5	124	124	104	555	535	670	2 400	1 859
Paraíba.....	48	2 295	2 278	169	120	93	994	6 621	5 966
Pernambuco.....	11	287	281	219	195	163	1 770	7 238	6 884
Alagoas.....	1	60	60	2	12	12	75	308	296
Sergipe.....	4	738	738	5	9	9	14	20	18
Bahia.....	6 035	19 725	18 077	350	2 383	2 350	6 805	7 231	5 807
Sudeste.....	9 065	57 840	49 508	1 103	744	390	15 345	18 225	13 465
Minas Gerais.....	8 466	44 665	39 208	910	485	198	14 817	17 004	12 606
Espírito Santo.....	317	3 164	2 696	112	59	7	256	346	224
Rio de Janeiro.....	60	4 106	2 619	23	91	90	54	207	203
São Paulo.....	222	5 906	4 984	58	109	95	218	668	431
Sul.....	4 381	10 513	8 760	66 531	11 425	5 673	20 041	1 743	966
Paraná.....	387	2 086	1 692	4 559	630	263	1 284	541	421
Santa Catarina.....	818	2 689	2 323	12 172	4 076	2 714	2 378	281	58
Rio Grande do Sul.....	3 176	5 738	4 745	49 800	6 719	2 696	16 379	921	487
Centro-Oeste.....	251	5 837	5 416	270	81	61	3 196	4 559	3 684
Mato Grosso do Sul.....	8	39	37	40	11	8	511	399	328
Mato Grosso.....	44	735	494	154	34	22	653	968	859
Goiás.....	196	5 058	4 881	74	36	30	2 015	3 166	2 473
Distrito Federal.....	3	5	4	2	0	0	17	25	24

Tabela 92. Produção da indústria rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Fumo (em rolo ou corda)			Manteiga			Queijo ou requeijão		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Produzida	Vendida		Produzida	Vendida		Produzida	Vendida
Totais.....	26 356	18 843	17 379	82 568	6 516	4 126	358 619	202 262	162 983
Norte.....	2 312	498	408	1 559	461	351	15 621	9 443	8 038
Rondônia.....	4	0	0	191	10	4	2 080	1 194	1 014
Acre.....	900	220	175	31	5	3	422	236	200
Amazonas.....	445	84	72	26	43	36	1 268	1 468	1 384
Roraima.....	1	0	0	49	4	2	354	96	68
Pará.....	880	179	156	996	377	299	7 503	4 859	4 191
Amapá.....	-	-	-	17	2	1	134	81	58
Tocantins.....	82	15	4	249	19	7	3 860	1 508	1 122
Nordeste.....	19 216	15 685	14 698	14 011	2 622	2 110	52 056	36 273	33 114
Maranhão.....	223	41	37	137	53	33	1 228	1 337	1 232
Piauí.....	67	6	4	3 384	111	54	4 038	503	364
Ceará.....	71	25	8	3 232	224	164	12 019	8 199	7 089
Rio Grande do Norte.....	11	15	15	582	417	383	1 768	2 628	2 514
Paraíba.....	24	44	43	1 000	162	110	7 248	3 415	3 052
Pernambuco.....	234	87	83	1 410	240	203	13 534	12 635	12 019
Alagoas.....	14 509	13 092	12 432	58	130	118	405	1 298	1 272
Sergipe.....	1 629	1 602	1 458	110	320	305	1 578	1 883	1 787
Bahia.....	2 448	772	617	4 098	965	740	10 238	4 373	3 784
Sudeste.....	1 552	783	624	3 922	1 174	952	71 325	86 764	73 496
Minas Gerais.....	1 492	746	604	2 519	642	517	57 837	72 604	60 782
Espírito Santo.....	4	8	6	1 123	117	40	3 831	2 331	1 854
Rio de Janeiro.....	-	-	-	72	25	22	1 820	3 976	3 829
São Paulo.....	56	29	14	208	390	372	7 837	7 853	7 031
Sul.....	3 173	1 859	1 637	62 223	2 029	601	188 758	44 949	28 650
Paraná.....	865	377	353	7 602	399	99	37 426	11 926	8 188
Santa Catarina.....	821	718	588	15 864	557	201	59 741	13 837	8 918
Rio Grande do Sul.....	1 487	765	696	38 757	1 074	300	91 591	19 185	11 543
Centro-Oeste.....	103	18	12	853	230	112	30 859	24 834	19 687
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	247	21	6	6 299	3 111	1 860
Mato Grosso.....	37	5	4	279	119	50	6 124	3 256	2 477
Goiás.....	64	11	8	318	87	53	18 148	18 009	14 946
Distrito Federal.....	2	2	-	9	4	4	288	458	404

Tabela 92. Produção da indústria rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Farinha de mandioca			Tapioca (beiju de mandioca)			Fubá de milho		
	Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Produzida	Vendida		Produzida	Vendida		Produzida	Vendida
Totais.....	653 739	1 478 979	1 123 292	18 421	7 297	4 964	75 681	56 369	5 793
Norte.....	178 666	742 599	600 595	9 110	2 857	1 915	719	550	336
Rondônia.....	2 548	10 955	9 706	4	2	2	92	32	11
Acre.....	11 185	32 820	24 300	152	11	8	13	6	2
Amazonas.....	56 143	225 197	184 516	2 544	1 267	925	35	20	12
Roraima.....	1 774	4 099	2 798	89	12	1	6	3	1
Pará.....	99 671	454 768	369 436	6 111	1 505	937	366	423	296
Amapá.....	1 312	6 720	5 379	131	34	25	-	-	-
Tocantins.....	6 033	8 039	4 460	79	26	16	207	66	14
Nordeste.....	418 881	664 877	470 483	8 919	3 947	2 674	6 144	2 471	619
Maranhão.....	129 716	195 712	126 125	2 312	1 137	633	568	164	66
Piauí.....	32 362	33 790	17 182	1 999	649	235	2 133	455	22
Ceará.....	35 394	68 484	43 569	686	76	22	649	150	31
Rio Grande do Norte.....	4 452	11 784	9 995	28	30	28	20	11	3
Paraíba.....	13 901	13 207	9 325	84	5	2	799	241	19
Pernambuco.....	27 980	46 520	38 876	158	33	24	1 238	210	25
Alagoas.....	16 338	24 283	18 274	13	19	19	47	27	9
Sergipe.....	23 216	40 458	31 334	87	102	88	21	8	4
Bahia.....	135 522	230 639	175 803	3 552	1 896	1 621	669	1 204	439
Sudeste.....	35 748	35 052	23 931	221	438	340	23 909	43 216	4 229
Minas Gerais.....	32 978	26 882	17 448	162	127	30	21 242	39 213	3 772
Espírito Santo.....	2 110	5 964	4 563	44	281	281	2 263	2 521	110
Rio de Janeiro.....	259	1 148	1 067	15	30	29	193	194	73
São Paulo.....	401	1 059	853	-	-	-	211	1 288	274
Sul.....	11 133	24 044	18 352	103	42	32	44 668	10 027	597
Paraná.....	1 292	9 360	8 853	14	3	2	5 499	2 431	121
Santa Catarina.....	3 918	11 115	8 978	41	35	30	17 058	3 183	228
Rio Grande do Sul.....	5 923	3 568	521	48	4	-	22 111	4 414	248
Centro-Oeste.....	9 311	12 407	9 932	68	12	3	241	106	13
Mato Grosso do Sul.....	459	1 374	1 259	1	1	1	22	6	1
Mato Grosso.....	3 108	7 336	6 685	1	3	-	125	30	8
Goiás.....	5 725	3 688	1 981	66	8	2	93	70	3
Distrito Federal.....	19	9	8	-	-	-	1	0	-

Tabela 92. Produção da indústria rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Vinho de uva			Carne verde de bovinos			Carne verde de suínos		
	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)		Infor- mantes	Quantidade (t)		Infor- mantes	Quantidade (t)	
		Produzida	Vendida		Produzida	Vendida		Produzida	Vendida
Totais.....	19 906	25 363	10 424	432 058	194 192	70 018	947 836	147 096	26 413
Norte.....	1	1	1	21 022	20 773	10 595	68 991	10 579	1 482
Rondônia.....	-	-	-	4 884	4 171	2 577	22 270	3 836	375
Acre.....	-	-	-	1 136	1 060	791	4 596	538	100
Amazonas.....	-	-	-	763	821	747	1 649	146	88
Roraima.....	-	-	-	303	273	80	386	77	33
Pará.....	-	-	-	6 149	9 225	5 077	29 832	4 392	689
Amapá.....	-	-	-	102	108	72	144	44	21
Tocantins.....	1	1	1	7 685	5 113	1 250	10 114	1 546	176
Nordeste.....	16	4	4	27 539	24 940	21 672	235 844	18 658	8 934
Maranhão.....	-	-	-	11 598	7 860	6 569	61 975	5 356	3 064
Piauí.....	1	0	-	5 959	2 866	2 316	74 736	4 121	1 284
Ceará.....	-	-	-	3 044	1 919	1 551	59 125	4 018	1 196
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	628	947	799	2 619	284	181
Paraíba.....	-	-	-	382	654	599	4 330	291	168
Pernambuco.....	1	0	0	662	1 151	1 058	9 861	997	573
Alagoas.....	-	-	-	130	380	354	487	240	232
Sergipe.....	-	-	-	115	182	161	205	143	136
Bahia.....	14	4	4	5 021	8 981	8 265	22 506	3 208	2 099
Sudeste.....	68	68	58	38 265	26 849	13 679	112 259	20 367	5 213
Minas Gerais.....	48	39	32	19 102	10 660	5 000	79 828	12 643	2 919
Espírito Santo.....	7	2	1	7 119	4 487	2 015	14 240	3 368	823
Rio de Janeiro.....	1	1	0	316	719	624	928	309	187
São Paulo.....	12	27	25	11 728	10 983	6 040	17 263	4 046	1 285
Sul.....	19 821	25 289	10 361	310 052	92 450	17 041	469 751	83 825	8 633
Paraná.....	880	794	429	63 618	23 480	6 556	130 270	25 041	2 907
Santa Catarina.....	2 672	2 591	1 291	80 802	21 743	4 412	108 451	22 233	3 204
Rio Grande do Sul.....	16 269	21 905	8 641	165 632	47 227	6 073	231 030	36 551	2 522
Centro-Oeste.....	-	-	-	35 180	29 181	7 032	60 991	13 668	2 151
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	12 887	11 358	953	10 839	2 713	179
Mato Grosso.....	-	-	-	6 680	9 629	4 045	15 856	4 259	1 022
Goiás.....	-	-	-	15 459	7 989	1 886	34 093	6 490	807
Distrito Federal.....	-	-	-	154	204	148	203	206	144

**Animais e Produção do Pessoal
Residente nos Estabelecimentos**

Tabela 1 - Animais pertencente ao pessoal residente nos estabelecimentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Bovinos				Equinos		Asininos	
		Total		Vacas		Infor-mantes	Total de cabeças	Infor-mantes	Total de cabeças
		Infor-mantes	Total de cabeças	Infor-mantes	Total de cabeças				
1	Totais.....	53 661	521 986	45 811	247 150	34 254	78 556	10 060	17 408
2	Norte.....	7 151	89 376	6 156	43 096	3 511	7 222	534	801
3	Rondônia.....	1 937	20 817	1 784	11 058	765	1 282	12	18
4	Acre.....	108	1 050	101	603	34	82	2	3
5	Amazonas.....	33	308	29	191	3	3	-	-
6	Roraima.....	122	2 724	86	722	69	283	9	13
7	Pará.....	1 848	20 988	1 557	9 879	860	1 716	161	249
8	Amapá.....	7	181	7	109	4	12	-	-
9	Tocantins.....	3 096	43 308	2 592	20 534	1 776	3 844	350	518
10	Nordeste.....	18 607	119 363	15 398	53 305	11 086	27 922	8 122	14 306
11	Maranhão.....	1 754	21 611	1 442	7 287	878	1 403	461	723
12	Piauí.....	2 390	16 699	1 848	7 101	1 772	3 652	1 716	3 694
13	Ceará.....	1 628	8 656	1 406	3 728	966	1 417	1 210	2 201
14	Rio Grande do Norte.....	2 084	11 091	1 774	4 597	402	548	1 219	1 832
15	Paraíba.....	1 983	9 486	1 593	4 092	533	774	837	1 293
16	Pernambuco.....	911	4 208	659	1 737	490	753	174	390
17	Alagoas.....	610	3 087	479	1 167	508	772	59	101
18	Sergipe.....	1 122	5 501	964	2 869	598	10 008	106	232
19	Bahia.....	6 125	39 024	5 233	20 727	4 939	8 595	2 340	3 840
20	Sudeste.....	11 744	106 603	10 005	48 383	10 424	17 782	1 242	1 988
21	Minas Gerais.....	8 284	79 198	7 019	35 075	7 768	13 245	1 157	1 859
22	Espírito Santo.....	535	3 902	459	1 741	434	746	25	32
23	Rio de Janeiro.....	285	2 664	217	954	280	459	14	23
24	São Paulo.....	2 640	20 839	2 310	10 613	1 942	3 332	46	74
25	Sul.....	8 998	79 063	8 020	38 990	5 008	17 554	69	101
26	Paraná.....	4 405	27 324	3 868	13 861	2 856	12 406	61	91
27	Santa Catarina.....	1 313	9 039	1 183	4 538	422	740	3	3
28	Rio Grande do Sul.....	3 280	42 700	2 969	20 591	1 730	4 408	5	7
29	Centro-Oeste.....	7 161	127 581	6 232	63 376	4 225	8 076	93	212
30	Mato Grosso do Sul.....	1 344	28 669	1 175	15 623	587	1 320	15	42
31	Mato Grosso.....	2 284	38 438	1 958	19 423	1 025	1 970	34	48
32	Goiás.....	3 530	60 449	3 098	28 326	2 612	4 784	44	122
33	Distrito Federal.....	3	25	1	4	1	2	-	-

Tabela 1 - Animais pertencente ao pessoal residente nos estabelecimentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Múeres		Ovinos		Suínos		Caprinos		Aves				Número de Ordem
								Galinhas, galos frangos, frangos e pintos		Patos, gansos, marrecos, perus e codornas		
Infor-mantes	Total de cabeças	Infor-mantes	Total de cabeças	Infor-mantes	Total de cabeças	Infor-mantes	Total de cabeças	Infor-mantes	Total de cabeças	Infor-mantes	Total de cabeças	
6 777	9 026	10 296	105 274	58 338	367 558	8 909	83 347	95 086	3 142 190	19 005	179 589	1
1 141	1 531	433	4 986	6 761	74 665	313	4 330	11 184	438 338	2 204	22 301	2
65	76	81	409	1 670	10 134	57	328	2 817	129 052	451	4 104	3
1	1	13	140	66	392	9	35	163	6 992	39	447	4
1	1	7	77	31	188	1	13	64	1 505	9	82	5
5	7	27	376	108	1 600	8	99	175	8 958	74	794	6
320	417	195	3 339	2 338	47 834	160	3 238	3 646	136 951	1 030	11 757	7
-	-	-	-	7	136	-	-	6	224	6	80	8
749	1 029	110	645	2 541	14 381	78	617	4 313	154 656	595	5 037	9
3 251	4 277	7 394	65 143	17 913	83 421	7 030	67 774	36 045	859 520	8 084	73 285	10
442	570	138	752	1 532	10 269	276	2 356	2 722	97 150	706	7 448	11
438	541	1 485	13 899	3 514	24 880	1 791	19 205	5 562	142 022	681	5 342	12
428	576	1 217	11 977	3 221	14 667	1 051	8 825	5 061	126 369	1 309	13 121	13
228	285	1 134	9 627	1 526	3 843	603	3 935	3 411	85 430	924	9 350	14
238	287	760	7 740	1 140	2 588	1 153	9 757	3 250	71 251	1 101	9 426	15
118	157	370	2 855	664	2 037	669	6 282	1 904	34 052	442	4 901	16
89	123	387	1 749	514	1 034	200	902	1 676	32 310	430	3 148	17
86	99	231	1 024	567	1 586	56	318	1 551	42 127	313	3 108	18
1 184	1 639	1 672	15 520	5 235	22 517	1 231	16 194	10 908	228 809	2 178	17 441	19
1 584	2 089	545	4 591	18 536	98 211	986	5 680	26 964	922 254	4 840	44 977	20
1 210	1 611	250	1 413	12 887	62 555	674	3 835	18 979	643 343	3 090	27 271	21
88	120	26	177	1 450	6 995	121	728	2 173	72 625	578	6 130	22
26	31	23	218	524	2 344	58	306	842	23 056	205	1 853	23
260	327	246	2 783	3 675	26 317	133	811	4 970	183 230	967	9 723	24
480	604	1 411	24 736	8 449	57 352	377	2 898	11 675	488 475	2 405	22 291	25
449	565	432	3 486	5 151	37 660	273	2 015	7 152	259 788	1 342	12 603	26
11	18	173	1 528	958	7 221	29	144	1 306	103 053	244	2 058	27
20	21	806	19 722	2 340	12 471	75	739	3 217	125 634	819	7 630	28
321	525	513	5 818	6 679	53 909	203	2 665	9 218	433 603	1 472	16 735	29
55	90	264	3 657	1 056	8 147	63	1 096	1 399	68 523	328	3 763	30
150	238	157	1 311	1 974	15 726	72	813	3 236	148 103	495	6 416	31
116	197	91	849	3 648	30 034	68	756	4 580	216 709	649	6 556	32
-	-	1	1	1	2	-	-	3	268	-	-	33

Tabela 2 - Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Leite (mil litros)				Ovos (mil dúzias)				Lã (t)	
	de vaca		de cabra		de galinha		de outras aves		Infor- mantes	Quanti- dade
	Infor- mantes	Quanti- dade	Infor- mantes	Quanti- dade	Infor- mantes	Quanti- dade	Infor- mantes	Quanti- dade		
Totais.....	26 836	73 257	1 387	418	78 248	9 004	6 987	227	726	57
Norte.....	2 517	5 486	33	22	8 525	792	891	20	2	0
Rondônia.....	792	2 760	10	5	2 120	198	141	4	1	0
Acre.....	33	81	-	-	95	15	18	1	-	-
Amazonas.....	5	6	-	-	20	3	-	-	-	-
Roraima.....	35	42	4	10	148	20	44	2	1	0
Pará.....	588	1 289	11	5	2 435	188	372	7	-	-
Amapá.....	2	1	-	-	5	0	1	0	-	-
Tocantins.....	1 062	1 306	8	2	3 702	367	315	7	-	-
Nordeste.....	10 923	14 186	1 071	255	31 241	2 257	2 991	81	6	1
Maranhão.....	472	600	12	1	2 048	139	335	8	-	-
Piauí.....	1 626	1 240	36	17	5 252	379	308	5	-	-
Ceará.....	852	1 296	137	35	4 362	371	492	14	-	-
Rio Grande do Norte.....	1 321	2 900	50	19	2 951	404	264	19	1	0
Paraíba.....	1 095	1 452	131	18	2 751	144	391	8	-	-
Pernambuco.....	364	693	68	25	1 208	135	126	6	-	-
Alagoas.....	224	565	19	8	1 071	30	183	4	2	0
Sergipe.....	378	937	7	6	1 182	156	119	4	2	0
Bahia.....	4 591	4 503	611	126	10 416	498	773	13	1	0
Sudeste.....	5 493	23 001	233	127	22 096	3 026	1 790	57	22	6
Minas Gerais.....	3 790	17 456	149	97	16 216	2 063	1 269	35	16	0
Espírito Santo.....	289	729	33	6	1 634	168	212	6	2	0
Rio de Janeiro.....	128	420	12	8	650	94	56	4	1	0
São Paulo.....	1 286	4 395	39	16	3 596	701	253	13	3	6
Sul.....	4 934	13 857	34	12	8 872	1 450	771	37	679	49
Paraná.....	2 191	6 045	24	9	4 956	634	401	21	87	3
Santa Catarina.....	890	2 120	7	2	1 080	176	69	4	95	3
Rio Grande do Sul.....	1 853	5 693	3	0	2 836	640	301	12	497	44
Centro-Oeste.....	2 969	16 726	16	2	7 514	1 480	544	31	17	1
Mato Grosso do Sul.....	541	3 215	9	1	1 066	200	119	8	15	0
Mato Grosso.....	661	2 209	4	0	2 526	459	171	11	2	0
Goiás.....	1 767	11 302	3	1	3 921	820	254	13	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-

Tabela 3 - Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Banana		Café em Côco		Laranja	
	Infor- mantes	Quantidade (mil cachos)	Infor- mantes	Quantidade (t)	Infor- mantes	Quantidade (mil frutos)
Totais.....	7 277	1 887	2 814	3 686	904	3 499
Norte.....	724	164	573	870	58	94
Rondônia.....	103	20	548	849	1	1
Acre.....	18	3	2	1	-	-
Amazonas.....	34	2	-	-	-	-
Roraima.....	24	1	-	-	-	-
Pará.....	265	44	21	19	45	64
Tocantins.....	280	92	2	0	12	30
Nordeste.....	1 954	1 000	184	173	203	1 371
Maranhão.....	144	26	-	-	5	8
Piauí.....	181	32	-	-	7	16
Ceará.....	183	32	7	0	18	13
Rio Grande do Norte.....	47	26	-	-	2	1
Paraíba.....	307	14	-	-	27	9
Pernambuco.....	398	749	4	1	17	131
Alagoas.....	169	75	-	-	2	4
Sergipe.....	14	1	-	-	3	0
Bahia.....	511	44	173	172	122	1 190
Sudeste.....	3 840	537	1 814	2 152	549	1 415
Minas Gerais.....	2 966	360	1 158	1 505	447	1 111
Espírito Santo.....	532	97	447	309	43	92
Rio de Janeiro.....	138	67	5	2	25	128
São Paulo.....	204	13	204	336	34	85
Sul.....	455	17	122	353	79	587
Paraná.....	400	15	122	353	25	22
Santa Catarina.....	20	1	-	-	11	320
Rio Grande do Sul.....	35	1	-	-	43	245
Centro-Oeste.....	304	169	121	138	15	32
Mato Grosso do Sul.....	24	11	1	0	1	0
Mato Grosso.....	117	31	112	129	1	1
Goias.....	163	127	8	9	13	30

Tabela 3 - Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Arroz em casca		Feijão em grão (primeira safra)		Mandioca (aipim, macaxeira)	
	Infor- mantes	Quantidade (t)	Infor- mantes	Quantidade (t)	Infor- mantes	Quantidade (t)
Totais.....	20 273	29 092	36 453	15 668	15 858	63 383
Norte.....	6 031	9 920	2 956	1 509	1 493	6 040
Rondônia.....	1 514	2 635	1 329	1 017	176	475
Acre.....	89	139	80	21	38	81
Amazonas.....	1	1	-	-	44	124
Roraima.....	82	101	29	10	38	122
Pará.....	1 660	3 035	810	305	573	3 370
Tocantins.....	2 685	4 010	708	156	624	1 868
Nordeste.....	7 406	8 743	19 323	7 367	6 183	29 028
Maranhão.....	1 967	3 914	801	165	362	882
Piauí.....	3 513	3 188	3 204	796	791	2 937
Ceará.....	854	726	3 982	1 632	527	2 694
Rio Grande do Norte.....	509	529	2 418	1 152	156	647
Paraíba.....	149	107	1 941	467	471	754
Pernambuco.....	75	118	1 059	646	525	1 146
Alagoas.....	-	-	1 219	751	444	4 638
Sergipe.....	1	1	836	509	334	940
Bahia.....	338	160	3 863	1 250	2 573	14 390
Sudeste.....	3 258	3 243	9 695	3 962	4 958	21 631
Minas Gerais.....	2 422	2 407	8 010	3 338	4 109	20 525
Espírito Santo.....	382	316	946	283	407	669
Rio de Janeiro.....	84	105	172	27	82	146
São Paulo.....	370	415	567	315	360	290
Sul.....	1 739	3 906	3 610	2 024	2 608	4 770
Paraná.....	1 196	1 384	1 815	1 160	1 168	2 886
Santa Catarina.....	155	46	776	557	331	556
Rio Grande do Sul.....	388	2 476	1 019	307	1 109	1 329
Centro-Oeste.....	1 839	3 281	869	806	616	1 914
Mato Grosso do Sul.....	71	371	36	132	77	567
Mato Grosso.....	591	1 073	327	137	210	419
Goiás.....	1 177	1 837	506	537	329	927

Tabela 3 - Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Milho em grão		Soja em grão		Tomate	
	Infor- mantes	Quantidade (t)	Infor- mantes	Quantidade (t)	Infor- mantes	Quantidade (t)
Totais.....	40 836	70 665	558	4 465	741	2 412
Norte.....	5 148	7 801	1	6	27	82
Rondônia.....	1 451	3 262	-	-	8	44
Acre.....	91	111	-	-	-	-
Amazonas.....	2	0	-	-	-	-
Roraima.....	75	107	-	-	2	3
Pará.....	1 567	2 470	1	6	10	12
Tocantins.....	1 962	1 850	-	-	7	23
Nordeste.....	18 804	14 717	2	4	221	870
Maranhão.....	1 563	1 298	-	-	9	24
Piauí.....	3 915	2 977	-	-	18	7
Ceará.....	4 044	3 762	-	-	28	91
Rio Grande do Norte.....	2 126	1 976	-	-	18	26
Paraíba.....	1 871	918	-	-	17	33
Pernambuco.....	938	671	-	-	27	315
Alagoas.....	1 087	804	1	0	-	-
Sergipe.....	808	1 000	-	-	12	19
Bahia.....	2 452	1 310	1	4	92	355
Sudeste.....	10 454	18 264	7	26	237	607
Minas Gerais.....	8 417	14 595	3	12	154	402
Espírito Santo.....	1 173	1 454	-	-	25	52
Rio de Janeiro.....	180	186	-	-	9	60
São Paulo.....	684	2 029	4	14	49	92
Sul.....	4 397	20 644	528	4 063	152	203
Paraná.....	2 302	10 522	143	1 319	57	115
Santa Catarina.....	800	3 142	9	12	32	39
Rio Grande do Sul.....	1 295	6 979	376	2 732	63	49
Centro-Oeste.....	2 033	9 239	20	365	104	650
Mato Grosso do Sul.....	113	860	5	107	4	7
Mato Grosso.....	631	1 626	3	90	48	17
Goiás.....	1 289	6 753	12	169	52	626

Tabela 3 - Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Arroz beneficiado em grão		Farinha de mandioca	
	Informantes	Quantidade (t)	Informantes	Quantidade (t)
Totais.....	1 962	1 156	8 871	8 945
Norte.....	833	615	1 457	1 612
Rondônia.....	31	24	46	54
Acre.....	27	11	23	22
Amazonas.....	1	1	36	30
Roraima.....	-	-	29	31
Pará.....	123	97	551	1 075
Tocantins.....	651	483	772	400
Nordeste.....	819	365	5 088	5 607
Maranhão.....	216	117	331	253
Piauí.....	544	229	915	579
Ceará.....	26	9	599	933
Rio Grande do Norte.....	9	3	33	15
Paraíba.....	18	5	302	88
Pernambuco.....	1	0	270	218
Alagoas.....	-	-	197	158
Sergipe.....	-	-	282	240
Bahia.....	5	1	2 159	3 123
Sudeste.....	133	68	1 993	1 520
Minas Gerais.....	53	26	1 904	1 494
Espírito Santo.....	73	36	60	20
Rio de Janeiro.....	-	-	4	1
São Paulo.....	7	6	25	6
Sul.....	113	56	17	3
Paraná.....	84	50	10	1
Santa Catarina.....	13	1	1	0
Rio Grande do Sul.....	16	4	6	2
Centro-Oeste.....	64	52	316	202
Mato Grosso do Sul.....	2	9	16	6
Mato Grosso.....	10	8	32	138
Goiás.....	52	35	268	58